II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 7 de Maio de 2008 **Número 88**

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n.º 12842/2008:

Nomeia, em comissão de serviço, o juiz desembargador Orlando Santos Nascimento para exercer funções de inspector-geral da Administração Local 20438

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros:

Despacho n.º 12843/2008:

Renova a comissão de serviço do mestre em Direito António Paulo Duarte de Almeida, como consultor principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros 20438

Despacho n.º 12844/2008:

Renova a comissão de serviço da mestra em Direito Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão, como consultora principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros 20438

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 12845/2008:

Nomeação de Carlos Alberto Veloso e Brito como assessor do Gabinete 20438

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.:

Rectificação n.º 999/2008:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 10 799/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2008 20438

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Caixa Geral de Aposentações, I. P.:

Aviso n.º 14106/2008:

Lista de aposentados e reformados a partir de Junho de 2008 20438

Declaração n.º 176/2008:

Declara ficar sem efeito a inclusão de vários elementos nas listas de aposentação respectivas. . . 20478

Rectificação n.º 1000/2008:

Rectifica vários números do *Diário da República* 20478

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso n.º 14107/2008:

Equipas de trabalho na DF Lisboa 20479

Aviso n.º 14108/2008:

Renovação de equipas de trabalho na DF Coimbra 20479

Aviso n.º 14109/2008:

Alteração de equipas de trabalho na DF Lisboa 20479

Despacho (extracto) n.º 12846/2008:

Entrada em funcionamento do SF Pombal 20480

Aviso (extracto) n.º 14110/2008:

Constituição de equipas de trabalho da Direcção Serviços de Investigação da Fraude e Acções Especiais 20481

Rectificação n.º 1001/2008:

Rectifica o aviso (extracto) n.º11 323/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º73, de 14 de Abril de 2008, a p. 16 817, referente à funcionária Paula Cristina Grade Lopes 20481

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças:

Aviso (extracto) n.º 14111/2008:

Concurso para técnico superior principal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças. 20481

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.:

Aviso n.º 14112/2008:

Publicação da taxa de juros para o mês de Maio. 20482

Aviso n.º 14113/2008:

Publicação da taxa de juros para o mês de Maio. 20482

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional:

Despacho (extracto) n.º 12847/2008:

Prorrogação referente ao SAJ MAT 06058383, Carlos Manuel Afonso Vieira da Costa 20482

Despacho (extracto) n.º 12848/2008:

Nomeação referente ao segundo-tenente FZ RC 102200, Filipe Daniel de Almeida Figueiredo 20482

Despacho (extracto) n.º 12849/2008:

Nomeação do SAJ AM 03721584, Manuel Rodrigues Castanho, em substituição do SCH AM 18890579, Agostinho Manuel Marujo Barateiro. 20482

Despacho (extracto) n.º 12850/2008:

Nomeação referente ao capitão INF 03462195 Nuno Alexandre Laranjeira Neto 20482

Marinha:

Despacho n.º 12851/2008:

Delegação e subdelegação de competências 20483

Aviso n.º 14114/2008:

Abertura do concurso de admissão de voluntários do sexo masculino para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de praça, classe de fuzileiros. 20483

Despacho n.º 12852/2008:

Promoção, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ramo de artilharia, do 9073, sargento-ajudante ETA José Fernando Assunção Fernandes 20483

Exército:

Despacho n.º 12853/2008:

Concurso para o 2.º CFS/08/RV/RC Enf.º TDT 20483

Despacho n.º 12854/2008:

Concurso para o 1.º CFS/2008 normal 20485

Despacho n.º 12855/2008:

Concursos para o 1ºCFO/CFS/RV/RV/08 20486

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna:

Despacho n.º 12856/2008:

Nomeação da licenciada Maria João Correia Tavares de Figueiroa Rego 20488

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Despacho (extracto) n.º 12857/2008:

Requisição por um ano, prorrogável por iguais períodos nos termos da lei, da Técnica de Administração Tributária-Adjunto, nível 3 — Elizabeth Toscano Machado Peralta, licenciada em Psicologia Clínica, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos (cf. Alínea e. do n.º 5.1 do Despacho Normativo n.º 38/2006) 20488

Aviso n.º 14115/2008:

Dar conhecimento de que se encontra pendente processo de dispensa do serviço da Guarda e que foi deduzida acusação, respeitante ao soldado de cavalaria n.º 216/2060503, José Manuel Rodrigues Lopes, do 4.º E/RC/GNR 20488

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

Despacho n.º 12858/2008:

Delegação de competências no director do Gabinete de Deontologia e Disciplina da PSP. . . . 20489

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 14116/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Fátima Bento de Brito 20489

Aviso n.º 14117/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Fernando Cabral. 20489

Aviso n.º 14118/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Auteldina Nunes Varela 20489

Aviso n.º 14119/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alfredo Robalo 20489

Aviso n.º 14120/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ivone Baptista dos Santos. 20489

Aviso n.º 14121/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daiana Centeio Lopes. 20489

Aviso n.º 14122/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro Mendes Moreira 20489

Aviso n.º 14123/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alcindo da Graça Mendes, ... 20489

Aviso n.º 14124/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lucinda Moreira Borges. 20489

Aviso n.º 14125/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando Ferreira Sanches 20490

Aviso n.º 14126/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arlete da Costa 20490

Aviso n.º 14127/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joãozinho Armando Siga 20490

Aviso n.º 14128/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Aurísia Lopes 20490

Aviso n.º 14129/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Sebastião da Silva 20490

Aviso n.º 14130/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edyr Fragonád Afonso Barreto . . . 20490

Aviso n.º 14131/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Epifânia dos Santos Alves da Luz 20490

Aviso n.º 14132/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Miguel Adão. 20490

Aviso n.º 14133/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Christopher Freeman 20490

Aviso n.º 14134/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ansú Baldé 20490

Aviso n.º 14135/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Issufi Darame 20490
Aviso n.º 14136/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria José Sanches 20490
Aviso n.º 14137/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingas Cabral 20491
Aviso n.º 14138/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Antónia Filipa Fortes 20491
Aviso n.º 14139/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edson de Siqueira Santana 20491
Aviso n.º 14140/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nilton da Glória Encarnação Viana 20491
Aviso n.º 14141/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mohamed Ibrahim Ricciulli Turé 20491
Aviso n.º 14142/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dragan Dragicevic 20491
Aviso n.º 14143/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando Gomes de Pina 20491
Aviso n.º 14144/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lourdes Lopes Moreira Semedo 20491
Aviso n.º 14145/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Júlia Arcângela dos Reis 20491
Aviso n.º 14146/2008:
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luis Carlos Monteiro Cid. 20491

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral:
Despacho (extracto) n.º 12859/2008:
Determina o provimento automático da licenciada Maria da Graça de Figueiredo Barreiros Moreira Rato no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, sendo para o efeito criado um lugar de assessor jurídico principal, com efeitos a 1 de Maio de 2008. . . 20491
Direcção-Geral da Administração da Justiça:
Despacho (extracto) n.º 12860/2008:
Promoção de assistentes administrativos especialistas nos TAF de Castelo Branco e de Leiria 20492
Directoria Nacional da Polícia Judiciária:
Despacho (extracto) n.º 12861/2008:
Reclassificações profissionais em especialistas-adjuntos estagiários da área de lofoscopia . . . 20492
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:
Despacho n.º 12862/2008:
Pedido de apreensão de viaturas via *online* nas conservatórias 20493

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro:
Despacho n.º 12863/2008:
Nomeação, em comissão de serviço, do licenciado Carlos Manuel Inácio Figueiredo para exercer o cargo de vice-presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., cargo de direcção superior do 2.º grau. 20493
Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:
Despacho n.º 12864/2008:
Execução da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Chaves, do Subsistema de Águas Residuais do Alto Tâmega. 20493

Despacho n.º 12865/2008:

Construção da Estação Elevatória de Vides, integrada no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Ave, a desenvolver na freguesia de Fonte Arcada, concelho de Póvoa de Lanhoso, a favor de Águas do Ave, S. A. 20494

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Despacho n.º 12866/2008:

Aditamento ao Despacho n.º 17 802/2007 — Criação das unidades orgânicas flexíveis 20495

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Centro:

Édito n.º 242/2008:

PC 4501440108 — processo n.º 161.01.18.303 20496

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Despacho n.º 12867/2008:

Retira da lista de mobilidade especial (SME) da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural o funcionário Vítor Castanheira de Almeida, com efeitos reportados a 15 de Junho de 2007 20496

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

Despacho n.º 12868/2008:

Declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à execução da obra do IC8 — reabilitação entre Pedrógão Grande e Sertã — 1.ª fase — IC8 — pavimentação entre Pedrógão Grande e Sertã 20497

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.:

Aviso n.º 14147/2008:

Autorização da concessão de uma carreira regular de passageiros entre Póvoa de Varzim e Póvoa de Varzim (circulação por Vila do Conde, Giesteira e Barreiros) à empresa TRANSCOLVIA — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, L.da 20498

Aviso n.º 14148/2008:

Autorização da concessão de uma carreira regular de passageiros entre Póvoa de Varzim e Póvoa de Varzim (circulação pelo Parque Industrial de Amorim) à empresa TRANSCOLVIA — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, L.da 20498

Aviso (extracto) n.º 14149/2008:

Autorização da concessão de uma carreira provisória de passageiros entre Póvoa de Varzim e Póvoa de Varzim (circulação por Clipóvoa e Senhora de Belém) à empresa TRANSCOLVIA — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, L.da 20498

Aviso n.º 14150/2008:

Autorização da concessão de uma carreira regular de passageiros entre Caxinas (Escola C + S) e Laúndos (Parque Industrial) à empresa TRANSCOLVIA — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, L.da 20498

Aviso (extracto) n.º 14151/2008:

Autorização da concessão de uma carreira regular de passageiros entre Famalicão, Póvoa de Varzim (CCT) e Póvoa de Varzim (CCT) (circulação por Beiriz e Agro Velho) à empresa TRANSCOLVIA — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, L.da 20498

Aviso (extracto) n.º 14152/2008:

Autorização da concessão de uma carreira regular de passageiros entre Curvos (Sr.ª Conceição) e Esposende (Largo da Feira) à empresa Auto Viação do Minho, L.da 20498

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 1346/2008:

Cristina Maria da Costa Pereira de Sousa, nomeada definitivamente como técnica superior de 2.ª classe 20498

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 12869/2008:

Subdelegação de competências do director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na directora de Serviços Financeiros 20498

Despacho (extracto) n.º 12870/2008:

Subdelegação de competências do director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na directora de Serviços Administrativos 20499

Despacho (extracto) n.º 12871/2008:

Subdelegação de competências do director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na directora de Serviços Financeiros 20499

Rectificação n.º 1002/2008:

Rectificação da deliberação n.º 942/2008, publicada no *Diário da República,* 2.ª serie, de 28 de Abril de 2008 20499

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.:

Despacho n.º 12872/2008:

Despacho da criação da equipa de projecto POAT — FSE/QREN. 20499

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Alvará n.º 32/2008:

Licença de funcionamento n.º 17/2007, para lar de idosos, a favor de Raio de Sol — Lar de Terceira Idade e Centro de Dia, L.da 20500

Alvará n.º 33/2008:

Parque dos Sorrisos 20500

Ministério da Saúde

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 12873/2008:

Delegação de competências da Ministra da Saúde na alta-comissária da Saúde 20501

Despacho n.º 12874/2008:

Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral — aprova contratualização da prestação de cuidados dentários para o ano de 2008 20501

Despacho n.º 12875/2008:

Delegação de competências da Ministra da Saúde no director-geral da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação. 20501

Despacho n.º 12876/2008:

Reconhecimento das indicações terapêuticas das águas minerais das termas do Gerês 20502

Despacho n.º 12877/2008:

Delegação de competências da Ministra da Saúde no Director-Geral da Saúde. 20502

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Aviso n.º 14153/2008:

Lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de oito lugares na categoria de enfermeiro especialista para a área de saúde comunitária, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007 20503

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Deliberação n.º 1347/2008:

Transferência da enfermeira graduada Sandra Isabel Seguro Baptista Godinho 20505

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais:

Deliberação (extracto) n.º 1348/2008:

Nomeação de Fernando José Raposeiro Pais de Sousa na categoria de técnico de informática de grau 2, nível 1 20505

Hospital de São Marcos:

Aviso n.º 14154/2008:

Concurso interno geral para provimento na categoria de chefe de serviço de pneumologia . . . 20505

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 14155/2008:

Autorização para aquisição directa substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedido ao Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., para uso exclusivo dos seus doentes internados, em Barcelos 20506

Aviso n.º 14156/2008:

Autorização para comercializar por grosso e importar sementes de *cannabis* não destinadas a sementeiras mas para mistura destinada à alimentação animal com sementes que não as de cânhamo com uma percentagem máxima de 15 % de sementes de cânhamo relativamente ao total concedido à Sociedade Casa dos Cereais-Natural, Joaquim Alves de Oliveira, Sucessores, L.da, sita em Espinho 20506

Aviso n.º 14157/2008:

Autorização para aquisição directa de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à Sociedade CTD — Centro de Tratamento de Doentes, L.da, para uso exclusivo dos doentes internados na Clínica São João de Deus, em Lisboa. 20506

Aviso n.º 14158/2008:

Autorização para aquisição directa substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, concedida ao Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., em Lisboa 20506

Aviso n.º 14159/2008:

Autorização para comercializar por grosso e importar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à Sociedade Pharmout — Farmacêutica Internacional, L.da, nas suas instalações sitas em Fânzeres. 20506

Aviso n.º 14160/2008:

Autorização para aquisição directa de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à Sociedade Hospitais Privados de Portugal — HPP Sul, S. A., para uso exclusivo dos doentes internados no Hospital Privado de Santa Maria de Faro. 20506

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado da Educação:

Despacho n.º 12878/2008:

Cessação de funções de assessoria do Mestre Jorge Bernardino Sarmento Morais 20507

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 14161/2008:

Ao abrigo do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 publica-se a lista de antiguidade do pessoal docente 20507

Despacho n.º 12879/2008:

Nomeações para a categoria de professor titular — Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento — Santo Tirso 20507

Despacho n.º 12880/2008:

Homologação das nomeações para a categoria de professor titular do quadro deste Agrupamento. 20507

Aviso n.º 14162/2008:

Nomeação de professor titular em regime de comissão de serviço por um ano 20508

Aviso n.º 14163/2008:

Contratos administrativos de pessoal docente. 20508

Aviso n.º 14164/2008:

Contratos a termo certo de docentes 20508

Despacho n.º 12881/2008:

Nomeação de professores titulares — Agrupamento de Escolas Fernando Távora 20509

Despacho n.º 12882/2008:

Comissão de serviço de professora titular. 20509

Despacho n.º 12883/2008:

Homologação dos Contratos Administrativos de Serviço Docente relativos ao ano lectivo de 2006-2007 20509

Rectificação n.º 1003/2008:

Rectifica a lista de docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro da Escola Secundária Ferreira de Castro. 20509

Despacho n.º 12884/2008:

Homologação do contrato do pessoal docente do ano lectivo 2006-2007 20510

Aviso n.º 14165/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente. 20510

Aviso (extracto) n.º 14166/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária João da Silva Correia 20510

Despacho n.º 12885/2008:

Transferência de docentes do QZP para o QE — ano lectivo 2006-2007. 20510

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 14167/2008:

Contratos — 2007-2008 20511

Aviso (extracto) n.º 14168/2008:

Publicação da lista dos professores titulares — índices 245 e 249, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 2.º e o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio 20511

Rectificação n.º 1004/2008:

Rectificação do Aviso (extracto) n.º 3829/2008, de 15 de Fevereiro 20511

Rectificação n.º 1005/2008:

Rectificação do aviso (extracto) n.º 3525/2008, de 13 de Fevereiro. 20511

Rectificação n.º 1006/2008:

Rectificação do aviso (extracto) n.º 3829/2008, de 15 de Fevereiro. 20511

Aviso n.º 14169/2008:

Contratos de pessoal docente referente ao ano lectivo de 2005-2006 da Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo. 20511

Despacho n.º 12886/2008:

Transferência de docentes para a Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo com efeitos a 1 de Setembro de 2006 20511

Aviso n.º 14170/2008:

Rescisão de contrato 20512

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 12887/2008:

Nomeação de professores titulares 20512

Louvor n.º 360/2008:

Louvor a professor pelo trabalho desempenhado na comunidade escolar 20512

Despacho (extracto) n.º 12888/2008:

Lista de docentes contratados do ano lectivo 2007-2008 — Agrupamento de Escolas Carnaxide-Valejas 20513

Despacho (extracto) n.º 12889/2008:

Contratos administrativos do pessoal docente do ano lectivo de 2006-2007 20513

Contrato (extracto) n.º 424/2008:

Contrato a termo resolutivo incerto referente ao ano de lectivo 2006-2007. 20513

Despacho (extracto) n.º 12890/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto com docente — 2007-2008 — Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Entroncamento 20513

Rectificação n.º 1007/2008:

Rectifica a publicação da licença sem vencimento por 90 dias da docente Ana Rita Jacob Lopes Coelho Frazão. 20513

Aviso n.º 14171/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2007 . . . 20513

Despacho (extracto) n.º 12891/2008:

Rescisão de contrato administrativo de serviço docente. 20513

Despacho (extracto) n.º 12892/2008:

Autorização de rescisão de contrato de trabalho a termo certo do auxiliar de acção educativa Filipe Ryan Marques Mendonça 20513

Despacho n.º 12893/2008:

Autorização de licença sem vencimento de docente 20514

Aviso (extracto) n.º 14172/2008:

Anulação do aviso n.º 10 701/2008, de 14 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2008. 20514

Aviso (extracto) n.º 14173/2008:

Homologação de contratos referente ao ano lectivo de 2007-2008 do Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner Andresen — Brandoa 20514

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Despacho n.º 12894/2008:

Nomeação de professores titulares 20514

Despacho n.º 12895/2008:

Exoneração a seu pedido de Ana Paula Peres Corte Real Coelho Barroso 20514

Inspecção-Geral da Educação:

Despacho n.º 12896/2008:

Nomeação em comissão de serviço por três anos para o cargo de chefe da Divisão de Apoio Técnico Inspectivo da Delegação Regional do Algarve da IGE 20514

Despacho n.º 12897/2008:

Nomeação em comissão de serviço por três anos do director de serviços de apoio — técnico inspectivo da Delegação Regional do Norte 20515

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 12898/2008:

Ratificação de actos. 20515

Ministério da Cultura

Delegação Regional da Cultura do Norte:

Despacho n.º 12899/2008:

Transferência de Carla Marisa Rodrigues da Silva Caçador 20516

Direcção-Geral de Arquivos:

Despacho (extracto) n.º 12900/2008:

Nomeação de Silvestre de Almeida Lacerda como assessor principal, da carreira de técnico superior de arquivo 20516

Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho n.º 12901/2008:

Cessação de funções do chefe de divisão dos Serviços Administrativo-Financeiros desta DRCLVT 20516

Despacho n.º 12902/2008:

Transferência para a DRC Alentejo da técnica superior de 2.ª classe Esmeralda Rodrigues 20516

Direcção Regional de Cultura do Alentejo:

Aviso n.º 14174/2008:

Recrutamento de um técnico profissional 20516

Inspecção-Geral das Actividades Culturais:

Despacho n.º 12903/2008:

Cessação da nomeação em regime de substituição 20516

Despacho n.º 12904/2008:

Cessação da nomeação em regime de substituição 20516

PARTE D

Supremo Tribunal de Justiça

Despacho n.º 12905/2008:

Transição do técnico de informática para o grau 3, nível 2, do quadro de pessoal do Supremo Tribunal de Justiça. 20517

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco

Anúncio n.º 3231/2008:

Insolvência n.º 209/08.9TBCTB 20517

Tribunal da Comarca de Celorico de Basto

Anúncio n.º 3232/2008:

Convocação para continuação da assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência nos autos de insolvência n.º 102/08.5TBCBT, em que é insolvente Construções Cunha e Alves, L.da 20517

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Esposende

Anúncio n.º 3233/2008:

Notificação dos credores e do falido para se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário nos autos de prestação de contas n.º 645/03.7TBEPS-AH 20517

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Esposende

Anúncio n.º 3234/2008:

Citação dos credores e da insolvente nos termos do disposto no artigo 64.º do CIRE, nos autos de prestação de contas do administrador n.º 86/07.7TBEPS-J do 2.º Juízo deste Tribunal 20517

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 3235/2008:

Prestação de contas — insolvência n.º 6804/06.3TBGMR-H. 20518

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca da Maia

Anúncio n.º 3236/2008:

Insolvência de pessoa singular (apresentação) n.º 2284/08.7TBMAI. 20518

4.º Juízo Cível do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos

Anúncio n.º 3237/2008:

Publicidade de sentença-Proc.º 7164/07.0TBMTS-4.º Juízo Cível. 20518

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Peso da Régua

Anúncio n.º 3238/2008:

Prazo para se pronunciarem sobre as contas apresentadas pela administradora da insolvência n.º 811/06.3TBPRG-T 20519

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso

Anúncio n.º 3239/2008:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 4752/07.9TBSTS 20519

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 3240/2008:

Sentença de insolvência (carácter pleno) — processo n.º 27/08.4 TYVNG, insolvente RE-NOTEC — Renovação de Edifícios e Estruturas, L.da 20519

Ministério Público

Deliberação (extracto) n.º 1349/2008:

Renovação das comissões de serviço de magistrados do Ministério Público 20520

PARTE E

Instituto de Seguros de Portugal

Aviso n.º 14175/2008:

Transferência de carteira da Wintherthur Europe Assurances Limited para a AXA Belgium, S. A. 20520

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Aviso n.º 14176/2008:

Reclassificação profissional de Paulo Alexandre Pires 20520

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Rectificação n.º 1008/2008:

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia 20521

Universidade do Algarve

Deliberação (extracto) n.º 1350/2008:

Deliberação de delegação de competências — FE 20521

Despacho (extracto) n.º 12906/2008:

Delegação de competências no vice-presidente da FE 20521

Universidade da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 12907/2008:

Celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado na categoria de técnico superior de 2.ª classe com o licenciado Rui Pedro Gonçalves Coutinho 20521

Universidade de Coimbra

Despacho n.º 12908/2008:

Alteração ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Matemática 20521

Despacho n.º 12909/2008:

Alteração ao 1º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Física 20528

Despacho n.º 12910/2008:

Alteração ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Geologia 20536

Despacho n.º 12911/2008:

Alteração ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Bioquímica 20543

Despacho n.º 12912/2008:

Alteração ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Química 20550

Despacho n.º 12913/2008:

Alteração ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biologia 20557

Despacho (extracto) n.º 12914/2008:

Prorrogação do contrato como assistente, por um biénio, do arquitecto António Alberto de Faria Bettencourt 20558

Despacho n.º 12915/2008:

Nomeação definitiva de Cristina Maria Tristão Sena 20558

Universidade de Évora

Despacho n.º 12916/2008:

Delegação de competências no administrador da Universidade de Évora 20559

Despacho (extracto) n.º 12917/2008:

Contratos administrativos de provimento de vários assistentes convidados 20560

Universidade de Lisboa

Aviso (extracto) n.º 14177/2008:

Publicitação da lista de subsídios concedidos pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa 20560

Universidade da Madeira

Aviso (extracto) n.º 14178/2008:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento do licenciado Mário Franco Barros 20561

Aviso (extracto) n.º 14179/2008:

Dispensa de serviço docente do mestre Pedro Jorge Gomes Camacho de Almeida 20561

Aviso (extracto) n.º 14180/2008:

Contrato administrativo de provimento de Hélder Spínola de Freitas 20561

Universidade do Minho

Despacho (extracto) n.º 12918/2008:

CAP referente ao licenciado António Jorge de Moura Leitão Cerejeira Fontes, na categoria de assistente convidado a 60 % 20561

Despacho (extracto) n.º 12919/2008:

Contrato administrativo de provimento referente ao licenciado Mário Nélson Morais Freitas, na categoria de assistente convidado a 50 % 20561

Despacho (extracto) n.º 12920/2008:

Contrato administrativo de provimento referente à licenciada Maria Leonor Barbosa Gonçalves, na categoria de assistente convidada a 30 % 20561

Despacho (extracto) n.º 12921/2008:

Nomeação definitiva na categoria de professor auxiliar do Doutor Luís Gonzaga Pereira Dourado 20561

Despacho (extracto) n.º 12922/2008:

Nomeação definitiva da doutora Maria Luísa Garcia Alonso, na categoria de professora associada 20561

Despacho (extracto) n.º 12923/2008:

Nomeação definitiva do doutor José António Passos Palmeira, na categoria de professor auxiliar 20562

Despacho (extracto) n.º 12924/2008:

Nomeação definitiva da licenciada Maria Celeste Magro da Costa Cunha na categoria de técnica superior de 2.ª classe 20562

Despacho (extracto) n.º 12925/2008:

Nomeação do doutor Paulo Jorge de Sousa Cruz na categoria de professor catedrático 20562

Despacho (extracto) n.º 12926/2008:

CAP referente ao mestre Jorge Filipe da Maia Oliveira Ferreira, na categoria de assistente convidado a 30 % 20562

Despacho (extracto) n.º 12927/2008:

CAP referente ao licenciado António João Marques Vieira Simões China na categoria de docente convidado equiparado a assistente do 1.º triénio a 30 % 20562

Despacho (extracto) n.º 12928/2008:

Nomeação definitiva na categoria de professor auxiliar do Doutor Pedro Jorge Sobral Camões 20562

Despacho (extracto) n.º 12929/2008:

Equiparação a bolseiro do Doutor Luís Augusto Correia 20562

Despacho (extracto) n.º 12930/2008:

Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Teresa Pereira 20562

Despacho (extracto) n.º 12931/2008:

Equiparação a bolseiro do Doutor Manuel José Pereira 20562

Despacho (extracto) n.º 12932/2008:

Equiparações a bolseiro das Doutoras Maria Eduarda Coquet e Maria Teresa Pereira 20562

Despacho (extracto) n.º 12933/2008:

Equiparação a bolseiro da Doutora Maria da Graça Carvalho 20562

Despacho (extracto) n.º 12934/2008:

Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Maria Serrano 20563

Despacho (extracto) n.º 12935/2008:

Nomeação definitiva do Doutor Fernando Mário Junqueira Martins na categoria de professor associado 20563

Despacho (extracto) n.º 12936/2008:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Maria da Graça Carvalho, Elisa Lessa e Fernando Ferreira 20563

Despacho (extracto) n.º 12937/2008:

Equiparação a bolseiro do Doutor Pedro Palhares 20563

Despacho (extracto) n.º 12938/2008:
Equiparação a bolseiro do licenciado Pedro Vieira 20563
Despacho (extracto) n.º 12939/2008:
Equiparação a bolseiro do Licenciado Carlos Manuel Silva 20563
Despacho (extracto) n.º 12940/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Fernando Ferreira 20563
Despacho (extracto) n.º 12941/2008:
Equiparações a bolseiro das Doutoras Maria da Graça Carvalho e Maria Beatriz Pereira . . . 20563
Despacho (extracto) n.º 12942/2008:
Equiparação a bolseiro da Licenciada Ema Paula Mamede 20563
Despacho (extracto) n.º 12943/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Alexandra Gomes 20563
Despacho (extracto) n.º 12944/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Beatriz Pereira 20563
Despacho (extracto) n.º 12945/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria da Graça Carvalho 20563
Despacho (extracto) n.º 12946/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Fernanda Leopoldina Viana 20563
Despacho (extracto) n.º 12947/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Beatriz Pereira 20564

Universidade Nova de Lisboa

Despacho n.º 12948/2008:
Júri das provas para obtenção do título de agregado no grupo de disciplinas de Estudos Literários Comparados, disciplina de Literatura e Outras Artes, requeridas pela Doutora Helena Maria Duarte Freitas Mesquita Barbas 20564
Despacho n.º 12949/2008:
Júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado na área de Economia, grupo e disciplina de Economia Industrial 20564
Despacho (extracto) n.º 12950/2008:
Nomeação na categoria de técnica superior de 1.ª classe da licenciada Maria João Gonçalves Leitão Galvão Santos 20564
Despacho n.º 12951/2008:
Nomeação de Anabela dos Santos Bernardo Costa como assistente administrativa especialista 20564

Universidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 12952/2008:
Equiparação a bolseiro do Prof. Doutor Domingos de Carvalho Ferreira 20564
Despacho (extracto) n.º 12953/2008:
Equiparaçãoes a bolseiro de vários docentes 20564

Universidade Técnica de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 12954/2008:
Rescisão do contrato administrativo de provimento de Pedro Fernando e Mota Guedes de Melo 20564
Despacho (extracto) n.º 12955/2008:
Contrato administrativo de provimento de Paulo Miguel Macedo França 20565
Despacho (extracto) n.º 12956/2008:
Contrato administrativo de provimento de Miguel Pires de Lima Salgado Braz 20565
Despacho (extracto) n.º 12957/2008:
Rescisão do contrato administrativo de provimento de Vidal Félix Navarro Torres 20565
Despacho (extracto) n.º 12958/2008:
Contrato administrativo de provimento de Ana Paula Filipe Tomé 20565

Despacho (extracto) n.º 12959/2008:

Contrato administrativo de provimento de Rodrigo de Almeida Cardoso Proença de Oliveira 20565

Despacho (extracto) n.º 12960/2008:

Contrato administrativo de provimento de Rui Nuno Alves Rodrigues Delgado 20565

Despacho (extracto) n.º 12961/2008:

Contrato administrativo de provimento de João Miguel de Oliveira Silva Parente 20565

Despacho (extracto) n.º 12962/2008:

Contrato administrativo de provimento de Jorge Roque de Pinho d'Almeida 20565

Instituto Politécnico de Beja

Despacho n.º 12963/2008:

Nomeação do conselho directivo da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja 20566

Despacho n.º 12964/2008:

Nomeação do conselho directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja 20566

Despacho n.º 12965/2008:

Nomeação do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja 20566

Instituto Politécnico de Bragança

Despacho (extracto) n.º 12966/2008:

Celebrado com Paula Cristina Freitas Caldeira contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio 20566

Instituto Politécnico da Guarda

Despacho (extracto) n.º 12967/2008:

Celebração do contrato administrativo de provimento com a doutora Carmencita Esteves Flores 20566

Instituto Politécnico de Lisboa

Despacho n.º 12968/2008:

Contrato administrativo de provimento de António José Mira Marques Mendes como equiparado a professor-adjunto a tempo parcial, 40% 20566

Despacho n.º 12969/2008:

Contrato administrativo de provimento de Pedro Jorge dos Santos Braumann como equiparado a professor-adjunto a tempo parcial 60% 20566

Despacho n.º 12970/2008:

Contrato de Vítor Manuel dos Santos Couto Gonçalves como equiparado a professor-adjunto a tempo parcial, 60 % 20566

Despacho n.º 12971/2008:

Contrato de Francisco Manuel de Sena Monteiro dos Santos como equiparado a professor-adjunto a tempo parcial — 50 % 20567

Despacho n.º 12972/2008:

Nomeação definitiva de Mário António da Mota Mesquita, como professor-adjunto, em regime de tempo integral 20567

Despacho n.º 12973/2008:

Contrato de Tiago Ferreira de Almeida Viegas Soares como equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial de 20 % 20567

Despacho n.º 12974/2008:

Contrato administrativo de provimento de Ricardo André Ribeiro dos Santos como equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial de 60 % 20567

Rectificação n.º 1009/2008:

Rectifica o despacho n.º 2391/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2008 20567

PARTE G

Instituto Politécnico do Porto

Despacho (extracto) n.º 12975/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Carlos Miguel Soares da Silva 20567

Despacho (extracto) n.º 12976/2008:

Nomeação definitiva de Luís Francisco de Oliveira Marques Metelo como professor-adjunto 20567

Despacho (extracto) n.º 12977/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Nuno Miguel Gomes Bettencourt como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia do Porto 20567

Despacho (extracto) n.º 12978/2008:

Nomeação definitiva de Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares como professora-coordenadora 20567

Despacho (extracto) n.º 12979/2008:

Nomeação definitiva de Maria Isabel Lamares de Moura Bessa como professor-adjunto . . . 20567

Despacho (extracto) n.º 12980/2008:

Nomeação definitiva de Maria João Moreira Gonçalves Falcão e Cunha como professora-adjunta 20567

Despacho (extracto) n.º 12981/2008:

Nomeação definitiva de Rui da Assunção Esteves Pimenta como professor-coordenador 20567

Despacho (extracto) n.º 12982/2008:

Nomeação definitiva de Joaquim Manuel Ventura Faias como professor-adjunto 20567

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 12983/2008:

Lista de antiguidade dos funcionários do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. . . . 20568

Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.

Rectificação n.º 1010/2008:

Rectificação — Dr.ª Anabela Lourenço Tavares Saraiva Gouveia Fidalgo 20568

Rectificação n.º 1011/2008:

Rectificação — Dr.ª Ana Cristina Filipe Vaz dos Santos 20568

Hospital de São João, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1351/2008:

Ciclos de estudos especiais de Neonatologia 20568

Deliberação (extracto) n.º 1352/2008:

Avaliação curricular — Dr. Gutierres 20568

Despacho (extracto) n.º 12984/2008:

Transferência dos Hospitais da Universidade de Coimbra 20568

Despacho (extracto) n.º 12985/2008:

Transferência do Hospital de Santa Maria Maior — Barcelos 20568

Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1353/2008:

Autorização de licença sem vencimento por 30 dias a partir de 24 de Abril de 2008 do auxiliar de apoio e vigilância António Manuel Colaço Antunes 20568

Deliberação (extracto) n.º 1354/2008:

Autorização da licença sem vencimento por um ano a partir de 8 de Abril de 2008 do assistente graduado de gastrenterologia José Manuel Vilhena Oliveira Silva Pontes 20568

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1355/2008:

Licença sem vencimento por 90 dias à enfermeira — Maria Dulce Rito Fogeiro 20568

PARTE H

Câmara Municipal de Albufeira

Aviso n.º 14181/2008:

Conversão de nomeações provisórias em definitivas 20569

Aviso n.º 14182/2008:

Nomeação em comissão de serviço extraordinária para efeitos de reclassificação de funcionárias para a carreira de educadora de infância. 20569

Câmara Municipal de Alcanena

Aviso n.º 14183/2008:

Nomeação de José Henriques Vassalo, para ocupar o lugar da categoria de aferidor de pesos e medidas especialista, carreira de aferidor de pesos e medidas 20569

Aviso n.º 14184/2008:

Nomeação de Nancy Marques Rodrigues para ocupar o lugar da categoria de técnico superior de 1.ª classe — área de organização e gestão 20569

Aviso n.º 14185/2008:

Celebração de vários contratos de trabalho a termo resolutivo certo, para várias categorias 20569

Câmara Municipal de Alcobaça

Aviso n.º 14186/2008:

Nomeação definitiva na categoria de lubrificador principal de José do Carmo Januário Libânio 20569

Câmara Municipal de Alenquer

Edital n.º 448/2008:

Alteração ao n.º 2 do Artigo Único do Capítulo III da Postura Sobre o Trânsito para a Sede do Concelho. 20569

Câmara Municipal de Almada

Aviso n.º 14187/2008:

Contrato de trabalho para o exercício de funções públicas de um ajudante de pessoal operário qualificado (serralheiro civil) (Júlio Bandeira Duarte) 20570

Câmara Municipal de Almeirim

Aviso n.º 14188/2008:

Nomeação de Cecília Maria Tomé de Brito 20570

Aviso n.º 14189/2008:

Nomeação de Isabel Maria Nogueira Capela Alves 20570

Aviso n.º 14190/2008:

Nomeação de funcionário — Ana Paula da Costa Couto 20570

Aviso n.º 14191/2008:

Nomeação de Maria do Rosário Sampaio de Almeida 20570

Câmara Municipal de Almodôvar

Aviso (extracto) n.º 14192/2008:

Nomeação na categoria de técnica superior de 2.ª classe da Dr.ª Catarina Valente Ornelas Afonso 20571

Câmara Municipal da Amadora

Aviso n.º 14193/2008:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais 20571

Câmara Municipal de Ansião

Aviso n.º 14194/2008:

Nomeação para cinco lugares de assistente administrativo especialista 20572

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Rectificação n.º 1012/2008:

Rectificação do anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 57, de 20 de Março de 2008, por prorrogação de prazo do concurso público 20572

Câmara Municipal de Benavente

Aviso n.º 14195/2008:

Nomeação de Verónica Isabel Paulo Coelho e Sílvia de Jesus Martins António Freire, técnicas superiores de 2.ª classe, área do ambiente. 20572

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

Aviso n.º 14196/2008:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 1/91, de 10 de Janeiro, requerida por Orlando Camilo Escobar Barata. 20572

Câmara Municipal de Caminha

Aviso n.º 14197/2008:

Alteração de loteamento n.º 28/07, a favor de Florentina dos Anjos Ramalhosa Lopes Ramos 20572

Câmara Municipal de Cascais

Aviso n.º 14198/2008:

Renovação do contrato a termo resolutivo certo celebrado com Ana Margarida Antunes, técnica profissional de acção cultural, por mais três anos, a partir de 26 de Abril de 2008 20572

Aviso n.º 14199/2008:

Renovação dos contratos a termo resolutivo certo celebrados com Jorge Dargent e Luís Freire, Téc. Prof. Acção Cultural, por mais três anos, a partir de 26 de Abril de 2008 20573

Aviso n.º 14200/2008:

Renovação do contrato a termo resolutivo certo celebrado com Sílvia Tacanho, técnica profissional de acção cultural, por mais três anos, a partir de 26 de Abril de 2008 20573

Aviso n.º 14201/2008:

Processo n.º SPO315/2007, alteração da licença de operação de loteamento n.º 63 em nome de Eliana Pereira Pinho de Matos Penalva e outros 20573

Aviso n.º 14202/2008:

Processo SPO n.º 83/2008, alteração a licença de operação de loteamento n.º 1369, em nome de Construções Civis — Matias, Costa & Filhos,L.da 20573

Aviso n.º 14203/2008:

Nomeação de Helena Godinho como técnica de contabilidade e administração de 2.ª classe, na sequência de concurso externo de ingresso 20573

Aviso n.º 14204/2008:

Nomeação, em comissão de serviço noutra entidade, de Mónica Sofia Balancho, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. 20573

Rectificação n.º 1013/2008:

Rectifica o aviso n.º 9766/2008. 20573

Câmara Municipal de Castelo de Vide

Edital n.º 449/2008:

Projecto de Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo 20573

Câmara Municipal de Castro Verde

Aviso n.º 14205/2008:

Concurso interno de acesso limitado — nomeação de Nuno Miguel Oliveira Rosa 20576

Câmara Municipal de Celorico de Basto

Aviso n.º 14206/2008:

Nomeação de Nuno Avelino Carvalho Machado na categoria de técnico superior estagiário engenheiro electrotécnico 20576

Câmara Municipal de Coimbra

Aviso n.º 14207/2008:

Lista de antiguidade dos funcionários deste município. 20576

Câmara Municipal de Constância

Aviso n.º 14208/2008:

Lista de obras públicas adjudicadas pela Câmara Municipal de Constância em 2007 20576

Câmara Municipal do Crato

Aviso (extracto) n.º 14209/2008:

Segunda alteração ao quadro de pessoal do município 20576

Câmara Municipal de Estarreja

Aviso n.º 14210/2008:

Cessação de funções de secretário e nomeação de adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente 20577

Câmara Municipal de Évora

Aviso n.º 14211/2008:

Nomeação em cargo dirigente de Luís Miguel Sá Canhoto 20577

Câmara Municipal de Loures

Aviso n.º 14212/2008:

Reclassificação profissional de Maria Isabel Gonçalves Conde 20577

Câmara Municipal da Maia

Edital n.º 450/2008:

Discussão pública de alteração ao loteamento com alvará n.º 20/98 do lote 2 registado sob o n.º 1602/08 em nome de Imofesa Empreendimentos Imobiliários, L.da 20577

Câmara Municipal de Manteigas

Aviso n.º 14213/2008:

Elaboração do Plano de Pormenor das Penhas Douradas para efeitos de participação pública 20577

Aviso n.º 14214/2008:

Publicitação da deliberação de elaboração do Plano de Urbanização de Manteigas para efeitos de participação pública 20578

Aviso n.º 14215/2008:

Concurso externo de ingresso para um técnico superior estagiário — engenharia civil — membro efectivo da Ordem dos Engenheiros 20578

Câmara Municipal de Marvão

Aviso n.º 14216/2008:

Renovação da comissão de serviço da chefe de divisão de Obras Ambiente e Qualidade engenheira Maria Soledade Almeida Pires 20580

Câmara Municipal de Matosinhos

Aviso n.º 14217/2008:

Reclassificação profissional — Carla Maria Lopes Martins e Fernanda Alberta Miranda Guedes Almeida 20580

Aviso n.º 14218/2008:

Nomeações em regime de substituição de vários cargos de direcção intermédia 20580

Aviso n.º 14219/2008:

Várias nomeações em comissão de serviço de directores municipais. 20580

Câmara Municipal da Mealhada

Aviso n.º 14220/2008:

Nomeação de dois engenheiros civis principais 20582

Câmara Municipal de Miranda do Douro

Aviso n.º 14221/2008:

Nomeação de funcionários em diversas categorias 20582

Aviso n.º 14222/2008:

Nomeação de funcionários em diversas categorias 20582

Aviso n.º 14223/2008:

Nomeação de funcionários em diversas categorias 20583

Câmara Municipal do Montijo

Aviso n.º 14224/2008:

Nomeação para categoria de operário qualificado principal jardineiro de César Augusto Sargento Lança e Francisco Manuel Gonçalves do Carmo 20583

Câmara Municipal de Olhão

Regulamento n.º 231/2008:

Submissão a discussão pública do Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão 20583

Câmara Municipal de Penafiel

Aviso n.º 14225/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Marisa Elsa Ferraz Rocha Soares 20594

Câmara Municipal de Penalva do Castelo

Aviso n.º 14226/2008:

Reclassificação Profissional na categoria de operário — canalizador, do funcionário desta Autarquia — José Lopes Pais 20594

Aviso (extracto) n.º 14227/2008:

Reclassificação profissional na categoria de operário — canalizador, do funcionário desta autarquia António Manuel da Fonseca 20594

Aviso (extracto) n.º 14228/2008:

Reclassificação profissional na categoria de motorista de transportes colectivos do funcionário desta autarquia José António Amaral Fernandes 20595

Aviso (extracto) n.º 14229/2008:

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo principal 20595

Aviso (extracto) n.º 14230/2008:

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal — calceteiro, do grupo de pessoal operário qualificado 20595

Aviso (extracto) n.º 14231/2008:

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal altamente qualificado — mecânico, do grupo de pessoal operário altamente qualificado 20596

Regulamento (extracto) n.º 232/2008:

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação — submissão a inquérito público . . . 20597

Câmara Municipal de Portalegre

Aviso n.º 14232/2008:

Nomeação de José João Gasalho Pires, Artur Carvalho Serafim, Paulo Arnaldo Saldanha Serrote e Armando da Fonseca Ricardo 20606

Aviso n.º 14233/2008:

Nomeação do técnico profissional de 1.ª classe (área de contabilidade) Ricardo Manuel G. B. Brito 20606

Câmara Municipal do Porto

Aviso n.º 14234/2008:

Nomeações definitivas por reclassificação de diferentes funcionários para diversas categorias 20606

Câmara Municipal de Santa Comba Dão

Aviso n.º 14235/2008:

Nomeação dos funcionários Luís Firmino Varela Lima para técnico profissional de 1.ª classe e Ana Raquel Rodrigues Loureiro para assistente administrativa principal 20606

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Aviso n.º 14236/2008:

Nomeação após dispensa de frequência de estágio pelo período em falta — Elisa Sofia Oliveira Tavares. 20606

Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião

Aviso n.º 14237/2008:

Abertura de Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Telefonista. . . . 20606

Câmara Municipal de São Brás de Alportel

Aviso n.º 14238/2008:

Nomeação do funcionário Luís Manuel Ramos Martins. 20608

Câmara Municipal de São João da Madeira

Aviso (extracto) n.º 14239/2008:

Contratação a termo resolutivo certo com Barbara Gil Correia da Rocha para a categoria de Assistente Administrativa 20608

Câmara Municipal de Serpa

Aviso n.º 14240/2008:

Projecto de Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação da Habitação no Concelho de Serpa 20608

Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 14241/2008:

Nomeação de diversos funcionários na sequência de processo de reclassificação 20611

Aviso n.º 14242/2008:

Nomeação de Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa na sequência de processo de reclassificação profissional 20612

Aviso n.º 14243/2008:

Transferência de Ana Paula Candeias Pula Santos, operária (jardineira), do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, para o quadro de pessoal deste município 20612

Câmara Municipal de Setúbal

Aviso n.º 14244/2008:

Aviso n.º 75/2008/DRH — reclassificação profissional de João Carlos Gomes Malhante 20612

Edital n.º 451/2008:

Edital n.º 046/2008 — Processo de classificação do edifício sito na Av. Luísa Todi, n.º 97 e 99 — Setúbal. 20612

Câmara Municipal de Silves

Aviso n.º 14245/2008:

Nomeação dos funcionários Cátia Cristina Ferreira Silva Santos, Maria Júlia Oliva Aço Bernardo e Santos Brito e Rui Pedro de Sousa Nobre 20612

Câmara Municipal de Tabuaço

Aviso n.º 14246/2008:

Exoneração da auxiliar, cantoneira de limpeza, Miquelina da Silva Dias 20612

Câmara Municipal de Tavira

Aviso n.º 14247/2008:

Nomeação do candidato José Geraldo Nascimento Barradas, aprovado no concurso interno de acesso geral para técnico de 1.ª classe 20612

Câmara Municipal de Tomar

Aviso n.º 14248/2008:

Anulação do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe de desporto 20612

Aviso n.º 14249/2008:

Nomeação de secretário do gabinete de apoio pessoal do Senhor Vereador Dr. Ivo Manuel Querido dos Santos 20613

Câmara Municipal de Torres Novas

Aviso n.º 14250/2008:

Discussão pública relativa à alteração à licença de operação de loteamento n.º 02/06, processo n.º 1899/07. 20613

Câmara Municipal de Torres Vedras

Aviso n.º 14251/2008:

Reclassificação profissional em técnico superior de 2.ª classe (desporto) de Bruno Manuel Ferreira Vitorino 20613

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Aviso n.º 14252/2008:

Lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso externo para auxiliar administrativo 20613

Câmara Municipal de Vila do Bispo

Aviso n.º 14253/2008:

Prorrogação da nomeação em regime de substituição dos chefes de divisão 20614

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 14254/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista o provimento de 32 lugares de agente municipal de 2.ª classe 20615

Câmara Municipal de Vila de Rei

Aviso n.º 14255/2008:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo e de um lugar de auxiliar dos serviços gerais 20616

Junta de Freguesia de Galveias

Aviso n.º 14256/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com José Vences Nobre Ferreira 20617

Junta de Freguesia de São João dos Montes

Aviso n.º 14257/2008:

Quadro de pessoal 20617

Junta de Freguesia de São Nicolau

Aviso n.º 14258/2008:

Lista de antiguidade. 20617

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda

Aviso n.º 14259/2008:

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, com Paula Cristina Lorga Pires Freire, como assistente administrativa, e Carla Susana Gomes Abrantes, como técnica (estagiária da carreira não adjectivada). 20617

PARTE I

Órgãos de soberania 20618

Organismos autónomos 20633

Autarquias 20645

Rectificações 20664

PARTE J

ACA — Associação da Casa da Arquitectura

Anúncio (extracto) n.º 3241/2008:

Constituição de associação ACA — Associação Casa da Arquitectura 20664

Academia de Esfaguntados — Associação Cultural

Anúncio (extracto) n.º 3242/2008:

Alteração de estatutos da Academia de Esfaguntados — Associação Cultural. 20664

Associação de Moradores 18 de Maio

Anúncio (extracto) n.º 3243/2008:

Alteração integral dos estatutos da Associação de Moradores 18 de Maio. 20665

Associação dos Moradores do Bairro Loreto

Anúncio (extracto) n.º 3244/2008:

Constituição de associação denominada de Associação dos Moradores do Bairro Loreto. . . 20665

Associação de Moradores das Ruas das Chagas, Emenda, Flores, Ataíde, Guilherme Cossul e Horta Seca

Anúncio (extracto) n.º 3245/2008:

Constituição da Associação de Moradores das Ruas das Chagas, Emenda, Flores, Ataíde, Guilherme Cossul e Horta Seca. 20665

Banco Finantia, S. A.

Balanço n.º 17/2008:

Balanço em 31 de Março de 2008 20665

Caixa Económica Montepio Geral

Balanço (extracto) n.º 18/2008:

Balanço e demonstração de resultados consolidados relativos ao exercício de 2007 20666

E. I. A. — Ensino, Investigação e Administração, S. A.

Despacho n.º 12986/2008:

Publicação na 2.ª série de *Diário da República* das alterações dos ciclos de estudo, para entrada em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009 do curso de licenciatura em Gestão em Saúde 20667

ESAF — Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.

Balanço n.º 19/2008:

Balanço da sociedade em 31 de Março de 2008 20669

ESOP — Associação de Empresas de Software Open Source Portuguesas

Anúncio (extracto) n.º 3246/2008:

Constituição da associação ESOP — Associação de Empresas de Software Open Source Portuguesas 20669

PARTE L

FINANGESTE — Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S. A.

Balanço n.º 20/2008:

Balanço em 31 de Março de 2008 20670

FINANTIA — S. G. F. T. C., S. A.

Balanço n.º 21/2008:

Balanço em 31 de Março de 2008 20671

FLAVIFOMENTO — Associação para o Fomento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Chaves

Anúncio (extracto) n.º 3247/2008:

Extracto da escritura da FLAVIFOMENTO — Associação para o Fomento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Chaves 20672

SOFINLOC — Instituição Financeira de Crédito, S. A.

Balanço n.º 22/2008:

Balanço em 31 de Março de 2008 20672

Câmara Municipal de Abrantes

Aviso n.º 14260/2008:

Procedimento concursal para o provimento dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de Bibliotecas e Arquivos, chefe de divisão de Cultura, Museus e Património e chefe de divisão de Recursos Humanos 20673

Câmara Municipal de Paços de Ferreira

Aviso n.º 14261/2008:

Procedimento concursal para provimento de um lugar de direcção intermédia de 1.º grau 20673

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 12842/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 326-A/2007, de 28 de Setembro que aprova a orgânica da Inspecção-Geral da Administração Local e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.º s 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e obtida a autorização do Conselho Superior de Magistratura, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de Inspector-Geral da Administração Local, o Juiz Desembargador Orlando Santos Nascimento, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessários para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia 6 de Maio de 2008.

30 de Abril de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

ANEXO

Síntese curricular

I. Identificação.

Orlando Santos Nascimento, n. a 21/02/1956, na Freguesia de Rio de Mel, Concelho de Trancoso, Distrito da Guarda, casado.

II. Profissão.

Juiz Desembargador.

III. Habilitações literárias e percurso profissional.

1 — Licenciado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa em 1981, com a média final de 14 valores.

2 — Ingressou no Centro de Estudos Judiciários em Janeiro de 1983.

3 — Foi nomeado Juiz de Direito em Outubro de 1985, tendo desempenhado funções, sucessivamente,

No Tribunal de Instrução Criminal de Santarém,
No Tribunal Judicial de Coruche,
Nos Juízos Criminais de Lisboa (actuais Varas Criminais),
Nos Juízos Cíveis de Lisboa (actuais Varas Cíveis),
No Tribunal do Trabalho de Lisboa,
No Tribunal Militar Territorial de Lisboa, no Tribunal Militar da Marinha e
No Tribunal da Relação do Porto.

4 — Presidiu à Comissão Nacional de Objecção de Consciência entre 1996 e 2008, por designação do Conselho Superior da Magistratura.

5 — Foi Vogal da Comissão do Domínio Público Marítimo e da Comissão de Direito Marítimo Internacional entre Setembro de 1996 e Setembro de 2004.

IV. Funções à data da nomeação.

Juiz Desembargador na 7.ª Secção Cível do Tribunal da Relação de Lisboa.

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 12843/2008

1 — Nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, e dos despachos n.º 13 622/2005, de 7 de Junho, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, e n.º 14 405/2005, de 21 de Junho, do Ministro da Presidência, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, renovo a comissão de serviço do mestre em Direito António Paulo Duarte de Almeida, como consultor principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Está assegurado o respectivo cabimento orçamental.

3 — A presente nomeação é feita pelo período de dois anos e produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

31 de Março de 2008. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa.*

Despacho n.º 12844/2008

1 — Nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, e dos despachos n.º 13 622/2005, de 7 de Junho, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, e n.º 14 405/2005, de 21 de Junho, do Ministro da Presidência, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, renovo a comissão de serviço da mestra em Direito Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão, como consultora principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Está assegurado o respectivo cabimento orçamental.

3 — A presente nomeação é feita pelo período de dois anos e produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

31 de Março de 2008. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12845/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessor do meu Gabinete o licenciado em Direito Carlos Alberto Veloso e Brito, para prestação de apoio na área jurídica, designadamente no âmbito da reforma do ensino da língua e do Instituto Camões.

2 — As remunerações a processar são as estabelecidas por lei para o cargo de adjunto, incluindo subsídio de férias, de Natal e de refeição, acrescidas do abono das despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Abril de 2008.

21 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Rectificação n.º 999/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* parte C, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2008, o despacho (extracto) n.º 10799/2008, rectifica-se: onde se lê"com efeitos reportados à data da aceitação de lugar" deve ler-se "com efeitos a 01 de Março de 2008, data em que iniciou funções neste Instituto."

14 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente, *Artur Lami.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Caixa Geral de Aposentações, I. P.

Aviso n.º 14106/2008

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se

pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Junho, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ALCIDE RIBEIRO ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	€ 489,60
CARLOS JORGE ALEGRE	MOTORISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 090,76

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ALZIRA SEIXAS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	€ 611,53
ANA MARIA GASPAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	€ 632,68
ANTÓNIA DIAS CAMPOS MACHADO JESUS CORREIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COMISSÃO CIDADANIA IGUALDADE DO GÉNERO	€ 931,06
ANTÓNIO SOARES FERREIRA	MOTORISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 744,62
GRAÇA JESUS CARVALHO ASCENÇÃO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	€ 472,82
ILÍDIA MARIA FREITAS MONIZ SOUSA LIMA	CHEFE DE SECÇÃO	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	€ 980,36
JOANA AUGUSTA LUÍSA ESTRADAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I. P.	€ 561,00
JOSÉ MANUEL FONTES OLIVEIRA	MOTORISTA DE LIGEIROS	SECRETARIA-GERAL	€ 769,10
MARIA ALINA BARREIRA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE	€ 220,99
MARIA CARMO RODRIGUES PINHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 966,31
MARIA EDITE SANTOS FRANCISCO Ó	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 812,02
MARIA FÁTIMA SEABRA F. PIMENTEL PEREIRA SOUSA	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE	€ 276,19

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ANTÓNIO DOMINGOS CHUMBO	ASSESSOR	DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO	€ 1 546,18
FERNANDA FIGUEIREDO ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 835,00
ISAURA SÃO JOSÉ MARQUES COSTA CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	€ 664,46
JOSÉ FELISBERTO GOUVEIA ALMEIDA	INSPECTOR SUPERIOR NÍVEL 1	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 3 059,06
MARIA FÁTIMA ALMEIDA FERRÃO GOUVEIA ALMEIDA	ESPECIALISTA ADJUNTA	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 912,78
MARIA ISABEL SANTOS	CHEFE DE SECÇÃO	GOVERNO CIVIL DISTRITO DE VILA REAL	€ 1 045,00
MARIA LURDES SILVA RAMOS	ESPECIALISTA ADJUNTA NÍVEL 4	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 740,49

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ABÍLIO FERREIRA MACHADO	CABO	781379	€ 1 296,06
AMÂNDIO COSTA MONTEIRO	CABO	810199	€ 973,86
ANTÓNIO ALBERTO FERREIRA GONÇALVES	CABO	810845	€ 1 197,14
ANTÓNIO COSTA MARINHO	CABO	800664	€ 1 268,56
ANTÓNIO JOSÉ CONCEIÇÃO MARTINS	CABO-CHEFE	820133	€ 1 232,78
ARTUR FERREIRA MARQUES	CABO-CHEFE	726033	€ 1 523,10
AURÉLIO JESUS RODRIGUES	CABO	810316	€ 1 287,77
BENJAMIM ADÃO PEREIRA SILVA	CABO	800540	€ 912,62
CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO	CABO	782243	€ 1 404,89
DAMIÃO CARLOS CANDEIAS CARRUSCA	CABO	840118	€ 681,06
FERNANDO AMÍLCAR DANTAS LEITE	CABO	780051	€ 1 303,71
FERNANDO OLIVEIRA CORREIA	CABO	801085	€ 1 249,68
GUALTER CRUZ RODRIGUES PINHEIRO	SOLDADO	896074	€ 531,93
GUSTAVO GARDON AUGUSTO	CORONEL	746210	€ 3 260,23
JOANINO MIRANDA PATRÍCIO BARBAS VALENTE	CABO	826260	€ 864,49
JOÃO LUÍS PEREIRA SILVA	SOLDADO	826282	€ 733,86
JOÃO MANUEL FIGUEIREDO LOURENÇO	SOLDADO	801527	€ 1 043,71
JOÃO SOARES NUNES	CABO	780804	€ 1 406,60
JOAQUIM ANTUNES	CABO	1781724	€ 1 435,90
JOAQUIM SANTOS MARQUES LEITE	SOLDADO	856156	€ 542,19
JORGE MANUEL VIEGAS GLÓRIA	CABO	1826499	€ 1 166,39
JOSÉ DOMINGUES ESTEVES ANTUNES	GUARDA FLORESTAL	COMANDO-GERAL	€ 950,48
JOSÉ GEADA PIRES	SOLDADO	790413	€ 930,49
JOSÉ LUÍS RODRIGUES LOPES CARRANCO	SOLDADO	870467	€ 794,48
JOSÉ MANUEL CRAVO SILVA	CABO	820051	€ 1 080,82
JOSÉ MANUEL ROLO PEDRO	SOLDADO	830064	€ 1 060,53
JOSÉ TEIXEIRA SILVA	CABO	781514	€ 1 362,29
JÚLIO CONCEIÇÃO NUNES	CABO	820895	€ 1 246,64
MARIA BEATRIZ PEREIRA TORRE	AUXILIAR DE LIMPEZA	COMANDO-GERAL	€ 386,02
MARIA ROSA SILVA BATISTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	COMANDO-GERAL	€ 281,52
MÁRIO AUGUSTO FIGO MONCHIQUE	SOLDADO	1780144	€ 1 033,10
MÁRIO DUARTE OLIVEIRA FERNANDES	GUARDA FLORESTAL	COMANDO-GERAL	€ 885,80
ROBERTO FRANCISCO D. FERNANDES CARVALHO	SOLDADO	910108	€ 454,78
SERAFIM FERRAZ NOGUEIRA	CABO	800389	€ 1 326,31
VÍTOR MANUEL JESUS	SARGENTO-CHEFE	781197	€ 1 609,88

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANTÓNIO AUGUSTO BESSA TELES	AGENTE PRINCIPAL	129610	€ 1 411,94
ARLINDO JORGE PEREIRA CONCEIÇÃO	AGENTE PRINCIPAL	130219	€ 1 384,44
CARLOS ALBERTO SIMÕES ALMEIDA	INTENDENTE	100040	€ 2 299,46
FERNANDO BERNARDES PEREIRA	AGENTE PRINCIPAL	135680	€ 1 023,81
FERNANDO MANUEL CARVALHO FERREIRA PIMENTA	AGENTE PRINCIPAL	133330	€ 1 092,88

FERNANDO OLIVEIRA CORREIA	AGENTE PRINCIPAL	132955	€ 1 120,57
FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA	AGENTE PRINCIPAL	132171	€ 1 186,85
JOSÉ MANUEL BASTOS NUNES	PROFESSOR ASSISTENTE	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 979,84
JOSÉ MANUEL FERNANDES	CHEFE	130014	€ 1 444,22
JOSÉ MARIA SANTOS PEREIRA	AGENTE PRINCIPAL	132548	€ 1 078,64
JOSÉ MONTEIRO	AGENTE PRINCIPAL	132336	€ 1 160,33
JOSÉ NASCIMENTO MARTINS	CHEFE	129375	€ 1 536,25
LAURINDA CARDOSO MENDES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 960,57
MANUEL JOÃO PÉ CURTO PEREIRA	AGENTE PRINCIPAL	128537	€ 1 296,60
MARIA ARLETE MARQUES CARVALHO SIMÕES	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 1 069,25
MARIA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DIAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 966,73
MARIA OTÍLIA CORREIA QUINTAL COUTO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 730,56
MARIA TERESA NÓBREGA SILVA CAUPERS	DIRECTORA NACIONAL ADJUNTA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 2 801,11
MÁRIO FERNANDO SIMÕES CARVALHO COSTA	AGENTE PRINCIPAL	133672	€ 1 116,01
SESINANDO ANTÓNIO RAMOS	AGENTE PRINCIPAL	125685	€ 1 338,68
THIERS GUERREIRO CALADO	CHEFE	134689	€ 1 226,31

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

ALBERTINA VIEIRA CARDOSO GOMES VIEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 928,24
AMÉLIA FERREIRA BALTAR CUNHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO)	€ 919,52
ANTÓNIO NUNES RIBEIRO	MOTORISTA DE LIGEIROS	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO)	€ 3 341,10
JOSÉ MARIA MACHADO CARNEIRO	CHANCELER	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO)	€ 1 368,39
MARIA CONCEIÇÃO C. FERNANDES OLIVEIRA	TÉCNICA ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO)	€ 1 125,59
MARIA FÁTIMA POMBAS CATROLA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO CAMÕES	€ 919,27
MARIA MANUELA DIAS SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 772,16
MARLY MARLENE POSTAL BORGES	CHANCELER	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO)	€ 1 500,00
OLGA SANTOS ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 039,01

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ADELINO ANTÓNIO DINIS MARTINS LEITÃO	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 772,67
ANA PAULA NÓBREGA AMARAL BARATA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 715,79
ANTÓNIO ADELINO BARROS GONÇALVES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 669,27
ANTÓNIO JOAQUIM LANÇA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 483,89
ANTÓNIO JÚLIO CAETANO VICENTE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 683,59
ANTÓNIO PEREIRA COELHO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS ESPECIALISTA	INSPECÇÃO-GERAL DAS FINANÇAS	€ 1 104,18
ARLINDO OLIVEIRA PINTO	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	INSTITUTO NACIONAL ADMINISTRAÇÃO, I. P.	€ 840,69
ARMANDA MENDES VIEIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	AGENCIA NACIONAL COMPRAS PÚBLICAS, E.P.E.	€ 1 934,43
ARMANDO NUNES VICENTE	ADJUNTO CHEFE REPARTIÇÃO 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 952,82
CARLOS ALBERTO ALVES SANTOS	INSPECTOR FINANÇAS SUPERIOR PRINC.	INSPECÇÃO-GERAL DAS FINANÇAS	€ 3 266,60
CARLOS JORGE SILVA O. NUNES ABREU LOURENÇO	ASSESSOR DE ORÇAMENTO E CONTA	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	€ 1 860,72
CARLOS MANUEL SILVA BROEGA	DIRECTOR DE SERVIÇOS	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 3 394,80
CONCEIÇÃO SOLEDADE LOURENÇO GOUVEIA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INSTITUTO DE INFORMÁTICA	€ 1 008,10
FERNANDO MANUEL DUARTE GALVEIA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA NÍVEL II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 866,49
FILOMENA CONCEIÇÃO GRÁCIO BATISTA GOMES	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 363,60
ILÍDIO JOSÉ BARATA SILVA	VERIFICADOR AUX. ADUANEIRO ESPEC.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 336,10
ISABEL ALVES CARVALHO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO-GERAL ADMIN EMPREGO PUBLICO	€ 597,49
ISABEL MARIA NUNES MAFRA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA NÍVEL I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 805,02
JOÃO CARLOS OLIVEIRA PIRES SANTANA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 2	SECRETARIA-GERAL	€ 1 689,20
JOÃO MANUEL CARVALHO SILVA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO N. I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 336,23
JOEL JÚLIO COELHO RODRIGUES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 161,79
JORGE MANUEL COSTA BERNARDO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	€ 1 858,48
JOSÉ ANTÓNIO CABRAL PEREIRA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 308,29
JOSÉ CARLOS ALMEIDA GOUVEIA	INSPECTOR TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 772,67
JOSÉ CARLOS GONÇALVES CUNHA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 024,29
JOSÉ DINIS FRANCO CASIMIRO RIBEIRINHO	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 974,60
JOSÉ FERNANDO MARTINS FERREIRA	VERIFICADOR AUX. ADUANEIRO PRINC.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 622,47
JOSÉ FERREIRA LOPES	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 432,02
JOSÉ LUÍS CORREIA COSTA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 522,09
JOSÉ LUÍS PRATA CATARINO	CHEFE DE SECÇÃO	SECRETARIA-GERAL	€ 1 215,97
JOSÉ MANUEL ALEGRIA MOTA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 490,69
JOSÉ MANUEL CASAS MARTINS	VERIFICADOR ESPECIALISTA	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 3 507,80
JÚLIO ANTÓNIO SARMENTO AH HOY	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 943,95
LETÍCIA MARIA REBALDE DUARTE PEREIRA MARQUES	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 371,97
LÚCIA FÁTIMA RAPOSO ANTUNES	REVERIFICADORA ASSESSORA PRINC.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 3 035,15
LUÍS ALBERTO DUARTE MARTINS	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 372,46
LUÍS ANTÓNIO RAMOS SILVA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 831,52
LUÍS MANUEL AZEVEDO HENRIQUES SANTOS	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 986,72
LUÍSA SANTOS NASCIMENTO DELGADO	PERITA CONTABILISTA 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	€ 1 787,19
MANUEL FERREIRA ANTÓNIO	TÉCNICO SUPERIOR 1.ª CLASSE	SECRETARIA-GERAL	€ 1 724,78
MANUEL RODRIGUES SILVA	ADJUNTO CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 266,88
MARGARIDA MARIA SILVA CARVALHO BAPTISTA	PERITA CONTABILISTA 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	€ 1 719,98
MARIA ARLETE ANDRESO TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 936,32
MARIA AUGUSTA SILVA R. HORTA TELLO OLIVEIRA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 246,20

MARIA BELARMINA LOPES B. M. CASTRO FIGUEIREDO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DAS FINANÇAS	€ 1 014,49
MARIA CATARINA PINA MARQUES PAES	TÉCNICA DE FAZENDA ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL (S. M. E.)	€ 1 418,81
MARIA CÉLIA COSTA RAMALHO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 362,27
MARIA CESALTINA PACHECO	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 541,67
MARIA CLARA PADRÃO GOMES	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 231,80
MARIA CRISTINA CAVACA OLIVEIRA VITORINO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 648,06
MARIA FERNANDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 656,63
MARIA HELENA SILVA ARAGÃO	SECRETÁRIA ADUANEIRA 1.ª CLASSE	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 106,86
MARIA ISABEL GONÇALVES LOURO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-G INFORMÁTICA APOIO SERV TRIBUT ADUAN	€ 1 002,16
MARIA LAURA PRESTES MAIA SILVA	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 702,24
MARIA LUZ NUNES COELHO NUNES	VERIFICADORA ESPECIALISTA	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 2 702,58
MARIA MADALENA COSTA SILVA CARVALHO	ASSESSORA	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	€ 2 114,66
MARIA MANUELA PEREIRA CARRILHO	ADJUNTA CHEFE DE FINANÇAS	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 435,31
MARIA ODETE SILVA PATRÍCIO QUARESMA	VERIFICADORA AUX. ADUANEIRA PRINC.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 559,27
MARIA OTÍLIA SILVA VENTURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	D-GERAL ADMINISTRAÇÃO EMPREGO PUBLICO	€ 626,61
MÁRIO NUNO MATOS SEQUEIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 005,12
NAZARÉ MARIA CARREIRA M. XAVIER OLIVEIRA	CHEFE DE FINANÇAS ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 429,63
ROSA VALADAS MATIAS PENUCHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO NACIONAL ADMINISTRAÇÃO, I. P.	€ 780,12
SUSANA CONCEIÇÃO SÁ PEREIRA	ENCARREGADA DE LIMPEZA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 220,99
VITALINA MARIA FERNANDES	ASSESSORA DO TESOURO PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO	€ 2 688,19
VITALINO MAMEDE MENDONÇA ROSÁRIA	ADJUNTO CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 598,98
VÍTOR JOSÉ ALMEIDA SOUSA MINA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 501,85
VÍTOR MANUEL PEREIRA COSTA MARQUES	TÉCNICO VERIFICADOR PRINCIPAL	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 2 191,00
ZACARIAS CONCEIÇÃO CEIA OLIVEIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 172,15

TRIBUNAL DE CONTAS

AMÁVEL DIAS RAPOSO	JUIZ CONSELHEIRO	€ 5 957,23
ARMINDO JESUS SOUSA RIBEIRO	JUIZ CONSELHEIRO	€ 5 957,23
HUMBERTO JOSÉ FONTE GOMES	AUDITOR	€ 1 460,28
JOÃO PINTO RIBEIRO	JUIZ CONSELHEIRO	€ 5 957,23

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ERNESTO AUGUSTO OLIVEIRA ROCHA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 011,84
ERNESTO VIDAL	MOTORISTA DE PESADOS	ESTADO-MAIOR GENERAL FORÇAS ARMADAS	€ 688,52
MARIA FÁTIMA VASCONCELOS SANTOS	ENCARREGADA DE SERVIÇOS	INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS	€ 601,26
MARIA JOSÉ OLIVA HORTA CAETANO	EMPREGADA DE MESA	INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS	€ 535,18
MARIA ZULMIRA PEREIRA NOGUEIRA	COZINHEIRA	INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS	€ 593,45

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ADÉRITO SANTOS PINA	PRIMEIRO-MARINHEIRO	008572	€ 860,98
ADRIANO AUGUSTO RIO	CABO	248571	€ 1 311,15
AGOSTINHO GOMES OLIVEIRA	SARGENTO AJUDANTE	112770	€ 1 430,63
ALBANO SANTOS	CABO	185572	€ 1 311,15
ALBERTO ANTUNES	CABO	057973	€ 1 311,15
ALBINO SANTOS FIDALGO	CAPITÃO-DE-FRAGATA	725861	€ 2 535,95
ALCIDES JOSÉ MARQUES JORGE	CONTRAMESTRE NÍVEL 1	ARSENAL ALFEITE	€ 621,09
ALCIDES RAMOS GONÇALVES	SARGENTO AJUDANTE	227569	€ 1 460,50
ALCINO TOMÁS ROCHA	CABO	228573	€ 1 221,53
ALEXANDRE HERCULANO TEIXEIRA TORRES	SARGENTO-CHEFE	1023163	€ 1 748,15
ALFREDO JOÃO CUNHA MAURÍCIO SILVA	CABO	729282	€ 877,58
ALFREDO JOSÉ RIBEIRO ANTUNES	CABO	083074	€ 1 191,65
ALFREDO PEREIRA NUNES GRAÇA	CABO	300681	€ 933,08
ALVIM VIEIRA PATRÍCIO	AUXILIAR NÍVEL 8	ARSENAL ALFEITE	€ 718,03
AMARO MAGALHÃES PINTO	SARGENTO AJUDANTE	235170	€ 1 430,63
AMÍLCAR SANTOS GOMES	PATRÃO-DE-COSTA	34023779 (QUADRO PESSOAL MILITARIZADO)	€ 1 460,69
ANA MARIA PEREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL-REP CIVIS	€ 261,82
ANA MARIA SERZEDELLO CASTRO SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL-REP CIVIS	€ 852,67
ANTÓNIO ALBERTO PRAÇA ALMEIDA	SARGENTO-CHEFE	033468	€ 1 609,88
ANTÓNIO FERMENTO NETO	SARGENTO-MOR	098865	€ 2 028,10
ANTÓNIO FERNANDO COSTA SILVA BRANCO	PRIMEIRO-SARGENTO	427483	€ 875,11
ANTÓNIO GOMES CAETANO	PRIMEIRO-SARGENTO	275475	€ 1 174,50
ANTÓNIO GOMES SANTOS	SARGENTO AJUDANTE	255671	€ 1 430,63
ANTÓNIO GONÇALVES LINO	PRIMEIRO-SARGENTO	059275	€ 1 718,61
ANTÓNIO JOÃO FERREIRA REQUEIXA	SARGENTO-CHEFE	951663	€ 1 669,63
ANTÓNIO JOSÉ ALVES	CABO	272373	€ 1 311,15
ANTÓNIO JOSÉ RODRIGUES TAVARES SILVA	CABO	074973	€ 1 311,15
ANTÓNIO MANUEL BORGES ROSA	CABO	242678	€ 1 172,45
ANTÓNIO MIGUEL CARVALHO VIEIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	406282	€ 1 512,44
ARMINDO LOPES OLIVEIRA FERREIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	014474	€ 1 383,18

AUGUSTO GONÇALVES MARQUES	SARGENTO AJUDANTE	224972	€ 1 777,92
BENIGNO POMBO FERNANDES	CAPITÃO-TENENTE	1053563	€ 2 207,34
DIAMANTINO SILVA BEIRÃO	CABO	734579	€ 982,81
DOMINGOS MANUEL FERNANDES PEREIRA	SARGENTO-CHEFE	208665	€ 1 754,22
DULCE MARQUES DUQUE CAVALEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL-REP CIVIS	€ 726,52
EGÍDIO AUGUSTO GRAÇA BARBOSA BARROS	SARGENTO-MOR	255269	€ 1 848,86
EUGÉNIA MARIA NUNES ESPERANÇA CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL-REP CIVIS	€ 887,89
FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES SOUSA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO NÍVEL 1	ARSENAL ALFEITE	€ 617,19
FERNANDO FERREIRA MARQUES	PRIMEIRO-SARGENTO	007874	€ 1 430,63
FERNANDO SANTOS	PRIMEIRO-TENENTE	689161	€ 2 205,65
FERNANDO SILVA GRAÇA	PEDREIRO	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL-REP CIVIS	€ 586,72
FLORBELA SILVA PEIXINHO FREITAS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL-REP CIVIS	€ 700,70
FLORIMUNDO ANTÓNIO CASACA MILHANO	OPERÁRIO ESPECIALIZADO NÍVEL 2	ARSENAL ALFEITE	€ 314,75
FRANCISCO JOAQUIM CAVALEIRO	SARGENTO-MOR	192165	€ 1 848,86
FRANCISCO JOSÉ SERRANO CUCO	SARGENTO AJUDANTE	262573	€ 1 490,38
FRANCISCO OLIVEIRA FERNANDES	CAPITÃO-DE-FRAGATA	054067	€ 2 864,03
GILBERTO LOPES NASCIMENTO VIEGAS	SARGENTO-MOR	113269	€ 2 028,10
GUILHERME LUÍS GOUVEIA RIBEIRO	SARGENTO AJUDANTE	205668	€ 1 585,74
IDÁLIO GOMES PEREIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	210976	€ 1 311,15
JACINTO LOURENÇO ROQUE	SARGENTO-MOR	868662	€ 1 848,86
JOÃO ABREU FERREIRA ALVES	CABO	284775	€ 1 191,65
JOÃO ANTÓNIO GALVÃO GURRIANA	SARGENTO AJUDANTE	164476	€ 1 460,50
JOÃO BAPTISTA SIMÕES	SARGENTO-CHEFE	060065	€ 1 669,63
JOÃO JOSÉ GONÇALVES LEMOS	SARGENTO-MOR	242271	€ 2 028,10
JOÃO JOSÉ VIDAL MARNOTO	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	085262	€ 3 193,15
JOÃO MESTRE PORTUGUESA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO NÍVEL 1	ARSENAL ALFEITE	€ 618,56
JOÃO PAULO FOITO BARRADAS	CAPITÃO-TENENTE	021080	€ 1 751,48
JOÃO ROSA COLAÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL-REP CIVIS	€ 230,35
JOAQUIM ALBERTO MADUREIRA SAMPAIO MELO	SARGENTO-MOR	006064	€ 2 202,90
JOAQUIM FILIPE SUSTELO VILAS	SARGENTO AJUDANTE	257473	€ 1 490,38
JOAQUIM JOSÉ CONCEIÇÃO MONTEIRO	SARGENTO-CHEFE	971163	€ 1 669,63
JOSÉ ABEL AZEVEDO PINHO	CONTRAMESTRE NÍVEL 4	ARSENAL ALFEITE	€ 922,52
JOSÉ ALBERTO LOPES QUINTAS	CABO	054873	€ 1 474,11
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES HENRIQUE	SARGENTO AJUDANTE	201668	€ 1 460,50
JOSÉ ANTÓNIO OLIVEIRA RIBEIRO	OPERÁRIO ESPECIALIZADO NÍVEL 4	ARSENAL ALFEITE	€ 615,09
JOSÉ AUGUSTO ALVES LUÍS	CABO	027974	€ 1 221,53
JOSÉ AUGUSTO FERNANDES PINHEIRO	SARGENTO-CHEFE	057068	€ 1 609,88
JOSÉ CAMILO MACHADO SILVA	SARGENTO AJUDANTE	073173	€ 1 430,63
JOSÉ CARLOS MARQUES CEBOLA	SARGENTO-CHEFE	202869	€ 1 609,88
JOSÉ CUNHA RODRIGUES SANTOS	OPERÁRIO ESPECIALIZADO NÍVEL 5	ARSENAL ALFEITE	€ 912,11
JOSÉ DEOLINDO TORRES SOBRAL	VICE-ALMIRANTE	028859	€ 3 999,73
JOSÉ FERNANDO ALMEIDA CARVALHO	CAPITÃO-TENENTE	865260	€ 2 397,53
JOSÉ FILIPE PESSOA LACERDA MELO	CAPITÃO-DE-FRAGATA	010481	€ 2 535,95
JOSÉ FRANCISCO CONCEIÇÃO ROSA	SARGENTO AJUDANTE	170468	€ 1 460,50
JOSÉ FRANCISCO GUERREIRO MESTRE	PRIMEIRO-SARGENTO	190280	€ 992,47
JOSÉ MANUEL CARITA CORREIA	CABO	185678	€ 1 180,73
JOSÉ MANUEL CASTANHO PAES	ALMIRANTE	030359	€ 4 567,32
JOSÉ MANUEL FIGUEIREDO SANTOS	CABO	151380	€ 982,81
JOSÉ RIBEIRO BÁRTOLO	SARGENTO-MOR	230471	€ 2 315,64
JOSÉ RIBEIRO ESTEVES	SARGENTO-MOR	957563	€ 2 202,90
JOSÉ ROCHA MADUREIRA	CAPITÃO-DE-FRAGATA	287262	€ 2 625,56
JOSÉ TEIXEIRA QUINZE DIAS	CONTRAMESTRE NÍVEL 2	ARSENAL ALFEITE	€ 813,29
JUVELINA GLÓRIA CABANAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL-REP CIVIS	€ 942,38
LAURINDO GOMES DUARTE	SARGENTO AJUDANTE	116973	€ 1 430,63
LUÍS MANUEL CAPELO	SARGENTO AJUDANTE	090472	€ 1 430,63
LUÍS MANUEL PEREIRA	SARGENTO AJUDANTE	096572	€ 1 430,63
MANUEL AGOSTINHO JESUS COSTA	SARGENTO AJUDANTE	090572	€ 1 430,63
MANUEL ANTÓNIO FREDERICO PITEIRA	CAPITÃO-DE-FRAGATA	300762	€ 2 625,56
MANUEL BAPTISTA GÓIS	CABO	1022163	€ 1 311,15
MANUEL BATISTA GONÇALVES	CABO	262371	€ 1 311,15
MANUEL CUSTÓDIO RODRIGUES	CABO	244772	€ 1 311,15
MANUEL FRANCISCO MACAU CASCALHO	AGENTE 1.ª CLASSE	31001782 (QUADRO PESSOAL MILITARIZADO)	€ 1 363,14
MANUEL GONÇALVES MATEUS	OPERÁRIO ESPECIALIZADO NÍVEL 6	ARSENAL ALFEITE	€ 860,65
MANUEL JOSÉ PATRÍCIO AFONSO	PRIMEIRO-SARGENTO	118673	€ 1 370,89
MANUEL MOTA PEDROSA	CABO	056073	€ 1 311,15
MARCOLINO PINHAL POLIDO	OPERÁRIO ESPECIALIZADO NÍVEL 6	ARSENAL ALFEITE	€ 851,72
MARIA MANUELA FERREIRA LUDOVICO DUARTE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL-REP CIVIS	€ 840,70
MARIA OLÍVIA CONCEIÇÃO BAIÃO RAMOS MONTEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL-REP CIVIS	€ 1 004,61
MIGUEL ÂNGELO RAINHO CAMBRAIA DUARTE	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	089168	€ 3 519,66
MIGUEL ANTUNES SANTOS	SARGENTO AJUDANTE	070673	€ 1 430,63
OLÍMPIA CALHAS GASPAR RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL-REP CIVIS	€ 868,94
OTÍLIA MARIA COLAÇO MARTINS FREITAS	TELEFONISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL-REP CIVIS	€ 855,71
PAULO JOSÉ GONÇALVES COSTA	PRIMEIRO-SARGENTO	501584	€ 1 086,37
PEDRO MANUEL FERREIRA BASTOS MOREIRA	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	039262	€ 3 193,15
RAUL ISIDRO CRUZ FERNANDO	CAPITÃO-DE-FRAGATA	203765	€ 2 676,03
RICARDO MANUEL GASPAR	CABO	176671	€ 1 311,15
SILVÉRIO TEIXEIRA RODRIGUES	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	127569	€ 3 193,15
VENCESLAU CELESTINO PIRES	SARGENTO AJUDANTE	156566	€ 1 430,63
VIRGÍLIO CARMO DIAS	TÉCNICO AUXILIAR ADMIN. NÍVEL 4	ARSENAL ALFEITE	€ 1 130,23
VÍTOR JOSÉ PEREIRA CARDOSO	CABO	047174	€ 1 221,53
VÍTOR MANUEL LOURENÇO ANTUNES	SARGENTO-MOR	196970	€ 2 028,10

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ADRIANO RODRIGUES CARDOSO	PRIMEIRO-SARGENTO	12360476	€ 1 441,41
ALBERTO SANTOS DOMINGUES	MOTORISTA DE PESADOS	DIRECÇÃO ADMIN RECURSOS HUMANOS	€ 739,65
ALICE CONCEIÇÃO GOMES VIDEIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL MILITAR BELÉM	€ 747,58
AMADEU JOÃO MAGALHÃES COUTO	CAPITÃO	00388083	€ 1 202,40
AMÉRICO NUNES FERREIRA	SARGENTO-CHEFE	18688969	€ 1 669,63
ANA JESUS ESCOBAR RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	€ 651,64
ANTÓNIO FERNANDO OLIVEIRA PRATA	CORONEL	44413861	€ 3 193,15
ANTÓNIO JACINTO CAMPOS COSTA	TÉCNICO EQUIPARADO 2	LAB MIL PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	€ 1 154,37
ANTÓNIO JOÃO PRAZERES CASIMIRO	PRIMEIRO-SARGENTO	09823673	€ 1 533,01
ARLINDO CONCEIÇÃO CARVALHO	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	DIRECÇÃO ADMIN RECURSOS HUMANOS	€ 2 344,48
ARTUR MANUEL MARQUES FERREIRA	TENENTE-CORONEL	03501679	€ 2 192,24
BENVINDA BARBOSA CASTRO MARTINS COTA	COPEIRA	COMANDO TROPAS AEROTRANSPORTADAS	€ 650,23
BERARDO ANTÓNIO LINHARES POLÓNIO	SOLDADO	DIRECÇÃO ADMIN RECURSOS HUMANOS	€ 193,26
CLAUDINO CARNEIRO LEAL	SARGENTO-CHEFE	02415468	€ 1 669,63
FERNANDO ALBERTO RAMALHO FERREIRA	SARGENTO AJUDANTE	18073975	€ 1 727,01
FERNANDO CAMPOS PESSOA AMORIM	TENENTE-CORONEL	50778911	€ 2 745,05
FERNANDO MONTEIRO SILVA	SARGENTO AJUDANTE	00564465	€ 1 490,38
FRANCELINA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ACADEMIA MILITAR	€ 769,20
FRANCISCO SILVA MARQUES	CORONEL	36351862	€ 3 145,96
GRAÇA MARIA BAPTISTA ANDRADE CUNHA	EMPREGADA ADMIN. PRINCIPAL	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 825,61
HENRIQUE JOSÉ CASTRO OSÓRIO MAURÍCIO	CORONEL	42478861	€ 3 193,15
HUMBERTO COELHO CARVALHO	SARGENTO AJUDANTE	01537082	€ 779,89
IVETE MARIA JOSÉ DIAS GUERREIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO ADMIN RECURSOS HUMANOS	€ 385,15
JAIME SILVA TILMAN	PRIMEIRO-SARGENTO	88007260	€ 1 313,06
JANUÁRIO XIMENES	SARGENTO-CHEFE	88073562	€ 1 757,89
JOÃO EDUARDO RODRIGUES	SARGENTO AJUDANTE	11592679	€ 1 350,82
JOAQUIM ARMANDO FERREIRA SILVA	CORONEL	05452263	€ 3 193,15
JOAQUIM AZEVEDO PEREIRA CHAVES	SARGENTO-MOR	05492864	€ 2 028,10
JOAQUIM FERNANDO BORGES CASTANHEIRA	SARGENTO AJUDANTE	50680411	€ 1 412,89
JOAQUIM JORGE CARVALHO CUNHA CAETANO	CORONEL	51425911	€ 3 193,15
JOAQUIM JOSÉ BARRIGO FREIRE	SARGENTO AJUDANTE	09173065	€ 1 514,96
JOSÉ ADELINO MOTA CASTRO CARNEIRO	CORONEL	05754164	€ 3 193,15
JOSÉ AUGUSTO COSTA ABREU DIAS	CORONEL	02143863	€ 3 193,15
JOSÉ DOMINGOS MOURA CARNEIRO	CORONEL	39521762	€ 3 469,70
JOSÉ MANUEL COSTA BARBOSA PINTO	CORONEL	36031761	€ 3 193,15
JOSÉ MANUEL OLIVEIRA VIEIRA	SARGENTO-MOR	08948066	€ 2 028,10
MANUEL ANJOS FERREIRA DINIS	SARGENTO-MOR	06993064	€ 2 028,10
MANUEL FLOR MARINHO	SARGENTO-MOR	62082762	€ 2 028,10
MANUEL FRANCISCO AFONSO LOURENÇO	PRIMEIRO-SARGENTO	04624877	€ 1 341,02
MANUEL JOAQUIM RODRIGUES CORREIA TAVARES	CORONEL	04321264	€ 3 193,15
MANUEL LOUREIRO FERREIRA	TÉCNICO AUXILIAR CULINÁRIA PRINC.	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	€ 996,73
MARIA CONCEIÇÃO LISBOA MATIAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	REGIMENTO ARTILHARIA N.º 4	€ 975,39
MARIA FÁTIMA ANDRADE RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO ADMIN RECURSOS HUMANOS	€ 920,77
MARIA FÁTIMA RIBEIRO R.TEIXEIRA PIMENTA CASTRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO ADMIN RECURSOS HUMANOS	€ 856,96
MARIA GRACIOSA RODRIGUES CAPUCHO RIBEIRO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INSTITUTO GEOGRÁFICO EXÉRCITO	€ 914,78
MARIA HELENA GERALDES LEAL SEQUEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO ADMIN RECURSOS HUMANOS	€ 1 006,17
MARIA HERMÍNIA FERNANDES MESTRE SALGUEIRO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL MILITAR BELÉM	€ 671,95
MARIA LURDES MONTEIRO ALMEIDA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INSTITUTO GEOGRÁFICO EXÉRCITO	€ 975,71
MÁRIO ALVES PAULO LUCAS	TENENTE-CORONEL	11753677	€ 2 574,70
PORFÍRIO DIAS ANTUNES	SARGENTO-CHEFE	01924265	€ 2 067,35
RAFAEL MANUEL LEOCÁDIO GRILO	SARGENTO-MOR	19610073	€ 2 017,52
RAMIRO CARDEIRA MARTINS	CORONEL	02068867	€ 3 013,91
ROGÉRIO EDGAR FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DIRECÇÃO ADMIN RECURSOS HUMANOS	€ 479,01
RUI MANUEL ROBALO FRADE	CAPITÃO	114900786	€ 1 108,85
SEBASTIÃO MIGUEL JERÓNIMO MARTINS	PRIMEIRO-SARGENTO	04505074	€ 1 456,05
VICTOR ADOLFO MANSO GOURGEL	TÉCNICO AUXILIAR	DIRECÇÃO DE FINANÇAS	€ 710,81
VIRIATO REBELO GOMES	PRIMEIRO-SARGENTO	12723271	€ 1 363,14

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

ABEL GONÇALVES FERREIRA	CHEFE DE MESA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 558,28
ANDRÉ AGOSTINHO BARROS	SARGENTO-CHEFE	017666-E	€ 1 669,63
ANTÓNIO ALVES CARDOSO DIAS	PRIMEIRO-SARGENTO	023784-B	€ 1 461,99
ANTÓNIO AUGUSTO TEIXEIRA PINTO	SARGENTO AJUDANTE	019031-E	€ 1 650,33
ANTÓNIO EDUARDO MARQUES OLIVEIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	017302-K	€ 1 430,63
ANTÓNIO MANUEL RAMALHO AGULHAS	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 989,43
ARMANDA MARIA ÁVILA SIMÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 625,79
ARTUR JOSÉ PEDRO SANTOS	CORONEL	018506-L	€ 3 013,91
AVELINO COTA VIEIRA TOSTE	CORONEL	002398-B	€ 3 193,15
CARLOS CÉSAR SIMÕES GIL	SARGENTO AJUDANTE	018651-B	€ 1 700,41
CARLOS MANUEL RIBEIRO NOVO CIBRÃO	SARGENTO-MOR	005237-L	€ 2 028,10
CÉSAR MANUEL SARAIVA BARATA SILVA	PRIMEIRO-SARGENTO	033745-F	€ 1 316,06
FELIZARDA CONCEIÇÃO CANIVETE FAVA	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 1 431,14
FERNANDO LUÍS COELHO LOPES	CORONEL	001010-D	€ 3 193,15

GIL PEREIRA SILVA	PRIMEIRO-SARGENTO	040563-K	€ 1 002,65
HORÁCIO MANUEL CAPITÃO MESQUITA	SARGENTO-CHEFE	016368-G	€ 1 615,63
JOÃO LUÍS ROSA OLIVEIRA	TENENTE-CORONEL	017996-F	€ 2 535,95
JOSÉ CASIMIRO DIAS	SARGENTO-CHEFE	019792-A	€ 1 789,63
JOSÉ FÉLIX SANTOS REBELO	TENENTE-CORONEL	016536-A	€ 2 476,20
JOSÉ MANUEL SILVA PATRÍCIO	SARGENTO-MOR	005253-B	€ 2 028,10
JOSÉ MARÇAL NASCIMENTO BAPTISTA	MAJOR	004899-C	€ 2 296,95
JOSÉ MAURÍCIO ROSMANINHO GUIOMAR	MAJOR	020801-K	€ 2 207,34
LÚCIO MANUEL GONÇALVES PAULINO	SARGENTO AJUDANTE	018802-G	€ 1 460,50
MANUEL GUILHERME SANTOS DIAS	PRIMEIRO-SARGENTO	043867-K	€ 1 318,17
MARIA ADELAIDE ALMEIDA BICHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 1 012,30
MARIA ALICE SOUSA MOTA PAULO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 773,87
MARIA CÉU JESUS CARREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 309,52
MARIA FERNANDA CONCEIÇÃO MATA TRALHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 422,94
MARIA JOSÉ SALGADO SERRANO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 919,33
MARIA LOPES SOUSA TEIXEIRA	OPERÁRIA SEMIQUALIFICADA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 328,67
MÁRIO MANUEL FERREIRA MELO	MECÂNICO-ELECTRICISTA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 737,86
NUNO CARLOS MARTINHO LEITE FARIA	CAPITÃO	014309-L	€ 2 117,72
PAULO MIGUEL GONÇALVES MIRALTO	CAPITÃO	017856-L	€ 2 117,72
RUI JOAQUIM OLIVEIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	033925-D	€ 1 361,85
VÍTOR MANUEL GRAÇA CUNHA	MAJOR-GENERAL	000471-F	€ 3 611,38

INVALIDEZ - EXÉRCITO

ACÁCIO ASCENSÃO GODINHO	SOLDADO	45568157	€ 200,99
ADELINO MARTINS	SOLDADO	08126368	€ 200,99
ADOLFO MENDES PEREIRA	SOLDADO	82027762	€ 353,05
ANTÓNIO JESUS DIAS	SOLDADO	00985665	€ 345,11
ANTÓNIO JOSÉ FARIA BARROS	SOLDADO	12288069	€ 188,55
ANTÓNIO OLIVEIRA SILVA	SOLDADO	06708971	€ 336,69
ARNALDO SILVA PEREIRA	SOLDADO	11977371	€ 200,99
BALTAZAR FERREIRA	SOLDADO	39053861	€ 336,69
BERNARDINO SANTOS REBELO	SOLDADO	11645070	€ 196,53
DAVID SILVA COSTA	SOLDADO	09234264	€ 209,50
EZEQUIEL MAIA DIAS FERREIRA	SOLDADO	00358765	€ 345,11
FERNANDO FERREIRA ANTUNES	SOLDADO	07168265	€ 324,72
FERNANDO MARTINS BARCA	SOLDADO	05761968	€ 345,11
FERNANDO VILAS BOAS ALVES	SOLDADO	07715979	€ 193,26
HORÁCIO SILVA MOURÃO	CABO ADJUNTO	18901598	€ 1 297,27
JOÃO LUÍS SILVA MIRANDA	SOLDADO	15281274	€ 188,55
JOAQUIM JESUS MIRANDA	PRIMEIRO-CABO	00540165	€ 200,99
JOAQUIM REINALDO CARMO SOUSA	SOLDADO	00355264	€ 353,05
JOSÉ ANTÓNIO CARDOSO GANTE	SOLDADO	07435366	€ 188,55
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA	SOLDADO	11796672	€ 188,55
JOSÉ GERARDO CORREIA ROSADO	SOLDADO	02791767	€ 200,99
JOSÉ MANUEL AMARO SANTOS	SOLDADO	02469066	€ 200,99
MANUEL ALMEIDA BARREIROS	SOLDADO	18494071	€ 188,55
MANUEL CONCEIÇÃO GONÇALVES	SOLDADO	07638364	€ 200,99
MANUEL JESUS FERREIRA	SOLDADO	16245769	€ 345,11
MANUEL LOPES GONÇALVES	SOLDADO	00202862	€ 345,11
MANUEL VICENTE COUTINHO	SOLDADO	07687271	€ 193,26
MARCO EMANUEL CARDOSO SERRA	SOLDADO	17231997	€ 193,26
MARCOLINO MARTINS GONÇALVES	PRIMEIRO-CABO	09148365	€ 201,44
RAUL SILVA CODECA	SOLDADO	03126063	€ 336,69
ROBERTO FELIPE MACHEMBA	PRIMEIRO-CABO	73147871	€ 205,41
VALDEMAR VARELA FETEIRO	SOLDADO	18271568	€ 336,69
VÍTOR MANUEL PINA GERARDO	SOLDADO	31669362	€ 353,05

DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS - EXÉRCITO

ALCIDES CÂNDIDO OLIVEIRA SOARES LOPES	SEGUNDO-SARGENTO	60/A/757	€ 1 460,56
ANTÓNIO DIONÍSIO JESUS PASCOAL	SOLDADO	03453566	€ 1 033,52
ANTÓNIO SOARES	FURRIEL	05377863	€ 1 508,21
FRANCISCO MANUEL GONÇALVES AZEVEDO	ALFERES MILICIANO	17131168	€ 1 682,98
JOAQUIM PORTELA AGUIAR	SOLDADO	04498364	€ 1 038,41
LINO DIAS GAVETA	SOLDADO	02401866	€ 1 033,52

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ABEL DUARTE CUNHA NETO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 842,37
AIDA MARIA SANTOS FERNANDES MATOS SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇAO-GERAL REINSERÇÃO SOCIAL	€ 768,71
ALBERTO CARLOS VIEIRA ALVES LOUREIRO	TÉCNICO DE JUSTIÇA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 731,01
ALBERTO REBELO CONCEIÇÃO REIA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 071,72
ALMIRO SIMÕES RODRIGUES	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 5 195,44
ÁLVARO PIRES NEVES CAPELA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 930,81
ANTÓNIO JOSÉ MARTINS GONÇALVES	INSPECTOR	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 432,02
ANTÓNIO LUÍS DUARTE LEAL OLIVEIRA	DIRECTOR ESTABELECIMENTO PRISIONAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 3 248,70
CÁRMEN ROSA SAMPAIO CERTAL AZEVEDO MATOS	ESCRITURÁRIA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 611,25

DILMA FÁTIMA FREITAS	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 133,02
DINORA BORBA MARTINS CRUZ	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 816,42
ELSA MARIA CASIMIRO PIMENTEL PEREIRA ESTEVES	JUÍZA DESEMBARGADORA	TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL	€ 5 615,26
EMÍLIA ROSA NAZARÉ ROCHA	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 746,99
FERNANDO FONSECA MOREIRA DUARTE	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 273,02
FERNANDO JORGE PEREIRA FERNANDES SERRA	TÉCNICO DE JUSTIÇA ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 328,44
FILOMENA CONCEIÇÃO F. ALVES MONTEIRO OLIVEIRA	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 996,14
FLORENTINA LUZIA COSTA ADRIANO	TELEFONISTA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 562,74
FRANCISCO MARTINS GUERRA	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 5 552,37
FREDERICO AGNELO MELO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 185,38
HENRIQUE MANUEL FERREIRA PERNAS	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 256,67
IRENE COSTA FERNANDO SILVA FONTES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 701,23
ISABEL CARVALHO FILIPE PEREIRA	ESCRITURÁRIA SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 549,53
ISAURA JESUS GODINHO CARMO CAROLA	AUXILIAR DE LIMPEZA	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 293,51
JOÃO CARLOS FIGUEIREDO PINHEIRO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 4 998,52
JOÃO LUÍS PIEDADE HENRIQUES	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 415,23
JOÃO MANUEL CARMO PIRES	OFICIAL DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 220,99
JOÃO MANUEL PRATAS VARINO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 851,45
JOÃO MANUEL SERRADO ALVES SOUSA	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 410,71
JOAQUIM LOPES MATOS	CONSERVADOR	INSTITUTO REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 1 590,87
JOAQUIM REPOLHO CARREIRA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 799,04
JOAQUIM ROCHA MARTINS	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 029,27
JOSÉ AGOSTINHO COELHO PINTO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 333,00
JOSÉ ALVES PIRES	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 421,53
JOSÉ ANTÓNIO MARTINS AMARAL	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 644,13
JOSÉ ARMÉNIO CONCEIÇÃO MARQUES SERRA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 085,57
JOSÉ AUGUSTO REIS SOARES	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 826,98
JOSÉ JOAQUIM ALMEIDA LOPES	JUIZ CONSELHEIRO	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	€ 5 957,23
JOSÉ MANUEL MARQUES MOTA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 112,53
JOSÉ MIGUEL MENESES ALMEIDA PEREIRA SANTOS	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 5 783,72
JOSÉ ROSA PAULINO CARRAPITA	TÉCNICO DE JUSTIÇA AUXILIAR	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 220,99
JOSÉ SANTOS COSTA	CONSERVADOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 741,45
LUÍS PIRES RIBEIRO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 253,64
MAFALDA ROSA VALÉRIO S. F. LIMA FONSECA	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 701,84
MAGDA MARIA GAMEIRO OLIVEIRA	CONSERVADORA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 1 782,95
MANUEL AUGUSTO PAULO TEIXEIRA	INSPECTOR-CHEFE	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 2 698,41
MANUEL FILIPE CRISTINA BAIÃO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 357,57
MANUEL HENRIQUES SOUSA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 518,96
MANUEL TEIXEIRA GOMES	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 543,93
MARIA ALICE AZEDO S. BRAGANÇA DIAS MENDES	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	INST TECNOLOGIAS INFORMAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 420,43
MARIA ALICE PADRÃO GONÇALVES	CHEFE DE SECÇÃO	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 911,25
MARIA ALICE SEQUEIRA FRAGOSO RIBEIRO	SECRETÁRIA DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 697,78
MARIA AMÁLIA MATOS SILVA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 032,64
MARIA BALBINA BRANDÃO CORREIA SILVA MARQUES	AJUDANTE PRINCIPAL	INSTITUTO REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 945,78
MARIA BEATRIZ FERREIRA RAMOS VIEGAS	CONSERVADORA	INSTITUTO REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 1 147,01
MARIA CELESTE VARELA SANTOS VILELA	CHEFE DE NÚCLEO	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 1 367,20
MARIA CONCEIÇÃO MONCACHO SOUSA MARTINS	SEGUNDA-AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 932,16
MARIA EDUARDA SEIXAL MARTINS	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 194,56
MARIA EMÍLIA PEREIRA FRANCISCO SOUSA PEREIRA	ESPECIALISTA AUXILIAR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 725,14

MARIA FÁTIMA LAMPREIA RAMOS GRAÇA VENES	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 525,99
MARIA FÁTIMA RODRIGUES LOPES	TELEFONISTA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 866,60
MARIA HELENA MATOS FERREIRA	NOTÁRIA	INSTITUTO REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 1 336,16
MARIA HELENA RIBEIRO SANTOS	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 971,55
MARIA HELENA SOARES PIRES SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DIRECÇAO-GERAL REINSERÇÃO SOCIAL	€ 637,52
MARIA INÊS RIBEIRO C. BRANCO MARTINS OLIVEIRA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INSTITUTO REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 870,72
MARIA ISABEL MOREIRA MARQUES	PRIMEIRA-AJUDANTE	INSTITUTO REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 901,43
MARIA JESUS COSTA FARIA	PRIMEIRA-AJUDANTE	CARTÓRIO NOTARIAL VICTOR SAMPAIO BEJA	€ 3 370,50
MARIA JOAQUINA SANTOS A. CUNHA FERNANDES	AJUDANTE	CARTÓRIO NOTARIAL ANA PAULA CASTRO	€ 2 565,14
MARIA JOSÉ LAVOS TELÓ GONÇALVES	TÉCNICA DE JUSTIÇA ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 289,40
MARIA JOSÉ SILVA JORGE	SECRETÁRIA DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 944,72
MARIA JOSEFINA LOURO M. HENRIQUES CARVALHO	PRIMEIIRA-AJUDANTE	INSTITUTO REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 698,00
MARIA LÍDIA CASIMIRO PONTE PEREIRA	ESPECIALISTA AUXILIAR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 1 140,62
MARIA LUCÍLIA BRAGA SOUSA SANTOS	ESCRITURÁRIA SUPERIOR	INSTITUTO REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 636,90
MARIA LUÍSA NUNES BRAGA QUEIRÓS OLIVEIRA	TELEFONISTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 660,96
MARIA LURDES OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 749,00
MARIA MANUELA ROCHA SILVA FREIRE SOUSA	AJUDANTE PRINCIPAL	INSTITUTO REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 647,75
MARIA NATÁLIA CORREIA MARTINS	CHEFE DE SECÇÃO	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO	€ 1 011,84
MARIA NOVO SANTOS	ENCARREGADA DE LIMPEZA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 230,35
MARIA OTÍLIA SIMÕES OLIVEIRA	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 632,06
MARIA SÃO JOSÉ NICOLAU RITO	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 403,81
MARIA TERESA LIMA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 558,60
ORLANDO AMADO SOUSA	FIEL DE ARMAZÉM	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 465,90
RAUL MANUEL ALVES PEREIRA SENA	OPERÁRIO PRINCIPAL	DIRECÇAO-GERAL REINSERÇÃO SOCIAL	€ 410,47
ROSA MARIA SILVA CARMO BAPTISTA	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 289,30
RUI HILÁRIO MAURÍCIO	JUIZ CONSELHEIRO	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	€ 5 601,16
VENÂNCIO AUGUSTO CARDITA	SUBCHEFE PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 144,12
VIRGÍLIO ANTUNES AFONSO	ESCRITURÁRIO SUPERIOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP-SERV. CENTRAIS	€ 617,14
ZULMIRA ALMEIDA GOMES CORREIA ANDRÉ	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 510,94

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ADELAIDE BORGES BARROS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 916,09
ADELINO FERREIRA SILVA	SERRALHEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PÓVOA DO VARZIM	€ 737,25
ADELINO RIBEIRO TEIXEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 1 331,61
ADRIANA ALBERTINA SOUSA ALVES	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 382,52
ADRIANO LUÍS GOMES	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE ALVITO	€ 605,52
ADRIANO SOUSA RODRIGUES	MECÂNICO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 474,85
AFONSO PACHECO TELÓ	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO	€ 499,93
AGOSTINHO FERREIRA PEREIRA	CALCETEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 502,18
AGOSTINHO GONÇALVES RAPAZOTE	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	€ 747,47
AGOSTINHO JOSÉ SILVA ARAÚJO	CANALIZADOR	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	€ 224,95
AGOSTINHO MACHADO	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE FAFE	€ 654,80
ALBERTINO FRANCISCO CANDEIAS	ENC. OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO	MUNICÍPIO DE OLHÃO	€ 802,20
ALBERTO COSTA CAVACO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR	€ 460,55
ALBERTO MOREIRA REIS	ENCARREG. BRIGADA SERVIÇOS LIMPEZA	MUNICÍPIO DE AMARANTE	€ 747,62
ALBINO JOAQUIM FREITAS	OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO	MUNICÍPIO DE BAIÃO	€ 428,95
ALCIDES MANUEL SANTINHOS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM	€ 220,99
ALFREDO MONTEIRO CARVALHO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 456,69
ALICE GUERREIRO LEAL	COZINHEIRA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 230,35
ÁLVARO AUGUSTO RODRIGUES	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	€ 676,20
ÁLVARO OLIVEIRA SALGADO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MAIA	€ 760,63
ÁLVARO SANTOS COSTA	ENCARREGADO-GERAL	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 863,40
ÁLVARO SANTOS MOREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 584,29
AMÂNDIO CONCEIÇÃO PEDRO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 798,86
AMÂNDIO FERREIRA ALMEIDA MATOS	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 299,25
AMÉLIA ROSA PACHECO RIBEIRO	ENFERMEIRA GRADUADA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 073,51
AMÉRICO PEREIRA AMORIM	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	€ 485,44
ANA GONÇALVES PEREIRA VELEZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE CORUCHE	€ 230,35
ANA MARIA CARDOSO CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 557,57
ANABELA JESUS MARTINS RAMOS CASCALHEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE ODEMIRA	€ 1 146,96
ANTÓNIO ALVES	CALCETEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SEIA	€ 230,35
ANTÓNIO COSTA BRITES	ENCARREGADO/CHEFIA P. OPERÁRIO	MUNICÍPIO DE ALANDROAL	€ 925,40
ANTÓNIO FERREIRA MAGALHÃES	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 411,31
ANTÓNIO FERREIRA PINTO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE	€ 617,44
ANTÓNIO FONSECA MONTEIRO	FISCAL DE OBRAS	MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO	€ 712,65
ANTÓNIO FRANCISCO CRUZ	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE BEJA	€ 297,33
ANTÓNIO GOMES VENTURA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE MANGUALDE	€ 426,97
ANTÓNIO HERMENEGILDO TELES	OPERÁRIO PRINCIPAL QUALIFICADO	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 846,19

ANTÓNIO JOAQUIM CAMPOS FALCÃO	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 455,20
ANTÓNIO JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES BATISTA	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 491,54
ANTÓNIO JOAQUIM SANTOS COSTA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	€ 461,23
ANTÓNIO JOSÉ OURO BRONZE	FISCAL DE OBRAS	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 632,86
ANTÓNIO JOSÉ SILVA ALMEIDA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO	€ 220,99
ANTÓNIO LOPES RODRIGUES	PRESIDENTE	FREGUESIA DE SANTA MARIA OLIVAIS (TOMAR)	€ 1 350,39
ANTÓNIO LUÍS VENTURA MOURINHO	ASFALTADOR	MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)	€ 379,58
ANTÓNIO MANUEL CORREIA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 775,32
ANTÓNIO MANUEL GARCIA	ENCARREG. BRIGADA SERVIÇO LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MANGUALDE	€ 693,90
ANTÓNIO MANUEL VALADAS MALVEIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	€ 220,99
ANTÓNIO MARÇAL MARTINS ESPADINHA PINHO	ASFALTADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SEIXAL	€ 230,64
ANTÓNIO MARIA GONÇALVES OLIVEIRA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE MARVÃO	€ 749,51
ANTÓNIO MARIA SILVA CORREIA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE ODEMIRA	€ 446,93
ANTÓNIO MARQUES ANTUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE PENICHE	€ 261,82
ANTÓNIO MARQUES RIBEIRO	ENG. TÉCNICO AGRÁRIO ESPEC. PRINC.	MUNICÍPIO DE VISEU	€ 1 341,56
ANTÓNIO MENDES PEREIRA	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE MORTÁGUA	€ 608,83
ANTÓNIO MIRANDA MARTINS	CANALIZADOR	MUNICÍPIO DE MONTALEGRE	€ 474,50
ANTÓNIO MORAIS LOURENÇO	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS	€ 230,35
ANTÓNIO OLIVEIRA PINTO AZEVEDO	OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO	MUNICÍPIO DE BAIÃO	€ 602,97
ANTÓNIO PAULO DELGADO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA	€ 601,23
ANTÓNIO PEDRO MELO GOULÃO SANTOS TABORDA	ARQUITECTO	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DA FOZ	€ 700,37
ANTÓNIO PEREIRA SILVA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA	€ 769,03
ANTÓNIO RIBEIRO SANTOS COSTA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 650,77
ANTÓNIO RODRIGUES	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 727,05
ANTÓNIO ROSÁRIO AMARAL	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 540,79
ANTÓNIO SEBASTIÃO LOBO	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE SERPA	€ 674,48
ANTÓNIO SILVA CARVALHO	CHEFE DOS TRANSPORTES MECÂNICOS	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	€ 998,05
ANTÓNIO SILVA COSME	AGENTE ÚNICO TRANSP. COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE TERRAS DO BOURO	€ 230,35
ANTÓNIO SOARES BRANCO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE ÍLHAVO	€ 510,68
APOLINÁRIO SÁ COSTA	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA	€ 555,27
ARLETE MARIA PEREIRA CONCEIÇÃO	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 569,46
ARMANDO JESUS TEIXEIRA LOPES	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	€ 538,16
ARNALDO ANTÓNIO MARCELINO ARAÚJO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE ÍLHAVO	€ 678,78
ARTUR ALMEIDA FERNANDES	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE MORTÁGUA	€ 528,23
ARTUR ANA PISSARREIRA	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SARDOAL	€ 451,99
AUGUSTO AZENHA OLIVEIRA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DA FOZ	€ 230,35
AUGUSTO FIGUEIREDO COSTA	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE TONDELA	€ 456,46
AUGUSTO FREITAS FATIA	OPERÁRIO QUALIFICADO	MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO	€ 220,99
AUGUSTO OLIVEIRA VALENTE	SERRALHEIRO CIVIL	MUNICÍPIO DE OVAR	€ 784,61
AURÉLIO VIEIRA SOUSA	AGENTE ÚNICO TRANSP. COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 860,12
AURORA MENDES BALSEIRO NASCIMENTO BRAGA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	MUNICÍPIO DE MONTIJO	€ 983,39
AVELINO ESPINHA SANTOS FORTE	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 423,33
BÁRBARA FLORES COSTA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	FREGUESIA DE LOURES	€ 220,99
BENJAMIM FONSECA TEIXEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 853,25
BERTA ALVES FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 381,04
CARLOS ALBERTO COSTA ANTUNES	MOTORISTA DE LIGEIROS	MUNICÍPIO DE PENELA	€ 447,31
CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL/ASSESSOR PRINC.	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 2 702,24
CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	€ 600,16
CARLOS HENRIQUES COSTA	CARPINTEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE TOMAR	€ 333,61
CARLOS MANUEL DIONÍSIO FELICIANO	CABOUQUEIRO	MUNICÍPIO DE COVILHÃ	€ 582,25
CASIMIRO ANTÓNIO CANAVERDE	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE ÉVORA	€ 590,70
CASIMIRO JOSÉ ALEIXO GUERREIRO	MOTORISTA TRANSPORTES COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE LOULÉ	€ 523,71
CELESTINO PEREIRA ALVES	AFERIDOR PESOS MEDIDAS ESPEC. PRINC.	MUNICÍPIO DE CALDAS DA RAINHA	€ 952,85
CONCEIÇÃO FERNANDES SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 276,08
CONCEIÇÃO FERREIRA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 681,13
CUSTÓDIA AMORIM DANTAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 414,31
CUSTÓDIA FERNANDES DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO	€ 303,87
CUSTÓDIO ANTÓNIO JOAQUIM	CABOUQUEIRO	MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA	€ 301,50
CUSTÓDIO SANTOS FERREIRA	CALCETEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VISEU	€ 703,56
DANIEL ALMEIDA MAURÍCIO	CARPINTEIRO DE LIMPOS	MUNICÍPIO DE SANTARÉM	€ 665,04
DAVID COELHO MATOS	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SEIXAL	€ 389,68
DIVA ROCHA FERREIRA NATÁLIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE MAIA	€ 220,99
DOMINGOS EDUARDO FLORES OLIVEIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 2 267,14
DOMINGOS FONSECA CONCEIÇÃO	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE MURTOSA	€ 710,21
DOMINGOS NORBERTO CALVO MONTEIRO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE MAIA	€ 696,04
DOMINGOS RODRIGUES AZEVEDO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 959,62
EDUARDO CARLOS TEIXEIRA COELHO MOTA BESSA	MECÂNICO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 624,33
EDUARDO MARQUES SOUSA	ENCARREG. BRIGADA SERVIÇOS LIMPEZA	MUNICÍPIO DE CALDAS DA RAINHA	€ 731,19
ERNESTO RIBEIRO LEÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA	€ 455,09
FERNANDO AVELINO MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 460,73
FERNANDO CARLOS CARVALHO SALGUEIRO	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 1 212,99
FERNANDO DANIEL PAIVA SIMÕES	FISCAL DE OBRAS	MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO	€ 511,16
FERNANDO MANUEL TEIXEIRA PEDRO	SERRALHEIRO CIVIL PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 690,65
FERNANDO MARTINS COSTA	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 651,86
FERNANDO SILVA HENRIQUES	ELECTRICISTA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PENACOVA	€ 756,27
FILIPE JOSÉ MIRA CAVACO	ENC. BRIGADA LIMPA-COLECTORES	MUNICÍPIO DE ÉVORA	€ 777,37
FILOMENA ISABEL LEOTE CABRITA VICENTE	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)	€ 826,37
FRANCISCO BERNARDES LIBÓRIO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA	€ 763,40
FRANCISCO COELHO SOLTEIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 530,07

FRANCISCO FONSECA ALMEIDA	ENCARREGADO	INST CONSERV NATUREZA BIODIVERSIDADE, I.P.	€ 742,65
FRANCISCO MELRINHO FERREIRA FIGUEIREDO	CALCETEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CHAMUSCA	€ 588,89
FRANCISCO MENINAS COELHO	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE BENAVENTE	€ 591,00
FRANCISCO PEREIRA DUARTE LOPES	CANALIZADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 230,35
FRANQUELIM JESUS MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA XIRA	€ 546,36
FREDERICO RODRIGUES	TROLHA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MANGUALDE	€ 629,59
GLÓRIA ANJOS PIRES	COZINHEIRA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 714,59
GRACIETE ANJOS CARVALHO VEIGA LAGOA	TÉCNICA SUP. SERV. SOCIAL/ASSESSORA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 2 291,45
GUILHERME JOSÉ PETITA	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	€ 718,50
GUILHERMINA VITÓRIA SIMÕES FREITAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	€ 230,35
HELENA MARIA ALVES FERNANDES GARCIA	ENCARREGADA PESSOAL AUXILIAR	MUNICÍPIO DE SERTÃ	€ 484,69
HERCULANO ALMEIDA GARCIA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 814,75
HERCULANO ANTUNES COELHO	AGENTE ÚNICO TRANSP. COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 841,89
IDALINA FERNANDES HENRIQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE MAFRA	€ 476,23
ISILDA CONCEIÇÃO RIBEIRO BORGES VERDADE	TELEFONISTA	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS AVEIRO	€ 261,82
JAIME MANUEL AGOSTINHO DIAS	CANALIZADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SEIXAL	€ 545,64
JERÓNIMO JOSÉ ANGÉLICA CASIMIRO	OPERADOR ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO MONTIJO	€ 691,99
JOÃO ANTÓNIO ANDORINHA PEREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM	€ 856,51
JOÃO ANTÓNIO MATIAS MIRANDA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	FREGUESIA DE FAMÕES	€ 220,99
JOÃO ARCANJO CORREIA CONSTANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE ESTREMOZ	€ 581,23
JOÃO CAMPOS CANTARILHO	ASFALTADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ALENQUER	€ 461,68
JOÃO FERNANDO PEREIRA SILVA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA	€ 707,70
JOÃO FERREIRA RODRIGUES	CANALIZADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE BENAVENTE	€ 629,07
JOÃO GOMES FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE ÍLHAVO	€ 715,55
JOÃO JOSÉ PARREIRA SILVA	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE REDONDO	€ 695,45
JOÃO LUÍS SILVA FREITAS	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	€ 556,94
JOÃO MANUEL BORRALHO BANDOVAS	CARPINTEIRO	MUNICÍPIO DE ESTREMOZ	€ 611,27
JOÃO MARIA CRISTÓVÃO JESUS	COVEIRO	MUNICÍPIO DE CRATO	€ 532,59
JOÃO MÁRIO SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE LAGOS	€ 591,90
JOÃO PAULO RIJO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 220,99
JOÃO PEREIRA CARVALHO	OPERÁRIO QUALIF. CONT. ARRUAM.	MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	€ 469,31
JOÃO SILVA BRITO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SEIA	€ 412,44
JOAQUIM ANTÓNIO ALVES SILVA	CHEFE DE ARMAZÉM	MUNICÍPIO DE SILVES	€ 912,45
JOAQUIM ANTÓNIO MONTEIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS	€ 445,48
JOAQUIM ANTÓNIO NOITES AMEIXA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE PORTEL	€ 714,24
JOAQUIM BASÍLIO GONÇALVES GAGO	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE FARO	€ 576,18
JOAQUIM CARDOSO COQUIM	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE ÍLHAVO	€ 461,68
JOAQUIM CONCEIÇÃO MENDES	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS	€ 230,35
JOAQUIM GASPAR REBIMBA DIAS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA	€ 503,32
JOAQUIM MANUEL DOMINGOS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SESIMBRA	€ 230,35
JOAQUIM MARTINS ANTUNES	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE TONDELA	€ 504,45
JOAQUIM MEDEIROS VELOSO	PEDREIRO PRINCIPAL	FREGUESIA DE PONTINHA	€ 725,55
JOAQUIM MENDES ANDRADE	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 1 365,63
JOAQUIM SILVA JOAQUIM	MOTORISTA TRANSPORTES COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE SINES	€ 753,44
JOAQUIM SILVA SANTOS	OPERADOR DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	€ 594,34
JORGE ALBERTO JESUS	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	€ 261,82
JORGE CARLOS MALTA FERNANDES	FIEL DE AERÓDROMO	MUNICÍPIO DE LOUSÃ	€ 628,68
JORGE CARLOS TEIXEIRA DIAS ALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	€ 427,39
JORGE DOMINGOS ALMEIDA PONTES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 511,97
JORGE MANUEL CONCEIÇÃO TEIXEIRA BENTO	PRESIDENTE	MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA	€ 2 782,21
JORGE MANUEL FELGAR NEVES	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES	€ 230,35
JOSÉ ADELINO CAPINHA SAPO	SUBCHEFE 1.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 661,24
JOSÉ ALVES PINTO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 571,96
JOSÉ ANTÓNIO BERNARDO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA	€ 346,77
JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA BARROSO FERNANDES	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 376,91
JOSÉ ANTÓNIO SILVA MARTINS	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 366,99
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARGARIDO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INSTITUTO DA ÁGUA, I. P.	€ 1 032,26
JOSÉ BENTO	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE RIO MAIOR	€ 220,99
JOSÉ CONCEIÇÃO FÉLIX	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE TOMAR	€ 602,76
JOSÉ CORREIA GOMES	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE ALMEIRIM	€ 803,26
JOSÉ DIAS CARVALHO	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PENELA	€ 633,13
JOSÉ FERNANDO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 398,01
JOSÉ FRANCISCO FERRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 314,24
JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO RAINHO	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE BORBA	€ 220,99
JOSÉ FRANCISCO SIMÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE	€ 585,62
JOSÉ FREITAS DIAS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MAIA	€ 220,99
JOSÉ GREGÓRIO LOURENÇO FRANÇA	MOTORISTA DE PESADOS	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	€ 425,93
JOSÉ GUERREIRO MENDES	MOTORISTA DE LIGEIROS	MUNICÍPIO DE OURIQUE	€ 220,99
JOSÉ JESUS VIEIRA	CABOUQUEIRO	MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	€ 220,99
JOSÉ JOÃO CABRAL OLIVEIRA DRAGO	CALCETEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 263,25
JOSÉ JOAQUIM CARMO	CANALIZADOR	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 464,75
JOSÉ JOAQUIM OLIVEIRA BEATRIZ	BOMBEIRO-SAPADOR	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 427,95
JOSÉ JÚLIO ESTEVES AZEVEDO	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 663,77
JOSÉ LEITÃO ADELINO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 585,84
JOSÉ LUÍS MARTINS AZEVEDO LOPES	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	INST CONSERV NATUREZA BIODIVERSIDADE, I.P.	€ 1 681,40
JOSÉ MANUEL GUERREIRO	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM	€ 906,58
JOSÉ MANUEL LUÍS BARATEIRO	PINTOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SESIMBRA	€ 536,72
JOSÉ MANUEL POLIDO GAMENHO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MAFRA	€ 811,76
JOSÉ MANUEL VALADAS SILVA	ENCARREGADO DE MERCADOS	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 431,74
JOSÉ MARIA CUNHA	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 495,68

JOSÉ MARTINHO JESUS NUNES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MONCHIQUE	€ 568,01
JOSÉ MILHEIRO FIGUEIREDO	AGENTE ÚNICO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS AVEIRO	€ 839,14
JOSÉ PAULINO MARTINS CHULA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE MONCHIQUE	€ 615,17
JOSÉ PEPE COSTA MORENO	ENGENHEIRO CIVIL 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 355,91
JOSÉ PEREIRA CERQUEIRA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 459,43
JOSÉ REIS	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE PENELA	€ 664,74
JOSÉ RIBEIRO PORTILHA	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	€ 510,78
JOSÉ SILVA PALMELA	ENC. OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO	MUNICÍPIO DE SINES	€ 761,17
JOSÉ TEIXEIRA LOUREIRO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS	€ 546,73
JOSÉ URBANO SERRALHA MAURÍCIO	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE NISA	€ 590,70
JÚLIO LAZLO KABAI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE FARO	€ 220,99
LAURA GOMES RODRIGUES BOTAS SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 547,12
LAURA MÓNICA BESSA O. LUÍS BALDAQUE LOBO	CONS. MUSEUS/ASSESSORA PRINC.	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 2 299,04
LAUREANO AUGUSTO CORREIA ALVES	OPERÁRIO QUALIFICADO	MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA	€ 276,48
LEONEL COSTA RAMALHO	CANTONEIRO	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 652,60
LEONEL PALMEIRA PAÇO	ENC. OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO	MUNICÍPIO DE MONÇÃO	€ 767,19
LIBÉRIA ASSUNÇÃO PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 778,01
LIDÓRIO MANUEL PINTO	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	€ 464,38
LILIANA HENRIQUES SILVA SERPA ANJOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO OEIRAS	€ 1 011,84
LÍVIA MARIA CORREIA CAPOTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO	€ 248,71
LUÍS BAPTISTA PEREIRA	TROLHA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MONÇÃO	€ 287,44
LUÍS GODINHO MAURÍCIO	DESENHADOR ESPECIALISTA PRINC.	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 815,79
LUÍS GONÇALO MIRANDA VALENTE	MOTORISTA DE LIGEIROS	FREGUESIA DE S. PEDRO SANTIAGO	€ 215,81
MABILDE GOMES PINHO GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE S. JOÃO (LISBOA)	€ 585,61
MANUEL ALBINO SILVA	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	€ 597,76
MANUEL ANASTÁCIO QUINTAS	FISCAL DE OBRAS	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 475,28
MANUEL ANTÓNIO FERREIRA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SERV MUN ÁGUA ELEC. SANEAMENTO VALONGO	€ 635,36
MANUEL ANTÓNIO GONÇALVES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 496,85
MANUEL AUGUSTO PEDRAS FERREIRA	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE ELVAS	€ 481,71
MANUEL AUGUSTO PEREIRA GARCIAS	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE ALIJÓ	€ 747,55
MANUEL BRANCO VARELA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS MUNIC TRANSP URBANOS COIMBRA	€ 700,49
MANUEL CARDOSO FRANCO DUARTE	ASFALTADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CARTAXO	€ 463,09
MANUEL CELSO OLIVEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE VAGOS	€ 619,38
MANUEL COSTA LOPES	FISCAL MUNIC. OBRAS/COORDENADOR	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 110,94
MANUEL FERNANDES COSTA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	€ 705,99
MANUEL FERNANDES PEREIRA	AGENTE ÚNICO TRANSP. COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 801,08
MANUEL FIGUEIREDO DIAS	CARREGADOR	SERVIÇOS MUNIC CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	€ 319,93
MANUEL FRANCISCO PEREIRA	ENCARREGADO SERV. HIGIENE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MORA	€ 659,76
MANUEL INÁCIO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 355,60
MANUEL ISIDORO PALMA QUINTINO	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE ARRONCHES	€ 628,86
MANUEL JOÃO SOARES PETISCA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE ALCANENA	€ 599,36
MANUEL JOAQUIM MOREIRA SILVA RAMOS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 692,65
MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA PEREIRA	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	MUNICÍPIO DE AMARANTE	€ 857,55
MANUEL JORGE GRAÇA FILIPE	OPERADOR ESTAÇÕES ELEVAT. PRINC.	MUNICÍPIO DE SANTAREM	€ 626,21
MANUEL JOSÉ ENCARNAÇÃO ESMERIZ	DESENHADOR PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	€ 668,23
MANUEL LAUREANO SANTOS	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA	€ 661,68
MANUEL LEITE FERREIRA	TROLHA	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 230,35
MANUEL LOURENÇO CAETANO PINHEIRO	ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE BORBA	€ 1 843,99
MANUEL MARTINS MARQUES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE BARCELOS	€ 793,31
MANUEL MAURÍCIO BENTO	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	€ 690,61
MANUEL MONTEIRO	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS	€ 220,99
MANUEL NUNES PIEDADE	ELECTRICISTA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	€ 325,86
MANUEL PEREIRA SILVA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 614,18
MANUEL PÊRO MATO MENDES	COVEIRO	FREGUESIA DE ALCORREGO	€ 376,90
MANUEL PINTO	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS	€ 230,35
MANUEL RODRIGUES CUNHA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA	€ 296,11
MANUEL SILVA ANTUNES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS	€ 220,99
MANUEL SILVA CERQUEIRA	REVISOR TRANSPORTES COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 654,68
MANUEL VAZ SEMEDO	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE ARRONCHES	€ 646,73
MANUELA MARIA FERREIRA NEVES	CHEFE DE DIVISÃO	MUNICÍPIO DE ALPIARÇA	€ 2 080,40
MARCOLINO ANTÓNIO NEVES	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE SINES	€ 825,52
MARIA ADELAIDE GARCIA CORADO RAPOSO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	FREGUESIA DE SINES	€ 839,44
MARIA ADÉLIA JORGE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE CARTAXO	€ 462,08
MARIA ALCINA MESQUITA MARQUES SANTOS	OPERADORA DE CENTRO DE OVOS	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 762,63
MARIA ALICE TRINDADE GONÇALVES	DIRECTORA DE DEPARTAMENTO	MUNICÍPIO DE MAFRA	€ 1 565,81
MARIA ALMEIDA FIGUEIRINHAS	ASSESSORA PRINC./TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 2 690,19
MARIA ALZIRA GONÇALVES SILVA VILHENA ANDRADE	CHEFE DE SECÇÃO	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 1 188,62
MARIA ANTÓNIA GOMES ALVES SARAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE S. NICOLAU (PORTO)	€ 346,03
MARIA AUGUSTA JESUS LOPES PAIS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE SÁTÃO	€ 738,36
MARIA AURORA LOPES RODRIGUES	COZINHEIRA	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	€ 224,95
MARIA AURORA TRINDADE FERNANDES REBELO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 1 000,53
MARIA CARMO MADEIRA SERAFIM SILVA	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)	€ 1 105,11
MARIA CECÍLIA CALDEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE GÓIS	€ 444,64
MARIA CELESTE HIPÓLITO CIPRIANO MENDES SILVA	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS	€ 1 118,48

MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA VIEGAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO DA ÁGUA, I. P.	€ 866,36
MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES RODRIGUES	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CHAVES	€ 1 531,27
MARIA CONCEIÇÃO MACHADO MOREIRA	ASSESSORA	INST CONSERV NATUREZA BIODIVERSIDADE, I.P.	€ 2 019,11
MARIA DELFINA BRANCO VILHENA CARMO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 893,18
MARIA DORES ROMANEIRO FEIO BRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 412,19
MARIA EMÍLIA NEVES SEQUEIRA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 1 514,12
MARIA EMÍLIA SANTOS CARQUEIJA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO DA ÁGUA, I. P.	€ 994,84
MARIA FÁTIMA FERNANDES PRATA PATELA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ESPINHO	€ 1 067,41
MARIA FÁTIMA SOUSA MARTINS LENCASTRE	ASSISTENTE ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 540,86
MARIA FÁTIMA TRINDADE CUNHA CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE MONTIJO	€ 739,17
MARIA GORETTI GOMES ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE VALENÇA	€ 230,35
MARIA HELENA LEAL AÇO BRAVO MURTEIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	€ 809,05
MARIA IRENE FERNANDES AMARAL PAÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 604,20
MARIA ISABEL MARTINHO CIPRIANO GONÇALVES	OPERADORA DE CENTRO OVOS PRINC.	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 643,91
MARIA ISABEL SIMÕES SILVA ANTÓNIO	TESOUREIRA ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE MARINHA GRANDE	€ 998,84
MARIA JACINTA PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA	€ 675,41
MARIA JOAQUINA SILVA REIS MINA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 909,30
MARIA JOSÉ PEREIRA COSTA LIBERATO	OPERADORA DE REPROGRAFIA	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM	€ 638,01
MARIA JOSÉ PONTES MATOS BAIÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	FREGUESIA DE OEIRAS-S. JULIÃO DA BARRA	€ 220,99
MARIA JOSÉ REVEZ SABINO FERRO NUNES	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO	€ 988,10
MARIA JUDITE RODRIGUES GOMES MENDONÇA	CHEFE DE SECÇÃO	FREGUESIA DE ALCABIDECHE	€ 1 050,88
MARIA JÚLIA TICO GUERREIRO GÓIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	AGÊNCIA PORTUGUESA AMBIENTE	€ 575,73
MARIA LUÍSA CAVALINHOS R. DIAS RENDAS VENTURA	CHEFE DE SECÇÃO	SERV MUNIC TRANSP COLECTIVOS BARREIRO	€ 1 165,07
MARIA LURDES RODRIGUES ALBINA	JARDINEIRA	FREGUESIA DE MOLEDO	€ 220,99
MARIA LUZ FAIA	AUXILIAR TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 719,30
MARIA MADALENA CONCEIÇÃO FERNANDES NUNES	CHEFE DE REPARTIÇÃO	MUNICÍPIO DE SERTÃ	€ 1 220,83
MARIA MANUELA FERNANDES GENRO GAMITO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	FREGUESIA DE QUEIJAS	€ 2 334,91
MARIA MARGARIDA PINTO S. OLIVEIRA ANASTÁCIO	TELEFONISTA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)	€ 622,30
MARIA NATIVIDADE COSTA BRAGA LARANJEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE	€ 523,65
MARIA ODETE CAMÕES CASTANHO SOARES LOURO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST CONSERV NATUREZA BIODIVERSIDADE, I.P.	€ 954,26
MARIA ODETE JESUS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE LEIRIA	€ 220,99
MARIA ODETE RAMINHOS MORAIS PIRES	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA	€ 1 221,77
MARIA PAULA MENDONÇA RAMOS	CHEFE DE DIVISÃO	MUNICÍPIO DE BENAVENTE	€ 2 273,35
MARIA ROSÁRIO FERNANDES FONSECA	TELEFONISTA	INSTITUTO DA ÁGUA, I. P.	€ 633,71
MARIA TERESA SOLIS MORBEY AFONSO	TÉCNICA PROF. BIBL. DOCUM. PRINC.	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 256,58
MARIA THEREZINHA TAMAGNINI BARROSO AFONSO	AUX. TÉCNICA BIBL. ARQ. DOCUM.	FREGUESIA DE CRUZ QUEBRADA-DA-FUNDO	€ 684,57
MARIA VITÓRIA PINHEIRO FARTOUSSE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE BARREIRO	€ 526,88
MARÍLIA FÁTIMA ALBUQUERQUE S. ABREU SOUSA	ASSESSORA JURÍDICA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 696,67
MÁRIO CARMO ASSUNÇÃO	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEÉEIS	€ 230,35
MÁRIO DUARTE OLIVEIRA	BOMBEIRO 3.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE VISEU	€ 534,68
MÁRIO JOAQUIM GOMES FARIA CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE BARCELOS	€ 336,26
MÁRIO LUÍS CONCEIÇÃO SAMEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 907,71
MÁRIO MOURA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ABRANTES	€ 220,99
NATALINA PONTES SILVA CARDOSO	COZINHEIRA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 408,00
NORMANO HENRIQUE SERAMOTA	ENCARREGADO PESSOAL AUXILIAR	MUNICÍPIO DE MIRANDELA	€ 586,14
NUMITOR PIMENTA VENCESLAU	TOPÓGRAFO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	€ 582,26
OLÍMPIA MARIA SEABRA SANTIAGO LUCAS	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ANADIA	€ 1 494,90
OLÍVIA MARIA PEREIRA SALVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE PORTO SALVO	€ 619,73
ORLANDO JOAQUIM PEREIRA	OPERÁRIO	MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA	€ 220,99
ORLANDO VICENTE GONÇALVES	MOTORISTA TRANSPORTES COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 801,19
PAULA INOCÊNCIA TEIXEIRA MELO NASCIMENTO	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 230,35
POLICARPO FERNANDES ALVES	CARPINTEIRO DE LIMPOS PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OLEIROS	€ 647,95
RAFAEL FRANCISCO	OPERÁRIO PRINCIPAL	FREGUESIA DE S. PEDRO (MARATECA)	€ 513,66
RAUL JORGE VIDE SOUSA RIBEIRO	APONTADOR	MUNICÍPIO DE ÁGUEDA	€ 354,95
RAUL JOSÉ SILVA GOMES	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 384,72
ROSA MARIA OLIVEIRA DIAS MORAIS	CHEFE DE DIVISÃO	MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO	€ 1 864,50
ROSA MARIA SOARES CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	€ 446,80
ROSA PINA BOTELHO NUNES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 780,79
ROSINDA LIMAS FAÍSCA CORREIA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE FARO	€ 230,35
SALVADOR CARDOSO ALMEIDA	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	€ 628,08
SARA MARINHA SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA	€ 469,06
SEBASTIÃO RODRIGUES GALVÃO	PINTOR	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ	€ 260,51
SERAFIM AGOSTINHO ROCHA SILVA	ASFALTADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA	€ 230,35
SERAFIM ROSAS CASTRO PEREIRA	ENC. PARQUES DESP. RECREATIVOS	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	€ 657,64
SILVINO CALDEIRA	AUXILIAR CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE OLEIROS	€ 341,46
TEÓFILO ESPÍRITO SANTO MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FREGUESIA DE SANTA MARIA (BRAGANÇA)	€ 679,04
VALENTIM PEDRO DIAS ALVES FERREIRA	ELECTRICISTA	MUNICÍPIO DE LEIRIA	€ 220,99
VENÂNCIO JOANA LOPES	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE FARO	€ 230,35
VICENTE MANUEL BAÍA PALMA	CALCETEIRO	MUNICÍPIO DE BEJA	€ 738,29
VÍTOR MANUEL CARVALHO MANIQUE	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE ODIVELAS	€ 990,35
VÍTOR MANUEL CRAVINHO PRATES	TÉCNICO PROF. CONST. CIVIL ESPEC. PRINC.	MUNICÍPIO DE SEIXAL	€ 920,06
ZEFERINO FERREIRA PIRES	ENCARREGADO DE JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 753,97
ZEFERINO PEREIRA BASTOS	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	€ 572,11
ZULMIRA SANTOS SILVA NETO	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SANTARÉM	€ 220,99

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

ALDINA PEREIRA CARNEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AUTORIDADE SEG ALIMENTAR ECONÓMICA	€ 944,45
DINIS SANTOS RIBEIRO MANSO	INSPECTOR TÉCNICO PRINCIPAL	AUTORIDADE SEG ALIMENTAR ECONÓMICA	€ 1 868,74
FERNANDA MARIA DUARTE F. GARCIA SIMÕES NEVES	CHEFE DE DIVISÃO	DIRECÇAO-GERAL ACTIVIDADES ECONOMICAS	€ 1 987,84
FERNANDO EMÍLIO AMORIM PINTO	INSPECTOR TÉCNICO ESPECIALISTA	AUTORIDADE SEG ALIMENTAR ECONÓMICA	€ 1 944,33
HORÁCIO LUÍS MENDES	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	AUTORIDADE SEG ALIMENTAR ECONÓMICA	€ 1 064,14
JOÃO FRANCISCO PEREIRA MELO FRANCO	DIRECTOR DE SERVIÇOS	SECRETARIA-GERAL	€ 2 498,68
JOSÉ ANTÓNIO SILVA PINTO GUIMARÃES	TÉCNICO SUPERIOR	AGÊNCIA INVEST COM EXTERNO PORTUGAL, EPE	€ 3 562,63
MARIA FERNANDA SOARES MOREIRA CASTRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	TURISMO PORTUGAL, I. P.	€ 776,60
MARIA JOAQUINA CANDEIAS CARVALHO BARRULAS	INVESTIGADORA PRINCIPAL	LABORATÓRIO NAC ENERGIA E GEOLOGIA, I. P.	€ 3 579,08
MARIA LUÍSA PASCOAL NEVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AUTORIDADE SEG ALIMENTAR ECONÓMICA	€ 565,59
MARIA VIRGÍNIA SANTOS MAURÍCIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 924,34
MIGUEL JOSÉ BORRALHO RAMOS	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	AUTORIDADE SEG ALIMENTAR ECONÓMICA	€ 934,76
RAUL NUNES SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA-GERAL	€ 687,57
ROGÉRIO PEREIRA MENDES	ASSESSOR PRINCIPAL	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE	€ 2 492,06
VÍTOR MANUEL BARÃO TEIXEIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 015,17

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

ALBERTINA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 515,42
AMADEU ANTÓNIO SOUSA CAMPOS	ASSESSOR PRINCIPAL/MÉDICO VET.	DIRECÇÃO-GERAL DA VETERINÁRIA	€ 2 618,16
ANA CAROLINA CARLOS JORGE SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 885,74
ANA MARIA ALVES BRÁS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 839,58
ANTERO ALMEIDA MONTEIRO	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DA VETERINÁRIA	€ 2 010,25
ANTÓNIO FELICÍSSIMO DIAS	OPERÁRIO PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 855,71
ANTÓNIO MANUEL CRUZ CATARINO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA E PESCAS ALENTEJO	€ 920,77
ANTÓNIO MANUEL REIS PEREIRA BARRADAS	TÉCNICO PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 1 189,41
ANTÓNIO MARIA VENTURA CARAPINHA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA E PESCAS ALENTEJO	€ 2 002,69
ANTÓNIO REIS PEREIRA	DISTRIBUIDOR 2.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 230,35
CAMILO JOSÉ PEIXOTO MOTA	MOTORISTA DE PESADOS	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 747,62
CARLOS ALBERTO ALVES SOUSA	MOTORISTA DE PESADOS	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 813,49
CARLOS ALBERTO GOMES DURÃES GUERRA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL VETERINÁRIA	€ 2 648,83
CESÁRIO PAULO NASCIMENTO	MECÂNICO	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 701,68
DELFINA CONCEIÇÃO MONTEIRO PINHEIRO BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 382,66
EMÍDIO ANJOS	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 770,35
FERNANDO LEAL QUERIDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 1 123,63
FLORINDO JESUS PEREIRA	TRATADOR DE ANIMAIS	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 643,53
FRANCISCO BARBOSA MARTINS BRANCO	CHEFE DE DIVISÃO	DIR REG AGRICULTURA E PESCAS ALENTEJO	€ 2 014,01
FRANCISCO SANTOS GALANTE DIAS RATO	TÉCNICO PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 1 026,42
GILBERTA MANUELA SILVA DANTAS	CHEFE DE DIVISÃO	GABINETE PLANEAMENTO E POLÍTICAS	€ 2 117,54
ILDA MARIA FARIA	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 535,98
JOÃO TOMÁS BORBA MAIA	ASSESSOR	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 1 731,47
JOAQUIM ANTÓNIO SILVEIRA NUNES	TÉCNICO ESPECIALISTA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 1 542,90
JOSÉ FAUSTINO FRAGA AMARAL	TÉCNICO ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 1 636,35
JOSÉ JOAQUIM ROMÃO CALDEIRA	TÉCNICO PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 1 147,55
LUDOVINA CAMARINHA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST FINANCIAMENTO AGRIC E PESCAS, I. P.	€ 833,91
LUÍS ANTÓNIO MARQUES PIRES SILVA	TÉCNICO ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 1 364,21
MANUEL CARDOSO ABRANTES	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	D-G AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL	€ 1 908,30
MANUEL CONCEIÇÃO COELHO	TRATADOR DE ANIMAIS	DIR REG AGRICULTURA E PESCAS ALENTEJO	€ 624,43
MARIA ARMINDA PEREIRA FERREIRA LEITE SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-G AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL	€ 819,50
MARIA AUGUSTA BELCHIOR	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 792,36
MARIA AUGUSTA PEIXOTO	TÉCNICA ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 1 452,15
MARIA CELESTE CABRAL G. COSTA MARQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 920,77
MARIA CONCEIÇÃO CORREIA BOINO AZEVEDO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA E PESCAS ALENTEJO	€ 922,20
MARIA ESPÍRITO SANTO GONÇALVES DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST NACIONAL RECURSOS BIOLÓGICOS, I. P.	€ 506,15
MARIA EUGÉNIA LUCAS M. CARNEIRO VALENTE	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 795,43
MARIA FÁTIMA MATOS ROCHA LUZ ROSÁRIO	INVESTIGADORA PRINCIPAL	D-G AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL	€ 4 080,15
MARIA HELENA DUARTE VALENTIM MARQUES DIAS	CHEFE DE SECÇÃO	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 973,04

MARIA ISABEL PESSOA FERREIRA AMADOR	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 528,64
MARIA LUÍSA JESUS MATOS	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 483,28
MARIA MANUELA ABRANCHES LAJES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	€ 928,91
MARIA MANUELA PEREIRA GOMES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 770,21
MARIA MANUELA TEIXEIRA ANTUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 866,36
MARIA MARGARIDA FONSECA SANTANA SILVA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 1 080,90
MARIA ODETE ANTUNES SANTOS VICENTE TAVARES	DIRECTORA	INST FINANCIAMENTO AGRIC E PESCAS, I. P.	€ 3 220,26
MARIA ROSA SIMÕES PAULO	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 478,06
MARIA ROSÁRIO LOURENÇO SANTOS LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 966,31
MARIA SAMEIRO CERQUEIRA RODRIGUES	AUXILIAR AGRÍCOLA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 438,20
MARIA TERESA CAIADO LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL PESCAS E AQUICULTURA	€ 877,39
MIGUEL SIMÕES NEVES MONTEIRO GRILLO	TÉCNICO ESPECIALISTA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 1 334,63
ROSA FERNANDES GONÇALVES MONTEIRO	TRATADORA DE ANIMAIS	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 578,54
RUI ANTÓNIO CACHOLA	INVESTIGADOR AUXILIAR	INST NACIONAL RECURSOS BIOLÓGICOS, I. P.	€ 3 507,50
TERESA MARIA COSTA GOUVEIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST NACIONAL RECURSOS BIOLÓGICOS, I. P.	€ 1 055,16
ZITA MARIA ASSUNÇÃO COSTA A. QUINTÃO PEREIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	D-G AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL	€ 2 050,71

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ALEXANDRE HERCULANO LOPES REIS	TÉCNICO ESPECIALISTA II	INSTITUTO NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL	€ 866,40
FERNANDO EMÍDIO MOREIRA ALMEIDA SANTOS	ASSESSOR PRINCIPAL	INST MOBILIDADE E TRANSP. TERRESTRES, I. P.	€ 1 820,82
FREDERICO JOSÉ FIGUEIREDO SERRA	CONSULTOR I	INSTITUTO NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL	€ 3 389,44
GUALDINO ALBERTO RODRIGUES	TÉCNICO SUPERIOR III	INSTITUTO NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL	€ 2 223,21
LUÍS MANUEL SILVA CARVALHO	TÉCNICO ESPECIALISTA II	INSTITUTO NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL	€ 797,82
MARIA CONCEIÇÃO JESUS CABRAL ARAÚJO MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST MOBILIDADE E TRANSP. TERRESTRES, I. P.	€ 920,77
MARIA EMÍLIA PINTO CASTRO GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST MOBILIDADE E TRANSP. TERRESTRES, I. P.	€ 831,71
MARIA ROSÁRIO NOBRE V. HENRIQUES GASPAR	TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 1 951,62
MARIA TERESA PAZ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST MOBILIDADE E TRANSP. TERRESTRES, I. P.	€ 833,18
MÁRIO CARNEIRO TORRES BOTELHO	ASSESSOR PRINCIPAL	INST MOBILIDADE E TRANSP. TERRESTRES, I. P.	€ 2 271,23
RUI MANUEL SANTOS MIL HOMENS	ASSESSOR PRINCIPAL	INST MOBILIDADE E TRANSP. TERRESTRES, I. P.	€ 3 711,31

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ALBERTO GONÇALVES REIGOTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CASA PIA LISBOA,IP	€ 689,65
ALBINA CONCEIÇÃO BRITO CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL SEGURANÇA SOCIAL	€ 875,72
ÁLEA MEIRELES PEREIRA COSTA	TELEFONISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 690,72
ANABELA FÁTIMA CARMO A. RODRIGUES SANTIAGO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 005,64
ANTÓNIO ALBANO GOMES RIBEIRO	INSPECTOR TÉCNICO ESPEC. PRINC.	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 1 689,60
ANTÓNIO FRANCISCO MOITA CRUZ	TÉCNICO SUPERIOR/CONSULTOR	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 2 450,44
ANTÓNIO JOSÉ MACEDO MORAIS ARAÚJO	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL EMPREGO E REL TRABALHO	€ 2 558,53
ANTÓNIO MANUEL MENDES BRANCO	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 1 319,25
ANTÓNIO SANTOS CARVALHO	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL, IP	€ 1 599,99
ARMANDO MANUEL GARRIDO PAIS SILVA	TÉCNICO SUPERIOR	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 1 511,58
ARNALDINA MARIA OLIVEIRA RUA GERALDES	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO NACIONAL DE REABILITAÇÃO, IP	€ 870,67
ASSUNÇÃO DORES SANTOS LUZ PEREIRA JESUS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 954,26
AVELINO DIAS SANTOS	TÉCNICO AUXILIAR ESPEC. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 893,22
CACILDA CONCEIÇÃO MORGADO SOUSA BAIÃO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 739,69
CARLOS ALBERTO GOUVEIA DUARTE COELHO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL,IP	€ 846,67
CARLOS ALBERTO PEIXOTO CRUZ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 011,84
CASIMIRO PEREIRA CALDAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	€ 591,30
CASIMIRO SILVA PONTE	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 951,62
CISELTINA PIO VITORINO OLIVEIRA	TELEFONISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 631,54
CLARISSE MARIA FERNANDES COSTA QUEIRÓS	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 1 004,55
DEOLINDA AUGUSTA LARANJEIRA SIMÕES	SERVENTE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 230,35
DULCE MANUEL SILVA CARVALHO AMORIM SÁ	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 665,44
EDUARDO ALFREDO PELEIAS	DIRECTOR DE NÚCLEO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 3 108,02
ELISABETE MARIA FERRÃO ANDRADE MELO SAIÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 923,21
ELISABETE MARTINHO SANTOS SALVADOR	SERVENTE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 274,77
ELMIRO GOMES PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 017,32
ESMERALDA PEREIRA REBELO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 005,06
ESTRELA AMARO CUNHA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 360,38
FELICIDADE JESUS GABRIEL SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 659,29
FERNANDA TENREIRO LOPES P. PEREIRA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 857,51
FERNANDO MANUEL CONCEIÇÃO PINTO	COZINHEIRO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 507,27

FRANCISCO JOSÉ MORAES TRIGUEIROS ARAGÃO	ASSESSOR	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 909,54
FRANCISCO MANUEL B. GONÇALVES FAGULHA	TÉCNICO SUPERIOR/CONSULTOR	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 2 443,29
FRANCISCO MANUEL MADUREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 885,62
GLÓRIA PURIFICAÇÃO COSTA CHAVES	AJUDANTE DE MICROFILMAGEM	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 605,77
HERMÍNIA AUGUSTA LINO CASTRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 647,65
HORÁCIO MARQUES DIAS COSTA	AJUDANTE ACÇÃO SÓCIO-EDUC. PRINC.	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 684,55
JOÃO CARLOS VENTURA MESTRE	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 863,01
JOÃO CRUZ AZENHA GALVÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 822,36
JOÃO MARTINS COELHO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 491,34
JOAQUIM SANTOS FERNANDES BRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 730,80
JOAQUIM SARDINHA CIPRIANO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 011,84
JOSÉ ALBERTO VIEIRA PIMENTA ALVES	INSPECTOR PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 161,79
JOSÉ ANTÓNIO OLIVEIRA FERNANDES	TÉCNICO SUPERIOR/ASSESSOR	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 1 894,91
JOSÉ ARTUR LEITÃO COSTA	TÉCNICO GRAU 2/NÍVEL 1	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 146,96
JOSÉ FRANCISCO SILVA ROSA	INSPECTOR-ADJUNTO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 146,96
JOSÉ JOAQUIM ESTURRICA ROSADO	OPERÁRIO PRINCIPAL	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, IP	€ 698,51
LAURINDA PIRES RAMIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 075,20
LEONOR SANTOS VITAL	COZINHEIRA PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 589,70
LICÍNIA FÁTIMA DINIS	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 977,78
MADALENA SOLEDADE PEREIRA BARROSO	TELEFONISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 596,23
MANUEL BIDARRA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 864,72
MANUEL COSTA ALVES MACHADO	ENCARREGADO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 848,53
MANUEL GUILHERME ROSMANINHO SANTOS	TÉCNICO DE EMPREGO PRINCIPAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 2 002,52
MARGARETE ROSA GLÓRIA VICENTE DUARTE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 920,77
MARIA ALCINA CAMPOS TEIXEIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 098,85
MARIA AMÉLIA JESUS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 927,67
MARIA BEATRIZ AGUIAR MORGADO	TÉCNICA ADMIN. PRINCIPAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 981,78
MARIA CARMO JESUS TEIXEIRA SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 011,84
MARIA CELESTE FERREIRA R. CALADO ANDRADE	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 530,07
MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA MOTA MARQUES	TÉCNICA ADMIN. PRINCIPAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 930,52
MARIA CONCEIÇÃO C. HENRIQUES REGALHEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 999,74
MARIA CONCEIÇÃO GUERREIRO COSTA GOMES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 954,26
MARIA CONCEIÇÃO R. C. VIANA FREIRE NOGUEIRA	TÉCNICA DE EMPREGO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 1 168,44
MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO B. COSTA PEREIRA	COSTUREIRA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 666,18
MARIA EMÍLIA LOPES CARVALHO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 497,03
MARIA EMÍLIA PEIXOTO BARBOSA	COZINHEIRA PRINCIPAL	CASA PIA LISBOA,IP	€ 689,08
MARIA ESMERALDA PEREIRA JÚLIO FARIA	TÉCNICA SUPERIOR 2.ª CLASSE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 070,61
MARIA FÁTIMA GAMA NOGUEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 704,21
MARIA FÁTIMA GUIMARÃES BOAVIDA FONSECA	AJUDANTE ACÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 689,08
MARIA FÁTIMA MARIA CORTÊS SIMÃO FRADIQUE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 966,31
MARIA FÁTIMA MARTINS P. SANTOS FERNANDES	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 110,92
MARIA FERNANDA CARMO ALVES	SERVENTE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 528,47
MARIA FERNANDA CONCEIÇÃO FITAS ROQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 501,03
MARIA FERNANDA FERREIRA C. VELHO FLORENTINO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 011,84
MARIA FILOMENA ALMEIDA SILVA AMARAL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 931,06
MARIA GLÓRIA OLIVEIRA ALMEIDA	ASSESSORA PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 079,84
MARIA GRACIETE COELHO LAGINHA DUARTE CHITA	ASSESSORA PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 110,06
MARIA GUILHERMINA CAMPOS FONTES	ASSESSORA	INSTITUTO NACIONAL REABILITAÇÃO, IP	€ 1 858,64
MARIA HELENA BAPTISTA VIEIRA PINTO PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 994,84
MARIA HELENA MARTINS FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 823,01
MARIA HELENA SAMPAIO SILVA ALMEIDA GOMES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 865,91
MARIA HERMÍNIA BARBOSA S. SOARES CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 011,84
MARIA ISABEL ALVES PEREIRA ALMEIDA	ASSESSORA PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 111,81
MARIA ISABEL AMANTE GATO LOPES VAZ	ASSESSORA PRINCIPAL	GABINETE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO	€ 2 460,98
MARIA ISABEL OLIVEIRA FERREIRINHA MARQUES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 970,19
MARIA ISABEL PÓVOA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 998,68
MARIA ISABEL ROCHA FERREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 193,75
MARIA ISILDA OLIVEIRA CUNHA	TÉCNICA ADMIN. PRINCIPAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 989,20
MARIA JESUS GRAÇA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 758,42
MARIA JOÃO FRAZÃO BARRADAS LEAL	ASSESSORA JURÍDICA	SECRETARIA-GERAL	€ 2 355,16
MARIA JOSÉ ASSUNÇÃO DAVID SILVA VELOSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 011,84
MARIA JOSÉ LANÇA MAURÍCIO OLIVEIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 075,52
MARIA JOSÉ SÃO JOÃO SANTOS BAPTISTA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 596,21
MARIA LEONILDE CONCEIÇÃO LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 511,24
MARIA LEOPOLDINA CARVALHO TORRES	ASSESSORA	INST EMPREGO FORM PROFISSIONAL-CEDÊNCIA	€ 1 588,91
MARIA LIBERTA SILVA NOGUEIRA RABIÇO	ASSESSORA PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 009,06
MARIA LUDOVINA BAPTISTA LIVREIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 920,77
MARIA LUÍSA OLIVEIRA DIAS CARMO	TÉCNICA ADMIN. PRINCIPAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 1 014,89
MARIA LUÍSA RODRIGUES SILVA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 261,71

MARIA LUÍSA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 631,17
MARIA LURDES SANTOS T. RODRIGUES ALBINO	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 237,94
MARIA MADALENA VIEIRA CADILHA BRITO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 857,27
MARIA MANUELA FERREIRA SOUTO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 920,77
MARIA MANUELA SOUSA PIRES CRUZ	SERVENTE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 230,35
MARIA MARGARIDA BARROSO COUTINHO	AJUDANTE ACÇÃO SÓCIO-EDUC. PRINC.	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 468,05
MARIA MARGARIDA FRANCÊS C. T. MACHADO COUTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 944,44
MARIA NATÁLIA REIS GONÇALVES SANTOS SILVA	ASSESSORA PRINCIPAL	GABINETE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO	€ 2 702,24
MARIA OLÍVIA GUEIFÃO RAMOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CASA PIA LISBOA,IP	€ 1 011,84
MARIA ROSÁRIO GONÇALVES LOPES RAFAEL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 909,76
MARIA ROSÁRIO LOPES FARINHA ARIZMENDI FILIPE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 818,44
MARIA ROSEL SERRÃO MARTINHO MIGUEL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 773,64
MARIA TERESA FERREIRA MARTINS SILVA AIRES	ASSESSORA	DIRECÇÃO-GERAL SEGURANÇA SOCIAL	€ 1 831,52
MARIA TERESA PITA MARTINS FRADE RODRIGUES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	GABINETE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO	€ 1 044,93
MARIA TERESA SOARES RICARDO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 917,64
MARIA VIRGÍNIA SERRANO BOUÇA SILVÉRIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DEP ACORDOS INTERNACIONAIS SEG SOCIAL,IP	€ 848,07
MARIA VITÓRIA VARELA COSTA	TRABALHADORA INDIFERENCIADA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 535,10
MARLENE BAPTISTA CAMBADO CABECINHA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 783,89
NATÁLIA NEVES COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 980,36
NÉLSON ALFREDO ANJOS MAGANO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA G. 2/N. 1	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 518,80
ODETE TELES OSSMANE FERNANDES	CHEFE DE SECÇÃO	INST ANTÓNIO SÉRGIO SECTOR COOPERATIVO	€ 1 433,68
OLÍVIA ZULMIRA JESUS PATRÍCIO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 659,85
ORLANDO JOÃO COSTA MANSO CRASTO	TELEFONISTA	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 729,60
RAUL ALBERTO FADISTA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 771,17
REGINA NOGUEIRA MARTINS FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 954,75
ROSA MARIA COELHO ALMEIDA BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 495,98
ROSA MARIA MOREIRA RUSSO MARQUES	TÉCNICA SUPERIOR 2.ª CLASSE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 119,00
ROSA MARTINS SANTOS LOBO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 856,73
ROSALINA CONCEIÇÃO SERRA VAZ	COZINHEIRA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 570,10
ROSÁRIA MARIA PINTO COELHO GAUDÊNCIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 865,57
URETE JESUS LANÇA ROSADO	TÉCNICA ADMIN. PRINCIPAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	€ 1 024,81
VÍTOR MANUEL DIONÍSIO POÇO	TESOUREIRO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 996,83
ZUBIDA CASSAMO	ENFERMEIRA GRADUADA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 324,56

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ABÍLIO ALMEIDA	CAPELÃO	CENTRO HOSPIT BARLAVENTO ALGARVIO, E.P.E.	€ 181,91
ACÁCIA BORGES MOITA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 711,84
ACIDÁLIA MARIA MAGALHÃES COSTA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 919,13
ADELAIDE DIAS GAMA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 966,31
AGOSTINHA CONCEIÇÃO SANTOS BARATA LIMA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE,I.P.	€ 938,67
ALBINA JESUS SOUSA COSTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.	€ 629,35
ALBINO MANUEL PAIVA	OPERÁRIO PRINCIPAL QUALIFICADO	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 624,03
ALCINA GOMES OSÓRIO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	€ 2 212,08
ALCINDA ALFAIA RODRIGUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 743,25
ALDINA GONÇALVES COSTA CAMPOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL CENTRAL DE FARO	€ 2 268,45
ALFREDO MONTENY SOUSA RAMOS	ASSESSOR DE SAÚDE	INST DROGA TOXICODEPENDÊNCIA-S CENTRAIS	€ 1 633,33
ALFREDO POLICARPO NUNES TEOPISTA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 607,73
ALTINO FIGUEIREDO FELGUEIRAS MOUTA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	HOSPITAL S. MARCOS	€ 840,18
AMÉLIA FREIRE GONÇALVES	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 4 104,69
AMÉRICO JOSÉ LOPES CASEIRO	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	CENTRO HOSPIT PSIQUIÁTRICO COIMBRA, I. P.	€ 4 488,59
AMILCAR LOPES FERNANDES LIMAO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE,I.P.	€ 862,73
ANA ISABEL ROSADO V. FERNANDES PEREIRA	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 2 366,11
ANA MARIA DUARTE LEAL	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 928,14
ANA MARIA OLIVEIRA GOMES PEDRO	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE	€ 4 483,71
ANA MARIA SOUSA PEREIRA ALVES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 948,71
ANA MÁRTIRES TORRÃO FIALHO BALONA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO I. P.	€ 917,22
ANA ROSA TINTIM CABEÇA BRANCA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	€ 718,72

ANGÉLICA CATARINA CATRONGO PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	€ 720,33
ANTÓNIO ALEXANDRE DIAS LIMA MACEDO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	€ 1 854,44
ANTÓNIO CARMO ALFACINHA	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 4 407,11
ANTÓNIO DUARTE COSTA	MOTORISTA DE LIGEIROS	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	€ 911,55
ANTÓNIO FERNANDO SILVA CARMO	ENFERMEIRO ESPECIALISTA	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.	€ 2 070,42
ANTÓNIO JOSÉ BRANCO MARTINS BARBOSA	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 1 933,44
ANTÓNIO MANUEL VENTURA CRUZ MARTINS	ASSISTENTE GRADUADO	C HOSP TRÁS-OS-MONTES ALTO DOURO, E.P.E.	€ 3 517,52
ANTÓNIO MARIA CLEMENTE RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 775,41
ANTÓNIO PEREIRA	MOTORISTA DE PESADOS	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, EPE	€ 722,74
ANTÓNIO PEREIRA MOTA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	€ 698,63
ANTÓNIO SIMÕES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 621,94
ARMINDA CONCEIÇÃO NETO ANDRADE	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 580,47
ARMINDA ENCARNAÇÃO PAIS FONSECA ALVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	€ 699,32
ARMINDA PEREIRA LOURENÇO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 674,60
ARTUR MANUEL MOREIRA LOPES	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADO	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 2 532,01
AUGUSTO OLIVEIRA COELHO	TÉCNICO PRINC. DIAGN. TERAP.	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 213,05
AURORA BATINA GOUVEIA FERREIRA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 679,23
BERNARDINO ANTÓNIO CEBOLA PARREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	€ 586,97
CARLOS ALBERTO FIALHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	€ 675,59
CARLOS ALBERTO NUNES MARTINS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 773,03
CARLOS ALBERTO SOARES SILVA	ASSISTENTE GRADUADO PEDIATRIA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E.P.E.	€ 2 246,63
CARLOS JOSÉ MARQUES ROSMANINHO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	€ 620,47
CARLOTA FERRO CABACEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	UNID LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, E.P.E.	€ 2 013,17
CARMEN CRUZ REIS	TELEFONISTA	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	€ 751,13
CASIMIRO JESUS CARDOSO	PEDREIRO	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E.P.E.	€ 341,74
CASSIANO AUGUSTO MONTEIRO ALMEIDA	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR TÂMEGA SOUSA, E.P.E.	€ 2 160,17
CATARINA MARIA PERDIGÃO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 543,30
CECÍLIA SOARES VALENTE COSTA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSPIT BARLAVENTO ALGARVIO, E.P.E.	€ 2 279,23
CELESTE MARIA COELHO OLIVEIRA CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 987,13
CELESTE PEREIRA GIL	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E.P.E.	€ 1 443,83
CELESTE SANTOS FERREIRA OLIVEIRA MADEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL SOUSA MARTINS	€ 279,73
CIDÁLIA FERNANDES LIMA CATITA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 829,81
CLARA MARIA PEREIRA SILVA	ENCARREGADA DE SECTOR	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 809,18
CREMILDE CARMO RODRIGUES MOTA VIEIRA	ENFERMEIRA SUPERVISORA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 3 102,59
DAVID AMADOR ROCHA	CHEFE DE SERVIÇO DE ORTOPEDIA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 734,17
DÉLIO MANUEL MENDES GODINHO	ENCARREGADO SERVIÇOS GERAIS	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.	€ 667,75
DELUCINA MARIA FERNANDES PEREIRA MOTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 639,45
DEOLINDA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 1 893,17
DINA MARIA GUILHERME SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 685,70
DINA MARIA JUSTO DUQUE FARIA PIRES	ENFERMEIRA GRADUADA	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.	€ 592,11
EDUARDO MARIA ROCHA PARREIRA CORTEZ	ASSISTENTE DE CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 868,81
EDUARDO NOBRE ESPERANÇA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E.P.E.	€ 822,56
ÉLIA TAVARES FERREIRA	COZINHEIRA	CENTRO HOSPIT VILA NOVA GAIA/ESPINHO,E.P.E.	€ 679,88
ELISA ALVES CARVALHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	€ 286,19
ELÍSIO ALMEIDA LOPES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL CURRY CABRAL	€ 610,74
ELVIRA PEREIRA SILVA MIRANDA FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 865,91
EMA CONCEIÇÃO ALVES ALBARDEIRO ISASQUE	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	€ 1 504,77
EMÍLIA FERREIRA VALÉRIO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	€ 711,85
EMÍLIA FRANCO ROSA SALVADO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 332,15
EMÍLIA FREITAS CASTRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E.P.E.	€ 607,50
EMÍLIA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 829,96

ETELVINO CORREIA SILVA	OPERÁRIO PRINC. ALTAM. QUALIF.	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 1 045,12
EUGÉNIA CORDEIRO MIRANDA SANTOS	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 5 016,59
EUGÉNIA MARIA LAMBERIA SOUSA COITO PALMA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 589,42
FÁTIMA ANJOS ALMEIDA RAMALHO COSTA	ENFERMEIRA-CHEFE	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE ALENTEJO, I. P.	€ 2 316,38
FERNANDA CARMO HENRIQUES	TELEFONISTA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.	€ 708,24
FERNANDO ADELINO SAPAGE	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 684,05
FERNANDO AUGUSTO JORGE MENDES	ASSISTENTE GRAD. ESTOMATOLOGIA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 254,94
FERNANDO AUGUSTO SILVA	CHEFE DE SERVIÇO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 4 176,78
FERNANDO FERREIRA SIMÕES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 789,27
FERNANDO JAIME SANTOS ARAÚJO	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADO	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 1 577,28
FRANCELINA SANTOS CASTRO SILVA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL NOSSA SRA CONCEIÇÃO-VALONGO	€ 230,35
FRANCISCA MARIA CALADO PAULO MOURINHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	UNID LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, E.P.E.	€ 658,05
FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES	MOTORISTA DE LIGEIROS	HOSPITAL S. MARCOS	€ 717,43
GEORGINA DUARTE NUNES MENDES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	€ 2 700,24
GLÓRIA MAGALHÃES DANTAS MACHADO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S. MARCOS	€ 815,69
GRACINDA CONCEIÇÃO DIAS AMARO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DR FRANCISCO ZAGALO	€ 568,68
GUADALUPE LEONARDO B. RATO DAMÁSIO CORNETA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 998,68
GUILHERME JOSÉ FONSECA PEIXOTO	MÉDICO ASSISTENTE	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 1 523,85
HERMÍNIA FÁTIMA SILVA BARROS	CHEFE DE SECÇÃO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 1 279,71
HORTÊNCIA JORGE GONÇALVES MENDES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 651,45
INÊS SILVA ALMEIDA ELVAS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	UNID LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, E.P.E.	€ 650,67
IRENE FERREIRA OLIVEIRA	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSPIT BARLAVENTO ALGARVIO, E.P.E.	€ 5 020,09
ISABEL FERNANDES MARIA RODRIGUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 725,40
ISABEL MARIA FERREIRA HENRIQUES MELO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 2 538,06
ISABEL MARIA GOUVEIA C.LENCASTRE SILVA PRATES	CHEFE SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 4 346,80
ISABEL MARIA ROMÃO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 220,99
ISABEL TRUNINGHER A. MEDEIROS SOUSA	ENFERMEIRA SUPERVISORA	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.	€ 3 409,53
ISABELINA GORETTI LOPES RIBEIRO MACHADO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E.P.E.	€ 1 654,71
IVO MANUEL OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	HOSPITAL PULIDO VALENTE, E.P.E.	€ 1 681,40
IVONE MANUELA GUERRA GARCIA REIS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR CALDAS RAINHA	€ 646,13
JOÃO CLARO PEREIRA ORVALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.	€ 704,30
JOÃO DUARTE GOUVEIA FREITAS	CHEFE DE SERVIÇO DERMATOLOGIA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 660,16
JOÃO MANUEL FERNANDES	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 2 407,08
JOÃO MANUEL TRINDADE GOMES DUARTE	ASSISTENTE DE UROLOGIA	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E.P.E.	€ 1 713,07
JOÃO OLIVEIRA LOPES	CAPELÃO	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E.P.E.	€ 220,99
JOÃO PINA GUEDES OSÓRIO	ASSISTENTE GRADUADO	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.	€ 3 091,18
JOÃO SILVA MARIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 032,06
JOAQUIM GOMES MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 680,24
JOAQUIM LARANJEIRA BOIS	ENCARREGADO-GERAL QUALIFICADO	UNID LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, E.P.E.	€ 1 020,84
JOAQUINA CONCEIÇÃO CARRILHO POLAINAS VELEZ	OPERADORA DE LAVANDARIA	UNID LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, E.P.E.	€ 803,05
JORGE AUGUSTO ANDRADE MUNOZ CARDOSO	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E.P.E.	€ 4 335,74
JORGE MENDES ÁLVARO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 621,32
JOSÉ ALMEIDA SANTOS	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSPIT PSIQUIÁTRICO COIMBRA, I. P.	€ 1 553,90
JOSÉ AUGUSTO FRADE	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL AMATO LUSITANO	€ 758,36
JOSÉ AVELINO OLIVEIRA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR TÂMEGA SOUSA, E.P.E.	€ 819,37
JOSÉ CARLOS BORGES SILVA RAMOS	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 5 005,32
JOSÉ COELHO OLIVEIRA	COZINHEIRO PRINCIPAL	CENTRO HOSPIT VILA NOVA GAIA/ESPINHO,E.P.E.	€ 679,73
JOSÉ FELISMINO FERREIRA GUERREIRO	MOTORISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE,I.P.	€ 531,72
JOSÉ JOAQUIM PANCADAS CORREIA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 1 004,32
JOSÉ LUÍS MARTINS DELERUE	ASSISTENTE GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 4 273,81
JOSÉ MAGALHÃES FREITAS	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 100,04
JOSÉ MANUEL RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 881,95
JOSÉ MARIA FIGUEIRES SILVA	TÉCNICO HIGIENE SAÚDE AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE, I.P.	€ 1 213,05

JOSÉ MARIA LOPES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPIT VILA NOVA GAIA/ ESPINHO,E.P.E.	€ 600,30
JOSÉ MATOS COSTA	TÉCNICO PRINC. DIAGN. TERAP.	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 1 213,05
JOSÉ MOTA GASPAR CEBOLA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 011,84
JOSÉ OLIVEIRA CARDOSO	ASSESSOR PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 2 669,93
JOSÉ TORRES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL PULIDO VALENTE, E.P.E.	€ 674,60
JUDITE MARIA RIBEIRO RAMOS	ASSISTENTE GRADUADA	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 3 945,60
JÚLIA MARIA ALVES DINIS CORREIA LEMOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 999,23
JULIETA FERNANDES CERQUEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 276,69
JULIETA SILVA GASPAR	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL CURRY CABRAL	€ 1 012,39
LAURA MARIA PINTO BARROS PEREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPIT VILA NOVA GAIA/ ESPINHO,E.P.E.	€ 1 561,45
LEONOR MARIA FERNANDA M. LOPES DUARTE	ASSISTENTE GRADUADA HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 4 583,09
LÍDIA AMÉLIA COELHO CAMPOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE	€ 894,17
LINA ROSA COSTA RIBEIRO CARVALHO	CHEFE DE SERVIÇO CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 4 388,77
LÚCIA LOURDES VENTURA CASTRO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 240,02
LUCIANO SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 665,43
LUCINDA AUGUSTA VILA SANTA SOUSA CLARO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 895,26
LUCINDA SANTOS FIGUEIREDO AZEVEDO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	€ 634,40
LUÍSA MARIA FERNANDES FIGUEIREDO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 928,59
LUÍSA ROSÁRIO MARTINS NOBRE OLIVEIRA	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADA	CENTRO HOSPIT BARLAVENTO ALGARVIO, E.P.E.	€ 4 280,41
LUSITANA RIBEIRO FONTINHAS TENERA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 797,03
MABÍLIA NAZARÉ SIMÕES ROLDÃO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 726,09
MANUEL ANTÓNIO GONÇALVES TEIXEIRA	IMPRESSOR PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 823,98
MANUEL AZEVEDO FERNANDES CERQUEIRA	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 4 230,38
MANUEL CARLOS RIOS MOREIRA SOARES	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADO	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 2 355,97
MANUEL DINIS DUARTE ALMEIDA	OPERÁRIO PRINC. ALTAM. QUALIF.	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E.P.E.	€ 549,93
MANUEL DINIS VALBOM	COZINHEIRO	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, EPE	€ 713,23
MANUEL DOMINGUES SILVA GONÇALVES	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE ALENTEJO, I. P.	€ 816,01
MANUEL ESPÍRITO SANTO	AUXILIAR PREP. ANÁL. CLÍNICAS	HOSPITAL CENTRAL DE FARO	€ 792,66
MANUEL FERNANDO SYNARLE SERPA SOARES	ASSISTENTE GRADUADO	UNID LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, E.P.E.	€ 4 540,90
MANUEL FERREIRA AZEVEDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 780,96
MANUEL FERREIRA MELO	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 381,15
MANUEL HENRIQUE SANTOS NUNES CARVALHO	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR TORRES VEDRAS	€ 2 546,99
MANUEL JOAQUIM DUARTE CARVALHO	JARDINEIRO PRINCIPAL	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E.P.E.	€ 622,36
MANUELA GONÇALVES A. MAGALHÃES ADÃO	ASSISTENTE GRADUADA CARDIOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE	€ 3 203,73
MARGARIDA AUGUSTA PINA NEVES GAMA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 880,79
MARGARIDA MARIA CARAMUJO DAVID FILIPE	OPERADORA DE LAVANDARIA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 651,01
MARIA ADELAIDE FARIA GONÇALVES CAETANO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 011,84
MARIA ADELAIDE RIBEIRO HENRIQUES GRAZINA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 220,99
MARIA ADÉLIA RODRIGUES SILVA DOMINGUES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 1 513,39
MARIA ADRIANA ROCHA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 737,71
MARIA ALBERTINA CONCEIÇÃO MENDES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 800,93
MARIA ALBERTINA SILVA NOGUEIRA FONSECA COSTA	ASSESSORA PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 2 110,13
MARIA ALCIDE PAIS COSTA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 660,80
MARIA ALCINA FONSECA TOMÉ	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 735,39
MARIA ALICE DIAS PIRES	TÉCNICA PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E.P.E.	€ 1 437,83
MARIA ALICE GARCIA SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 1 838,18
MARIA ALICE JESUS FERREIRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 2 146,40
MARIA ALICE MIRANDA QUITÉRIO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HISTOCOMPATIBILIDADE CENTRO	€ 358,40
MARIA ALICE OLIVEIRA MOREIRA CARVALHO	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 2 194,85
MARIA ALICE PIRES FAUSTINO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 858,45
MARIA AMÉLIA SILVA PEREIRA LESSA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.	€ 469,50

MARIA ANÁLIA BAPTISTA FERNANDES ABRANTES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 2 072,47
MARIA ÂNGELA FERREIRA MIGUÉIS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 761,80
MARIA ANJOS TAVARES MARTINS CARVALHO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E.P.E.	€ 1 456,38
MARIA ARMANDA CARLOS MAIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 778,01
MARIA AUGUSTA COSTA MINHOTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 891,92
MARIA AUGUSTA MARTINS MORATO BRAVO MOURA	ASSESSORA PRINC./TÉCNICA SUP.	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 1 999,44
MARIA BEATRIZ SEABRA FRANCO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 1 477,48
MARIA BENVINDA GONÇALVES RIO CABETE	TÉCNICA PRINCIPAL	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	€ 1 270,17
MARIA BERTA SANTOS SALGUEIRO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 358,00
MARIA CARMO CARDOSO SÁ	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 804,84
MARIA CARMO CASTRO GARRIDO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 1 602,43
MARIA CAROLINA FARIA ALMEIDA MOREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 121,70
MARIA CATARINA MARTINS REIS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE,I.P.	€ 866,75
MARIA CÉU COELHO FERRO BEÇA RIBAS SILVA	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 343,57
MARIA CÉU GONÇALVES GARRIDO FERREIRA ALVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	MATERNIDADE JÚLIO DINIS	€ 451,48
MARIA CÉU SOUSA GOMES CARVALHO	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 279,33
MARIA CONCEIÇÃO ANTUNES VAZ SILVA MADUREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 727,85
MARIA CONCEIÇÃO CARDOSO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 569,74
MARIA CONCEIÇÃO COSTA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 994,02
MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL AMATO LUSITANO	€ 612,56
MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES F. CARREIRA SILVA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE	€ 608,29
MARIA CONCEIÇÃO FREIRE M. CUNHA PACHECO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 726,16
MARIA CONCEIÇÃO GOMES ANDREZ	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 594,38
MARIA CONCEIÇÃO LIBERATO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.	€ 590,51
MARIA CONCEIÇÃO LOPES VALENTE SEBASTIÃO	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 4 100,17
MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA SOUSA ROSÁRIO	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 2 352,90
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS CORTINHAS BRISSOS	TÉCNICA ESPEC. RADIOLOGIA	HOSPITAL LITORAL ALENTEJANO	€ 1 200,65
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES	CHEFE DE SECÇÃO	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	€ 839,35
MARIA CRISTINA ANTUNES FRANCISCO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 762,63
MARIA DELFINA SOUSA CAMPOS SANTOS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ENTRO, I. P.	€ 666,01
MARIA DELTA SOARES DIAS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S. PEDRO GONÇALVES TELMO	€ 1 389,03
MARIA DORINDA NUNES BANDEIRA GIL	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 316,60
MARIA ELISABETE FERREIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE GRAD. OBSTETRÍCIA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 3 660,61
MARIA EMÍLIA CUNHA GONÇALVES COIMBRA DIAS	ENFERMEIRA GRADUADA	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.	€ 1 967,17
MARIA EMÍLIA PEREIRA GOMES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 911,68
MARIA ERCÍLIA GOMES DUARTE SANTOS MARQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 860,46
MARIA ERMELINDA GOMES COSTA SILVA	CHEFE SERVIÇO CLÍNICA GERAL	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.	€ 4 222,63
MARIA ESMERALDA PINTO CARVALHO SIOPA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 855,39
MARIA EUGÉNIA GUERREIRO F. A. ARAÚJO PEREIRA	DIRECTORA DE SERVIÇOS FARMÁCIA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 2 578,76
MARIA FÁTIMA DIAS	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 930,37
MARIA FÁTIMA GONÇALVES GOMES MATOS	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 939,72
MARIA FÁTIMA PINTO MARQUES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPIT BARLAVENTO ALGARVIO, E.P.E.	€ 1 735,12
MARIA FILOMENA ROMÃO M. FERREIRA MARQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINREGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 784,54
MARIA GLÓRIA SIMÕES OLIVEIRA MOREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 666,35
MARIA GOMES SIMÕES FERREIRA RAMALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 955,16
MARIA GRAÇA ESTIMA MARTINS	ASSESSORA SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 537,61
MARIA GRAÇA JESUS CADILHE AMARAL	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 220,99
MARIA GRAÇA MARQUES LOURENÇO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 857,72
MARIA GRAÇA TORRES ÁGOAS MARTINHO LOPES	CHEFE DE SERVIÇO/DIRECTOR	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	€ 4 752,24
MARIA GRAZIELA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 902,07
MARIA HELENA SOUSA MENEZES PACHECO FARIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 011,84

MARIA HENRIQUETA CORREIA PARREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR BAIXO ALENTEJO, E.P.E.	€ 877,80
MARIA ILÍDIA GOMES GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 004,33
MARIA IRENE SILVA SANTOS	COZINHEIRA	HOSPITAL CÂNDIDO FIGUEIREDO	€ 692,36
MARIA ISABEL JORGE F. PENALVA SEQUEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 1 569,20
MARIA ISABEL LOPES GOES BOCAGE	ENFERMEIRA-CHEFE	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 2 716,44
MARIA ISABEL MOURA ROMANO SEABRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 757,96
MARIA ISABEL PAIS SANTOS GOMES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 2 151,53
MARIA ISABEL SERRADEL ESTEVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 762,63
MARIA ISABEL VIEIRA CASAL	ASSISTENTE GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 3 900,90
MARIA JOÃO BELCHIOR TAVARES CABRAL	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 4 954,70
MARIA JOÃO OLIVEIRA MATOS	ASSESSORA PRINCIPAL	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	€ 2 457,33
MARIA JOÃO ROLO S. ALVES MOURA CRISÓSTOMO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL CENTRAL ORTOPÉDICO SANT'ANA	€ 1 884,56
MARIA JOÃO SILVA ALBANO GUERREIRO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE,I.P.	€ 220,99
MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 397,11
MARIA JOSÉ CORREIA PAZ AMADOR ROSA	AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE,I.P.	€ 590,63
MARIA JOSÉ FERREIRA CERQUEIRA REIS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR TÂMEGA SOUSA, E.P.E.	€ 622,66
MARIA JOSÉ FERREIRA SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S. MARCOS	€ 1 082,86
MARIA JOSÉ MENDES RAMOS FERREIRA COSTA	ENFERMEIRA 3.ª CLASSE	INST OFTALMOLOGIA DR GAMA PINTO	€ 829,43
MARIA JOSÉ SILVA BARBOSA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	€ 694,72
MARIA JOSÉ VICENTE SOBRAL SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 820,86
MARIA JOSEFA RAPOSO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	€ 724,00
MARIA JÚLIA CARDOSO ALVES NUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 936,95
MARIA JÚLIA MOTA LOPES BASÍLIO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 634,46
MARIA JULIETA ANTUNES	TÉCNICA PRINCIPAL RADIOLOGIA	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E.P.E.	€ 1 268,08
MARIA JULIETA AUGUSTO MOTA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 1 678,77
MARIA LEA GONÇALVES MOREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 625,36
MARIA LEONILDE CUNHA CAVALHEIRO	ADMINISTRADORA 1.ª CLASSE	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 2 616,25
MARIA LEONTINA TEIXEIRA AFONSO	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.	€ 2 320,02
MARIA LUÍSA AGUDO MAGALHÃES MENESES	ASSISTENTE GRAD. ANESTESIOLOGIA	HOSPITAL PULIDO VALENTE, E. P. E.	€ 4 263,20
MARIA LUÍSA ALVES VICENTE FONTES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 656,43
MARIA LUÍSA FERREIRA VENTURA	COSTUREIRA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 680,38
MARIA LUÍSA SERRA SILVA PAIVA CARVALHO	MÉDICA DE CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 2 680,41
MARIA LURDES ANJOS GUILHERME	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPIT PSIQUIÁTRICO COIMBRA, I. P.	€ 1 793,12
MARIA LURDES ANTUNES GOMES COSTA OLIVEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 990,39
MARIA LURDES COELHO PAIS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 655,03
MARIA LURDES MARQUES SANTOS	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 3 866,41
MARIA LURDES PINA COSTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.	€ 821,03
MARIA LURDES QUITÉRIA TRINDADE	ENCARREGADA DE SECTOR	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 705,71
MARIA LURDES RODRIGUES	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 1 614,87
MARIA MADALENA FILIPE SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	€ 769,28
MARIA MANUEL LOUREIRO B. G. SOUSA RIBEIRO	ASSISTENTE DE CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 976,54
MARIA MANUELA ALMEIDA FERREIRA GOMES FONTES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 727,85
MARIA MANUELA DIAS PINA MENDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 765,45
MARIA MANUELA MESQUITA M. PINTO VILARES SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 1 547,67
MARIA MANUELA OLIVEIRA SILVA CAMPOS SÁ COUTO	ASSESSORA SUPERIOR DE SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 298,01
MARIA MANUELA ROCHA OLIVEIRA	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE,I.P.	€ 2 813,72
MARIA MANUELA ROSÁRIO FREITAS CARVALHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR CALDAS RAINHA	€ 646,13
MARIA MANUELA SANTOS MADEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 993,61
MARIA MANUELA VIEIRA MARTINS MOREIRA	COSTUREIRA PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 286,19
MARIA MARGARIDA NUNES MORGADO REIS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 453,67
MARIA ODETE MENDES MIRANDA LEDO	CHEFE DE SECÇÃO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 1 050,88
MARIA ODETE RIBEIRO CUNHA AIRES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 1 535,84

MARIA ODETE RODRIGUES BAPTISTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	€ 628,28
MARIA ORLANDA CORREIA CARVALHO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 1 085,58
MARIA PAZ JESUS MANZONI SEQUEIRA VITÓRIA NETO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 921,32
MARIA PAZ MARQUES BARBOSA CARNEIRO	TÉCNICA ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 311,18
MARIA PERPÉTUA SANTOS FIGUEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR TORRES VEDRAS	€ 651,18
MARIA PRECIOSA COSTA BASTOS	TÉCNICA ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE	€ 1 526,09
MARIA REGINA PIRIQUITO COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E.P.E.	€ 866,75
MARIA REGINA SILVA P. L. VILLAVERDE GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 940,83
MARIA ROSA BEJA MENDES SANTOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 355,26
MARIA ROSA CARVALHO OLIVEIRA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 367,07
MARIA ROSA PINTO RIBEIRO MACHADO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 626,75
MARIA ROSA VAZ	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 542,12
MARIA ROSALINA CESÁRIO ABREU ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E.P.E.	€ 628,33
MARIA SACRAMENTO SAAVEDRA G. PEREIRA MATOS	ASSESSORA PRINCIPAL	C HOSPIT TRÁS-OS-MONTES ALTO DOURO, E.P.E.	€ 2 397,68
MARIA SARA PEDRINHA VIANA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 674,60
MARIA SEVERINA MALÍCIA CORREIA SÊCO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	€ 1 948,71
MARIA STELA LOURO MARTINS LEITÃO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL AMATO LUSITANO	€ 230,35
MARIA SUSANA ALVES REIS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 522,99
MARIA SUSETE ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPIT PSIQUIÁTRICO COIMBRA, IP	€ 706,80
MARIA TERESA ABREU F. CARVALHO BAPTISTA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 983,47
MARIA TERESA CABRITA TEIXEIRA FRANCISCO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPIT BARLAVENTO ALGARVIO, E.P.E.	€ 1 734,18
MARIA TERESA REIS LUCAS FIGUEIRAS SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE,I.P.	€ 2 648,83
MARIA TERESA SASSETTI PESSOA JORGE	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 1 941,94
MARIA VICÊNCIA PEREIRA SANTOS LAMY	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 921,35
MARIA VITALINA PEDROSA RAMALHO CASEIRO SEIÇA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 307,32
MARIANA DORES BAILAROTE ESTRÍBIO MAGRO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE ALENTEJO, I. P.	€ 1 101,71
MÁRIO FERNANDES MOREIRA CARVALHO	ASSISTENTE GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 2 363,75
MÁRIO FERREIRA PINHAL	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 698,09
MATILDE CONCEIÇÃO G. CUNHA FERNANDES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E.P.E.	€ 230,35
MATILDE PRAZERES OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	C HOSPIT TRÁS-OS-MONTES ALTO DOURO, E.P.E.	€ 587,28
MAVILDE SOUSA BERNARDINO DOMINGUES	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	HOSPITAL DISTRITAL POMBAL	€ 1 546,00
NARCISA MARIA BARROCO SILVA GONÇALVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	C HOSPIT TRÁS-OS-MONTES ALTO DOURO, E.P.E.	€ 762,63
NATÁLIA JESUS FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	€ 2 705,71
NATÁLIA SILVA PINHO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 360,40
OCTÁVIO LUÍS PAIS RIBEIRO CUNHA	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 3 353,97
ODETE CONCEIÇÃO MARGALO MARQUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR BAIXO ALENTEJO, E.P.E.	€ 668,17
ODÍLIA JESUS DUARTE FONSECA SOUSA	ASSESSORA PRINC. SERVIÇO SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 820,12
OLINDA MARIA DIAS CASTANHEIRA CATALUDO VÍTOR	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	€ 1 059,75
OLÍVIA ARAÚJO FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E.P.E.	€ 620,84
PEDRO JOAQUIM ALBUQUERQUE NUNES SÁ MELO	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE	€ 4 987,85
REGINA MARIA SILVA CARNEIRO LEÃO	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E.P.E.	€ 2 318,38
ROGÉRIO MANUEL LEITÃO XAVIER PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 754,61
ROSA FÁTIMA NASCIMENTO VIOLA	TELEFONISTA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	€ 546,29
ROSA FERREIRA SANTOS FIGUEIREDO AMARAL	ASSESSORA SUPERIOR DE SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 289,30
ROSA MARIA COELHO CARMO CANHOTO	ENFERMEIRA-CHEFE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 2 318,38
ROSA MARIA COSTA CONCEIÇÃO PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 698,64
ROSA MARIA PATOILO LABRINCHA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 357,25
ROSA MARTA DOMINGUES SAMPAIO GIGANTE TIAGO	TÉCNICA ANÁLISES CLÍNICAS PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E.P.E.	€ 1 110,55
ROSALINA PIRES MENDES FERNANDES ANTUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 939,01
ROSÁRIA PEREIRA ANTUNES FREITAS	ASSISTENTE GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	€ 2 133,82
ROSETE NUNES CELORICO	ASSISTENTE GRADUADA ANESTESIA	HOSPITAL AMATO LUSITANO	€ 4 459,23
RUI AUGUSTO MOREIRA	CHEFE SERVIÇO DE PSIQUIATRIA	INST DROGA TOXICODEPENDÊNCIA-S CENTRAIS	€ 3 250,24

RUI RODRIGUES AMARO	TÉCNICO PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REG SAÚDE ALENTEJO, I. P.	€ 1 090,67
SALVADOR MARÇAL CARMO SANTOS	ASSISTENTE HOSP. GRAD. PED. MÉD.	CENTRO HOSPITALAR TORRES VEDRAS	€ 4 202,53
SENHORINHA MATOS SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO,I. P.	€ 1 011,84
SERAFIM RAMIRO LOURENÇO FERREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL SISTEMA SAÚDE, IP	€ 1 044,32
SIBILA MARIA CONCEIÇÃO R. DANIEL ESCALHORDA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 767,75
SILVINA CONCEIÇÃO CASTELO BEIRÃO ISIDORO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	UNID LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, E.P.E.	€ 817,44
TÁLIA MENDES GASPAR VIEIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	€ 732,48
TELMO FERREIRA RIBEIRO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E.P.E.	€ 4 671,08
TERESA MARIA ANICETO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 1 612,37
VALDEMAR MARTINS FERREIRA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E.P.E.	€ 822,31
VICENTE FERRER MENDES OLIVEIRA LOPES	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	UNID LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, E.P.E.	€ 3 240,13
VIRGÍNIA MARIA DAMÁSIA BAGULHO RODRIGUES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	€ 1 929,30
VÍTOR JOSÉ DOMINGOS CAMPOS	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 701,83
VÍTOR MANUEL ARAÚJO SOUSA CRUZ	ASSISTENTE GRADUADO CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 233,31
VÍTOR MANUEL ROQUE PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR TORRES VEDRAS	€ 852,19
WOLFGANG KURT GRUNER	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.	€ 2 480,04
ZULMIRA COSTA PAREDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 011,84
ZULMIRA SOBRINHO NUNES MELRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.	€ 630,96

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ABEL CARVALHO SILVA PEREIRA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS DR. FLÁVIO GONÇALVES	€ 2 099,32
ADÉLIA NATIVIDADE CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS TABUACO	€ 2 648,58
ADÉLIA SOBRINO DUQUE GOMES AZENHA	PROFESSORA	AGRUP ESC CANTANHEDE	€ 2 653,09
ADÍLIA MARIA ARAGÃO TEIXEIRA FERNANDES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA VERGÍLIO FERREIRA	€ 1 988,96
AGOSTINHA LOPES PEREIRA COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA 1 2 3 INSUA	€ 531,47
AGOSTINHO MENDES LÚCIO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FERREIRA DIAS	€ 2 480,07
AIDA JANUÁRIO FIGUEIREDO MARTINS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 2 3 D. ANTÓNIO COSTA	€ 640,76
ALBERTINA OLIVEIRA FONTES PINTO	PROFESSORA	ESC ES/3 DR J G FERREIRA ALVES-VALADARES	€ 2 323,20
ALBERTINA PESSOA SANTOS ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SÁTÃO	€ 2 326,01
ALBINA MOREIRA GARCEZ	ENC. COORD. PESSOAL AUXILIAR	AGRUP ESC CARNAXIDE	€ 511,74
ALBINA PIRES OLIVEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL MINDELO	€ 725,86
ALBINO MANUEL NOGUEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA FAFE 1	€ 832,83
ALBINO NUNES RAMALHO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA STA MARIA MAIOR	€ 2 586,70
ALBINO PEREIRA SILVA	PROFESSOR	AGRUP ESC ALBERGARIA-A-VELHA	€ 2 309,97
ALCIDES GOMES PINA	PROFESSOR	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE BÚZIO	€ 2 325,79
ALCINO BAPTISTA FERREIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO SILVA	€ 2 620,07
ALDA LOPES RIBEIRINHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC GUILHERME STEPHENS	€ 634,88
ALDA MARIA BALAGUÉ GAMA BARATA RODA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC MIGUEL TORGA	€ 2 272,78
ALDINA JESUS CORTÊS GASPAR SABINO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 AVELAR BROTERO	€ 2 326,01
ALICE JESUS COUTO INÊS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS MARQUESA ALORNA	€ 620,54
ALICE MONTEIRO LACERDA PIMENTEL	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GIL VICENTE	€ 2 580,93
ALÍRIO SILVA BRANDÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA C/3.º CICLO E B ANADIA	€ 689,58
ÁLVARO JOÃO REMECHIDO VEIGA TROÇOLO	PROFESSOR	ESC SEC ANTÓNIO ARROIO	€ 1 241,55
AMÉLIA CONCEIÇÃO RODRIGUES F. MAIA NABAIS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PINTOR ALMADA NEGREIROS	€ 2 548,55
ANA BELA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS D. MANUEL I	€ 537,19
ANA BOGALHO COSTA VICENTE	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC C/S FREIRIA	€ 669,89
ANA CONCEIÇÃO FERRÃO LEITÃO BELCHIOR	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC N.º 2 ELVAS	€ 2 320,09
ANA CONCEIÇÃO PIRES VAZ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MACEDO DE CAVALEIROS	€ 2 653,09
ANA EMÍLIA OLIVEIRA DELGADO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MARQUÊS POMBAL	€ 2 435,86
ANA GUERREIRO ROSA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 ALJEZUR	€ 519,48
ANA MARIA ANTUNES CARVALHO V. FRADE CORREIA	PROFESSORA	AGRUP ESC AFONSO PAIVA	€ 1 808,40
ANA MARIA CARVALHO GARCIA ROSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUND N.º 1 ANT SERGIO-VILA N GAIA	€ 948,79
ANA MARIA COSTA SOARES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC LAVRA	€ 2 326,01
ANA MARIA DIAS MONTEIRO COSTA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL LEÇA DA PALMEIRA	€ 1 749,72
ANA MARIA FERNANDES MACEDO PINTO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS NASCENTE ESTE	€ 941,86
ANA MARIA FERREIRA LEITE SOUSA MENDES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PACO SOUSA	€ 2 653,09
ANA MARIA MACIAS MELO MAGALHÃES GONÇALVES	PROFESSORA	ESC PROFISSIONAL AGRÍCOLA D. DINIS-PAIÃ	€ 1 689,43
ANA MARIA OSÓRIO REBELO SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC BRITEIROS	€ 2 342,06
ANA MARIA PALMA MOREIRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 MATILDE ROSA ARAÚJO	€ 2 660,53
ANA MARIA PEREIRA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC D. PEDRO II	€ 1 336,78
ANA MARIA TOPINHO PEREIRA CALDAS	PROFESSORA	ESC DANÇA CONSERVATÓRIO NACIONAL	€ 2 801,63
ANA PAULA ALPOIM S. SILVA PIMENTEL MARTINS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS-SANTO TIRSO	€ 2 653,04
ANA PAULA GALVÃO GUIA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC SANTA IRIA AZÓIA	€ 1 369,59

ANA RODRIGUES FERNANDES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA 3º C E B DE NELAS	€ 608,29
ANABELA DURÃO GRAÇA	PROFESSORA	AGRUP ESC N.º 1 EVORA	€ 2 667,60
ANABELA JESUS PEREIRA MIDÕES NUNES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC S. JOÃO LOURE	€ 2 630,47
ÂNGELA MARIA CARRIÇO CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL REDONDO	€ 545,87
ÂNGELA MARIA SANTOS MAGRO RAMOS PINTO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS SANTA IRIA-TOMAR	€ 2 561,97
ANGELINA FARINHA NUNES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS SERTÃ	€ 399,38
ANGELINA MARIA JESUS GOMES CASTRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CAMPIA	€ 592,21
ÂNGELO OLIVEIRA BAPTISTA COSTA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC VILA POUCA AGUIAR SUL	€ 2 326,01
ANTERO SILVA FERREIRA	FIEL DE ARMAZÉM	ESC SECUNDÁRIA BAIXA BANHEIRA	€ 544,12
ANTÓNIA ASCENSÃO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CETÓBRIGA	€ 890,83
ANTONINO JOSÉ CALIÇO SANTOS HENRIQUES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO GAMA	€ 2 675,90
ANTÓNIO ALBERTO FERREIRA SILVA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC SOUSELO	€ 2 630,48
ANTÓNIO ARLINDO PIRES OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA INFANTE D. HENRIQUE	€ 2 506,24
ANTÓNIO AUGUSTO LEÃO SAMPAIO MAIA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC SÁ COUTO	€ 2 271,10
ANTÓNIO AUGUSTO VAZ	PROFESSOR	ESC SECUNDARIA 3.º CICLO DIOGO GOUVEIA	€ 2 530,71
ANTÓNIO JOAQUIM TAVARES ALVES	PROFESSOR	AGRUP N.º 1 PORTALEGRE	€ 1 716,40
ANTÓNIO JORGE MACHADO MOREIRA	PROFESSOR	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS CANELAS	€ 1 565,18
ANTÓNIO LOPES SILVA	ENC. COORD. PESSOAL AUXILIAR	AGRUP VERTICAL ESC PESO RÉGUA	€ 703,55
ANTÓNIO PEDRO PEREIRA GOMES ALMEIDA	PROFESSOR	ESC SEC FELISMINA ALCÂNTARA-MANGUALDE	€ 1 896,72
ARISTIDES FRANCISCO COELHO	GUARDA-NOCTURNO	ESC BÁSICA 2 3 FERMENTELOS	€ 356,06
ARLINDO JOSÉ QUELHAS MOREIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MAIA	€ 2 349,68
ARMANDA CRUZ GUIMARÃES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESCOLAS JÚLIO BRANDÃO	€ 598,72
ARMANDO SILVA PAIVA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL SÃO LOURENÇO-ERMESINDE	€ 1 703,03
ARMINDA AUGUSTA MARCOS ANTÃO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VINHAIS	€ 2 330,39
ARMINDO CAROLINO SÁ FERREIRA CUNHA	INSPECTOR SUPERIOR	INSPECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO	€ 3 113,05
ARMINDO COSTA CARVALHO	ENC. PESSOAL ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC DR SOUSA MARTINS	€ 610,21
ARTUR CARVALHO MONTEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MARCO DE CANAVESES	€ 636,12
ARTUR HENRIQUE TEIXEIRA SARAIVA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D. JOÃO II	€ 2 671,07
ARTUR JOSÉ SANTOS MAGALHÃES	INSPECTOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO	€ 2 385,02
ARTUR MANUEL PEREIRA CARREIRA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	AGRUP ESC GUIA	€ 927,73
AUGUSTA MARIA FREITAS SANTOS PIRES	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA 1 2 3 INSUA	€ 2 355,25
AURÉLIO FERNANDO OLIVEIRA NABAIS	PROFESSOR	ESC E B 2 3 CARDOSO LOPES	€ 1 269,86
AUSENDA BELO BASSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INT PROF ANA M FERREIRA GORDO	€ 564,79
BEATRIZ FERNANDA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL PERAFITA	€ 562,79
BELA MARIA FERREIRA P. BRAVO SILVA PEREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CARLOS AMARANTE	€ 2 321,23
BERNARDETE CHUVA LABRINCHA RAMOS LUÍS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA FONSECA BENEVIDES	€ 567,56
BERTA MARIA MOREIRA CRUZ GIL MATA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO NOBRE	€ 1 768,83
BRANCA MARQUES MATOS CASQUINHA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SEVERIM FARIA	€ 960,05
CARLOS ALBERTO MELO PEDROSO	GUARDA-NOCTURNO	ESC SECUNDÁRIA SANTA MARIA-SINTRA	€ 373,84
CARLOS MANUEL FONSECA CARRAPO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO-ALMADA	€ 2 548,55
CARLOS MANUEL MATA FARIA PICADO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CASCAIS	€ 2 601,80
CARLOS MANUEL TRINDADE GROSS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ALFREDO SILVA	€ 2 245,21
CARMELINDA SILVA PEREIRA	TÉCNICA PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	ESC SECUNDÁRIA MONTEMOR-O-VELHO	€ 698,64
CARMINA JOAQUINA RAMOS BORREGO	PROFESSORA	AGRUP DE ESCOLAS DE SÃO MIGUEL-GUARDA	€ 2 351,54
CAROLINA JESUS ANDRÉ PINHEIRO MADEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC TERRAS LARUS	€ 421,21
CELESTE PEREIRA ESPÍRITO SANTO	PROFESSORA	AGRUP ESC LOUROSA	€ 2 339,11
CESALTINA MARIA JESUS MENDES NETO	PROFESSORA	AGR VERT ESC JARD INF CONCELHO CHAMUSCA	€ 2 669,93
CHANTAL MARIE OREY MARCHAND MONJARDINO	PROFESSORA	AGRUP ESC FRANCISCO ARRUDA	€ 2 470,39
CIDÁLIA MARIA OLIVEIRA EMÍDIO SARAIVA COELHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS JOSÉ CARLOS MAIA	€ 2 326,97
CILÍNIA MARIA BEIJOCA SAUDADES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B PONTE DE SOR	€ 361,75
CIPRIANA JANEIRO CARAPINHA	COZINHEIRA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B MOURA	€ 494,62
CLARINDA FERNANDES LEITE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA BAIXA BANHEIRA	€ 539,24
CLARINDA TEIXEIRA NEVES RAMALHO PINHO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTA BÁRBARA-FÂNZERES	€ 2 326,01
CLOTILDE MARIA SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC ENG DUARTE PACHECO	€ 593,60
CREMILDE CELESTE G. MOREIRA CARVALHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO	€ 2 678,30
CREMILDE MARIA GOMES SILVA MENDES ABÓBORA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESC D. MIGUEL ALMEIDA	€ 881,60
CUSTÓDIA TRINDADE LOUREIRO SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA BOCAGE	€ 541,53
DALVA SANTOS FARROCO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA SOARES REIS	€ 645,40
DEOLINDA MATOS BELEZA CARDOSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND 3 C E B CAMILO CASTELO BRANCO	€ 643,10
DEOLINDA ROSA NOGUEIRA VIÃES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP MURALHAS MINHO	€ 522,79
DIANA MARIA NUNES GOMES MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESC FERNÃO PÓ	€ 2 326,01
DORINDA PAIS GOMES AMARAL	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ALFREDO SILVA	€ 488,07
DULCE MARIA PINTO CORREIA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CAMÕES	€ 2 548,55
DULCE MARIA SEQUEIRA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VILA FRANCA NAVES	€ 2 313,25
DULCE MARIA SILVA SANTOS BAPTISTA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO CASTRO	€ 2 488,31
DULCE ROSA ALONSO GOUVEIA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. JOÃO PESQUEIRA	€ 2 653,09
ELISABETE OLIVEIRA ROSA COSTA MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC FREI ESTÊVÃO MARTINS	€ 2 339,11
ELISABETE SILVA MARQUES CRUZ CARVALHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA STUART CARVALHAIS	€ 2 192,67

ELISABETE SILVA RAMOS FONTINHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND 3 C E B CAMILO CASTELO BRANCO	€ 608,29
ELSA MARIA RIBEIRO FREITAS PEDRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS GONÇALO MENDES MAIA	€ 2 630,48
ELVIRA VITÓRIA MARTINS SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA VILELA	€ 1 673,65
EMÍLIA FÁTIMA COELHO PIRES MACIEL	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA EÇA QUEIRÓS-PÓVOA VARZIM	€ 2 673,99
EMÍLIA GORETE SÁ QUEIRÓS NOGUEIRA PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESC MONTE OLA	€ 2 361,19
EMÍLIA JESUS REIS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC OURÉM	€ 657,64
EMÍLIA VIEIRA CAETANO CARNEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SÉ-LAMEGO	€ 544,44
EPIFÂNIA ROSA SANTOS BARRENHO REIS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MONTEMOR-O-NOVO	€ 2 347,97
ERMELINDA JESUS ABREU NETO CARNEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PAÇOS FERREIRA	€ 220,99
ERNESTO MATOS RODRIGUES	GUARDA-NOCTURNO	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS-COIMBRA	€ 230,35
ETELVINO TADEU FONSECA RODRIGUES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO	€ 2 760,41
EULÁLIA HENZLER VIEIRA BRANCO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SÉ	€ 1 497,97
EULÁLIA MARIA MARREIROS NUNES MURTEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC N.º 2 ÉVORA	€ 510,96
FÁTIMA ABREU FORTES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	SECRETARIA-GERAL	€ 2 347,02
FELISMENA SEQUEIRA DORES FERNANDES PINTO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL PROF DIAMANTINA NEGRÃO	€ 2 536,36
FERNANDA CONCEIÇÃO LOBO CUNHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL VIEIRA ARAÚJO	€ 403,95
FERNANDA FERREIRA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC OLIVAL	€ 677,02
FERNANDA RIBEIRO MATOS PIRES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP CONDE DE OEIRAS	€ 603,66
FERNANDA SIMÕES OLIVEIRA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC AVEIRO	€ 793,93
FERNANDO ALVES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA NUNO ÁLVARES	€ 2 183,20
FILIPE CONCEIÇÃO DUARTE	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SEC 3 CEB DR MARIO SACRAMENTO-AVEIRO	€ 1 441,20
FILIPE CONCEIÇÃO RELVAS FIGUEIRAS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	AGR ESC ALHANDRA SOBRALINHO S.J.MONTES	€ 487,87
FILOMENA AUGUSTA NASCIMENTO A. MARONA BEJA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 004,03
FILOMENA LUÍSA BOTELHO G. XAVIER MARTINS SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR BERNARDINO MACHADO	€ 2 235,53
FILOMENA MARIA MORAIS PINHEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC FERNÃO PÓ	€ 2 328,01
FIRMINA GRAÇA SOARES BARROS SOUSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PAULO GAMA	€ 545,87
FLORINDA FERNANDA NEVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PENAFIEL SUDESTE	€ 687,27
FRANCELINA FERREIRA SILVA BERGANO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC AVEIRO	€ 611,27
FRANCISCA CARMO VALENTE BAIÃO RAPOSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA PINHAL NOVO	€ 392,81
FRANCISCA ENCARNAÇÃO PINHEIRO AZINHAIS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA CAMPO MAIOR	€ 628,33
FRANCISCO MANUEL CARNEIRO COSTA	PROFESSOR	AGRUP ESC AGRELA VALE LEÇA	€ 2 347,97
GABRIEL JOSÉ COSTA SOARES	PROFESSOR	AGRUP ESC CARLOS TEIXEIRA	€ 2 164,08
GENEROSA SOUSA BARROS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MAGALHÃES	€ 563,23
GERTRUDES DIOGO ACÁCIO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP SERPA	€ 629,81
GIZÉLIA MARIA FERNANDES PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. MARIA ALICE GOUVEIA	€ 2 351,35
GLÓRIA PINTO SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF DR FERREIRA ALMEIDA	€ 2 326,01
GONÇALO RAMOS PIMENTA CASTRO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ARCOZELO	€ 2 610,49
GRAÇA MARIA SILVA PATRÃO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AMÉLIA REY COLAÇO	€ 2 193,94
GRAZIELA MACHADO MARTINS RIBEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 2 3 D. JOÃO II	€ 677,81
GUILHERMINA PIRES MENDES SIMÕES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS JOÃO VILLARET	€ 2 681,66
HELENA MARIA FERNANDES OLIVEIRA NORONHA	PROFESSORA	AGRUP ESC VALADARES	€ 2 918,96
HELENA SOARES MOREIRA CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PAREDES	€ 2 644,95
HÉLIA MARIA DUARTE MONTEIRO BAPTISTA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CARTAXO	€ 3 029,84
HENRIQUE SANTIAGO TOMÁS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA OLIVEIRA BAIRRO	€ 2 518,43
HERMÍNIA ESTER BAPTISTA GUEDELHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	€ 2 582,52
HERMÍNIO SANTOS VIEIRA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC PALMELA	€ 2 271,10
IDÁLIA CONCEIÇÃO MENDES FIDALGO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC PAMPILHOSA	€ 475,05
IDALINA BENTO RIBEIRO COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC GOLEGÃ, AZINHAGA E POMBALINHO	€ 625,18
IDALINA MOTA MARTINS COSTA SILVA PEREIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC D. JOÃO II EBI LEONOR LENCASTRE	€ 2 663,14
IDALINA ROSA PEIXOTO GUIMARÃES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AFONSO BETOTE	€ 2 647,65
IDALINA TAVARES SANTOS GOMES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC LUÍS DE CAMÕES	€ 752,03
ILDA CÉU SANTOS FIGUEIREDO	PROFESSORA	AGRUP ESC FERREIRA CASTRO	€ 2 326,01
ILDA CONCEIÇÃO FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC MARQUÊS POMBAL	€ 628,50
ILDA DINA CUNHA FURTADO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA 3.º C EB RAINHA DONA AMÉLIA	€ 1 642,13
ILDA MARIA SEQUEIRA BAPTISTA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SOARES REIS	€ 2 567,64
IMPERATRIZ ENCARNAÇÃO PEREIRA FIGUEIREDO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CELORICO BASTO	€ 2 659,85
INOCÊNCIO ANTÓNIO MARTINS SANTOS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA TOMÁS CABREIRA	€ 2 548,55
IRENE TRINDADE ÂNGELO SENA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SERRA GARDUNHA	€ 656,15
IRENE VIEIRA MARTINS	COZINHEIRA	AGRUP ESC MANUEL FARIA SOUSA	€ 534,41
ISABEL LUÍSA MILRÉIS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SEC DR AUGUSTO CÉSAR SILVA FERREIRA	€ 544,48
ISABEL MARIA AZEVEDO F. CASTRO REIS RAIMUNDO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA LEAL CÂMARA	€ 2 423,05
ISABEL MARIA FARIA MORAIS PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BAGUIM	€ 2 843,13
ISABEL MARIA GOMES MOREIRA PINTO MACHADO	PROFESSORA	AGRUP ESC CASCAIS	€ 998,37
ISABEL MARIA JESUS SILVA ADEGAS	PROFESSORA	AGRUP ESC MILHEIROS POIARES	€ 2 313,25
ISABEL MARIA OSÓRIO VIANA LEMOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BAIXO CHIADO	€ 2 423,05
ISABEL MARIA RINA ROMÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC AZEITÃO	€ 650,87
ISABEL MARIA SANTOS GOMES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CETÓBRIGA	€ 2 649,95
ISABEL MARIA SILVA ALVES MOITA CARDOSO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARRAZES	€ 2 644,95

ISABEL MARIA VASCONCELOS COSTA CASTRO PIRES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS JÚLIO BRANDÃO	€ 2 306,60
ISALTINA SILVA PIMENTEL	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC SÁTÃO	€ 699,58
ISAURINDA MARIA ALVES GOUVEIA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS MELGAÇO	€ 936,82
IVONE CONCEIÇÃO MANANA SILVA NUNES	PROFESSORA	AGRUP ESC FERNÃO PÓ	€ 2 704,21
JAQUELINA SANTOS SIMÕES CALIÇO	PROFESSORA	AGRUP ESC BELÉM-RESTELO	€ 2 405,97
JOÃO ANTÓNIO CRUZ MARTINS MATOS	PROFESSOR	AGRUP N 2 CRISTÓVÃO FALCÃO	€ 2 608,13
JOÃO ANTÓNIO MESQUITA ALMEIDA SÁ	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO SILVA	€ 1 881,10
JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO LARANJO	GUARDA-NOCTURNO	AGRUPAMENTO ESCOLAR TRAMAGAL	€ 510,65
JOÃO MANUEL MENDES	PROFESSOR	ESC SECUND 3 C E B JOÃO GONÇALVES ZARCO	€ 2 349,82
JOÃO MANUEL PRUDÊNCIO PEREIRA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AGRUP VERTICAL ESC ORDEM SANTIAGO	€ 583,52
JOÃO MIGUENS CATARINO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUPAMENTO ESCOLAS NISA	€ 674,71
JOÃO QUEIRÓS SIMÕES FELGAR	PROFESSOR	ESC E B 2 3 AVELAR BROTERO	€ 626,32
JOAQUIM DIAS OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JÚLIO DINIS	€ 2 288,04
JOAQUIM DIAS PERINÚ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL ESC ALCOCHETE	€ 948,79
JOAQUIM FERREIRA SOARES	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC CASTELO PAIVA	€ 2 591,63
JOAQUIM JOSÉ MOREIRA SANTOS	PROFESSOR	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE BÚZIO	€ 1 720,01
JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES LEITÃO BRITO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MENDES PINTO	€ 2 632,50
JOAQUIM MANUEL MENDES MOREIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA DR MANUEL LARANJEIRA	€ 2 564,24
JOAQUIM MOREIRA MARTINS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL PEDRAS SALGADAS	€ 3 023,41
JOAQUINA JESUS BARROSO AMEIXA	COZINHEIRA	AGRUP VERTICAL ESC D. PEDRO II	€ 475,05
JOAQUINA MARIANA B. COELHO FERNANDES	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS MOURÃO	€ 2 689,07
JORGE ANTÓNIO LOPES CORREIA	PROFESSOR	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA	€ 2 217,45
JORGE RAPOSO GRANÉS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA LINDA VELHA	€ 1 915,18
JOSÉ AMADEU GAVINHO COSTA	PROFESSOR	AGRUP ESC FREI BARTOLOMEU MÁRTIRES	€ 2 349,68
JOSÉ ANTÓNIO VASQUES VILA COVA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC JÚLIO SAÚL DIAS	€ 2 445,80
JOSÉ AUGUSTO MATOS	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA G. 1	SECRETARIA-GERAL	€ 1 532,83
JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO COSTA PINHO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA OLIVEIRA DOURO	€ 2 311,17
JOSÉ AURÉLIO RAMOS SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SEC C CASTELO BRANCO-V N FAMALICÃO	€ 666,01
JOSÉ BAPTISTA AMARAL	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA SEIA	€ 482,39
JOSÉ CARLOS CARDOSO GOMES	PROFESSOR	AGRUP ESC RESENDE	€ 2 322,10
JOSÉ GOUVEIA RODRIGUES	PROFESSOR	AGRUP ESC VIL SOITO	€ 2 734,19
JOSÉ HENRIQUES TOMÉ ABRANTES	PROFESSOR	AGRUP ESC TORTOSENDO	€ 2 423,05
JOSÉ ILDEFONSO VILELA ANTUNES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS AVIS	€ 401,78
JOSÉ LUÍS MENDONÇA VAZ	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC FERREIRA AVES	€ 2 443,48
JOSÉ LUÍS SANTOS COSTA	PROFESSOR	AGRUP ESC GONÇALO SAMPAIO	€ 2 632,82
JOSÉ LUÍS SILVA CARVALHO	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS PINTOR JOSÉ BRITO	€ 2 349,68
JOSÉ MANUEL RAMOS	PROFESSOR	AGRUP ESC GOLEGÃ, AZINHAGA E POMBALINHO	€ 1 820,05
JOSÉ MANUEL TANQUEIRO SILVA	PROFESSOR	ESC SEC 3 CICLO ENSINO BÁSICO CARVALHOS	€ 2 458,91
JOSÉ MARIA CARRILHO REIA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA PEDRO ALEXANDRINO	€ 2 229,47
JOSÉ MARIA PINTO CARDOSO	PROFESSOR	ESC E B 2 3 CARDOSO LOPES	€ 1 654,03
JOSÉ PEDRO JOAQUIM SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESC SECUNDÁRIA SANTO ANDRÉ-BARREIRO	€ 729,41
JOSÉ PEDRO ROCHA MOUTINHO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS RAMALHO ORTIGÃO	€ 1 763,72
JUDITE SILVA CRUZ	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA GIL VICENTE	€ 585,10
JÚLIO NEPOMUCENO VAZ	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CARLOS AMARANTE	€ 2 573,03
LAURA LOPES BARROS FERREIRA SACRAS	PROFESSORA	AGR VERT ESC LUCIANO CORDEIRO-MIRANDELA	€ 2 644,95
LAURA MARGARIDA SILVA VALENTE FERREIRA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESC SERRA GARDUNHA	€ 903,84
LAURENTINA CORREIA LOPES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ-PONTE DE LIMA	€ 546,77
LAURINDA MARIA JOAQUIM	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO INÁCIO CRUZ	€ 611,27
LAURINDA MORAIS PICAMILHO FEIJÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC VILARANDELO	€ 531,47
LAZINHA MARIA ALVES CADETE	PROFESSORA	AGRUP ESC CONSTÂNCIA	€ 2 659,85
LEONILDE MARIA FERNANDES SILVA PERDIGÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC CANEÇAS	€ 2 630,48
LEONOR CÉU BABAU BAJUCA CABAÇO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL N.º 3 ÉVORA	€ 2 638,23
LÍDIA JESUS PEREIRA TIMÓTEO	PROFESSORA	AGRUP ESC D. DINIS-LEIRIA	€ 2 659,85
LÍDIA MARIA MARTINS SANTOS CARMONA	PROFESSORA	AGRUP ESC ZARCO	€ 2 458,16
LÍDIA SILVA LIMA ALVES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS JÚLIO BRANDÃO	€ 2 306,60
LÍGIA MARIA CONCEIÇÃO ROSA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	€ 2 662,15
LÍLIA MARIA COSTA DUARTE MAGALHÃES LEITE	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO-PAREDE	€ 2 653,09
LILIANA GASPAR PINTO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CADAVAL	€ 626,85
LISETE PIEDADE GAMEIRO CANDEIAS	PROFESSORA	AGRUP 2 BEJA MÁRIO BEIRÃO	€ 2 164,08
LITÉRIO CRUZ MONTEIRO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CANTANHEDE	€ 2 123,41
LÚCIA JESUS VERDELHO RIBEIRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CAROLINA MICHAELIS	€ 2 607,65
LUCÍLIA FERREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS ANSIÃO	€ 710,14
LUCÍLIA MARIA ESPÍRITO SANTO LOURENÇO GASPAR	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ARGANIL	€ 2 313,25
LUCÍLIA RESSURREIÇÃO SILVA CRUZ VIDEIRA	PROFESSORA	AGRUP DE ESCOLAS SÃO MIGUEL DA GUARDA	€ 2 638,23

LUCÍLIA ROSA CORDEIRO TOMÁS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC GOLEGÃ, AZINHAGA E POMBALINHO	€ 488,07
LUCINDA ALVES FARINHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUNDÁRIA CAMÕES	€ 702,79
LUCINDA GUERRA FERREIRA ANTUNES DOMINGUES	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E B PADRE ANTÓNIO VIEIRA	€ 2 688,63
LUCINDA LEMOS ALMEIDA PINTO LOUREIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MARZOVELOS	€ 1 186,98
LUCINDA MELO LETRA CARVALHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC MONS JERÓNIMO AMARAL	€ 535,80
LUÍS ALBERTO ROCHA MADEIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA AMADORA	€ 2 279,64
LUÍS FERNANDO SOARES NEVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DR MANUEL GOMES ALMEIDA	€ 774,18
LUÍS MANUEL SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	€ 2 158,02
LUÍSA ISABEL SALDANHA A. CARVALHO ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC S. GONÇALO	€ 2 339,11
LURDES CONCEIÇÃO CRUZ	PROFESSORA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALPAÇOS	€ 1 979,55
MANUEL ABREU PALMA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA PONTE LIMA	€ 2 156,70
MANUEL ANTÓNIO SÁ	PROFESSOR	AGRUP ESC SABROSA	€ 2 661,57
MANUEL ANTÓNIO SILVA SANTOS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MEALHADA	€ 2 524,17
MANUEL BRANQUINHO FLÓRIO SANTOS	PROFESSOR	ESC SECUND 3 CICLO E B FERNANDO NAMORA	€ 2 568,06
MANUEL DIAS BAPTISTA	INSPECTOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO	€ 2 148,35
MANUEL FERNANDO RIBEIRO MONTEIRO	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP VERTICAL ESCOLAS RIO TINTO	€ 906,09
MANUEL JOAQUIM CHAMBEL GONÇALVES	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL PONTE DE SOR	€ 2 460,83
MANUEL JOAQUIM GONÇALVES TEIXEIRA	PROFESSOR	AGR VERT ESC ARQUEÓLOGO MÁRIO CARDOSO	€ 2 460,83
MANUEL JOSÉ GUIMARÃES SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL AFONSO BETOTE	€ 448,61
MANUEL LOPES PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ANT SENA FARIA VASCONCELOS	€ 552,54
MANUEL PEDROSA SANTOS	TÉCNICO PROF. ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	AGRUP CONDE CASTELO MELHOR	€ 807,67
MANUEL ROGÉRIO ALVES VIOLA	ENCARREGADO PESSOAL AUXILIAR	ESC SECUNDÁRIA QUINTA FLORES	€ 608,47
MANUEL VALE MEIRA	PROFESSOR	AGRUP ESC REAL	€ 2 675,38
MANUELA CLARA SILVA TELES CORREIA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS RUY BELO	€ 2 420,82
MARGARIDA JESUS ANUNCIAÇÃO ANTÓNIO SENRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	€ 1 797,96
MARGARIDA JULIETA TAVARES SILVA GIL	PROFESSORA	AGRUP ESC MIGUEL TORGA	€ 2 333,42
MARGARIDA MARIA CAMPOS COSTA MEIRA LIMA	PROFESSORA	AGRUP ESC GONDIFELOS	€ 2 653,09
MARGARIDA MARIA MARTINS MATOS CRUZ	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC PERO COVILHÃ	€ 252,19
MARGARIDA MARIA MOREIRA C. CANAVEIRA MANSO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. MARIA ALICE GOUVEIA	€ 2 494,76
MARIA ADELAIDE ANDRADE BELO	AUXILIAR TÉCNICA	ESC SECUNDÁRIA DR BERNARDINO MACHADO	€ 595,24
MARIA ADELAIDE GOMES	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3 JOSÉ CARDOSO PIRES	€ 2 479,47
MARIA ADELAIDE GUEDES LOUREIRO GALVÃO TELES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO SILVA	€ 2 620,07
MARIA ADELAIDE PAIS CUSTÓDIO NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 906,63
MARIA ADELAIDE VARELA CARIA EVARISTO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. JOÃO PESQUEIRA	€ 2 347,97
MARIA ADELINA ANTUNES FRANCISCO SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARRAZES	€ 2 659,85
MARIA ALBERTINA FELIZARDO VIEGAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA TOMÁS CABREIRA	€ 2 698,90
MARIA ALBERTINA GOMES VIEIRA ROQUE SERRA	PROFESSORA	AGRUP ESC PENACOVA	€ 2 644,95
MARIA ALBERTINA GOUVEIA GALVÃO REIS MORAIS	PROFESSORA	AGRUP ESC PERO COVILHÃ	€ 2 084,95
MARIA ALBINA VARA FERREIRA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESC AUGUSTO MORENO	€ 1 060,93
MARIA ALCINA BAPTISTA MACHADO PINHEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA-GERAL	€ 861,37
MARIA ALICE BARBOSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL DAIRAS	€ 628,33
MARIA ALICE CAPITÃO GONÇALVES MACIEL CASTRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALCAIDES FARIA	€ 2 315,67
MARIA ALICE DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CASTELO MAIA	€ 560,45
MARIA ALICE DUARTE DOMINGUES BARREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND 3 CICLO E B AFONSO LOPES VIEIRA	€ 622,21
MARIA ALICE MANSO SOARES	PROFESSORA	AGRUP ESC AMIAL	€ 2 659,85
MARIA ALICE NOGUEIRA ALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC IRENE LISBOA	€ 2 638,23
MARIA AMÁLIA LEMOS C.CALAFATE PINTO MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. FLÁVIO GONÇALVES	€ 2 468,10
MARIA AMÁLIA SILVA SÊCO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO	€ 2 063,03
MARIA AMÉLIA MARTINS FERREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC GUILHERME STEPHENS	€ 2 684,97
MARIA AMÉLIA MARTINS MIGUEL	PROFESSORA	AGRUP ESC FERREIRA CASTRO	€ 2 634,97
MARIA AMÉLIA PINTO JORGE	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 030,25
MARIA AMÉLIA SOUSA QUEIRÓS VALENTE MOUTINHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MAIA	€ 2 625,92
MARIA AMPARO MELO M. PEREIRA GOMES SOARES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 GAFANHA NAZARÉ	€ 1 757,53
MARIA ÂNGELA VILHENA PEREIRA SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. PEDRO V	€ 2 461,94
MARIA ANGELINA COSTA FARIA SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MINDELO	€ 2 668,86
MARIA ANGELINA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC CASTELO PAIVA	€ 534,39
MARIA ANTÓNIA CHAMBINO SEBORRO	PROFESSORA	AGRUP ESC SERRA GARDUNHA	€ 2 653,09
MARIA ANTÓNIA LIMA D. GOULART ANTOLIN TEIXEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO SILVA	€ 2 225,86
MARIA ANTÓNIA ZAMBUJINHO VELADAS	AUXILIAR TÉCNICA 1.ª CLASSE	ESC SECUNDÁRIA GABRIEL PEREIRA	€ 605,77
MARIA ANTONIETA MAGALHÃES CUNHA SIMÕES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BAGUIM	€ 2 494,76
MARIA ARLETE DUARTE SILVARES RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC IRMÃOS PASSOS	€ 2 452,46
MARIA ARMANDA MOREIRA GONÇALVES BORRALHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC D. MARTINHO-C. BRANCO	€ 2 357,09
MARIA ARMINDA RODRIGUES COSTA DUARTE	ENC. COORD. PESSOAL AUXILIAR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS RIO TINTO	€ 704,33
MARIA ASSUNÇÃO CORREIA LOPES	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS CARRAZEDA ANSIÃES	€ 2 330,39

MARIA ASSUNÇÃO GOMES FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC PAULO QUINTELA	€ 2 647,65
MARIA AUGUSTA PEREIRA CUNHA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA OLIVEIRA DOURO	€ 2 207,65
MARIA AUGUSTA SANTOS FERREIRA LOPES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 2 3 FERMENTELOS	€ 620,83
MARIA AUGUSTA SOARES SANTOS VENTURA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 966,31
MARIA BEATRIZ SANTOS COELHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GIL VICENTE	€ 2 005,24
MARIA BELMIRA NARCISO FURTADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP ESCOLAS DE MIRAFLORES	€ 960,48
MARIA BOA VIAGEM SANTOS FERNANDES ALMEIDA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC D. PEDRO II	€ 566,18
MARIA BRUNILDE FREITAS ANDRADE MOITA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 899,93
MARIA CÂNDIDA CASTRO RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC AGUADA CIMA	€ 636,12
MARIA CÂNDIDA FONSECA PINTO	PROFESSORA	ESC SECUND MARIA AMÁLIA VAZ CARVALHO	€ 2 494,76
MARIA CÂNDIDA RODRIGUES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 SANTA MARINHA	€ 2 638,23
MARIA CARMO FERRAZ GUIMARÃES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DAS TAIPAS	€ 2 718,12
MARIA CARMO GOET KIVE LOPES VIDE FERREIRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 TAVEIRO	€ 2 704,21
MARIA CARMO HENRIQUES BRANCO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC FERNÃO PÓ	€ 413,36
MARIA CARMO MARQUES L. SANTOS PATRÍCIO	PROFESSORA	AGRUP ESC AFONSO PAIVA	€ 2 313,25
MARIA CARMO SARAIVA C. BARROSO GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS CANELAS	€ 2 542,09
MARIA CAROLINA PINHO DINIZ	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL CLARA DE RESENDE	€ 2 823,86
MARIA CASIMIRA RIBEIRO GUIMARÃES CASTRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALBERTO SAMPAIO	€ 2 789,34
MARIA CATARINA MATOS PERIENES FRANCO SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC S. BERNARDO	€ 2 398,67
MARIA CATARINA VALENTE B. HORTA SANTANA	PROFESSORA	AGRUP ESC MÉRTOLA	€ 2 644,95
MARIA CECÍLIA ALMEIDA PINHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE BÚZIO	€ 937,45
MARIA CECÍLIA BRITO GOMES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	€ 2 339,11
MARIA CECÍLIA FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ALCAIDES FARIA	€ 531,47
MARIA CELESTE BARBOSA BALDAIA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	AGRUP VERTICAL ESC TOUTOSA	€ 634,46
MARIA CELESTE CATRAIO R. LOURENÇO VERÍSSIMO	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO GAMA	€ 934,00
MARIA CELESTE GUEDES TAVARES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC OLIVAL	€ 537,19
MARIA CELESTE JESUS MARQUES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP D. SANCHO I	€ 963,31
MARIA CELESTE SANTOS MENDES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	€ 492,65
MARIA CÉU	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MACEDO DE CAVALEIROS	€ 2 647,65
MARIA CÉU ALVES LOPES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CONCELHO VIMIOSO	€ 568,60
MARIA CÉU ANTUNES QUINTEIRO MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC MOURE	€ 2 313,25
MARIA CÉU CRUZ TIAGO CANELAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL AREA URBANA GUARDA	€ 666,01
MARIA CÉU EGREJA	PROFESSORA	AGRUP ESC VERDE HORIZONTE	€ 2 300,69
MARIA CÉU MARTINS HALL C. BRANCO MOREIRA DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. MARIA ALICE GOUVEIA	€ 2 436,70
MARIA CÉU MENDES NEVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC MARINHAIS	€ 657,64
MARIA CÉU SILVA COSTA FERREIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 FERNANDO CALDEIRA ÁGUEDA	€ 2 684,97
MARIA CÉU SOEIRO PIRES ROQUE CAVACO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALFREDO REIS SILVEIRA	€ 2 416,60
MARIA CLARA ANDRADE LEMOS SOBRAL	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO	€ 2 434,53
MARIA CLARA JESUS OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CASTELO PAIVA	€ 2 669,93
MARIA CLEMENTINA AZEVEDO PEREIRA CASTRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MURTOSA	€ 2 663,21
MARIA CONCEIÇÃO ALVES ROCHA GOMES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	AGRUPAMENTO ESCOLAS CELORICO BEIRA	€ 540,14
MARIA CONCEIÇÃO ANÃO SANTOS GHIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA HENRIQUES NOGUEIRA	€ 2 488,31
MARIA CONCEIÇÃO ANTUNES O. BASTOS LEITE	PROFESSORA	AGRUP ESC VILA VERDE	€ 2 647,65
MARIA CONCEIÇÃO BENEVIDES CORDEIRO CARREIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DR GARCIA DOMINGUES	€ 477,00
MARIA CONCEIÇÃO CARRACEDO GONÇALVES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AMÉLIA REY COLAÇO	€ 2 530,62
MARIA CONCEIÇÃO CASTRO GUIA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ABELHEIRA	€ 2 655,26
MARIA CONCEIÇÃO COSTA FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO PEDROSO	€ 2 663,21
MARIA CONCEIÇÃO CUNHA VELOSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	€ 625,18
MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC DR FRANCISCO SANCHES	€ 2 630,48
MARIA CONCEIÇÃO FERRÃO CARVALHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 OIÃ	€ 410,77
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA RAMOS FONSECA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS S. JULIÃO DA BARRA	€ 1 127,51
MARIA CONCEIÇÃO LEMOS SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC GRÃO VASCO	€ 2 738,19
MARIA CONCEIÇÃO MATOS GOMES	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE BÚZIO	€ 872,06
MARIA CONCEIÇÃO MENDES SIMÕES RODRIGUES	COZINHEIRA	AGRUP ESC DEU-LA-DEU MARTINS	€ 531,47
MARIA CONCEIÇÃO MONTEIRO GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC PEDRO EANES LOBATO	€ 2 644,95
MARIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MORAIS ABREU PIRES	ASSSITENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	€ 745,11
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ALMENDRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC DR FRANCISCO SANCHES	€ 609,78
MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MANSO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ORDEM SANTIAGO	€ 2 225,08
MARIA CONCEIÇÃO PESSEGUEIRO SANTOS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 GAFANHA NAZARÉ	€ 2 653,09
MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA 1.ª CL.	CONSERVATÓRIO MÚSICA CAL GULBENKIAN	€ 550,21
MARIA CONCEIÇÃO S. MARTINS GONÇALVES	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA S. PEDRO	€ 948,79
MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC AROUCA	€ 617,57
MARIA CONSOLAÇÃO CAMACHO MOUCA	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3.º CICLO E B MOURA	€ 1 929,37
MARIA CORTINHAS MIRANDA TEIXEIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	€ 1 615,64
MARIA COUTINHO DUARTE PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SOURE	€ 478,01
MARIA COVAS RIBEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL VOUZELA	€ 617,57

MARIA CRISTINA ALVES SALOIO GONÇALVES	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D. JOÃO II	€ 2 684,97
MARIA CRISTINA FERREIRA MELO FANHA VICENTE	PROFESSORA	AGRUP ESC CARNAXIDE VALEJAS	€ 2 210,26
MARIA DELFINA MORAIS V. FALCÃO VASCONCELOS	INSPECTORA SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO	€ 3 384,90
MARIA DEOLINDA ANDRADE V. ESCÓRCIO VIEGAS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS ARISTIDES SOUSA MENDES	€ 1 897,82
MARIA DEOLINDA COIMBRA AMARAL ALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PENACOVA	€ 529,18
MARIA DEOLINDA OLIVEIRA SERRA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS TROFA	€ 534,41
MARIA DOCÍLIA PATRÃO BALEIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA SANTA MARIA-SINTRA	€ 639,09
MARIA DORES DOLORES FERREIRA	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E B CAMILO CASTELO BRANCO	€ 2 428,79
MARIA DORES GIL VICENTE	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTO ONOFRE	€ 2 760,50
MARIA DORES GOMES COELHO BATATA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA CASQUILHOS	€ 856,80
MARIA DORES LOMBA RIBEIRO SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESC PICO REGALADOS	€ 2 313,25
MARIA DORES MENDES FERREIRA PAIXÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC DAMIÃO DE GÓIS	€ 625,18
MARIA DORINDA FERREIRA ROCHA GÓIS MARQUES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MARQUES CASTILHO	€ 2 433,33
MARIA DULCE ANDRADE MIQUEL SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC GUILHERME STEPHENS	€ 2 643,92
MARIA EDITE VARGUES GRAÇA CORREIA PAIS	PROFESSORA	ESC SEC 3 C E B DR JORGE AUGUSTO CORREIA	€ 2 530,62
MARIA EDUARDA CABRAL FRADE ISABEL ABRANTES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ANA CASTRO OSÓRIO	€ 2 638,23
MARIA EDUARDA COELHO OLIVEIRA TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AFONSO BETOTE	€ 2 684,97
MARIA ELENA FREITAS PINHAL MESQUITA	PROFESSORA	ESC ES/ 3 SENHORA DA HORA	€ 2 416,60
MARIA ELISA MONTEIRO RIBEIRO MADUREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FONTES PEREIRA MELO	€ 1 557,63
MARIA ELISA PEREIRA CAMPELOS FARIA LEITE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VIZELA	€ 2 699,93
MARIA ELISABETE NASCIMENTO MARTINS BAPTISTA	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTO ONOFRE	€ 2 638,23
MARIA ELIZETE ROCHA RODRIGUES PIMENTEL CRUZ	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MAGALHÃES	€ 2 241,21
MARIA ELSINHA DELGADO BRANCO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS RUY BELO	€ 2 671,87
MARIA EMÍLIA ALVES	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL IZEDA	€ 2 659,85
MARIA EMÍLIA BENTO LOPES CARVALHO	COZINHEIRA	ESC SECUNDÁRIA ALVES MARTINS	€ 522,99
MARIA EMÍLIA CALDEIRA REIZINHO RUIVO CONDEÇO	PROFESSORA	AGRUP ESC POVOA D. MARTINHO	€ 2 342,06
MARIA EMÍLIA CRUZ SANTOS SERRÃO FIALHO	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA C/3 CICLO D. MANUEL I	€ 2 071,49
MARIA EMÍLIA JOSÉ ALVES SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SANTA MARIA OLIVAIS	€ 611,27
MARIA EMÍLIA NEVES TAVARES TEIXEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B ÁGUAS SANTAS	€ 2 237,33
MARIA EMÍLIA NOGUEIRA SANTOS MORIM	PROFESSORA	AGRUP DR ANTÓNIO TORRADO	€ 2 659,85
MARIA EMÍLIA RIBEIRO CASTELO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS VILA VELHA RODAO	€ 530,07
MARIA ESMERALDA RODRIGUES FERNANDES COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA PÓVOA LANHOSO	€ 683,73
MARIA EUGÉNIA CONCEIÇÃO PINTO	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	ESC E B 2 3 CARDOSO LOPES	€ 674,60
MARIA EUGÉNIA SILVA CATRAIO MINDERICO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA BOCAGE	€ 2 614,22
MARIA EUGÉNIA SOUSA T. BRETCHA NUNES ROLDÃO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO INÁCIO CRUZ	€ 2 314,02
MARIA FÁTIMA ALMEIDA PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MARZOVELOS	€ 2 659,85
MARIA FÁTIMA ALVES LICO GRADÍSSIMO MARTINS	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 1 376,59
MARIA FÁTIMA CASTRO VIDE SOARES PEREIRA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE BÚZIO	€ 2 780,93
MARIA FÁTIMA COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC INFIAS	€ 429,61
MARIA FÁTIMA COTA ALVES MENDES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DONA FILIPA LENCASTRE	€ 2 679,84
MARIA FÁTIMA LIMA SOARES ANTUNES BATISTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC DAMAIA	€ 359,56
MARIA FÁTIMA PACHECO PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO PEDROSO	€ 2 630,48
MARIA FÁTIMA PEREIRA PACHECO	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA 1 2 3 JI VASCO GAMA	€ 2 444,82
MARIA FÁTIMA RAPOSO AMARAL	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 TAVEIRO	€ 2 458,91
MARIA FÁTIMA SALGADO GUIMARÃES	PROFESSORA	AGRUP ESC OESTE COLINA	€ 2 659,85
MARIA FÁTIMA SANTOS A. CAMACHO CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC ALFORNELOS	€ 2 494,76
MARIA FÁTIMA SANTOS HENRIQUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PROF ARMANDO LUCENA	€ 527,86
MARIA FÁTIMA SARAIVA FALÉ RAMALHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL PORTEL	€ 2 342,06
MARIA FÁTIMA SILVA OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTA MARIA OLIVAIS	€ 2 279,64
MARIA FÁTIMA SILVA RIBEIRO MATOS GONÇALVES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO SANTOS	€ 2 638,23
MARIA FÁTIMA VALENTE GOMES HIPÓLITO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC DAMAIA	€ 631,12
MARIA FÁTIMA XAVIER ARAÚJO MARTINS MORAIS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ARCOZELO	€ 2 635,14
MARIA FERNANDA ALMEIDA COSTA FARIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC S. JOÃO ESTORIL	€ 531,47
MARIA FERNANDA BAPTISTA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP N.º 1 BEJA	€ 549,50
MARIA FERNANDA FERNANDES BASTO FONSECA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS DE MIRAFLORES	€ 368,79
MARIA FERNANDA GUERRA LOPES SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESC CEIRA	€ 2 673,99
MARIA FERNANDA MIRANDA ALEGRE	PROFESSORA	AGRUP ESC ANADIA	€ 2 548,55
MARIA FERNANDA MOURA MINHAVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CAO	€ 2 347,97
MARIA FERNANDA RIBEIRO CARDOSO BARATA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VILA VELHA RÓDÃO	€ 2 326,01
MARIA FERNANDA SANTOS RATO COSTA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CANEÇAS	€ 1 620,68
MARIA FERNANDA TAVARES FERREIRA	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C EB ADOLFO PORTELA AGUEDA	€ 2 037,04
MARIA FERNANDA TEIXEIRA PIRES CAVACO	COZINHEIRA PRINCIPAL	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS D. MANUEL I	€ 607,14
MARIA FILOMENA LUZIA P. MONTEIRO FIORAVERA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS POVOA SANTO ADRIÃO	€ 1 544,01

MARIA FILOMENA PIMENTEL S. BACELAR BEGONHA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MARQUESA ALORNA	€ 2 506,24
MARIA FILOMENA PINTO VALE	PROFESSORA	AGR VERT ESC D. MARTINHO CASTELO BRANCO	€ 2 448,21
MARIA FLORINDA CUNHA ALVES LIMA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 937,76
MARIA GABRIELA GUIMARÃES CORREIA ARANTES	PROFESSORA	AGRUP ESC MOSTEIRO CÁVADO	€ 2 638,23
MARIA GABRIELA MARTINS SEIXAS FREITAS	PROFESSORA	AGRUP ESC CASTRO DAIRE	€ 2 659,85
MARIA GABRIELA PALMIRA FERREIRA MOREIRA BRÁS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ARISTIDES SOUSA MENDES	€ 2 681,92
MARIA GABRIELA PIRES FERRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	AGRUP ESCOLAS VILA VELHA RÓDÃO	€ 641,82
MARIA GLÓRIA ROQUE BARROS	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	€ 659,45
MARIA GLÓRIA SANTOS LOURENÇO LOPES FRAGOSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 011,84
MARIA GRAÇA BÁRTOLO GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL INFANTE D. HENRIQUE	€ 2 662,15
MARIA GRAÇA CABEÇADAS ARSÉNIO NUNES ANÍBAL	PROFESSORA	AGRUP ESC LUIS CAMOES	€ 2 650,77
MARIA GRAÇA FERNANDES OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC MANUEL FARIA SOUSA	€ 2 659,85
MARIA GRAÇA FIGUEIRA F. ALMEIDA JÚDICE GAMITO	PROFESSORA	AGRUP CONDE DE OEIRAS	€ 2 419,68
MARIA GRAÇA GONÇALVES RIBEIRO PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC BARROSELAS	€ 2 630,48
MARIA GRAÇA LIRA MACIEL ANDRADE GARCIA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES	€ 1 915,85
MARIA GRAÇA MENDES MAINHO SOARES MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SOURE	€ 2 630,48
MARIA GRAÇA PINTO RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS POVOA SANTO ADRIÃO	€ 2 644,95
MARIA GRAÇA VIEIRA FERREIRA CORREIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ALVALADE	€ 614,42
MARIA GRACELINDA MENDONÇA S. FAIAS PACHECO	PROFESSORA	AGRUP 2 BEJA MÁRIO BEIRÃO	€ 2 582,52
MARIA GRACIETE BAPTISTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 CÔJA	€ 399,89
MARIA GUILHERMINA GODINHO BATALHA	PROFESSORA	AGRUP ESC S. BRUNO	€ 2 470,39
MARIA HELENA CRUZ MOREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL MACEDO DE CAVALEIROS	€ 642,24
MARIA HELENA FERNANDES SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESC ALBERGARIA-A-VELHA	€ 2 423,05
MARIA HELENA FERREIRA NUNES ALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PEDOME	€ 2 229,92
MARIA HELENA GALAMAS C. MARCELINO MARTINS	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA DR JOAQUIM BARROS	€ 2 221,29
MARIA HELENA GOMES FIGUEIRA SILVA PEREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DONA LUÍSA GUSMÃO	€ 2 416,60
MARIA HELENA MATOS CUNHA SEQUEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC D. FRANCISCO MANUEL MELO	€ 2 279,64
MARIA HELENA OLIVEIRA CABRAL	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA LUMIAR 1	€ 852,19
MARIA HELENA OLIVEIRA M. SANTOS FARIA COSTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	€ 2 697,32
MARIA HELENA SAAVEDRA TEIXEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FRANCISCO HOLANDA	€ 2 476,84
MARIA HELENA SANTOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR SOLANO ABREU	€ 1 440,13
MARIA HELENA SANTOS PAIXÃO FORTUNA ALPENDRE	PROFESSORA	AGRUP ESC SEQUEIRA-GUARDA	€ 2 657,08
MARIA HELENA SOUSA AMORIM PIRES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS ATLÂNTICO	€ 2 657,60
MARIA HELENA TAVARES FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC OLIVAL	€ 537,19
MARIA HERMÍNIA CATITA P. MARREIROS GOMES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CAMÕES	€ 2 225,45
MARIA HERMÍNIA FAUSTINO MARCOS	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 125,10
MARIA IDALETE FERREIRA RATOLA NETO	PROFESSORA	AGRUP ESC ESGUEIRA	€ 2 644,19
MARIA IDALINA GONÇALVES COSTA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC RAINHA SANTA ISABEL	€ 2 326,01
MARIA IDALINDA BORGES ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC FERNANDO PESSOA	€ 2 313,25
MARIA IRENE ABREU	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DR VIEIRA CARVALHO	€ 1 900,03
MARIA IRENE OLIVEIRA DOMINGOS	TÉCNICA PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	ESC SECUNDÁRIA SILVES	€ 592,33
MARIA IRENE PALET F. SILVA FIGUEIREDO LAMPREIA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS CATUJAL	€ 1 952,71
MARIA ISABEL CARVALHO PINTO BARBAS	PROFESSORA	AGRUP ESC N.º 1 ELVAS	€ 2 070,25
MARIA ISABEL DOMINGUES MANZARRA	PROFESSORA	AGRUP ESC JOSÉ SANCHES	€ 2 306,60
MARIA ISABEL ESPÍRITO SANTO CASEIRO REMONDES	PROFESSORA	AGRUP ESC D. DINIS-LEIRIA	€ 2 125,17
MARIA ISABEL FAÍSCA FERREIRA SIMÕES	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B TONDELA	€ 726,14
MARIA ISABEL LOURENÇO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC MORTÁGUA	€ 1 364,16
MARIA ISABEL MIRANDA DINIS COSTA PINTO	PROFESSORA	ESC SECUND 3º CICLO E B RAINHA DONA AMÉLIA	€ 2 476,84
MARIA ISABEL NETO RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC PAULO GAMA	€ 2 125,17
MARIA ISABEL OLIVEIRA ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP ESC VALE TAMEL	€ 2 333,16
MARIA ISABEL PEREIRA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESC DR CORREIA MATEUS	€ 817,14
MARIA ISABEL RAMOS SANTOS BENTO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARRAZES	€ 2 684,97
MARIA ISABEL RAMOS SILVA PINTO RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FOZ	€ 2 326,01
MARIA ISABEL RAMOS VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ-PONTE DE LIMA	€ 2 326,01
MARIA ISABEL VARANDAS ESTEVES	PROFESSORA	ESC SEC 3 CICLO E B AFONSO ALBUQUERQUE	€ 2 704,21
MARIA ISABEL VICENTE S.ALVES SABINO DOMINGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MINDELO	€ 2 476,84
MARIA ISABEL VINHAL GONÇALVES ALVARENGA	PROFESSORA	AGRUP ESC GRAO VASCO	€ 2 033,73
MARIA ISAURA AFONSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PAULO QUINTELA	€ 601,32
MARIA ISAURA FURTADO ATALAIA ALVES GRALHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS VILA NOVA BARQUINHA	€ 449,91
MARIA ISIDORO AFONSO	COZINHEIRA	AGRUP ESCOLAS OLIVEIRA DO BAIRRO	€ 605,20
MARIA ISOLETE NEVES LIMA ABREU	PROFESSORA	ESC SEC C/ 3 CICLO E B SANTA MARIA FEIRA	€ 2 332,52
MARIA ISOLINA AMORIM RIBEIRO NETO	PROFESSORA	ESC SEC 3 C E B DR JAIME MAGALHÃES LIMA	€ 2 634,30
MARIA IVONE PIRES RAMOS DOMINGUES	ECÓNOMA ESPECIALISTA	AGRUP ESCOLAS DE SÃO MIGUEL DA GUARDA	€ 760,90

MARIA JACINTA FRUTUOSO A. ALVES CARDOSO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC VILA POUCA DE AGUIAR SUL	€ 2 684,97
MARIA JESUS BORGES PICANÇO SEQUEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS SÉ-LA-MEGO	€ 2 320,09
MARIA JESUS CARDOSO RAMOS BARROS FAÍSCA	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	AGRUP VERTICAL ESC ENG DUARTE PACHECO	€ 785,67
MARIA JESUS FERREIRA PRESA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ESCARIZ	€ 2 339,11
MARIA JOANA SILVA BARROS FERREIRA COUTO	PROFESSORA	AGRUP ESC ARRIFANA ESCAPÃES	€ 2 630,48
MARIA JOÃO ROSA AFONSO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC D. JOSÉ I	€ 1 435,99
MARIA JOAQUINA MORAIS SILVA CLARO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	€ 2 644,95
MARIA JOAQUINA VALENTE C. PIRES ALVES FLÓRIDO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC SILVA GAIO	€ 2 341,12
MARIA JOSÉ BARBOSA CARMO TEIXEIRA SÁ	PROFESSORA	AGRUP ESC D. MARIA II	€ 2 663,21
MARIA JOSÉ GASPAR RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC LEVANTE MAIA	€ 1 757,53
MARIA JOSÉ MATOS VIEIRA FRAGOSO AMADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS LUÍSA TODI	€ 2 058,06
MARIA JOSÉ RASQUETE PITA CASELHAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL PONTE DE SOR	€ 713,99
MARIA JOSÉ SILVA NABAIS MARTINS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC COM CONCEIÇÃO SILVA	€ 2 644,95
MARIA JÚLIA CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTO ONOFRE	€ 2 457,48
MARIA JÚLIA COELHO MOREIRA	COZINHEIRA PRINCIPAL	ESCOLA E B 2 3/S DE OLIVEIRA DE FRADES	€ 635,56
MARIA JÚLIA MARTINS GONÇALVES DUARTE	PROFESSORA	AGRUP ESC FLORBELA ESPANCA	€ 2 623,52
MARIA JÚLIA OLIVEIRA LEITE SILVA GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC IRENE LISBOA	€ 2 194,67
MARIA JÚLIA SILVA JORDÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC BATALHA	€ 459,08
MARIA JÚLIA TEIXEIRA CRUZ	PROFESSORA	AGRUP ESC DAMAIA	€ 2 083,56
MARIA JÚLIA VIEIRA MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESC TRIGAL SANTA MARIA	€ 2 313,25
MARIA JULIETA CARMO ROLO DUARTE	PROFESSORA	AGRUP ESC PERO COVILHÃ	€ 2 668,05
MARIA LAURA ALVES PACHECO GUEDES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC TERRITÓRIO EDUCATIVO COURA	€ 1 372,34
MARIA LEOCÁDIA REGALO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO	€ 1 986,90
MARIA LEONARDA ANTUNES SOARES REBOLA	PROFESSORA	AGRUP ESC ALCACER DO SAL	€ 2 339,11
MARIA LEONOR ANTÓNIO GUIA PARREIRA SILVA	PROFESSORA	ESC SEC 3 CICLO E B PROF RUY LUÍS GOMES	€ 2 275,46
MARIA LEONOR LEITÃO JUSTO GONÇALVES SILVA	CHEFE DE SECÇÃO	SECRETARIA-GERAL	€ 1 186,64
MARIA LIBERTA TOMÁS FERNANDES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC MORTÁGUA	€ 530,07
MARIA LICÍNIA AIRES BERNARDES PIMENTEL	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ZONA URBANA FIGUEIRA FOZ	€ 2 178,14
MARIA LOPES RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PROFESSOR JOÃO DE MEIRA	€ 2 342,06
MARIA LÚCIA LOPES ESPINHEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC EDUCOR	€ 615,90
MARIA LUCÍLIA BORGES MARTINS PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MOURA	€ 736,76
MARIA LUCÍLIA RIBEIRO MAGALHÃES FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B AMARANTE	€ 524,06
MARIA LUÍSA CORREIA JOTTA ALVES SILVA	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 1 989,11
MARIA LUÍSA ESTÊVÃO DAVID PADRÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTO ONOFRE	€ 2 190,41
MARIA LUÍSA GONÇALVES AZEVEDO REBELO ALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC IRENE LISBOA	€ 2 679,84
MARIA LUÍSA LATAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC TORRÃO	€ 495,36
MARIA LUÍSA LOPES SIMÕES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL ESC REBORDOSA	€ 1 098,34
MARIA LUÍSA MIRANDA NORONHA LIMA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AREOSA	€ 2 502,49
MARIA LUÍSA ROCHA PARREIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC CONCELHO ALJUSTREL	€ 1 117,35
MARIA LUÍSA RODRIGUES ROGADO	AUXILIAR TÉCNICA DE LABORATÓRIO	ESC SECUND 3 C GONÇALO ANES BANDARRA	€ 574,01
MARIA LURDES ANGÉLICA LUZ	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC VILA BISPO	€ 666,01
MARIA LURDES ANTUNES SILVA SANTOS FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC NOGUEIRA	€ 2 647,65
MARIA LURDES BAPTISTA MOTA COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA 1 2 3 JI VASCO GAMA	€ 360,40
MARIA LURDES BARBOSA MOUTINHO NUNES REIS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC TORRE MONCORVO	€ 2 378,11
MARIA LURDES CARVALHO AZEVEDO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC MATOSINHOS SUL	€ 1 661,98
MARIA LURDES COELHO BEÇA BALTAZAR LIMA	PROFESSORA	AGRUP ESC AFONSO PAIVA	€ 1 590,31
MARIA LURDES FERREIRA PENEDA	COZINHEIRA	AGRUP ESC AVEIRO	€ 640,39
MARIA LURDES GLÓRIA BEXIGA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERTICAL SENHORA HORA	€ 678,01
MARIA LURDES MARCELINO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PROFESSOR JOÃO DE MEIRA	€ 2 556,61
MARIA LURDES MEIRELES NERY SALAZAR	PROFESSORA	AGRUP ESC STO ANDRÉ	€ 2 641,15
MARIA LURDES MENDES ALMEIDA GOUVEIA	PROFESSORA	AGRUP ESC AFONSO PAIVA	€ 2 456,47
MARIA LURDES PIRES VILANOVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FREI GONÇALO AZEVEDO	€ 2 662,15
MARIA LURDES RIBEIRO BOAVIDA MOURA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS VISCONDE JUROMENHA	€ 2 335,18
MARIA LURDES SILVA BRITO CASTRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. MARTINHO	€ 2 372,16
MARIA LURDES SILVA PEREIRA ROCHA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESP.	ESC SECUNDÁRIA PENAFIEL	€ 815,18
MARIA LUZ LOBO COSTA CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC EGAS MONIZ	€ 2 644,95
MARIA LUZ MARQUES VIEIRA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	CONSERVATÓRIO MÚSICA CAL GULBENKIAN	€ 691,22
MARIA LUZ QUENTAL MENDES ROCHETEAU	ASSESSORA/TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 1 821,26
MARIA LUZIA FERREIRA CARRASCO FONTINHA	PROFESSORA	AGRUP ESC FREI BARTOLOMEU MÁRTIRES	€ 2 625,92
MARIA MADALENA OLIVEIRA PEREIRA LEITE MOTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC BELÉM-RESTELO	€ 625,18
MARIA MADALENA SOUSA ANTUNES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PROFESSOR JOÃO DE MEIRA	€ 2 644,95
MARIA MANUEL VEIGA P. ABREU AMORIM COSTA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO	€ 2 494,76

MARIA MANUELA BELO SANTOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA PALMELA	€ 856,44
MARIA MANUELA BRANDÃO C. JESUS MAGALHÃES	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTAS	€ 2 245,72
MARIA MANUELA CARDOSO PIRES MARTINS	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESCOLAS VILA VELHA RÓDÃO	€ 997,77
MARIA MANUELA COSTA LEGOINHA	PROFESSORA	AGRUP ESC NUN'ÁLVARES	€ 2 644,95
MARIA MANUELA ESTEVES FERREIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA D. PEDRO V	€ 542,71
MARIA MANUELA FÁTIMA JESUS BABO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MARQUESA ALORNA	€ 2 378,11
MARIA MANUELA FERNANDES GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTO ONOFRE	€ 2 614,22
MARIA MANUELA FIGUEIRAS REIS SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERTICAL MARQUES LEITÃO	€ 433,93
MARIA MANUELA JESUS MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTO ONOFRE	€ 2 669,93
MARIA MANUELA MACHADO COSTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AVE	€ 2 630,48
MARIA MANUELA MACHADO E. SILVA MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC ALAPRAIA	€ 2 319,59
MARIA MANUELA MELO CARVALHO PEREIRA	PROFESSORA	SECRETARIA-GERAL	€ 2 410,86
MARIA MANUELA NOGUEIRA CORREIA RAMOS MATOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	AGRUP ESC PICO REGALADOS	€ 870,72
MARIA MANUELA PINTO COSTA GRILO	PROFESSORA	AGRUP ESC ELIAS GARCIA	€ 2 673,99
MARIA MANUELA SALVÉ RAINHA PIRES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL ESC MONCARRAPACHO	€ 852,55
MARIA MANUELA SOUSA MAGALHÃES ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC TOUTOSA	€ 2 659,85
MARIA MANUELA SOUSA PINTO VIDAL	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PENICHE	€ 2 635,11
MARIA MANUELA SOUSA S. L. GONÇALVES FREIRE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SACAVÉM	€ 2 285,38
MARIA MARGARIDA GOMES PÁRIS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RAMADA	€ 2 689,07
MARIA MARGARIDA MOREIRA AGUIAR	PROFESSORA	AGRUP N.º 1 BEJA	€ 2 644,19
MARIA MARGARIDA RAVASCO M. COUTINHO TEIXEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PALMELA	€ 2 080,43
MARIA MARGARIDA SANTOS G. PONTES APPLETON	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E B PADRE ANTÓNIO VIEIRA	€ 2 639,56
MARIA MARGARIDA SARAIVA CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC BARREIRO	€ 1 714,79
MARIA MERCEDES SIMÕES RODRIGUES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MARIA LAMAS	€ 1 804,83
MARIA MERCÊS GUERREIRO MORGADO PAIS	PROFESSORA	ESC B 2 3 PEDRO SANTARÉM	€ 2 518,43
MARIA MODESTA SENA INFANTE RAMOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DE BARRANCOS	€ 2 320,09
MARIA MORAIMA MARQUES CARDOSO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC PALMELA	€ 674,60
MARIA NATÁLIA VERÍSSIMO SANTIAGO	PROFESSORA	AGRUP ESC TERRAS LARUS	€ 2 622,91
MARIA NATÉRCIA PAIS FRADINHO VIEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC DR AZEVEDO NEVES	€ 230,35
MARIA NOÉMIA MONTEIRO SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FONTES PEREIRA MELO	€ 2 311,03
MARIA ODETE GONÇALVES CARDOSO	PROFESSORA	AGRUP ESC MANUEL FARIA SOUSA	€ 2 405,69
MARIA ODETE MACHADO AZEVEDO MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC MOREIRA CÓNEGOS	€ 2 748,07
MARIA ODETE MATEUS MORGADO GONZALEZ	PROFESSORA	AGRUP ESC CASTRO DAIRE	€ 2 659,85
MARIA ODETE MELO COSTA SEQUEIRA	ENC. PESSOAL AUX. ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC FORNOS ALGODRES	€ 671,35
MARIA ODETE SANTOS GOMES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC S. BERNARDO	€ 1 578,57
MARIA OLINDA SILVA LOPES PAIS GOULÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC JOSÉ SANCHES	€ 1 497,06
MARIA OTÍLIA ALMEIDA SOUSA FONTES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC LEÇA BALIO	€ 699,10
MARIA OTÍLIA CONCEIÇÃO MELO LOPES PEDRO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 MATILDE ROSA ARAÚJO	€ 2 622,91
MARIA OTÍLIA SOARES MAIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS PACO SOUSA	€ 534,25
MARIA PATROCÍNIO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS LUÍSA TODI	€ 370,48
MARIA PATROCÍNIO SANTOS CARDOSO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AMADORA	€ 2 405,41
MARIA PAULA DUARTE SANTOS MARIANO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC PARCHAL	€ 2 335,18
MARIA PEREIRA RAINHO GARCIA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC SANTA IRIA AZOIA	€ 2 049,97
MARIA PIA MACEDO CARVALHO GARCIA	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	ESC SEC C CASTELO BRANCO V N FAMALICÃO	€ 921,01
MARIA PIEDADE CABRITA MATIAS GONÇALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA JOÃO BARROS	€ 398,02
MARIA PRAZERES PEREIRA VILAS BOAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC VALE TAMEL	€ 498,47
MARIA RAMOS SOUSA ALMEIDA CARMO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA FONSECA BENEVIDES	€ 975,68
MARIA RAQUEL CONCEIÇÃO M. DÂMASO CORREIA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MANUEL TEIXEIRA GOMES	€ 2 542,09
MARIA REGINA JESUS SARAIVA CRESPO MATIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC D. DINIS-LEIRIA	€ 2 461,94
MARIA REGINA NÚNCIO G. CARVALHO DÓRIA FIALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC S. BRUNO	€ 2 357,09
MARIA REGINA ROCHA	PROFESSORA	AGRUP ESC VAGOS	€ 2 410,86
MARIA ROSA GOMES SILVA MOUTINHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC LEVANTE MAIA	€ 535,80
MARIA ROSA MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PORTELA MOSCAVIDE	€ 625,18
MARIA ROSA MONTEIRO PEPE BARRETO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS LUÍSA TODI	€ 605,14
MARIA ROSA MONTEIRO SANTOS ABRANTES AMARAL	PROFESSORA	AGRUP ESC D. ANTÓNIO ATAÍDE	€ 2 339,11
MARIA ROSA OLIVEIRA SANSANA SANTIAGO	PROFESSORA	AGRUP ESC FEBO MONIZ	€ 2 659,85
MARIA ROSA PEREIRA NEVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO PEDROSO	€ 538,76
MARIA ROSALINA SANTOS SANTIAGO FADISTA	COZINHEIRA PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA VENDAS NOVAS	€ 674,66
MARIA ROSÁRIO LANDEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ALMEIDA GARRETT	€ 384,33
MARIA SAMEIRO DUARTE VIANA SOUSA RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VALE ESTE	€ 2 630,48
MARIA SAMEIRO GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CAVADO SUL-BARCELINHOS	€ 466,37
MARIA SIDÓNIA SÁ CASTRO AZEVEDO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC S. JOÃO MADEIRA	€ 2 287,29
MARIA SOLANGE PEREIRA INÊS SOUSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC D. JOSÉ I	€ 620,54
MARIA SOLEDADE FELICIANO RIBEIRO BARATA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS-LISBOA	€ 620,54
MARIA SOLEDADE FERREIRA RAMOS MONTEIRO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA CASTRO DAIRE	€ 1 425,10
MARIA TARSÍLIA CRISTELO GONÇALVES VINHA	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC ALEMBRANÇA	€ 1 462,88
MARIA TERESA ANDRADE PINHO	COZINHEIRA	AGRUP ESCOLAS QUINTA MARROCOS	€ 479,39
MARIA TERESA BOM SANTOS VITELA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGR VERT ESC D. MARTINHO CASTELO BRANCO	€ 999,64
MARIA TERESA CARVALHO FERREIRA AGOSTINHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SANTA MARIA-SINTRA	€ 2 662,46
MARIA TERESA CARVALHO MOITA	PROFESSORA	AGRUP ESC ALVIDE	€ 2 231,59
MARIA TERESA CHAINHO VITORINO	PROFESSORA	AGRUP ESC BARREIRO	€ 2 630,48
MARIA TERESA CONCEIÇÃO AGOSTINHO GRAÇA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS D. MANUEL I	€ 1 191,52

MARIA TERESA CRAVEIRO LOPES REIS BRITO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA	€ 2 620,07
MARIA TERESA MIRA ALMEIDA FARIA SOUSA MENDES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PEDRO ALEXANDRINO	€ 1 922,67
MARIA TERESA MORGADO A. AFONSO MARTINS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CÃO	€ 2 601,80
MARIA TERESA NEVES GONÇALVES MATIAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS DR VASCO MONIZ	€ 608,86
MARIA TERESA OLIVEIRA ALEXANDRE SILVA SOARES	PROFESSORA	AGRUP ESC BUARCOS	€ 2 156,70
MARIA TERESA RODRIGUES CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PEDROUÇOS	€ 2 347,97
MARIA TERESA SAMPAIO MATOS SANTOS MEIRELES	PROFESSORA	AGRUP N 2 CRISTOVAO FALCAO	€ 2 423,05
MARIA TERESA VASCONCELOS PINTO PEREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA LINDA VELHA	€ 2 550,32
MARIA TERESA VELHINHO PALMA FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESC TERRAS LARUS	€ 2 344,89
MARIA ZULMIRA ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SEC C/ 3 CICLO E B SANTA MARIA FEIRA	€ 647,27
MARIA ZULMIRA BAPTISTA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA-GERAL	€ 831,28
MARIANA FERREIRA PEPE MOÇO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CETÓBRIGA	€ 432,03
MARIANA PEREIRA NOGUEIRA A. CORREIA GRAÇA	PROFESSORA	ESC SEC 3 CICLO E B PROF RUY LUÍS GOMES	€ 2 330,39
MARIANA RAMOS CAPITÃO SILVESTRE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC COSTA CAPARICA	€ 2 255,26
MARINELA FÁTIMA ABREU MORAIS ANTUNES	PROFESSORA	AGRUP ESC MARQUÊS POMBAL	€ 861,38
MARINHA PRAZERES BAPTISTA PEREIRA CHAVES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	€ 2 644,95
MÁRIO JOÃO SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	AGRUP VERTICAL ESC DR LEONARDO COIMBRA	€ 220,99
MÁRIO MARCELO FIGUEIREDO SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR	ESC SEC ANTÓNIO ARROIO	€ 2 704,21
MERCEDES MADALENA PEDRO ARAÚJO DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS OVAR	€ 2 644,95
NATALINA TEIXEIRA VAZ VELHO DOMINGOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA VILA REAL SANTO ANTÓNIO	€ 665,97
NEIDE ASSUNÇÃO RODRIGUES MADUREIRA MELO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR MANUEL GOMES ALMEIDA	€ 2 460,83
NOÉMIA CARMO CALADO SILVA MARTINS COSTA	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3.º CICLO E B SÉ-GUARDA	€ 1 872,93
NOÉMIA FARINHA RODRIGUES GONÇALVES	ENC. COORD. PESSOAL AUXILIAR	ESC SECUNDARIA JOSE BELCHIOR VIEGAS	€ 685,87
NOÉMIA NEVES MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC POVOA D. MARTINHO	€ 463,10
OCTÁVIA MARIA CARVALHO PESSOA	PROFESSORA	AGRUP ESC MARTIM FREITAS	€ 2 616,19
OCTÁVIO COELHO ABREU MOTA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MARQUÊS POMBAL	€ 2 475,76
ODETE SILVA SANTOS	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA JOÃO SILVA CORREIA	€ 687,27
OLGA MARIA SANTOS OLIVEIRA HIPÓLITO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA HENRIQUES NOGUEIRA	€ 2 500,50
OLINDA CORREIA MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC AQUILINO RIBEIRO-PORTO SALVO	€ 2 333,78
OLINDA JESUS FONTES MARTINS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS NUNO GONÇALVES	€ 220,99
OLINDA MARIA GRADE SILVA	PROFESSORA	AGRUP ALBUFEIRA POENTE	€ 2 665,30
OLINDA RODRIGUES MADEIRA SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PEDRULHA	€ 2 622,91
OLÍVIA GLÓRIA MOREIRA RAMOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL ESC DR LEONARDO COIMBRA	€ 850,15
OLÍVIA SILVA FRANCO PEREIRA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA PONTE LIMA	€ 907,43
ORLANDO MARTINS FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS DR. FLÁVIO GONÇALVES	€ 684,11
OTÍLIA MARQUES RODRIGUES MOTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS FIÃES	€ 695,66
OTÍLIA SILVA FARÓIA RIBEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS DR VASCO MONIZ	€ 626,84
PALMIRA AUGUSTA OLIVEIRA MARTINS BATISTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC JOSÉ SANCHES	€ 377,30
PALMIRA JESUS MENDONÇA SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	ESC SECUNDÁRIA RAUL PROENÇA	€ 626,85
PALMIRA MARTINS SILVA BAPTISTA	PROFESSORA	AGRUP ESC VALADARES	€ 2 756,86
PIEDADE DIAS JACINTO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC JOÃO FRANCO	€ 476,45
RITA JESUS BESSA NUNES CHAMUSCA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PAREDES	€ 615,90
ROSA ALVES OLIVEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC D. DINIS-LEIRIA	€ 524,18
ROSA AUGUSTA SILVA DIAS BENTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA MORGADO MATEUS	€ 454,96
ROSA CARMEN LACÃO PINHEIRO NABAIS COSTA	PROFESSORA	ESC B 2 3 PEDRO SANTARÉM	€ 2 531,99
ROSA GONÇALVES CRUZ VALE	PROFESSORA	AGRUP ESC FLORBELA ESPANCA	€ 2 630,48
ROSA MANUELA GODINHO GAZUA RIBEIRO	TÉCNICA PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	AGR ESC ALHANDRA SOBRALINHO S. J. MONTES	€ 761,07
ROSA MARIA CARVALHO REBELO CASTRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PRADO	€ 2 357,56
ROSA MARIA COUTINHO CONCEIÇÃO TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO-PAREDE	€ 2 660,53
ROSA MARIA EUSÉBIO MARTINS BENTO GOMES	PROFESSORA	ESC SEC 3 C E B DR JORGE AUGUSTO CORREIA	€ 2 040,41
ROSA MARIA GOMES TEIXEIRA CRACEL	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AMARES	€ 2 665,30
ROSA MARIA MARQUES SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESC VISO	€ 2 326,01
ROSA MENDES POLA MENDES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ALFREDO SILVA	€ 638,59
ROSA MIRANDA ROCHA RIBEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ALFREDO SILVA	€ 532,85
ROSA PEREIRA FERREIRA DIAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ALBERTO SAMPAIO	€ 399,89
ROSALINA OLIVEIRA SILVA MARQUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARRAZES	€ 2 659,85
ROSÁRIA BRAZETE FALCÃO BRANDÃO RAMOS	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	ESC BASICA INT PROF ANA M FERREIRA GORDO	€ 914,78
RUI MANUEL PEREIRA LAGINHA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA IBN MUCANA	€ 2 439,55
RUI TAVARES MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ANT SENA FARIA VASCONCELOS	€ 768,81
SARA SANTOS MARTINS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS DE ABRAVESES	€ 699,58
SAUDADE MARIA MARTINS M. PRETO TEIXEIRA LOPES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SÁ COUTO	€ 2 433,33
SERAFIM MAXIMIANO MACHADO SOUSA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MOITA	€ 2 704,21
SÉRGIO TAVARES ALMEIDA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	€ 2 431,40

SÍLVIA MARIA DELICADO C. BAGORRO SIMÕES	PROFESSORA	AGRUP DE ESCOLAS DR MANUEL FERNANDES	€ 2 655,39
SOFIA TERESA SALEMA BRÍGIDA PACÍFICO SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ROQUE GAMEIRO	€ 2 313,00
SUZETE DIONÍSIO LOURENÇO CALADO	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MARINHAS	€ 873,04
TERESA MARIA FREITAS MESQUITA SPRANGER	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO CAVALEIROS	€ 2 410,86
TERESA MARIA GONÇALVES CARDOSO TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC GRÃO VASCO	€ 2 669,93
TERESA MARIA OLIVEIRA SALGADO SANTOS ALVES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC FRANCISCO ARRUDA	€ 1 771,04
TERESA MARIA ROGADO PÓS MINA COELHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP N.º 3 DE BEJA SANTIAGO MAIOR	€ 2 622,91
TERESA OLIVEIRA MARTINS SILVA	COZINHEIRA	ESC SEC 3 CICLO ENS BAS MARTINS SARMENTO	€ 401,78
TERESA RIBEIRO SILVA	COZINHEIRA	ESC SECUNDÁRIA DONA MARIA II-BRAGA	€ 413,36
TERESINHA MENINO JESUS FOLGADO	PROFESSORA	AGR VERT ESC LUCIANO CORDEIRO-MIRANDELA	€ 2 378,11
UMBELINA ENCARNAÇÃO CRISTINA BATISTA QUITA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO II	€ 957,08
VESPERTINA LEANDRO GOMES S. PEREIRA ALMEIDA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GAMA BARROS	€ 2 232,81
VICENTINA CONCEIÇÃO VARGAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL S. BARTOLOMEU DE MESSINES	€ 621,73
VIRGÍLIO RUY RODRIGUES PESTANA	PROFESSOR	ESC SEC DR AUGUSTO CÉSAR SILVA FERREIRA	€ 2 207,93
VIRGÍNIA CARVALHO CUNHA PINHEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC BASICAS 1º C J INF ARRUDA VINHOS	€ 626,85
VIRGÍNIA MARIA BASTOS C. MARTINS CARDOSO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FONTES PEREIRA MELO	€ 2 518,43
YOLANDA FÁTIMA FERREIRA DUARTE	PROFESSORA	AGRUP ESC GAFANHA ENCARNAÇÃO	€ 2 643,88
ZÉLIA MARIA SARAMAGO BORRALHO	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESCOLAS VILA VIÇOSA	€ 943,48
ZÉLIA MARIA TEIXEIRA M. BETTENCOURT VIANA	PROFESSORA	AGRUP ESC VAGOS	€ 2 659,85
ZULMIRA ISABEL TEIXEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC D. DINIS	€ 673,84
ZULMIRA MARIA BRISSOS GONÇALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B POETA AL BERTO	€ 366,76
ZULMIRA MARIA SOFIA SILVÉRIO SANTIAGO CUNHA	PROFESSORA	AGRUP ESC GUIA	€ 2 333,16

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ABÍLIO FERREIRA MARQUES QUEIRÓS	ASSESSOR PRINCIPAL	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 076,07
ADRIANO JOSÉ ROCHA PEDROSO LIMA	PROFESSOR ASSOCIADO	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	€ 3 722,24
AIRES MANUEL MAGALHÃES PARADELA OLIVEIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	UNIVERSIDADE LISBOA	€ 1 965,02
ALBERTINA CRAVEIRO BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 220,99
ALBERTO FERNANDO COSTA PAULINO	TÉCNICO PRINCIPAL	INST SUPERIOR ENGENHARIA COIMBRA	€ 1 205,12
ALDEMIRO CARLOS PEREIRA	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV TÉCNICA LISBOA	€ 1 540,14
ALEIXO AGNELO GUERREIRO SILVA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	INST SUPERIOR CIÊNCIAS TRABALHO EMPRESA	€ 928,16
ÂNGELO SOARES COSTA	TELEFONISTA	ESC SUPERIOR AGRÁRIA COIMBRA	€ 684,57
ANTERO RIBEIRO	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 885,74
ANTÓNIO LUÍS ALMEIDA MACHADO	EQUIPARADO A ASSISTENTE	INST SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	€ 1 635,26
ANTÓNIO PEREIRA BASTOS	CHEFE DIVISÃO	UNIVERSIDADE PORTO	€ 1 642,05
ANTÓNIO VICENTE CARDOSO	TRATADOR DE ANIMAIS	UNIVERSIDADE ÉVORA	€ 438,12
ARMINDO SANTANA AGUIAR	CHEFE DO PESSOAL OPERÁRIO	ESC SUPERIOR ENFERMAGEM COIMBRA	€ 792,66
AUGUSTO MANUEL C. ALBUQUERQUE BARROSO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 4 662,92
AURÉLIO ARAÚJO OLIVEIRA	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 4 582,19
CARLOS MANUEL RIBEIRO SOUSA	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	€ 877,01
CATARINA GRAÇA BIZARRO CARRASCO NETO	TÉCNICA PROFISSIONAL 1ª CLASSE	INST SUPERIOR AGRONOMIA	€ 709,68
CLEMENTINO MARIA PEREGRINO AMARAL	OBSERVADOR ESPECIALISTA	INSTITUTO DE METEOROLOGIA	€ 1 097,07
DELFINA MARÇAL JESUS MARQUES	OPERADORA DE REPROGRAFIA	ESC SUPERIOR ENFERMAGEM LISBOA	€ 626,66
DEOLINDA ANTÓNIA BARRIGA BARROCAS	ASSESSORA	INST INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL	€ 1 831,52
DEOLINDA ROSA ROCHA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO SUPERIOR ECONOMIA E GESTÃO	€ 632,50
EDUARDO JOÃO GRAÇA MATA	TÉCNICO PROFISSIONAL 2ª CLASSE	INST SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	€ 230,35
FAUSTO SANCHES MARTINS	PROFESSOR ASSOCIADO	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 2 560,36
FERNANDO CARLOS PINHEIRO MOTA FELIZ	TÉCNICO SUPERIOR 1.ª CLASSE	INSTITUTO DE METEOROLOGIA	€ 1 254,66
FERNANDO MANUEL SALES BRITO PALMA	PROFESSOR ASSOCIADO	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 3 675,83
FERNANDO PINHO NOITES	DIRECTOR DE SERVIÇOS	UNIVERSIDADE PORTO	€ 2 612,32
FRANCISCO BARRETO CALDAS COSTA	PROFESSOR ASSOCIADO	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 3 673,82
GISELA MARIA COUTINHO TEIXEIRA GOMES	AUXILIAR TÉCNICA	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 680,67
GRAÇA MARIA SANTOS FACHADA CARVALHO	CHEFE DE SECÇÃO	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 1 044,87
ISABEL MARIA ÁLVARES ALMEIDA CARNEIRO	PROFESSORA-ADJUNTA	ESC SUPERIOR EDUCAÇÃO LISBOA	€ 3 221,17
JOÃO ALEXANDRE ROSADO LOBO	ENGENHEIRO TÉCNICO AGRÁRIO	UNIVERSIDADE ÉVORA	€ 1 372,17
JOÃO ANTÓNIO RAMOS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ESC SUPERIOR ENFERMAGEM LISBOA	€ 691,76
JOÃO MANUEL COSTA AMADO	PROFESSOR ASSOCIADO	INST CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR	€ 2 484,91
JOAQUIM SALGADO PEREIRA	ENCARREGADO	UNIVERSIDADE AVEIRO	€ 250,50

JOAQUIM SANTOS BARBOSA	ASSISTENTE ALÉM-QUADRO	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 1 986,18
JOAQUINA CONCEIÇÃO GONÇALVES SILVA	TELEFONISTA	INST SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	€ 706,90
JOSÉ EMÍLIO COSTA CRUCES	PROFESSOR-ADJUNTO	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	€ 2 840,29
JOSÉ MANUEL COELHO VARELA BARROCAS	PROFESSOR AUXILIAR	UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA	€ 649,98
JOSÉ TRINDADE JORGE DUQUE	PROF. COORDENADOR S/AGREGAÇÃO	ESC SUP TECNOLOGIA/INST POLIT SETÚBAL	€ 3 722,24
JOSEFINA MARIA COSTA PARREIRA CRUZ COUCELO	PROFESSORA ASSOCIADA	UNIVERSIDADE ALGARVE	€ 3 088,48
LEONARDO MANUEL NEVES ROCHA	PROFESSOR COORDENADOR	ESC SUPERIOR EDUCAÇÃO LISBOA	€ 3 292,75
LEVI ANTÓNIO DUARTE MALHO	PROFESSOR ASSOCIADO	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 3 722,24
LUÍS FILIPE ABREU BRANCAL	OPERADOR DE CENTRAL	UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	€ 890,22
LUÍS GONZAGA MENDONÇA ALMEIDA CORREIA	CHEFE DE SECÇÃO	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 1 010,94
MANUEL FLORINDO SILVA FONTES	AUXILIAR TÉCNICO	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV PORTO	€ 444,30
MARGARETE HERMANNS XAVIER	LEITORA	FAC CIÊNCIAS SOCIAIS HUM UNIV NOVA LISBOA	€ 998,32
MARIA ADELAIDE MARTINS TEIXEIRA	ASSESSORA	FACULDADE ENGENHARIA UNIV PORTO	€ 1 970,55
MARIA ALEXANDRA FIGUEIREDO CORDEIRO	CHEFE DE SECÇÃO	FACULDADE ARQUITECTURA UNIV PORTO	€ 883,39
MARIA BEATRIZ GENTIL PENHA FERREIRA	PROFESSORA ASSOCIADA	FACULDADE BELAS ARTES PORTO	€ 3 450,86
MARIA CÂNDIDA LOPES FERREIRA	OPERADORA DE LAVANDARIA	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV PORTO	€ 517,46
MARIA CLARA BOTELHO CARREIRO COSTA	TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL	UNIVERSIDADE TÉCNICA	€ 1 726,12
MARIA ELISA SANTOS GOMES	JARDINEIRO PRINCIPAL	ESC SUPERIOR AGRÁRIA COIMBRA	€ 422,12
MARIA FÁTIMA IVONE B. ALMEIDA PEREIRA COUTINHO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	UNIVERSIDADE LISBOA	€ 923,59
MARIA FELICIANA RASTEIRO BENTO	AUXILIAR TÉCNICA	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	€ 550,21
MARIA GLÓRIA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	FACULDADE ENGENHARIA UNIV PORTO	€ 1 026,28
MARIA GRAÇA VIEIRA CARDOSO	ENCARREGADA DE SERVIÇOS GERAIS	ESC SUPERIOR ENFERMAGEM LISBOA	€ 572,61
MARIA HELENA CARVALHO V. P. ALMEIDA VASQUES	PROFESSORA COORDENADORA	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	€ 3 581,27
MARIA HELENA PEDROSO AMARAL FERREIRA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	FAC CIÊNCIAS MÉDICAS UNIV NOVA LISBOA	€ 803,39
MARIA IRENE ALVES FERNANDES RODRIGUES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 1 031,33
MARIA ISABEL CORDEIRO S. PINTO REBELO LOPES	PROFESSORA AUXILIAR	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 2 798,99
MARIA JOÃO VASCONCELOS T. BARBOSA COLAÇO	ASSISTENTE CONVIDADA	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES ALTO DOURO	€ 863,97
MARIA JOSÉ BELO MECA MARANHÃO	PROFESSORA AUXILIAR	INST SUPERIOR CIÊNCIAS TRABALHO EMPRESA	€ 2 500,91
MARIA JOSÉ SOUSA DIAS FERNANDES STOCK	PROFESSORA ASSOCIADA	UNIVERSIDADE ÉVORA	€ 3 507,03
MARIA LOPES RIBEIRO	COZINHEIRA	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV TÉCNICA LISBOA	€ 646,41
MARIA LUÍSA SILVA CARDOSO	AUXILIAR TÉCNICA	FACULDADE FARMÁCIA UNIVERSIDADE LISBOA	€ 713,98
MARIA LURDES FERREIRA MORGADO PATRÍCIO	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	FAC MED VETERINÁRIA UNIV TÉCNICA LISBOA	€ 932,46
MARIA LUZ BORRATA SANTOS POETA	OPERADORA DE LAVANDARIA	SERVIÇOS SOCIAIS UNIV BEIRA INTERIOR	€ 409,89
MARIA ONDINA GONÇALVES D. VIDIGAL FIGUEIREDO	INVESTIGADORA COORDENADORA	INST INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL	€ 4 724,38
MARIA RITA PEREIRA CORADO BALTAZAR PALMEIRO	ADMINISTRADORA	INST POLITÉCNICO BEJA	€ 2 759,10
MARIA SOLEDADE AMIEIRO BORGES SILVA	CHEFE DE SECÇAO	INST SUP CONTABILIDADE ADMIN PORTO	€ 1 047,57
MARIA SOLEDADE BRITO MACHADO BRANDÃO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 799,71
MARIA TOMÁSIA	AUXILIAR TÉCNICA	UNIVERSIDADE AVEIRO	€ 510,85
MARIANA ROSA AGOSTINHO CORREIA	SECRETÁRIA	ESC SUP EDUC/INST POLITECNICO SETÚBAL	€ 2 004,33
MARIANA ROSA AGOSTINHO MACHADO	AUXILIAR LABORATÓRIO	INST HIGIENE MEDICINA TROPICAL	€ 795,20
MATILDE SILVA CORREIA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICA	INST CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR	€ 724,35
PALMIRA JESUS PALAVRA GARRIDO	AUXILIAR MANUTENÇÃO	UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	€ 428,43
RAQUEL ENCARNAÇÃO FIGUEIRAS HENRIQUE PINTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL	€ 874,15
RAUL JESUS MONTEIRO	OPERÁRIO PRINC. ALTAM. QUALIFICADO	UNIVERSIDADE AVEIRO	€ 681,41
SARA JESUS AMARAL CASIMIRO	TÉCNICA ESPECIALISTA 1ª CLASSE	INST CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR	€ 1 550,89
SEBASTIÃO LEITE TEIXEIRA	PROFESSOR COORDENADOR	INST SUP CONTABILIDADE ADMIN PORTO	€ 3 866,93
VÍTOR MANUEL LOPES SÁ	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV COIMBRA	€ 759,62
VÍTOR MANUEL SENA SILVA COSTA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST SUPERIOR TÉCNICO	€ 983,62

MINISTÉRIO DA CULTURA

ALMERINDO VIEIRA CAETANO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUSEU DE LAMEGO	€ 807,67
JOSÉ LIMA SILVEIRA	MOTORISTA DE LIGEIROS	INSTITUTO MUSEUS E CONSERVAÇÃO	€ 699,58
MANUEL FRANCISCO CANDEIAS	GUARDA DE MUSEU	INSTITUTO MUSEUS E CONSERVAÇÃO	€ 768,00
MARIA ALICE NEVES DIAS	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	MUSEU NACIONAL DO TRAJE	€ 894,27
MARIA CRISTINA HENRIQUES NUNES PALMA	AUXILIAR TÉCNICA PRINCIPAL	INSTITUITO MUSEUS E CONSERVAÇÃO	€ 579,41
MARIA EMÍLIA CONCEIÇÃO CRUZ ALVES	AUXILIAR TÉCNICA DE BIBLIOTECA	BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL	€ 747,62
MARIA GRAÇA SOUSA BEÇA GIL SANCHES GAMA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INST GESTÃO PATRIMONIO ARQUIT ARQ, I. P.	€ 1 951,62

NAZARÉ NEVES AGUILAR MELO GOMES	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	MUSEU DA GUARDA	€ 726,71
SABINO SOUSA FÉLIX	VIGILANTE RECEPCIONISTA PRINCIPAL	MUSEU JOSÉ MALHOA	€ 864,16

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ALDA MARIA ARRUDA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO	€ 394,26
ALDINA MARIA FERREIRA MEIRELES CÂMARA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO SAÚDE PONTA DELGADA	€ 533,88
ALMERINDA MARIA MENDES VALADÃO	ENCARREGADA DE SECTOR	HOSPITAL SANTO ESPÍRITO-ANGRA HEROÍSMO	€ 671,01
ÂNGELO CONSTANTINO CARDOSO VIEIRA	ENCARREGADO PESSOAL AUXILIAR	VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO REGIONAL	€ 684,57
ANTÓNIO RUI MENDONÇA ANDRADE	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL CULTURA	€ 2 549,63
CARLOS MANUEL ARRUDA FALCÃO AFONSO	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO	€ 2 499,87
DINIS MANUEL PACHECO COSTA	CONDUTOR MÁQUINAS	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA CAMPO	€ 422,16
EDUARDA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO SAÚDE PONTA DELGADA	€ 277,59
ELFRIDA MARIA FERNANDES SILVA MARTINS	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA 2 3 CANTO MAIA	€ 2 339,11
EMANUEL LEONEL RIBEIRO SOUSA SÁ	PEDREIRO PRINCIPAL	SERVIÇO FLORESTAL S JORGE	€ 670,24
ERMELINDA RAMILDA RESENDES RODRIGUES	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA CAPELAS	€ 2 235,53
ESMÉRIA MARIA MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV AÇORES	€ 298,99
EUGÉNIA MARIA SOUSA SEQUEIRA SALVADOR	PROFESSORA	ESC BASICA INTEGRADA ANGRA HEROÍSMO	€ 2 320,09
FERNANDA JESUS MORAIS VIEIRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 3 S LARANJEIRAS	€ 1 224,65
FERNANDA MARIA FERREIRA SILVA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA ÁGUA DE PAU	€ 262,59
FERNANDA MARIA SOUSA ALMEIDA	ENCARREGADA DE SECTOR	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO	€ 702,29
FRANCISCO GONÇALVES DIAS	OPERÁRIO AGRÍCOLA	SERVIÇO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORES	€ 484,75
GIL SOARES PUIM	ENCARREG. OPERÁRIO QUALIFICADO	MUNICÍPIO DE VILA PORTO	€ 864,58
GUALTER MANUEL FERREIRA	MOTORISTA	CENTRO PREST PECUNIÁRIAS PONTA DELGADA	€ 883,84
JOÃO ALBERTO SILVA AZEVEDO CASTRO	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL DE ARRIAGA	€ 2 665,86
JOÃO ALEXANDRE COSTA DIAS	FIEL DE ARMAZÉM	MUNICÍPIO DE HORTA	€ 685,44
JOÃO DEUS BARBOSA ALMEIDA SALES	MINEIRO	SERVIÇOS MUN ÁGUA SANEAM PONTA DELGADA	€ 640,76
JOÃO GABRIEL PEREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA CAMPO	€ 578,23
JOÃO LEONEL SOARES	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CENTRO PREST PECUNIÁRIAS ANGRA HEROÍSMO	€ 1 024,60
JOÃO MANUEL PIMENTEL	PEDREIRO PRINCIPAL	SERVIÇO FLORESTAL NORDESTE	€ 455,61
JOÃO SOUSA SANTOS FITA	PEDREIRO PRINCIPAL	SERVIÇOS MUN ÁGUA SANEAM PONTA DELGADA	€ 508,80
JORGE MANUEL COSTA FERREIRA CANDEIAS	CARPINTEIRO PRINCIPAL	HOSPITAL SANTO ESPÍRITO-ANGRA HEROÍSMO	€ 634,75
JOSÉ CARLOS MEDEIROS DUARTE	JARDINEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA	€ 364,26
JOSÉ MARTINS ÁVILA	JARDINEIRO	ESC SECUND GERAL BÁSICA VITORINO NEMÉSIO	€ 230,35
JOSÉ PEDRO PARREIRA CARDOSO	PRESIDENTE	MUNICÍPIO DE ANGRA HEROISMO	€ 914,01
LAUDALINO SILVA CABRAL	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE	€ 416,77
LUBÉLIA MARIA SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BASICA INTEGRADA ANGRA HEROÍSMO	€ 517,06
LÚCIA MARIA AFONSO CAMBÓIA	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA NORDESTE	€ 770,31
LUÍS DIAS AMARAL	ENCARREGADO DO BAR	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV AÇORES	€ 438,53
MANUEL FRANCISCO CORREIA	PINTOR	MUNICÍPIO DE VILA PORTO	€ 321,19
MANUEL LUCIANO SILVA	OPERÁRIO AGRÍCOLA	SERVIÇO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PICO	€ 713,19
MANUEL PACHECO TORÉ	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LAGOA	€ 230,35
MARGARIDA GARCIA GOULART	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BASICA INTEGRADA HORTA	€ 261,82
MARIA ADRIANA LIMA RÊGO	VIGILANTE JARD. PARQ. INFANTIS	MUNICÍPIO DE VILA PORTO	€ 231,33
MARIA ÁGUEDA CARVALHO MARTINS OLAIO	PROFESSORA	ESC SECUND P JERÓNIMO EMILIANO ANDRADE	€ 2 675,38
MARIA ALICE CORREIA LINHARES DEUS CRUZ	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCTIVA	ESC BASICA INTEG E SEC VILA FRANCA CAMPO	€ 569,12
MARIA ANJOS COSTA CORREIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL	€ 220,99
MARIA ANTONIETA SILVEIRA NEVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA LAJES PICO	€ 538,76
MARIA FÁTIMA GONÇALVES VENCESLAU	OPERADORA LAVANDARIA 1.ª CL.	HOSPITAL SANTO ESPÍRITO-ANGRA HEROÍSMO	€ 642,24
MARIA FÁTIMA MACIEL ANDRADE SILVEIRA	PROFESSORA	SECRETARIA REGIONAL EDUCAÇAO CIENCIA	€ 2 339,11
MARIA FÁTIMA MARTINS MOTA	PROFESSORA	ESC SECUND GERAL BÁSICA ANTERO QUENTAL	€ 2 380,75
MARIA GRAÇA RIBEIRO ARRUDA MELO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO SAÚDE PONTA DELGADA	€ 1 502,66
MARIA GRACIONILDE SILVA P. TOSTE MENDES	ENFERMEIRA ASSISTENTE	UNIVERSIDADE AÇORES	€ 2 318,38
MARIA ISABEL PONTE R. FURTADO RODRIGUES	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA 2 3 CANTO MAIA	€ 1 820,59
MARIA JOSÉ MACIEL BARBOSA MEDEIROS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA	€ 480,21
MARIA LURDES COSTA TERCEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA ARRIFES	€ 282,40
MARIA LURDES LEAL FERREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	SECRETARIA REGIONAL EDUCAÇAO CIENCIA	€ 236,19
MARIA MANUEL VIDAL LIMA SILVA ARRUDA	PROFESSORA	ESC SECUNDA GERAL BÁSICA ANTERO QUENTAL	€ 2 494,76
MARIA ROSÁRIO CABRAL CORREIA	AUXILIAR DE CARDIOLOGIA	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO	€ 699,89
MARIA SALOMÉ LEAL SILVA MEDEIROS	PROFESSORA	ESC BASICA INTEGRADA HORTA	€ 2 655,01
MARIA TERESA MATOS COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND GERAL BÁSICA ANTERO QUENTAL	€ 251,47
NOÉMIA MARIA CHAVES MELO HENRIQUES	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA 2 3 CANTO MAIA	€ 2 246,25
OLIVÉRIO FRANCO BOTELHO	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE NORDESTE	€ 533,76
PEROLINA NATÁLIA SANTOS SERPA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BASICA INTEGRADA HORTA	€ 578,76

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ADELINO JESUS PIRES	AUXILIAR F11	AEROPORTOS NAVEGAÇÃO AÉREA MADEIRA SA	€ 705,38
AGOSTINHA NUNES	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	€ 416,59
ALBERTINO MAIO VIEIRA	OPERÁRIO PRINCIPAL	UNIVERSIDADE MADEIRA	€ 382,72
ANA ISABEL JARDIM TEIXEIRA COSTA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JAIME MONIZ	€ 2 494,76
ANA MARQUES TEIXEIRA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 428,78
ANTÓNIO JESUS VIEIRA CARDOSO	LEVADEIRO	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 300,55
ANTÓNIO VASCONCELOS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 685,87
BEATRIZ GONÇALVES COELHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA BÁSICA 2, 3 S. ROQUE	€ 402,64
BERNARDETE LUCRÉCIA COELHO	AUXILIAR LIMPEZA	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 290,33
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA VASCONCELOS	ENFERMEIRO GRADUADO	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 2 084,73
CARLOS PEREIRA BRANCO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE	€ 610,74
CIDÁLIA AVEIRO BARRETO	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 418,25
DEOLINDA SIMÕES SANTOS PEREIRA	PROFESSORA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	€ 2 328,37
EDUARDO JESUS FERREIRA	JARDINEIRO	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 230,35
FÁTIMA GILBERTA RODRIGUES ENCARNAÇÃO	PROFESSORA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	€ 2 326,01
FÁTIMA MARIA GOMES AGUIAR VERÍSSIMO	PROFESSORA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	€ 2 333,16
FELICIDADE PEREIRA XAVIER	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 666,35
FERNANDO JOÃO SOUSA OLIVEIRA	AUDITOR REGIONAL	SECR REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL TRANSP	€ 3 005,19
HERMÍNIA MENDONÇA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADMINISTRAÇÃO PORTOS, S.A.	€ 757,22
ISABEL PERESTRELO	AJUDANTE ACÇÃO FAMILIAR PRINCIPAL	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	€ 230,35
JOÃO ABEL NUNES TEIXEIRA VASCONCELOS	BOMBEIRO 3.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	€ 694,52
JOÃO AUGUSTO VASCONCELOS	TRACTORISTA	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 850,79
JOÃO EDUARDO PACHECO	PEDREIRO PRINCIPAL	SECR REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL TRANSP	€ 605,68
JOÃO FERNANDES SOUSA	ENCARREGADO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	€ 732,61
JOÃO JESUS FERREIRA	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	€ 420,29
JOÃO LIMA FARINHA	TRACTORISTA	SECR REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL TRANSP	€ 463,39
JOÃO NUNES ESCÓRCIO	ENCARREGADO	SECR REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL TRANSP	€ 702,28
JOÃO SOUSA ASCENSÃO	COORDENADOR	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 819,17
JOSÉ ABEL JESUS BARBOSA	COORDENADOR	INST VINHO BORDADO E ARTESANATO, I. P.	€ 944,40
JOSÉ ALVES SILVA	ASFALTADOR PRINCIPAL	SECR REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL TRANSP	€ 663,31
JOSÉ ANTÓNIO GARCÊS DIAS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO	€ 2 299,87
JOSÉ AUGUSTO FERNANDES	AUXILIAR F09	AEROPORTOS NAVEGAÇÃO AÉREA MADEIRA SA	€ 905,65
JOSÉ CARLOS RAMOS FERREIRA	MOTORISTA DE LIGEIROS	PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	€ 1 263,04
JOSÉ CASIMIRO DIAS	CARPINTEIRO DE LIMPOS	MUNICÍPIO DE PORTO SANTO	€ 573,73
JOSÉ DOMINGOS FERREIRA	SERVENTE	SECR REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL TRANSP	€ 423,15
JOSÉ FREITAS SILVA	GUARDA-NOCTURNO	SECR REGIONAL TURISMO E TRANSPORTES	€ 452,82
JOSÉ JOEL FREITAS	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 220,99
JOSÉ LUÍS GONÇALVES BALA	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	€ 1 289,95
JOSÉ RICARDO OLIVEIRA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE PORTO SANTO	€ 608,69
JULIETA CLOTILDES MORAIS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 855,04
LUÍS RODRIGUES PEREIRA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 960,28
MANUEL CARLOS FERREIRA JARDIM	OPERADOR TÉCNICO ESTAÇÃO TRAT. L	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 455,47
MANUEL CONCEIÇÃO DINIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	€ 402,45
MANUEL CONCEIÇÃO NUNES FREITAS	MOTORISTA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 577,32
MANUEL RAIMUNDO MARQUES MALHO	TRACTORISTA	SECR REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL TRANSP	€ 688,02
MANUEL SOUSA SILVA	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 539,80
MARIA BARRADAS FIGUEIRA SILVA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 684,95
MARIA BERNARDETE FERNANDES CORREIA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA NÍVEL	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	€ 528,51
MARIA BERNARDETE PESTANA LOURO	PROFESSORA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	€ 2 339,11
MARIA CARMO FERNANDES CAROTO	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 2 611,54
MARIA CELESTE VASCONCELOS	AJUDANTE ACÇÃO FAMILIAR PRINC.	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	€ 485,49
MARIA CONCEIÇÃO FREITAS CORREIA SILVA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 373,04
MARIA ENCARNAÇÃO JESUS FERNANDES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 409,30
MARIA EUGÉNIA FERNANDES XAVIER	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	SECRETARIA REGIONAL PLANO FINANÇAS	€ 1 814,04
MARIA FÁTIMA JESUS ROCHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	€ 996,98
MARIA FÁTIMA NASCIMENTO CAIRES FARIA	PROFESSORA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	€ 2 662,15
MARIA FÁTIMA RODRIGUES LUÍS	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 1 606,82
MARIA GORETE PATRÍCIO MARQUES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	€ 2 306,60
MARIA GRACINDA PINTO GOMES SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	€ 522,79
MARIA GUIDA CALDEIRA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ESPECIAL	€ 660,08
MARIA HELENA GOMES ANDRADE	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 342,91
MARIA HELENA SILVA OLIVEIRA FIGUEIRA SILVA	PROFESSORA AUXILIAR	UNIVERSIDADE MADEIRA	€ 920,53
MARIA IVONE RODRIGUES ANDRADE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO	€ 1 383,87
MARIA JOSÉ ABREU FREITAS SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	€ 889,16
MARIA LEONOR ANDRADE ABREU FARIA	PROFESSORA	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	€ 2 347,97
MARIA LEONOR RAMOS CORREIA PINTO	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 2 630,80
MARIA LUBÉLIA GIL FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA REGIONAL RECURSOS HUMANOS	€ 479,12

MARIA MANUELA CASTRO PAIVA CUNHA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR ÂNGELO AUGUSTO SILVA	€ 2 598,95
MARIA MANUELA FREITAS GOUVEIA	TÉCNICA PRINCIPAL	SECR REGIONAL TURISMO E TRANSPORTES	€ 1 200,14
MARIA NARCISA FERNANDES C. MENESES PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 705,98
MARIA OTÍLIA CAMACHO SILVA	COZINHEIRA PRINCIPAL	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	€ 220,99
MARIA SILVA SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 862,77
MARIA ZITA FERREIRA FERNANDES JARDIM	COZINHEIRA PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA JAIME MONIZ	€ 220,99
MERCÊS CORREIA SOUSA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 603,05
MIGUEL CASIMIRO CÂMARA GOUVEIA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC. PR	SECR REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL TRANSP	€ 765,55
NINA FERNANDA GOUVEIA GONÇALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 686,57
NUNO MANUEL SOUSA MENESES	ENGENHEIRO CIVIL/ASSESSOR PR.	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 2 224,37
RAUL SANTOS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 562,25
VIRGÍLIO CARVALHO PESTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PRESIDÊNCIA GOVERNO REGIONAL	€ 427,49
VITÓRIA DELFINA VIEIRA BRÁS BRAZÃO	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 2 632,43
VITÓRIA JESUS FERNANDES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	€ 2 168,51
ZITA FIGUEIRA SILVA	COZINHEIRA PRINCIPAL	ESC BÁSICA 2 3 ESTREITO CÂMARA LOBOS	€ 603,26
ZITA MARIA TEIXEIRA JESUS FREITAS	CHEFE DE DEPARTAMENTO	PRESIDÊNCIA GOVERNO REGIONAL	€ 1 771,47

DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

ANGELINA ARAÚJO BELFO A. GONÇALVES PIRES	PROFESSORA	COLÉGIO BOM SUCESSO	€ 880,80
DULCE BELMIRA BURT COSTA VALE COSTA	ASSISTENTE EST. CONVIDADA	ENSILIS-EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, S. A.	€ 285,46
FERNANDO PONTE LOURENÇO	VICE-REITOR	COOP ENSINO UNIVERSITÁRIO (CEU)	€ 4 869,55
HELENA MARIA CARVALHO NUNES TEIXEIRA PINTO	PROFESSORA	COLÉGIO MODERNO	€ 940,34
MANUEL AGOSTINHO JOSÉ PIEDADE LOBO	PROFESSOR	COLÉGIO MARISTA (CARCAVELOS)	€ 1 467,91
MARIA ADELINA SÁ CASTRO RODRIGUES SANTOS	PROFESSORA	ACADEMIA DE MÚSICA DE SANTA MARIA	€ 2 145,30
MARIA ANGELINA DOMINGOS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CENTRO INFANTIL MARIA EUGÉNIA CANAVIAL	€ 1 827,22
MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS SERRÃO	PROFESSORA	EXTERNATO PARQUE	€ 2 139,88
MARIA FÁTIMA RAMOS MOREIRA MARTINS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	EXTERNATO LUMEN	€ 2 221,89
MARIA FERNANDA C. R. ROSMANINHO FIGUEIRAS	PROFESSORA	EXTERNATO INÍCIO	€ 1 133,45
MARIA GRAÇA SARAIVA MOURA	PROFESSORA	COLÉGIO VASCO DA GAMA	€ 1 293,83
MARIA LURDES RAMOS FERREIRA OLAIO	PROFESSORA	COLÉGIO CONCILIAR MARIA IMACULADA	€ 808,90
MARIA MANUELA CUNHA MACHADO AGUIAR	PROFESSORA	COLÉGIO ERMESINDE	€ 2 249,43
MARIA PAULA MODESTO N. BENTES SARAIVA SOUSA	PROFESSORA	COLÉGIO BOM SUCESSO	€ 2 393,94

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

DAVID ANTÓNIO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	€ 341,93
DIONÍSIA LOPES ROSA CRUZ CORREIA	COZINHEIRA	€ 520,17
MARIA LURDES SANTOS MARQUES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	€ 595,62
MARIA MARGARIDA BASTOS TELES PALHINHA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	€ 2 334,31
MARIA TERESA JESUS SANTOS OLIVEIRA RASQUILHO	ASSESSORA DO SERVIÇO SOCIAL	€ 1 892,58

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

AGOSTINHO SAMPAIO MAGALHÃES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 844,34
ALBERTINA VAZ CARDOSO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 334,75
ALFREDO MANUEL GOMES ANAIA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO AERONAVES 15	OGMA INDÚSTRIA AERONÁUTICA PORTUGAL SA	€ 880,44
ANTÓNIO JOSÉ MARIA LUZ	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 955,03
ANTÓNIO MARIA FIGUEIREDO	CAIXEIRO DE BALCÃO B	IMPRENSA NACIONAL CASA MOEDA SA	€ 1 245,89
ANTÓNIO RIBEIRO DIAS	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 062,60
ANTÓNIO SILVA AMARAL	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 958,10
ARMANDO AGOSTINHO FERREIRA PACHECO	TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS I1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 955,35
BRANCA CAROLINA R. VILALLONGA MATOS PEREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	IMPRENSA NACIONAL CASA MOEDA SA	€ 2 175,95
CARLOS ALBERTO COSTA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 157,69
CECÍLIA MARIA REIS BERTÃO CARVALHO MARTINS	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 419,97
CÉSAR JESUS CACHINHO	OPERADOR DE MÁQUINAS C	IMPRENSA NACIONAL CASA MOEDA SA	€ 1 015,08
ERMELINDA JESUS CALVINHO SEGURA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 059,74
EVARISTO CAPELA GONÇALVES PRESA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 035,89
FRANCISCO JOSÉ RAMALHO MELO ALBINO	CHEFE DE SERVIÇOS	IMPRENSA NACIONAL CASA MOEDA SA	€ 2 103,66
ILÍDIA ASCENSÃO MONTEIRO CLEMENTE	CHEFE DE SECTOR NÍVEL IV	APL ADMINISTRAÇÃO PORTO LISBOA SA	€ 1 070,43
ISMAEL VASCONCELOS SILVA	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 451,90
JOÃO JOSÉ SOUSA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 009,79
JOAQUIM MARQUES TAVARES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 108,69
JOSÉ AMÍLCAR SOTTO SOEIRO BRITO	CHEFE DE SECÇÃO	IMPRENSA NACIONAL CASA MOEDA SA	€ 2 513,64
JOSÉ DIAMANTINO GOMES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 150,32
JOSÉ MALHEIRO SANTIAGO	CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO	NAVEG AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL EPE	€ 4 329,60
JOSÉ MANUEL CONCEIÇÃO INOCÊNCIO	CARTEIRO I	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 611,98
JOSÉ MANUEL TEIXEIRA ABREU PAULO	ENGENHEIRO CIVIL Q	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 2 790,35
JOSÉ MOREIRA MARTINS	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 066,57
JOSÉ PAULICO AGULHA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 057,50
JOSÉ PEREIRA CAVACO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 066,07
JOSUÉ FRANCISCO PÉ CURTO VIEIRA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 054,14
LUÍS ANTÓNIO PENEDO	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 097,75
LUÍS GOUVEIA FERNANDES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 976,67

MARIA ALDA SOBRAL PINHEIRO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 451,43
MARIA CÂNDIDA MONTEIRO GONÇALVES PEREIRA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 348,00
MARIA CONCEIÇÃO CARDOSO MARTINS	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 147,19
MARIA EMÍLIA MARTINS SIMÕES GIRÃO	TÉCNICA DE SERVIÇOS GERAIS I	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 884,22
MARIA FÁTIMA REIS GOMES ANTUNES LEMOS	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 157,26
MARIA MARGARIDA ALMEIDA T. SANTOS RAMALHO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO M1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 219,82
MARIA NOÉMIA ANDRADE DUARTE CARDOSO SILVA	TÉCNICA ADMINISTRATIVA D	IMPRENSA NACIONAL CASA MOEDA SA	€ 894,74
MARIA TERESA SILVA MARTINS	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 239,26
PEDRO MANUEL CRUZ QUELHAS SILVA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 874,43
RUI JORGE PAIS SERRANO ALVES	CATALOGADOR DE MATERIAL 11	OGMA INDÚSTRIA AERONÁUTICA PORTUGAL SA	€ 377,70
VÍTOR MANUEL GASPAR GRÁCIO	CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO	NAVEG AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL EPE	€ 4 329,60

LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

ADELINA MARIA OLIVEIRA SANTOS ROBALO CRUZ	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	DESDE 2008-02-06	€ 220,99
ANA MARIA FERREIRA S. PINHEIRO COSTA SALDANHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DESDE 2008-03-01	€ 776,23
ÂNGELO ACÍLIO MOREIRA SILVA AZENHA	CHEFE DE SERVIÇO DE DERMATOLOGIA	DESDE 2007-10-01	€ 2 312,06
ANTÓNIO VIRGÍNIO BARBOSA BOTELHO	GUARDA 1.ª CLASSE	DESDE 2007-12-01	€ 261,82
CLARA SILVA SERRADO GOMES AGUIAR NUNES	COORDENADORA	DESDE 2008-04-01	€ 1 040,17
CRISTÓVÃO MANUEL OLIVEIRA	GUARDA 1.ª CLASSE	DESDE 2007-12-01	€ 292,98
FERNANDA MARIA FRAGOSO C. P. ALVES CARDOSO	ENFERMEIRA-CHEFE	DESDE 2008-03-01	€ 1 800,01
FERNANDO ANTÓNIO O. CARVALHO RODRIGUES	INVESTIGADOR COORDENADOR	DESDE 2008-04-01	€ 3 149,60
JOÃO BARATA GONÇALVES	INSPECTOR-CHEFE	DESDE 2008-01-01	€ 2 545,77
MARIA ALDA PIRES NUNES	PROFESSORA	DESDE 2008-04-01	€ 2 963,42
MARIA AURELINA CONCEIÇÃO COTRIM	AJUDANTE PRINCIPAL	DESDE 2008-03-01	€ 2 496,35
MARIA EMÍLIA LEITE ASSUNÇÃO	PROFESSORA	DESDE 2008-03-01	€ 2 916,89
MARIA FERNANDA LOURENÇO LIMA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	DESDE 2008-03-01	€ 661,74
MARIA MANUELA GOMES COSTA PALMEIRA	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADA	DESDE 2007-08-01	€ 2 076,65

ANTIGOS SUBSCRITORES

ALÍPIO GOMES FILIPE	OPERADOR DE RESERVA	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
AMÍLCAR SANTOS GONÇALVES	PROFESSOR CATEDRÁTICO CONVIDADO	DESDE 2008-02-01	€ 2 566,93
ANTÓNIO ARRUDA	SERVENTUÁRIO	DESDE 2008-03-01	€ 220,99
ANTÓNIO COSTA FERREIRA	ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2008-02-01	€ 220,99
ANTÓNIO GARRA PALITO	MARINHEIRO	DESDE 2007-06-28	€ 215,81
ANTÓNIO HILÁRIO CRUZ	INSPECTOR TÉCNICO 2.ª CLASSE	DESDE 2008-04-01	€ 230,35
ANTÓNIO MANUEL GARCIA TABUADA	TÉCNICO SUPERIOR	DESDE 2008-02-14	€ 630,29
ARMÉNIO MOTA CORREIA	CONTÍNUO	DESDE 2007-05-01	€ 215,81
ARMINDO MOTA CARVALHO	MARINHEIRO	DESDE 2008-01-01	€ 220,99
ARTUR VIEIRA CASTRO ROCHA	ASPIRANTE INTERINO	DESDE 2008-03-01	€ 220,99
AUGUSTO JESUS SEQUEIRA	GUARDA	DESDE 2007-11-01	€ 215,81
BERNARDINO BORGES TEIXEIRA	GUARDA	DESDE 2007-09-01	€ 215,81
CÂNDIDO COELHO LOPES	GUARDA	DESDE 2007-09-01	€ 255,68
CARLOS ALBERTO JESUS CARVALHO	CONTÍNUO 2.ª CLASSE	DESDE 2007-08-01	€ 215,81
CARLOS MAIA CARDOSO SANTOS	ESCRITURÁRIA 1.ª CLASSE	DESDE 2008-01-22	€ 230,35
CAROLINA CONCEIÇÃO PEREIRA	NOTÁRIA	DESDE 2008-03-01	€ 230,35
CELESTE BOA RAPOSO LOURENÇO	ESCRITURÁRIA-DACTILÓGRAFA	DESDE 2007-11-01	€ 224,95
CÉSAR AUGUSTO MENDES FERNANDES	SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE 3.ª CLASSE	DESDE 2007-11-01	€ 215,81
DIAMANTINO TEIXEIRA GUÍMARO	MOTORISTA	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
EDUARDO ALBERTO LOUP MAGALHÃES	AGENTE FISCAL 1.ª CLASSE	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
EDUARDO JORGE SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE CONVIDIDADO ALÉM-QUADRO	DESDE 2008-01-22	€ 1 742,54
ELSA JORGETE PIMENTA ALMEIDA CORREIA	PROFESSORA	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
EMÍLIA ROSA ASSIS	AJUNTADEIRA EVENTUAL 4.ª CLASSE	DESDE 2007-10-01	€ 215,81
ESMERALDA HENRIQUES O. FERNANDES SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	DESDE 2008-02-12	€ 220,99
FERNANDO ANTÓNIO PEREIRA NEVES	DACTILÓGRAFO	DESDE 2007-06-01	€ 215,81
FERNANDO MATEUS FARINHA	SERVENTE ESPECIALIZADO 3.ª CLASSE	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
ILÍDIO JOSÉ FURTADO CARLOS	GUARDA-NOCTURNO	DESDE 2008-03-01	€ 220,99
ISABEL SILVA GOMES	CRIADA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-10-01	€ 215,81
ISAURA CARVALHO ABOBELEIRA RODRIGUES	AJUDANTE DE ENFERMARIA	DESDE 2008-02-01	€ 220,99
JOÃO RODRIGUES COSTA	ALFAIATE 1.ª CLASSE	DESDE 2008-03-01	€ 220,99
JOAQUIM AUGUSTO CABRAL FERREIRA FONSECA	PROFESSOR	DESDE 2007-08-01	€ 288,96
JOAQUIM JESUS DIAS JORGE	GUARDA	DESDE 2008-01-01	€ 230,35
JOAQUIM NOGUEIRA CAÇÃO	ESCRITURÁRIO-DACTILÓGRAFO	DESDE 2007-04-12	€ 286,11
JORGE FERNANDO CASTRO PATRÍCIO PAÚL	ASSISTENTE CONVIDADO	DESDE 2008-03-01	€ 583,62
JOSÉ ALBERTO SILVA OLIVEIRA	MARINHEIRO	DESDE 2008-01-01	€ 220,99
JOSÉ FILIPE LIMA	PRIMEIRO-CABO	DESDE 2008-01-01	€ 220,99
JOSÉ ILÍDIO CAMEIRÃO ESTEVES	APRENDIZ DE FUNDIDOR 2.ª CLASSE	DESDE 2007-07-01	€ 215,81
JOSÉ JOAQUIM SALVATERRA CARRILHO	SOLDADO	DESDE 2007-12-11	€ 215,81
JOSÉ LOURENÇO FONSECA	OPERADOR DE RESERVA	DESDE 2008-02-01	€ 220,99
JOSÉ MENDES PELERIGO	ZELADOR MUNICIPAL	DESDE 2008-04-01	€ 261,82
JÚLIO LOPES	SERVENTE	DESDE 2008-02-01	€ 220,99
LILLIAN SANTOS REIS	LEITORA	DESDE 2008-04-01	€ 1 986,37
LINO ANTÓNIO MARCELINO	SERVENTE 3.ª CLASSE	DESDE 2007-12-01	€ 215,81
LÚCIO BASÍLIO SANTOS	CARTEIRO PROVINCIAL 3.ª CLASSE	DESDE 2008-02-01	€ 220,99
LUÍS SANTOS SILVA	ZELADOR	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
MANUEL AUGUSTO CRUZ FRAJUCA	GUARDA	DESDE 2008-02-01	€ 230,35
MANUEL CONCEIÇÃO BATE RAINHO	ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2008-02-01	€ 220,99

MANUEL CONCEIÇÃO TAROUCA	AGENTE 1.ª CLASSE	DESDE 2007-10-01	€ 224,95
MANUEL MARTINS XAVIER	SEGUNDO-SARGENTO	DESDE 2008-02-01	€ 230,35
MANUEL SILVA FARELA	PROFESSOR	DESDE 2008-03-06	€ 220,99
MARIA CARMO FERREIRA BORGES SILVA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	DESDE 2008-01-01	€ 261,82
MARIA CARMO PIEDADE PEREIRA CADAIXA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DESDE 2007-08-01	€ 215,81
MARIA CONCEIÇÃO CORREIA CARREIRO	SERVENTE	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
MARIA CONCEIÇÃO PEDRÓGÃO PIMENTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2008-03-01	€ 220,99
MARIA GUIOMAR VIEGAS REBELO BOADITA FERRÃO	PRIMEIRA-BIBLIOTECÁRIA	DESDE 2008-01-01	€ 230,35
MARIA HORTENSE MACHADO MARTINS MACHADO	EMPREGADA-GERAL	DESDE 2007-09-01	€ 224,95
MARIA JÚLIA DINIS OLIVEIRA SALES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DESDE 2008-04-01	€ 519,91
MARIA JUSTINA GOMES CECÍLIO REIS CORREIA	COPISTA	DESDE 2007-07-27	€ 215,81
MARIA LÍBIA PALHÃO MARTINS MORAIS SARMENTO	OPERADORA DE RESERVA	DESDE 2008-04-01	€ 220,99
MARIA NAZARÉ PIEDADE AGOSTINHO MELO COSTA	CONTÍNUA 2.ª CLASSE	DESDE 2005-11-01	€ 214,11
MARIA ROSA FERREIRA NUNES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	DESDE 2008-02-01	€ 230,35
MÁRIO ALEXANDRE MORAIS BAPTISTA	ELECTRICISTA	DESDE 2008-01-01	€ 261,82
NARCISA CONCEIÇÃO LAMPREIA	SERVENTE 4.ª CLASSE	DESDE 2008-04-01	€ 230,35
NORMA GRACIETE COSTA LIMA PACHECO	OPERADORA DO QUADRO RESERVA	DESDE 2008-02-01	€ 220,99
OLGUETE MARTINS SILVA	FISCAL EXP. 1.ª CLASSE	DESDE 2008-01-24	€ 220,99
PARMÉNIO CORDEIRO BETTENCOURT	ESCRITURÁRIO INTERINO	DESDE 2007-06-01	€ 215,81
RUI MANUEL BAPTISTA PALMA CARLOS	PROFESSOR	DESDE 2007-11-07	€ 215,81
SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA SANTOS	MARINHEIRO DE TROÇO-DO-MAR	DESDE 2008-02-01	€ 230,35
SILVINO CAETANO SANTOS BAROSA	CABO	DESDE 2007-12-01	€ 215,81

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ANDRÉ FRANCISCO GOMES MADEIRA	TRATADOR	DESDE 2008-01-01	€ 136,28
ANTÓNIO ALBUQUERQUE MENDO	SOLDADO	DESDE 2008-01-01	€ 121,54
ANTÓNIO ALMEIDA	FURRIEL MILICIANO	DESDE 2008-02-01	€ 147,33
ANTÓNIO JÚLIO DIAS	SERVENTE 3.ª CLASSE	DESDE 2008-03-01	€ 88,40
BEATRIZ SANTOS PEDROSA OLIVEIRA	EMPREGADA DE CANTINA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-08-01	€ 136,68
FERNANDO ANJOS HENRIQUES	PROFESSOR PROVISÓRIO	DESDE 2008-01-01	€ 202,57
GABRIEL SANCHES AMBRÓSIO	TRABALHADOR ASSALARIADO	DESDE 2006-03-01	€ 147,39
JOANA CÂNDIDA LEITE PEREIRA	LAVADEIRA	DESDE 2008-02-01	€ 110,50
JOÃO LUÍS PINTO SOARES PEREIRA	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2006-10-01	€ 80,71
JOSÉ DINIS MARQUES COSTA	BOLETINEIRO SUPRANUMERÁRIO	DESDE 2008-03-01	€ 139,96
JOSÉ HENRIQUE ALMEIDA NEVES	ESCRITURÁRIO	DESDE 2008-03-01	€ 103,13
MANUEL COSTA MOREIRA	MARINHEIRO	DESDE 2006-08-01	€ 200,02
MANUEL JESUS	CANTONEIRO 2.ª CLASSE	DESDE 2007-12-01	€ 46,76
MANUEL LOURENÇO	AUXILIAR DE TRÁFEGO SUPRANUMERÁRIO	DESDE 2008-03-01	€ 58,93
MANUEL SILVA DIAS ALVES	SERVENTE	DESDE 2007-09-01	€ 151,07
MARIA SAÚDE ALMEIDA PIRES	CRIADA EVENTUAL	DESDE 2007-06-01	€ 61,15
SÉRGIO FROUFE SILVA	CARTEIRO PROVINCIAL SUPRANUMERÁRIO	DESDE 2007-10-01	€ 39,57
VALDEMAR AUGUSTO	LAVRADOR	DESDE 2007-06-01	€ 197,83

EX-FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

ANTÃO BORGES CARVALHO	GUARDA 1.ª CLASSE	ANGOLA	€ 57,36
HORÁCIO GRAÇA AMBRÓSIO	ENFERMEIRO 2.ª CLASSE	ANGOLA	€ 31,76
MANUELA BÁRBARA SOARES GOMES	ENFERMEIRA/PARTEIRA	CABO VERDE	€ 27,62
MARIA CONCEIÇÃO LOURENÇO A. JESUS PATACA	TERCEIRA-AJUDANTE	ANGOLA	€ 84,80
MARIA HELENA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2.ª CLASSE	CABO VERDE	€ 27,62

23 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira.*

Declaração n.º 176/2008

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Rui Santos Brás Bernardo, capitão do Estado-Maior do Exército, no *Diário da República,* n.º 21, de 31 de Janeiro de 2005 (aviso n.º 831/2005, 2.ª Série), em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Lúcia Azevedo Lima Ferreira, professora do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches, no *Diário da República,* n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2008 (aviso n.º 2946/2008, 2.ª Série), em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

28 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira.*

Rectificação n.º 1000/2008

Nos números do *Diário da República,* a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 6 746/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 48, de 7 de Março de 2008, rectifica-se que, a pág. 9 724, onde se lê «Almerinda Maria Carreira Mota (…) Agrupamento Vertical Gomes Teixeira,» deve ler-se «Almerinda Maria Carreira Mota (…) Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins,» e a pág. 9 727, onde se lê «Maria Alda Martins Figueira Oliveira Martins, auxiliar de acção educativa,» deve ler-se «Maria Alda Martins Figueira Oliveira Martins, ecónoma,».

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 10 621/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 68, de 7 de Abril de 2008, rectifica-se que, a pág. 15 122, onde se lê «Maria Amália Silva Alves Brandão, assistente administrativa principal,» deve ler-se «Maria Amália Silva Alves Brandão, escriturária,»; a pág. 15 124, onde se lê «Sérgio Augusto Pereira (…) Instituto da Vinha e do Vinho,» deve ler-se «Sérgio Augusto Pereira (…) Autoridade de Segurança Alimentar e Económica,» e na mesma pág., onde se lê «Manuel Augusto Morais (…) Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P.,» deve ler-se «Manuel Augusto Morais (…) Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologias de Inovação,»; a pág. 15 127, onde se lê «Joaquim Lapa (…) Agrupamento Vertical de Escolas da Sé-Lamego,» deve ler-se «Joaquim Lapa (…) Agrupamento Vertical de Lamego,»; a pág. 15 128, onde se lê «Maria Joaquina Alves Miguel Bernardes» deve ler-se «Maria Joaquina Alves Miguel Fernandes».

28 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira.*

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 14107/2008

Por despacho do Subdirector-Geral na qualidade de substituto legal do Director-Geral dos Impostos de 23 de Abril de 2008, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de Dezembro, foi autorizada a constituição de uma equipa de trabalho e a substituição de um coordenador da Direcção de Finanças de Lisboa, a seguir indicadas:

Nome de Equipa	N.º Elementos	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período Duração	
Divisão de Justiça Tributária — Equipa B.	6	José Eduardo Pinto Barata	IT N 2	1-4-2007	31-12-2007
Oposições da Divisão de Justiça Contenciosa	5	José Elmiro Macedo Leal.	TA Princ.	1-6-2007	31-12-2007

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso n.º 14108/2008

Por despacho do Subdirector-Geral na qualidade de substituto legal do Director-Geral dos Impostos de 23 de Abril de 2008, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de Dezembro, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho da Direcção de Finanças de Coimbra, a seguir indicadas:

Nome Equipa	N.º Elementos	Funcionários designados para Chefia Equipas	Categoria	Período de Duração	
				Início	Fim
Divisão Justiça Tributária					
Equipa B Contencioso Tributário.	3	Manuel Tavares Conceição	TAT1	1-1-2007	31-12-2007
Divisão Inspecção Tributária					
Equipa L Alimentar I	6	José Ferreira Roseiro	ITP	1-1-2007	31-12-2007
Equipa J Alimentar II.	5	Carlos Manuel Fernandes Fonseca	ITP	1-1-2007	31-12-2007
Equipa I Acompanhamento e Apoio	6	Licínia Conceição Mendes Gonçalves.	ITP	1-1-2007	31-12-2007
Estrutura Acompanhamento Distrital da Dívida Executiva.	9	Joaquim Duarte Espírito Santo Inácio.	TAT Assessor	1-1-2007	31-12-2007
Divisão Prevenção e Inspecção Tributária I					
F — Transportes.	9	Jorge Manuel S. Ferreira	ITA	1-1-2007	31-12-2007
D — Ind. Ext. Transferências	8	Fernando Carlos S. Cruz Gariso	TEP	1-1-2007	31-12-2007
Divisão de Inspecção Tributária I					
Equipa L-Alimentar I.	7	José Ferreira Roseiro	ITP	1-2-2008	31-12-2008
Equipa J-Alimentar II	8	Carlos Manuel Fernando Fonseca	ITA	1-2-2008	31-12-2008
Divisão de Inspecção Tributária I					
Equipa F-Transportes e Serviços	7	Jorge Manuel dos Santos Ferreira	ITA	1-2-2008	31-12-2008
Equipa Indústria Extractiva Transformadora. . . .	8	Fernando Carlos Soares da Cruz Gariso.	TEP	1-2-2008	31-12-2008
Divisão de Inspecção Tributária II					
Equipa E-Têxtil, Couro, Madeira.	7	Licínia da Conceição Mendes Gonçalves.	ITP	1-1-2008	31-12-2008

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso n.º 14109/2008

Por despacho do subdirector-geral, na qualidade de substituto legal do director-geral dos Impostos, de 23 de Abril de 2008, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a alteração das equipas de trabalho da Direcção de Finanças de Lisboa, a seguir indicadas:

Nome da equipa	Número de elementos	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Área A					
Divisão I					
Equipa n.º 10	7	Maria Helena Santos Beirão	ITA	01-01-2006	31-12-2006
Equipa n.º 11	5	Ana Maria Madeira Morais	TE 1.ª	01-01-2006	31-12-2006
Equipa n.º 13	6	Mercês Maria Basto Sousa Pinto Trindade	ITA	01-01-2006	31-12-2006
Equipa n.º 14	7	Maria Adelaide Marques Ribeiro Pavoeiro	ITP	01-01-2006	31-12-2006

Nome da equipa	Número de elementos	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
		Divisão II			
Equipa n.º 1 TE Estagiário	9	Maria da Graça Baldrico Cardeira (*)	TEP	28-11-2005	31-12-2006
		Divisão V			
Equipa n.º 50	6	Maria Dulce Conceição Esteves S. Neto	ITA	01-01-2006	31-12-2006
Equipa n.º 2 TE Estagiário	9	Maria Filomena Gomes Gonçalves (*)	ITP	28-11-2005	31-12-2006
		Área B			
Núcleo de Apoio à IT	7	Jorge Luís Pinto	IT n 1	01-02-2006	31-08-2006
	7	Rui Manuel Mendes Cabeças	IT n 1	01-09-2006	31-12-2006
		Divisão III			
Equipa n.º 31	6	António dos Santos Machado	TEA	01-01-2006	30-09-2006
Equipa n.º 3 TE Estagiário	9	Cristina Manuela Clemente Pereira (*)	IT, nínel 2	28-11-2005	31-12-2006
Ex-Equipa n.º 53	6	Maria Conceição Oliveira Bacalhau	ITP	01-01-2006	31-01-2006
		Divisão IV			
Equipa n.º 40	6	Manuel José Afonso	TEA	01-01-2006	31-12-2006
Equipa n.º 4 TE Estagiário	9	Rui Miguel Candeias Canha (*)	IT n 2	28-11-2005	31-12-2006
		Divisão VI			
Equipa n.º 60	5	Maria Florinda Dias Almeida Soares	ITP	01-01-2006	31-12-2006
		Área de Planeamento, Coordenação e Apoio Técnico			
Equipa Análise Prévia II	5	Maria João Paiva Barreto Nunes Batista (*)	ITP	01-09-2005	31-01-2006
Equipa Análise Prévia II	5	Maria Conceição Oliveira Bacalhau	ITP	01-02-2006	31-12-2006
Equipa de Projecto I	13	Duarte Nuno Modesto da Silva	ITP	01-01-2006	31-12-2006
Equipa de Projecto II	6	Maria da Conceição Ferreira S. Wilson Pinto Ataíde.	ITP	01-01-2006	31-12-2006
Equipa de Projecto III	6	Maria do Carmo Silveira Borges Silva Lourenço.	ITP	01-01-2006	31-12-2006
Equipa Acomp. permanente	10	Maria Apolinária Matos Escarduça	TEP	01-01-2006	31-12-2006
Equipa Interv. Prospecção	8	Alberto Ruela dos Santos	ITP	01-01-2006	31-12-2006
Equipa Aud. Informática	5	Ana Isabel Costa Dóliveira S. Mascarenhas	IT, nível 2	01-08-2006	31-12-2006
Equipa Analise e Inv. I	5	Adelina Maria Ventura Galo Chambel (*)	ITP	01-04-2005	31-12-2006
		Divisão de Justiça Administrativa			
Equipa n.º 1	7	Luísa Maria Freitas Teixeira (*)	IT 2	01-01-2005	31-12-2005
		Divisão de Justiça Contenciosa			
Equipa n.º 4	8	Maria Fernanda de Jesus Silva (*)	TE 1	12-05-2005	31-12-2005
Equipa n.º 5 (Representação Fazenda Pública).	13	Domingos Estêvão Mesquita Albardeiro Fanha (*)	TAT 1	24-12-2004	31-12-2004
		Divisão Processos Criminais Fiscais			
Equipa D	6	Maria José Alves Dantas Fonseca Alves (*)	ITP	01-08-2005 01-01-2006	31-12-2005 31-12-2006
		Divisão Gestão Divida Executiva			
Equipa I	4	Ana Maria Cruz Veiga Marques	TEAP	01-01-2007	31-12-2007
Equipa II	16	Maria Lurdes Varanda Brito Ferreira	TAT, nível 2	01-01-2007	31-12-2007
Equipa III	4	Célia Margarida Salgueiro Ruivo	IT, nível 2	09-03-2007	31-12-2007
Equipa IV	4	Carlos Alexandre Eira Matos Borges	ITE	01-01-2007	31-12-2007

(*) Regularização de períodos anteriores a 2006.

O coordenador da equipa n.º 2 B, Mário Humberto Lucas Vieira, TAT N1, cessou funções em 23-02-2007.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Despacho (extracto) n.º 12846/2008

Nos termos do n.º 8.º da Portaria n.º 1421/2007, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 210, de 31 de Outubro de 2007, fixo a data de 02 de Maio de 2008 para a entrada em funcionamento do serviço de finanças do concelho de Pombal, previsto n.º 1.º da referida Portaria.

29 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *José António Azevedo Pereira*.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros

Aviso (extracto) n.º 14110/2008

Por despacho do subdirector-geral, na qualidade de substituto legal do Director-Geral dos Impostos, de 23 de Abril de 2008, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foram autorizadas a constituição e a designação dos coordenadores de equipas de trabalho a seguir mencionadas:

Equipa de trabalho	Número do funcionário	Nome do funcionário chefe de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Investigação I	18	Maria Isilda Gomes Jordão Fernandes	I. t. a. princ.	01-01-08	31-12-08
Investigação II	6	Manuel Fernandes de Araújo	I. t. n.º 2	01-01-07	31-12-08
Investigação III	6	Maria Filomena Palmeiro Corda Teixeira	I. t. princ.	01-05-07	31-12-08
Estudos I	5	Francisco José Amado Carvalho	I. t. n.º 2	01-01-08	31-12-08
Estudos II	10	Manuel Casimiro Viegas Lobo	I. t. ass.	01-01-08	31-12-08
Fiscalis	2	Cristina M. Gonçalves Martinho	I. t. princ.	01-01-08	31-12-08

28 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Rectificação n.º 1001/2008

Por ter saído com inexactidão o Aviso (extracto) n.º 11323/2008 a.p. 16817, publicado em D.R. 2.ª série n.º 73 de 14 de Abril de 2008 rectifica-se que onde se lê «do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Póvoa de Varzim (Sub-Região de Saúde do Porto)» deve ler-se «do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Paranhos Porto (Sub-Região de Saúde do Porto».

28 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso (extracto) n.º 14111/2008

Concurso para Técnico Superior Principal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo despacho do Director-Geral do Tesouro e Finanças de 14.04.2008, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto, para o preenchimento de três lugares da categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior (dotação global), do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Quota A — Dois lugares a preencher por funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

Quota B — Um lugar a preencher por funcionários pertencentes a quadros de pessoal de outros organismos da Administração Pública.

2 — Garantia de igualdade de tratamento de oportunidades — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Face à existência de pessoal em situação de mobilidade especial, a DGTF realizou um procedimento de selecção de pessoal para reinício de funções, publicitado na BEP em 2007.12.27, com o código da oferta OE P20070079, nos termos conjugados dos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. Todavia, os candidatos ao procedimento não obtiveram aprovação no mesmo, tendo-se assim prosseguido com a abertura do presente concurso.

4 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — O local de trabalho situa-se na DGTF com sede na Rua da Alfândega, n.º 5, 1.º, 1149-008 Lisboa.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover correspondem funções de concepção, adopção e aplicação de métodos e processos técnico-científicos, elaboração de estudos, de âmbito especializado, desenvolvimento de projectos, emissão de pareceres e prestação de assessoria técnica, realização de estudos económico financeiros, acompanhamento de instrumentos de gestão urbanística nas áreas funcionais de gestão patrimonial, de cadastro e inventário do património imobiliário, no âmbito das atribuições da DGTF, previstas na sua Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 21/2007, de 29 de Março.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Podem candidatar-se ao concurso os técnicos superiores de 1.ª classe que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas satisfaçam as condições constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e que detenham pelo menos três anos de serviço na categoria de técnico superior de 1.ª classe, classificados de Bom, atento o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

8.2 — Sejam detentores de licenciatura em:

Quota A — Organização e Gestão de Empresas ou Sociologia

Quota B — Organização e Gestão de Empresas

9 — Métodos de selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

10 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação constarão das actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branca ou de cor pálida, de formato A4, dirigido ao Director-Geral do Tesouro e Finanças e entregue em mão na Divisão de Recursos Humanos e Financeiros da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, da DGTF, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Ministério das Finanças e da Administração Pública, Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega, 5, 1.º, 1149-008 Lisboa, desde que expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

12.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

Indicação da categoria que detém, do serviço a que pertence e natureza do vínculo;

Identificação do concurso e lugar a que se candidata;

Habilitações académicas;

12.2 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

Curriculum vitae detalhado, actualizado e assinado de onde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e respectivos períodos de duração, bem como a formação profissional que possui;

Documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação profissional;

Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem de forma inequívoca a existência e a natureza do vínculo à Administração Pública, a categoria que detém e a antiguidade que nela conta, bem como

na carreira e na função pública, e as classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;

Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, com a respectiva comprovação.

12.3 — Os candidatos que não tenham obtido classificação de serviço/avaliação nos anos relevantes para o presente concurso, deverão requerer ao júri, em alínea separada, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º e do artigo 19.º ambos do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio e artigo 88.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

12.4 — Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

13 — Os documentos, originais ou fotocópias autenticadas, das acções de formação profissional e do certificado de habilitações académicas, podem ser exigidos pelo júri, para conferência, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo ou declarações emitidas pelo respectivo serviço.

15 — As falsas declarações serão punidasnos termos da lei.

16 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, na Rua da Alfândega, 5, 1.º, Lisboa, nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Legislação aplicável — ao presente concurso, em tudo o que não se encontra aqui expresso, são aplicáveis as disposições constantes dos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 21/2007, de 29 de Março, Portaria n.º 819/2007, de 31 de Julho e do Código do Procedimento Administrativo.

18 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

Licenciada Graciete Conceição Pires Tomás Calejo Pinto, assessora principal.

Vogais efectivos:

1.º Licenciada Graça Maria de Sotto e Acciaioli Aldeia, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Licenciada Maria de Lurdes Duarte Martins, técnico superior do tesouro especialista.

Vogais suplentes:

1.º Licenciada Maria de Fátima Gomes Marques, assessora principal;

2.º Licenciado Carlos Manuel Martins da Palma, assessor do tesouro principal.

22 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição.*

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 14112/2008

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Maio de 2008, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 3.11476 %.

28 de Abril de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia.*

Aviso n.º 14113/2008

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Maio de 2008 é de 3,244 54 %, a qual, multiplicada pelo factor 1,10, é de 3,568 99 %.

28 de Abril de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 12847/2008

1 — Por despacho de 09 de Abril de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cento e catorze (114) dias, com início em 09Fev08, a comissão do Sargento-Ajudante MAT 06058383 Carlos Manuel Afonso Vieira da Costa, no desempenho das funções de Assessor Técnico, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Moçambique, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

14 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 12848/2008

1 — Por despacho de 14 de Abril de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 2.º Tenente FZ RC 102200 Filipe Daniel de Almeida Figueiredo, por um período de quarenta (40) dias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa e das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

15 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 12849/2008

Por despacho de 04 de Abril de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Sargento-Ajudante AM 03721584 Manuel Rodrigues Castanho, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 07Abr08, em substituição do Sargento-Chefe AM 18890579 Agostinho Manuel Marujo Barateiro, para desempenhar funções de Chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

28 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 12850/2008

Por despacho de 8 de Abril de 2008 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o capitão INF 03462195 Nuno Alexandre Laranjeira Neto, por um período de 365 dias, com início em 9 de Abril de 2008, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

28 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 12851/2008

Por Despacho do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal n.º 09/08, de 17 de Abril:

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 19/07, de 08 de Maio, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no director do Apoio Social, Capitão-de-mar-e-guerra Carlos Fernando Heitor Cardoso, a competência para autorizar a militares, militarizados e civis deslocações normais em território nacional que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço até 5 (cinco) dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

2 — É revogado o despacho do Contra-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal n.º 11/07, de 10 de Maio.

17 de Abril de 2008. — O Superintendente, *José Augusto Vilas Boas Tavares,* vice-almirante.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 14114/2008

Concurso de admissão de voluntários do sexo masculino para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de praça, classe de fuzileiros

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino voluntários para prestação de serviço militar em Regime de Contrato, na categoria de praça, classe de Fuzileiros.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período de 2 anos após a data do final do curso de Formação de Praças.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16.30 horas do dia 20 de Junho de 2008 (incorporação a 13 de Agosto de 2008).

4 — Para além das condições gerais constantes nas Normas do Concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

(a) Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2008;

(b) Estar habilitado, no mínimo, com o 2.º ciclo completo do Ensino Básico, ou habilitação legalmente equivalente;

5 — Nos termos da legislação em vigor o Regime de Contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada — Instalações Navais de Alcântara — Praça da Armada, 1350-027 Lisboa — telefone: 21 394 54 69; Fax: 21 394 55 66

Número Verde: 800 20 46 35 (chamada grátis);

Homepage: www.marinha.pt

E-mail: cra@marinha.pt

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa — telefone 21 342 94 08;

Capitanias e Delegações Marítimas;

Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia;

29 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho,* capitão-de-mar-e-guerra SEA.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 12852/2008

Por despacho de 21 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos ramo de artilharia, nos termos da alínea *b*) do artigo 262.º e n.º 1 do artigo 174.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9073, sargento-ajudante ETA José Fernando Assunção Fernandes (supranumerário ao quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 205077, sargento-chefe ETS Fernando Luís Lagiosa Figueiredo.

(É revogado o despacho do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, de 24 de Julho de 2007, publicado com o n.º 18419/2007 (2.ª série), no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158 de 17 de Agosto de 2007.)

21 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Despacho n.º 12853/2008

Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de sargentos

Nos termos estabelecidos na lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por despacho de 28 de Abril de 2008 do Major General Director de Obtenção de Recursos Humanos do Exército por subdelegação do Tenente General Comandante do Pessoal, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Sargentos, visando o preenchimento do total de 30 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas funcionais:

AF 26 — Saúde — 19 (dezanove)
536 — Enfermeiro
AF 27 — Diagnóstico e terapêutica — 11 (onze)
541 — TDT Fisioterapia
559 — TDT Análises Clínicas
564 — TDT Radiologia
— TDT Cardiopneumografia

Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de 02 anos.

1 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

2 — Local de prestação de serviço — Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

3 — Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com última alteração do DL 320/07, de 27 de Setembro).

4 — Requisitos de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa;

b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo, a licenciatura ou bacharelato;

c) Ter na data da formalização da candidatura idade igual ou inferior a 27 anos;

d) Possuir aptidão psicofísica adequada;

e) Ter bom comportamento moral e cívico;

f) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;

i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

5 — Métodos de selecção — Nos critérios de selecção serão considerados os seguintes factores:

a) Verificação Documental

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como os documentos entregues para o concurso;

b) Prova de Aptidão Física (PAF)

1) Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

(a) Extensões de braços no solo:
Candidatos Masculinos — número mínimo de repetições: 26
Candidatos Femininos — número mínimo de repetições: 13
(b) Abdominais em 1 minuto:
Candidatos Masculinos — número mínimo de repetições: 33
Candidatos Femininos — número mínimo de repetições: 28
(c) Corrida de 12 minutos (Cooper):
Candidatos Masculinos — mínimo 2300 metros
Candidatos Femininos — mínimo 2000 metros
(d) Transposição de Muro
Candidatos Masculinos — 70 cm de altura
Candidatos Femininos — 60 cm de altura
(e) Passagem de Pórtico (4 metros altura)

2) Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)

Tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de Sargento;

d) Prova Médica de Selecção (PMS)

Destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física que, de acordo com os limites enumerados na Tabela de Inaptidão publicada pela portaria 790/99 de 07 de Setembro seja susceptível de impossibilitar a frequência do curso;

e) Entrevista Individual (EI)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a função, utilizando a seguinte fórmula classificativa: Favorável Preferencialmente, Favorável, Favorável com Reservas;

f) Avaliação Curricular (AC)

Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

g) Os métodos de selecção, com excepção da entrevista individual e da avaliação curricular, são eliminatórios de per si.

6 — Classificação e ordenação dos candidatos — o ordenamento final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAF+PAP+PMS+AC)/4+EI]$$

em que:

CF = Classificação Final
PAF = Prova de Aptidão Física
PAP = Prova de Aptidão Psicológica
PMS = Prova Médica de Selecção
AC = Avaliação Curricular (Média final de Curso)
EI = Entrevista Individual

7 — A convocação dos candidatos para as provas é feita por carta onde constarão o dia, a hora e o local das mesmas e as demais indicações consideradas necessárias.

8 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

9 — Formalizações das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército (modelo disponível em http://www.exercito.pt/ (Campo Recrutamento).

9.1 - Documentos que devem acompanharem o requerimento:

a — Formulário de candidatura, disponível em:
http://www.exercito.pt/ (Campo Recrutamento)
b — Fotocópia simples do Bilhete de Identidade;
c — Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
d — Certificado autêntico, autenticado ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto no n.º 6. deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;
e — Certificado de Registo Criminal actualizado;
f — Microrradiografia ou Raio X ao Tórax ou relatório dos mesmos tirado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso;
g — Fotocópia da Cédula Militar (os candidatos do sexo feminino não recenseados deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos Centros de Recrutamento ou Gabinetes de Atendimento);
h — Curriculum Vitae;
i — Outros documentos comprovativos das habilitações literárias ou técnico-profissionais, nomeadamente no domínio de línguas estrangeiras (facultativo).

9.2 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante na Lei n.º 174/99 de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar) e no Decreto-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro (Regulamento da lei do Serviço Militar);

9.3 — Entrega de documentos — os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Obtenção de Recursos Humanos, Avenida de França n.º 235 2.º 4050-278 Porto.

10 — São excluídos do concurso os candidatos que não efectuarem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.

11 — A admissão dos candidatos ficam sujeita a despacho de autorização dos Ministros de Estado, das Finanças e da Defesa Nacional nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2006 de 17 de Agosto.

12 — Os candidatos admitidos serão submetidos a Provas e Classificação e Selecção com início previsto na primeira quinzena de Junho de 2008.

13 — Os candidatos admitidos serão incorporados no mês de Julho de 2008 com o posto de soldado-instruendo, frequentarão o curso de Formação de Sargentos (sendo graduados em 2.º Furriel após um período de 5 semanas e promovidos ao mesmo posto concluída a restante instrução militar com aproveitamento).

14 — Composição do Júri

Presidente — Director da Direcção de Obtenção de Recursos Humanos
Vogais efectivos:
Chefe da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento
Chefe da Repartição de Recrutamento
Vogais suplentes:
Adjunto da Repartição de Recrutamento
Adjunto da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento

15 — A lista de classificação final será divulgada nos termos do Artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal — concursos) e poderá ser consultada na Direcção de Obtenção de Recursos Humanos.

16 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitarem através de:

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74
recrutamento@mail.exercito.pt
Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento ao Público:
CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, 247, 4700 — 358 Braga Tel. 253262697
CR Coimbra — Largo de Santana, 3000 — 360 Coimbra — Tel. 239406752
CR Faro — Rua Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro — Tel. 289822293
CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal Tel. 291222124
CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa — Tel. 213260600
CR P. Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 0504-537 P. Delgada Tel. 296653000
CR Porto — Av. de França, 235-R/C, 4050 — 278 Porto — Tel. 228316578
CR Vila Real — Av. 1.º de Maio, 5000 — 651 Vila Real — Tel. 259322973
CR Viseu — Rua Direita, 3504 — 503 Viseu Tel. 232431285
GAP Bragança — Rua Abílio Beça, n.º 16, 5300 — 011 Bragança Tel. 273328378
GAP C. Branco — Largo de Sto. António, 6000 — 289 C. Branco Tel. 272341429
GAP Guarda — Praça do município, 6300 — Guarda — Tel. 271214008

GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários,5400 — 121 Chaves Tel. 276348279
GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000 — 519 Évora — Tel. 266702469
GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar — Telm 96171252

28 de Abril de 2008. — O Director, *Jorge de Jesus dos Santos,* major-general.

Despacho n.º 12854/2008

Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de sargentos

Nos termos estabelecidos na lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por despacho de 28 de Abril de 2008 do Major General Director de Obtenção de Recursos Humanos do Exército por subdelegação do Tenente General Comandante do Pessoal, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Sargentos, visando o preenchimento do total de 100 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas funcionais:

AF01 — Infantaria mecanizada motorizada — 33 (trinta e três)
028 — Armas Pesadas/Morteiro
031 — Atirador
033 — Reconhecimento de Infantaria
035 — Armas Pesadas Anti-Carro
072 — Reconhecimento Informações Operações de Infantaria
AF02 — Infantaria ligeira — 04 (quatro)
059 — Comando
061 — Operações Especiais
094 — Pára-quedista
AF 03 — Artilharia de campanha — 06 (seis)
149 — Campo e Direcção de Tiro
152 — Campanha
186 — Aquisição de Objectivos
AF 04 — Artilharia antiaérea — 03 (três)
104 — Sistema Míssil
114 — Sistema Canhão
AF 05 — Cavalaria — 09 (nove)
225 — Carros de Combate
288 — Reconhecimento de Lagartas
290 — Reconhecimento de Rodas
298 — Vigilância do Campo de Batalha
299 — Morteiros
AF 06 — Polícia do exército — 03 (três)
263 — Policia do Exército
AF 10 — Transmissões — 03 (três)
423 — Transmissões
AF 18 — Transportes — 1 (uma)
669 — Operador de Transportes
AF 22 — Administração militar — 07 (sete)
609 — Alimentação
AF 24 — Engenharia — 03 (três)
316 — Construção/electricidade
375 — Sapador Ponteneiro
391 — Sapador de Engenharia VBPL

Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de 02 anos.

1 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

2 — Local de prestação de serviço — Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

3 — Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com última alteração do DL 320/07, de 27 de Setembro).

4 — Requisitos de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa;
b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo, frequência de ensino superior;
c) Ter na data da formalização da candidatura idade igual ou inferior a 24 anos;
d) Possuir aptidão psicofísica adequada;
e) Ter bom comportamento moral e cívico;
f) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;
i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

5 — Métodos de selecção — Nos critérios de selecção serão considerados os seguintes factores:

a) Verificação Documental
Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como os documentos entregues para o concurso;
b) Prova de Aptidão Física (PAF)
1) Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:
(a) Extensões de braços no solo:
Candidatos Masculinos — número mínimo de repetições: 26
Candidatos Femininos — número mínimo de repetições: 13
(b) Abdominais em 1 minuto:
Candidatos Masculinos — número mínimo de repetições: 33
Candidatos Femininos — número mínimo de repetições: 28
(c) Corrida de 12 minutos (Cooper):
Candidatos Masculinos — mínimo 2300 metros
Candidatos Femininos — mínimo 2000 metros
(d) Transposição de Muro
Candidatos Masculinos — 70 cm de altura
Candidatos Femininos — 60 cm de altura
(e) Passagem de Pórtico (4 metros altura)
2) Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.
c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)
Tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de Sargento;
d) Prova Médica de Selecção (PMS)
Destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física que, de acordo com os limites enumerados na Tabela de Inaptidão publicada pela portaria 790/99 de 07 de Setembro seja susceptível de impossibilitar a frequência do curso;
e) Entrevista Individual (EI)
Visa avaliar, numa relação interpessoal e, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a função, utilizando a seguinte fórmula classificativa: Favorável Preferencialmente, Favorável, Favorável com Reservas;
f) Avaliação Curricular (AC)
Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.
g) Os métodos de selecção, com excepção da entrevista individual e da avaliação curricular, são eliminatórios de per si.

6 — Classificação e ordenação dos candidatos — o ordenamento final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAF+PAP+PMS+AC)/4+EI]$$

em que:

CF = Classificação Final
PAF = Prova de Aptidão Física
PAP = Prova de Aptidão Psicológica
PMS = Prova Médica de Selecção
AC = Avaliação Curricular (Média final de Curso)
EI = Entrevista Individual

7 — A convocação dos candidatos para as provas é feita por carta onde constarão o dia, a hora e o local das mesmas e as demais indicações consideradas necessárias.

8 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

9 — Formalizações das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro (Código do Procedimento

Administrativo), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército (modelo disponível em http://www.exercito.pt/ (Campo Recrutamento).

9.1 — Documentos que devem acompanharem o requerimento:

a — Formulário de candidatura, disponível em:
http://www.exercito.pt/ (Campo Recrutamento)
b — Fotocópia simples do Bilhete de Identidade;
c — Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
d — Certificado autêntico, autenticado ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto no n.º 6. deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;
e — Certificado de Registo Criminal actualizado;
f — Microrradiografia ou Raio X ao Tórax ou relatório dos mesmos tirado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso;
g — Fotocópia da Cédula Militar (os candidatos do sexo feminino não recenseados deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos Centros de Recrutamento ou Gabinetes de Atendimento);
h — Curriculum Vitae;
i — Outros documentos comprovativos das habilitações literárias ou técnico-profissionais, nomeadamente no domínio de línguas estrangeiras (facultativo).

9.2 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante na Lei n.º 174/99 de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar) e no Decreto-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro (Regulamento da lei do Serviço Militar);

9.3 — Entrega de documentos — os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Obtenção de Recursos Humanos, Avenida de França n.º 235 2.º 4050-278 Porto.

10 — São excluídos do concurso os candidatos que não efectuarem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.

11 — A admissão dos candidatos fica sujeita a despacho de autorização dos Ministros de Estado, das Finanças e da Defesa Nacional nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2006 de 17 de Agosto.

12 — Os candidatos admitidos serão submetidos a Provas e Classificação e Selecção com início previsto na primeira quinzena de Junho de 2008.

13 — Os candidatos admitidos serão incorporados no mês de Julho de 2008 com o posto de soldado-instruendo, frequentarão o curso de Formação de Sargentos (sendo graduados em 2.º Furriel após um período de 5 semanas e promovidos ao mesmo posto concluída a restante instrução militar com aproveitamento).

14 — Composição do Júri

Presidente — Director da Direcção de Obtenção de Recursos Humanos
Vogais efectivos:

Chefe da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento
Chefe da Repartição de Recrutamento

Vogais suplentes:

Adjunto da Repartição de Recrutamento
Adjunto da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento

15 — A lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal — concursos) e poderá ser consultada na Direcção de Obtenção de Recursos Humanos.

16 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitarem através de:

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74
recrutamento@mail.exercito.pt
Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento ao Público:
CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, 247, 4700 — 358 Braga — Tel. 253262697
CR Coimbra — Largo de Santana, 3000 — 360 Coimbra — Tel. 239406752
CR Faro — Rua Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro — Tel. 289822293
CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal — Tel. 291222124
CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa — Tel. 213260600
CR P. Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 0504-537 P. Delgada — Tel. 296653000
CR Porto — Av. de França, 235-R/C, 4050 — 278 Porto — Tel. 228316578
CR Vila Real — Av. 1.º de Maio, 5000 — 651 Vila Real — Tel. 259322973
CR Viseu — Rua Direita, 3504 — 503 Viseu — Tel. 232431285
GAP Bragança — Rua Abílio Beça, n.º 16, 5300 — 011 Bragança — Tel. 273328378
GAP C. Branco — Largo de Sto. António, 6000 — 289 C. Branco — Tel. 272341429
GAP Guarda — Praça do município, 6300 — Guarda — Tel. 271214008
GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários,5400 — 121 Chaves — Tel. 276348279
GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000 — 519 Évora — Tel. 266702469
GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar — Telm 96171252

28 de Abril de 2008. — O Director, *Jorge de Jesus dos Santos,* major-general.

Despacho n.º 12855/2008

Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial

1 — Nos termos estabelecidos na lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por despacho de 28 de Abril de 2008 do Major General Director de Obtenção de Recursos Humanos do Exército por subdelegação do Tenente General Comandante do Pessoal, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Oficial, visando o preenchimento do total de 265 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas funcionais:

AF01 — infantaria mecanizada motorizada — 79 (setenta e nove)

028 — Armas Pesadas/Morteiro
031 — Atirador
035 — Armas Pesadas /Anticarro

AF02 — infantaria ligeira — 37 (trinta e sete)

059 — Comando
061 — Operações Especiais
094 — Pára-Quedista

AF03 — artilharia de campanha — 15 (quinze)

143 — Campanha e Direcção Tiro
186 — Aquisição de Objectivos

AF04 — artilharia antiaérea — 18 (dezoito)

104 — Sistemas Míssil

AF05 — cavalaria — 28 (vinte e oito):

225 — Carros de Combate
290 — Reconhecimento de Rodas

AF06 — policia do Exército — 05 (cinco)

263 — Policia do Exército

AF10 — transmissões — 13 (treze)

427 — Transmissões das Armas

AF18 — transportes — 21 (vinte e um)

677 — Condução Auto

AF21 — material — 19 (dezanove)

689 — Técnico Manutenção Armamento e Munições.
690 — Técnico Manutenção Material Auto
691 — Técnico Manutenção Material Eléctrico

AF24 — engenharia — 10 (dez)

377 — Sapador de Engenharia

AF25 — serviços apoio de pessoal

633 — Marketing e Publicidade — 04 (quatro)
665 — Engenharia Informática — 06 (seis)
886 — Educação fisica — 10 (dez)

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de 02 anos.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de prestação de serviço — Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército

5 — Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com última alteração do DL 320/07, de 27 de Setembro).

6 — Requisitos de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa;

b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo, a licenciatura ou bacharelato, designadamente:

AF01 — infantaria mecanizada motorizada e AF02 — infantaria ligeira

Qualquer Licenciatura ou bacharelato, com prioridade para as Licenciaturas em Educação Física, Ciências do Desporto e Motricidade Humana

AF03 — artilharia de campanha e AF04 — artilharia antiaérea

Qualquer Licenciatura ou bacharelato, com prioridade para as Licenciaturas em Engenharia Geográfica, Geofísica, Cartografia e Meteorologia

AF05 — cavalaria e AF 06 — polícia do Exército

Qualquer Licenciatura ou bacharelato, com prioridade para as Licenciaturas em Educação Física, Ciências do Desporto e Motricidade Humana

AF10 — transmissões

Qualquer Licenciatura ou bacharelato, com prioridade para as Licenciaturas ou bacharelatos em Engenharia Electrotécnica, Electrónica ou em área equivalente

AF 18 — transportes

Qualquer Licenciatura ou bacharelato, com prioridade para as Licenciaturas em Engenharia Mecânica, Automóvel ou em área equivalente

AF 21 — material

Licenciatura ou bacharelato em Engenharia Mecânica, Electromecânica, Electrónica, dos Materiais, de Produção, Mecatrónica, Automóvel, Metalúrgica, Eng. Física (ramo tecnológico) ou em área equivalente

AF24 — sapador de engenharia

Qualquer Licenciatura ou bacharelato, com prioridade para as Licenciaturas em Engenharia Civil e Engenharia Mecânica

AF25 — superior de apoio

Licenciatura ou bacharelato em Marketing/publicidade;
Licenciatura ou bacharelato em Engenharia Informática ou em área equivalente;
Licenciatura ou bacharelato em Educação Física, Ciências do Desporto e Motricidade Humana.

c) Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura;
d) Possuir aptidão psicofísica adequada;
e) Ter bom comportamento moral e cívico;
f) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;
i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino)

7 — Métodos de selecção — Nos critérios de selecção serão considerados os seguintes factores:

a) Verificação Documental

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como os documentos entregues para o concurso;

b) Prova de Aptidão Física (PAF)

1) Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

(a) Extensões de braços no solo:

Candidatos Masculinos — número mínimo de repetições: 26
Candidatos Femininos — número mínimo de repetições: 13

(b) Abdominais em 1 minuto:

Candidatos Masculinos — número mínimo de repetições: 33
Candidatos Femininos — número mínimo de repetições: 28

(c) Corrida de 12 minutos (*Cooper*):

Candidatos Masculinos — mínimo 2300 metros
Candidatos Femininos — mínimo 2000 metros

(d) Transposição de Muro

Candidatos Masculinos — 70 cm de altura
Candidatos Femininos — 60 cm de altura

(e) Passagem de Pórtico (4 metros altura)

2) Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)

Tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de Oficial;

d) Prova Médica de Selecção (PMS)

Destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física que, de acordo com os limites enumerados na Tabela de Inaptidão publicada pela portaria 790/99 de 07 de Setembro seja susceptível de impossibilitar a frequência do curso;

e) Entrevista Individual (EI)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a função, utilizando a seguinte fórmula classificativa: *Favorável Preferencialmente*, *Favorável*, *Favorável com Reservas*;

f) Avaliação Curricular (AC)

Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.1 — Os métodos de selecção, com excepção da entrevista individual e da avaliação curricular, são eliminatórios *de per si*.

8 — Classificação e ordenação dos candidatos — o ordenamento final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

CF= [(PAF+PAP+PMS+AC)/4+EI]

em que:

CF = Classificação Final
PAF = Prova de Aptidão Física
PAP = Prova de Aptidão Psicológica
PMS = Prova Médica de Selecção
AC = Avaliação Curricular (Média final de Curso)
EI = Entrevista Individual

9 — A convocação dos candidatos para as provas é feita por carta onde constarão o dia, a hora e o local das mesmas e as demais indicações consideradas necessárias.

10 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

11 — Formalizações das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro (Código do Procedimento

Administrativo), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército (modelo disponível em *http://www.exercito.pt/* (*Campo Recrutamento*).

11.1 documentos que devem acompanhar o requerimento:

a. Formulário de candidatura, disponível em:

http://www.exercito.pt/ (*Campo Recrutamento*)

b. Fotocópia simples do Bilhete de Identidade;
c. Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
d. Certificado autêntico, autenticado ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto no n.º 6 deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;
e. Certificado de Registo Criminal actualizado;
f. Microrradiografia ou Raio X ao Tórax com relatório dos mesmos tirado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso;
g. Fotocópia da Cédula Militar (os candidatos do sexo feminino não recenseados deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos Centros de Recrutamento ou Gabinetes de Atendimento);
h. Original ou cópia do Curriculum vitae;
i. Fotocópia da carta de condução

11.2 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante na Lei n.º 174/99 de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar) e no Decreto-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro (Regulamento da lei do Serviço Militar).

11.3 — Entrega de documentos — os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Obtenção de Recursos Humanos, Avenida de França n.º 235 2.º 4050-278 Porto.

12 — São excluídos do concurso os candidatos que não efectuarem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.

13 — A admissão dos candidatos fica sujeita a despacho de autorização dos Ministros de Estado, das Finanças e da Defesa Nacional nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Dec-Lei n.º 169/2006 de 17 de Agosto.

14 — Os candidatos admitidos serão submetidos a Provas de Classificação e Selecção durante o mês de Junho de 2008

15 — Os candidatos considerados aptos nas Provas de Classificação e Selecção serão incorporados no mês de Julho 2008 com o posto de soldado-cadete, frequentarão o curso de Formação de Oficiais (sendo graduados em Aspirante a Oficial após um período de 5 semanas e promovidos ao mesmo posto concluída a restante instrução militar com aproveitamento)

16 — Composição do Júri

Presidente — Director da Direcção de Obtenção de Recursos Humanos
Vogais efectivos:

Chefe da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento
Chefe da Repartição de Recrutamento

Vogais suplentes:

Adjunto da Repartição de Recrutamento
Adjunto da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento

17 — A lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal — concursos) e poderá ser consultada na Direcção de Obtenção de Recursos Humanos.

18 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitarem através de:

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74
recrutamento@mail.exercito.pt
Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento ao Público:
CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, 247, 4700 — 358 Braga Tel. 253262697
CR Coimbra — Largo de Santana, 3000 — 360 Coimbra Tel. 239406752
CR Faro — Rua Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro Tel. 289822293
CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal Tel. 291222124
CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa Tel. 213260600
CR P. Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 0504-537 P. Delgada Tel. 296653000
CR Porto — Av. de França, 235-R/C, 4050 — 278 Porto Tel. 228316578
CR Vila Real — Av. 1.º de Maio, 5000 — 651 Vila Real Tel. 259322973
CR Viseu — Rua Direita, 3504 — 503 Viseu Tel. 232431285
GAP Bragança — Rua Abílio Beça, n.º 16, 5300 — 011 Bragança Tel. 273328378
GAP C. Branco — Largo de Sto. António, 6000 — 289 C. Branco Tel. 272341429
GAP Guarda — Praça do município, 6300 — Guarda Tel. 271214008
GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400 — 121 Chaves Tel. 276348279
GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000 — 519 Évora Tel. 266702469
GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar Telm 96171252

28 de Abril de 2008. — O Director, *Jorge de Jesus dos Santos,* major-general.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 12856/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar assessoria ao meu gabinete, nas áreas da sua especialidade, a licenciada Maria João Correia Tavares de Figueiroa Rego, que para o efeito é requisitada à Câmara Municipal de Lisboa.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

3 — É atribuído à nomeada o estatuto remuneratório de adjunto, incluindo demais regalias inerentes ao exercício de tal cargo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Abril de 2008.

11 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Rui José Simões Bayão de Sá Gomes.*

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Chefia do Serviço de Pessoal

Despacho (extracto) n.º 12857/2008

Por despacho de 25 de Março de 2008 e de 31 de Março de 2008, respectivamente da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, foi a Técnica de Administração Tributária — Adjunto, nível 3 — Elizabeth Toscano Machado Peralta, Licenciada em Psicologia Clínica, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, requisitada nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008 e pelo período de um ano, prorrogável por iguais períodos nos termos da lei, para exercer funções na Guarda Nacional Republicana. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Regimento de Cavalaria

Aviso n.º 14115/2008

Nos termos da alínea *d*) do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo), faz-se saber que José Manuel Rodrigues Lopes, Soldado de Cavalaria n.º s 216/2060503, do RC/GNR, tem pendente contra si Processo de Dispensa do Serviço da Guarda e que foi deduzida acusação.

Assim, deve apresentar a sua defesa no prazo de 10 dias após decorridos 15 dias sobre a publicação do presente aviso, de acordo com o n.º 2 do artigo 71.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 73.º do diploma supracitado.

O referido Processo de Dispensa do Serviço da Guarda encontra-se disponível para consulta, nos dias úteis, na Secção de Justiça do Comando do Regimento de Cavalaria/GNR, na Calçada da Ajuda, n.º 231, 1349-016 Lisboa.

3 de Abril de 2008. — O Comandante, *Gil Herberto de Menezes,* COR CAV.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho n.º 12858/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, delego no Director do Gabinete de Deontologia e Disciplina da PSP, Licenciado Domingos Marques Nunes Lourenço, a competência para a prática dos seguintes actos:

Conceder a assistência e o patrocínio judiciário relativamente a chefes e agentes, nos termos das disposições legais aplicáveis;

Homologar as decisões que determinem o desarmamento do pessoal com funções policiais, nos termos do Despacho n.º 3/CG/91, de 21 de Fevereiro;

Decidir os processos de sanidade de que resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente (IPP) para os acidentados;

Decidir os processos relativos ao uso de insígnias nos termos do Plano de Uniformes da PSP;

Decidir os processos administrativos e autorizar as respectivas despesas, nos termos das disposições legais aplicáveis, até € 10 000,00.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, os actos praticados no âmbito das competências abrangidas neste despacho desde a data da sua assinatura.

16 de Abril de 2008. — O Director Nacional, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 14116/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Fátima Bento de Brito, natural de Nossa Senhora da Lapa, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 20/10/1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14117/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Fernando Cabral, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 26/09/1986, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14118/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Auteldina Nunes Varela, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 28/04/1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14119/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alfredo Robalo, natural de São Nicolau Tolentino, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 17/04/1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14120/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ivone Baptista dos Santos, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 01/11/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14121/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daiana Centeio Lopes, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 12/06/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14122/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro Mendes Moreira, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 14/04/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14123/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alcindo da Graça Mendes, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 15/04/1978, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14124/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lucinda Moreira Borges, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 10/09/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo

Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14125/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando Ferreira Sanches, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 25/03/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei nº 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14126/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arlete da Costa, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 13/02/1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14127/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joãozinho Armando Siga, natural de Encheia, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15/04/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14128/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Aurísia Lopes, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 30/07/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14129/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Sebastião da Silva, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 15/07/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14130/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edyr Fragonád Afonso Barreto, natural de Lobata, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido a 04/10/1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14131/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Epifânia dos Santos Alves da Luz, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 24/01/1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei nº 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14132/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Miguel Adão, natural de Cassoneca, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 06/04/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14133/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Christopher Freeman, natural de Bandga, República da Libéria, de nacionalidade liberiana, nascido a 15/01/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14134/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Abril de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ansú Baldé, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 12-01-1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14135/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Issufi Darame, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 02/02/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14136/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria José Sanches, natural de São Miguel, República

de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 26/11/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14137/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingas Cabral, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 20/01/1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14138/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Antónia Filipa Fortes, natural da República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 18-04-1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14139/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edson de Siqueira Santana, natural de Sertânia, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 03/05/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14140/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nilton da Glória Encarnação Viana, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade santomense, nascido a 30/06/1980, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14141/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mohamed Ibrahim Ricciulli Turé, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 25/05/1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14142/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dragan Dragicevic, natural de Srpski Itebej, República da Sérvia e Montenegro, de nacionalidade sérvia, nascido a 28/02/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14143/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando Gomes de Pina, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 14/05/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14144/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lourdes Lopes Moreira Semedo, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 20/10/1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14145/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Júlia Arcângela dos Reis, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 15/10/1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 14146/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luis Carlos Monteiro Cid, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 04/10/1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 12859/2008

Considerando que a Lei Orgânica do Ministério da Justiça (LOMJ), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determina, no seu artigo 27.º, n.º 3, alínea *b*), a extinção da Auditoria Jurídica do

Ministério da Justiça, com fusão das respectivas atribuições na Secretaria-Geral do mesmo departamento ministerial;

Considerando que o processo de fusão da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça na Secretaria-Geral, iniciado após a entrada em vigor do diploma orgânico do serviço integrador, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, em conformidade com o disposto no artigo 29.º, n.º 1 da LOMJ e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, se mostra concluído, designadamente com a reafectação do pessoal ao abrigo do artigo 13.º, n.º 7 e 21.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Considerando que a licenciada Maria da Graça de Figueiredo Barreiros Moreira Rato, assessora jurídica principal do quadro de pessoal da extinta Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça, se encontra desde 31 de Dezembro de 2006, no exercício de funções transitórias na Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2006, de 16 de Janeiro, estando por isso abrangida, pelo disposto no n.º 9 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (Lei da Mobilidade) e, por força do n.º 13 do mesmo artigo, pelos n.º s 9 a 13 do artigo 12.º da referida Lei;

Considerando ainda que a Licenciada Maria da Graça de Figueiredo Barreiros Moreira Rato, solicitou o provimento em lugar a criar e a extinguir quando vagar com efeitos a 1 de Maio de 2008, no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, por impossibilidade legal de opção pelo serviço onde exerce funções, uma vez que se trata de uma estrutura de missão.

Determino:

O provimento automático, da licenciada Maria da Graça de Figueiredo Barreiros Moreira Rato, no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, sendo para o efeito criado com efeitos a 1 de Maio de 2008, um lugar de assessor jurídico principal, lugar este a extinguir quando vagar, nos termos das disposições conjugadas do n.º 13 do artigo 13.º e n.º 10 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

29 de Abril de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez.*

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 12860/2008

Por despacho de 28/04/08 do Subdirector-Geral, por delegação da Directora-Geral (2.ª série do DR n.º 159 de 20/08/07).

Maria Laurinda de Ascensão Infante Moura, do quadro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, posicionada no escalão 2, índice 233 e César Manuel Gonçalves Ventura da Silva, do quadro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, posicionado no escalão 3, índice 244, precedendo concursos e obtida confirmação de cabimento orçamental da 1.ª delegação da Direcção-Geral do Orçamento, promovidos na categoria de assistente administrativo especialista, nos mesmos quadros de pessoal, passando a auferir pelo escalão 1, índice 269. Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

29 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves.*

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 12861/2008

Por despacho de 2007-10-22, do Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Baltazar Pinto:

Maria Manuela da Silva Moreira, especialista auxiliar de escalão 3 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificada em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de especialista-adjunta estagiária do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Cristina Maria da Rocha Pinto, especialista auxiliar de escalão 4 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificada em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de especialista-adjunta estagiária do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Miguel Vitoriano Lopes Gil, especialista auxiliar de escalão 4 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificado em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria especialista-adjunto estagiário do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Regina Maria de Oliveira Gaspar, especialista auxiliar de escalão 4 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificada em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de especialista-adjunta estagiária do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Miguel dos Santos da Torre Pinto da Silva, especialista auxiliar de escalão 3 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificado em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria especialista-adjunto estagiário do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Flávia Patrocínia Morais Alves Ângelo, especialista auxiliar de escalão 3 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificada em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de especialista-adjunta estagiária do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Cármen Gracinda Dias, especialista auxiliar de escalão 3 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificada em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de especialista-adjunta estagiária do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

João Pedro Francisca Canelas, especialista auxiliar de escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificado em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria especialista-adjunto estagiário do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Lassalete Ferreira de Carvalho, especialista auxiliar de escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificada em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de especialista-adjunta estagiária do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Paulo Fernando da Silveira Martins, especialista auxiliar de escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificado em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria especialista-adjunto estagiário do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Célia Cristina Rosado Lopes, especialista auxiliar de escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificada em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de especialista-adjunta estagiária do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Rui Paulo Pereira, especialista auxiliar de escalão 5 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificado em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria especialista-adjunto estagiário do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Victor Manuel Teixeira Pessoa, segurança de escalão 9 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificado em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria especialista-adjunto estagiário do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

João de Deus Vaz Henriques da Cruz, especialista auxiliar de escalão 9 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificado em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria especialista-adjunto estagiário do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

José Carlos Cardoso Fonseca, especialista auxiliar de escalão 6 do quadro da Polícia Judiciária, reclassificado em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria especialista-adjunto estagiário do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

24 de Abril de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa.*

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho n.º 12862/2008

Pedido de apreensão de viaturas via online, nas Conservatórias de Registo de Automóveis e nas Conservatórias com competência para a prática de actos de registo relativos a veículos e respectivos reboques — Acto da competência do IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres.

A reforma global da tributação automóvel — Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho, que aprovou o Código do Imposto sobre veículos e o Código do Imposto Único de Circulação — importa a necessidade de actualizar e sanear as bases de dados de veículos e da propriedade automóvel, uma vez que são estas que determinam a exigibilidade do Imposto Único de Circulação.

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 178-A/2005 de 28 de Outubro e do Protocolo celebrado entre o IMTT e o IRN, I. P., o pedido de apreensão administrativa de veículos, por falta de regularização da propriedade, pode ser recebido nas Conservatórias de Registo de Automóveis e nas Conservatórias com competência para a prática de actos relativos a veículos e respectivos reboques.

Assim, ao abrigo do artigo 23.º n.º 1, do citado Decreto-Lei n.º 178 -A/2005, determino o seguinte:

1 — Os pedidos de apreensão administrativa de veículos, para efeitos de regularização da propriedade, podem ser efectuados online, no site mantido pelo Instituto dos Registos e Notariado, I.P. com o endereço electrónico: www.automovelonline.mj.pt.

2 — São competentes para a recepção do pedido de apreensão *online*, as seguintes Conservatórias de Registo de Automóveis e de Registo Predial com competência para a prática de actos relativos a veículos e respectivos reboques: Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Lisboa, Leiria, Porto, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu a partir do dia 29 de Abril de 2008.

3 — O pedido de apreensão deve ser impresso e entregue ou enviado pela Conservatória à delegação do IMTT da respectiva localidade, por ser esta a entidade competente para apreciação do pedido, nos termos do estatuído no artigo 9.º n.º 1 alínea *b*) do Decreto-Lei n.º 178-A/2008 de 28 de Outubro.

4 — Pelo pedido de apreensão administrativa de veículos não são devidos quaisquer emolumentos ou taxas.

28 de Abril de 2008. — O Presidente, *António Luís Pereira Figueiredo.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12863/2008

Nos termos do artigo 18.º e dos n.os 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de vice-presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., cargo de direcção superior do 2.º grau, o licenciado Carlos Manuel Inácio Figueiredo.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional, na formação e na reconhecida aptidão do nomeado para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a respectiva nota curricular, que é publicada em anexo ao presente despacho, e do qual faz parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Abril de 2008.

16 de Abril de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

ANEXO

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome: Carlos Manuel Inácio Figueiredo;
Filiação: Carlos Marques Figueiredo e Maria Rosete da Palma Inácio Figueiredo;
Naturalidade: Beja, freguesia de Santa Maria da Feira;
Residência: Lisboa;
Data de nascimento: 7 de Agosto de 1949.

2 — Formação académica — licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia (ISE), da Universidade Técnica de Lisboa (1974), com a classificação final de 14 valores.

3 — Situação profissional actual

— Assessor principal do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP) do MAOTDR, onde exerce as funções de Director de Serviços de Prospectiva Estratégica;
— Docente convidado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

4 — Actividade profissional e principais funções desempenhadas na área da gestão pública e privada:

— Director de serviços de Prospectiva do Departamento de Prospectiva e Planeamento (DPP) desde Maio de 2004;
— Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), no período compreendido entre Abril de 1998 e Novembro de 2002;
— Presidente da Comissão de Coordenação da Região Alentejo (CCRA), Ministério do Planeamento e Administração do Território, no período compreendido entre Junho de 1996 e Julho de 1997.

5 — Alguns trabalhos e artigos mais recentes publicados ou divulgados:

— «Orientações de Política de Revitalização Urbana para a Competitividade e Sustentabilidade das Cidades»;
— «Contributos para uma Política de Reforço da Atractividade e Dinamismo Económico dos Eixos Urbanos Não Metropolitanos»;
— «Os Principais Centros de Decisão Empresarial em Espanha»;
— «Finlândia: Uma Aposta na Globalização e na Tecnologia — Factores de sucesso e desafios futuros»;
— «Espanha: A banca espanhola e o *boom* imobiliário»;
— «Alemanha — O Sector Bancário à Prova»;
— «Alemanha e Japão — Duas Economias com uma aparente sintonia de trajectórias de crescimento, mas com o risco de deflação sempre presente no horizonte»;
— «A Gestão de Riscos na Actividade Agrícola e Alguns dos seus Instrumentos»;
— «Apoio à modernização e competitividade da agricultura».

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 12864/2008

Com vista à execução da "Estação de Tratamento de Águas Residuais de Chaves, do Subsistema de Águas Residuais do Alto Tâmega" integrado no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, a desenvolver na freguesia da Curalha, no concelho de Chaves, veio a "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.", criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de duas (2) parcelas de terreno, localizadas na freguesia de Curalha, concelho de Chaves, melhor identificadas no mapa e assinaladas na planta, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º 1, 14.º n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 86/DSO/2008, de 3 de Abril de 2008, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à execução da "Estação de Tratamento de Águas Residuais de Chaves, do Subsistema de Águas Residuais do Alto Tâmega" integrado no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, a desenvolver na freguesia da Curalha, no concelho de Chaves, a favor de "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A."

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas, temporariamente, as faixas marginais dos prédios abrangidos pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.".

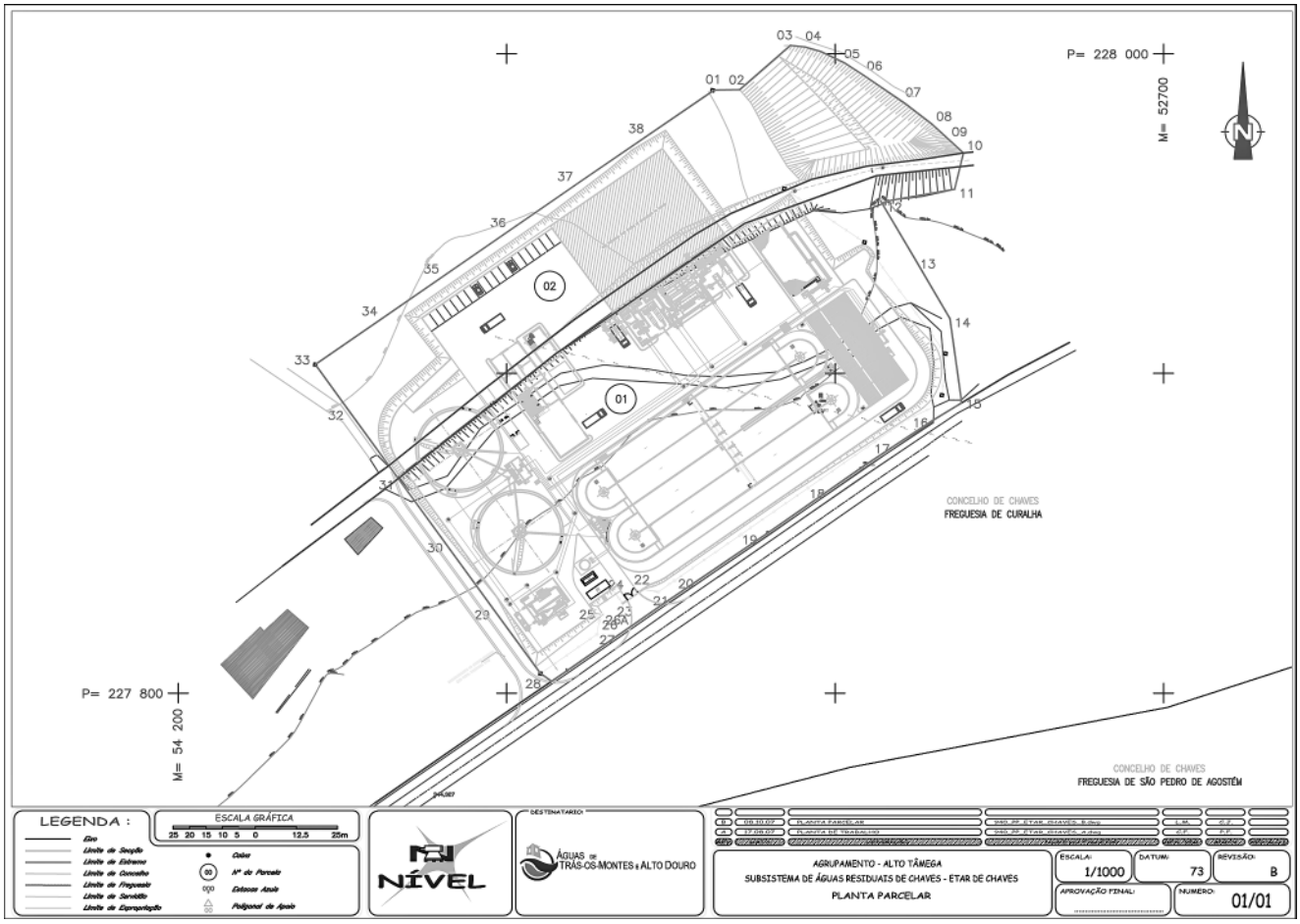
23 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Mapa de áreas

Subsistema do Chaves — ETAR

Concelho: Chaves

Concelho	Parcela	Nome e moradas dos interessados	Matriz	Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
Chaves	001	Proprietário — Ernesto Pereira Machado, Rua da Rainha D. Mafalda, 32, 5400-366 Chaves.	R: 472	Curalha	00425	Norte: linha do caminho de ferro. Sul: estrada. Este: eng.º João Mesquita — 471. Oeste: Dr. Francisco de Barros.	Classe 2 — espaços industriais	13 677
Chaves	002	Proprietário — Ernesto Pereira Machado, Rua da Rainha D. Mafalda, 32, 5400-366 Chaves.	R: 2135	Curalha	04287	Norte: David Alves Carneiro. Sul: via-férrea. Este: Aníbal Pires. Oeste: Matias Luís e próprio.	Classe 2 — espaços industriais	7 044



Despacho n.º 12865/2008

Com vista à "Construção da Estação Elevatória de Vides", integrada no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Ave, a desenvolver na freguesia de Fonte Arcada, concelho de Póvoa de Lanhoso, veio a "Águas do Ave, S. A.", criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de duas (2) parcelas de terreno, localizadas na freguesia de Fonte Arcada, no concelho de Póvoa de Lanhoso, identificadas no mapa e assinaladas na planta, constantes do presente processo.

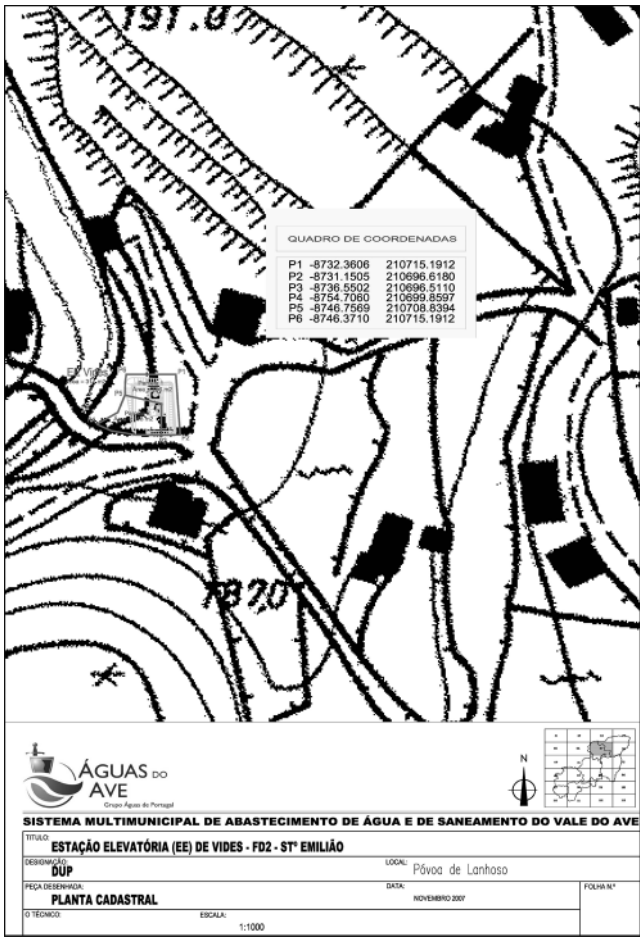
Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º 1, 14.º n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 73/DSO/2008, de 13 de Março de 2008, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à "Construção da Estação Elevatória de Vides", integrada no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Ave, a desenvolver na freguesia de Fonte Arcada, concelho de Póvoa de Lanhoso, a favor de "Águas do Ave, S. A.".

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade "Águas do Ave, S. A.".

23 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Mapa de áreas

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/Concelho	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela (PDM)	Área (metros quadrados)
01	Francisco de Lima Moreira, Rua de Timor, lote 43, Póvoa de Lanhoso.	Fonte Arcada Póvoa de Lanhoso	Omisso		Norte: Fernando Augusto da Silva. Sul: caminho e Junta de Freguesia. Nascente: Levada. Poente: rio Vides.	Espaços urbanos N4 (Nível 4)	166
	Júlia Jesus de Lima Moreira (procuradora), Rua do Dr. Elísio de Moura, 100, rés-do-chão, esquerdo, Braga.	Fonte Arcada Póvoa de Lanhoso					
02	Junta de Freguesia de Fontarcada, Rua de 10 de Março, Fontarcada, Póvoa de Lanhoso.	Fonte Arcada Póvoa de Lanhoso	Omisso		Norte: Francisco de Lima Moreira. Sul: caminho. Nascente: Francisco de Lima Moreira. Poente: rio Vides.	Espaços urbanos N4 (Nível 4)	148



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 12866/2008

Considerando que:

- os artigos 1.º n.º 1 alínea *a*) e 2.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, fixou em 16 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da CCDRNorte;

- o Despacho n.º 17 802/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto, criou 13 unidades orgânicas flexíveis na CCDRNorte, definindo as respectivas atribuições e competências;

- nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5 e 22.º, n.º 2 da lei 4/2004, de 15 de Janeiro, compete ao dirigente máximo do serviço a criação das unidades orgânicas flexíveis.

Determino:

1 — a criação de uma unidade orgânica flexível na dependência da Presidência, aditando ao Despacho n.º 17 802/2007 o artigo 11.º-A, com a seguinte redacção:

11.º-A

Divisão de Gestão dos Programas de Cooperação Transfronteiriça

À Divisão de Gestão dos Programas de Cooperação Transfronteiriça compete:

a) Coordenar e acompanhar, a nível processual e financeiro, os Programas de Cooperação Transfronteiriça, com incidência regional;

b) Proceder à análise e valoração, de acordo com as prioridades regionais, das candidaturas existentes ao longo da execução dos Programas, em articulação com o Secretário Técnico respectivo;

c) Proceder ao processo de validação de despesas dos pedidos submetidos a estes Programas;

d) Elaborar e divulgar procedimentos e normas relacionados com o acompanhamento financeiro e processual dos Programas;

e) Apoiar a actividade dos Comités Territoriais Galiza/Norte de Portugal e Castela e Leão/Norte de Portugal, nomeadamente através da preparação das reuniões e propostas de decisão a submeter a estes órgãos regionais, bem como aos Comités de Gestão e de Acompanhamento, em articulação com o respectivo Secretariado Técnico.

2 — a criação, na Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Regional, do Gabinete de Dinamização da Competitividade e Internacionalização Económica Regional, passando o artigo 1.º do Despacho n.º 17 802/2007 a ter a seguinte redacção:

1.º

Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional

1 — A Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional integra uma unidade orgânica flexível e dois gabinetes:

a) Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Regional;

b) Gabinete de Apoio à Coordenação Intersectorial;

c) Gabinete de Dinamização da Competitividade e Internacionalização Económica Regional.

2 — À Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Regional compete apoiar a elaboração, actualização, dinamização e seguimento das iniciativas de desenvolvimento territorial, em particular, nos domínios da regeneração urbana, territorial e ambiental, da inclusão social, da formação e emprego, das acessibilidades, transportes e logística, do acolhimento empresarial, das novas tecnologias de informação e comunicação e de outras redes de serviços colectivos de âmbito regional e de proximidade, bem como na respectiva articulação com o Programa Regional e outros instrumentos de financiamento comunitários e nacionais, designadamente:

a) Elaborar, dinamizar e participar em processos de planeamento estratégico do desenvolvimento sócio-económico e do ordenamento do território regional, em particular, nas vertentes da regeneração urbana, territorial e ambiental, da inclusão social, das acessibilidades, transportes e logística, das novas tecnologias de informação e comunicação e de outras redes de serviços colectivos de âmbito regional e de proximidade;

b) Promover a elaboração e acompanhamento de propostas de medidas e de documentos de enquadramento de políticas públicas no domínio do desenvolvimento regional, designadamente, em articulação com os serviços regionais sectoriais e os agentes económicos e sociais regionais, assegurando a sua coerência e compatibilização com as orientações nacionais e comunitárias para o desenvolvimento regional;

c) Realizar actividades de planeamento do investimento público que permitam assegurar o desenvolvimento, de forma territorialmente coerente e à escala regional, de infra-estruturas e redes de serviços colectivos;

d) Apoiar a montagem técnica, financeira e institucional e a dinamização de programas de acção integrados e de projectos de elevado efeito demonstrativo que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da região;

e) Promover a realização de estudos aplicados, de inventários, de manuais e de outras iniciativas de disseminação de boas práticas nas diversas políticas públicas de suporte ao desenvolvimento regional.

3 — Ao Gabinete de Apoio à Coordenação Intersectorial, compete apoiar a elaboração, actualização, dinamização e seguimento das iniciativas de coordenação e articulação intersectorial, em particular, nos domínios da modernização da rede pública institucional de suporte ao desenvolvimento regional, designadamente:

a) Coordenar o processo de elaboração e acompanhamento de documentos plurianuais de orientação das principais redes de serviços colectivos de âmbito regional que sirvam de referencial ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), numa perspectiva de desenvolvimento regional equilibrado e de melhoria da qualidade e equidades de provisão a médio prazo;

b) Propor instrumentos de política, em sede de proposta de PIDDAC, com aplicação no território regional;

c) Apoiar a criação, dinamização e acompanhamento de plataformas que promovam a interligação dos diversos serviços da Administração Pública territorial, favorecendo o acesso e o intercâmbio de informação entre os diversos níveis da administração e com o público em geral;

d) Identificar as acções necessárias à sistematização e disponibilização de informação permanente aos actores e agentes sócio-económicos regionais sobre os instrumentos de financiamento de suporte a iniciativas de desenvolvimento regional e sobre os circuitos e instituições responsáveis pela respectiva gestão.

e) Propor a organização de conferências regionais, bem como outros ateliers temáticos de debate, de reflexão e de consulta pública em iniciativas de planeamento estratégico, de estruturação de programas de acção ou formatação de projectos de elevado efeito demonstrativo no domínio do desenvolvimento regional, bem como sobre a modernização, formação e articulação da administração territorial e respectivos instrumentos financeiros existentes;

f) Propor a divulgação junto dos actores regionais de estudos, de inventários, de manuais, de eventos e de outras iniciativas de disseminação de boas práticas nas diversas políticas públicas de suporte ao desenvolvimento regional;

g) Promover a concertação estratégica dos serviços desconcentrados de âmbito regional, e de outros agentes regionais e locais, designadamente, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento económica, territorial, social e ambiental;

h) Elaborar programas de acção e projectos piloto de modernização da rede pública institucional de suporte ao desenvolvimento regional que sejam susceptíveis de melhorar a articulação, a organização, a eficácia e a eficiência de gestão da acção pública ao nível regional e sub-regional;

i) Promover o processo de modernização do quadro institucional de apoio ao desenvolvimento regional, através do acompanhamento e avaliação periódica dos mecanismos de descentralização, de desconcentração e de coordenação territorial das políticas públicas;

j) Promover as acções de coordenação do apoio técnico ao Conselho de Coordenação Intersectorial e ao Conselho Regional.

4 — Ao Gabinete de Dinamização da Competitividade e Internacionalização Económica Regional compete apoiar a elaboração, actualização, dinamização e seguimento das iniciativas de desenvolvimento económico regional, em particular, nos domínios da inovação, internacionalização e valorização de clusters e sistemas produtivos regionais, bem como na respectiva articulação com o Programa Regional e outros instrumentos de financiamento comunitários e nacionais, designadamente:

a) Apoiar o desenvolvimento e ou colaboração no desenvolvimento da montagem técnica, financeira e institucional dessas iniciativas e ou projectos de elevado interesse regional, em particular, nos domínios da inovação, internacionalização e valorização de clusters e sistemas produtivos regionais;

b) Apoiar o desenvolvimento de acções de concertação intersectorial e inter-institucional, de promoção, de encaminhamento e de desbloqueamento de nós críticos dessas iniciativas e ou projectos de elevado interesse regional;

c) Apoiar o desenvolvimento de um modelo de caracterização e de pré-avaliação de iniciativas e ou projectos de elevado interesse regional, em particular, nos domínios da inovação, internacionalização e valorização de clusters e sistemas produtivos regionais;

d) Elaborar acções de follow up e actualização em particular, nos domínios da inovação, internacionalização e valorização de clusters e sistemas produtivos regionais e dos seus projectos / iniciativas, caracterizando, de forma sintética, os principais nós críticos relativos ao desenvolvimento e ou à plena concretização dos objectivos dos mesmos;

e) Elaborar propostas e ou contributos para o enquadramento técnico, financeiro, institucional e ou regulamentar dos principais instrumentos, iniciativas e projectos previstos, em particular, nos domínios da inovação, internacionalização e valorização de clusters e sistemas produtivos regionais, incluindo, por exemplo, aspectos como a elaboração e ou revisão do regulamento específico, do regime de candidaturas, das condições de acesso, dos critérios de selecção, dos avisos de abertura, das orientações técnicas gerais e específicas, etc;

f) Assegurar o apoio técnico no processo de avaliação da valia e mérito regional de candidaturas, bem como no respectivo seguimento nos domínios da inovação, da internacionalização, dos sistemas de incentivos e, em termos transversais, da promoção e capacitação institucional e das estratégias de eficiência colectivas;

g) Assegurar o apoio técnico à disseminação de Informação Institucional pelos principais actores regionais relacionada com o aproveitamento e potenciação dos instrumentos de financiamento comunitários existentes;

h) Promover, em articulação com o Gabinete de Comunicação e Marketing, o desenvolvimento de acções de estudo e planeamento que visem a promoção do marketing territorial da região do Norte e da comunicação de marketing institucional da CCDR-N;

i) Promover a realização de estudos aplicados, de inventários, de manuais e de outras iniciativas de disseminação de boas práticas nas diversas políticas públicas de suporte ao desenvolvimento regional;

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2008

1 de Abril de 2008. — O Presidente, *Carlos Lage*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 242/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vagos, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 3913 m de ap. 13 LAT de Sanchequias — Calvão a PT 16/VGS (modificação entre origem e ap. 16 com 1841 *m*); em Fonte Angeão, freguesias de Calvão e Fonte Angeão, concelho de Vagos, a que se refere o Processo n.º 0161/1/18/303.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*

300269393

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 12867/2008

Tendo sido revogado anulatoriamente o despacho de colocação em situação de mobilidade especial (SME) do funcionário Vítor Castanheira de Almeida, deixa o mesmo de integrar a respectiva lista nominativa, aprovada por meu despacho de 11 de Junho de 2007, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, com efeitos retroactivos a 15 de Junho de 2007.

21 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 12868/2008

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, atenta a resolução do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 12 de Março de 2008, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra do IC8 — reabilitação entre Pedrógão Grande e Sertã — 1.ª fase — IC8 — pavimentação entre Pedrógão Grande (Km 93+250) e Sertã (Km 107+500), tendo agora o seu início previsto no prazo de 6 meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho de SS. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26 680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra do IC8 — reabilitação entre Pedrógão Grande e Sertã — 1.ª fase — IC8 — pavimentação entre Pedrógão Grande (Km 93+250) e Sertã (Km 107+500), identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

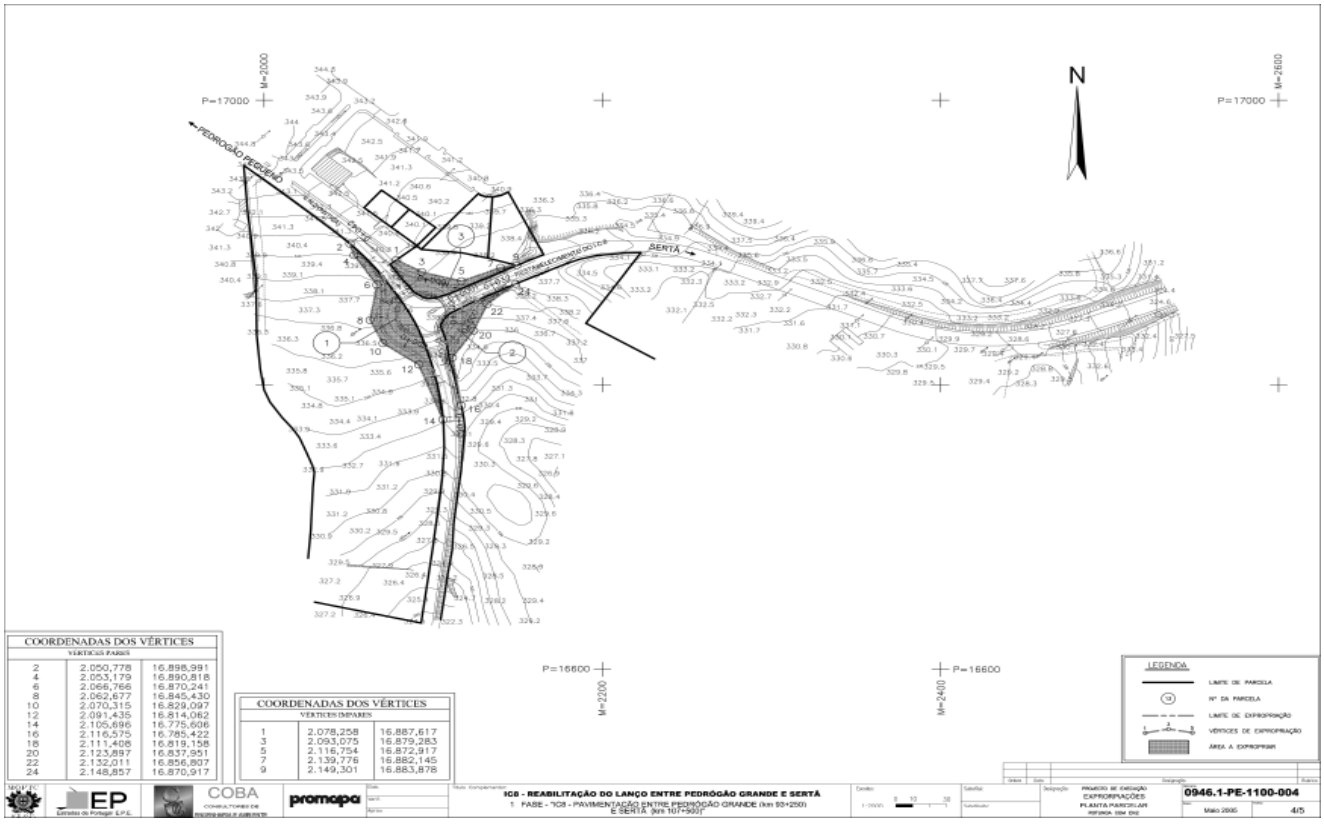
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

10 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*

IC8 — Reabilitação do Lanço entre Pedrógão Grande e Sertã

1.ª fase — "IC8 — pavimentação entre Pedrogão Grande (km 93+250) e Sertã (km 107+500)" — rotunda com a EN2

Número da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Total (em m²)
		Matriz/freguesia		Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
		Rustica	Urbana			
1	Manuel Aires Henriques, Rua Professor Bissaya Barreto, sem número, 3270-115 Pedrogão Grande.	3831 Sertã		01316	Norte: Madpol, L.da Sul: José Pedro. Nasc: Estrada Nacional. Poente: Madpol, L.da	1390
2	Manuel Aires Henriques, Rua Professor Bissaya Barreto, sem número, 3270-115 Pedrogão Grande.	3509 Sertã		01308	Norte: António Pires Ferreira, Herdeiros. Sul: Estrada. Nasc: Estrada e Outros. Poente: Estrada Nacional.	646
3	Câmara Municpal da Sertã, Largo do Município, 6100-738 Sertã.				Norte: Lote 19 e Lote 20. Sul: Estrada. Nasc: Estrada. Poente: Estrada.	645
					Área total a expropriar	2681



Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso n.º 14147/2008

Por despacho de 18-05-2007, do Sr. Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Póvoa de Varzim e Póvoa de Varzim (Circ. por Vila Conde, Giesteira e Barreiros), requerida pela empresa TRANSCOLVIA — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, Lda. com sede na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho.*
300254691

Aviso n.º 14148/2008

Por despacho de 18-05-2007, do Sr. Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Póvoa de Varzim e Póvoa de Varzim (Circ. por Parque Industrial de Amorim), requerida pela empresa TRANSCOLVIA — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, Lda. com sede na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho.*
300254812

Aviso (extracto) n.º 14149/2008

Por despacho de 31-03-2008, do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime provisório, por dois anos, a carreira Póvoa de Varzim (CCT) e Póvoa de Varzim (CCT) (Circ. por Clipóvoa e Sr.ª Belém), requerida pela empresa TRANSCOLVIA — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, Lda. com sede na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho.*
300254634

Aviso n.º 14150/2008

Por despacho de 18-05-2007, do Sr. Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Caxinas (Escola C+S) e Laúndos (Parque Industrial), requerida pela empresa TRANSCOLVIA — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, Lda. com sede na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho.*
300254497

Aviso (extracto) n.º 14151/2008

Por despacho de 18-05-2007, do Sr. Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Póvoa de Varzim (CCT) e Póvoa de Varzim (CCT) (circ. por Beiriz e Agro Velho), requerida pela empresa TRANSCOLVIA — Transportes Colectivos de Viana do Castelo, Lda. com sede na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, 81, concelho de Viana do Castelo.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho.*
300254586

Aviso (extracto) n.º 14152/2008

A carreira Curvos (Sr.ª Conceição) — Esposende (Largo da Feira), referida no Aviso (extracto) n.º 20509/2007, publicado no *Diário da República* n.º 205, 2.ª Série, de 24-10-2007, é outorgada em regime regular à empresa Auto Viação do Minho, Lda., com sede na Av.ª dos Combatentes da Grande Guerra, 181, concelho de Viana do Castelo, por despacho de 31-03-2008, do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., e não por despacho de 21-09-2007, do Sr. Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, conforme referido naquele aviso.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho.*
300255647

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1346/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do LNEC, I.P., de 2008-04-24, Cristina Maria da Costa Pereira de Sousa, técnica superior estagiária, da carreira técnica superior, em regime de comissão de serviço extraordinária — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, produzindo efeitos desde 2008-04-12, considerando-se exonerada do lugar de técnica de 1.ª classe, com efeitos a partir da mesma data.

28 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico

Despacho (extracto) n.º 12869/2008

Subdelegação de competências do director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na directora de Serviços Financeiros.

O Director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão, Licenciado António Maximino Gomes de Oliveira, ao abrigo da deliberação de Delegação de Competências do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), de 5 de Dezembro de 2007, publicada com o n.º 158/2008, no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2008, e sem prejuízo do direito de avocação, subdelega na Licenciada Ana Cristina Gaspar da Silva Alves competência para, no âmbito das atribuições da Direcção de Serviços Financeiros que dirige:

a) Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento dos Serviços, em actos de gestão corrente, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos Tribunais e às Confederações Patronais e Sindicais;

b) Assinar e endossar cheques;

c) Assinar ordens de pagamento e transferências bancárias;

d) Endossar e cobrar vales de correio;

e) Autorizar despesas de funcionamento geral, até ao limite de € 25 000, relativos aos seguintes gastos:

Electricidade;
Água;
Telefone;
Circuitos Telefónicos;
Despesas Postais;
IRC, decorrentes de retenções relativas a proveitos financeiros;
Taxas de Saneamento;

f) Autorizar compras directas de carácter urgente, até ao valor de € 350 por acto, para o que disporá de um Fundo de Maneio de € 350;

g) Autorizar a libertação de cauções, independentemente do valor;

h) Assinar Precatórios — Cheques;

i) Autorizar o pagamento antecipado de fornecimentos adjudicados mediante a constituição de garantias de igual valor;

j) Autorizar o pagamento parcelar de fornecimentos adjudicados mediante a entrega de facturas correspondentes a bens ou serviços já recepcionados;

k) Autorizar as dispensas e justificar as faltas dos respectivos Colaboradores;

l) Autorizar as deslocações em serviço no País e a utilização de automóvel próprio, sempre que não seja possível dispor de viaturas do IEFP, I. P., ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou delas resultem maiores encargos para o Instituto.

Os poderes mencionados nas alíneas *b*), *c*), *d*) e *h*) serão exercidos conjuntamente com um dos membros do Conselho Directivo, em cum-

primento dos números 4 e 5 do artigo 3.º da Portaria n.º 637/2007, de 30 de Maio, que aprova os Estatutos do IEFP, I. P.

A presente Subdelegação de Competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pelo Director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão os actos que se mostrem conformes, praticados pela Subdelegatária até à presente data.

A presente deliberação é datada de 8 de Abril de 2008

28 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria de Araújo Flor Brites Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 12870/2008

Subdelegação de competências do director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na directora de Serviços Financeiros.

O Director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão, Licenciado António Maximino Gomes de Oliveira, ao abrigo da deliberação de Delegação de Competências do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), de 5 de Dezembro de 2007, publicada com o n.º 158/2008, no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2008, e sem prejuízo do direito de avocação, subdelega na Licenciada Ana Cristina Gaspar da Silva Alves competência para, no âmbito das atribuições da Direcção de Serviços Financeiros que dirige:

a) Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento dos Serviços, em actos de gestão corrente, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos Tribunais e às Confederações Patronais e Sindicais;
b) Assinar e endossar cheques;
c) Assinar ordens de pagamento e transferências bancárias;
d) Endossar e cobrar vales de correio;
e) Autorizar despesas de funcionamento geral, até ao limite de € 25 000, relativos aos seguintes gastos:

Electricidade;
Água;
Telefone;
Circuitos Telefónicos;
Despesas Postais;
IRC, decorrentes de retenções relativas a proveitos financeiros;
Taxas de Saneamento;

f) Autorizar compras directas de carácter urgente, até ao valor de € 350 por acto, para o que disporá de um Fundo de Maneio de € 350;
g) Autorizar a libertação de cauções, independentemente do valor;
h) Assinar Precatórios — Cheques;
i) Autorizar o pagamento antecipado de fornecimentos adjudicados mediante a constituição de garantias de igual valor;
j) Autorizar o pagamento parcelar de fornecimentos adjudicados mediante a entrega de facturas correspondentes a bens ou serviços já recepcionados;
k) Autorizar as dispensas e justificar as faltas dos respectivos Colaboradores;
l) Autorizar as deslocações em serviço no País e a utilização de automóvel próprio, sempre que não seja possível dispor de viaturas do IEFP, I. P., ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou delas resultem maiores encargos para o Instituto.

Os poderes mencionados nas alíneas *b*), *c*), *d*) e *h*) serão exercidos conjuntamente com um dos membros do Conselho Directivo, em cumprimento dos números 4 e 5 do artigo 3.º da Portaria n.º 637/2007, de 30 de Maio, que aprova os Estatutos do IEFP, I. P.

A presente Subdelegação de Competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pelo Director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão os actos que se mostrem conformes, praticados pela Subdelegatária até à presente data.

A presente deliberação é datada de 8 de Abril de 2008

28 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria de Araújo Flor Brites Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 12871/2008

Subdelegação de competências do director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na directora de Serviços Financeiros.

O Director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão, Licenciado António Maximino Gomes de Oliveira, ao abrigo da deliberação de Delegação de Competências do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), de 5 de Dezembro de 2007, publicada com o n.º 158/2008, no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2008, e sem prejuízo do direito de avocação, subdelega na Licenciada Ana Cristina Gaspar da Silva Alves competência para, no âmbito das atribuições da Direcção de Serviços Financeiros que dirige:

a) Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento dos Serviços, em actos de gestão corrente, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos Tribunais e às Confederações Patronais e Sindicais;
b) Assinar e endossar cheques;
c) Assinar ordens de pagamento e transferências bancárias;
d) Endossar e cobrar vales de correio;
e) Autorizar despesas de funcionamento geral, até ao limite de € 25 000, relativos aos seguintes gastos:

Electricidade;
Água;
Telefone;
Circuitos Telefónicos;
Despesas Postais;
IRC, decorrentes de retenções relativas a proveitos financeiros;
Taxas de Saneamento;

f) Autorizar compras directas de carácter urgente, até ao valor de € 350 por acto, para o que disporá de um Fundo de Maneio de € 350;
g) Autorizar a libertação de cauções, independentemente do valor;
h) Assinar Precatórios — Cheques;
i) Autorizar o pagamento antecipado de fornecimentos adjudicados mediante a constituição de garantias de igual valor;
j) Autorizar o pagamento parcelar de fornecimentos adjudicados mediante a entrega de facturas correspondentes a bens ou serviços já recepcionados;
k) Autorizar as dispensas e justificar as faltas dos respectivos Colaboradores;
l) Autorizar as deslocações em serviço no País e a utilização de automóvel próprio, sempre que não seja possível dispor de viaturas do IEFP, I. P., ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou delas resultem maiores encargos para o Instituto.

Os poderes mencionados nas alíneas *b*), *c*), *d*) e *h*) serão exercidos conjuntamente com um dos membros do Conselho Directivo, em cumprimento dos números 4 e 5 do artigo 3.º da Portaria n.º 637/2007, de 30 de Maio, que aprova os Estatutos do IEFP, I. P.

A presente Subdelegação de Competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pelo Director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão os actos que se mostrem conformes, praticados pela Subdelegatária até à presente data.

A presente deliberação é datada de 8 de Abril de 2008

28 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria de Araújo Flor Brites Lopes*.

Rectificação n.º 1002/2008

Onde se lê: "(…) A Presente deliberação produz efeitos a 4 de Março de 2008(…)

Leia-se: "(…) A Presente deliberação é datada de 4 de Março de 2008 — Pelo Conselho Directivo. (…)"

28 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria de Araújo Flor Brites Lopes*.

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Despacho n.º 12872/2008

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, os órgãos que compõem a autoridade de gestão do Programa Operacional de Assistência Técnica co-financiado pelo Fundo Social Europeu, no QREN, adiante designado por POAT/FSE, são o gestor e o secretariado técnico.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, publicada no *Diário da República* n.º 31, 1.ª série, de 13 de Fevereiro de 2008, procedeu à criação da estrutura de missão e do secretariado técnico para o POAT/FSE, adiante identificado como ST, designou, como Gestor,

o presidente do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P. e determinou que a estrutura orgânica do referido ST é aprovada pelo membro do Governo que tutela o mencionado Instituto, integrando um máximo de 10 técnicos superiores e 1 assistente técnico, para além do respectivo secretário técnico.

Neste enquadramento, com o objectivo de garantir uma gestão e execução mais eficiente e eficaz do Programa Operacional, bem como de salvaguardar o respeito pelo princípio básico de um sistema de controlo interno, no uso da competência conferida no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, designadamente na alínea *d*) do seu n.º 3, o Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, no exercício de poderes delegados, por despacho de 18 de Março de 2008 aprovou a estrutura orgânica do ST, integrando as áreas funcionais de avaliação e gestão de projectos; de acompanhamento e controlo interno; de gestão administrativa e financeira e comunicação; e de secretariado.

Ainda nos termos do mesmo despacho, para o desenvolvimento de acções organizadas tendo em vista a prossecução de objectivos específicos e temporários, o ST pode integrar, em simultâneo, uma equipa de projecto, competindo ao Gestor do POAT/FSE decidir sobre a sua criação e definir os respectivos objectivos, plano de trabalho e cronograma de realização, bem como determinar os recursos a afectar, nomeadamente, designar o coordenador e estabelecer o nível de remuneração que lhe deve corresponder, no respeito pelo fixado nos n.º s 6 e 7 do Anexo X da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008.

Assim, no uso da competência que me é conferida nos termos sobreditos, determino:

1 — Com os objectivos de promover o encerramento do POAT, Eixo Prioritário FSE, do QCA III, bem como de conceber, planear e implementar o Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) em referência à norma ISO 9001/2000 no âmbito do POAT/FSE é criada, como parte integrante do ST, uma Equipa de Projecto, doravante designada EP.

2 — Para a consecução dos objectivos definidos no número anterior, incumbe à EP:

2.1 — Desenvolver todos os procedimentos inerentes ao processo de encerramento do Eixo FSE do POAT, nomeadamente:

a) Analisar as declarações de despesas finais de todos os titulares de pedidos de financiamento relativas às despesas efectuadas até ao termo do ano de 2008, incluindo proceder a todas as verificações, designadamente, administrativas, em conformidade com o artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001 da Comissão, de 2 de Março de 2001, da elegibilidade e regularidade das referidas despesas, bem como proceder à conciliação dos respectivos pedidos de pagamento de saldo no âmbito de cada medida;

b) Elaborar e validar a declaração final das despesas e apresentá-la à autoridade de pagamento;

c) Assegurar que a declaração das despesas é conciliável com os registos do sistema contabilístico do programa e que existe uma pista de controlo adequada até ao nível dos beneficiários finais;

d) Elaborar o relatório final do POAT, Eixo Prioritário FSE, do QCA III, a apresentar à IGF para certificação e à Comissão de Acompanhamento do PO, antes de ser enviado à CE.

2.2 — Desenvolver as principais fases do SGQ, com destaque para:

a) A preparação da documentação do SGQ, designadamente, o levantamento e identificação dos processos, procedimentos, instruções de trabalho e respectivas interacções entre processos, da qual resultam o desenho funcional e respectivo mapa de interacções do SGQ e, paralelamente, a elaboração dos objectivos e respectiva Política da Qualidade, bem como a sintetização do Manual de Funções e do Manual da Qualidade;

b) A operacionalização do SGQ, que implica a aprovação e acompanhamento das metas e objectivos, a respectiva recolha e tratamento de dados e a criação de registos que evidencie a implementação do ciclo de melhoria contínua;

c) O acompanhamento regular do SGQ, através da realização de auditorias internas que garantam a conformidade do sistema, nomeadamente, através da implementação de acções correctivas e/ou preventivas, bem como da revisão do SGQ pela gestão de topo.

3 — A EP tem a duração máxima de 24 meses, sem prejuízo do cumprimento dos prazos no âmbito do processo de encerramento a que se refere o anterior n.º 2.1, bem como de outros encargos que lhe forem fixados pelo Gestor ou pelo Secretário Técnico.

4 — A EP é coordenada pela licenciada Cristina Maria Rico Farinha Ferreira, inspectora superior principal do quadro de pessoal do IGFSE, I.P. abrangido pelo regime jurídico da função pública.

5 — O exercício das funções de coordenação da EP é remunerado com um acréscimo mensal de 15 % sobre o estatuto retributivo a que tem direito no seu quadro, carreira e lugar de origem.

6 — Com recurso aos elementos que integram o ST, podem ser afectos à EP, incluindo a respectiva coordenadora, um máximo de 4 técnicos superiores, de preferência com perfil de conhecimentos na área da gestão financeira do FSE e ou na área da gestão pela qualidade, bem como experiência nas respectivas metodologias de trabalho adequadas.

7 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2008.

29 de Abril de 2008. — O Gestor do POAT — FSE, *António Luís Valadas da Silva.*

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social do Porto

Alvará n.º 32/2008

Licença de funcionamento n.º 17/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, é emitida a presente licença de funcionamento do estabelecimento denominado de Raio de Sol — Lar de Terceira Idade e Centro de Dia, L.da

Sito na Rua de Vitorino Damásio, 121, e na Rua de Luís Woodhouse, 229.

Freguesia de Paranhos.

Concelho do Porto.

Distrito do Porto.

Propriedade de Raio de Sol — Lar de Terceira Idade e Centro de Dia, L.da

Requerente — Raio de Sol — Lar de Terceira Idade e Centro de Dia, L.da

A actividade e a respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade — lar de idosos;
Lotação máxima — 22 utentes.

15 de Outubro de 2007. — O Director, *Luís Cunha.*

1193140701277

Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal

Alvará n.º 33/2008

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o Alvará n.º 15/2007 ao estabelecimento denominado "Parque dos Sorrisos" — sito em Lojas 1, 2, 3, 4, e 5 da Galeria da Estação Ferroviária de Forros de Amora, freguesia de Amora, concelho de Seixal, distrito de Setúbal, propriedade de L. F. Gonçalves Lda.

As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — Creche
Lotação máxima: 54 crianças distribuídas da seguinte forma:

Berçário — 8 crianças com idades compreendidas entre os 4 Meses e a Aquisição da Marcha;
1 Sala de Actividades — 10 crianças com idades compreendidas entre a Aquisição da Marcha e os 24 meses;
1 Sala de Actividades — 10 crianças com idades compreendidas entre a Aquisição da Marcha e os 24 Meses;
1 Sala de Actividades — 13 crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 Meses.
1 Sala de Actividades — 13 crianças com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses.

Vai este Alvará assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

30 de Novembro de 2007. — A Directora, *Maria de Fátima Alves de Aguiar Lopes.*

300238629

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 12873/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de harmonia com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 218/2007, de 29 de Maio, e nos artigos 6.º e 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na Alta-Comissária da Saúde, Prof.ª Doutora Maria do Céu Soares Machado, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

a) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.os 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto;

b) Autorizar a inscrição e a participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde, com expressa observância do disposto no despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002;

c) Autorizar, até ao limite de € 40 000 (quarenta mil euros), e após emissão do parecer prévio previsto no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, a celebração e renovação de contratos de avença e tarefa, bem como autorizar a sua rescisão;

d) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto.

2 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 500 000 (um milhão e quinhentos mil euros), nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; *b*) Escolher o tipo de procedimento a adoptar, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o montante estimado da despesa não exceda € 1 500 000 (um milhão e quinhentos mil euros);

c) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia mesmo em procedimentos de valor superior ao agora delegado;

d) Provir à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;

e) Conceder adiantamentos a fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionalismos previstos nos n.os 1 a 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

f) Autorizar despesas com seguros, não previstos no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do disposto no mesmo preceito;

g) Autorizar deslocações e transporte, quando em serviço oficial e a título excepcional devidamente fundamentado, por avião, no território nacional ou no estrangeiro, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e pagamento de abonos antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor e no respeito das orientações definidas na Resolução de Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 13 de Abril;

h) Autorizar a realização e o processamento de despesas inerentes a acções de cooperação externa, integradas em programas/projectos previamente aprovados, até ao limite de € 500 000 (quinhentos mil euros).

3 — Constituir grupos de trabalho de âmbito intraministerial e designar os respectivos membros:

a) Na área do planeamento estratégico do Ministério da Saúde;

b) Na área da coordenação das relações internacionais.

4 — Assegurar a coordenação intraministerial das actividades no âmbito do Plano Nacional de Saúde.

5 — No que respeita à gestão dos montantes provenientes da exploração dos jogos sociais, nos termos do n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de Março, autorizar, com faculdade de subdelegar, a realização de despesas até ao montante de € 500 000 (quinhentos mil euros), para o desenvolvimento de projectos e acções do Alto-Comissariado no âmbito do Plano Nacional de Saúde.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Janeiro de 2008, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados no âmbito das competências agora delegadas.

2 de Abril de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Despacho n.º 12874/2008

Pelo despacho do Secretário de Estado da Saúde n.º 787/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 11, de 16 Janeiro de 2007, foi aprovada a contratualização da prestação de cuidados dentários para o ano de 2007, em execução do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral, previsto no despacho n.º 153/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005.

A avaliação do processo de contratualização realizado em 2007 evidenciou a obtenção de ganhos em saúde, pelo que se entende ser de toda a conveniência recorrer ao mesmo tipo de procedimento para a prestação daqueles cuidados no ano em curso.

Assim, no âmbito do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral, previsto no despacho n.º 153/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005, determino o seguinte:

1 — Aprovo a contratualização da prestação de cuidados dentários para o ano de 2008, atribuindo, para o efeito, um montante de € 6 000 000 (seis milhões de euros).

2 — O valor máximo dos serviços contratualizados por criança tratada do grupo etário dos 3 aos 16 anos é de € 75 (setenta e cinco euros).

3 — O valor máximo de avaliação externa é de € 20 (vinte euros) por criança.

4 — A execução da contratualização, no âmbito do Programa, durante o ano de 2008, obedece aos parâmetros e orientações estabelecidos nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 4 do despacho n.º 787/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 11, de 16 de Janeiro de 2007.

5 — Para efeitos de apresentação de candidaturas, os estomatologistas e médicos dentistas podem apresentar declaração, sob compromisso de honra, relativamente ao cumprimento das condições referidas na alínea *b*) do n.º 4 do despacho n.º 787/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 11, de 16 de Janeiro de 2007, relativas ao exercício em clínicas ou consultórios licenciados, ou que possuam condições higio-sanitárias e de segurança, devidamente comprovadas para o exercício da actividade a que se destina, devendo ser entregues, no prazo de seis meses, os respectivos documentos comprovativos.

28 de Abril de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Despacho n.º 12875/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no director-geral da Autoridade para os Serviços de Sangue e Transplantação, licenciado João Alberto Ferreira Rodrigues Pena, os poderes para a prática dos actos seguintes:

1 — No âmbito do regime jurídico relativo à actividade de colheita de tecidos ou órgãos de origem humana e actividade de transplantação:

a) Autorizar a actividade de colheita de tecidos ou órgãos de origem humana e actividade de transplantação, bem como a revogação destas autorizações, nos termos do regime aprovado pela Portaria n.º 31/2002, de 8 de Janeiro.

b) Avaliar periodicamente as actividades dos centros de colheita e centros de transplante, bem como os seus resultados, nos termos previstos nos n.os 3 e 4 do artigo 3.º da Lei n.º 22/2007, de 29 de Junho.

2 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.os 1 e 2 do artigo 27.º e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do citado diploma legal, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

b) Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados do pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

c) Autorizar a acumulação de funções públicas com o exercício de actividades privadas aos dirigentes de nível intermédio nos termos da lei;

d) Autorizar a acumulação de actividades ou funções públicas remuneradas ou não remuneradas, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, e a partir de 1 de Março de 2008, nos termos dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro;

e) Conceder licenças sem vencimento, por um ano ou de longa duração, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, bem como autorizar o regresso destes funcionários à actividade, tendo por base a mesma habilitação legal;

f) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 28 de Agosto;

g) Autorizar a inscrição e a participação dos trabalhadores, funcionários e agentes dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa, Comissão Europeia e da Organização Mundial da Saúde, com observância do disposto no Despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002;

h) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto.

3 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Escolher o tipo de procedimento a adoptar, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 125 000,00 (cento e vinte cinco mil euros);

c) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia mesmo em procedimentos de valor superior ao agora delegado.

d) Proceder à prática de actos consequentes ao acto de autorização de escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado pelo membro do Governo competente em data anterior à do presente despacho.

e) Conceder adiantamentos a fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionalismos previstos nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Maio.

f) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos quando a renda anual não exceda o montante de € 199 519,16 (cento e noventa e nove mil quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos).

g) Autorizar despesas com seguros, não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do disposto no mesmo preceito.

h) Autorizar a utilização de veículo próprio, em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

4 — O director-geral tem a faculdade de subdelegar, com excepção do disposto no n.º 1 e nas alíneas *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do presente despacho.

5 — O director-geral deverá apresentar-me, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados de harmonia com o n.º 2 alíneas *a*) e *b*) do presente despacho.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

2 de Abril de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Despacho n.º 12876/2008

Por Despacho conjunto dos Ministros da Saúde e do Comércio e Turismo, de 4 de Maio de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 118, de 23 de Maio 1989, foram atribuídas às termas do Gerês indicações terapêuticas para doenças metabólico-endócrinas e dos aparelhos circulatório e digestivo.

A Comissão de Avaliação Técnica, propôs à Direcção-Geral da Saúde o reconhecimento das indicações terapêuticas das águas minerais das termas do Gerês para doenças reumáticas e músculo-esqueléticas nos termos da alínea *g*) do n.º 5 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 142/2004, de 11 de Junho, tendo aquela Direcção-Geral procedido ao seu reconhecimento.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 142/2004, de 11 de Junho, determino:

1- Sem prejuízo das indicações terapêuticas constantes no Despacho conjunto dos Ministros da Saúde e do Comércio e Turismo, de 4 de Maio de 1989, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 118, de 23 de Maio de 1989, atribuo às termas do Gerês a indicação terapêutica seguinte:

a) Doenças reumáticas e músculo-esqueléticas.

2- Revogo o Despacho n.º 8048/2008 (2.ª Série), publicado no *Diário da República,* n.º 55, de 18 de Março de 2008.

3 — O presente despacho produz efeitos a 19 de Março de 2008.

28 de Abril de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Despacho n.º 12877/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no director-geral da Saúde, licenciado Francisco Henrique Moura George, os poderes necessários para a prática dos actos seguintes:

1 — No âmbito da gestão hospitalar estabelecer orientações normativas, acompanhar a sua execução, avaliar os resultados e o impacte nas políticas de saúde pública.

2 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o P.I.D.D.A.C.:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) previstos nos n.º s 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.°, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho quando o montante estimado da despesa não exceder € 125.000,00 (cento e vinte cinco mil euros);

c) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

d) Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;

e) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos quando a renda anual não exceda o montante de € 199 519,16 (cento e noventa e nove mil quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos);

f) Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.º s 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.° do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

g) Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.o do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito;

h) Autorizar deslocações e transporte, quando em serviço oficial e a título excepcional devidamente fundamentado, por avião, no território nacional ou no estrangeiro, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril e pagamento de abonos antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor e no respeito pelas orientações definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 13 de Abril;

h) Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, desde que devidamente fundamentada.

3 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos previstos na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.° do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, na redacção do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.°s 1 e 2 da mesma disposição legal;

b) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, em dias de descanso complementar e em feriados ao

pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.° do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

c) Autorizar a celebração de contratos de avença e tarefa, nos termos do artigo 17. ° do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e de harmonia com o artigo 10.° do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, na redacção da Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;

d) Autorizar a acumulação de actividades ou funções públicas remuneradas, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 31.° do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com observância do disposto no artigo 8.° do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, bem como as não remuneradas;

e) Autorizar a acumulação de funções públicas com o exercício de actividades privadas aos dirigentes de nível intermédio, nos termos da lei;

f) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.os 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto;

g) Autorizar a inscrição e a participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde, com expressa observância do disposto no Despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002;

h) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto.

4 — Autorizo a subdelegação de todas as competências que agora delego, com excepção da prevista no n.º 1 e na alínea *c*) do n.° 3 do presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Janeiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

28 de Abril de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 14153/2008

Lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de oito lugares na categoria de enfermeiro especialista para a área de saúde comunitária, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007. — Devidamente homologada em 28/04/2008 pelo Director de Serviços de Saúde, ao abrigo do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, após confirmação de cabimento orçamental pela 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças, faz-se pública, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista (especialidade de saúde comunitária):

	Valores
Centro de Saúde de Barcelos	
Almerindo Domingues	18,74
Maria Leonor Pinto Santos Novais	17,55
Ângela Cristina Carreira Machado	17,03
Maria Teresa Salgado Oliveira Gomes	16,55
Ana Isabel Pires Gonçalves Lima	16,46
Emília Mercedes Costa Pinto	15,48
Adélia Maria Neno Vilares Freitas	15,42
Edgar Bruno Macedo da Fonseca	15,33
Alcinda de Jesus Bessa Bernardo Machado	15,27
Helena Maria Fernandes Dias	15,17
Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira	15,07
Susana Manuela Sousa da Cunha	15,02
Ana Alexandra Ferreira da Silva Teixeira	14,6
Jerusa Manuel Couto Sanfins	14,57
Cristina Maria Vieira Alves	14,02
Carla de Jesus Vieira de Freitas	13,21
Joaquim Filipe Sousa Pinto	12,96
Anastácia Maria Carvalho Martins de Campos	12,95
Joaquim Almeida de Gouveia	12,76
Pedro Emanuel Santos Ribeiro de Figueiredo	12,73
Ana Rosa Santos Silva	12,63
Sílvia Maria Dinis Barbosa	12,61
Carla Elisabete Martins de Faria	12,51
Joaquim Manuel Santos Moreira	12,43
Mónica Elisa Vieira Cardoso	12,4
Maria Amélia Silva Magalhães	12,24
Maria Sara Alves Felgueiras	12,02
Maria Eugénia de Castro Moreira Pinto Santos	11,86
Raquel Cesário Seixas	11,82
Clara Sofia Amaral Ferreira Azevedo	11,71
Rosa Pereira de Carvalho	11,58
Juliana Maria Silva Santos	11,43
Lucinda Rosa Moutinho Gonçalves Salvador	11,04
Paula Fernanda Neutel da Silva	10,87
Anabela Henriques Súcio	10,76
Sónia Maria Ribeiro de Sousa	10,68
Isabel Cristina Gomes Almeida	10,5
Isilda Maria Ferreira Couto	10,42
Maria Assunção Santos Dias	10,41
António Sousa Fernandes	10,35
Ana Cristina Maia Araújo	9,77
Maria Luz Diniz Pereira Esteves Oliveira	9,49
Vera Cristiana Oliveira de Pinho	8,93
Centro de Saúde de Celorico de Basto	
Almerindo Domingues	18,74
Maria Leonor Pinto Santos Novais	17,55
Ângela Cristina Carreira Machado	17,03
Maria Teresa Salgado Oliveira Gomes	16,55
Ana Isabel Pires Gonçalves Lima	16,46
Emília Mercedes Costa Pinto	15,48
Adélia Maria Neno Vilares Freitas	15,42
Edgar Bruno Macedo da Fonseca	15,33
Alcinda de Jesus Bessa Bernardo Machado	15,27
Helena Maria Fernandes Dias	15,17
Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira	15,07
Susana Manuela Sousa da Cunha	15,02
Ana Alexandra Ferreira da Silva Teixeira	14,6
Jerusa Manuel Couto Sanfins	14,57
Cristina Maria Vieira Alves	14,02
Carla de Jesus Vieira de Freitas	13,21
Joaquim Filipe Sousa Pinto	12,96
Anastácia Maria Carvalho Martins de Campos	12,95
Joaquim Almeida de Gouveia	12,76
Pedro Emanuel Santos Ribeiro de Figueiredo	12,73
Sílvia Maria Dinis Barbosa	12,61
Carla Elisabete Martins de Faria	12,51
Joaquim Manuel Santos Moreira	12,43
Mónica Elisa Vieira Cardoso	12,4
Maria Amélia Silva Magalhães	12,24
Maria Sara Alves Felgueiras	12,02
Maria Eugénia de Castro Moreira Pinto Santos	11,86
Raquel Cesário Seixas	11,82
Clara Sofia Amaral Ferreira Azevedo	11,71
Rosa Pereira de Carvalho	11,58
Juliana Maria Silva Santos	11,43
Lucinda Rosa Moutinho Gonçalves Salvador	11,04
Paula Fernanda Neutel da Silva	10,87
Anabela Henriques Súcio	10,76
Sónia Maria Ribeiro de Sousa	10,68
Isabel Cristina Gomes Almeida	10,5
Isilda Maria Ferreira Couto	10,42
Maria Assunção Santos Dias	10,41
António Sousa Fernandes	10,35
Ana Cristina Maia Araújo	9,77
Maria Luz Diniz Pereira Esteves Oliveira	9,49
Vera Cristiana Oliveira de Pinho	8,93
Centro de Saúde de Guimarães	
Almerindo Domingues	18,74
Maria Leonor Pinto Santos Novais	17,55
Ângela Cristina Carreira Machado	17,03
Maria Teresa Salgado Oliveira Gomes	16,55
Ana Isabel Pires Gonçalves Lima	16,46
Emília Mercedes Costa Pinto	15,48
Adélia Maria Neno Vilares Freitas	15,42
Edgar Bruno Macedo da Fonseca	15,33
Alcinda de Jesus Bessa Bernardo Machado	15,27
Helena Maria Fernandes Dias	15,17

	Valores
Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira	15,07
Susana Manuela Sousa da Cunha	15,02
Ana Alexandra Ferreira da Silva Teixeira	14,6
Jerusa Manuel Couto Sanfins	14,57
Cristina Maria Vieira Alves	14,02
Carla de Jesus Vieira de Freitas	13,21
Joaquim Filipe Sousa Pinto	12,96
Anastácia Maria Carvalho Martins de Campos	12,95
Marta Cristina Dias Gomes	12,81
Joaquim Almeida de Gouveia	12,76
Pedro Emanuel Santos Ribeiro de Figueiredo	12,73
Ana Rosa Santos Silva	12,63
Sílvia Maria Dinis Barbosa	12,61
Carla Elisabete Martins de Faria	12,51
Elsa Isaura Rodrigues Silva Guimarães	12,46
Joaquim Manuel Santos Moreira	12,43
Mónica Elisa Vieira Cardoso	12,4
Maria Amélia Silva Magalhães	12,24
Maria Sara Alves Felgueiras	12,02
Maria Eugénia de Castro Moreira Pinto Santos	11,86
Raquel Cesário Seixas	11,82
Clara Sofia Amaral Ferreira Azevedo	11,71
Rosa Pereira de Carvalho	11,58
Manuel João Morais	11,46
Juliana Maria Silva Santos	11,43
Nuno Ricardo Guerra Vieira	11,13
Lucinda Rosa Moutinho Gonçalves Salvador	11,04
Paula Fernanda Neutel da Silva	10,87
Anabela Henriques Súcio	10,76
Simone Anabela Fernandes Martins	10,75
Sónia Maria Ribeiro de Sousa	10,68
Isabel Cristina Gomes Almeida	10,5
Isilda Maria Ferreira Couto	10,42
Maria Assunção Santos Dias	10,41
António Sousa Fernandes	10,35
Ana Cristina Maia Araújo	9,77
Maria Luz Diniz Pereira Esteves Oliveira	9,49
Vera Cristiana Oliveira de Pinho	8,93
Sónia Mónica Borges Pinheiro Cardoso	6,26

Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão I

Almerindo Domingues	18,74
Maria Leonor Pinto Santos Novais	17,55
Ângela Cristina Carreira Machado	17,03
Maria Teresa Salgado Oliveira Gomes	16,55
Ana Isabel Pires Gonçalves Lima	16,46
Emília Mercedes Costa Pinto	15,48
Adélia Maria Neno Vilares Freitas	15,42
Edgar Bruno Macedo da Fonseca	15,33
Alcinda de Jesus Bessa Bernardo Machado	15,27
Helena Maria Fernandes Dias	15,17
Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira	15,07
Susana Manuela Sousa da Cunha	15,02
Ana Alexandra Ferreira da Silva Teixeira	14,6
Jerusa Manuel Couto Sanfins	14,57
Isabel Filipa Fernandes Moreira	14,48
Cristina Maria Vieira Alves	14,02
Carla de Jesus Vieira de Freitas	13,21
Lina Rosa Gonçalves Silva Santos	13,16
Maria da Conceição dos Santos Costa	13,04
Joaquim Filipe Sousa Pinto	12,96
Marta Cristina Dias Gomes	12,81
Joaquim Almeida de Gouveia	12,76
Pedro Emanuel Santos Ribeiro de Figueiredo	12,73
Sílvia Maria Dinis Barbosa	12,61
Carla Elisabete Martins de Faria	12,51
Joaquim Manuel Santos Moreira	12,43
Mónica Elisa Vieira Cardoso	12,4
Maria Amélia Silva Magalhães	12,24
Maria Sara Alves Felgueiras	12,02
Maria Eugénia de Castro Moreira Pinto Santos	11,86
Raquel Cesário Seixas	11,82
Clara Sofia Amaral Ferreira Azevedo	11,71
Rosa Pereira de Carvalho	11,58
Manuel João Morais	11,46
Juliana Maria Silva Santos	11,43
Nuno Ricardo Guerra Vieira	11,13
Lucinda Rosa Moutinho Gonçalves Salvador	11,04
Paula Fernanda Neutel da Silva	10,87
Anabela Henriques Súcio	10,76
Simone Anabela Fernandes Martins	10,75
Sónia Maria Ribeiro de Sousa	10,68
Isabel Cristina Gomes Almeida	10,5
Isilda Maria Ferreira Couto	10,42
Maria Assunção Santos Dias	10,41
António Sousa Fernandes	10,35
Ana Cristina Maia Araújo	9,77
Maria Luz Diniz Pereira Esteves Oliveira	9,49
Vera Cristiana Oliveira de Pinho	8,93
Sónia Mónica Borges Pinheiro Cardoso	6,26

Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão II

Almerindo Domingues	18,74
Maria Leonor Pinto Santos Novais	17,55
Ângela Cristina Carreira Machado	17,03
Maria Teresa Salgado Oliveira Gomes	16,55
Ana Isabel Pires Gonçalves Lima	16,46
Emília Mercedes Costa Pinto	15,48
Adélia Maria Neno Vilares Freitas	15,42
Edgar Bruno Macedo da Fonseca	15,33
Alcinda de Jesus Bessa Bernardo Machado	15,27
Helena Maria Fernandes Dias	15,17
Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira	15,07
Susana Manuela Sousa da Cunha	15,02
Ana Alexandra Ferreira da Silva Teixeira	14,6
Jerusa Manuel Couto Sanfins	14,57
Isabel Filipa Fernandes Moreira	14,48
Cristina Maria Vieira Alves	14,02
Carla de Jesus Vieira de Freitas	13,21
Lina Rosa Gonçalves Silva Santos	13,16
Maria da Conceição dos Santos Costa	13,04
Joaquim Filipe Sousa Pinto	12,96
Marta Cristina Dias Gomes	12,81
Joaquim Almeida de Gouveia	12,76
Pedro Emanuel Santos Ribeiro de Figueiredo	12,73
Sílvia Maria Dinis Barbosa	12,61
Carla Elisabete Martins de Faria	12,51
Joaquim Manuel Santos Moreira	12,43
Mónica Elisa Vieira Cardoso	12,4
Maria Amélia Silva Magalhães	12,24
Maria Sara Alves Felgueiras	12,02
Maria Eugénia de Castro Moreira Pinto Santos	11,86
Raquel Cesário Seixas	11,82
Clara Sofia Amaral Ferreira Azevedo	11,71
Rosa Pereira de Carvalho	11,58
Manuel João Morais	11,46
Juliana Maria Silva Santos	11,43
Nuno Ricardo Guerra Vieira	11,13
Lucinda Rosa Moutinho Gonçalves Salvador	11,04
Paula Fernanda Neutel da Silva	10,87
Anabela Henriques Súcio	10,76
Simone Anabela Fernandes Martins	10,75
Sónia Maria Ribeiro de Sousa	10,68
Isabel Cristina Gomes Almeida	10,5
Isilda Maria Ferreira Couto	10,42
Maria Assunção Santos Dias	10,41
António Sousa Fernandes	10,35
Ana Cristina Maia Araújo	9,77
Maria Luz Diniz Pereira Esteves Oliveira	9,49
Vera Cristiana Oliveira de Pinho	8,93
Sónia Mónica Borges Pinheiro Cardoso	6,26

Centro de Saúde de Vizela

Almerindo Domingues	18,74
Maria Leonor Pinto Santos Novais	17,55
Ângela Cristina Carreira Machado	17,03
Maria Teresa Salgado Oliveira Gomes	16,55
Ana Isabel Pires Gonçalves Lima	16,46
Emília Mercedes Costa Pinto	15,48
Adélia Maria Neno Vilares Freitas	15,42
Edgar Bruno Macedo da Fonseca	15,33
Alcinda de Jesus Bessa Bernardo Machado	15,27
Helena Maria Fernandes Dias	15,17
Margarida Clara Rodrigues Mota Vieira	15,07
Susana Manuela Sousa da Cunha	15,02
Ana Alexandra Ferreira da Silva Teixeira	14,6

	Valores
Jerusa Manuel Couto Sanfins	14,57
Cristina Maria Vieira Alves	14,02
Carla de Jesus Vieira de Freitas	13,21
Lina Rosa Gonçalves Silva Santos	13,16
Joaquim Filipe Sousa Pinto	12,96
Anastácia Maria Carvalho Martins de Campos	12,95
Raquel Cesário Seixas	12,82
Marta Cristina Dias Gomes	12,81
Joaquim Almeida de Gouveia	12,76
Pedro Emanuel Santos Ribeiro de Figueiredo	12,73
Sílvia Maria Dinis Barbosa	12,61
Carla Elisabete Martins de Faria	12,51
Elsa Isaura Rodrigues Silva Guimarães	12,46
Joaquim Manuel Santos Moreira	12,43
Mónica Elisa Vieira Cardoso	12,4
Maria Amélia Silva Magalhães	12,24
Maria Sara Alves Felgueiras	12,02
Maria Eugénia de Castro Moreira Pinto Santos	11,86
Clara Sofia Amaral Ferreira Azevedo	11,71
Rosa Pereira de Carvalho	11,58
Manuel João Morais	11,46
Juliana Maria Silva Santos	11,43
Ana Raquel Magalhães Ribeiro Andrade Coelho	11,11
Lucinda Rosa Moutinho Gonçalves Salvador	11,04
Sónia Maria Ribeiro de Sousa	10,9
Paula Fernanda Neutel da Silva	10,87
Anabela Henriques Súcio	10,76
Isabel Cristina Gomes Almeida	10,5
Isilda Maria Ferreira Couto	10,42
Maria Assunção Santos Dias	10,41
António Sousa Fernandes	10,35
Ana Cristina Maia Araújo	9,77
Maria Luz Diniz Pereira Esteves Oliveira	9,49
Sónia Mónica Borges Pinheiro Cardoso	6,26

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação da presente lista, para se assim o entenderem, interporem recurso para o Ministro da Saúde, devendo o mesmo, de acordo com o n.º 6 da Circular Normativa n.º 2 de 05/03/2002 do DMRS, ser entregue na Secretaria Geral da SRS de Braga, sita no Largo Paulo Orósio, 4700-036 Braga.

28 de Abril de 2008 — O Coordenador da Sub-Região de Saúde, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas.*

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação n.º 1347/2008

Por deliberação de 08-04-2008 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Sandra Isabel Seguro Baptista Godinho, enfermeira graduada, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E., autorizada a transferência, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional Saúde do Centro, I. P., Centro de Saúde de Celas. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel.*

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Deliberação (extracto) n.º 1348/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região — Centro Rovisco Pais de 28 de Fevereiro de 2008:

Fernando José Raposeiro Pais de Sousa, Técnico de Informática de Grau I nível 3 nomeado definitivamente precedendo concurso, Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1, do quadro de pessoal do CMRRC- Rovisco Pais

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Teixeira Marques Veríssimo.*

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 14154/2008

Concurso interno geral para provimento na categoria de chefe de serviço de pneumologia da carreira médica hospitalar

Menção a que se refere o Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento do Concurso de Provimento na categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 19 de Dezembro de 2007, e de acordo com a deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 23 de Maio de 2007, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2007, nos termos do despacho n.º 1284/2001 da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de chefe de serviço de pneumologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e a Circular Informativa n.º 26, de 3 de Agosto de 2007, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20080787, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinicio de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

3 — Tipo de concurso:

3.1 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — será no Hospital de São Marcos-Braga, podendo também vir a prestar serviço em outras instituições com os quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 193 de 22 de Agosto de 1990.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o Grau de Consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Ter a categoria de Assistente Graduado na área profissional a que respeita o concurso há pelo menos três anos, ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4 dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de São Marcos — Braga, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital de São Marcos, Apartado 2242, 4701-965 Braga.

8.3 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu) residência, código postal e telefone, se o houver;
b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento bem como a sua sumária caracterização;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito;
f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão;

a) Documento comprovativo do Grau de Consultor na área profissional a que respeita o concurso;
b) Documento comprovativo da posse da categoria de Assistente Graduado na respectiva área profissional há pelo menos três anos ou documento comprovativo da obtenção do Grau de Consultor, através da suficiência curricular, ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — A não apresentação, no prazo da candidatura, dos documentos exigidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 9 do presente aviso implica a não admissão ao concurso.
9.2 — Os exemplares do *curriculum vitae,* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.
10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.
11 — O método de selecção dos candidatos é uma prova pública que consiste na discussão do currículo do candidato, conforme o disposto na Secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.
12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital, bem como a lista de classificação final, após homologação.
13 — A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente: Dr. João Fernando Gomes da Costa e Cunha, chefe e director de serviço de pneumologia do Hospital de São Marcos, Braga.
Vogais efectivos:

Dr. Manuel de Macedo Gonçalves, chefe de serviço de pneumologia do Hospital de São Marcos, Braga;
Prof. Dr. Venceslau José Coelho Pinto Hespanhol, chefe de serviço pneumologia dos Hospital de São João, EPE, Porto;
Dr. Rui Manuel Leite Neveda da Costa, chefe de serviço de pneumologia do Centro Hospitalar do Alto Minho, EPE;
Dra. Ana Maria Pereira Rebelo Fernandes, chefe de serviço de pneumologia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE.

Vogais suplentes:

Dr. João Manuel Sousa Almeida, chefe de serviço de pneumologia do Hospital de S. João, EPE;
Dra. Fernanda Maria João, chefe de serviço de pneumologia da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE.

13.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

23 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 14155/2008

Por despacho de 22-04-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital Santa Maria Maior, E.P.E. com sede e instalações no Campo da República, 4754-909 Barcelos, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

23 de Abril de 2008. — A Directora, *Lina Santos.*

Aviso n.º 14156/2008

Por despacho de 22-04-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º e no artigo 23.º n.º 4 alínea *ii*) do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo Sociedade Casa dos Cereais — Natural, Joaquim Alves de Oliveira, Sucessores, Lda com sede na Rua 62 n.º 828, 4500-361 Espinho, a comercializar e importar sementes de cannabis não destinadas a sementeiras mas para mistura destinada à alimentação animal com sementes que não as de cânhamo com uma percentagem máxima de 15 % de sementes de cânhamo relativamente ao total, nas instalações sitas na morada supra mencionada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

23 de Abril de 2008. — A Directora, *Lina Santos.*

Aviso n.º 14157/2008

Por despacho de 22-04-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade CTD — Centro de Tratamento de Doentes, L.da, com sede na Rua António patrício n.º 25, 1749-098 Lisboa, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados na Clínica São João de Deus com instalações na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

23 de Abril de 2008. — A Directora, *Lina Santos.*

Aviso n.º 14158/2008

Por despacho de 22-04-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E. com sede e instalações na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449-005 Lisboa, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

23 de Abril de 2008. — A Directora, *Lina Santos.*

Aviso n.º 14159/2008

Por despacho de 24-04-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Pharmout — Farmacêutica Internacional, Lda, com sede social na Rua Padre Himalaia 50 F, 1.º Escritório 9, 4410-553 Porto, a comercializar por grosso e importar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas suas instalações sitas na Av. Associação Comercial e Industrial de Gondomar n.º 330, 4510 Fânzeres, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

24 de Abril de 2008. — A Directora, *Lina Santos.*

Aviso n.º 14160/2008

Por despacho de 28-04-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo Hospitais Privados de Portugal — HPP Sul, S. A., com sede no Largo do Camões 11, 8000-140 Faro, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados no Hospital Privado de Santa Maria de Faro sito na

mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

28 de Abril de 2008. — A Directora, *Lina Santos.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 12878/2008

Tendo presente que por Despacho conjunto do Primeiro Ministro e da Ministra da Educação de 30 de Maio de 2007, o *Mestre Jorge Bernardino Sarmento Morais,* foi nomeado em comissão de serviço, para o exercício do cargo de Director-Geral da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, é dada por finda, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2007, a colaboração que o mesmo vinha dando ao meu Gabinete, em regime de requisição, ao abrigo do meu Despacho n.º 11226/2005, de 26 de Abril, publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 96 de 18 de Maio de 2005.

4 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária c/3 Alexandre Herculano

Aviso n.º 14161/2008

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 e Março, solicito a publicação do seguinte aviso:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99 de 31 de Março, torna-se publico que se encontra afixada no expositor da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31/08/2007.

29 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Berta Maria dos Reis Carvalho.*

Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento — Santo Tirso

Despacho n.º 12879/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento — Santo Tirso, no uso da competência delegada no n.º 1, alínea *a*), do despacho n.º 10 969/2008, de 7 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, procede-se à nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro da Escola Profissional Agrícola Conde São Bento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007:

Código do grupo	Nome	Departamento
300	Maria Manuela Monteiro da Cunha Barbosa	Línguas.
300	Paula Maria Cerqueira de Oliveira Soares	Línguas.
410	António Joaquim Oliveira Teixeira	Ciências Sociais e Humanas.
500	Alda Maria de Campos Cruz Teixeira	Matemática e Ciências Experimentais.
500	Maria Teresa Brandão Pereira da Cunha Coelho Leal Diogo	Matemática e Ciências Experimentais.
520	Helena Maria Barreto de Almeida Tomás	Matemática e Ciências Experimentais.
560	Carlos Alberto da Silva Frutuosa	Matemática e Ciências Experimentais.
560	Francisca Maria Martins de Vasconcelos	Matemática e Ciências Experimentais.
560	Francisco Pedro Gomes	Matemática e Ciências Experimentais.

28 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto da Silva Frutuosa.*

Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos

Despacho n.º 12880/2008

Filinto Virgílio Ramos Lima, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* n.º 233, 2.ª série, de 5 de Dezembro de 2006, homologou as nomeações para a categoria de Professor Titular do Quadro deste Agrupamento:

Grupo	Nome	Departamento
100	Filomena M. Pacheco Alves Costa Sobral	Educação Pré-Escolar
100	Maria Fátima Bastos Ventura	Educação Pré-Escolar
100	Maria Virgínia Reis Costa Barroso	Educação Pré-Escolar
110	Arminda Pereira Rodrigues Ferreira Santos	1.º ciclo Ensino Básico
110	Edith Lourdes Sousa Ribeiro	1.º ciclo Ensino Básico
110	Isabel Maria Fidalgo Carvalho	1.º ciclo Ensino Básico
110	Maria Alice Dias Monteiro Apolinário	1.º ciclo Ensino Básico
110	Maria Aparecida Pais Vale Quaresma	1.º ciclo Ensino Básico
110	Maria Cecília Mota Sousa Pereira	1.º ciclo Ensino Básico
110	Maria Helena Candeias Pires Lima	1.º ciclo Ensino Básico
110	Maria Luísa Conceição Cardoso Fontes	1.º ciclo Ensino Básico
110	Maria Manuela Pinto Caldeira Casais	1.º ciclo Ensino Básico
110	Maria Manuela Silva Batista Cunha Correia	1.º ciclo Ensino Básico
110	Olga Maria Lima Alves Oliveira Costa	1.º ciclo Ensino Básico
200	Idorindo Vasconcelos Rocha	Ciências Sociais e Humanas
200	Maria Emília Cabral Oliveira Carneiro	Ciências Sociais e Humanas
210	Maria Gabriela Alves Tristão	Línguas
210	Maria Graça Carvalho Vilela	Línguas
220	Ana Albertina Nogueira Queirós	Línguas
220	Candida Leonor Figueiredo	Línguas
220	Maria Estrela Silva Ribeiro Rocha	Línguas
220	Regina Maria Correia Feijoo Dias	Línguas
230	Ana Esperança Aboim Faria Pereira Silva	Matemática e Ciências Experimentais

Grupo	Nome	Departamento
230	Fernando José Teixeira Sousa	Matemática e Ciências Experimentais
230	Maria Amélia Carvalho Cardoso Meneses	Matemática e Ciências Experimentais
230	Maria Helena Andrade Almeida Mayo Oliveira	Matemática e Ciências Experimentais
230	Maria Rosário Gil Martins	Matemática e Ciências Experimentais
230	Rita Maria Santos Labrincha Azevedo	Matemática e Ciências Experimentais
240	Manuel Gonçalves Esteves	Expressões
240	Maria Teresa Gonçalves Ramos	Expressões
250	Maria Conceição Barata Bento Gonçalves	Expressões
250	Eunice Adélia Santos Melo Peixoto	Expressões
250	Maria Rosário Sousa Torcato David Ferreira	Expressões
260	António César Antunes Matos Viegas	Expressões
260	José Augusto Duarte Oliveira Goulão	Expressões
260	Rui Jorge Abreu Veloso	Expressões
320	Ana Isabel Faria Maia Oliveira Cardoso	Línguas
330	Alice Manuela Martins Guimarães	Línguas
330	Carla Maria Poças Almeida	Línguas
330	Maria Adelaide Martins Alves	Línguas
400	Adelaide Conceição Maneta Sequeira	Ciências Sociais e Humanas
420	Maria Manuela Carvalho Rosas Caramelo	Ciências Sociais e Humanas
500	Maria Leonor Guimarães Medina	Matemática e Ciências Experimentais
510	Ana Maria Moreira Tavares Barbosa Oliveira	Matemática e Ciências Experimentais
520	Maria Rosário Aguiar Sargaço Dias Raimundo	Matemática e Ciências Experimentais
600	Ema Conceição Faria Gomes	Expressões
600	Maria Emília Beira Rosas	Expressões
620	Pedro Manuel Mendonça Anjos Sousa Santos	Expressões
600	Olema Fátima Rodrigues Miranda Dias	Expressões
910	Olinda Maria Teixeira Santos Gonçalves	Expressões
910	Teresa Oliveira Fontes Costa	Expressões
920	Maria Luísa Pires Afonso Fidalgo	Expressões

28 de Abril 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Filinto Virgílio Ramos Lima.*

Agrupamento Vertical Eugénio de Andrade

Aviso n.º 14162/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical Eugénio de Andrade, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 24941/2006, de 5 de Dezembro da Sra. Directora Regional de Educação do Norte, faz saber que de acordo com o artigo 24.º do Decreto de Lei n.º 200/2007, de 22 Maio, foram nomeados na categoria de professor titular, em regime de comissão de serviço por um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Categoria
Elsa Maria Cunha Redondo Pinto Pereira.	240	Departamento de Expressões.
Isabel Maria Vieira da Rocha Torres.	240	Departamento de Expressões.
Júlia Maria Freire Moura Rocha	920	Departamento de Expressões.
Maria Conceição Gonçalves Fernandes.	260	Departamento de Expressões.
Maria Fátima Sousa Teixeira	260	Departamento de Expressões.
Maria Fernandina Pitrez de Carvalho.	110	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
Maria Gabriela Teixeira Guedes de Freitas.	110	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
Maria Graça Pereira Carvalho Santana Abelha.	110	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
Maria Graciela Oliveira Silva Fraga.	110	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
Maria Lucinda Esperança X. G. Ferreira.	250	Departamento de Expressões.
Maria Madalena Marques Ribeiro C. Silva.	260	Departamento de Expressões.
Marília Conceição Santos Tendais Almeida.	110	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
Matilde Joaquina Cavaleiro Carvalho Vaz.	110	Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
Sónia Gabriel Dias Velasquez	250	Departamento de Expressões.

29 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Natália de Almeida C. A. F. Cabral*.

Agrupamento de Escolas Fernando Távora

Aviso n.º 14163/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Fernando Távora no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, relativo ao ano lectivo de 2007-2008, dos docentes a seguir mencionados, que exercem funções em Escolas deste Agrupamento:

Marco Veloso de Almeida — Grupo 110
Miguel Ângelo Moreira de Andrade — Grupo 220
Alexandra Maria Rocha Pastor — Grupo 240
Pedro Manuel da Rocha Pastor — Grupo 240
Maria Irene da Silva barros da Rocha Pinto — Grupo E.M.R.C.
Ana Isabel da Costa Amado Vicente — Grupo 330
Cristina Maria Gonçalves Ribeiro — Grupo 320
Teresa Isabel Maia Gonçalves dos Santos — Grupo 400
Sandra Isabel Pinto Silva — Grupo 420
Catarina Romana Ferreira Rodrigues — Grupo 500
Célia Maria de Castro Alves — Grupo 500
Maria Manuela Silva do Vale — Grupo 500
Nuna Alexandra da Silva Magalhães — Grupo 500
Senhorinha Henriqueta de Araújo Magalhães — Grupo 500
Vera Lúcia Rodrigues Dias Pereira — Grupo 500
Manuel Duarte Guimarães Correia Lino Vale — Grupo 510
Luís Gualter Martins da Costa — Grupo 550
Sérgio Manuel da Fonseca Abreu — Grupo 600
Carlos Alberto Leite de Abreu — Grupo 620
Otília Luciana Pinto Andrade — Grupo 620
Carlos Alberto Ferreira da Costa — Grupo 910

28 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Armindo Pinto Pinheiro.*

Aviso n.º 14164/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Fernando Távora no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram ho-

mologados os contratos a termo resolutivo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, relativo ao ano lectivo de 2007-2008, dos docentes a seguir mencionados, que exercem funções em Escolas deste Agrupamento:

Cláudia Alexandra Barbosa da Silva — Grupo 330
Cristina Isabel Pereira da Cunha — Grupo 330
Eva Freitas Ribeiro — Grupo 420
Gilberto Gonçalves Ramalho — Grupo 620
Maria de Lurdes Magalhães da Silva Neto Soares de Moura — Grupo 910
Maria Manuela Ferreira Barroso Pires — Grupo 910
Joana Silva Santos — Grupo 910

28 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Armindo Pinto Pinheiro.*

Despacho n.º 12881/2008

Nomeação de docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro do Agrupamento de Escolas Fernando Távora, Fermentões, Guimarães, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200-2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007:

Grupo de recrutamento	Nome	Departamento
100	Madalena de Jesus Martins Vicente Jacinto Ferreira	Educação Pré-Escolar
100	Rosa Maria Macedo Cunha Ribeiro Ferreira	Educação Pré-Escolar
110	Maria José Lopes de Sousa Pinto	1.º Ciclo do Ensino Básico
110	Teresa Maria Moutinho da Silva Fernandes Correia	1.º Ciclo do Ensino Básico
110	Cremilde Alves Andrade Martins Ferreira	1.º Ciclo do Ensino Básico
110	Maria Helena da Silva Gonçalves Moutinho	1.º Ciclo do Ensino Básico
110	Maria Eduarda Ferreira Pastor	1.º Ciclo do Ensino Básico
110	Manuel Inácio Moutinho	1.º Ciclo do Ensino Básico
110	Maria Manuela das Neves Faria Salgado	1.º Ciclo do Ensino Básico
220	Ana Paula da Silva Araújo Ribeiro Gomes	Línguas
300	Maria Alice Machado Capelas	Línguas
400	Maria Olinda Pereira Alves	Ciências Sociais e Humanas
230	Rosa Maria Castro Meireles Viana Xavier	Matemática e Ciências Experimentais
530	Maria das Dores da Cunha	Expressões
910	Maria do Céu da Silva Xavier Forte	Expressões
910	Maria de Lurdes Vilhena Metelo Seixas Martins	Expressões

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Armindo Pinto Pinheiro.*

Despacho n.º 12882/2008

Nomeação da professora de nomeação definitiva a exercer funções na Escola EB1 N.ª S.ª da Conceição, grupo 110, Rosa Maria Veiga Silva, em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professor titular durante o ano lectivo de 2007-2008, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Armindo Pinto Pinheiro.*

Escola Secundária Ferreira de Castro

Despacho n.º 12883/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Ferreira de Castro, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, pelo despacho n.º 24 941/2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 — delegação de competências -, publicado no *Diário da República*. 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento dos docentes no ano lectivo 2006-2007 abaixo indicados:

Nome	Grupo	Data da homologação
Ana Cristina Ferrada Gomes Carvalho	550	08/12/2006
Ana Helena Ferreira Alves Silva	500	08/12/2006
Ana Lúcia Silva Brandão	500	08/12/2006
Ana Maria Queiróz Aguiar Teles de Meneses	550	08/12/2006
Anabela Resende Cruz	550	08/12/2006
Carla Sofia Neves Aleixo	550	08/12/2006
Carolina Adelaide Nunes Sousa	520	08/12/2006
Cláudia Patrícia Rocha	410	08/12/2006
Helena Calvinho Silva Coelho	410	08/12/2006
Ilda Maria Marques Almeida Brenha Figueiredo	430	08/12/2006
João Paulo Rodrigues Silva	550	08/12/2006
Lucinda Maria Cruz Alves da Rocha	430	24/01/2007
Lucinda Maria Lima Azevedo	410	08/12/2006
Maria Augusta Silva Gonçalves	410	08/12/2006
Maria Fernanda Gomes Martins Pereira	430	08/12/2006
Maria João Azevedo Vieira	410	08/12/2006
Maria João Silva Lobo Ribeiro	430	04/01/2007
Maria de Lurdes Silva Pires	500	08/12/2006
Neusa Maria Duarte Lima Pereira Pinto	410	08/12/2006
Noémia Augusta Rodrigues Gonçalves Luís Ferreira.	430	08/12/2006
Paula Cristina Martins Tavares	320	08/12/2006
Paula Hedviges Lobo Pereira Castro Correia	410	08/09/2006
Patrícia Carla Moura Rodrigues Oliveira	550	08/12/2006
Ricardo Guimarães Ferreira	620	08/12/2006
Sara Oreana Coelho Peixoto Magalhães	500	08/12/2006
Sérgio Augusto Silva Cabral	290	08/12/2006
Sónia Cristina Rodrigues Afonso	550	08/12/2006
Vera Alexandra Pinho Santos Silva	410	08/12/2006

28 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Quental Rio.*

Rectificação n.º 1003/2008

Nos termos e para os efeitos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, a rectificação de actos pode ser feita a todo o tempo, tem efeitos retroactivos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do acto rectificando.

Assim, por ter saído com inexactidões, procede-se à rectificação da lista inserta no despacho n.º 11 793/2008, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 81, de 24 de Abril de 2008, republicando-se em anexo na

íntegra a listagem de docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro da Escola Secundária Ferreira de Castro, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007:

Grupo	Nome	Departamento
300	Agostinho Nogueira Rosário Morgado	Línguas
330	Ana Odete Silva Matos	Línguas
400	Ana Paula Pereira G Almeida	Ciências Sociais e Humanas
500	Anabela Nunes Silva Soares	Matemática e Ciências Experimentais
500	António Costa Pereira Santos	Matemática e Ciências Experimentais
430	Augusto Cunha Costa	Ciências Sociais e Humanas
400	Ilda Maria Gomes Ferreira	Ciências Sociais e Humanas
300	Ivone Oliveira Bastos Ferreira	Línguas
520	Manuel Alberto Marques Dias Pereira	Matemática e Ciências Experimentais
300	Manuel Rodrigues Borges da Silva	Línguas
510	Maria Fernanda Castro Nogueira Gomes	Matemática e Ciências Experimentais
400	Maria Lurdes Soares Reis	Ciências Sociais e Humanas
510	Maria Manuel Pinho Gomes	Matemática e Ciências Experimentais
500	Maria Manuela Ferreira Costa Pinho	Matemática e Ciências Experimentais
420	Maria Margarida Bastos Pires	Ciências Sociais e Humanas
600	Mário Luís Xavier Pereira Melo Ferreira	Expressões

29 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Quental Rio.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Idães

Despacho n.º 12884/2008

Por despacho de 2 de Outubro de 2006 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Idães, no uso de competências delegadas no n.º 1.1 pelo despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª serie, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foi homologado o contrato referente ao ano lectivo 2006-2007 da Docente contrato administrativo de provimento ao abrigo da portaria n.º 367/98 de 29 de Junho.

Adelaide Barros Pereira — grupo 1.º C

2 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa da Silva Coelho.*

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Idães

Aviso n.º 14165/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 3 e no artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março faz-se publico que se encontra afixado no placard deste agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os interessados dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96 do referido decreto.

11 de Fevereiro de 2008. — A Chefe de Serviços de Administração Escolar, *Maria Eduarda da Silveira Neto Camelo Moreira.*

Escola Secundária João Silva Correia

Aviso (extracto) n.º 14166/2008

Lista de antiguidade do pessoal não docente

Nos termos do disposto do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz público que se encontra afixada para consulta na sala dos professores desta escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente aprovada pelos serviços e reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço, conforme estipulado no artigo 96. º do referido Decreto-Lei.

28 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Amélia da Silva Violante.*

Agrupamento Vertical de Escolas da Junqueira

Despacho n.º 12885/2008

Transferência de docentes do Q.Z.P. para Q.E.
Ano lectivo 2006-2007

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 Janeiro, os professores do quadro de zona pedagógica para o Quadro de Escola abaixo indicados:

Grupo	Nomes	Do Q.Z.P.	Código	Para a Escola	Código
110	Maria José Vara Pires	Bragança	04	EB1 Junqueira — Junqueira	239252
110	Margarida Vidal Magalhães	Porto	13	EB1/JI de Bouçó — Rio Mau	292485
110	Zilda Manuela Macedo Torres	Porto	13	EB1/JI de Bouçó — Rio Mau	292485
110	Elisabete Silva Costa	Porto	13	EB1/JI de Medados — Touguinha	292497
110	Aida Adegas Pires Fernandes	Porto	13	EB1/JI de Medados — Touguinha	292497
110	Maria da Graça Rodrigues Terroso	Porto	13	EB1/JI de Trindade — Ferreiró	292473
300	Maria Manuela dos Santos Freitas	Braga	03	EB 2/3 Dr. Carlos Pinto Ferreira	343961

24 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel do Carmo Henriques.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Caranguejeira

Aviso n.º 14167/2008

Homologados no uso das competências delegadas aos Conselhos Executivos pelo n.º 1.2 do Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro, os contratos dos docentes abaixo indicados, referentes ao ano lectivo 2007-2008:

110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico

Sílvia Margarida Gomes Marques Morais

250 — Educação Musical

Sérgio Paulo Brás Fernandes

290 — Educação Moral e Religiosa Católica

Paulo César Pires de Magalhães

420 — Geografia

Maria de Fátima dos Santos Mendes

500 — Matemática

Carina Alexandra Oliveira Pereira

530 — Educação Tecnológica

Elsa Cristina Damas Pereira Fragoso

620 — Educação Física

Luís Filipe Peralta Pimenta Alves
Cláudia Cristina João Azevedo

550 — Informática

Elisabete Saraiva das Neves
Sónia Maria Meneses Rézio

18 de Abril de 2008 — O Presidente do Conselho Executivo, *Vítor Manuel Gonçalves Diogo.*

Agrupamento de Escolas de Eixo

Aviso (extracto) n.º 14168/2008

Lúcia Iolanda Moreira Sousa Monteiro, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Eixo, de acordo com a alínea *b*) do artigo 2.º e o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, e com efeitos desde 1 de Setembro de 2007, nomeia na categoria de professor titular — índices 245 e 249, do quadro deste agrupamento de escolas, os docentes de nomeação definitiva:

Grupo	Nome	Departamento
100	Maria Cristina Portugal Veiga Azevedo	Educação Pré-Escolar.
110	Laura Ângela Ribeiro Marques Dias	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Helena Marques dos Santos Ferreira.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Luísa Póvoa Castro de Vasconcelos.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
230	António Duarte Morais	Matemática e Ciências Experimentais.
240	Artur Manuel da Silva Costeira	Expressões.
240	Marcelino dos Santos Carvalho	Expressões.
300	Lúcia Iolanda Moreira Sousa Monteiro	Línguas.
320	Rosa Maria Ferreira Vidal	Línguas.
400	Ana Maria Jalles Dias Ferreira	Ciências Sociais e Humanas.
520	Maria Manuela Pires Fernandes	Matemática e Ciências Experimentais.
520	Maria Piedade Alves Pereira Gomes	Matemática e Ciências Experimentais.
910	Ana Isabel Franco da Silva Maia	Expressões.
910	Cidália das Neves Carrazedo Esteves	Expressões.

29 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lúcia Iolanda Moreira Sousa Monteiro.*

Rectificação n.º 1004/2008

Por ter saído com inexactidão o Aviso (extracto) n.º 3829/2008, de 15 de Fevereiro de 2008, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 33, rectifica-se que onde se lê: "referente ao ano de 2007" deve ler-se "referente ao ano de 2006"

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Lúcia Iolanda Moreira Sousa Monteiro.*

Rectificação n.º 1005/2008

Por ter saído com inexactidão o Aviso (extracto) n.º 3525/2008, de 13 de Fevereiro, *Diário da República* n.º 31 — 2.ª série, rectifica-se que onde se lê:

«homologou os contratos referentes ao ano de 2006 dos não docentes com Contrato de Trabalho a Termo resolutivo Certo, abaixo discriminados:

- Joana Filipa Ferreira Saraiva
- Sandra Maria Dias Fernandes Santos»

deve ler-se:

«homologou o contrato referente ao ano de 2006 da não docente com Contrato de Trabalho a Termo resolutivo Certo, à funcionária Joana Filipa Ferreira Saraiva.»

29 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lúcia Iolanda Moreira Sousa Monteiro.*

Rectificação n.º 1006/2008

Por ter saído com inexactidão o Aviso (extracto) n.º 3829/2008, de 15 de Fevereiro de 2008, Diário da República — 2.ª série, n.º 33, rectifica-se que onde se lê: "referente ao ano de 2007" deve ler-se "referente ao ano de 2006"

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Lúcia Iolanda Moreira Sousa Monteiro.*

Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo

Aviso n.º 14169/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos abaixo mencionados dos professores não efectivos da Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo referente ao ano escolar de 2005-2006:

Áurea Isabel Lopes da Silva — 11
Artur Macedo Teodósio — 16
Carla Maria Pais Rodrigues Lopes — 16
Maria Madalena Frota Cücio Viegas de Carvalho — 16
Rómulo Abreu Gonçalves — 17
Fernanda Maria Marques dos Santos — 19
José Augusto Pinto Guedes — 19
Cristina da Costa Ganhão Gabriel — 21
Inês Margarida Morgado Cordeiro — 21
Sónia Beatriz Soeiro Silveira — 21
Virgínia da Costa Vieira — 21
Idalina da Conceição Folgoa Barras — 24
Isaura Celeste Mateus da Silva — 24
Maria Abília Sousa Duarte Bernardo — 24
Patrícia Alexandra da Cruz Lopes — 24
Paulo Alcides Batista Ramalho — 24
Ana Margarida Marta e Silva da Costa — 25
Carlos José da Silva Barreira — 25
Magda Filomena Almeida Reis — 26
Aline Antunes Almeida — 39
Eurico Manuel Lisboa Caetano — 39
Paulo Jorge Henriques de Almeida — 39

29 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria de Oliveira Domingues Fonseca de Freitas.*

Despacho n.º 12886/2008

Cristina Maria de Oliveira Domingues Fonseca de Freitas, presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei

n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
300	Maria Edite Alexandre Gordalina da Fonseca	Sec/3 Afonso Lopes Vieira	400725	Secundária Francisco Rodrigues Lobo	400208
400	José Vitorino Gomes Laranjeiro Guerra	Sec/3 Afonso Lopes Vieira	400725	Secundária Francisco Rodrigues Lobo	400208
420	Anabela Fernandes da Graça	Esc.Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Correia Mateus	341137	Secundária Francisco Rodrigues Lobo	400208
500	Cristina Isabel Duarte Lages	Esc.Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Sec. José Falcão de Miranda	345866	Secundária Francisco Rodrigues Lobo	400208

2 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria de Oliveira Domimgues Fonseca de Freitas.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Fundão

Aviso n.º 14170/2008

Ao abrigo do n.º 1 da alínea *f*) do despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74 de 15 de Abril de 2008, autorizo a rescisão, a seu pedido, do Contrato Individual de Trabalho por tempo Indeterminado, da Auxiliar de Acção Educativa Maria Machado Neves Diogo.

A presente rescisão produz efeitos desde 11 de Abril 2008.

24 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Estêvão Gouveia Lopes.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho

Despacho (extracto) n.º 12887/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo e de acordo com as alíneas *a*) e *b*) dos n.º 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, foram nomeados na categoria de professores titulares deste agrupamento de Escola, com efeitos desde 1 de Setembro de 2007, os professores de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Grupo	Departamentos
Acácio Domingos dos Santos	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Maria de Lourdes Ribeiro Sales Pereira	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Maria Evangelina dos Santos Gomes Botelho	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Maria José Borrego Morais Carreto	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Natércia da Conceição Medeiros Ferreira	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Adolfo Martins Lopo	220	Línguas
Custódia Luisa Chaves Rodrigues Correia de Jesus	220	Línguas
Lidia dos Anjos Almeida Peralta	220	Línguas
Ana Paula dos Santos Pereira de Carvalho Conceição	210	Ciências Sociais e Humanas
Anabela Pinheiro Belchior de São Bento	200	Ciências Sociais e Humanas
Virgílio dos Santos Fernandes	200	Ciências Sociais e Humanas
Anabela de Jesus Ruivo Pereira da Costa	230	Matemáticas e Ciências Experimentais
Elvira Maria Tavares Lázaro dos Santos	500	Matemáticas e Ciências Experimentais
Joaquim Fernando Bugio Angelino	230	Matemáticas e Ciências Experimentais
Maria Clementina Marques Pires Cavaco	230	Matemáticas e Ciências Experimentais
Amadeu Coelho Baptista	260	Expressões
António Manuel Dias Lourenço	240	Expressões
Dália Quaresma Cordeiro	240	Expressões
Fernando Ribeiro dos Santos Cardoso	260	Expressões
Joaquim Lopes Nogueira	240	Expressões
Jorge Manuel da Silva Palaio	260	Expressões
José de Brito Baptista do Ó	240	Expressões
Maria Arlete Lourenço Amaro	600	Expressões
Célia Maria Ramos Gaspar	100	Educação Pré-escolar
Maria de Fátima Duarte Martinho Robalo	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Branca Maria Guerreiro Figueira Mateus	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Maria Paula Borges Coelho Martins Lousa	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Célia da Conceição Marques dos Santos Sousa	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Sílvia Maria Belejo Morgado Gésaro	220	Línguas
Maria Manuel Ramalho Berjano	300	Línguas
Ana Paula do Nascimento Bidarra da Fonseca	300	Línguas
Rui Manuel de Almeida dos Santos	400	Ciências Sociais e Humanas
Teodósio de Jesus Cabral Cadete Faria	200	Ciências Sociais e Humanas
João Luís Pelaio Coelho de Moura	500	Matemáticas e Ciências Experimentais
Maria Teresa de Matos Monteiro	230	Matemáticas e Ciências Experimentais
Francisco João Rosa Ferreira Valente	240	Expressões
Maria José Pacheco Ildefonso	600	Expressões
Maria de Fátima Ribeiro Teixeira Gutierres	910	Expressões
Maria Teresa Pereira de Sousa	910	Expressões

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Lopes Nogueira.*

Escola Secundária com 2.º e 3.º Ciclos de Carcavelos

Louvor n.º 360/2008

Por proposta do seu presidente, a assembleia de escola aprovou por unanimidade uma moção de louvor ao professor Filipe José Passos Henriques, do quadro de nomeação definitiva desta escola do grupo de Educação Tecnológica, pelo trabalho desenvolvido ao longo dos

últimos anos em prol do desenvolvimento do parque de equipamentos e infra-estruturas informáticas, com denodo, dedicação, profissionalismo e muito para além das suas obrigações e competências, capacitando-o a enfrentar os desafios da info-inclusão e da presença quotidiana das novas tecnologias de informação na vida da escola.

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Assembleia de Escola, *Luís Miguel Martins Crespo de Carvalho.*

Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Valejas

Despacho (extracto) n.º 12888/2008

António de Jesus Seixas, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Carnaxide — Valejas, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegados através do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes contratados abaixo indicados:

Nome	Grupo
Alberta Maria Pinhão Vaz de Matos	230
Alexandre Manuel de Almeida Gonçalves	300
Ana Margarida Lúcio Cortes Correia	500
Carlos Daniel Correia Cardoso	550
Elisabete Maria Sampaio de Sousa	300
Elisabete Maria Teixeira da Cruz	110
Fátima Pires Antunes Nave	220
Maria Augusta Ribeiro Marques	500
Maria Isabel Lopes Alves Lima	200
Patrícia Maria dos Santos Gomes de Almeida	420
Paulo Miguel Frey Cerqueira da Silva Pereira	260
Raquel Andreia Ventura dos Santos de Almeida Dias Ribeiro	110
Rozilda Menegaz	910
Victor Manuel Rodrigues dos Santos	250

22 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Jesus Seixas*.

Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobaça

Despacho (extracto) n.º 12889/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobaça, no uso das competências delegadas no Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos abaixo indicados no ano lectivo de 2006-2007:

Grupo	Nome
290	José Manuel Ramos da Cruz.
350	Andreia Cecília Mendes Filipe.
400	Anabela Gaspar dos Santos.
400	João António Pinote Salvado.
410	Cristina Santos Correia Mateus.
410	Carla Cristina Russo Bastos.
500	Susana Isabel Pires dos Santos Henriques.
520	Sandrina Silva Martins.
550	Rita Cristina Pereira Rua Custódio Martins.
620	Maria Aida Henriques Antunes.
620	António Jorge Cação de Oliveira Lopes.

28 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz.*

Escola E. B. 2, 3 Dr. Afonso Rodrigues Pereira

Contrato (extracto) n.º 424/2008

Por despacho de 8 de Janeiro de 2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foi homologado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, celebrado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15 de Fevereiro referente ao ano lectivo de 2006-2007 do professor Paulo Jorge Lancha dos Santos, grupo 550.

28 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Meneses Leitão.*

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Entroncamento

Despacho (extracto) n.º 12890/2008

Manuel Joaquim Santos Marques, Presidente da Comissão Provisória, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23731/2006, do Director Regional De Educação de Lisboa, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, homologou o contrato referente ao ano lectivo 2007-2008 do docente com Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, Daniel Magalhães Serra, do Grupo 620 (Educação Física), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, e com início a 16 de Abril de 2008.

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel Joaquim Santos Marques.*

Agrupamento de Escolas José Relvas

Rectificação n.º 1007/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 11102/2008, no *Diário da República,* 2.ª Série n.º 75, de 16 de Abril de 2008, p. 17448, Rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 4 de Março de 2008 deve ler-se «com efeitos a 4 de Abril de 2008:

29 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho*.

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

Aviso n.º 14171/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público, que se encontra afixado nos placards respectivos desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme o estabelecido no artigo 96.º do citado decreto-lei.

28 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Augusto Sousa Rodrigues.*

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Despacho (extracto) n.º 12891/2008

Rescisão de contrato administrativo de serviço docente

Por despacho do presidente do conselho executivo, no uso das competências delegadas pelo n.º 1.6 do despacho da DREL n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224 2.ª série de 21 de Novembro de 2006, autorizo a rescisão de contrato administrativo de serviço docente da professora Ana Maria Teixeira Ferreira, do grupo de recrutamento 110, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2008.

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Filipe Pereira de Noronha Trancoso.*

Despacho (extracto) n.º 12892/2008

Autorização de rescisão de contrato de trabalho a termo certo do auxiliar de acção educativa — Filipe Ryan Marques Mendonça

Por despacho de 27 de Dezembro de 2007 do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de S. João do Estoril, no uso da competência delegada no n.º 1.6 do despacho n.º 23 731/2006, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, do Auxiliar

de Acção Educativa de nível 1, Filipe Ryan Marques Mendonça, nos termos do artigo n.º 393.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e artigo n.º 72 do despacho n.º 17 460/2006.

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Filipe Pereira de Noronha Trancoso.*

Escola Secundária de São João do Estoril

Despacho n.º 12893/2008

Nos termos do artigo 105.º, do Estatuto da Carreira Docente, Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, e ao abrigo do Despacho n.º 23731/2006, de 21 de Novembro, por delegação de competências do Senhor Director Regional de Educação de Lisboa, foi autorizada a licença sem vencimento, até 90 dias, com início a 31 de Março de 2008, ao docente do Quadro de Nomeação Definitiva desta escola, António Manuel da Cruz Ferreira.

28 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria da Costa Ribeiro*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo de Sobral de Monte Agraço

Aviso (extracto) n.º 14172/2008

Por ter sido publicado, por lapso, no *Diário da República* n.º 68 de 07 de Abril, é anulado o Aviso n.º 10701/2008 de 14 de Janeiro de 2008.

10 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João da Conceição Mexia Ferreira.*

Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner Andresen

Aviso (extracto) n.º 14173/2008

Por despacho de 21 de Abril de 2008, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo 2007-08, dos seguintes docentes não pertencentes ao quadro colocados em estabelecimento deste Agrupamento:

Grupo de Recrutamento	Nome do docente	Código / Estabelecimento
110	Andreia Filipa Lourenço Peres Condesso	244880
110	Ana Sofia Miranda Cardoso	237188
110	Helder David Eirís de Sousa	237188
110	Manuel Sebastião Geraldes Rodrigues	237188
200	Dina Assunção Carvalho Pécurto	310335
220	Elisabete dos Santos Gonçalves Ferreira	310335
230	Alexandre Aurélio Estrela Branco Costa	310335
230	Ana Luísa Oliveira da Costa	310335
230	Antónia Raquel de Almeida Branco	310335
230	Gualter José Pires Franco	310335
230	Relíquia Teixeira Viegas d'Abreu	310335
240	Sandra Isabel Sousa Henriques	310335
260	Rui Ernesto Toco Mendes	310335
330	Lisa Mary Barreiros Valente	310335
330	Paulo Alexandre Morgadinho Robalo Barata	310335
420	Isa Patrícia dos Santos Bandeira Ribeiro	310335
500	Solange Marina Castro da Mata	310335
520	Joel Carlos Dionísio Duque	310335

29 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fátima Nogueira Santos.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves

Despacho n.º 12894/2008

Nomeação dos docentes do Quadro da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, que foram providos na categoria de Professor Titular:

José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho — 300 — Línguas
Maria Emília Monteiro de Pina Ribeiro — 300 — Línguas
Maria Ângela Silva Esteves Pereira — 330 — Línguas
Maria Helena Raposo Fernandes — 330 — Línguas
Armando Alves Martins — 400 — Ciência S. Humanas
Fernanda Isabel Ramos Guerreiro Almeida — 510 — Matemática e Ciências Experimentais
Ana Maria de Miranda Nazaré Loureiro — 550 — Matemática e Ciências Experimentais
José Clementino Bruno da Trindade — 620 — Expressões

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alexandre Seno Luís.*

Escola Secundária Padre António Macedo

Despacho n.º 12895/2008

Por meu despacho de 24 de Abril de 2008, como Presidente do Conselho Executivo desta Escola, e no uso das competências que me são conferidas, exonero a seu pedido a Auxiliar de Acção Educativa do Quadro de Vinculação do Distrito de Setúbal, Ana Paula Peres Corte Real Coelho Barroso, nos termos da alínea *b*) do artigo 32.º da lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de Maio de 2008. (Não carece fiscalização prévia do T.C.)

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Rodrigues de Ascensão Filipe.*

Inspecção-Geral da Educação

Despacho n.º 12896/2008

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê no n.º 4 do seu artigo 2.º, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia é efectuado, por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foram cumpridos os procedimentos de selecção determinados nos n.º s 1 e 2 do artigo 21.º da aludida Lei, para o provimento do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Algarve da Inspecção-Geral da Educação.

Considerando que o licenciado João José do Carmo Marques, detém as qualidades necessárias ao exercício do cargo que se pretende prover e corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do Divisão de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Algarve da Inspecção-Geral da Educação.

Assim, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado João José do Carmo Marques, inspector superior principal do quadro da Inspecção-Geral da Educação, no cargo de chefe de divisão de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Algarve da Inspecção-Geral da Educação, podendo o nomeado optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º daquele diploma.

24 de Abril de 2008 — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo.*

Nota curricular

I — Identificação

Nome: João José do Carmo Marques
Categoria Profissional: Inspector Superior Principal do Quadro da IGE
Data do nascimento: 22 de Janeiro de 1948
Estado Civil: casado

II — Habilitações Académicas

Licenciatura em Filologia Românica — Universidade Clássica de Lisboa (1965/70).
Curso de Ciências Pedagógicas — Universidade Clássica de Lisboa (1971).

III — Carreira Profissional

Professor Provisório e Extraordinário do 2.º grupo (Português e Francês) do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário (1969 — 1972)
Professor Efectivo do 2.º Grupo/8.º B do Ensino Secundário (1974 — 1993)
Professor Requisitado (1993 — 1997) e Inspector do Quadro da IGE (1997- 2008)
Chefe de Divisão da Delegação Regional do Algarve da IGE (desde 1 de Setembro de 2000).

IV — Experiência Profissional Relevante

Ao longo da carreira docente (1969/1993), leccionou as disciplinas de Português e de Francês de todos os anos de escolaridade e desempenhou várias funções a nível da administração e gestão escolares, de natureza pedagógica e no âmbito da formação de professores:
Director de Turma (1970/72 e 1973/74).
Orientador de Estágio Pedagógico Clássico (Português e Francês) nos Liceus do Funchal e de Maria Amália Vaz de Carvalho, em Lisboa (1974/1977), bem como na Escola Secundária Poeta António Aleixo (1979/80).
Delegado da Disciplina de Português (8.º Grupo B) — 1978/80 e 1986/88.
Vogal (1980 — 1982) e Presidente dos Conselhos Directivo e Pedagógico da Escola Secundária Poeta António Aleixo — Portimão (1988 a 1993).
Membro da Comissão Pedagógica do Centro de Formação de Professores de Portimão (Dezembro de 1992 a Agosto de 1993).
Ao longo da carreira inspectiva (1993-2008)
Concretizou várias intervenções inspectivas de cariz pedagógico e administrativo-financeiro, integrantes dos diversos Planos de Actividades da IGE, a nível das escolas dos ensinos básico, secundário e superior, público e particular e cooperativo, para além de ter sido instrutor de diversos processos no âmbito da acção disciplinar.
Interlocutor da Delegação Regional do Algarve (DRALG) de várias actividades dos Planos de Actividades da IGE.
Co-avaliador (Classificação de Serviço) e avaliador único (Avaliação de Desempenho) do corpo inspectivo e pessoal administrativo a exercer na DRALG
Responsável, a nível da DRALG, do serviço de atendimento e provedoria de utentes.
Interlocutor, na DRALG, do Gabinete de Informática dos Serviços Centrais da IGE.
Membro de um painel de autoavaliação, no âmbito do Programa 8, "Modernização da Gestão Inspectiva — Sistemas de Planeamento e Informação.
Membro de júris de concurso para pessoal dirigente da Direcção Regional de Educação do Algarve.

V — Formação Relevante

"Seminário de Alta Direcção em Administração Pública" — INA — 2004

Despacho n.º 12897/2008

A Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê no n.º 4 do seu artigo 2.º, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia é efectuado, por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.
Para o provimento do cargo de director de serviços de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Norte da Inspecção-Geral da Educação, foram cumpridos os procedimentos de selecção determinados nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da aludida Lei.
O licenciado António Preto Torrão detém as qualidades necessárias ao exercício do cargo que se pretende prover e corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do Serviço de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Norte da Inspecção-Geral da Educação.
Assim, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado António Preto Torrão, inspector superior do quadro da Inspecção-Geral da Educação, no cargo de director de serviços de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Norte da Inspecção-Geral da Educação, podendo o nomeado optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º daquele diploma.

28 de Abril de 2008. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo.*

Síntese curricular

1 — Identificação

Nome: António Preto Torrão
Categoria Profissional: Inspector Superior do Quadro da IGE

2 — Habilitações:

Licenciatura em Filosofia.
Diploma de Estudos Superiores Especializados em Administração Escolar.
Mestrado em Educação, área de especialização de Filosofia da Educação.
Pós-graduação em Inspecção da Educação.

3 — Funções e cargos desempenhados:

Docente de Escolas Secundárias e EB 2, 3 entre 1974/75 e 1999/2000.
Director de Turma, Coordenador dos Directores de Turma e Delegado de Disciplina.
Presidente de Comissão Instaladora, Executiva Instaladora e Provisória e de Conselhos Directivo, Executivo, Pedagógico e Administrativo de várias EB 2, 3 e de um Agrupamento Vertical de Escolas experimental.
Coordenador Administrativo de um Pólo do Projecto MINERVA.
Membro da Comissão Pedagógica de Centros de Formação.
Orientador de projectos de alunos do CESE em Administração Escolar.
Comunicações em seminários, encontros e conferências, entrevistas e participação em acções de formação e debates sobre temas educativos.
Formador no âmbito da formação contínua de docentes e de inspectores da Educação de Portugal e de Cabo Verde.
Coordenador de projectos financiados pelo IIE.
Membro do Grupo de Projecto EBI SPCE/PEPT 2000.
Membro de grupo nuclear e interlocutor de actividades da IGE e da DRN.
Chefe de Divisão na DRN
Coordenador da Área de Planeamento e Recursos da DRN.

4 — Publicações:

EBI, Modalidades Organizacionais para a Escola Básica de Nove Anos, Porto Editora, Porto, 1993.
Prefácio da colectânea Cadernos Profissionais, 3, Problematizando a Educação Básica: Territórios Educativos e Rede Escolar, Instituto Politécnico do Porto, Porto, 1994.
«Olhando o passado… Perspectivando o futuro», in IGE, Olhares sobre a Inspecção-Geral da Educação, IGE, Lisboa, 2005.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Despacho n.º 12898/2008

Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ratifico os actos praticados, no período entre 12 de Março de 2005 e 30 de Abril de 2007, pela Adjunta do Secretário — Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Senhora Dra. Maria da Purificação Cavaleiro Afonso Pais e pelo Director de Serviços de Recursos, Senhor Dr. João Jorge Santos Leal, atinentes à competência que me é conferida relativa à Direcção de Serviços de Recursos e às competências delegadas pelos despachos n.º s 8 665/2005, 8 674/2005 e 15 511/2005, publicados no D.R., 2.ª série, n.º 77, de 20 de Abril de 2005, e D.R., 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005.

30 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Delegação Regional da Cultura do Norte

Despacho n.º 12899/2008

Por meu despacho de 26.12.2007, obtida a anuência da Direcção-Geral da Biblioteca Nacional de Portugal, em 17.12.2007:

Carla Marisa Rodrigues da Silva Caçador, técnica profissional de 2.ª Classe — transferida para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Cultura do Norte, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

28 de Abril 2008. — A Directora Regional, *Helena Maria Gil Martins Ferreira Coutinho.*

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho (extracto) n.º 12900/2008

Por despacho de 17 de Abril de 2008, do Subdirector-Geral de Arquivos, por delegação, Silvestre de Almeida Lacerda, assessor da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto, nomeado definitivamente, precedendo concurso, assessor principal da mesma carreira e quadro.

23 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins.*

Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 12901/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto dou por finda, a seu pedido, a nomeação em substituição, da Mestre Isália Maria do Nascimento Casimiro, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Administrativo-Financeira da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, cargo para que fora nomeada pelo despacho n.º 1434/2008 de 29 de Novembro de 2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro.

2 — Reconhece-se o empenhamento demonstrado no exercício do referido cargo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Luís Marques.*

Despacho n.º 12902/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a transferência definitiva da técnica superior de 2.ª classe, Esmeralda Helena Pires Gomes Rodrigues do quadro da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo para o quadro da Direcção Regional de Cultura do Alentejo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Luís Marques.*

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

Aviso n.º 14174/2008

1 — A Direcção Regional de Cultura do Alentejo pretende recrutar, por requisição ou transferência, nos termos do disposto nos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, um técnico profissional com vínculo à Administração Pública Central.

2 — Requisitos:

2.1 — Requisitos gerais: Ser funcionário público de serviços da Administração Pública Central e respeitar o disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

2.2 — Requisitos especiais: conhecimento de línguas, de preferência Inglês.

3 — Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, a contar a data da publicação do presente aviso.

4 — Actividade a desenvolver: Ao funcionário caberá assegurar a abertura, funcionamento e atendimento do público, no Centro interpretativo da Gruta do Escoural, localizado na vila de Santiago do Escoural, assegurando também, o acompanhamento e orientação de visitas à própria Gruta do Escoural.

5 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se no Centro de Acolhimento e de Interpretação da Gruta do Escoural, em Santiago do Escoural.

6 — Remuneração e condições de trabalho: O vencimento é o correspondente ao escalão aplicável ao funcionário requisitado/transferido, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho, bem como as demais regalias sociais, as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Requerimento dirigido ao Director Regional de Cultura do Alentejo, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);

b) Categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence.

7.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em tarefas específicas, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7.3 — Entrega das candidaturas: As candidaturas podem ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, com a menção exterior de "Requisição/Transferência de Funcionário", até ao termo do prazo fixado no n.º 2, para a Rua de Burgos n.º 5, 7000-863 Évora.

8 — Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

28 de Abril de 2008. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento.*

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho n.º 12903/2008

Considerando:

A nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Propriedade Intelectual da licenciada Maria Manuela N. Hipólito, Assessora Principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, através de Despacho de 2 de Novembro de 2007;

O disposto no artigo 25.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Determino a cessação da nomeação em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Propriedade Intelectual da licenciada Maria Manuela N. Hipólito, Assessora Principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, com efeitos a partir da data deste despacho.

15 de Abril de 2008. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade.*

Despacho n.º 12904/2008

Considerando:

A nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Recintos de Espectáculos, a Engenheira Noémia La Sallete Mendes, Técnico Superior Principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais;

O disposto no artigo 25.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Determino a cessação da nomeação em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Recintos de Espectáculos, da Engenheira Noémia La Sallete Mendes, Técnico Superior Principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, com efeitos a partir da data deste despacho.

15 de Abril de 2008. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade.*

PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 12905/2008

Por meu despacho de 7 de Abril de 2008, Francisco Manuel Marques Chora transita para a categoria de técnico de informática, grau 3, nível 2, do quadro de pessoal do Supremo Tribunal de Justiça, após a realização do necessário procedimento interno de selecção.

21 de Abril de 2008. — O Administrador, *Pedro dos Santos Gonçalves Antunes*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Anúncio n.º 3231/2008

Processo: 209/08.9TBCTB — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Paulo Jorge Santos Damas
Devedor: Serrano & Costa, Ld.ª

Publicidade de sentença e notificação de interessados

Nos autos de Insolvência acima identificados
No Tribunal Judicial de Castelo Branco, 2.º Juízo de Castelo Branco, no dia 21-04-2008, às 17,30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):
Serrano & Costa, L.da, NIF — 504365142, Endereço: Rua da Escola, n.º 27, Mata, 6000-250 Mata, com sede na morada indicada.
Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.
António Ramos Correia, Endereço: Rua Mateus Fernandes, 135-1.º B, Apartado 521, 6201-907 Covilhã
São administradores do devedor:
José Fernando de Jesus Costa e Manuel de Oliveira Serrano, com residência na Rua Nova da Escola, n.º 27 — 6000-250 Mata, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).
Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.
Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE
Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

22 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Sónia Neto.* — O Oficial de Justiça, *Manuela Marques.*

300246194

TRIBUNAL DA COMARCA DE CELORICO DE BASTO

Anúncio n.º 3232/2008

Processo: 102/08.5TBCBT — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Construções Cunha e Alves, Lda
Presidente Com. Credores: Banco Espirito Santo, S. A., e outro(s)...
Convocatória de Assembleia de Credores
nos autos de Insolvência acima identificados em que são:
Construções Cunha e Alves, Lda, NIF — 504010980, Endereço: Lugar da Escola, Gagos, 4890-341 Celorico de Basto
Dr(a). Cláudia Sousa Soares, Endereço: Rua D. Afonso Henriques. 564 — 2.º Dt.º Frente, 4435-006 Rio Tinto
Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 04-07-2008, pelas 10:00 horas, para continuação da realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.
Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.
Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).
Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

22 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Pinto Morgado Monteiro.* — O Oficial de Justiça, *Domingos Alves.*

300247903

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

Anúncio n.º 3233/2008

Processo: 645/03.7TBEPS-AH — Prestação de Contas (Liquidatário)

O Dr. Dr(a). Pedro Conde Veiga, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida Palmatex — Indústria Têxtil, Lda., — NIF 501123210, domicílio: Lugar de Barral, Palmeira de Faro, 4740 Esposende, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

17 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Pedro Conde Veiga.* — O Oficial de Justiça, *Regina M. Barbosa*.

300243586

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

Anúncio n.º 3234/2008

No Tribunal Judicial de Esposende, 2.º Juízo, nos autos de Prestação de Contas administrador n.º. 86/07.7TBEPS-J, são os credores e a insolvente(o) Celina Parente, Unipessoal, L.da, NIF — 506976955, Endereço: Centro Comercial Duas Rosas, Armazém n.º 2, Forjães, 4740-000 Esposende, notificados para no prazo de 5 (cinco) dias, decorridos que sejam 10 (dez) dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).
O prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

3 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Sandra Santos.* — O Oficial de Justiça, *Flávio Neiva.*

300218419

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 3235/2008

Processo: 6804/06.3TBGMR-H — Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: Cipal-Ceramica Industrial Pombalense, Lda

O Dr. Dr(a). Paula Cristina Simões Moreira**,** Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Cipal-Ceramica Industrial Pombalense, Lda, NIF — 501871535, Endereço: Lg. de Ventosela, n.º 551, Briteiros S. Salvador, 4805-447 Guimaraes, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

18 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina Simões Moreira.* — O Oficial de Justiça, *Almesinda Freitas R. Macedo.*

300235242

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MAIA

Anúncio n.º 3236/2008

Processo: 2284/08.7TBMAI
Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Devedor: António Joaquim Pereira dos Santos

Presidente Com. Credores: Banco Comercial Português, S. A., e outro(s).

No Tribunal Judicial da Maia, 1.º Juízo Competência Cível de Maia, no dia 25-03-2008, pelas 11:50 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

António Joaquim Pereira dos Santos, desempregado, estado civil: Casado, nascido(a) em 25-05-1962, concelho de Matosinhos, freguesia de São Mamede de Infesta [Matosinhos], NIF — 148717616, BI — 5807473, Endereço: Rua Maria Lina Alves Maia, n.º 48, Bloco C,, 2.º Es, Moreira, 4470-379 Maia com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Luís Augusto Moreira Gomes, Endereço: Rua D. Afonso Henriques, n.º 2688, Sala N, Apartado 2062, 4429-909 Águas Santas — Maia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27-05-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

26 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Filipe César Marques*. — O Escrivão-Adjunto, *José Carlos Rodrigues da Fonseca.*

300165801

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE COMARCA E DE FAMÍLIA E MENORES DE MATOSINHOS

Anúncio n.º 3237/2008

Processo: 7164/07.0TBMTS — Insolvência pessoa singular (Requerida) — N/Referência: 5698036

Requerente: Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.

Insolvente: Maria de Lurdes Franco Oliveira

Publicidade de sentença e citação de outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados No Tribunal de Comarca e de Família e de Menores de Matosinhos, 4.º Juízo Cível de Matosinhos, no dia 17-01-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Maria de Lurdes Franco Oliveira, estado civil: Divorciado, nascido(a) em 04-10-1958, NIF-190923938, BI — 3781899, Endereço: Rua da Barroca, n.º 217, Freixieiro, 4460-000 Perafita, com sede na morada indicada.

Para administrador da Insolvência é nomeada, em substituição do Adminstrador anteriormente nomeado (Alcino de Oliveira) a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr(a). Cláudia Sousa Soares, Endereço: Rua D. Afonso Henriques, 564, 2.º Dt.º Fr, Rio Tinto, 4435-006 Rio Tinto.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25. º do CIRE). Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Para citação dos credores e demais interessados os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

28 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Anizabel Dulce Sousa Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Ilda Costa*.

1202296700201

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PESO DA RÉGUA

Anúncio n.º 3238/2008

Processo: 811/06.3TBPRG-T — Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: Donconstroi Construção Civil, Ld.ª e outro(s)...
Suplente Com. Credores: António Ermida Ferreira & Irmão, Ld.ª e outro(s)...

A Dr(a). Manuela Lemos, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Donconstroi Construção Civil, Ld.ª, NIF — 505294010, Endereço: Av.ª da Galiza, Ed Miradouro, R/ch Loja Bo, Peso da Regua, 5050-222 Peso da Regua, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

14 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Manuela Lemos.* — O Oficial de Justiça, *Nuno Manuel Lopes Brás.*

300224372

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 3239/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) n.º 4752/07.9TBSTS

Requerente: Ludovina Ferreira Lopes Barroso
Devedor: Silva & Soares Confecções Lda.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Santo Tirso, 4.º Juízo Cível de Santo Tirso, no dia 16-04-2008, pelas 10:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Silva & Soares Confecções Lda., NIF — 506497917, Endereço: Com Sede Na, Rua da Bela, n.º 4, Ermida, 4780-178 Santa Cristina do Couto, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: José Manuel Soares Mendes, NIF — 204073707, Endereço: Rua da Varzea, n.º 54, R/c, 4780-000 Santo Tirso, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr(a). Cláudia Sousa Soares, Endereço: Rua D. Afonso Henriques, 564 — 2.º Dt.º Frente, 4435-006 Rio Tinto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16-06-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

17 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela Botelho Guedes.* — O Oficial de Justiça, *Carlos Oliveira.*

300230366

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3240/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Proc. 27/08.4 TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 01-02-2008, 9h 43m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Renotec — Renovação de Edifícios e Estruturas, Lda., NIF — 503264725, Endereço: Rua Clube Atlético Rio Tinto, 458, 4435-188 Rio Tintocom sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Eurico José Pinheiro Alves de Amorim, estado civil: Desconhecido,, NIF — 115941932, BI — 3461576, Endereço: Rua Clube Atlético de Rio Tinto, 458, Rio Tinto, 4420-000 Gondomar a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Cláudia Sousa Soares, Telf. 229758736/229758738/ Fax229758737, Endereço: Rua D. Afonso Henriques. 564 — 2.º Dt.º Frente, 4435-006 Rio Tinto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com *carácter Pleno* [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em __30__ dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27-05-2008, pelas 11:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

18 de Abril de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Amélia João M. Domingues.*

300232667

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extracto) n.º 1349/2008

Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 22 de Abril de 2008

Renovadas por mais três anos, as comissões de serviço, que vêm exercendo os seguintes magistrados:

Licenciado Manuel António Neves Tavares Bastos — Procurador-Geral Adjunto a exercer as funções de Inspector do Ministério Público, renovação em 7/05/2008;

Licenciado João Manuel Cabral Tavares — Procurador-Geral Adjunto nos Supremos Tribunais, renovação em 13/05/2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2008. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes.*

PARTE E

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Aviso n.º 14175/2008

Transferência de carteira

(Artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de Abril)

Winterthur Europe Assurances Limited para AXA Belgium, S. A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a seguradora Winterthur Europe Assurances Limited, com morada na Avenue des artigos 56, 1000 Bruxelas, que exerce a actividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos não vida para a seguradora AXA Belgium, S. A., com morada em Boulevard du Souverain, 25, 1170 Bruxelas, que exerce a actividade seguradora em Portugal, em regime de Livre Prestação de Serviços.

16 de Abril de 2008. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira,* presidente — *Rodrigo Lucena,* vogal.

300268656

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 14176/2008

Por meu despacho de 28 de Abril de 2008, proferido por delegação de competências:

Paulo Alexandre Pêra Pires — assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente deste Instituto — nomeado definitivamente, mediante reclassificação profissional, e após o período de um ano de estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, do mesmo quadro, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos reportados a 19 de Março de 2008, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

28 de Abril de 2008. — O Administrador, *Francisco Oliveira.*

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Rectificação n.º 1008/2008

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

Por ter sido publicado com inexactidão no sumário no Aviso n.º 13327/2008, DR n.º 83, 2.ª série de 29-04-2008, onde se lê Mental deverá ler-se: Materna

29 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Deliberação (extracto) n.º 1350/2008

Delegação de competências

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; o Conselho Directivo da Faculdade de Economia delega, com a possibilidade de subdelegar, no actual Presidente do Conselho Directivo, Prof. Doutor Paulo Manuel Marques Rodrigues as competências para, no âmbito da autorização de despesas com aquisição de bens e serviços, autorizar despesas até ao montante de 199.519,16 Euros, desde que devidamente cabimentadas.

2 — Autoriza o actual presidente do Conselho Directivo a subdelegar as competências para, no âmbito da autorização de despesas com aquisição de bens e serviços, autorizar despesas até ao montante de 199.519,16 Euros, no Vice-Presidente do Conselho Directivo, Prof. Doutor Jorge Miguel Lopo Gonçalves Andraz, desde que devidamente cabimentadas.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes agora delegados tenham sido entretanto praticados pelo actual Presidente e Vice-Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Economia até à data de publicação desta deliberação.

Faro, 16 de Abril de 2008. O Presidente do Conselho Directivo, Prof. Doutor Paulo Manuel Marques Rodrigues

29 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

Despacho (extracto) n.º 12906/2008

Pelo meu despacho n.º 01/CD/2008, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Vice-Presidente do Conselho Directivo, Professor Doutor Jorge Miguel Lopo Gonçalves Andraz, sem prejuízo da faculdade genérica e incondicional de avocação e supervisão, os poderes necessários para o exercício da seguinte competência:

a) Dirigir, orientar e coordenar as actividades e serviços da Escola e, em especial:
b) Representar a Escola;
c) Zelar pela observância das normas legais e regulamentares aplicáveis;
d) Despachar os assuntos correntes;
e) Submeter a despacho do Reitor as questões que careçam de resolução superior.

2 — Ao abrigo da deliberação n.º 1, da acta n.º 01 da reunião do Conselho Directivo de 08/01/2008, subdelego no Vice-Presidente, Prof. Doutor Jorge Miguel Lopo Gonçalves Andraz a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao limite de 199.519,16 Euros, desde que devidamente cabimentadas.

16 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Manuel Marques Rodrigues.*

29 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 12907/2008

Por despacho de 28 de Abril de 2008 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, da área de gestão, vaga constante do mapa II, do quadro de pessoal não docente, publicado pela deliberação n.º 1983-O/2007, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro, com a rectificação n.º 1824/2007, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 203, de 22 de Outubro, com o licenciado Rui Pedro Gonçalves Coutinho, com efeitos a partir da data da publicação. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Abril de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 12908/2008

A Licenciatura em Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra corresponde ao 1.º ciclo de estudos registado na DGES com o número R/B-AD 725/2007, com a estrutura curricular e plano de estudos constantes no Despacho n.º 22030-G/2007 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 181, suplemento de 19 de Setembro.

De acordo com a presente proposta a Licenciatura em Matemática sofre as seguintes alterações:

Aditamento de novo menor na Licenciatura

A partir do ano lectivo 2007/2008 a lista 'Menores da FCTUC' que constitui a oferta formativa da Faculdade de Ciências e Tecnologia da "Licenciatura em Matemática", Ramo "Licenciatura em Matemática com Menor", passa a incluir o "Menor em Informação e Decisão". Este Menor é constituído pelas 6 unidades curriculares opcionais seguintes:

Opcionais (1.º semestre): Programação Linear; Gestão Financeira;

Opcionais (2.º semestre): Teoria dos Jogos; Amostragem e Sondagens; Optimização Combinatória; Economia de Empresa.

17 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

ANEXOS

Estrutura curricular e plano de estudos com a situação decorrente das alterações

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia
3 — Curso: Licenciatura em Matemática
4 — Grau ou diploma: Licenciatura
5 — Área científica predominante do curso: Matemática
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
7 — Duração normal do curso: 6 Semestres
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
Licenciatura em Matemática
Licenciatura em Matemática com Menor (*)
(*) À semelhança do procedimento utilizado no dossier de adequação desta Licenciatura, o Ramo com Menor tem implícito os vários percursos alternativos resultantes do conjunto de Menores aprovados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia, listado nas páginas 29 a 34.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

Licenciatura em Matemática

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	129	6 a 24
Computação	C	15	0 a 18

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	-	6
Outra (*a*)	(*a*)	-	6
Total		144	36

a) Conforme o quadro 7.

Licenciatura em Matemática com Menor

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	129	6
Computação	C	15	-
Área Científica do Menor (*b*)	MNR	-	30
Total		144	36

b) Qualquer Menor aprovado pela FCTUC, tipificado na lista 'Menores da FCTUC' em anexo.

10 — Observações
II — Plano de estudos

Universidade de Coimbra

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Licenciatura em Matemática

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Infinitesimal I	M	S	270	TP:60;PL:45	10	
Álgebra Linear e Geometria Analítica I	M	S	216	TP:45;PL:45	8	
Geometria	M	S	162	TP:45;PL:30	6	
Teoria dos Números	M	S	162	TP:45;PL:30	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Infinitesimal II	M	S	202,5	TP:45;PL:45	7,5	
Álgebra Linear e Geometria Analítica II	M	S	202,5	TP:45;PL:45	7,5	
Matemática Discreta	M	S	202,5	TP:45;PL:45	7,5	
Métodos de Programação I	C	S	202,5	TP:45;PL:45	7,5	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Infinitesimal III	M	S	202,5	TP:45;PL:45	7,5	
Grupos e Simetrias	M	S	202,5	TP:45;PL:45	7,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Equações Diferenciais e Modelação	M	S	202,5	TP:45;PL:45	7,5	
Métodos de Programação II	C	S	202,5	TP:45;PL:45	7,5	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Infinitesimal IV	M	S	162	TP:75	6	
Corpos e Equações Algébricas	M	S	162	TP:75	6	
Curvas e Superfícies	M	S	162	TP:75	6	
Probabilidades	M	S	162	TP:75	6	
Introdução à Física	F	S	162	T:45;TP:30	6	Opcional.

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Numérica I	M	S	162	TP:75	6	
Estatística	M	S	162	TP:75	6	
Opção Externa	-	S	162	-	6	Opcional (1).
Álgebra Comutativa	M	S	162	TP:75	6	Opcional (2).
Topologia e Análise Linear	M	S	162	TP:75	6	Opcional (2).
Programação Linear	M	S	162	TP:75	6	Opcional (2).
Lógica	M	S	162	TP:75	6	Opcional (2).
Bases de Dados	C	S	162	TP:75	6	Opcional (2).

1) O aluno deve escolher qualquer unidade curricular desta Universidade desde que não integre o plano desta Licenciatura; esta escolha está sujeita à aprovação do Coordenador da Licenciatura. As horas de contacto dependem da unidade curricular.
2) O aluno deve escolher duas unidades curriculares de entre as assinaladas com (2).

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Numérica II	M	S	162	TP:75	6	
Análise Complexa	M	S	162	TP:75	6	
Estatística Computacional	M	S	81	PL:30	3	
Seminário Matemático	M	S	81	S:15	3	
Amostragem e Sondagens	M	S	162	TP:75	6	Opcional (1).
Análise de Algoritmos	C	S	162	TP:75	6	Opcional (1).
Mecânica Celeste	M	S	162	TP:75	6	Opcional (1).
Optimização Combinatória	M	S	162	TP:75	6	Opcional (1).
Programação Orientada para os Objectos	C	S	162	TP:75	6	Opcional (1).
Teoria dos Jogos	M	S	162	TP:75	6	Opcional (1).
Variedades Diferenciáveis	M	S	162	TP:75	6	Opcional (1).

1) O aluno deve escolher duas unidades curriculares de entre as assinaladas com (1).

Licenciatura em Matemática com Menor

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Infinitesimal I	M	S	270	TP:60;PL:45	10	
Álgebra Linear e Geometria Analítica I	M	S	216	TP:45;PL:45	8	
Geometria	M	S	162	TP:45;PL:30	6	
Teoria dos Números	M	S	162	TP:45;PL:30	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Infinitesimal II	M	S	202,5	TP:45;PL:45	7,5	
Álgebra Linear e Geometria Analítica II	M	S	202,5	TP:45;PL:45	7,5	
Matemática Discreta	M	S	202,5	TP:45;PL:45	7,5	
Métodos de Programação I	C	S	202,5	TP:45;PL:45	7,5	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Infinitesimal III	M	S	202,5	TP:45;PL:45	7,5	
Grupos e Simetrias	M	S	202,5	TP:45;PL:45	7,5	
Equações Diferenciais e Modelação	M	S	202,5	TP:45;PL:45	7,5	
Métodos de Programação II	C	S	202,5	TP:45;PL:45	7,5	

Licenciatura em Matemática com Menor

2.º ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Infinitesimal IV	M	S	162	TP:75	6	
Corpos e Equações Algébricas	M	S	162	TP:75	6	
Curvas e Superfícies	M	S	162	TP:75	6	
Probabilidades	M	S	162	TP:75	6	
Opção MNR1	MNR	S	162	-	6	Opcional (1).

1) As horas de contacto dependem da unidade curricular.

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Numérica I	M	S	162	TP:75	6	
Estatística	M	S	162	TP:75	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção MNR2	MNR	S	162	-	6	Opcional (1).
Opção MNR3	MNR	S	162	-	6	Opcional (1).
Álgebra Comutativa	M	S	162	TP:75	6	Opcional (2).
Topologia e Análise Linear	M	S	162	TP:75	6	Opcional (2).
Programação Linear	M	S	162	TP:75	6	Opcional (2).

1) As horas de contacto dependem da unidade curricular.
2) O aluno deve escolher uma unidade curricular de entre as assinaladas com (2).

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Numérica II	M	S	162	TP:75	6	
Análise Complexa	M	S	162	TP:75	6	
Estatística Computacional	M	S	81	PL:30	3	
Seminário Matemático	M	S	81	S:15	3	
Opção MNR4	MNR	S	162	-	6	Opcional (1).
Opção MNR5	MNR	S	162	-	6	Opcional (1).

1) As horas de contacto dependem da unidade curricular.

Menores da FCTUC

Um menor é um conjunto coerente de 5 unidades curriculares opcionais (30 ECTS) de uma área científica diferente da área científica dominante do curso, conforme estabelecido no artigo n.º 16 do regulamento de cursos de 1.º ciclo na FCTUC (em anexo).

As 5 disciplinas de opção de um menor são um subconjunto das disciplinas listadas, para cada menor, nas tabelas seguintes. A escolha desse subconjunto de disciplinas deverá obedecer às seguintes regras:

i) O aluno não poderá escolher num menor qualquer unidade curricular que já faça parte do curso onde o aluno está inscrito;

ii) O subconjunto das disciplinas do menor escolhidas pelo aluno está sempre sujeito à aprovação do coordenador do seu curso.

Menor em Matemática (MNR_MAT)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Equações Diferenciais e Modelação	MNR_MAT	1.º	162	TP: 45; PL: 45	6
Matemática Numérica I	MNR_MAT	1.º	162	TP: 75	6
Topologia e Análise Linear	MNR_MAT	1.º	162	TP: 75	6
Lógica	MNR_MAT	1.º	162	TP: 75	6
Complementos de Matemática	MNR_MAT	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Análise Complexa	MNR_MAT	2.º	162	TP: 75	6
Curvas e Superfícies	MNR_MAT	2.º	162	TP: 75	6
Matemática Numérica II	MNR_MAT	2.º	162	TP: 75	6
Variedades Diferenciáveis	MNR_MAT	2.º	162	TP: 75	6

Menor em Computação (MNR_COMP)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Lógica	MNR_COMP	1.º	162	TP: 75	6
Bases de Dados	MNR_COMP	1.º	162	TP:75	6
Programação Orientada para os Objectos	MNR_COMP	2.º	162	TP: 75	6
Análise de Algoritmos	MNR_COMP	2.º	162	TP: 75	6
Visualização Computacional	MNR_COMP	2.º	162	TP: 75	6

Menor em Física (MNR_FIS)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Electromagnetismo I	MNR_FIS	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6
Mecânica Clássica I	MNR_FIS	1.º	162	T: 45; TP: 15; OT 15	6
Termodinâmica	MNR_FIS	1.º	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6
Introdução à Astrofísica	MNR_FIS	1.º	162	T: 45; OT: 15	6
Ondas e Óptica	MNR_FIS	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Física Laboratorial II	MNR_FIS	2.º	162	PL: 60	6
Física Moderna	MNR_FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Física Computacional	MNR_FIS	2.º	162	T: 30; PL: 30	6
Mecânica Clássica II	MNR_FIS	2.º	162	T: 45; OT: 30	6
Electrónica	MNR_FIS	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Mecânica Quântica I	MNR_FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Complementos de Física	MNR_FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6

Menor em Química (MNR_QUI)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Química Orgânica I	MNR_QUI	1.º	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6
Química Inorgânica	MNR_QUI	1.º	162	T: 45; TP: 30	6
Tratamento de Águas e Efluentes	MNR_QUI	1.º	162	T: 45; PL: 15; TC: 15	6
Química Orgânica II	MNR_QUI	2.º	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6
Química Física I	MNR_QUI	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Química Biológica	MNR_QUI	2.º	162	T: 45; TP: 22,5	6
Laboratórios de Química	MNR_QUI	2.º	162	PL: 75	6
Bioelectroquímica	MNR_QUI	2.º	162	T: 30; PL: 45	6

Menor em Ciências do Espaço (MNR_CE)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Elementos de Astronomia	MNR_CE	1.º	162	TP: 60; TC: 10; OT: 10	6
Geofísica	MNR_CE	1.º	162	T: 30: TP: 30; PL: 15; O: 5	6
Introdução à Astrofísica	MNR_CE	1.º	162	T: 45; OT: 15	6
Geosistemas	MNR_CE	2.º	162	T: 30: TP: 30; PL: 15: O: 5	6
Mecânica Celeste	MNR_CE	2.º	162	TP: 75	6
Sistemas Espaciais de Posicionamento e Navegação	MNR_CE	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Óptica	MNR_CE	2.º	162	T: 45; PL: 30	6
Física Moderna	MNR_CE	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Introdução à Física	MNR_CE	2.º	162	T:45; TP:30	6

Menor em Biofísica (MNR_BF)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bioquímica I	MNR_BF	1.º	162	T:45;TP:15;O:9	6
Biofísica Celular	MNR_BF	1.º	162	T:42;PL:20;O:7	6
Termodinâmica	MNR_BF	1.º	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6
Electromagnetismo I	MNR_BF	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6
Biologia Celular do Desenvolvimento Humano	MNR_BF	1.º	162	T: 45; P: 30	6
Complementos de Física	MNR_BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Bioquímica Física	MNR_BF	2.º	162	T:40; TP:7;OT:4; O:3	6
Biofísica	MNR_BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Física Moderna	MNR_BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Óptica	MNR_BF	2.º	162	T: 45; PL: 30	6
Espectroscopia Biomolecular	MNR_BF	2.º	162	T:40; TP:7;OT:4; O:3	6

Menor em Bioquímica (MNR_BQ)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bioquímica I	MNR_BQ	1.º	162	T:45;TP:15;O:9	6
Bioquímica Inorgânica	MNR_BQ	1.º	162	T:38; TP:7; O:3	6
Biofísica Celular	MNR_BQ	1.º	162	T:42;PL:20;O:7	6
Laboratórios de Fisiologia e Biofísica Celular	MNR_BQ	1.º	162	TP:20;PL:55;O:4	6
Laboratórios de Enzimologia e Química de Proteínas	MNR_BQ	1.º	162	TP:5;PL:65;O:5	6
Bioquímica II	MNR_BQ	2.º	162	T:45; TP:15;O:9	6
Bioquímica Física	MNR_BQ	2.º	162	T:40; TP:7;OT:4; O:3	6
Espectroscopia Biomolecular	MNR_BQ	2.º	162	T:40; TP:7;OT:4; O:3	6
Laboratórios de Biologia Molecular	MNR_BQ	2.º	162	TP:5;PL:65	6
Laboratórios de Bioquímica II	MNR_BQ	2.º	162	TP:15;PL:60;O:5	6

Menor em Biologia (MNR_BIO)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Biologia I	MNR_BIO	1.º	162	T: 30;TP:45; S:1; O: 5	6
Biologia Celular e Molecular	MNR_BIO	1.º	162	T:30; PL:45; S:1; O: 5	6
Biologia da Conservação	MNR_BIO	1.º	162	T:30; TP:30;PL:6; TC:9; S: 6	6
Biotecnologia Vegetal	MNR_BIO	1.º	162	T:30;TP:30;OT:10;O:8	6
Genética	MNR_BIO	1.º	162	T: 26;TP:12;PL:24; OT:5,5;O: 5,5	6
Microbiologia	MNR_BIO	1.º	162	T: 30; TP: 9; PL:18; S: 6; O: 4	6
Oncobiologia	MNR_BIO	1.º	162	T: 36; TP:12; PL: 18; S:6	6
Ecologia Geral	MNR_BIO	1.º	162	T:44;TP:8;PL:8; TC:6; OT:8;O:8	6
Biologia II	MNR_BIO	2.º	162	T:30; PL:30; TC:10: O:10	6
Biologia Marinha	MNR_BIO	2.º	162	T:24; TP:12; PL:14; TC:6; O:4	6
Ecologia Aplicada	MNR_BIO	2.º	162	T:26; PL:30; TC:6; OT:6; O:6	6
Fisiologia Animal	MNR_BIO	2.º	162	T:32; TP:12;PL:15; S:1; O:5	6
Fisiologia e Toxicologia Ambientais	MNR_BIO	2.º	162	T:30; TP:30;PL:10; TC:5; S:1;O:3	6
Fisiologia Vegetal	MNR_BIO	2.º	162	T:30; TP:6;PL:24; OT:14;O:6	6
Limnologia	MNR_BIO	2.º	162	T:30; TP:24; OT:10; O:10	6
Metabolismo	MNR_BIO	2.º	162	T:36; TP:3;PL:30; S:6	6
Palinologia	MNR_BIO	2.º	162	T:28; PL:35; TC:3; OT:12	6

Menor em Geologia (MNR_GEO)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geologia Geral	MNR_GEO	1.º	162	T:36;TP:20;PL:14;TC:7;O:2	6
Mineralogia e Petrologia Gerais	MNR_GEO	1.º	162	T:36;TP:8;PL:26;TC:8;O:2	6
Tectónica	MNR_GEO	1.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Estratigrafia	MNR_GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ;TC: 5	6
Paleontologia	MNR_GEO	2.º	162	T: 30 ; PL: 45 ; TC: 5	6
Geologia de Portugal	MNR_GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Geologia Ambiental e Riscos Naturais	MNR_GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Cartografia Geológica I	MNR_GEO	2.º	162	TP: 30 ; TC: 45	6

Menor em Empreendedorismo (MNR_EMP)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Gestão Financeira	MNR_EMP	1.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6
Gestão e Comportamento Organizacional	MNR_EMP	1.º	162	T: 20; TP: 30; OT: 10	6
Economia de Empresa	MNR_EMP	2.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6
Sistemas de Informação	MNR_EMP	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; O: 2	6
Novas Ideias Empresariais	MNR_EMP	2.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6

Menor em Eng.ª Geográfica (MNR_EGEO)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geodesia	MNR_EGEO	1.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	MNR_EGEO	1.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Topografia	MNR_EGEO	2.º	162	TP: 45; PL: 30; OT: 5	6
Fotogrametria	MNR_EGEO	2.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Cadastro	MNR_EGEO	2.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Topografia Aplicada	MNR_EGEO	2.º	162	TP: 45; PL: 30; OT: 5	6

Menor em Eng.ª Geológica e Minas (MNR_EGM)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geologia Geral	MNR_EGM	1.º	162	T:36;TP:20;PL:14;TC:7; O:2	6
Mecânica das Rochas	MNR_EGM	1.º	162	T: 30; TP: 22,5; PL: 15	6
Recursos Minerais Metálicos	MNR_EGM	1.º	162	T: 30 ; PL:45; TC: 5	6
Mineralogia e Petrologia	MNR_EGM	2.º	162	T:30;TP: 7,5;PL:22,5;TC:7,5	6
Prospecção Geofisica	MNR_EGM	2.º	162	T: 30; TP: 15;PL: 7,5; TC: 15	6
Cartografia Geológica	MNR_EGM	2.º	162	TP: 30; PL: 15; TC: 22,5	6
Recursos Minerais não Metálicos	MNR_EGM	2.º	162	T: 30 ;TP: 15 ;TC: 8	6

Menor em Antropologia (MNR_ANT)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Introdução à Antropologia Social	MNR_ANT	1.º	162	T:30; TP: 30	6
Parentesco, Género e Etnicidade	MNR_ANT	1.º	162	T: 20; TP: 10; S: 30	6
Cultura Material e Museologia	MNR_ANT	1.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6
Primatologia	MNR_ANT	1.º	162	T: 40; TP: 40	6
Ecologia Humana e Adaptação	MNR_ANT	1.º	162	T: 25; TP: 40	6
Biologia do Comportamento	MNR_ANT	1.º	162	T: 24; PL: 36	6
Etnografia e Trabalho de Campo	MNR_ANT	2.º	162	TP: 30; PL: 30	6
Antropologia do Corpo	MNR_ANT	2.º	162	TP: 70; OT: 10	6
Cultura e Cognição	MNR_ANT	2.º	162	T: 27; TP: 20; OT: 7	6
Paleoantropologia	MNR_ANT	2.º	162	T: 40; TP: 40	6
Introdução à Antropologia Forense	MNR_ANT	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Genética das Populações Humanas	MNR_ANT	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6

Menor em Informação e Decisão (MNR_IDEC)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Programação Linear	MNR_IDEC	1.º	162	TP:75	6
Teoria dos Jogos	MNR_IDEC	2.º	162	TP:75	6
Amostragem e Sondagens	MNR_IDEC	2.º	162	TP:75	6
Optimização Combinatória	MNR_IDEC	2.º	162	TP:75	6
Economia de Empresa	MNR_IDEC	2.º	162	T:30;TP:30;OT:5;O:5	6
Gestão Financeira	MNR_IDEC	1.º	162	T:30;TP:30;OT:5;O:5	6

Departamento Académico

Despacho n.º 12909/2008

A Licenciatura em Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra corresponde ao 1.º ciclo de estudos registado na DGES com o número R/B-AD 723/2007, com a estrutura curricular e plano de estudos constantes no Despacho n.º 22129-I/2007 publicado no *Diário da República* n. 182, série II, Suplemento de 20 de Setembro.

De acordo com a presente proposta a Licenciatura em Física sofre as seguintes alterações.

Aditamento de novo menor na Licenciatura

A partir do ano lectivo 2007/08 a lista 'Menores da FCTUC' que constitui a oferta formativa da Faculdade de Ciências e Tecnologia da "Licenciatura em Física", Ramo "Licenciatura em Física com Menor", passa a incluir o "Menor em Informação e Decisão". Este Menor é constituído pelas 6 unidades curriculares opcionais seguintes:

Opcionais (1.º semestre): Programação Linear; Gestão Financeira;

Opcionais (2.º semestre): Teoria dos Jogos; Amostragem e Sondagens; Optimização Combinatória; Economia de Empresa.

17 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

Estrutura curricular e plano de estudos com a situação decorrente das alterações

1. Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia
3. Curso: Licenciatura em Física
4. Grau ou diploma: Licenciatura
5. Área científica predominante do curso: Física
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
7. Duração normal do curso: 6 Semestres
8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Licenciatura em Física

Licenciatura em Física com menor

(*) À semelhança do procedimento utilizado no dossier de adequação desta Licenciatura, o Ramo com Menor tem implícito os vários percursos alternativos resultantes do conjunto de Menores aprovados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia, listado nas páginas 29 a 34.

9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Física

(percurso sem menor)

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	111	12-18
Matemática	M	28,5	–
Química	Q	15	0-6
Computação	C	4,5	–
Comunicação e Cultura	CC	–	3
Total		159	21

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	93	0-6
Matemática	M	28,5	–
Química	Q	15	0-6
Computação	C	4,5	–
Comunicação e Cultura	CC	–	3
Área científica do Menor (*)	MNR	–	30
Total		141	39

(*) Qualquer Menor aprovado pela FCTUC, tipificado na lista 'Menores da FCTUC' em anexo.

10. Observações:

II — Plano de estudos

Universidade de Coimbra

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Licenciatura em Física — percurso sem Menor

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	M	S	202,5	T: 45; TP: 45	7,5	—
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Física Geral I	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Química Geral I	Q	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Técnicas Laboratoriais de Física	F	S	121,5	T: 15; PL: 45	4,5	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	M	S	202,5	T: 45; TP: 45	7,5	—
Física Geral II	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de Física Moderna	F	S	121,5	T: 30; PL: 30	4,5	—
Química Geral II	Q	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Física Laboratorial I	F	S	81	PL: 45	3	—
Técnicas Laboratoriais de Química	Q	S	81	PL: 45	3	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática III	M	S	202,5	T: 45; TP: 45	7,5	—
Electromagnetismo I	F	S	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6	—
Termodinâmica	F	S	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6	—
Mecânica Clássica I	F	S	162	T: 45; TP: 15; OT 15	6	—
Computadores e Programação	CP	S	121,5	PL: 60	4,5	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Mecânica Clássica II	F	S	162	T: 45; OT: 30	6	—
Mecânica Quântica I	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Ondas e Óptica	F	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Electrónica	F	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Física Laboratorial II	F	S	162	PL: 60	6	—

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Atómica e Molecular	F	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Física Estatística	F	S	162	T: 45; OT: 15	6	—
Métodos Matemáticos da Física	F	S	162	T: 30; TP: 30	6	opcional (*)
Electromagnetismo II	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	opcional (*)
Introdução à Astrofísica	F	S	162	T: 45; OT: 15	6	opcional (*)
Elementos de Biofísica	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	opcional (*)
Sistemas Dinâmicos e Complexos	F	S	162	T: 45; TP: 15	6	opcional (*)
Laboratório de Química I	Q	S	162	PL: 75	6	opcional (*)

(*) escolher três destas seis unidades curriculares.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física da Matéria Condensada	F	S	202,5	T: 45; PL: 45	7,5	—
Física Nuclear e de Partículas	F	S	202,5	T: 45; PL: 45	7,5	—
Mecânica Quântica II	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Física Computacional	F	S	162	T: 30; PL: 30	6	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História da Física	CC	S	81	T: 30	3	opcional (*)
Comunicação Científica e Técnica	CC	S	81	TP: 30	3	opcional (*)

(*) escolher uma destas duas unidades curriculares.

Licenciatura em Física — com Menor

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	M	S	202,5	T: 45; TP: 45	7,5	—
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Física Geral I	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Química Geral I	Q	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Técnicas Laboratoriais de Física	F	S	121,5	T: 15; PL: 45	4,5	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	M	S	202,5	T: 45; TP: 45	7,5	—
Física Geral II	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Fundamentos de Física Moderna	F	S	121,5	T: 30; PL: 30	4,5	—
Química Geral II	Q	S	162	T: 30; TP: 30	6	—
Física Laboratorial I	F	S	81	PL: 45	3	—
Técnicas Laboratoriais de Química	Q	S	81	PL: 45	3	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática III	M	S	202,5	T: 45; TP: 45	7,5	—
Electromagnetismo I	F	S	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6	—
Termodinâmica	F	S	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6	—
Mecânica Clássica I	F	S	162	T: 45; TP 15; OT: 15	6	—
Computadores e Programação	CP	S	121,5	PL: 60	4,5	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Mecânica Quântica I	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	—
Ondas e Óptica	F	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Electrónica	F	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Física Laboratorial II	F	S	162	PL: 60	6	—
Menor — Opção — 1	MNR	S	162	–	6	opcional

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Atómica e Molecular	F	S	162	T: 30; PL: 45	6	—
Física Estatística	F	S	162	T: 45; OT: 15	6	—
Métodos Matemáticos da Física	F	S	162	T: 30; TP: 30	6	opcional (*)
Electromagnetismo II	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	opcional (*)
Introdução à Astrofísica	F	S	162	T: 45; OT: 15	6	opcional (*)
Elementos de Biofísica	F	S	162	T: 45; TP: 30	6	opcional (*)
Sistemas Dinâmicos e Complexos	F	S	162	T: 45; TP: 15	6	opcional (*)
Laboratório de Química I	Q	S	162	PL: 75	6	opcional (*)
Menor — Opção — 2	MNR	S	162	–	6	opcional
Menor — Opção — 3	MNR	S	162	–	6	opcional

(*) escolher uma destas seis unidades curriculares.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física da Matéria Condensada	F	S	202,5	T: 45; PL: 45	7,5	—
Física Nuclear e de Partículas	F	S	202,5	T: 45; PL: 45	7,5	—
História da Física	CC	S	81	T: 30	3	opcional (*)
Comunicação Científica e Técnica	CC	S	81	TP: 30	3	opcional (*)
Menor — Opção — 4	MNR	S	162	–	6	opcional
Menor — Opção — 5	MNR	S	162	–	6	opcional

(*) escolher uma destas duas unidades curriculares.

Menores da FCTUC

Um menor é um conjunto coerente de 5 unidades curriculares opcionais (30 ECTS) de uma área científica diferente da área científica dominante do curso, conforme estabelecido no artigo n.º 16 do regulamento de cursos de 1.º ciclo na FCTUC (em anexo).

As 5 disciplinas de opção de um menor são um subconjunto das disciplinas listadas, para cada menor, nas tabelas seguintes. A escolha desse subconjunto de disciplinas deverá obedecer às seguintes regras:

i) O aluno não poderá escolher num menor qualquer unidade curricular que já faça parte do curso onde o aluno está inscrito;

ii) O subconjunto das disciplinas do menor escolhidas pelo aluno está sempre sujeito à aprovação do coordenador do seu curso.

Menor em Matemática (MNR-MAT)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Equações Diferenciais e Modelação	MNR-MAT	1.º	162	TP: 45; PL: 45	6
Matemática Numérica I	MNR-MAT	1.º	162	TP: 75	6
Topologia e Análise Linear	MNR-MAT	1.º	162	TP: 75	6
Lógica	MNR-MAT	1.º	162	TP: 75	6
Complementos de Matemática	MNR-MAT	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Análise Complexa	MNR-MAT	2.º	162	TP: 75	6
Curvas e Superfícies	MNR-MAT	2.º	162	TP: 75	6
Matemática Numérica II	MNR-MAT	2.º	162	TP: 75	6
Variedades Diferenciáveis	MNR-MAT	2.º	162	TP: 75	6

Menor em Computação (MNR-COMP)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Lógica	MNR-COMP	1.º	162	TP: 75	6
Bases de Dados	MNR-COMP	1.º	162	TP:75	6

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Programação Orientada para os Objectos	MNR-COMP	2.º	162	TP: 75	6
Análise de Algoritmos	MNR-COMP	2.º	162	TP: 75	6
Visualização Computacional	MNR-COMP	2.º	162	TP: 75	6

Menor em Física (MNR-FIS)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Electromagnetismo I	MNR-FIS	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6
Mecânica Clássica I	MNR-FIS	1.º	162	T: 45; TP: 15; OT 15	6
Termodinâmica	MNR-FIS	1.º	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6
Introdução à Astrofísica	MNR-FIS	1.º	162	T: 45; OT: 15	6
Ondas e Óptica	MNR-FIS	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Física Laboratorial II	MNR-FIS	2.º	162	PL: 60	6
Física Moderna	MNR-FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Física Computacional	MNR-FIS	2.º	162	T: 30; PL: 30	6
Mecânica Clássica II	MNR-FIS	2.º	162	T: 45; OT: 30	6
Electrónica	MNR-FIS	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Mecânica Quântica I	MNR-FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Complementos de Física	MNR-FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6

Menor em Química (MNR-QUI)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Química Orgânica I	MNR-QUI	1.º	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6
Química Inorgânica	MNR-QUI	1.º	162	T: 45; TP: 30	6
Tratamento de Águas e Efluentes	MNR-QUI	1.º	162	T: 45; PL: 15; TC: 15	6
Química Orgânica II	MNR-QUI	2.º	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6
Química Física I	MNR-QUI	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Química Biológica	MNR-QUI	2.º	162	T: 45; TP: 22,5	6
Laboratórios de Química	MNR-QUI	2.º	162	PL: 75	6
Bioelectroquímica	MNR-QUI	2.º	162	T: 30; PL: 45	6

Menor em Ciências do Espaço (MNR-CE)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Elementos de Astronomia	MNR-CE	1.º	162	TP: 60; TC: 10; OT: 10	6
Geofísica	MNR-CE	1.º	162	T: 30: TP: 30; PL: 15; O: 5	6
Introdução à Astrofísica	MNR-CE	1.º	162	T: 45; OT: 15	6
Geosistemas	MNR-CE	2.º	162	T: 30: TP: 30; PL: 15: O: 5	6
Mecânica Celeste	MNR-CE	2.º	162	TP: 75	6
Sistemas Espaciais de Posicionamento e Navegação	MNR-CE	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Óptica	MNR-CE	2.º	162	T: 45; PL: 30	6
Física Moderna	MNR-CE	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Introdução à Física	MNR-CE	2.º	162	T:45; TP:30	6

Menor em Biofísica (MNR-BF)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bioquímica I	MNR-BF	1.º	162	T:45;TP:15; O:9	6
Biofísica Celular	MNR-BF	1.º	162	T:42;PL:20; O:7	6
Termodinâmica	MNR-BF	1.º	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6
Electromagnetismo I	MNR-BF	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6
Biologia Celular do Desenvolvimento Humano	MNR-BF	1.º	162	T: 45; P: 30	6

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Complementos de Física	MNR-BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Bioquímica Física	MNR-BF	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Biofísica	MNR-BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Física Moderna	MNR-BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Óptica	MNR-BF	2.º	162	T: 45; PL: 30	6
Espectroscopia Biomolecular	MNR-BF	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6

Menor em Bioquímica (MNR-BQ)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bioquímica I	MNR-BQ	1.º	162	T:45;TP:15; O:9	6
Bioquímica Inorgânica	MNR-BQ	1.º	162	T:38; TP:7; O:3	6
Biofísica Celular	MNR-BQ	1.º	162	T:42;PL:20; O:7	6
Laboratórios de Fisiologia e Biofísica Celular	MNR-BQ	1.º	162	TP:20;PL:55; O:4	6
Laboratórios de Enzimologia e Química de Proteínas	MNR-BQ	1.º	162	TP:5;PL:65; O:5	6
Bioquímica II	MNR-BQ	2.º	162	T:45; TP:15; O:9	6
Bioquímica Física	MNR-BQ	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Espectroscopia Biomolecular	MNR-BQ	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Laboratórios de Biologia Molecular	MNR-BQ	2.º	162	TP:5;PL:65	6
Laboratórios de Bioquímica II	MNR-BQ	2.º	162	TP:15;PL:60; O:5	6

Menor em Biologia (MNR-BIO)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Biologia I	MNR-BIO	1.º	162	T: 30;TP:45; S:1; O: 5	6
Biologia Celular e Molecular	MNR-BIO	1.º	162	T:30; PL:45; S:1; O: 5	6
Biologia da Conservação	MNR-BIO	1.º	162	T:30; TP:30; PL:6; TC:9; S: 6	6
Biotecnologia Vegetal	MNR-BIO	1.º	162	T:30;TP:30;OT:10;O:8	6
Genética	MNR-BIO	1.º	162	T: 26; TP: 12; PL: 24; OT: 5,5; O: 5,5	6
Microbiologia	MNR-BIO	1.º	162	T: 30; TP: 9; PL: 18; S: 6; O: 4	6
Oncobiologia	MNR-BIO	1.º	162	T: 36; TP:12; PL: 18; S:6	6
Ecologia Geral	MNR-BIO	1.º	162	T:44; TP:8; PL:8; TC:6; OT:8; O:8	6
Biologia II	MNR-BIO	2.º	162	T:30; PL:30; TC:10: O:10	6
Biologia Marinha	MNR-BIO	2.º	162	T:24; TP:12; PL:14; TC:6; O:4	6
Ecologia Aplicada	MNR-BIO	2.º	162	T:26; PL:30; TC:6; OT:6; O:6	6
Fisiologia Animal	MNR-BIO	2.º	162	T:32; TP:12; PL:15; S:1; O:5	6
Fisiologia e Toxicologia Ambientais	MNR-BIO	2.º	162	T:30; TP:30; PL:10; TC:5; S:1; O:3	6
Fisiologia Vegetal	MNR-BIO	2.º	162	T:30; TP:6; PL:24; OT:14; O:6	6
Limnologia	MNR-BIO	2.º	162	T:30; TP:24; OT:10; O:10	6
Metabolismo	MNR-BIO	2.º	162	T:36; TP:3; PL:30; S:6	6
Palinologia	MNR-BIO	2.º	162	T:28; PL:35; TC:3; OT:12	6

Menor em Geologia (MNR-GEO)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geologia Geral	MNR-GEO	1.º	162	T: 36; TP: 20; PL: 14; TC: 7; O:2	6
Mineralogia e Petrologia Gerais	MNR-GEO	1.º	162	T: 36; TP: 8; PL: 26; TC: 8; O: 2	6

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Tectónica	MNR-GEO	1.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Estratigrafia	MNR-GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ;TC: 5	6
Paleontologia	MNR-GEO	2.º	162	T: 30 ; PL: 45 ; TC: 5	6
Geologia de Portugal	MNR-GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Geologia Ambiental e Riscos Naturais	MNR-GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Cartografia Geológica I	MNR-GEO	2.º	162	TP: 30 ; TC: 45	6

Menor em Empreendedorismo (MNR-EMP)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Gestão Financeira	MNR-EMP	1.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6
Gestão e Comportamento Organizacional	MNR-EMP	1.º	162	T: 20; TP: 30; OT: 10	6
Economia de Empresa	MNR-EMP	2.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6
Sistemas de Informação	MNR-EMP	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; O: 2	6
Novas Ideias Empresariais	MNR-EMP	2.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6

Menor em Eng.ª Geográfica (MNR-EGEO)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geodesia	MNR-EGEO	1.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	MNR-EGEO	1.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Topografia	MNR-EGEO	2.º	162	TP: 45; PL: 30; OT: 5	6
Fotogrametria	MNR-EGEO	2.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Cadastro	MNR-EGEO	2.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Topografia Aplicada	MNR-EGEO	2.º	162	TP: 45; PL: 30; OT: 5	6

Menor em Eng.ª Geológica e Minas (MNR-EGM)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geologia Geral	MNR-EGM	1.º	162	T: 36; TP: 20; PL: 14; TC: 7; O:2	6
Mecânica das Rochas	MNR-EGM	1.º	162	T: 30; TP: 22,5; PL: 15	6
Recursos Minerais Metálicos	MNR-EGM	1.º	162	T: 30 ; PL:45; TC: 5	6
Mineralogia e Petrologia	MNR-EGM	2.º	162	T: 30; TP: 7,5; PL: 22,5; TC: 7,5	6
Prospecção Geofisica	MNR-EGM	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 7,5; TC: 15	6
Cartografia Geológica	MNR-EGM	2.º	162	TP: 30; PL: 15; TC: 22,5	6
Recursos Minerais não Metálicos	MNR-EGM	2.º	162	T: 30 ;TP: 15 ; TC: 8	6

Menor em Antropologia (MNR-ANT)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Introdução à Antropologia Social	MNR-ANT	1.º	162	T:30; TP: 30	6
Parentesco, Género e Etnicidade	MNR-ANT	1.º	162	T: 20; TP: 10; S: 30	6
Cultura Material e Museologia	MNR-ANT	1.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6
Primatologia	MNR-ANT	1.º	162	T: 40; TP: 40	6
Ecologia Humana e Adaptação	MNR-ANT	1.º	162	T: 25; TP: 40	6

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Biologia do Comportamento	MNR-ANT	1.º	162	T: 24; PL: 36	6
Etnografia e Trabalho de Campo	MNR-ANT	2.º	162	TP: 30; PL: 30	6
Antropologia do Corpo	MNR-ANT	2.º	162	TP: 70; OT: 10	6
Cultura e Cognição	MNR-ANT	2.º	162	T: 27; TP: 20; OT: 7	6
Paleoantropologia	MNR-ANT	2.º	162	T: 40; TP: 40	6
Introdução à Antropologia Forense	MNR-ANT	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Genética das Populações Humanas	MNR-ANT	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6

Menor em Informação e Decisão (MNR-IDEC)

Unidade Curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Programação Linear	MNR-IDEC	1.º	162	TP:75	6
Teoria dos Jogos	MNR-IDEC	2.º	162	TP:75	6
Amostragem e Sondagens	MNR-IDEC	2.º	162	TP:75	6
Optimização Combinatória	MNR-IDEC	2.º	162	TP:75	6
Economia de Empresa	MNR-IDEC	2.º	162	T:30;TP:30;OT:5;O:5	6
Gestão Financeira	MNR-IDEC	1.º	162	T:30;TP:30;OT:5;O:5	6

Despacho n.º 12910/2008

A Licenciatura em Geologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra corresponde ao 1.º ciclo de estudos registado na DGES com o número R/B-AD 724/2007, com a estrutura curricular e plano de estudos constantes no Despacho n.º 22129-J/2007 publicado no *Diário da República* n. 182, série II, Suplemento de 20 de Setembro.

De acordo com a presente proposta a Licenciatura em Geologia sofre as seguintes alterações:

Aditamento de novo menor na Licenciatura

A partir do ano lectivo 2007/08 a lista 'Menores da FCTUC' que constitui a oferta formativa da Faculdade de Ciências e Tecnologia da "Licenciatura em Geologia", Ramo "Licenciatura em Geologia com Menor", passa a incluir o "Menor em Informação e Decisão". Este Menor é constituído pelas 6 unidades curriculares opcionais seguintes:

Opcionais (1.º semestre): Programação Linear; Gestão Financeira;

Opcionais (2.º semestre): Teoria dos Jogos; Amostragem e Sondagens; Optimização Combinatória; Economia de Empresa.

17 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

Estrutura curricular e plano de estudos com a situação decorrente das alterações

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia

3 — Curso: Licenciatura em Geologia

4 — Grau ou diploma: Licenciatura

5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Terra

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7 — Duração normal do curso: Seis (6) semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Licenciatura em Geologia

Licenciatura em Geologia com Menor (*)

(*) À semelhança do procedimento utilizado no dossier de adequação desta Licenciatura, o Ramo com Menor tem implícito os vários percursos alternativos resultantes do conjunto de Menores aprovados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia, listado nas páginas 29 a 34.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

«Licenciatura em Geologia»

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geologia	GEOL	108	36
Matemática	MAT	6	0-6
Física	FIS	6	0-6
Química	QUIM	6	0-6
Biologia	BIOL	0	0-24
Total		126	54

«Licenciatura em Geologia com *menor*»

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geologia	GEOL	108	0-6
Matemática	MAT	6	0-6
Física	FIS	6	0-6
Química	QUIM	6	0-6
Bologia	BIOL	0	0-24
Área científica do Menor	MNR *	0	30
Total		126	54

10 — Observações:

* — Na escolha do menor o aluno poderá escolher cinco (5) unidades curriculares de entre as que forem oferecidas no âmbito dos menores existentes na FCTUC; tipificado na lista 'Menores da FCTUC' em anexo. A escolha será efectuada pelo aluno, mas estará condicionada pela aprovação do Coordenador de Licenciatura e ou da Comissão Pedagógica.

II — Plano de estudos

«Universidade de Coimbra» — «Faculdade de Ciências e Tecnologia»

«Licenciatura em Geologia»

«Ciências da Terra»

«Licenciatura em Geologia, percurso sem menor»

«1.º Ano / 1.º semestre»

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemáticas Gerais I	MAT	Semestral	162	T: 45 TP: 30	6	
Química Geral I	QUIM	Semestral	162	T: 39 TP: 13 PL: 26	6	
Geologia Geral	GEOL	Semestral	162	T: 30 TP: 45 TC: 5	6	
Mineralogia	GEOL	Semestral	162	T: 30 TP: 15 PL: 30 TC: 5	6	
Petrologia Sedimentar	GEOL	Semestral	162	T: 30 PL: 45 TC: 5	6	

«1.º Ano / 2.º semestre»

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemáticas Gerais II	MAT	Semestral	162	T: 45; TP: 30	6	Optativa(*)
Biologia da Conservação	BIOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6	Optativa(*)
Química Geral II	QUIM	Semestral	162	T: 39; TP: 13; PL: 21	6	Optativa(*)
Microbiologia	BIOL	Semestral	162	T: 30; TP: 9; PL: 18	6	Optativa(*)
Ecologia Geral	BIOL	Semestral	162	T: 32; TP: 14; PL: 11	6	Optativa(*)
Petrologia Ígnea	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15 PL: 30; TC: 5	6	
Paleontologia	GEOL	Semestral	162	T: 30; PL: 45; TC: 5	6	
Cartografia Geológica I	GEOL	Semestral	162	TP: 30; TC: 45	6	

* — Escolher duas das cinco disciplinas de opção; a escolha ficará sujeita à aprovação do Coordenador da Licenciatura e ou da Comissão Pedagógica.

«2.º Ano / 1.º semestre»

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Geral I	FIS	Semestral	162	T: 45 TP: 30	6	
Sedimentologia	GEOL	Semestral	162	T: 30 TP: 15 PL: 30 TC: 5	6	
Petrologia Metamórfica	GEOL	Semestral	162	T: 30 TP: 5 PL: 30 TC: 15	6	
Geomatemática	GEOL	Semestral	162	T: 30 TP: 45 TC: 5	6	
Geomorfologia	GEOL	Semestral	162	T: 30 TP: 30 TC: 15	6	

«2.º Ano / 2.º semestre»

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Geral II	FIS	Semestral	162	T: 45; TP: 30	6	Optativa(*)
Fisiologia e Toxicologia Animais	BIOL	Semestral	162	T: 45; TP: 30; PL: 10; TC: 5	6	Optativa(*)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Limnologia	BIOL	Semestral	162	T: 30; TP: 24	6	Optativa(*)
Estratigrafia	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Geologia Estrutural	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Cartografia Geológica II	GEOL	Semestral	162	TP: 15; TC: 60	6	Optativa(*)
Palinologia	BIOL	Semestral	162	T: 28; PL: 35; TC: 3	6	Optativa(*)
Recursos Minerais não Metálicos	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; TC: 8	6	Optativa

* — Escolher duas destas cinco disciplinas de opção; a escolha ficará sujeita à aprovação do Coordenador da Licenciatura e ou da Comissão Pedagógica.

«3.º Ano / 1.º semestre»

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geofísica	GEOL	Semestral	162	T: 30 TP: 30 PL: 15	6	
Geoquímica	GEOL	Semestral	162	T: 30 TP: 15 PL: 30 TC: 5	6	
Tectónica	GEOL	Semestral	162	T: 30 TP: 45 TC: 5	6	
Recursos Minerais Metálicos	GEOL	Semestral	162	T: 30 PL:45 TC: 5	6	Optativa
Geologia de Engenharia	GEOL	Semestral	162	T: 30 TP: 45 TC: 5	6	Optativa

«3.º Ano / 2.º semestre»

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Hidrogeologia	GEOL	Semestral	162	T: 30 TP: 30 PL: 15 TC: 5	6	
Geologia Ambiental e Riscos Naturais	GEOL	Semestral	162	T: 30 TP: 45 TC: 5	6	
Geologia de Portugal	GEOL	Semestral	162	T: 30 TP: 45 TC: 5	6	
Prospecção Geofísica	GEOL	Semestral	162	T: 30 TP: 15 PL: 15 TC: 18	6	Optativa
Estágio / Relatório	GEOL	Semestral	162	TP: 30 PL: 30 TC: 15	6	Optativa

«Licenciatura em Geologia, percurso com menor»

«1.º Ano / 1.º semestre»

QUADRO Nº 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemáticas Gerais I	MAT	Semestral	162	T: 45 TP: 30	6	
Química Geral I	QUIM	Semestral	162	T: 39 TP: 13 PL: 26	6	
Geologia Geral	GEOL	Semestral	162	T: 30 TP: 45 TC: 5	6	
Mineralogia	GEOL	Semestral	162	T: 30 TP: 15 PL: 30 TC: 5	6	
Petrologia Sedimentar	GEOL	Semestral	162	T: 30 PL: 45 TC: 5	6	

«1.º Ano / 2.º semestre»

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemáticas Gerais II	MAT	Semestral	162	T: 45; TP: 30	6	Optativa(*)
Biologia da Conservação	BIOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL : 15	6	Optativa(*)
Química Geral II	QUIM	Semestral	162	T: 39; TP: 13; PL: 21	6	Optativa(*)
Microbiologia	BIOL	Semestral	162	T: 30; TP: 9; PL: 18	6	Optativa(*)
Ecologia Geral	BIOL	Semestral	162	T: 32; TP: 14; PL: 11	6	Optativa(*)
Petrologia Ígnea	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15;PL: 30; TC: 5	6	
Paleontologia	GEOL	Semestral	162	T: 30; PL: 45; TC: 5	6	
Cartografia Geológica I	GEOL	Semestral	162	TP: 30; TC: 45	6	

* — Escolher duas destas cinco disciplinas de opção; a escolha ficará sujeita à aprovação do Coordenador da Licenciatura e ou da Comissão Pedagógica.

«2.º Ano / 1.º semestre»

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Geral I	FIS	Semestral	162	T: 45; TP: 30	6	
Sedimentologia	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; TC: 5	6	
Petrologia Metamórfica	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 5; PL: 30; TC: 15	6	
Geomatemática	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Geomorfologia	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 30; TC: 15	6	

«2.º Ano / 2.º semestre»

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Geral II	FIS	Semestral	162	T: 45 ; TP: 30	6	Optativa(*)
Fisiologia e Toxicologia Animais	BIOL	Semestral	162	T: 45; TP: 30; PL: 10; TC: 5	6	Optativa(*)
Limnologia	BIOL	Semestral	162	T: 30; TP: 24	6	Optativa(*)
Estratigrafia	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Geologia Estrutural	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Menor — Opção 1	MNR	Semestral	162		6	Optativa
Cartografia Geológica II	GEOL	Semestral	162	TP: 15; TC: 60	6	Optativa(*)
Palinologia	BIOL	Semestral	162	T: 28; PL: 35; TC: 3	6	Optativa(*)

(*) — Escolher duas destas cinco disciplinas de opção; a escolha ficará sujeita à aprovação do Coordenador da Licenciatura e ou da Comissão Pedagógica.

«3.º Ano / 1.º semestre»

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geofísica	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6	
Geoquímica	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; TC: 5	6	
Tectónica	GEOL	Semestral	162	T: 30; TP: 45; TC: 5	6	
Menor — Opção 2	MNR	Semestral	162		6	Optativa
Menor — Opção 3	MNR	Semestral	162		6	Optativa

«3.º Ano / 2.º semestre»

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Hidrogeologia	GEOL	Semestral	162	T: 30 ; TP: 30 ; PL: 15; TC: 5	6	
Geologia Ambiental e Riscos Naturais	GEOL	Semestral	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6	
Geologia de Portugal	GEOL	Semestral	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6	
Menor — Opção 4	MNR	Semestral	162		6	Optativa
Menor — Opção 5	MNR	Semestral	162		6	Optativa

Menores da FCTUC

Um menor é um conjunto coerente de 5 unidades curriculares opcionais (30 ECTS) de uma área científica diferente da área científica dominante do curso, conforme estabelecido no artigo n.º 16 do regulamento de cursos de 1.º ciclo na FCTUC (em anexo).

As 5 disciplinas de opção de um menor são um subconjunto das disciplinas listadas, para cada menor, nas tabelas seguintes. A escolha desse subconjunto de disciplinas deverá obedecer às seguintes regras:

i) O aluno não poderá escolher num menor qualquer unidade curricular que já faça parte do curso onde o aluno está inscrito;

ii) O subconjunto das disciplinas do menor escolhidas pelo aluno está sempre sujeito à aprovação do coordenador do seu curso.

Menor em Matemática (MN R — MAT)

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Equações Diferenciais e Modelação	MN R — MAT	1.º	162	TP: 45; PL: 45	6
Matemática Numérica I	MN R — MAT	1.º	162	TP: 75	6
Topologia e Análise Linear	MN R — MAT	1.º	162	TP: 75	6
Lógica	MN R — MAT	1.º	162	TP: 75	6
Complementos de Matemática	MN R — MAT	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Análise Complexa	MN R — MAT	2.º	162	TP: 75	6
Curvas e Superfícies	MN R — MAT	2.º	162	TP: 75	6
Matemática Numérica II	MN R — MAT	2.º	162	TP: 75	6
Variedades Diferenciáveis	MN R — MAT	2.º	162	TP: 75	6

Menor em Computação (MN R — COMP)

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Lógica	MN R — COMP	1.º	162	TP: 75	6
Bases de Dados	MN R — COMP	1.º	162	TP:75	6
Programação Orientada para os Objectos	MN R — COMP	2.º	162	TP: 75	6
Análise de Algoritmos	MN R — COMP	2.º	162	TP: 75	6
Visualização Computacional	MN R — COMP	2.º	162	TP: 75	6

Menor em Física (MN R — FIS)

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Electromagnetismo I	MN R — FIS	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6
Mecânica Clássica I	MN R — FIS	1.º	162	T: 45; TP: 15; OT 15	6
Termodinâmica	MN R — FIS	1.º	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6
Introdução à Astrofísica	MN R — FIS	1.º	162	T: 45; OT: 15	6
Ondas e Óptica	MN R — FIS	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Física Laboratorial II	MN R — FIS	2.º	162	PL: 60	6
Física Moderna	MN R — FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Física Computacional	MN R — FIS	2.º	162	T: 30; PL: 30	6
Mecânica Clássica II	MN R — FIS	2.º	162	T: 45; OT: 30	6
Electrónica	MN R — FIS	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Mecânica Quântica I	MN R — FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Complementos de Física	MN R — FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6

Menor em Química (MN R — QUI)

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Química Orgânica I	MN R — QUI	1.º	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6
Química Inorgânica	MN R — QUI	1.º	162	T: 45; TP: 30	6
Tratamento de Águas e Efluentes	MN R — QUI	1.º	162	T: 45; PL: 15; TC: 15	6
Química Orgânica II	MN R — QUI	2.º	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6
Química Física I	MN R — QUI	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Química Biológica	MN R — QUI	2.º	162	T: 45; TP: 22,5	6
Laboratórios de Química	MN R — QUI	2.º	162	PL: 75	6
Bioelectroquímica	MN R — QUI	2.º	162	T: 30; PL: 45	6

Menor em Ciências do Espaço (MN R — CE)

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Elementos de Astronomia	MN R — CE	1.º	162	TP: 60; TC: 10; OT: 10	6
Geofísica	MN R — CE	1.º	162	T: 30: TP: 30; PL: 15; O: 5	6
Introdução à Astrofísica	MN R — CE	1.º	162	T: 45; OT: 15	6

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geosistemas	MN R — CE	2.º	162	T: 30: TP: 30; PL: 15: O: 5	6
Mecânica Celeste	MN R — CE	2.º	162	TP: 75	6
Sistemas Espaciais de Posicionamento e Navegação	MN R — CE	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Óptica	MN R — CE	2.º	162	T: 45; PL: 30	6
Física Moderna	MN R — CE	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Introdução à Física	MNR — CE	2.º	162	T:45; TP:30	6

Menor em Biofísica (MN R — BF)

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bioquímica I	MN R — BF	1.º	162	T:45;TP:15; O:9	6
Biofísica Celular	MN R — BF	1.º	162	T:42;PL:20; O:7	6
Termodinâmica	MN R — BF	1.º	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6
Electromagnetismo I	MN R — BF	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6
Biologia Celular do Desenvolvimento Humano	MN R — BF	1.º	162	T: 45; P: 30	6
Complementos de Física	MN R — BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Bioquímica Física	MN R — BF	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Biofísica	MN R — BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Física Moderna	MN R — BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Óptica	MN R — BF	2.º	162	T: 45; PL: 30	6
Espectroscopia Biomolecular	MN R — BF	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6

Menor em Bioquímica (MN R — BQ)

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bioquímica I	MN R — BQ	1.º	162	T:45;TP:15; O:9	6
Bioquímica Inorgânica	MN R — BQ	1.º	162	T:38; TP:7; O:3	6
Biofísica Celular	MN R — BQ	1.º	162	T:42;PL:20; O:7	6
Laboratórios de Fisiologia e Biofísica Celular	MN R — BQ	1.º	162	TP:20;PL:55; O:4	6
Laboratórios de Enzimologia e Química de Proteínas	MN R — BQ	1.º	162	TP:5;PL:65; O:5	6
Bioquímica II	MN R — BQ	2.º	162	T:45; TP:15; O:9	6
Bioquímica Física	MN R — BQ	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Espectroscopia Biomolecular	MN R — BQ	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Laboratórios de Biologia Molecular	MN R — BQ	2.º	162	TP:5;PL:65	6
Laboratórios de Bioquímica II	MN R — BQ	2.º	162	TP:15;PL:60; O:5	6

Menor em Biologia (MN R — BIO)

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Biologia I	MN R — BIO	1.º	162	T: 30;TP:45; S:1; O: 5	6
Biologia Celular e Molecular	MN R — BIO	1.º	162	T:30; PL:45; S:1; O: 5	6
Biologia da Conservação	MN R — BIO	1.º	162	T:30; TP:30; PL:6; TC:9; S: 6	6
Biotecnologia Vegetal	MN R — BIO	1.º	162	T:30;TP:30;OT:10;O:8	6
Genética	MN R — BIO	1.º	162	T: 26; TP: 12; PL: 24; OT: 5,5; O: 5,5	6
Microbiologia	MN R — BIO	1.º	162	T: 30; TP: 9; PL: 18; S: 6; O: 4	6
Oncobiologia	MN R — BIO	1.º	162	T: 36; TP:12; PL: 18; S:6	6
Ecologia Geral	MN R — BIO	1.º	162	T:44; TP:8; PL:8; TC:6; OT:8; O:8	6
Biologia II	MN R — BIO	2.º	162	T:30; PL:30; TC:10: O:10	6
Biologia Marinha	MN R — BIO	2.º	162	T:24; TP:12; PL:14; TC:6; O:4	6
Ecologia Aplicada	MN R — BIO	2.º	162	T:26; PL:30; TC:6; OT:6; O:6	6
Fisiologia Animal	MN R — BIO	2.º	162	T:32; TP:12; PL:15; S:1; O:5	6
Fisiologia e Toxicologia Ambientais	MN R — BIO	2.º	162	T:30; TP:30; PL:10; TC:5; S:1; O:3	6
Fisiologia Vegetal	MN R — BIO	2.º	162	T:30; TP:6; PL:24; OT:14; O:6	6
Limnologia	MN R — BIO	2.º	162	T:30; TP:24; OT:10; O:10	6
Metabolismo	MN R — BIO	2.º	162	T:36; TP:3; PL:30; S:6	6
Palinologia	MN R — BIO	2.º	162	T:28; PL:35; TC:3; OT:12	6

Menor em Geologia (MN R — GEO)

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geologia Geral	MN R — GEO	1.º	162	T: 36; TP: 20; PL: 14; TC: 7; O:2	6
Mineralogia e Petrologia Gerais	MN R — GEO	1.º	162	T: 36; TP: 8; PL: 26; TC: 8; O: 2	6
Tectónica	MN R — GEO	1.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Estratigrafia	MN R — GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ;TC: 5	6
Paleontologia	MN R — GEO	2.º	162	T: 30 ; PL: 45 ; TC: 5	6
Geologia de Portugal	MN R — GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Geologia Ambiental e Riscos Naturais	MN R — GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Cartografia Geológica I	MN R — GEO	2.º	162	TP: 30 ; TC: 45	6

Menor em Empreendedorismo (MN R — EMP)

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Gestão Financeira	MN R — EMP	1.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6
Gestão e Comportamento Organizacional	MN R — EMP	1.º	162	T: 20; TP: 30; OT: 10	6
Economia de Empresa	MN R — EMP	2.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6
Sistemas de Informação	MN R — EMP	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; O: 2	6
Novas Ideias Empresariais	MN R — EMP	2.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6

Menor em Eng.ª Geográfica (MN R — EGEO)

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geodesia	MN R — EGEO	1.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	MN R — EGEO	1.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Topografia	MN R — EGEO	2.º	162	TP: 45; PL: 30; OT: 5	6
Fotogrametria	MN R — EGEO	2.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Cadastro	MN R — EGEO	2.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Topografia Aplicada	MN R — EGEO	2.º	162	TP: 45; PL: 30; OT: 5	6

Menor em Eng.ª Geológica e Minas (MN R — EGM)

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geologia Geral	MN R — EGM	1.º	162	T: 36; TP: 20; PL: 14; TC: 7; O:2	6
Mecânica das Rochas	MN R — EGM	1.º	162	T: 30; TP: 22,5; PL: 15	6
Recursos Minerais Metálicos	MN R — EGM	1.º	162	T: 30 ; PL:45; TC: 5	6
Mineralogia e Petrologia	MN R — EGM	2.º	162	T: 30; TP: 7,5; PL: 22,5; TC: 7,5	6
Prospecção Geofisica	MN R — EGM	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 7,5; TC: 15	6
Cartografia Geológica	MN R — EGM	2.º	162	TP: 30; PL: 15; TC: 22,5	6
Recursos Minerais não Metálicos	MN R — EGM	2.º	162	T: 30 ;TP: 15 ; TC: 8	6

Menor em Antropologia (MN R — ANT)

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Introdução à Antropologia Social	MN R — ANT	1.º	162	T:30; TP: 30	6
Parentesco, Género e Etnicidade	MN R — ANT	1.º	162	T: 20; TP: 10; S: 30	6

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Cultura Material e Museologia	MN R — ANT	1.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6
Primatologia	MN R — ANT	1.º	162	T: 40; TP: 40	6
Ecologia Humana e Adaptação	MN R — ANT	1.º	162	T: 25; TP: 40	6
Biologia do Comportamento	MN R — ANT	1.º	162	T: 24; PL: 36	6
Etnografia e Trabalho de Campo	MN R — ANT	2.º	162	TP: 30; PL: 30	6
Antropologia do Corpo	MN R — ANT	2.º	162	TP: 70; OT: 10	6
Cultura e Cognição	MN R — ANT	2.º	162	T: 27; TP: 20; OT: 7	6
Paleoantropologia	MN R — ANT	2.º	162	T: 40; TP: 40	6
Introdução à Antropologia Forense	MN R — ANT	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Genética das Populações Humanas	MN R — ANT	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6

Menor em Informação e Decisão (MN R — IDEC)

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Programação Linear	MN R — IDEC	1.º	162	TP:75	6
Teoria dos Jogos	MN R — IDEC	2.º	162	TP:75	6
Amostragem e Sondagens	MN R — IDEC	2.º	162	TP:75	6
Optimização Combinatória	MN R — IDEC	2.º	162	TP:75	6
Economia de Empresa	MN R — IDEC	2.º	162	T:30;TP:30;OT:5;O:5	6
Gestão Financeira	MN R — IDEC	1.º	162	T:30;TP:30;OT:5;O:5	6

Despacho n.º 12911/2008

A Licenciatura em Bioquímica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra corresponde ao 1.º ciclo de estudos registado na DGES com o número R/B-AD 721/2007, com a estrutura curricular e plano de estudos constantes no Despacho n.º 22030-F/2007 publicado no *Diário da República* n. 181, série II, Suplemento de 19 de Setembro.

De acordo com a presente proposta a Licenciatura em Bioquímica sofre as seguintes alterações:

Aditamento de novo menor na Licenciatura

A partir do ano lectivo 2007/08 a lista 'Menores da FCTUC' que constitui a oferta formativa da Faculdade de Ciências e Tecnologia da "Licenciatura em Bioquímica", Ramo "Licenciatura em Bioquímica com Menor", passa a incluir o "Menor em Informação e Decisão". Este Menor é constituído pelas 6 unidades curriculares opcionais seguintes:

Opcionais (1.º semestre): Programação Linear; Gestão Financeira;

Opcionais (2.º semestre): Teoria dos Jogos; Amostragem e Sondagens; Optimização Combinatória; Economia de Empresa.

17 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

Estrutura curricular e plano de estudos com a situação decorrente das alterações

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia

3 — Curso: Licenciatura em Bioquímica

4 — Grau ou diploma: Licenciatura

5 — Área científica predominante do curso: Bioquímica

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 6 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de orga nização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Licenciatura em Bioquímica

Licenciatura em Bioquímica com Menor (*)

(*) À semelhança do procedimento utilizado no dossier de adequação desta Licenciatura, o Ramo com Menor tem implícito os vários percursos alternativos resultantes do conjunto de Menores aprovados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia, listado nas páginas 29 a 34.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Bioquímica

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bioquímica	BQ	81	0 a 30
Biologia	BIO	12	0 a 30
Física	FIS	9	0 a 30
Matemática	MAT	18	0 a 30
Química	Q	12	0 a 30
Projecto	PRJ	12	0
Opção Livre (2)	OPL	0	6
Total		144	36 (1)

Licenciatura em Bioquímica com Menor

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bioquímica	BQ	81	0
Biologia	BIO	12	0
Física	FIS	9	0
Matemática	MAT	18	0
Química	Q	12	0
Área Científica do Menor (3)	MNR	0	30
Projecto	PRJ	12	0
Opção Livre (2)	OPL	0	6
Total		144	36

10 — Observações:

(1) Escolha das opcionais sujeita a aprovação do Coordenador da Licenciatura

(2) Pode ser escolhida qualquer disciplina de qualquer departamento da Universidade de Coimbra

(3) Qualquer Menor aprovado pela FCTUC, tipificado na lista 'Menores da FCTUC' em anexo.

II — Plano de estudos

Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e Tecnologia

Licenciatura em Bioquímica

Bioquímica

Licenciatura em Bioquímica, percurso sem Menor

1.º Ano /1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática I	MAT	S	162	T:45;TP:30; OT:5;O:10	6	
Química Orgânica	Q	S	162	T:45;TP:30; PL:30	6	
Química Geral	Q	S	162	T:45;TP:30; OT:5	6	
Biologia	BIO	S	162	T:30;TP:30; TC:10;O:10	6	
Laboratórios de Bioquímica I	BQ	S	81	TP:7;PL:28; O:5	3	
Elementos de Física	FIS	S	81	T:30;TP:15	3	

1.º Ano /2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática II	MAT	S	162	T:45;TP:30; OT:5;O:10	6	
Fisiologia Geral	BIO	S	162	T:32;TP:12; PL:15;S:1;O:5	6	
Complementos de Física	FIS	S	162	T:45;TP:30	6	
Bioquímica I	BQ	S	162	T:45;TP:15; O:9	6	
Laboratórios de Bioquímica II	BQ	S	162	TP:15;PL:60; O:5	6	

2.º Ano /1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tratamento Estatístico de Dados	MAT	S	162	T:45; TP:30; OT:5; O:10	6	
Bioquímica II	BQ	S	162	T:45; TP:15; O:9	6	
Bioquímica Inôrganica	BQ	S	162	T:38; TP:7; O:3	6	
Microbiologia Geral	BQ	S	81	T:30; TP:15	3	
Laboratórios de Bioquímica III	BQ	S	81	TP:7; PL:28; O:5	3	
Laboratórios de Microbiologia	BQ	S	162	TP:15; PL:30; S:8	6	

2.º Ano /2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia Molecular	BQ	S	81	T:30; O:10	3	
Bioquímica Física	BQ	S	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6	
Espectroscopia Biomolecular	BQ	S	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6	
Opção *		S	162		6	Opção

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratórios de Biologia Molecular	BQ	S	162	TP:5;PL:65	6	
Introdução à Bioquímica Estrutural	BQ	S	81	T:21; PL:9; S:10	3	

* Qualquer disciplina da área científica de Bioquímica, Biologia, Matemática, Física e Química, sujeita a aprovação do Coordenador da Licenciatura.

3.º Ano /1.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biofísica Celular	BQ	S	162	T:42;PL:20; O:7	6	
Opção*		S	162		6	Opção
Opção*		S	162		6	Opção
Laboratórios de Fisiologia e Biofísica Celular	BQ	S	162	TP:20;PL:55; O:4	6	
Laboratórios de Enzimologia e Química de Proteínas	BQ	S	162	TP:5;PL:65; O:5	6	

* Qualquer disciplina da área científica de Bioquímica, Biologia, Matemática, Física e Química, sujeita a aprovação do Coordenador da Licenciatura

3.º Ano /2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opcão Livre	OPL	S	162		6	Opção
Opção*		S	162		6	Opção
Opção*		S	162		6	Opção
Projecto	PRJ	S	324	PL:100; S:10;OT:10	12	

* Qualquer disciplina da área científica de Bioquímica, Biologia, Matemática, Física e Química, sujeita a aprovação do Coordenador da Licenciatura

Licenciatura em Bioquímica com Menor

1.º Ano /1.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática I	MAT	S	162	T:45;TP:30; OT:5;O:10	6	
Química Orgânica	Q	S	162	T:45;TP:30; PL:30	6	
Química Geral	Q	S	162	T:45;TP:30; OT:5	6	
Biologia	BIO	S	162	T:30;TP:30; TC:10;O:10	6	
Laboratórios de Bioquímica I	BQ	S	81	TP:7;PL:28; O:5	3	
Elementos de Física	FIS	S	81	T:30;TP:15	3	

1.º Ano /2.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática II	MAT	S	162	T:45;TP:30; OT:5;O:10	6	
Fisiologia Geral	BIO	S	162	T:32;TP:12; PL:15;S:1;O:5	6	
Complementos de Física	FIS	S	162	T:45;TP:30	6	
Bioquímica I	BQ	S	162	T:45;TP:15; O:9	6	
Laboratórios de Bioquímica II	BQ	S	162	TP:15;PL:60; O:5	6	

2.º Ano /1.º Semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tratamento Estatístico de Dados	MAT	S	162	T:45; TP:30; OT:5; O:10	6	
Bioquímica II	BQ	S	162	T:45; TP:15; O:9	6	
Bioquímica Inôrganica	BQ	S	162	T:38; TP:7;O:3	6	
Microbiologia Geral	BQ	S	81	T:30; TP: 15	3	
Laboratórios de Bioquímica III	BQ	S	81	TP:7; PL:28; O:5	3	
Laboratórios de Microbiologia	BQ	S	162	TP:15; PL:30; S:8	6	

2.º Ano /2.º Semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia Molecular	BQ	S	81	T:30; O:10	3	
Bioquímica Física	BQ	S	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6	
Espectroscopia Biomolecular	BQ	S	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6	
Menor — Opção_1	MNR	S	162		6	Opção
Laboratórios de Biologia Molecular	BQ	S	162	TP:5;PL:65	6	
Introdução à Bioquímica Estrutural	BQ	S	81	T:21; PL:9; S:10	3	

3.º Ano /1.º Semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biofísica Celular	BQ	S	162	T:42;PL:20; O:7	6	
Menor — Opção — 2	MNR	S	162		6	Opção
Menor — Opção — 3	MNR	S	162		6	Opção
Laboratórios de Fisiologia e Biofísica Celular	BQ	S	162	TP:20;PL:55; O:4	6	
Laboratórios de Enzimologia e Química de Proteínas	BQ	S	162	TP:5;PL:65; O:5	6	

3.º Ano /2.º Semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção Livre	OPL	S	162		6	Opção
Menor — Opção — 4	MNR	S	162		6	Opção
Menor — Opção — 5	MNR	S	162		6	Opção
Projecto	PRJ	S	324	PL:100; S:10;OT:10	12	

Menores da FCTUC

Um menor é um conjunto coerente de 5 unidades curriculares opcionais (30 ECTS) de uma área científica diferente da área científica dominante do curso, conforme estabelecido no artigo n.º 16 do regulamento de cursos de 1.º ciclo na FCTUC (em anexo).

As 5 disciplinas de opção de um menor são um subconjunto das disciplinas listadas, para cada menor, nas tabelas seguintes. A escolha desse subconjunto de disciplinas deverá obedecer às seguintes regras:

i) O aluno não poderá escolher num menor qualquer unidade curricular que já faça parte do curso onde o aluno está inscrito;

ii) O subconjunto das disciplinas do menor escolhidas pelo aluno está sempre sujeito à aprovação do coordenador do seu curso.

Menor em Matemática (MNR — MAT)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Equações Diferenciais e Modelação	MNR — MAT	1.º	162	TP: 45; PL: 45	6
Matemática Numérica I	MNR — MAT	1.º	162	TP: 75	6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Topologia e Análise Linear	MNR — MAT	1.º	162	TP: 75	6
Lógica	MNR — MAT	1.º	162	TP: 75	6
Complementos de Matemática	MNR — MAT	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Análise Complexa	MNR — MAT	2.º	162	TP: 75	6
Curvas e Superfícies	MNR — MAT	2.º	162	TP: 75	6
Matemática Numérica II	MNR — MAT	2.º	162	TP: 75	6
Variedades Diferenciáveis	MNR — MAT	2.º	162	TP: 75	6

Menor em Computação (MNR — COMP)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Lógica	MNR — COMP	1.º	162	TP: 75	6
Bases de Dados	MNR — COMP	1.º	162	TP:75	6
Programação Orientada para os Objectos	MNR — COMP	2.º	162	TP: 75	6
Análise de Algoritmos	MNR — COMP	2.º	162	TP: 75	6
Visualização Computacional	MNR — COMP	2.º	162	TP: 75	6

Menor em Física (MNR — FIS)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Electromagnetismo I	MNR — FIS	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6
Mecânica Clássica I	MNR — FIS	1.º	162	T: 45; TP: 15; OT 15	6
Termodinâmica	MNR — FIS	1.º	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6
Introdução à Astrofísica	MNR — FIS	1.º	162	T: 45; OT: 15	6
Ondas e Óptica	MNR — FIS	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Física Laboratorial II	MNR — FIS	2.º	162	PL: 60	6
Física Moderna	MNR — FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Física Computacional	MNR — FIS	2.º	162	T: 30; PL: 30	6
Mecânica Clássica II	MNR — FIS	2.º	162	T: 45; OT: 30	6
Electrónica	MNR — FIS	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Mecânica Quântica I	MNR — FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Complementos de Física	MNR — FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6

Menor em Química (MNR — QUI)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Química Orgânica I	MNR — QUI	1.º	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6
Química Inorgânica	MNR — QUI	1.º	162	T: 45; TP: 30	6
Tratamento de Águas e Efluentes	MNR — QUI	1.º	162	T: 45; PL: 15; TC: 15	6
Química Orgânica II	MNR — QUI	2.º	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6
Química Física I	MNR — QUI	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Química Biológica	MNR — QUI	2.º	162	T: 45; TP: 22,5	6
Laboratórios de Química	MNR — QUI	2.º	162	PL: 75	6
Bioelectroquímica	MNR — QUI	2.º	162	T: 30; PL: 45	6

Menor em Ciências do Espaço (MNR — CE)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Elementos de Astronomia	MNR — CE	1.º	162	TP: 60; TC: 10; OT: 10	6
Geofísica	MNR — CE	1.º	162	T: 30: TP: 30; PL: 15; O: 5	6
Introdução à Astrofísica	MNR — CE	1.º	162	T: 45; OT: 15	6
Geosistemas	MNR — CE	2.º	162	T: 30: TP: 30; PL: 15: O: 5	6
Mecânica Celeste	MNR — CE	2.º	162	TP: 75	6
Sistemas Espaciais de Posicionamento e Navegação	MNR — CE	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Óptica	MNR — CE	2.º	162	T: 45; PL: 30	6
Física Moderna	MNR — CE	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Introdução à Física	MNR — CE	2.º	162	T:45; TP:30	6

Menor em Biofísica (MNR — BF)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bioquímica I	MNR — BF	1.º	162	T:45;TP:15; O:9	6
Biofisica Celular	MNR — BF	1.º	162	T:42;PL:20; O:7	6
Termodinâmica	MNR — BF	1.º	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6
Electromagnetismo I	MNR — BF	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6
Biologia Celular do Desenvolvimento Humano	MNR — BF	1.º	162	T: 45; P: 30	6
Complementos de Física	MNR — BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Bioquímica Física	MNR — BF	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Biofísica	MNR — BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Física Moderna	MNR — BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Óptica	MNR — BF	2.º	162	T: 45; PL: 30	6
Espectroscopia Biomolecular	MNR — BF	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6

Menor em Bioquímica (MNR — BQ)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bioquímica I	MNR — BQ	1.º	162	T:45;TP:15; O:9	6
Bioquímica Inorgânica	MNR — BQ	1.º	162	T:38; TP:7; O:3	6
Biofisica Celular	MNR — BQ	1.º	162	T:42;PL:20; O:7	6
Laboratórios de Fisiologia e Biofísica Celular	MNR — BQ	1.º	162	TP:20;PL:55; O:4	6
Laboratórios de Enzimologia e Química de Proteínas	MNR — BQ	1.º	162	TP:5;PL:65; O:5	6
Bioquímica II	MNR — BQ	2.º	162	T:45; TP:15; O:9	6
Bioquímica Física	MNR — BQ	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Espectroscopia Biomolecular	MNR — BQ	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Laboratórios de Biologia Molecular	MNR — BQ	2.º	162	TP:5;PL:65	6
Laboratórios de Bioquímica II	MNR — BQ	2.º	162	TP:15;PL:60; O:5	6

Menor em Biologia (MNR — BIO)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Biologia I	MNR — BIO	1.º	162	T: 30;TP:45; S:1; O: 5	6
Biologia Celular e Molecular	MNR — BIO	1.º	162	T:30; PL:45; S:1; O: 5	6
Biologia da Conservação	MNR — BIO	1.º	162	T:30; TP:30; PL:6; TC:9; S: 6	6
Biotecnologia Vegetal	MNR — BIO	1.º	162	T:30;TP:30;OT:10;O:8	6
Genética	MNR — BIO	1.º	162	T: 26; TP: 12; PL: 24; OT: 5,5; O: 5,5	6
Microbiologia	MNR — BIO	1.º	162	T: 30; TP: 9; PL: 18; S: 6; O: 4	6
Oncobiologia	MNR — BIO	1.º	162	T: 36; TP:12; PL: 18; S:6	6
Ecologia Geral	MNR — BIO	1.º	162	T:44; TP:8; PL:8; TC:6; OT:8; O:8	6
Biologia II	MNR — BIO	2.º	162	T:30; PL:30; TC:10: O:10	6
Biologia Marinha	MNR — BIO	2.º	162	T:24; TP:12; PL:14; TC:6; O:4	6
Ecologia Aplicada	MNR — BIO	2.º	162	T:26; PL:30; TC:6; OT:6; O:6	6
Fisiologia Animal	MNR — BIO	2.º	162	T:32; TP:12; PL:15; S:1; O:5	6
Fisiologia e Toxicologia Ambientais	MNR — BIO	2.º	162	T:30; TP:30; PL:10; TC:5; S:1; O:3	6
Fisiologia Vegetal	MNR — BIO	2.º	162	T:30; TP:6; PL:24; OT:14; O:6	6
Limnologia	MNR — BIO	2.º	162	T:30; TP:24; OT:10; O:10	6
Metabolismo	MNR — BIO	2.º	162	T:36; TP:3; PL:30; S:6	6
Palinologia	MNR — BIO	2.º	162	T:28; PL:35; TC:3; OT:12	6

Menor em Geologia (MNR — GEO)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geologia Geral	MNR — GEO	1.º	162	T: 36; TP: 20; PL: 14; TC: 7; O:2	6
Mineralogia e Petrologia Gerais	MNR — GEO	1.º	162	T: 36; TP: 8; PL: 26; TC: 8; O: 2	6
Tectónica	MNR — GEO	1.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Estratigrafia	MNR — GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ;TC: 5	6
Paleontologia	MNR — GEO	2.º	162	T: 30 ; PL: 45 ; TC: 5	6
Geologia de Portugal	MNR — GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Geologia Ambiental e Riscos Naturais	MNR — GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Cartografia Geológica I	MNR — GEO	2.º	162	TP: 30 ; TC: 45	6

Menor em Empreendedorismo (MNR — EMP)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Gestão Financeira	MNR — EMP	1.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6
Gestão e Comportamento Organizacional	MNR — EMP	1.º	162	T: 20; TP: 30; OT: 10	6
Economia de Empresa	MNR — EMP	2.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6
Sistemas de Informação	MNR — EMP	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; O: 2	6
Novas Ideias Empresariais	MNR — EMP	2.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6

Menor em Eng.ª Geográfica (MNR — EGEO)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geodesia	MNR — EGEO	1.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	MNR — EGEO	1.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Topografia	MNR — EGEO	2.º	162	TP: 45; PL: 30; OT: 5	6
Fotogrametria	MNR — EGEO	2.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Cadastro	MNR — EGEO	2.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Topografia Aplicada	MNR — EGEO	2.º	162	TP: 45; PL: 30; OT: 5	6

Menor em Eng.ª Geológica e Minas (MNR — EGM)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geologia Geral	MNR — EGM	1.º	162	T: 36; TP: 20; PL: 14; TC: 7; O:2	6
Mecânica das Rochas	MNR — EGM	1.º	162	T: 30; TP: 22,5; PL: 15	6
Recursos Minerais Metálicos	MNR — EGM	1.º	162	T: 30 ; PL:45; TC: 5	6
Mineralogia e Petrologia	MNR — EGM	2.º	162	T: 30; TP: 7,5; PL: 22,5; TC: 7,5	6
Prospecção Geofísica	MNR — EGM	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 7,5; TC: 15	6
Cartografia Geológica	MNR — EGM	2.º	162	TP: 30; PL: 15; TC: 22,5	6
Recursos Minerais não Metálicos	MNR — EGM	2.º	162	T: 30 ;TP: 15 ; TC: 8	6

Menor em Antropologia (MNR — ANT)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Introdução à Antropologia Social	MNR — ANT	1.º	162	T:30; TP: 30	6
Parentesco, Género e Etnicidade	MNR — ANT	1.º	162	T: 20; TP: 10; S: 30	6
Cultura Material e Museologia	MNR — ANT	1.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6
Primatologia	MNR — ANT	1.º	162	T: 40; TP: 40	6
Ecologia Humana e Adaptação	MNR — ANT	1.º	162	T: 25; TP: 40	6
Biologia do Comportamento	MNR — ANT	1.º	162	T: 24; PL: 36	6
Etnografia e Trabalho de Campo	MNR — ANT	2.º	162	TP: 30; PL: 30	6
Antropologia do Corpo	MNR — ANT	2.º	162	TP: 70; OT: 10	6
Cultura e Cognição	MNR — ANT	2.º	162	T: 27; TP: 20; OT: 7	6
Paleoantropologia	MNR — ANT	2.º	162	T: 40; TP: 40	6
Introdução à Antropologia Forense	MNR — ANT	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Genética das Populações Humanas	MNR — ANT	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6

Menor em Informação e Decisão (MNR — IDEC)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Programação Linear	MNR — IDEC	1.º	162	TP:75	6
Teoria dos Jogos	MNR — IDEC	2.º	162	TP:75	6
Amostragem e Sondagens	MNR — IDEC	2.º	162	TP:75	6
Optimização Combinatória	MNR — IDEC	2.º	162	TP:75	6
Economia de Empresa	MNR — IDEC	2.º	162	T:30;TP:30;OT:5;O:5	6
Gestão Financeira	MNR — IDEC	1.º	162	T:30;TP:30;OT:5;O:5	6

Despacho n.º 12912/2008

A licenciatura em Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra corresponde ao 1.º ciclo de estudos registado na DGES com o número R/B-AD 726/2007, com a estrutura curricular e plano de estudos constantes no Despacho n.º 22030-H/2007 publicado no *Diário da República,* n.º 181, 2.ª série, suplemento de 19 de Setembro.

De acordo com a presente proposta a Licenciatura em Química sofre as seguintes alterações:

Aditamento de novo menor na Licenciatura

A partir do ano lectivo 2007/08 a lista 'Menores da FCTUC' que constitui a oferta formativa da Faculdade de Ciências e Tecnologia da "Licenciatura em Química", Ramo "Licenciatura em Química com Menor", passa a incluir o "Menor em Informação e Decisão". Este Menor é constituído pelas 6 unidades curriculares opcionais seguintes:

Opcionais (1.º semestre): Programação Linear; Gestão Financeira;

Opcionais (2.º semestre): Teoria dos Jogos; Amostragem e Sondagens; Optimização Combinatória; Economia de Empresa.

Correcção do número de créditos optativos de Química (no percurso sem menor)

Na Estrutura Curricular da Licenciatura em Química (percurso sem menor) os créditos optativos da área científica de Química passam a ser 12-24.

18 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

Estrutura curricular e plano de estudos com a situação decorrente das alterações

1. Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia
3. Curso: Licenciatura em Química
4. Grau ou diploma: Licenciatura
5. Área científica predominante do curso: Química
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
7. Duração normal do curso: 6 semestres
8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Licenciatura em Química
Licenciatura em Química com Menor*

(*) À semelhança do procedimento utilizado no dossier de adequação desta Licenciatura, o Ramo com Menor tem implícito os vários percursos alternativos resultantes do conjunto de Menores aprovados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia, listado nas páginas 29 a 34.

9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Química

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química	QUI	117	12-24
Matemática	MAT	12	0-6
Física	FIS	15	0
Bioquímica	BQ	6	0
Biologia	BIO	0	0-6
Engenharia Informática	INF	6	0
Opcional Aberta (1)	OPA	0	0-12
Total		156	24

Licenciatura em Química com menor

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química	QUI	105	0-6
Matemática	MAT	12	0
Física	FIS	15	0-6
Área Científica do Menor (2)	MNR	0	30
Bioquímica	BQ	6	0
Engenharia Informática	INF	6	0
Total		144	36

(1) Pode ser escolhida qualquer disciplina leccionada na Faculdade de Ciências e Tecnologia, mas sujeita a aprovação pelo Presidente da Comissão Científica do Departamento de Química.

(2) Qualquer menor aprovado pela FCTUC, tipificado na lista 'Menores da FCTUC' em anexo.

10. Observações:

II — Plano de estudos

Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e Tecnologia

Licenciatura em Química

Área científica: Química

1.º ano /1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Química Geral I	QUI	S	162	T: 45; TP: 30	6	
Matemática I	MAT	S	162	T: 45; TP: 30	6	
Física Geral I	FIS	S	162	T: 45; TP: 30	6	
Técnicas Laboratoriais de Química	QUI	S	162	PL: 75	6	
Tutorial em Química	QUI	S	81	OT: 30; O: 10	3	
Orientação e Aprendizagem em Química	QUI	S	81	T: 15; PL: 15; S: 8	3	

Licenciatura em Química: percurso sem menor

1.º ano /2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Química Geral II	QUI	S	162	T: 45; TP: 30	6	
Matemática II	MAT	S	162	T: 45; TP: 30	6	
Física Geral II	FIS	S	162	T: 45; TP: 30	6	
Informática Geral	INF	S	162	T: 22,5; PL: 37,5; O: 10	6	
Tutorial em Química	QUI	S	81	OT: 30; O: 10	3	
Física Laboratorial I	FIS	S	81	PL: 45	3	

2.º ano /1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Química Orgânica I	QUI	S	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6	
Química Teórica e Estrutural	QUI	S	162	T: 45; OT: 15	6	
Química Física I	QUI	S	162	T: 45; TP: 30	6	
Laboratórios de Química I	QUI	S	162	PL: 75	6	
Química Inorgânica	QUI	S	162	T: 45; TP: 30	6	

2.º ano /2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Química Orgânica II	QUI	S	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6	
Química Biológica	QUI	S	162	T: 45; TP: 22,5	6	
Química Física II	QUI	S	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6	
Química e Sociedade	QUI	S	162	T: 30; S: 30; OT: 15	6	Optativa*
Opção 2	OPA	S	162		6	Optativa*
Química dos Materiais	QUI	S	162	T: 45, PL: 15; OT: 15	6	Optativa*
Química Analítica I	QUI	S	162	T: 45; TP: 30	6	

* Escolher uma unidade curricular de entre as unidades assinaladas.

3.º ano /1.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Química Analítica II	QUI	S	162	T: 45; TP: 30	6	
Bioquímica	BQ	S	162	T: 45; TP: 15; O: 5	6	
Laboratórios de Química II	QUI	S	162	PL: 75	6	
Caracterização e Validação de Métodos Analíticos	QUI	S	162	T: 30; TP: 45; S: 6	6	Optativa*
Fotoquímica	QUI	S	162	T: 45; TP: 15; S: 5	6	Optativa*
Tratamento de Águas e Efluentes	QUI	S	162	T: 45; PL: 15; TC: 15	6	Optativa*
Microbiologia	BIO	S	162	T: 30; TP: 9; PL: 18; S: 6; O: 4	6	Optativa*
Indústria Química	QUI	S	162	T: 45; TP: 15; OT: 15	6	Optativa*
Tratamento Estatístico dos Dados	MAT	S	162	T: 45; TP: 30	6	Optativa*
Química de Coloides	QUI	S	162	T: 30; S: 30; OT: 15	6	Optativa*
Opcão 1	OPA	S	162		6	Optativa*

* Escolher duas unidades curriculares entre as 8 unidades assinaladas.

3.º ano /2.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Química Computacional	QUI	S	162	T: 30; PL: 45; O: 3	6	
Síntese Química	QUI	S	162	T: 45; TP: 15; OT: 10; O: 5	6	
Estágio Laboratorial	QUI	S	162	E: 30	6	
Laboratórios de Química III	QUI	S	162	PL: 75	6	
Química dos Materiais	QUI	S	162	T: 45, PL: 15; OT: 15	6	Optativa*
Electroquímica Aplicada	QUI	S	162	T: 30; PL: 45	6	Optativa*
Tópicos Correntes em Química Biológica	QUI	S	162	T: 15; TP: 45	6	Optativa*
Bioelectroquímica	QUI	S	162	T: 30; PL: 45	6	Optativa*
Química e Sociedade	QUI	S	162	T: 30; S: 30; OT: 15	6	Optativa*
Opção 2	OPA	S	162		6	Optativa*

* Escolher uma unidade curricular de entre as 6 unidades assinaladas.

Licenciatura em Química: percurso com menor

1.º ano /1.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Química Geral I	QUI	S	162	T: 45; TP: 30	6	
Matemática I	MAT	S	162	T: 45; TP: 30	6	
Física Geral I	FIS	S	162	T: 45; TP: 30	6	
Técnicas Laboratoriais de Química	QUI	S	162	PL: 75	6	
Tutorial em Química	QUI	S	81	OT: 30; O: 10	3	
Orientação e Aprendizagem em Química	QUI	S	81	T: 15; PL: 15; S: 8	3	

1.º ano /2.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Química Geral II	QUI	S	162	T: 45; TP: 30	6	
Matemática II	MAT	S	162	T: 45; TP: 30	6	
Física Geral II	FIS	S	162	T: 45; TP: 30	6	
Informática Geral	INF	S	162	T: 22,5; PL: 37,5; O: 10	6	
Tutorial em Química	QUI	S	81	OT: 30; O: 10	3	
Física Laboratorial I	FIS	S	81	PL: 45	3	

2.º ano /1.º Semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Química Orgânica I	QUI	S	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6	
Química Teórica e Estrutural	QUI	S	162	T: 45; OT: 15	6	
Química Física I	QUI	S	162	T: 45; TP: 30	6	
Laboratórios de Química I	QUI	S	162	PL: 75	6	
Química Inorgânica	QUI	S	162	T: 45; TP: 30	6	

2.º ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Química Orgânica II	QUI	S	162	T: 45 TP: 30; OT: 5	6	
Química Biológica	QUI	S	162	T: 45; TP: 22,5	6	
Química Física II	QUI	S	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6	
Química Analítica I	QUI	S	162	T: 45; TP: 30	6	
Menor_Opção_1	MNR	S	162		6	Optativa.

3.º ano /1.º Semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Química Analítica II	QUI	S	162	T: 45; TP: 30	6	
Física Experimental	F	S	162	PL: 75	6	Optativa(*)
Bioquímica	BQ	S	162	T: 45; TP: 15; O: 5	6	Optativa(*)
Laboratórios de Química II	QUI	S	162	PL: 75	6	
Menor_Opção_2	MNR	S	162		6	Optativa
Menor_Opção_3	MNR	S	162		6	Optativa

(*) Escolher uma das duas disciplinas.

3.º ano /2.º Semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Laboratorial	QUI	S	162	E: 30	6	
Laboratórios de Química III	QUI	S	162	PL: 75	6	
Síntese Química	QUI	S	162	T: 45; TP: 15; OT: 10; O: 5	6	Optativa*
Química Computacional	QUI	S	162	T: 30; PL: 45; O: 3	6	Optativa*
Menor_Opção_4	MNR	S	162		6	Optativa
Menor_Opção_5	MNR	S	162		6	Optativa

* Escolher uma unidade curricular entre estas duas unidades.

Menores da FCTUC

Um menor é um conjunto coerente de 5 unidades curriculares opcionais (30 ECTS) de uma área científica diferente da área científica dominante do curso, conforme estabelecido no artigo n.º 16 do regulamento de cursos de 1.º ciclo na FCTUC (em anexo).

As 5 disciplinas de opção de um menor são um subconjunto das disciplinas listadas, para cada menor, nas tabelas seguintes. A escolha desse subconjunto de disciplinas deverá obedecer às seguintes regras:

i) O aluno não poderá escolher num menor qualquer unidade curricular que já faça parte do curso onde o aluno está inscrito;

ii) O subconjunto das disciplinas do menor escolhidas pelo aluno está sempre sujeito à aprovação do coordenador do seu curso.

Menor em Matemática (MNR_MAT)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Equações Diferenciais e Modelação	MNR_MAT	1.º	162	TP: 45; PL: 45	6
Matemática Numérica I	MNR_MAT	1.º	162	TP: 75	6
Topologia e Análise Linear	MNR_MAT	1.º	162	TP: 75	6
Lógica	MNR_MAT	1.º	162	TP: 75	6
Complementos de Matemática	MNR_MAT	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Análise Complexa	MNR_MAT	2.º	162	TP: 75	6
Curvas e Superfícies	MNR_MAT	2.º	162	TP: 75	6
Matemática Numérica II	MNR_MAT	2.º	162	TP: 75	6
Variedades Diferenciáveis	MNR_MAT	2.º	162	TP: 75	6

Menor em Computação (MNR_COMP)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Lógica	MNR_COMP	1.º	162	TP: 75	6
Bases de Dados	MNR_COMP	1.º	162	TP:75	6
Programação Orientada para os Objectos	MNR_COMP	2.º	162	TP: 75	6
Análise de Algoritmos	MNR_COMP	2.º	162	TP: 75	6
Visualização Computacional	MNR_COMP	2.º	162	TP: 75	6

Menor em Física (MNR_FIS)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Electromagnetismo I	MNR_FIS	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6
Mecânica Clássica I	MNR_FIS	1.º	162	T: 45; TP: 15; OT 15	6
Termodinâmica	MNR_FIS	1.º	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6
Introdução à Astrofísica	MNR_FIS	1.º	162	T: 45; OT: 15	6
Ondas e Óptica	MNR_FIS	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Física Laboratorial II	MNR_FIS	2.º	162	PL: 60	6
Física Moderna	MNR_FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Física Computacional	MNR_FIS	2.º	162	T: 30; PL: 30	6
Mecânica Clássica II	MNR_FIS	2.º	162	T: 45; OT: 30	6
Electrónica	MNR_FIS	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Mecânica Quântica I	MNR_FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Complementos de Física	MNR_FIS	2.º	162	T: 45; TP: 30	6

Menor em Química (MNR_QUI)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Química Orgânica I	MNR_QUI	1.º	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6
Química Inorgânica	MNR_QUI	1.º	162	T: 45; TP: 30	6
Tratamento de Águas e Efluentes	MNR_QUI	1.º	162	T: 45; PL: 15; TC: 15	6
Química Orgânica II	MNR_QUI	2.º	162	T: 45; TP: 30; OT: 5	6
Química Física I	MNR_QUI	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Química Biológica	MNR_QUI	2.º	162	T: 45; TP: 22,5	6
Laboratórios de Química	MNR_QUI	2.º	162	PL: 75	6
Bioelectroquímica	MNR_QUI	2.º	162	T: 30; PL: 45	6

Menor em Ciências do Espaço (MNR_CE)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Elementos de Astronomia	MNR_CE	1.º	162	TP: 60; TC: 10; OT: 10	6
Geofísica	MNR_CE	1.º	162	T: 30: TP: 30; PL: 15; O: 5	6
Introdução à Astrofísica	MNR_CE	1.º	162	T: 45; OT: 15	6
Geosistemas	MNR_CE	2.º	162	T: 30: TP: 30; PL: 15: O: 5	6
Mecânica Celeste	MNR_CE	2.º	162	TP: 75	6
Sistemas Espaciais de Posicionamento e Navegação	MNR_CE	2.º	162	T: 30; PL: 45	6
Óptica	MNR_CE	2.º	162	T: 45; PL: 30	6
Física Moderna	MNR_CE	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Introdução à Física	MNR_CE	2.º	162	T:45; TP:30	6

Menor em Biofísica (MNR_BF)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bioquímica I	MNR_BF	1.º	162	T:45;TP:15; O:9	6
Biofísica Celular	MNR_BF	1.º	162	T:42;PL:20; O:7	6
Termodinâmica	MNR_BF	1.º	162	T: 30; TP: 20; PL: 10	6

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Electromagnetismo I	MNR_BF	1.º	162	T: 30; TP: 30; PL: 15	6
Biologia Celular do Desenvolvimento Humano	MNR_BF	1.º	162	T: 45; P: 30	6
Complementos de Física	MNR_BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Bioquímica Física	MNR_BF	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Biofísica	MNR_BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Física Moderna	MNR_BF	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Óptica	MNR_BF	2.º	162	T: 45; PL: 30	6
Espectroscopia Biomolecular	MNR_BF	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6

Menor em Bioquímica (MNR_BQ)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bioquímica I	MNR_BQ	1.º	162	T:45;TP:15; O:9	6
Bioquímica Inorgânica	MNR_BQ	1.º	162	T:38; TP:7; O:3	6
Biofísica Celular	MNR_BQ	1.º	162	T:42;PL:20; O:7	6
Laboratórios de Fisiologia e Biofísica Celular	MNR_BQ	1.º	162	TP:20;PL:55; O:4	6
Laboratórios de Enzimologia e Química de Proteínas	MNR_BQ	1.º	162	TP:5;PL:65; O:5	6
Bioquímica II	MNR_BQ	2.º	162	T:45; TP:15; O:9	6
Bioquímica Física	MNR_BQ	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Espectroscopia Biomolecular	MNR_BQ	2.º	162	T:40; TP:7; OT:4; O:3	6
Laboratórios de Biologia Molecular	MNR_BQ	2.º	162	TP:5;PL:65	6
Laboratórios de Bioquímica II	MNR_BQ	2.º	162	TP:15;PL:60; O:5	6

Menor em Biologia (MNR_BIO)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Biologia I	MNR_BIO	1.º	162	T: 30;TP:45; S:1; O: 5	6
Biologia Celular e Molecular	MNR_BIO	1.º	162	T:30; PL:45; S:1; O: 5	6
Biologia da Conservação	MNR_BIO	1.º	162	T:30; TP:30; PL:6; TC:9; S: 6	6
Biotecnologia Vegetal	MNR_BIO	1.º	162	T:30;TP:30;OT:10;O:8	6
Genética	MNR_BIO	1.º	162	T: 26; TP: 12; PL: 24; OT: 5,5; O: 5,5	6
Microbiologia	MNR_BIO	1.º	162	T: 30; TP: 9; PL: 18; S: 6; O: 4	6
Oncobiologia	MNR_BIO	1.º	162	T: 36; TP:12; PL: 18; S:6	6
Ecologia Geral	MNR_BIO	1.º	162	T:44; TP:8; PL:8; TC:6; OT:8; O:8	6
Biologia II	MNR_BIO	2.º	162	T:30; PL:30; TC:10: O:10	6
Biologia Marinha	MNR_BIO	2.º	162	T:24; TP:12; PL:14; TC:6; O:4	6
Ecologia Aplicada	MNR_BIO	2.º	162	T:26; PL:30; TC:6; OT:6; O:6	6
Fisiologia Animal	MNR_BIO	2.º	162	T:32; TP:12; PL:15; S:1; O:5	6
Fisiologia e Toxicologia Ambientais	MNR_BIO	2.º	162	T:30; TP:30; PL:10; TC:5; S:1; O:3	6
Fisiologia Vegetal	MNR_BIO	2.º	162	T:30; TP:6; PL:24; OT:14; O:6	6
Limnologia	MNR_BIO	2.º	162	T:30; TP:24; OT:10; O:10	6
Metabolismo	MNR_BIO	2.º	162	T:36; TP:3; PL:30; S:6	6
Palinologia	MNR_BIO	2.º	162	T:28; PL:35; TC:3; OT:12	6

Menor em Geologia (MNR_GEO)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geologia Geral	MNR_GEO	1.º	162	T: 36; TP: 20; PL: 14; TC: 7; O:2	6
Mineralogia e Petrologia Gerais	MNR_GEO	1.º	162	T: 36; TP: 8; PL: 26; TC: 8; O: 2	6
Tectónica	MNR_GEO	1.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Estratigrafia	MNR_GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ;TC: 5	6
Paleontologia	MNR_GEO	2.º	162	T: 30 ; PL: 45 ; TC: 5	6
Geologia de Portugal	MNR_GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Geologia Ambiental e Riscos Naturais	MNR_GEO	2.º	162	T: 30 ; TP: 45 ; TC: 5	6
Cartografia Geológica I	MNR_GEO	2.º	162	TP: 30 ; TC: 45	6

Menor em Empreendedorismo (MNR_EMP)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Gestão Financeira	MNR_EMP	1.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6
Gestão e Comportamento Organizacional	MNR_EMP	1.º	162	T: 20; TP: 30; OT: 10	6
Economia de Empresa	MNR_EMP	2.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6
Sistemas de Informação	MNR_EMP	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 30; O: 2	6
Novas Ideias Empresariais	MNR_EMP	2.º	162	T: 30; TP: 30; OT: 5; O: 5	6

Menor em Engenharia Geográfica (MNR_EGEO)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geodesia	MNR_EGEO	1.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	MNR_EGEO	1.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Topografia	MNR_EGEO	2.º	162	TP: 45; PL: 30; OT: 5	6
Fotogrametria	MNR_EGEO	2.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Cadastro	MNR_EGEO	2.º	162	T: 45; TP: 17,5; OT: 5	6
Topografia Aplicada	MNR_EGEO	2.º	162	TP: 45; PL: 30; OT: 5	6

Menor em Engenharia Geológica e Minas (MNR_EGM)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Geologia Geral	MNR_EGM	1.º	162	T: 36; TP: 20; PL: 14; TC: 7; O:2	6
Mecânica das Rochas	MNR_EGM	1.º	162	T: 30; TP: 22,5; PL: 15	6
Recursos Minerais Metálicos	MNR_EGM	1.º	162	T: 30 ; PL:45; TC: 5	6
Mineralogia e Petrologia	MNR_EGM	2.º	162	T: 30; TP: 7,5; PL: 22,5; TC: 7,5	6
Prospecção Geofisica	MNR_EGM	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 7,5; TC: 15	6
Cartografia Geológica	MNR_EGM	2.º	162	TP: 30; PL: 15; TC: 22,5	6
Recursos Minerais não Metálicos	MNR_EGM	2.º	162	T: 30 ;TP: 15 ; TC: 8	6

Menor em Antropologia (MNR_ANT)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Introdução à Antropologia Social	MNR_ANT	1.º	162	T:30; TP: 30	6
Parentesco, Género e Etnicidade	MNR_ANT	1.º	162	T: 20; TP: 10; S: 30	6
Cultura Material e Museologia	MNR_ANT	1.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6
Primatologia	MNR_ANT	1.º	162	T: 40; TP: 40	6
Ecologia Humana e Adaptação	MNR_ANT	1.º	162	T: 25; TP: 40	6
Biologia do Comportamento	MNR_ANT	1.º	162	T: 24; PL: 36	6
Etnografia e Trabalho de Campo	MNR_ANT	2.º	162	TP: 30; PL: 30	6
Antropologia do Corpo	MNR_ANT	2.º	162	TP: 70; OT: 10	6
Cultura e Cognição	MNR_ANT	2.º	162	T: 27; TP: 20; OT: 7	6
Paleoantropologia	MNR_ANT	2.º	162	T: 40; TP: 40	6
Introdução à Antropologia Forense	MNR_ANT	2.º	162	T: 45; TP: 30	6
Genética das Populações Humanas	MNR_ANT	2.º	162	T: 30; TP: 15; PL: 15	6

Menor em Informação e Decisão (MNR_IDEC)

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Programação Linear	MNR_IDEC	1.º	162	TP:75	6
Teoria dos Jogos	MNR_IDEC	2.º	162	TP:75	6
Amostragem e Sondagens	MNR_IDEC	2.º	162	TP:75	6
Optimização Combinatória	MNR_IDEC	2.º	162	TP:75	6

Unidade curricular	Área	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Economia de Empresa	MNR_IDEC	2.º	162	T:30;TP:30;OT:5;O:5	6
Gestão Financeira	MNR_IDEC	1.º	162	T:30;TP:30;OT:5;O:5	6

Despacho n.º 12913/2008

O Mestrado em Biologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra corresponde ao 2.º ciclo de estudos registado na DGES com o número R/B-CR 74/2007, de acordo com o Despacho n.º 8915/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 16 de Maio de 2007, com a estrutura curricular e plano de estudos constantes no mesmo Despacho.

De acordo com a presente proposta o Mestrado em Biologia sofre as seguintes alterações:

Créditos livres

A partir do ano lectivo 2007/08 os alunos inscritos no Mestrado em Biologia passam a poder optar por fazer uma unidade curricular opcional de 6 créditos obtidos em qualquer estabelecimento superior ou instituição de investigação de reconhecido mérito. A frequência e inscrição nessa disciplina estarão, no entanto, sujeitas a autorização do coordenador do Mestrado.

Alteração das horas de contacto correspondentes à Unidade Curricular intitulada Dissertação/Projecto/Estágio

A partir do ano lectivo 2007/08 a unidade curricular correspondente à dissertação/projecto passará a ter apenas 350 horas de contacto.

18 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos, com a situação decorrente das alterações

1. Estabelecimento de ensino**:** Universidade de Coimbra

2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia

3. Curso: Mestrado em Biologia

4. Grau ou diploma: Mestre

5. Área científica predominante do curso: Biologia

6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7. Duração normal do curso**:** 4 semestres

8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º B.1.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre: Biologia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO	90	24-30
Outras (1)	O		0-6 (1)
Total		90	30

(1) 6 Créditos livres obtidos em qualquer estabelecimento superior ou instituição de investigação de reconhecido mérito. A inscrição na disciplina ficará sujeita a autorização do coordenador do Mestrado.

11. Plano de estudos:

Universidade de Coimbra

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Mestrado em Biologia

Área científica: Biologia

QUADRO N.º B.2:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biodiversidade e Gestão de Habitats	BIO	S	162	T:24;PL:18;TC:22;OT:17	6	
Regulação Celular	BIO	S	162	T:30; TP:15; PL:30	6	
Bioenergética da célula Vegetal	BIO	S	162	T:29; TP:9; PL:29; O:14	6	Opcional (1)
Biologia da Reprodução	BIO	S	162	T:20;TP:10;PL:36;OT:10	6	Opcional (1)
Biologia do Abuso de Drogas	BIO	S	162	T:12; TP:36; PL:20;OT:2	6	Opcional (1)
Diversidade Metabólica	BIO	S	81	TP:8; PL:5; S:3	3	Opcional (1)
Empreendedorismo: da ideia ao plano de negócio	BIO	S	81	T:20; TP:14; OT:2; O:4	3	Opcional (1)
Ética e Legislação	BIO	S	81	TP:36; OT:4	3	Opcional (1)
Ficologia	BIO	S	162	T:30;PL:24;TC:10;OT:10	6	Opcional (1)
Fitopatologia	BIO	S	162	T:28; TP:22; PL:12; OT:10; O:8	6	Opcional (1)
Neurobiologia Celular e Molecular	BIO	S	162	T:30; TP:15; PL:30	6	Opcional (1)
Técnicas Bioquímicas e Moleculares em Ecologia	BIO	S	162	T:15; PL:49; S:7; OT:10	6	Opcional (1)
Opcional Aberta	O	S	162	—	6	Opcional (1) (2)

(1) O aluno deve escolher um número de unidades curriculares que perfaça um total de 18 ECTS.

O aluno pode escolher uma unidade curricular em qualquer estabelecimento superior ou instituição de investigação de reconhecido mérito. A inscrição na disciplina está sujeita a autorização do coordenador do Mestrado.

QUADRO N.º B.3

1.º ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise de Dados em Ecologia	BIO	S	162	T:15; TP:10; PL:50; S:5	6	
Transformação Genética e Melhoramento	BIO	S	162	T:35; PL:38; OT:8	6	
Seminário	BIO	S	81	TP:15; OT:5; O:10	3	
Iniciação à Investigação Científica	BIO	S	81	TP:14; PL:14; TC:4; OT:4; O:4	3	
Aerobiologia e Alergologia	BIO	S	162	T:18; TP:12; PL:12; TC:3; OT:15	6	Opcional (1)
Avaliação da Qualidade Ambiental	BIO	S	162	T:24; TP:6; PL:12; TC:6; O:4	6	Opcional (1)
Biomonitorização e Gestão da Biodiversidade	BIO	S	162	T:20; TP:43; TC:6; S:4	6	Opcional (1)
Biorremediação	BIO	S	162	T:26; PL:12; TC:26; OT:8; O:8	6	Opcional (1)
Biotecnologia de Algas	BIO	S	162	T:30; PL:24; TC:10; OT:10	6	Opcional (1)
Ecologia Comportamental	BIO	S	81	T:10; TP:5; TC:6	3	Opcional (1)
Ecologia e Monitorização de Rios	BIO	S	162	T:25; TP:35; TC:13; OT:8	6	Opcional (1)
Ecotoxicologia e Avaliação do Risco Ecológico	BIO	S	162	T:20; TP:10; PL:30; TC:10; S:3	6	Opcional (1)
Flora Portuguesa	BIO	S	162	T:30; TP:9; PL:12; TC:8; OT:16	6	Opcional (1)
Interacções Biológicas	BIO	S	162	T:29; PL:29; TC:7; S:7; OT:9	6	Opcional (1)
Parasitologia	BIO	S	162	T:30; TP:30; S:6; OT:10	6	Opcional (1)
Recursos Florestais	BIO	S	162	T:29; TP:29; OT:9; O:14	6	Opcional (1)
Toxicologia e Doença	BIO	S	162	T:25; TP:20; PL:25; OT:10	6	Opcional (1)
Opcional Aberta	O	S	162	—	6	Opcional (1) (2)

(1) O aluno deve escolher um número de unidades curriculares que perfaça um total de 12 ECTS.
(2) O aluno pode escolher uma unidade curricular em qualquer estabelecimento superior ou instituição de investigação de reconhecido mérito. A inscrição na disciplina está sujeita a autorização do coordenador do Mestrado.

QUADRO N.º B.4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto/Estágio	BIO	A	810	PL:75; S:12; OT:75; O:13	30	

QUADRO N.º B.5

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto/Estágio	BIO	A	810	PL:75; S:13; OT:75; O:12	30	

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 12914/2008

Por despacho de 23/04/2008 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Arquitecto António Alberto de Faria Bettencourt, Assistente, em exercício de funções no Departamento de Arquitectura desta Faculdade — autorizada a prorrogação do contrato que detém com a FCTUC, por um biénio, a partir de 4 de Abril de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Abril de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes.*

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 12915/2008

Por despacho de 21 de Abril de 2008 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 10956/2007, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutora Cristina Maria Tristão Sena, Professora Auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Medicina – nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a 17 de Fevereiro de 2008. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2008. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho n.º 12916/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 12 de Novembro de 2007, foram atribuídas as seguintes delegações de competências no Administrador:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 123.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), o Administrador tem as competências que lhe sejam fixadas nos Estatutos e as que lhe sejam delegadas pelo Reitor.

Estabelecem o no n.º 1 e o n.º 2 do artigo 50.º dos Estatutos da Universidade de Évora, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2007 (2.ª Série), publicado a 12 de Janeiro, que incumbe especialmente ao Administrador orientar e coordenar as actividades, no âmbito da administração financeira e patrimonial, do pessoal, do expediente e arquivo, no respeito pelas deliberações do conselho administrativo, bem como assessorar o Reitor no exercício das suas funções administrativas e de gestão e ainda exercer as competências que o Reitor nele entenda delegar, ouvido o Conselho Administrativo.

Assim, ouvido o Conselho Administrativo, e, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 123.º do RJIES e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

A delegação de competências no Administrador, com poderes legais para a prática dos seguintes actos:

1. Actos de gestão geral:

1.1. Superintender, administrativamente, a todos os Serviços da Universidade de Évora;

1.2. Assegurar a orientação geral dos Serviços Administrativos e acompanhar a sua actuação;

1.3. Coordenar tecnicamente a acção dos responsáveis administrativos das unidades orgânicas e outras unidades científico-pedagógicas, por forma a garantir a uniformidade de procedimentos e a articulação entre a administração e os serviços;

1.4. Participar na definição das orientações gerais da universidade, apoiando a elaboração dos respectivos planos de actividades, dos projectos e planos financeiros plurianuais e dos correspondentes orçamentos, propondo as alterações necessárias e assegurando a fiscalização da sua execução, através da elaboração de relatórios de execução e demais documentos de prestação de contas;

1.5. Propor as medidas que entenda adequadas à prossecução dos objectivos definidos pelos órgãos de governo da universidade;

1.6. Praticar todos os actos que, não envolvendo juízos de oportunidade e conveniência, não possam deixar de ser praticados, uma vez verificados os pressupostos de facto que condicionam a respectiva legalidade;

1.7. Autorizar a passagem de certidões e declarações, excepto em matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.8. Promover, subscrevendo as respectivas ordens de publicação, a inserção no *Diário da República* e no Jornal Oficial da União Europeia dos actos de eficácia externa e demais actos e documentos que neles devam ser publicados, nos termos legais;

1.9. Instituir, divulgar e implementar nos serviços dependentes da administração as medidas de modernização administrativa que visem um melhor acolhimento e atendimento dos utentes e uma simplificação de procedimentos, promovendo uma política de promoção e desenvolvimento da qualidade global dos serviços prestados;

1.10. Promover o desenvolvimento de mecanismos e programas de incentivo à produtividade, de âmbito individual ou colectivo.

2. Actos de gestão de recursos humanos — no âmbito da gestão de recursos humanos e no que respeita ao pessoal não docente:

2.1 — Elaborar e executar o plano de gestão previsional e afectar o pessoal administrativo e auxiliar às diversas Unidades/Departamentos e Serviços em função dos objectivos e prioridades definidos;

2.2 — Despachar requerimentos de provimento definitivo, de exoneração e cessação de funções;

2.3 — Determinar e autorizar a fixação dos regimes de prestação de trabalho previstos na lei e a fixação dos horários mais adequados, bem como estabelecimento de horários específicos e a aplicação do regime de não sujeição a horário de trabalho, nos termos dos artigos 4.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto e do Regulamento do Período de Funcionamento e Horário de Trabalho do Pessoal Não Docente da Universidade de Évora, aprovado e posto em vigor pela Ordem de Serviço n.º 8/2006, de 24 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Ordem de Serviço n.º 18/2007, de 26 de Junho;

2.4 — Promover o controlo de assiduidade, instituindo e divulgando os mecanismos previstos na lei;

2.5 — Empossar o pessoal e prorrogar o prazo para a respectiva posse/aceitação, nos termos legais;

2.6 — Aprovar o plano anual de férias, autorizar o gozo interpolado e a acumulação de férias por interesse de serviço;

2.7 — Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período até 30 dias e superior a 30 dias, com excepção de licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença sem vencimento de longa duração, licenças sem vencimento para acompanhamento o cônjuge colocado no estrangeiro e licença sem vencimento para exercício de funções em organismos internacionais e autorizar o regresso à actividade;

2.8 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

2.9 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, designadamente os relativos ao sistema retributivo e prestações complementares;

2.10 — Autorizar os benefícios decorrentes da protecção na maternidade e paternidade e do regime jurídico do trabalhador estudante;

2.11 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, jornadas e outras actividades semelhantes levadas a efeito no País;

2.12 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço;

2.13 — Autorizar os funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão a comparecerem em juízo, quando requisitados, nos termos da lei de processo;

2.14 — Nomear os instrutores e os secretários de processos disciplinares e de inquérito, ordenados por despacho reitoral, que não sejam simultaneamente nomeados no correspondente despacho que determinou a instauração;

2.15 — Determinar a suspensão preventiva de funções prevista no artigo 54.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, desde que proposta pelo instrutor do processo;

2.16 — Autorizar a prorrogação dos prazos fixados para a conclusão da instrução dos processos disciplinares, bem como para a elaboração dos relatórios referentes aos processos de inquérito, nos termos do disposto nos artigos 45.º e 87.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;

2.17 — Elaborar propostas de alteração de quadro de pessoal não docente, em função das necessidades e nos termos dos limites fixados pela tutela;

2.18 — Elaborar balanço social, em referência a 31 de Dezembro do ano anterior, nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro;

2.19 — Promover a verificação domiciliária da doença, oficiosamente ou por solicitação dos dirigentes das diversas unidades, nos termos legais:

2.20 — Autorizar o direito ao abono por falhas aos funcionários ou agentes que substituam os titulares desse direito no exercício das funções, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro;

2.21 — Optar pela abertura de concurso interno geral ou pela abertura de concurso interno limitado nos casos em que o número de lugares vagos existentes no quadro de pessoal não docente seja igual ou inferior ao número de funcionários do serviço em condições de se candidatarem;

2.22 — Fixar os períodos de atendimento e funcionamento dos serviços sob a sua dependência, após audição e parecer dos respectivos responsáveis imediatos, assegurando a sua compatibilidade com a existência de diversos regimes de prestação de trabalho em prática nos serviços de forma a garantir o regular cumprimento das missões que lhe estão cometidas.

3 — Actos de gestão orçamental e de realização de despesas, no âmbito da gestão orçamental e da realização de despesas:

3.1 — Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 49.879,79, cumpridos os pressupostos e regras legais;

3.2 — Celebrar contratos de locação e aquisição de bens e serviços, em representação da Universidade de Évora, até ao montante de € 49.879,79;

3.3 — Celebrar contratos de empreitadas de obras públicas, em representação da Universidade de Évora, até ao montante de € 49.879,79;

3.4 — Proceder, em matéria de contratação pública, à escolha prévia do tipo de procedimentos, indicação dos júris/comissões, à opção pela forma de audiência prévia, à convalidação das fontes de financiamento e demais informações concursais, procedimentais e processuais, nos

termos do disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

3.5 — Proceder, em matéria de contratação pública, à aprovação dos processos de concurso (programas de concurso, memórias descritivas, cadernos de encargos e outras peças concursais), editais e demais documentos concursais, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

3.6 — Velar, em matéria de contratação pública, pela regular pré-cabimentação e cabimentação de despesas, nos termos legais;

3.7 — Promover, em matéria de contratação pública, à publicitação no *Diário da República* e no Jornal Oficial da União Europeia, dos actos de eficácia externa e demais actos e documentos pertinentes, subscrevendo as respectivas ordens de publicação de anúncios;

3.8 — Praticar, em matéria de contratação pública, todos os actos subsequentes à autorização de abertura de procedimentos, exarando despachos e assinaturas;

3.9 — Celebrar, obtida a devida autorização, contratos de seguro e respectivas actualizações, resultantes de imposição legal;

3.10 — Autorizar a redução, cancelamento ou liberação de garantias bancárias e demais cauções, verificados e respeitados os procedimentos e normas legais;

3.11 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, e o processamento dos respectivos abonos ou despesas inerentes à aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, e ajudas de custo, antecipadas ou não, e reembolsos, legalmente devidos;

3.12 — Autorizar a condução de viaturas, afectas à Universidade de Évora, por funcionários ou agentes, ainda que não motoristas, por motivo de serviço, justificada a necessidade ou a conveniência do mesmo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

3.12 — Efectivar o abate de bens do imobilizado corpóreo, obsoletos ou inutilizados e integralmente amortizados;

3.14 — Efectuar, no âmbito do orçamento da Universidade de Évora, transferências orçamentais entre rubricas de classificação económica de despesas correntes e de despesas de capital;

3.15 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado e a título excepcional, tenham entrado nos serviços fora do prazo;

3.16 — Praticar, em matéria de gestão orçamental e de realização de despesas, todos os actos, salvo os que envolvam juízos de oportunidade ou conveniência, verificados os pressupostos de facto e de direito exigíveis;

4 — Actos de gestão de instalações e equipamentos:

4.1 — Zelar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho nas instalações da Universidade de Évora;

4.2 — Elaborar planos anuais e plurianuais de reequipamento em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica;

5 — Delegação de assinatura — em relação às matérias supra referidas e no que respeita à prática de actos de administração ordinária, fica o ora delegado autorizado a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos que me devam ser presentes por razões de ordem legal ou de relacionamento interinstitucional.

6 — Subdelegação de competências:

6.1. Fica o ora delegado autorizado a subdelegar nos Directores de Serviços, relativamente às respectivas áreas de actuação, os poderes que lhe são conferidos nos n.os 1.8, 2.3, 2.5, 2.7, 2.9, 2.10, 3.11 e 3.12 do presente despacho;

6.2. A delegação a que se refere o presente despacho é concedida sem prejuízo das competências próprias e ou delegadas nos Presidentes dos Conselhos Directivos e sob reserva dos poderes de avocação, superintendência e revogação do delegante, nos termos gerais de direito.

29 de Abril de 2008. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo.*

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 12917/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora, de 31 de Agosto de 2007:

Licenciado José Leandro do Nascimento Ferreira — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como Assistente Convidado a 30%, para o período de 18 de Fevereiro de 2008 a 15 de Julho de 2008.

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora, de 25 de Setembro de 2007:

Licenciado Filipe Manuel Bartolomeu de Matos — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como Assistente Convidado a 30%, pelo período de um ano, com efeitos a 19 de Outubro de 2007.

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora, de 10 de Outubro de 2007:

Mestre Eduardo Daniel Sirtori — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como Assistente Convidado a 30%, pelo período de um ano, com efeitos a 17 de Setembro de 2007.

Licenciado João Favíla Vieira de Sousa Menezes — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como Assistente Convidado a 40%, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de Setembro de 2007.

Licenciado João Manuel Neves Vaz — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como Assistente Convidado a 50%, em regime de acumulação, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de Setembro de 2007.

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora, de 2 de Novembro de 2007:

Licenciado João Manuel Vieira Tremoceiro — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como Assistente Convidado a 30%, em regime de acumulação, pelo período de um ano, com efeitos a 2 de Novembro de 2007.

Licenciado Pedro Miguel Estaca da Cruz Domingos — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como Assistente Convidado a 40%, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de Setembro de 2007.

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora, de 1 de Fevereiro de 2008:

Mestre Maria Goreti Lopes Batista Margalha — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como Assistente Convidada a 40%, em regime de acumulação, pelo período de um ano, com efeitos a 19 de Fevereiro de 2008.

Licenciado Paulo Filipe Cebola Luz — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como Assistente Convidado a 40%, pelo período de um ano, com efeitos a 19 de Fevereiro de 2008.

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora, de 15 de Fevereiro de 2008:

Licenciado César Augusto Duarte de Oliveira Rodrigues — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como Assistente Convidado a 60%, para o período de 10 de Outubro de 2007 a 9 de Fevereiro de 2008.

28 de Abril de 2008. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Aviso (extracto) n.º 14177/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, durante o ano de 2007:

Beneficiário	Descrição	Montante (euros)
Fundação da Universidade de Lisboa	Apoio ao Festival Teatro de Académico de Lisboa (FATAL) 2007	350
AEFLUL	Apoio para as eleições das Comissões Pedagógicas	350
AEFLUL	Apoio à gravação do CD da Tuna Académica da FLUL	2 500

Beneficiário	Descrição	Montante (euros)
ADFLUL	Apoio para início das actividades desenvolvidas no âmbito do contrato celebrado entre a FLUL e a ADFLUL	25 000

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina.*

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 14178/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 05/03/2008.

Licenciado Mário Franco Barros — Assistente do Departamento de Estudos Anglísticos e Germanísticos — autorizada a prorrogação, até a realização das provas de Doutoramento, do contrato administrativo de provimento, celebrado em 16/03/2002, nos termos do n.º 1 do artigo 26, do ECDU (Estatuto da Carreira Docente Universitária). (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

29 de Abril de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 14179/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 24/04/2008.

Mestre Pedro Jorge Gomes Camacho de Almeida, Assistente do Departamento de Física — autorizada a dispensa de serviço docente, com vencimento pelo período de um ano com efeitos a partir de 03 de Março de 2008. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

29 de Abril de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso (extracto) n.º 14180/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 04/02/2008.

Hélder Spínola de Freitas — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 04 de Fevereiro de 2008 a 21 de Junho de 2008, como Professor Auxiliar Convidado, no Departamento de Ciências de Educação, em regime de Tempo Parcial (30%).

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

29 de Abril de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 12918/2008

Por despacho de 24.09.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António Jorge de Moura Leitão Cerejeira Fontes — celebrado contrato administrativo de provimento, como Assistente convidado a 60 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.10.2007 e termo em 30.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 145, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

28 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12919/2008

Por despacho de 22 de Janeiro de 2008 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Mário Nélson Morais Freitas — celebrado contrato administrativo de provimento, como assistente convidado a 50 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008 e termo em 31 de Janeiro de 2009, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12920/2008

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2008 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Leonor Barbosa Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento, como assistente convidada a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008 e termo em 31 de Janeiro de 2009, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12921/2008

Por despacho de 25.03.2008, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Luís Gonzaga Pereira Dourado — Professora Auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho, nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 06.05.2008. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado das Professoras Catedráticas, Doutora Laurinda Sousa Ferreira e da Doutora Maria da Conceição Medeiros Martins Duarte, do Instituto de Educação e Psicologia desta Universidade, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Professor Auxiliar de nomeação provisória, Doutor Luís Gonzaga Pereira Dourado, durante o quinquénio, o conselho científico, em sessão da sua Comissão Coordenadora de 12 de Março, consideraram que satisfaz os requisitos do artigo 20.º do E.C.D.U., e na votação efectuada pelos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva ali presentes deliberaram propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como Professora Auxiliar desta Universidade, a partir do dia 06 de Maio.

13 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *Paulo Maria Bastos Silva Dias.*

28 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12922/2008

Por despacho de 10.03.2008, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Luísa Garcia Alonso — Professora Associada de nomeação provisória, do grupo disciplinar de Estudos Sócio-Educativos e Currículo da Educação Básica, do quadro da Universidade do Minho, nomeada definitivamente na mesma categoria e grupo disciplinar, com efeitos a partir de 14.03.2008. (Isento de Fiscalização Prévia do TC)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pela Doutora Carlinda Maria Ferreira Alves Faustino Leite, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, e pelo Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, Professor Catedrático do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, o conselho científico Restrito de Professores Catedráticos e Associados com nomeação definitiva do Instituto de Estudos da Criança, reunido no dia vinte e sete de Fevereiro de dois mil e oito, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Professora Doutora Maria Luísa Garcia Alonso satisfaz plenamente os requisitos do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberaram propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como Professora Associada desta Universidade a partir do dia catorze de Março de 2008.

27 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Científico Restrito, *Graça Simões de Carvalho.*

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12923/2008

Por despacho de 06.12.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor José António Passos Palmeira — Professor Auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho, nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 28.04.2008. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Professores José António Oliveira Rocha e António Mendes da Silva Ferraz, o Plenário do conselho científico, em reunião ocorrida a 21 de Novembro de 2007, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutor José António Passos Palmeira satisfaz os requisitos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberou propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar desta Universidade.

A Presidente do Conselho Científico, *Margarida Proença.*

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12924/2008

Por despacho de 26.02.2008, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Celeste Magro da Costa Cunha, Técnica Profissional de 1.ª Classe, da carreira Técnica Profissional de BD, de nomeação definitiva do quadro — nomeada definitivamente, na categoria de Técnica Superior de 2.ª classe da carreira de Técnico Superior, do quadro da mesma Universidade, na sequência de reclassificação, com efeitos a partir da publicação no *Diário da República,* considerando-se exonerado da categoria Técnica Profissional de 1.ª Classe a partir daquela data. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12925/2008

Por despacho de 10.03.2008, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Paulo Jorge de Sousa Cruz — Professor Associado com Agregação de nomeação definitiva, do grupo disciplinar de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, do quadro da Universidade do Minho — nomeado Professor Catedrático do grupo disciplinar de Construção e Tecnologia, do Departamento Autónomo de Arquitectura, do quadro da mesma Universidade, com efeitos a partir do despacho autorizador, considerando-se exonerado da categoria de Professor Associado a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12926/2008

Por despacho de 24.09.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Mestre Jorge Filipe da Maia Oliveira Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento, como Assistente convidado a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10.11.2007 e termo em 09.11.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12927/2008

Por despacho de 09.01.2008, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António João Marques Vieira Simões China — celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de Docente convidado equiparado a assistente do 1.º triénio a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21.01.2008 e termo em 24.04.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12928/2008

Por despacho de 06.12.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Pedro Jorge Sobral Camões — Professor Auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho, nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 07.05.2008. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Professores José António Oliveira Rocha e António Mendes da Silva Ferraz, o Plenário do conselho científico, em reunião ocorrida a 21 de Novembro de 2007, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Pedro Jorge Sobral Camões satisfaz os requisitos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberou propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar desta Universidade.

A Presidente do Conselho Científico, *Margarida Proença.*

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12929/2008

Por despacho de 08.02.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Luís Augusto de Miranda Correia, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 30 dias, com início em 20.03.2008.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12930/2008

Por despacho de 06.02.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Teresa Jacinto Sarmento Pereira, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 18 a 23.02.2008.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12931/2008

Por despacho de 31.01.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel José Jacinto Sarmento Pereira, professor associado com agregação — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 23 dias, com início em 06.02.2008.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12932/2008

Por despacho de 28.01.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Eduarda Ferreira Coquet, professora associada — no período 12 a 19.02.2008.

Doutora Maria Teresa Jacinto Sarmento Pereira, professora auxiliar — no período de 10 a 12.02.2008.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12933/2008

Por despacho de 18.01.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho, professora catedrática - concedida a equiparação a bolseiro nos períodos de 06 a 10 e de 15 a 19.02.2008.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12934/2008

Por despacho de 11.01.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Maria da Silva Pereira Henriques Serrano, professora auxiliar - concedida a equiparação a bolseiro no período de 04 a 06.04.2008.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12935/2008

Por despacho de 03.04.2008, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Fernando Mário Junqueira Martins — Professor Associado de nomeação provisória, do grupo disciplinar de Informática, do quadro da Universidade do Minho, nomeada definitivamente na mesma categoria e grupo disciplinar, com efeitos a partir de 08.04.2008. (Isento de Fiscalização Prévia do TC)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 23 de Janeiro de 2008, apreciou os pareceres circunstanciados e fundamentados elaborados pelos Professores Catedráticos Alberto José Gonçalves Proença e Vasco Luís Barbosa de Freitas, em exercício efectivo de funções Escola de Engenharia da Universidade do Minho, e Fernando Nunes Ferreira, Professor Catedrático em exercício efectivo defunções na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Fernando Mário Junqueira Martins satisfaz os requisitos dos Artigo 20.º e 21.º de E.C.D.U. pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como Professor Associado desta Universidade.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha*.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12936/2008

Por despacho de 07.01.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho, professora catedrática - no período 19 a 24.01.2008.
Doutora Elisa Maria Maia Silva Lessa, professora associada - no período de 16 a 20.01.2008.
Doutor Fernando Ilídio da Silva Ferreira, professor auxiliar - no período de 11 a 14.01.2008.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12937/2008

Por despacho de 03.12.07 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Pedro Manuel Baptista Palhares, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 19 dias, com início em 07.01.2008.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12938/2008

Por despacho de 12.12.07 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado Pedro Magalhães Sousa Vieira, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 14 a 18.12.2007.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12939/2008

Por despacho de 12.03.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado Carlos Manuel Ribeiro da Silva, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 13 a 15.03.2008.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12940/2008

Por despacho de 07.03.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:
Doutor Fernando Ilídio da Silva Ferreira, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 22 a 29.03.2008.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12941/2008

Por despacho de 03.03.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:
Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho, professora catedrática — no período 18 a 21.03.2008.
Doutora Maria Beatriz Ferreira Leite Oliveira Pereira, professora associada com agregação — pelo período de 11 dias, com início em 08.05.2008.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12942/2008

Por despacho de 29.02.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:
Licenciada Ema Paula Botelho da Costa Mamede, assistente — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 11 dias, com início em 08.05.2008.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12943/2008

Por despacho de 28.02.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:
Doutora Maria Alexandra de Oliveira Gomes, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 23 a 27.04.2008.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12944/2008

Por despacho de 18.03.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Beatriz Ferreira Leite Oliveira Pereira, professora associada com agregação — concedida a equiparação a bolseiro no período de 11 a 12.04.2008.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12945/2008

Por despacho de 12.02.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho, professora catedrática — concedida a equiparação a bolseiro no período de 06 a 14.03.2008.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12946/2008

Por despacho de 31.03.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Fernanda Leopoldina Parente Viana, professora associada — concedida a equiparação a bolseiro no período de 02 a 05.04.2008.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 12947/2008

Por despacho de 22.02.08 do Presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Beatriz Ferreira Leite Oliveira Pereira, professora associada com agregação — concedida a equiparação a bolseiro no período de 23 a 28.03.2008.

29 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 12948/2008

Nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Decreto n.º 301/72 de 14 de Agosto, foram nomeados, por despacho do Sr. Vice-Reitor, Prof. Doutor Adolfo Yáñez Casal, de 26 de Fevereiro de 2008, proferido por delegação de competências (despacho n.º 3479/2007, 2.ª série, publicado no *Diário da República* n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007), os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado no Grupo de Disciplinas de Estudos Literários Comparados, Disciplina de Literatura e Outras Artes, requeridas pela Doutora Helena Maria Duarte Freitas Mesquita Barbas, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade:

Presidente: Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutora Maria Paula Nina Morão, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
Doutor Rui Manuel Gomes de Carvalho Homem, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
Doutor Gonçalo José do Vale Peixoto Villas Boas, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
Doutor Luís Manuel Sancho Moniz Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
Doutora Isabel Maria de Sousa Pinto Allegro de Magalhães, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
Doutora Silvina Rodrigues Lopes, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
Doutor João Mário Lourenço Bagão Grilo, Professor Associado, com Agregação, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

28 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yáñez Casal.*

Despacho n.º 12949/2008

Nos termos dos artigos 46.º e 47.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, foram nomeados, Por despacho reitoral de 18 de Abril de 2008, os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor associado na área de Economia, no grupo e disciplina de Economia Industrial da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa:

Presidente: — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor António Abílio Garrido da Cunha Brandão, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;
Doutor José Jacinto Patacas de Aragão Mata, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;
Doutor Pedro Luís de Oliveira Martins Pita Barros, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;
Doutor Fernando Manuel Ribeiro Branco, Professor Associado, com Agregação, da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa;
Doutor Vasco Manuel Sousa Borges dos Santos, Professor Associado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

28 de Abril de 2008. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yáñez Casal*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 12950/2008

Por despacho de 16/04/2008, do Reitor da UNL:

Maria João Gonçalves Reis Leitão Galvão Santos, nomeada definitivamente Técnica Superior de 1.ª classe, do quadro do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, com efeitos à data da aceitação, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir daquela data.

24 de Abril de 2008. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas.*

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 12951/2008

Por despacho de 24 de Abril de 2008, do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Anabela dos Santos Bernardo Costa, Assistente Administrativa Principal do quadro de pessoal não Docente — nomeada mediante concurso, Assistente Administrativa Especialista do quadro de pessoal não Docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de Visto do tribunal de Contas).

29 de Abril de 2008. — O Director, *José Artur Martinho Simões.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 12952/2008

Por despacho de 28 de Abril de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor Domingos de Carvalho Ferreira, professor associado desta Faculdade, no período de 27 a 30 de Abril de 2008.

28 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo.*

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 12953/2008

Por despachos do vice-presidente do Conselho Directivo de 23 de Abril de 2008, proferidos por subdelegação de competências:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, professora catedrática, no período de 26 a 30 de Abril de 2008.
Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Davide Maurício da Costa Carvalho, professor auxiliar, no período de 5 a 7 de Maio de 2008.
Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à licenciada Florbela Teixeira Gomes, assistente convidada, no período de 19 a 23 de Maio de 2008.

28 de Abril de 2008. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 12954/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico datado de 13 de Março de 2008, proferido por delegação de competências:

Pedro Fernando e Mota Guedes de Melo — rescindido o contrato administrativo de provimento, na categoria de Professor Auxiliar, a partir de 22 de Fevereiro de 2008.

29 de Abril de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 12955/2008

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 3 de Abril de 2008, proferido por delegação de competências:

Paulo Miguel Macedo França — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de professor auxiliar, do Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 12956/2008

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 3 de Abril de 2008, proferido por delegação de competências:

Paulo Miguel Macedo França — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de professor auxiliar, do Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 12957/2008

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 24 de Abril de 2008, proferido por delegação de competências:

Vidal Félix Navarro Torres — rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a partir de 1 de Abril de 2008.

29 de Abril de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 12958/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 31 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências:

Ana Paula Filipe Tomé — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Assistente, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2007 e válido até 30 de Outubro de 2008.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Abril de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 12959/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 18 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Rodrigo de Almeida Cardoso Proença de Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2007 e válido até 17 de Dezembro de 2008.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Abril de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 12960/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Fevereiro de 2008, proferido por delegação de competências:

Rui Nuno Alves Rodrigues Delgado — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar Convidado a 20 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2008 e válido até 14 de Agosto de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Mestre Rui Nuno Alves Rodrigues Delgado, como Professor Auxiliar Convidado a 20 %, pelo período de um ano, de 15 de Fevereiro de 2008 até 14 de Agosto de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Catedráticos, Doutores Carlos António Bana e Costa e Luís António Tadeu dos Santos Almeida e pela Professora Associada, Doutora Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Póvoa, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que o Mestre Rui Nuno Alves Rodrigues Delgado, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

29 de Abril de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 12961/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Fevereiro de 2008, proferido por delegação de competências:

João Miguel de Oliveira Silva Parente — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar Convidado a 100 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008 e válido por um período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 7 de Novembro de 2007, a proposta respeitante à contratação do Doutor João Miguel de Oliveira Silva Parente, como Professor Auxiliar Convidado a 100 %, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos, Doutores Manuel José Moreira de Freitas, e António Franco de Oliveira Falcão, e pelo Professor Associado, Doutor Paulo Manuel Cadete Ferrão, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae,* o conselho científico foi de parecer que o Doutor João Miguel de Oliveira Silva Parente, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

29 de Abril de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 12962/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Jorge Roque de Pinho d' Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar Convidado a 20 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, válido por um período de seis meses, com início a 15 de Setembro de 2007, até 14 de Março de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Engenheiro Jorge Roque de Pinho d' Almeida, como Professor Auxiliar Convidado a 20 %, válido por um período de seis meses, com inicio a 15 de Setembro de 2007, até 14 de Março de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo Professor Catedrático, Doutor Carlos António Pancadas Guedes Soares e pelos Professores Auxiliares, Doutores Yordan Ivonov Garbatov, Nuno Miguel Magalhães Duque da Fonseca e José Manuel Antunes Mendes Gordo, e Manuel Filipe Simões Franco Ventura, e Ângelo Manuel Palos Teixeira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do curriculum vitae, o Conselho Científico foi de parecer que o Engenheiro

Jorge Roque de Pinho d' Almeida, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa.*

29 de Abril de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 12963/2008

Por meu despacho de 18 de Abril de 2008:

Excutido no pretérito dia dezassete de Abril de 2008 o prazo definido para o processo de eleição do Conselho Directivo para a Escola Superior Agrária de Beja integrada no Instituto a que presido, findou o mesmo sem que fosse deduzida qualquer candidatura, sob a forma de lista, à referida presidência.

Nestes termos, e em face do disposto no n.º 13 do artigo 4.º do *Regulamento para a Eleição do Conselho Directivo da Escola Superior Agrária,* e de acordo com a proposta exarada e titulada em acta pela Comissão Eleitoral que nomeei para o efeito, por intermédio do meu Despacho n.º 27/PIPB/08, mantenho em exercício o actual Conselho Directivo, com efeitos imediatos, com a composição a seguir indicada:

Presidente: Professora-Coordenadora Rosa Maria Cabral Salgado da Cunha Fernandes;
Vice-Presidentes: Equiparado a Professor-Adjunto José Domingos Negreiros Velez;
Equiparado a Professor-Adjunto Nuno Bartolomeu Mendes Godinho de Alvarenga;
Vogais: Técnica-Profissional Principal Elisabete Maria Rosa;
Aluno: Pedro Miguel Pereira Mota.

29 de Abril de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho n.º 12964/2008

Por meu despacho de 15 de Abril de 2008:

Considerando o resultado apurado no âmbito do processo de eleição do Conselho Directivo para a Escola Superior de Saúde de Beja integrada no Instituto Politécnico de Beja, ocorrido no pretérito dia 10 de Abril de 2008 nomeio, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Abril, o respectivo Conselho Directivo, com a composição a seguir indicada:

Presidente: Professor-Coordenador Rogério Manuel Ferrinho Ferreira;
Vice-Presidentes: Professora-Adjunta Maria João Galantinho Lampreia;
Professora-Adjunta Maria Antonieta Pereira de Carvalho da Palma Medeiros;
Vogais: Assistente Administrativo Especialista Mário Linhas Roxas Rodrigues;
Aluno: Eduardo Miguel Sota Carvalho Ildefonso.

29 de Abril de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho n.º 12965/2008

Por meu despacho de 18 de Abril de 2008:

Considerando o resultado apurado no âmbito do processo de eleição do Conselho Directivo para a Escola Superior de Educação de Beja integrada no Instituto Politécnico de Beja, ocorrido no pretérito dia 16 de Abril de 2008 nomeio, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16 de Abril, o respectivo Conselho Directivo, com a composição a seguir indicada:

Presidente: Professor-Coordenador Vito José de Jesus Carioca;
Vice-Presidentes: Professora-Adjunta Maria Manuela Duarte de Oliveira e Azevedo;
Professor-Adjunto Luís Manuel da Cruz Murta;
Vogais: Chefe de Secção Maria Antónia da Silva Gonçalves Ricardo;
Aluno: Rodrigo Manuel Lampreia Martins.

29 de Abril de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 12966/2008

Por despacho de 8 de Novembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, foi celebrado com o Paula Cristina Freitas Caldeira, o Contrato Administrativo de Provimento para o exercício das funções de Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, da Escola Superior Agrária de Bragança, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de 6 horas semanais, com efeitos a partir do dia 8 de Novembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 15 de Maio de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 715.81€ (setecentos e quinze euros e oitenta e um cêntimos), acrescida do subsídio de refeição, Natal e Férias.

27 de Abril de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 12967/2008

Por despacho de 31 de Março de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Doutora Carmencita Esteves Flores — Autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico da Guarda, como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, no período de 27 de Fevereiro a 31 de Agosto de 2008, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

29 de Abril de 2008. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 12968/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 03 de Abril de 2008.

António José Mira Marques Mendes, autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial 40%, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com inicio a 01/10/2007 e termo a 30/09/2008, correspondente ao índice 210, escalão 3, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo.*

Despacho n.º 12969/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 03 de Abril de 2008.

Pedro Jorge dos Santos Braumann, autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial 60%, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com inicio a 01/10/2007 e termo a 30/09/2008, correspondente ao índice 185, escalão 1, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo.*

Despacho n.º 12970/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 03 de Abril de 2008.

Vítor Manuel dos Santos Couto Gonçalves, autorizado o contrato administrativo de provimento até 29 de Fevereiro de 2008, após essa data, com o vínculo que resulta da aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial 60 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 11/02/2008 e termo a 30/09/2008, correspondente ao índice 225, escalão 4, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico, ficando rescindido o anterior contrato à data do inicio de funções.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo.*

Despacho n.º 12971/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 03 de Abril de 2008.

Francisco Manuel de Sena Monteiro dos Santos, autorizado o contrato administrativo de provimento até 29 de Fevereiro de 2008, após essa data, com o vínculo que resulta da aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial 50 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 11/02/2008 e termo a 30/09/2008, correspondente ao índice 185, escalão 1, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo.*

Despacho n.º 12972/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 09 de Abril de 2008.

Mário António da Mota Mesquita, autorizada a nomeação definitiva até 29 de Fevereiro de 2008, como Professor Adjunto do quadro do pessoal docente da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, em regime de tempo integral, após essa data, com o vínculo que resulta da aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007, correspondente ao índice 195, escalão 2, fixado pelo estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo.*

Despacho n.º 12973/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 03 de Abril de 2008.

Tiago Ferreira de Almeida Viegas Soares, autorizado o contrato com o vínculo que resulta da aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial 20 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 01/04/2008 e termo a 30/09/2008, correspondente ao índice 185, escalão 1, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo.*

Despacho n.º 12974/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 03 de Abril de 2008.

Ricardo André Ribeiro dos Santos, autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial 60 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 01/10/2007 e termo a 30/09/2008, correspondente ao índice 135, escalão 1, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo.*

Rectificação n.º 1009/2008

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º2391/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º18, de 25 de Janeiro de 2008, rectifica-se que onde se lê «com início a 01/10/2007 e termo a 30/09/2009» deve ler-se «com início a 01/10/2007 e termo a 30/09/2008».

(Isento de fiscalização prévia)

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 12975/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências:

Carlos Miguel Soares da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 50 %, do Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007/10/18 validade até 2007-12-10.

28 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 12976/2008

Por despacho de 2007.06.28 do Presidente do Instituto Politécnico Porto:

Luís Francisco de Oliveira Marques Metelo — nomeado definitivamente Professor Adjunto, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 2007.02.11.

28 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos.*

Despacho (extracto) n.º 12977/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 do presidente:

Nuno Miguel Gomes Bettencourt — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007 e validade até 30 de Novembro de 2008.

28 de Abril de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 12978/2008

Por despacho de 2007.11.20 do Presidente do Instituto Politécnico Porto:

Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares — nomeado definitivamente Professor Coordenador, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 2007.02.01.

29 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 12979/2008

Por despacho de 2007.09.05 do Presidente do Instituto Politécnico Porto:

Maria Isabel Lamares de Moura Bessa — nomeado definitivamente Professor Adjunto, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 2007.08.31.

29 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos.*

Despacho (extracto) n.º 12980/2008

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico Porto:

Maria João Moreira Gonçalves Falcão e Cunha — nomeada definitivamente professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2007.

29 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos.*

Despacho (extracto) n.º 12981/2008

Por despacho de 20 de Novembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico Porto:

Rui da Assunção Esteves Pimenta — nomeado definitivamente professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2007.

29 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos.*

Despacho (extracto) n.º 12982/2008

Por despacho de 2007.09.20 do Presidente do Instituto Politécnico Porto: Joaquim Manuel Ventura Faias — nomeado definitivamente Professor Adjunto, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 2007.07.02.

29 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 12983/2008

Por despacho do Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., 28.04.2008:

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada no Serviço de Administração de Pessoal a Lista de Antiguidade dos funcionários do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* para reclamação ao Conselho de Administração.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

28 de Abril de 2008. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais.*

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Rectificação n.º 1010/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 79 de 22 de Abril de 2008, pág. 18406, despacho n.º 11589/2008, rectifica-se onde se lê: "Anabela Lourenço Tavares Saraiva Gouveia Fidalgo, Assistente Graduada de Radiologia, concedido o regime de horário de trabalho semanal de quatro dias, …", deve ler-se: "Anabela Lourenço Tavares Saraiva Gouveia Fidalgo, Assistente Graduada de Radiologia, concedido o regime de horário de trabalho semanal de quatro dias, com efeitos a 01/04/2008, …".

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo. 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

29 de Abril de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

Rectificação n.º 1011/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 79 de 22 de Abril de 2008, pág. 18406, despacho n.º 11586/2008, rectifica-se onde se lê: "Ana Cristina Filipe Vaz dos Santos, Assistente Graduada de Radiologia, concedido o regime de horário de trabalho semanal de quatro dias, …", deve ler-se: "Ana Cristina Filipe Vaz dos Santos, Assistente Graduada de Radiologia, concedido o regime de horário de trabalho semanal de quatro dias, com efeitos a 01/04/2008, …".

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo. 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

29 de Abril de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1351/2008

Devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração de 03.08.2005, e nos termos da Portaria n.º 1223-A/82, de 28.01, n.º 2 do artigo 3.º do Dec — Lei n.º 128/92, de 04.07, do despacho de 29.04.91, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 22.06.91 e despacho do Subdirector Geral de 10.10.95, de ratificação à alteração do corpo docente do ciclo de estudos especiais de Neonatologia, publicado no D.R., 2.ª Série, n.º 275, de 28.11.95, a seguir se publica a lista dos candidatos, admitidos para frequência do Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia cujo aviso de abertura foi publicado na mesma Série, do D.R., Aviso (extracto) n.º 5185/2008 (2.ª Série) n.º 40, de 26.03.08:

Ana Isabel Ribeiro Vilan Ferreira Lopes.
Juan Calvino Cabejas.

28 de Abril de 2008. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Fernanda Maria Ferreira.*

Deliberação (extracto) n.º 1352/2008

Devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração de 27.09.2007, a seguir se publica a lista de classificação final de Avaliação Curricular para obtenção da categoria de Assistente Graduado de Ortopedia nos termos de artigo. 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo. 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, do candidato Manuel Antonio Pereira Gutierres, considerado Apto.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

28 de Abril de 2008. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Fernanda Maria Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 12984/2008

Por Despacho da subdelegação de competências da Directora Coordenadora de área de Recursos Humanos, da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, de 23.11.2007:

Armando José Pimenta de Abreu, Médico Interno do Internato de Formação Específica de Cirurgia Torácica dos Hospitais da Universidade de Coimbra — autorizado o pedido de transferência para o Hospital de São João, EPE. (Isento de declaração de conformidade do T.C.)

28 de Abril de 2008. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Fernanda Maria Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 12985/2008

Por Despacho da subdelegação de competências da Directora Coordenadora de área de Recursos Humanos, da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, de 14.12.2007:

Ana Clara Carvalho Gomes Grácio Reis, Médica Interna do Internato Complementar de Pediatria do Hospital de Santa Maria Maior, EPE — Barcelos — autorizado o pedido de transferência para o Hospital de São João, EPE. (Isento de declaração de conformidade do T.C.)

28 de Abril de 2008. — A Chefe de Repartição do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Fernanda Maria Ferreira*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1353/2008

Por deliberação de 15/04/2008, do Conselho de Administração deste Instituto:

António Manuel Colaço Antunes, auxiliar de apoio e vigilância, do quadro deste Instituto, autorizado nos termos do artigo 74.º e 75.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento pelo período de 30 dias a partir de 24/04/2008.

29 de Abril de 2008. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo.*

Deliberação (extracto) n.º 1354/2008

Por deliberação de 18/03/2008, do Conselho de Administração deste Instituto:

José Manuel de Vilhena Oliveira e Silva Pontes, assistente graduado de gastrenterologia, do quadro deste Instituto, autorizada nos termos dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento pelo período de um ano, a partir de 07 de Abril de 2008.

29 de Abril de 2008. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo.*

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1355/2008

Por deliberação de 31 de Março de 2008 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento, por um período de 90 dias, a Maria Dulce Rito Fogeiro, enfermeira graduada, no Centro de Saúde de Sousel, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2008 a 29 de Agosto de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Abril de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 14181/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Abril de 2008, e no uso da competência delegada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram convertidas em definitivas as nomeações provisórias das seguintes funcionárias, com a categoria de Técnico Profissional de Ambiente de 2.ª Classe, com efeitos a partir de:

Fernanda Cristina Gil Loduvico — 16/04/2008
Patrícia Isabel Coelho Sarmento — 24/04/2008
Magali Déborha do Patrocínio Gonçalves — 27/04/2008

28 de Abril de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Director do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, *José Custódio Gracias Fernandes*.

300264532

Aviso n.º 14182/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 9 de Abril de 2008, proferidos no uso de competência delegada, e ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea *b*), do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Dezembro, nomeei em regime de comissão de serviço extraordinária, para efeitos de reclassificação, por um período de seis meses, para o exercício de funções inerentes à carreira de educadora de infância, as seguintes funcionárias:

Célia Maria Marques Nobre, da categoria de técnico profissional de 1.ª classe — animação sócio-cultural;
Dora Manuela Guerreiro Nobre Bento, da categoria de técnico profissional de 1.ª classe — animação sócio-cultural;
Mónica Martins Cabrita, da categoria de auxiliar técnico de educação;
Rute Maribela Silva Martins Paço, da categoria de assistente de acção educativa.

29 de Abril de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo.*

300269644

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 14183/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que por meu despacho datado de hoje mesmo, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal ao abrigo da alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei José Henriques Vassalo, para ocupar o lugar aberto por Concurso Interno de Acesso Limitado Para Provimento de Um Lugar da Categoria de Aferidor de Pesos e Medidas Especialista, Carreira Aferidor de Pesos e Medidas, Grupo de Pessoal Técnico-Profissional, aberto por Ordem de Serviço, datada de 25 de Fevereiro de 2008 e afixada no mesmo dia, no placar junto ao Sector de Recursos Humanos desta Autarquia.

A presente nomeação, é efectuada ao abrigo do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A nomeação efectua-se para o escalão 1, índice 269.

Mais se torna público que, a candidata deverá proceder à aceitação do lugar no prazo máximo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

300265797

Aviso n.º 14184/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que por meu despacho datado de hoje mesmo, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei Nancy Marques Rodrigues para ocupar o lugar aberto por concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar da categoria de técnica superior de 1.ª classe, carreira técnico superior, grupo de pessoal técnico superior, área de organização e gestão, aberto por ordem de serviço, datada de 26 de Fevereiro de 2008 e afixada no mesmo dia, no placar junto ao Sector de Recursos Humanos desta Autarquia.

A presente nomeação é efectuada ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A nomeação efectua-se para o escalão 1, índice 460.

Mais se torna público que, a candidata deverá proceder à aceitação do lugar no prazo máximo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo.*

300265529

Aviso n.º 14185/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e bem assim, do n.º 2 do supracitado artigo, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, aprovado pela Lei n.º 99/2003 de 27/8, aplicado a Administração Local pela Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, com:

- Bruno Pierre Germain Garreau — Auxiliar Administrativo, com início de contrato em 28 de Março de 2008, auferindo a remuneração base de 427,02 €;
- Márcio Filipe Henriques Coutinho — Técnico Superior de Gestão, com inicio de contrato em 8 de Abril de 2008, auferindo o vencimento de 1334,44 €;
- Ricardo Jorge dos Santos Nogueira — Especialista de Informática, com inicio de contrato em 14 de Abril de 2008, auferindo o vencimento de 1601,33 €.

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

300269855

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 14186/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de lubrificador principal (aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 47, de 6 de Março de 2008)

Torna-se público que, por meu despacho datado de 18 de Abril de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Lubrificador principal, o único candidato aprovado no referido concurso, José do Carmo Januário Libânio.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho.*

300269133

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Edital n.º 448/2008

Álvaro Joaquim Gomes Pedro, presidente da Câmara Municipal de Alenquer.

Torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 31 de Março do ano curso, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao n.º 2 do artigo único do Capítulo III da Postura Sobre Trânsito para a Sede do Concelho. Em conformidade com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-a à apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias

úteis contados a partir da data da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Postura Sobre Trânsito para a Sede do Concelho

A "postura sobre o trânsito para a sede do concelho", que também engloba o ordenamento do estacionamento na mesma área, foi aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária do dia 8 de Maio de 1989 e sancionada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 29 do mesmo mês;

A referida Postura sofreu várias alterações no decurso do tempo, tendentes à sua adequação às necessidades de melhor regulação do trânsito na Vila de Alenquer;

No seu Capítulo III, artigo único, n.º 2), consigna-se que é autorizado o estacionamento em espinha "no Largo nas traseiras do Edifício dos Paços do Concelho";

Com o aumento do número de trabalhadores desta Autarquia que exercem a sua actividade no edifício dos Paços do Município e com a criação de uma zona de estacionamento temporário pago na Praça Luís de Camões e em parte do passeio junto à fachada lateral direita do mesmo edifício, tornou-se escasso o parque de estacionamento identificado no ponto anterior, habitualmente utilizado pelos funcionários municipais;

Surgiu, assim, a necessidade de disciplinar o estacionamento de veículos naquele espaço, de forma a evitar a sua ocupação anárquica e fautora de problemas sérios em caso de eventual emergência;

Nesta conformidade e ao abrigo da competência exclusiva da Câmara Municipal prevista na alínea *u*) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com a alínea *a*) do n.º 7 do mesmo artigo 64.º da citada Lei, aquele órgão executivo aprovou a seguinte alteração ao n.º 2 do artigo único do Capítulo III da Postura sobre o Trânsito para a Sede do Concelho:

. . . . . .

III

Parques de estacionamento

Artigo único — É autorizado o estacionamento em espinha:

. . . . . .

2) — No largo nas traseiras do edifício dos Paços do Concelho e na demais área a partir da porta existente na ala sudeste do mesmo edifício.

2-1) — No lado direito, no sentido da entrada, é reservado espaço, para estacionamento de oito veículos, destinado aos membros da Câmara Municipal e a veículos de serviço da Autarquia, o qual é devidamente sinalizado e com os lugares de estacionamento devidamente demarcados no solo.

2-2) — A restante área é destinada a estacionamento de veículos de funcionários da Câmara Municipal, nela se incluindo o passeio que bordeja o edifício dos Paços do Município, entre as 8.30 horas e as 17.30 horas, em todos os dias úteis.

2-3) — Esta área é devidamente sinalizada e os lugares de estacionamento são demarcados no solo, reservando-se para utilização, pelo cidadão residente nas escadinhas do Município, o espaço que dá acesso à sua garagem privada.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

E eu, (*Maria Paula Coelho Soares*), Directora do Departamento de Administração Financeira, o subscrevo.

23 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 14187/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que autorizei, em 11-04-2008, a celebração de Contrato de Trabalho como Ajudante de Pessoal Operário Qualificado (Serralheiro Civil), escalão 1, índice 130, com Júlio Bandeira Duarte graduado no Processo Sumário de Selecção e Recrutamento para admissão nesta categoria, cuja lista de classificação final foi afixada em 31-07-2007.

O processo que não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, produzirá efeitos legais no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso.

11 de Abril de 2008. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

300265918

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Aviso n.º 14188/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, de 3 de Abril de 2008, foi nomeado, em conformidade com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de Técnico de 1.ª classe de Comunicação, o 1.º e único classificado no concurso a que alude a Ordem de Serviço datada de 20 de Dezembro de 2007 e afixada em 24 de Dezembro de 2007, Cecília Maria Tomé de Brito.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

4 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes.*

300263674

Aviso n.º 14189/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, de 3 de Abril de 2008, foi nomeado, em conformidade com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de Técnico de 1.ª classe de Animação Sociocultural, o 1.º e único classificado no concurso a que alude a Ordem de Serviço datada de 20 de Dezembro de 2007 e afixada em 24 de Dezembro de 2007, Isabel Maria Nogueira Capela Alves.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

4 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes.*

300263641

Aviso n.º 14190/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, de 4 de Abril de 2008, foi nomeado, em conformidade com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de Técnico de 1.ª classe de Animação Cultural, o 1.º e único classificado no concurso a que alude a Ordem de Serviço datada de 21 de Dezembro de 2007 e afixada em 24 de Dezembro de 2007, Ana Paula da Costa Couto.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

8 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes.*

300263569

Aviso n.º 14191/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, de 8 de Abril de 2008, foi nomeado, em conformidade com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de Técnico de 1.ª classe de Contabilidade, o 1.º e único classificado no concurso a que alude a Ordem de Serviço datada de 19 de Dezembro de 2007 e afixada em 24 de Dezembro de 2007, Maria do Rosário Sampaio de Almeida.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

9 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes.*

300263706

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso (extracto) n.º 14192/2008

Concurso externo de ingresso de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — médico veterinário

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 23 de Abril de 2008, foi nomeada, definitivamente, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe — médico veterinário, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e alínea *f*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, a candidata Dr.ª Catarina Valente Ornelas Afonso, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 144, de 28 de Julho de 2005.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião.*

300268875

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 14193/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais (M/F)

1 — Nos termos do n.º 1, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho, datado de 12 de Fevereiro de 2008, autorizei a abertura do seguinte concurso externo de ingresso, com vista ao provimento de um lugar na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais (M/F), cujo prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

2 — Tendo sido aberto o procedimento previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, decorrido o prazo, não foram apresentadas quaisquer candidaturas, pelo que tal procedimento ficou deserto.

3 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, é garantida a reserva de quotas de emprego para pessoas com deficiência com um grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60%.

4 — Constituição do júri: Presidente: Chefe da Divisão de Equipamento Mecânico, Eng.º José Manuel Viegas Pinto; 1.º vogal efectivo: Encarregado de Transportes, Domingos Semedo Borges, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efectivo: Encarregado de Transportes, Inácio Pedro Tregeira Preguiça; 1.º vogal suplente: Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, João Manuel Alexandre de Jesus; 2.º vogal suplente: Encarregado de Transportes, António Manuel Braga Farinha.

5 — Conteúdo funcional: Conduz máquinas pesadas de movimentação de terra ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detectadas nas viaturas e pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas. (Despacho n.º 38/88, publicado na 2.ª série do D.R., de 26 de Janeiro de 1989).

6 — Finalidade e validade — Finalidade: válido para o provimento de um lugar; Validade: Um ano contado a partir da publicação da lista de classificação final.

7 — Local de trabalho: Área do Município da Amadora /Departamento de Obras Municipais.

8 — Remuneração e outras regalias sociais: As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

8.1 — Vencimento: Sem prejuízo do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei 353-A/89, de 16 de Outubro, na redacção dada pelo artigo 27.º do Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro:

Grupo de pessoal	Índice
Auxiliar	155 — 517,10 €

9 — Requisitos legais de admissão a concurso: Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos gerais:

a)Terem nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b)Terem 18 anos completos;
c)Escolaridade obrigatória (a 4.ª classe para os indivíduos nascidos até 1 de Janeiro de 1967, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre esta data e 1 de Janeiro de 1981 e o 9.º ano de escolaridade para os nascidos após esta última);
d) Terem cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;
g) Carta de condução de veículos pesados.

10 — Apresentação das candidaturas:
10.1 — Forma: As candidaturas serão formalizadas, através de requerimento modelo tipo, para o efeito ao dispor nos Serviços de Atendimento da Câmara, ou mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Amadora, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Amadora — D.G.R.H. — Apartado 60287 — 2701-961 Amadora, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu (ou documento equiparado), número de contribuinte fiscal, residência e código postal);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais (acções de formação, etc.) quando legalmente exigidas;
d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante a indicação da referência;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

10.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade válido, ou documento adequado, no caso das excepções previstas na alínea *a*), do n.º 9 do presente aviso;
b) Documento, comprovativo da posse das habilitações literárias ou profissionais e da carta de condução (sob pena de exclusão do concurso);
c) Os candidatos portadores de deficiência (incapacidade permanente igual ou superior a 60%) e abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, devem declarar no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem mencionar, ainda, todos os elementos necessários ao cumprimento da adequação dos processos de selecção, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

10.3 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos para admissão a concurso, mencionados nas alíneas *d*), *e*) e *f*) do ponto 9 desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma daquelas condições.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

10.6 — Para efeitos de aplicação do critério de preferência legal, em caso de igualdade na classificação final, disposto na alínea *c*) do n.º 1, do artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverá o candidato, se for esse o caso, mencionar, na candidatura, que desempenha funções ou reside fora do Município da Amadora, e que neste Município, ou em Município limítrofe, desempenha funções o funcionário ou agente seu cônjuge ou com quem viva em condições análogas.

11 — Métodos de selecção:
11.1 — Provas práticas com carácter eliminatório sendo eliminados o(a)s candidato(a)s que nas fases das provas obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.2 — Provas Práticas (P.P.): Com a prova prática, pretende-se avaliar o nível de conhecimentos profissionais do(a)s candidato(a)s exigíveis e adequados ao exercício da função.

11.2 — 1 — Forma, duração e programa da prova: As provas práticas serão divididas em duas partes: Prova A, com a duração de 30 minutos, constituída por manobras no estaleiro (prova de carácter eliminatório caso os candidatos não revelem aptidão e segurança na condução) e condução na via pública e Prova B, com a duração de 15 minutos, constituída por operação com grua — carga e descarga de objectos.

11.3 — Sistema de classificação final:

C.P.P./C.F. = (0,7 x Prova A) + (0,3 x Prova B)

sendo:

C.P.P. = Classificação das Provas Práticas
C.F. = Classificação Final

12 — Publicitação de listas:

12.1 — Os candidatos excluídos são notificados, nos termos do artigo 34.º e 38.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.2 — Os candidatos são convocados para a realização dos métodos de selecção, nos termos do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.3 — A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

24 de Abril de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Carla Tavares.*

300267205

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Aviso n.º 14194/2008

Torna-se público que, no âmbito das competências da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foram nomeados por despacho do Presidente da Câmara, de 28 de Abril de 2008, assistente administrativo especialista do quadro desta Câmara Municipal na sequência do concurso interno de acesso geral e depois de homologadas as classificações atribuída aos candidatos:

— Adriano Bairrada Bonito — 14,78 valores;
— Maria Filomena Simões — 14,62 valores;
— Mónica Marisa Lopes da Silva Anastácio — 14,12 valores;
— Susana Cristina Pires das Neves — 13,62 valores;
— Rosa Maria Fernandes Silva — 12,50 valores.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto de Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques.*

300264987

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Rectificação n.º 1012/2008

Francisco Rodrigues de Araújo, presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez:

Faz público, de harmonia com o deliberado pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, na sua reunião ordinária de 24 de Abril de 2008, que o Anúncio do concurso público para a alienação de uma parcela de terreno para a construção de um edifício destinado a espaços comerciais e escritórios; e constituição do direito de superfície para a construção e exploração do Parque de Estacionamento da Misericórdia — Arcos de Valdevez, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57, de 20 de Março de 2008, se rectifica nos seguintes termos:

— As propostas deverão ser entregues até às 16 horas do dia 28 de Maio de 2008;
— O acto público de abertura das propostas admitidas terá lugar no dia 29 de Maio de 2008, às 10h30.

Para constar, se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, e objecto de publicação no *Diário da República.*

24 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo.*

300264857

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 14195/2008

Nomeação de técnicas superiores de 2.ª classe/área do ambiente

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 29 de Abril de 2008, e na sequência do período de estágio e respectiva aprovação, foram nomeadas para os lugares de técnico superior de 2.ª classe/área do ambiente — as estagiárias Verónica Isabel Paulo Coelho e Sílvia de Jesus Martins António Freire, aprovadas com a classificação de 16 e 15 valores, respectivamente.

Mais se torna público que as técnicas superiores de 2.ª classe/área do ambiente deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

300268745

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso n.º 14196/2008

Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, Vereador com funções delegadas da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, faz saber que para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho datado de 20 de Julho de 2007 do Ex.mo Senhor Vereador com funções delegadas ao abrigo do despacho n.º 40/2007 de 01 de Outubro, Dr. Jorge Machado, vai proceder-se à discussão pública do pedido de Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/1991, de 10 de Janeiro, para o prédio localizado na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, freguesia de Arco de Baúlhe, concelho de Cabeceiras de Basto, requerido por Orlando Camilo Escobar Barata, residente na Avenida Capitão Elísio Azevedo, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, nomeadamente com o aumento da mancha de implantação. Pretende-se uma área de implantação de 269,7m2; — A construção de cave e sub cave atendendo ao declive do terreno; — A construção de habitação plurifamiliar: 2T2; 2T1.Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta na Divisão de Obras Particulares e Empreitas. No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Obras Particulares e Empreitadas.

28 de Abril de 2008. — Por delegação do Presidente, o Vereador, *Jorge Agostinho Borges Machado.*

300266217

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso n.º 14197/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e por meu despacho de 2008/04/07, proferido no âmbito de competência delegada pela Câmara Municipal, vai proceder à discussão pública relativa à alteração ao loteamento n.º 28/07, em que é interessado Florentina dos Anjos Ramalhosa Lopes Ramos, durante o período de 15 dias, com início no primeiro dia útil posterior à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 08:30 horas às 12:30 horas e das 13:30 horas às 15:30 horas, na Divisão de Obras Particulares Planeamento e Gestão Urbanística, sito no Largo Calouste Gulbenkian, em Caminha.

11 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Costa*.

300268161

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 14198/2008

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração

por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por meu despacho datado de 04 de Abril de 2008, foi renovado, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo do Código de Trabalho, com a trabalhadora, Ana Margarida Domingos Antunes, como Técnica Profissional de Acção Cultural de 2.ª classe, com início a 26 de Abril de 2008, pelo prazo máximo de 3 anos.

17 de Abril de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos.*

300263171

Aviso n.º 14199/2008

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 10 de Abril de 2008, foram renovados, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados ao abrigo do Código de Trabalho, com os trabalhadores, Jorge Manuel Pereira Dargent e Luís Vasco Carneiro Freire, ambos como Técnicos Profissional de Acção Cultural de 2.ª classe, com início a 26 de Abril de 2008, pelo prazo máximo de 3 anos.

17 de Abril de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos.*

300263244

Aviso n.º 14200/2008

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, por meu despacho datado de 14 de Abril de 2008, foi renovado, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo do Código de Trabalho, com a trabalhadora, Sílvia Simões Nascimento Tacanho, como Técnica Profissional de Acção Cultural de 2.ª classe, com início a 26 de Abril de 2008, pelo prazo máximo de 3 anos.

17 de Abril de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos.*

300263211

Aviso n.º 14201/2008

Discussão pública — Processo n.º SPO n.º 315/2007
Alteração da licença de operação de loteamento n.º 63

Nos termos do n.º 2 do artigo. 27.º conjugado com o n.º 3 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e no uso da competência que me foi subdelegada pelo Despacho n.º 92/2005,DE 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento que se refere o alvará n.º 63, sito em Sassoeiros e denominado por Quinta das Encostas ou Quinta da Encosta ou S. Miguel das Encostas, Freguesia de Carcavelos, requerido por Eliana Pereira Pinho de Matos Penalva e Alessandra Pereira Pinho de Matos Penalva, na qualidade de proprietárias do lote 94, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 03130/191099.

A alteração consiste na subdivisão do lote 94, em dois novos lotes designados por lote 94 e 94-A, com 655,00 m2 e 680,00 m2, para uma área de construção de 261,86 m2, cada um, destinados a moradias unifamiliares geminadas com 2 pisos+cave. Com a alteração há um aumento de área total de construção em mais 373,70 m2.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série, o Processo n.ºSPO n.º 315/2007 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo — Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos — das 9.00H às 13.00H e das 14.00H às 16.00H).

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Carcavelos, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

18 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras.*

300265853

Aviso n.º 14202/2008

Discussão pública — Processo n.º SPO n.º 83/2008
Alteração da licença de operação de loteamento n.º 1369

Nos termos do n.º 2 do artigo. 27.º conjugado com artigo n.º3 do artigo 22 do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e no uso da competência que me foi subdelegada pelo Despacho n.º 92/2005,DE 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento que se refere o alvará n.º 1369, sito em Bilros, Freguesia de Carcavelos, requerido por Construções Civis — Matias, Costa & Filhos, L.da, na qualidade de proprietária dos lotes 30, 31, 32 e 33, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob as fichas n.º (s) 3817/20020705, 3818/20020705, 3819/20020705, 3820/20020705.

A alteração consiste da mudança de localização das rampas de acesso às garagens dos lotes referidos, assim como, os pisos em cave poderem ultrapassar o polígono máximo de implantação definido para as construções, permitindo assim a existência de apenas um piso em cave.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série, o Processo n.ºSPO n.º 83/2008 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo- Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos — das 9.00H às 13.00H e das 14.00H às 16.00H).

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Carcavelos, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

18 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras.*

300265675

Aviso n.º 14203/2008

De acordo com o disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10 torna-se público que, por meu despacho de 22 de Abril de 2008, foi nomeada para ocupar, um lugar de Técnico de Contabilidade e Administração de 2.ª Classe, Helena Paula da Silva Martins Freitas Godinho, com 17,6 valores, na sequência de Concurso Externo de Ingresso e conforme acta do júri do estágio, por mim homologada em 16 de Abril de 2008.

23 de Abril de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos.*

300263593

Aviso n.º 14204/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, conforme aviso n.º 8460/2008 da Câmara Municipal do Seixal e publicado no *Diário da República* n.º 55, 2.ª série de 18/03/2008, Mónica Sofia de Magalhães Pinto Balancho foi nomeada na categoria de Fiscal Municipal de 2.ª Classe, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12.

Nestes termos, conforme meu despacho de 25/03/2008, considera-se que a funcionária, foi nomeada em comissão de serviço noutra entidade, nos termos da alínea *c*), n.º 1, do artigo 7.º do Diploma acima indicado, com efeitos à data de 01/04/2008.

24 de Abril de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos.*

300263058

Rectificação n.º 1013/2008

Tendo-se verificado a existência de lapso na publicação do Aviso n.º 9766/2008; publicado no *Diário da República* n.º 63, 2.ª série de 31/03/2008, rectifica-se que onde se lê:

"(…) foi renovada a Comissão de Serviço, ao abrigo do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01 (…)"

deve ler-se:

"(…) foi renovada a Comissão de Serviço, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01 (…)".

24 de Abril de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos.*

300263617

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

Edital n.º 449/2008

Projecto de Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo

Dr. António Manuel Grincho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, torna público, de harmonia com a deliberação

de Câmara tomada em reunião ordinária realizada no passado dia 16 de Abril, e nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, que a partir da publicação do presente edital no *Diário da República* e pelo prazo de 30 dias, irá decorrer inquérito público, para recolha de sugestões sobre o Projecto de Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo.

O projecto de regulamento poderá ser consultado na Secção de Administração Geral, todos os dias úteis e durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos se passou a presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro.*

Projecto de Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo

Preâmbulo

Constitui um objectivo do actual Executivo Municipal, no âmbito do compromisso assumido no seu Programa de Acção, o apoio aos jovens para que prossigam os estudos e a formação após a escolaridade obrigatória. Nesse sentido, a atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes carenciados, a partir da conclusão do ensino escolar obrigatório, assume particular importância.

O poder regulamentar conferido às Autarquias pela Constituição da República Portuguesa, e ainda pela lei Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgão Municipais e das Freguesias deverá ter sempre um alcance social, caso contrário, não se justificaria a implementação de um Regulamento Municipal.

As competências e atribuições municipais são determinadas por Lei, sendo que com a entrada em vigor das Leis n.º s 159/99, de 14 de Setembro, e 169/99, de 18 de Setembro passou-se para um sistema de enumeração taxativa das atribuições, procedendo-se a uma especificação detalhada e categórica das atribuições e das competências dos órgãos das autarquias locais, donde se concluirá que a Autarquia de Castelo de Vide está adstrita pelos princípios que norteiam a Administração Pública, em concreto o Princípio da Legalidade.

Nestes termos, e conforme o disposto no artigo 249 de C.R.P., bem como na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 64.º, conjugada com a alínea *a*) do n.º 7 do mesmo artigo 64.º, e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Castelo de Vide propõe o seguinte projecto de Regulamento.

Artigo 1.º

Lei Habilitante

O presente projecto de Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, adiante designado apenas por Regulamento, é aprovado nos termos do disposto no artigo 249.º da CRP, e nos termos e para os efeitos previstos na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 64.º, conjugada com a alínea *a*) do n.º 7 do mesmo artigo 64, e alínea *c*) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 2.º

Objecto

1 — O presente projecto de Regulamento define os princípios gerais e as condições de acesso à atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes matriculados e inscritos em estabelecimentos e cursos de Ensino Secundário ou Superior.

2 — Para a interpretação e averiguação das normas constantes do presente projecto de Regulamento, entende-se por Estabelecimento de Ensino todos aqueles que ministrem cursos aos quais seja conferido o grau académico de ensino secundário e superior públicos em território nacional, designadamente:

a) Escolas Secundárias;
b) Escolas de Formação Profissional;
c) Universidades;
d) Institutos Politécnicos;
e) Institutos Superiores e,
f) Escolas Superiores.

Artigo 3.º

Bolsas de Estudo

1 — Bolsa de Estudo é uma prestação pecuniária, de valor fixo, destinada a comparticipar os encargos com a frequência do ensino secundário ou de um curso de ensino superior que confira o grau de bacharelato ou licenciatura.

2 — A Bolsa de Estudo visa contribuir para custear, entre outras, despesas com alojamento, alimentação, transporte e material escolar.

3 — A Bolsa de Estudo é suportada integralmente pela Câmara Municipal de Castelo de Vide.

Artigo 4.º

Âmbito de Aplicação

1 — Só poderão requerer a atribuição de Bolsa de Estudo, os estudantes que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou estarem a residir em Portugal devidamente autorizados pelo Serviço Nacional de Estrangeiros;
b) Residir no concelho há mais de 3 anos;
c) Ter idade não superior a 25 anos;
d) Encontrar-se matriculado em estabelecimento de ensino que ministre cursos aos quais seja conferido o grau académico do ensino secundário e superior;
e) Não ter reprovado nos últimos 3 anos lectivos, salvo por motivos de doença prolongada ou situação análoga, devidamente comprovada;
f) Não possuir à data da candidatura, grau de licenciatura ou curso equivalente;
g) Não possuir, por si ou através do agregado familiar, um rendimento mensal *per capita* que ultrapasse o limite máximo previsto no n.º 2 do artigo 6.º do presente Regulamento.

Artigo 5.º

Candidatura

1 — A candidatura à atribuição de Bolsa de Estudo far-se-á em impresso próprio a levantar nos Serviços de Acção Social da Câmara Municipal de Castelo de Vide.

2 — A apresentação das candidaturas deverá ocorrer nos prazos fixados mediante a afixação de editais nos locais habituais.

3 — O boletim de candidatura deverá ser acompanhado pelos seguintes documentos:

a) Fotocópia do B.I.;
b) Fotocópia do número de contribuinte;
c) Certificado de matricula em estabelecimento de ensino secundário ou superior;
d) Atestado de residência e composição do agregado familiar;
e) Certificado do aproveitamento escolar relativo aos últimos 3 anos com indicação da média obtida;
f) Declaração do IRS dos elementos que compõem o agregado familiar;
g) Em caso de isenção de apresentação de IRS, é obrigatório apresentar comprovativo da mesma, passado pela Repartição de Finanças;
h) Fotocópia da última declaração do IRC (modelo 22 e anexos), no caso de algum dos elementos do agregado familiar ter obtido rendimentos de Sociedades;
i) Plano de estudo do curso em que está inscrito;
j) Outros documentos relevantes que, eventualmente, venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Castelo de Vide, para comprovar os rendimentos invocados e as informações prestadas;
l) Atestado de incapacidade, emitido por uma Junta Médica, no caso previsto no artigo 18.º

Artigo 6.º

Agregado Familiar do Estudante

1 — O agregado familiar do estudante é constituído pelo próprio estudante e pelo conjunto de pessoas que com ele vivem habitualmente em comunhão de habitação e rendimentos.

2 — O limite a que se refere a alínea *g*) do artigo 4.º será calculado com base no rendimento mensal *per capita* do respectivo agregado familiar, em função da retribuição mínima mensal garantida, não sendo admitidos os candidatos cujo rendimento exceda os limites indicados no quadro seguinte:

Número de pessoas que constituem o agregado familiar	Coeficiente	Exemplo 2008 (euros)
1	1 × SMN	426
2	0,9 × SMN	383,40
3	0,8 × xSMN	340,80
4	0,7 × SMN	298,20
5	0,6 × SMN	253,60
6	0,5 × SMN	213,00
7 ou mais	0,4 × SMN	170,04

€ 426 = SMN — Salário Mínimo Nacional

Artigo 7.º

Capitação Média Mensal

1 — O rendimento anual do agregado familiar do estudante é o conjunto de proveitos posto, a qualquer título, à disposição do conjunto dos membros do agregado familiar do estudante no ano civil anterior ao do início do ano lectivo a que se reporta a Bolsa de Estudo.

2 — O rendimento mensal do agregado familiar *per capita*, é resultado do cálculo da seguinte fórmula:

$$C = \frac{RA : MAF}{12}$$

em que:

RA é o rendimento anual bruto do agregado familiar, comprovado através da declaração de IRS e outras declarações de rendimento ainda que não consideradas para efeitos fiscais.

MAF é o número de elementos do agregado familiar.

Artigo 8.º

Número e Montante da Bolsa de Estudo

1 — O número e o montante das Bolsas de Estudo a atribuir em cada um dos anos lectivos, será definido pela Câmara Municipal até Setembro de cada ano.

2 — O montante da Bolsa de Estudo, para vigorar no ano lectivo de 2008/2009 e, enquanto não for alterado pela Câmara Municipal de Castelo de Vide, é fixado em 100€ mensais para os estudantes do ensino superior e de 50€ para os estudantes do ensino secundário.

3 — Em cada ano lectivo a Bolsa de Estudo é paga em 10 prestações mensais.

Artigo 9.º

Forma de Pagamento

O valor da Bolsa de Estudo será recebido na Tesouraria da Câmara Municipal de Castelo de Vide.

Artigo 10.º

Análise das Candidaturas

1 — A análise das candidaturas será efectuada por um júri constituído para este efeito, designado por Comissão de Análise de Candidaturas.

2 — A Comissão, será composta pelo Presidente da Câmara ou por um representante, por ele nomeado, um técnico superior de Acção Social da Câmara Municipal e um representante das Juntas de Freguesia do Concelho.

Artigo 11.º

Critérios de Apreciação das Candidaturas

1 — São considerados como condições preferenciais na atribuição das Bolsas de Estudo:

a) Menor rendimento *per capita* do agregado familiar;
b) Melhor média nos 3 anos escolares à candidatura.

2 — O primeiro dos critérios deverá ser majorado em 70 % e o segundo em 30 %, aquando da análise das candidaturas pela Comissão indicada no artigo anterior.

3 — Para avaliação do total dos rendimentos agrícolas, comerciais, industriais e de serviços, poder-se-á atribuir o salário mínimo nacional a cada elemento activo do respectivo agregado, sempre que a declaração de rendimento *per capita* seja de valor inferior e desde que não sejam evidentes os sinais exteriores de riqueza.

Artigo 12.º

Aprovação das Candidaturas

1 — Competirá à Câmara Municipal, sob proposta da Comissão de Análise das Candidaturas a aprovação dos candidatos.

2 — A Câmara Municipal comunicará aos interessados a lista provisória de bolseiros aprovados, cabendo recurso do mesmo para a Câmara Municipal, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da recepção da comunicação.

3 — Findo o período de apreciação final, a Câmara Municipal tornará a deliberação definitiva das Bolsas de Estudo e comunicará a lista definitiva de bolseiros, no prazo de 10 dias.

Artigo 13.º

Manutenção da Bolsa de Estudo

1 — O bolseiro deverá fazer prova de como transitou de ano antes do início de cada ano lectivo, admitindo-se, em caso negativo, a exposição por escrito das razões que o impediram à Comissão de Análise de Candidaturas.

2 — O bolseiro deverá proceder à apresentação dos documentos referidos no artigo 5.º no início de cada ano lectivo.

Artigo 14.º

Suspensão da Bolsa

Nos casos previstos na parte final do artigo 13.º, número 2, a Bolsa ficará suspensa, até que o bolseiro faça prova da transição de ano.

Artigo 15.º

Extinção do Direito de Receber a Bolsa de Estudo

1 — Constituem causas de extinção do direito a receber a Bolsa de Estudo:

a) A não entrega de documentos comprovativos, referidos no artigo 13.º;
b) A alteração favorável da situação económica do bolseiro ou do seu agregado familiar;
c) A reprovação de ano, salvo o disposto no artigo seguinte;
d) A mudança de residência do aluno para fora do concelho;
e) A desistência da frequência do curso;
f) As falsas declarações prestadas por inexactidão ou omissão no formulário de candidatura;
g) Se o bolseiro não proceder ao levantamento da Bolsa até um mês após o termo do prazo fixado, perde o direito ao levantamento dessa mensalidade. Caso o estudante não proceda ao levantamento da Bolsa de Estudo em 2 meses seguidos ou interpolados proceder-se-á à cessação da Bolsa de Estudo;
h) Incumprimento das obrigações previstas no artigo 17.º

Artigo 16.º

Aproveitamento Escolar

1 — Os estudantes que não detenham aproveitamento escolar, perderão o direito à Bolsa de Estudo, excepto quando a causa do insucesso seja comprovadamente doença prolongada ou qualquer situação considerada grave, desde que devidamente comprovadas e participadas, em tempo oportuno, à Câmara Municipal.

2 — As excepções previstas no número anterior serão apreciadas caso a caso, cabendo à Comissão de Análise decidir manter ou não a Bolsa de Estudo.

Artigo 17.º

Deveres e Obrigações dos Bolseiros

Constituem deveres dos bolseiros:

1 — Participar à Câmara todas as alterações ocorridas posteriormente à atribuição da Bolsa de Estudo, relativas à sua situação económica, residência ou curso, que possam influir na continuação da atribuição da Bolsa.

2 — Prestar todos os esclarecimentos e fornecer todos os documentos que forem solicitados pela Câmara Municipal no âmbito do processo de atribuição das Bolsas de Estudo.

3 — Usar de boa fé em todas as declarações que prestar.

4 — Disponibilizar 75 horas por ano para a realização gratuita de tarefas de índole diversa na área do Município, enquadradas no âmbito dos projectos, programas e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Castelo de Vide, salvaguardando o período escolar.

Artigo 18.º

Estudantes Portadores de Deficiência Física ou Sensorial

Os estudantes portadores de um grau de deficiência ou incapacidade conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 352/2007, de 23 de Outubro (Tabela Nacional de Incapacidade por Acidentes e Trabalho e Doenças Profissionais e Tabela Indicativa para a Avaliação da Incapacidade em Direito Civil), que seja igual ou superior a 60% aferido por uma Junta Médica, mediante atestado de incapacidade, beneficia de estatuto especial de atribuição de Bolsa de Estudo, a fixar caso a caso pela Câmara Municipal, após ponderada a sua situação concreta pela Comissão de Análise das Candidaturas.

Artigo 19.º

Disposições Finais

A Câmara Municipal de Castelo de Vide poderá reduzir ou mesmo anular o montante de Bolsa de Estudo, verificando-se acumulação com outras, de que o bolseiro seja titular, quando exceder o valor do salário mínimo nacional.

Artigo 20.º

Delegação de Poderes

A Câmara Municipal de Castelo de Vide poderá delegar no Presidente da Câmara e este subdelegar em Vereador todas as competências expressas no presente projecto de Regulamento.

Artigo 21.º

Omissões e Lacunas

Os casos omissos e lacunas serão resolvidos e colmatados pela Câmara Municipal ou no caso de delegação no Presidente da Câmara por despacho fundamentado deste, ou do Vereador por ele designado, e, por aplicação das normas do C.P.A. (Código do Procedimento Administrativo) com as necessárias adaptações, e na falta delas, dos princípios gerais do Direito.

As infracções ao presente projecto de Regulamento constituem contra-ordenações puníveis nos termos do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro.

Artigo 22.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor decorridos 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso n.º 14205/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 28 de Abril de 2008, foi nomeado a título definitivo, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local, pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o candidato classificado em 1.º lugar no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior principal (veterinário municipal), aberto por aviso datado de 23 de Janeiro de 2008.

1.º Nuno Miguel Oliveira Rosa — 17,76 valores.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros*.

300269247

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 14206/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 28 de Abril de 2008, e de acordo com o disposto pelo Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado Nuno Avelino Carvalho Machado, para provimento de um lugar de Técnico Superior estagiário — Engenheiro Electrotécnico, lugar aberto por concurso publicado no *Diário da República* n.º 9, de 14 de Janeiro de 2008, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação da referida nomeação no *Diário da República,* de acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva.*

300263147

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 14207/2008

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela lei 117/99, de 11 de Agosto, torna-se público que a lista de antiguidades dos funcionários deste Município, reportada a 31 de Dezembro de 2007 e organizada nos termos dos artigos. 93.º E 94.º do normativo legal invocado, se encontra afixada no átrio dos Paços do Município e na Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos.

Ainda nos termos do n.º1 do artigo. 96.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, desta lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Abril de 2008. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes.*

300267668

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 14208/2008

Lista de obras públicas adjudicadas pela Câmara Municipal de Constância em 2007

(conforme disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março)

(valores sem IVA em euros)

Empreitada	Empreiteiro	Forma contrato	Valor
Habitação Plurifamiliar, Comércio e Serviços — Rua Luís de Camões, n.º 38/38A — Constância	ALPESO — Construções, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	97.495,90
Habitação Unifamiliar — Rua Luís de Camões, n.º 40/40A — Constância	ALPESO — Construções, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	57.565,12
Remodelação da Conduta de Distribuição de Água — Rua de S Bento — Portela	Construções Aquino & Rodrigues, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	31.858,57
Rua Projectada à Rua do Cabeço — Portela	Construções Aquino & Rodrigues, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	31.277,04
Repavimentação do Caminho de Alcolobre desde a E. N. 118 até ao limite do Concelho	Construções Aquino & Rodrigues, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	29.673,50

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Aviso (extracto) n.º 14209/2008

Nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84 de 5 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal do Crato, em sua sessão de 24 de Abril de 2008, aprovou a 2.ª alteração ao quadro de pessoal deste Município, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 2003.

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz*.

Segunda alteração do quadro de pessoal

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Lugares			Total de lugares
			Ocupados	Vagos	A criar	
Técnico Superior	Jurista	Assessor Principal				
		Assessor				

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Lugares			Total de lugares
			Ocupados	Vagos	A criar	
		Téc. Sup. Principal. . . . . . Téc. Sup. 1.ª Classe . . . . . . Téc. Sup. 2.ª Classe . . . . . . Estagiário	0	0	1	1
Técnico-profissional	Animador Sócio-Cultural.	Especialista Principal. . . . . . Especialista . . . . . . Principal. . . . . . 1.ª Classe . . . . . . 2.ª Classe	0	0	1	1

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 14210/2008

Torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara, datados de 13 e 19 de Março de 2008, que determinam a cessação da nomeação de António Augusto Silva Rodrigues como secretário do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2008 e nomeiam para adjunto do seu Gabinete, o eng.º Adolfo Figueiredo Vidal, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2008.

23 de Abril de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Alexandre Fonseca.*

300267927

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 14211/2008

Pelo aviso publicitado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008 e na Bolsa de Emprego Público de 7 de Janeiro de 2008, foi divulgado o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Director do Departamento de Obras e Manutenção de Equipamentos Municipais desta Câmara Municipal.

Nos termos dos n.º s 8, 9, 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto — Estatuto do Pessoal Dirigente — adaptado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio o licenciado, Luís Manuel Sá Canhoto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, no cargo de Director do Departamento de Obras e Manutenção de Equipamentos Municipais, com efeitos a partir do dia 15 de Abril de 2008.

Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado

Nome: Luís Miguel Sá Canhoto
Currículo académico:

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico;

Currículo profissional:

Engenheiro Técnico Estágio desde o dia 01/06/1993.

Ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal do Barreiro em 1 de Agosto de 1994, com a categoria de Engenheiro Técnico de 2.ª classe;

Reclassificado na categoria de Engenheiro Civil de 2.ª Classe, desde o dia 1 de Novembro de 1998.

Promovido a Engenheiro Civil de 1.ª Classe, desde o dia 1 de Novembro de 2004.

Nomeado Chefe da Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição, desde o dia 1 de Setembro de 2006.

Nomeado Chefe da Divisão de Obras Municipais, em Comissão de Serviço, desde o dia 1 de Junho de 2007.

Nomeado Director do Departamento de Obras e Manutenção de Equipamentos Municipais, em regime de substituição, desde o dia 1 de Agosto de 2007.

16 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira.*

300268753

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 14212/2008

Reclassificação profissional de Maria Isabel Gonçalves Nobre Conde

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 22 de Abril de 2008, a funcionária Maria Isabel Gonçalves Nobre Conde, com a categoria de Auxiliar Administrativo, é reclassificada ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, para a categoria de Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199.

24 de Abril de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

300266371

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital n.º 450/2008

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1602 em 28/02/08, em nome de Imofesa Empreendimentos Imobiliários, L.da, proprietária do lote 2, do loteamento titulado pelo alvará n.º 20/98, localizado na Rua do Professor Dr. Santos Júnior freguesia de Águas Santas, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar na Divisão de Apoio às Operações Urbanísticas desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

23 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes.*

300270064

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aviso n.º 14213/2008

Para efeitos do n.º 1 do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei 316/2007, de 19 de Setembro de 2007, a Câmara Municipal torna pública a sua deliberação de 23 de Janeiro de 2008, conforme a acta n.º 02/2008, que determina a publicitação para efeitos de participação preventiva da elaboração do Plano de Pormenor das Penhas Douradas, estipulando um prazo de 20 dias para formulação de sugestões, bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que

possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

O Plano de Pormenor das Penhas Douradas, que será elaborado ao abrigo do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial — Decreto-Lei n.º 316/2007 — terá como principais objectivos:

a) Estruturação da rede viária e ligações à principal via existente (E.N. 232) da malha urbana consolidada e a construir, bem como possível ligação à Vila de Manteigas por funicular ou teletransporte;

b) Soluções urbanísticas e de edificabilidade, que não interfiram ou minimizem os impactos sobre o regime hidrológico;

c) Ênfase nos aspectos ambientais das soluções nomeadamente acautelando a interferência das futuras edificações com utilização de soluções energéticas sustentáveis e tratamentos de resíduos sólidos e efluentes;

d) Previsão de uma distribuição funcional que atenda à articulação com o edificado existente e zonas envolventes de interesse sem prejuízo da intenção de criação de uma nova centralidade na zona;

e) Salvaguarda dos valores patrimoniais em presença incluindo as zonas edificadas consolidadas para as quais será necessário estabelecer normativa para renovação e qualificação;

f) Rede de espaços verdes e públicos com dimensão e características que permitam colmatar deficiências e revitalizar a zona;

g) Integração de medidas de racionalização da utilização do transporte privado e incentivo à utilização dos transportes colectivos;

h) Avaliação dos índices de ocupação e de utilização de forma a garantir a requalificação urbanística com a primazia do espaço público e, simultaneamente, garantir aos proprietários condições sustentáveis de edificabilidade, tendo em conta a necessária afectação de área a infra-estruturas gerais e respectivas soluções;

i) Previsão de um equipamento que possibilite o aproveitamento da lagoa;

j) Previsão dos seguintes equipamentos: equipamento hoteleiro com actividades, museu ou espaços museológicos relacionados com as actividades de montanha ecoturismo e desportos, qualificação/adaptação do centro de meteorologia com um equipamento multiusos que se constitua também como planetário, equipamento(s) desportivo(s) destinado(s) a um centro de treinos e competição de alto rendimento, espaços abertos para actividades ao ar livre (parques temáticos), reconstrução e adaptação de uma edificação destinada ao "Pai Natal" e ao um espaço dos sentidos (floresta encantada).

Mais se torna público que:

a) A Planta com a área de intervenção do Plano poderá ser consultada na Secção de Serviços Gerais e Apoio Administrativo da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo do Município de Manteigas, todos os dias úteis durante o horário do expediente ou ainda em www.cm-manteigas.pt

b) As sugestões ou informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito — através de requerimento tipo, disponível na referida Secção — devidamente fundamentadas e sempre que necessário acompanhadas por plantas de localização. A entrega dos requerimentos deverá ser feita no prazo mencionado (20 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*), naquela Secção, durante o horário do expediente.

Para efeitos de divulgação, informa-se ainda que o Plano será elaborado num prazo de 180 dias, acrescidos dos restantes prazos de suspensão legalmente previstos para concertação, discussão pública, aprovação, publicação e depósito.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente aviso e editais de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Custódia Biscaia.*

Aviso n.º 14214/2008

Na sequência dos procedimentos iniciados em 1995 e para efeitos de participação pública, faz-se saber nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que o Município de Manteigas, em reunião pública de 11 de Outubro de 1995, conforme a acta n.º 19/95, deliberou por unanimidade abrir concurso para elaboração do Plano Geral de Urbanização de Manteigas, no prazo de 120 dias, tendo como principal objectivo definir uma organização para o meio urbano, estabelecendo designadamente: *a*) concessão geral da forma urbana; *b*) parâmetros urbanísticos; *c*) destinos das construções; *d*) valores patrimoniais a proteger; *e*) locais destinados à instalação de equipamentos; *f*) espaços livres; *g*) traçado esquemático da rede viária e das infra-estruturas principais.

O Plano Geral de Urbanização de Manteigas começou por abranger as zonas da Senhora dos Verdes, Enxertada, Fundo da Vila, Alardo, Matufa e Carreiras. Em 1998, numa 2.ª fase, houve a necessidade de alargar a área de intervenção do Plano de Urbanização para Sul (zonas da Lapa, Fonte Santa e Leandres) com um prazo de execução adicional de 120 dias. Numa 3.ª fase, em 2004, houve um novo alargamento da área de intervenção do plano, desta vez para Norte (zonas de São Sebastião, São Domingos, Avesseira, Sicó, Granja e São Gabriel), com prazo de execução de 119 dias.

Após vários interregnos, pretende-se concluir a elaboração deste Plano de Urbanização ao abrigo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 316/07).

Mais se torna público que:

a) A Planta com a área de intervenção do Plano poderá ser consultada na Secção de Serviços Gerais e Apoio Administrativo da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo do Município de Manteigas, todos os dias úteis durante o horário do expediente ou ainda em www.cm-manteigas.pt.

b) Os interessados poderão, no prazo máximo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* proceder junto ao Município de Manteigas, à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano.

As informações ou sugestões acima referidas devem ser apresentadas por escrito — através de requerimento tipo, disponível na referida Secção — devidamente fundamentadas e sempre que necessário acompanhadas por plantas de localização. A entrega dos requerimentos deverá ser feita no prazo mencionado (20 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*), naquela Secção, durante o horário do expediente.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente aviso e editais de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Custódia Biscaia.*

Aviso n.º 14215/2008

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25-06, faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, de 13-07-2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* para provimento do seguinte lugar:

1.1 — Grupo de pessoal: Técnico superior;

1.1.1 — Carreira: Engenharia Civil;

1.1.2 — Categoria: Técnico superior estagiário — uma vaga.

2 — Natureza do concurso: externo de ingresso.

3 — Validade do concurso: um ano.

4 — Legislação Aplicável: este concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25-06; no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07-12; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30-12, e demais legislação aplicável.

5 — Conteúdo Funcional: Despacho 6871/2002, *Diário da República,* 2.ª série de 03-04-2002.

6 — Local de Trabalho: área do Concelho de Manteigas.

7 — Remuneração: durante o estágio o vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 321 do grupo de pessoal técnico superior, da categoria estagiário.

8 — Condições de trabalho e regalias sociais: são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

9 — Requisitos de Admissão: podem concorrer os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

9.1 Requisitos Gerais (constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07):

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias e profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.2 Requisitos especiais: curso superior que confira o grau de licenciatura em Engenharia Civil e seja Membro Efectivo da Ordem do Engenheiros.

10 — Formalização de Candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento escrito (disponível em http://www.cm-manteigas.pt), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, entregue pessoalmente na Secção de Serviços Gerais e Apoio Administrativo da Câmara Municipal ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados.

11 — Documentos Exigidos: os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal;
b) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias;
c) *Curriculum vitae,* detalhado, com indicação das actividades desenvolvidas, comprovadas por *abstract* ou outro documento comprovativo válido, devidamente assinado e datado;
d) Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, os quais serão dispensados desde que os candidatos declarem, no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um dos requisitos nas citadas alíneas.
12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.
13 — Métodos de Selecção: os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, a prova escrita de conhecimentos (revestindo natureza teórica), com carácter eliminatório, e a entrevista profissional de selecção.
13.1 Avaliação curricular: A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para a qual o concurso é aberto e, de conformidade com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) Habilitação académica de base — onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) Formação profissional — onde se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
c) Experiência profissional — onde se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

13.2 — Prova escrita de conhecimentos: a prova escrita de conhecimentos tenha a duração de noventa minutos, com carácter eliminatório, sendo permitida a consulta da legislação, não anotada, e que o programa seja o seguinte:

a) Decreto-Lei n.º 59/99, de 02-03, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14-09, pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27-07, pela Declaração de Rectificação 18/2002, de 12-04 e pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 07-10;
b) Decreto-Lei n.º 197/99, de 08-07, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2003, de 07-10;
c) Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29-01, que aprova o Código dos Contratos Públicos;
d) Lei n.º 60/2007, de 04-09, que republica o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16-12 — Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, e respectivas portarias 216-A/2008 a 216-F/2008, todas de 03-03; e 232/2008, de 11-03;
e) Decreto-Lei n.º 38.382, de 7 de Agosto de 1951, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente;
f) Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e respectiva portaria 1474/2007, de 16-11;
g) Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29-10; Decreto-Lei n.º 12/2004, de 09-01 e Resolução do Conselho de Ministros 54/93, de 14-08 (Plano Director Municipal de Manteigas).
h) lei das Autarquias Locais — Lei n.º 169/99, de 18-09, com a alteração dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01;
i) Direitos e Deveres da Função Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31-03, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 117/99, de 11-08 e 157/2001, de 11-05 e Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05-05;
j) Princípios gerais de acção a que devem obedecer os serviços e organismos de Administração Pública, na sua actuação face ao cidadão — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22-04;
l) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16-01;
m) Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99 de 31-03, alterado pela Lei n.º 117/99 de 11-08 e pelos Decretos-Lei n.º 503/99 de 20-11, 70-A/2000 de 05-05, 157/2001 de 11-05 e 169/2006, de 17-08, e Leis n^{os} 99/2003 de 27-08 e 35/2004 de 29-07.

13.3 Entrevista profissional de selecção: a entrevista profissional, que terá a duração de quinze minutos, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, através da ponderação dos seguintes factores: A — Interesse e motivação profissionais; B — Sentido de organização; C — Capacidade de relacionamento; D — Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.
13.4 O ordenamento final dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção descritos, será expresso de 0 a 20 valores, na qual será utilizado para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2AC+5PEC+3EPS}{10}$$

Em que:

CF= Classificação final;
AC = Avaliação curricular;
PEC = Prova escrita de conhecimentos (revestindo natureza teórica);
EPS = Entrevista profissional de selecção.

13.5 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
13.6 — De acordo com a alínea *g*) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
14 — Regime de Estágio:
14.1 O estágio, com carácter probatório, tem a duração de um ano, e rege-se pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28.07, e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07-12.
14.2 A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário possua ou não nomeação definitiva à função pública.
14.3 A avaliação e a classificação final do estagiário competem ao júri do estágio que terá a mesma composição do júri definido para a selecção dos candidatos do presente concurso e serão feitas com base nas pontuações obtidas:

a) No relatório de estágio;
b) Na avaliação de desempenho obtida durante o período de estágio;
c) Na classificação obtida em cursos de formação profissional, desde que seja possível a frequência dos mesmos.

14.4 A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores será a resultante da média aritmética simples da classificação em cada um dos factores referidos no ponto anterior.
14.5 O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a Bom (14 valores).
15 — Realização dos Métodos de Selecção: o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por escrito.
16 — Afixação e Publicitação das Listas: as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07.
17 — Preferência de classificação: nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aos candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, é garantida preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece

sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º, do diploma supra mencionado.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07.12, e verificou-se a inexistência de pessoal em sistema de mobilidade especial, conforme a declaração de inexistência n.º 6814, da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, de 02-07-2007.

20 — Constituição do júri: O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Arq. Maria Teresa Marques Dantas, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo.

Vogais efectivos — Eng.º João Gabriel Craveiro Leitão, Técnico Superior de 2.ª Classe — Eng.ª Civil, que substituirá a presidente na sua falta e impedimento e Dr.ª Ana Paula Proença Mateus dos Santos, Técnica Superior de 2.ª Classe — Sociologia.

Vogais suplentes — Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Recursos e de Desenvolvimento e Patrícia Alexandra Santos Martins, Técnica Superior de 2.ª Classe — Arquivo.

28 de Abril de 2008. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso*.

300268145

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aviso n.º 14216/2008

Renovação da comissão de serviço da chefe de divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida

Torna-se público que por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 8 de Abril de 2008, e no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*), n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi renovado pelo período de três anos, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a comissão de serviço do Chefe Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Martins Frutuoso.*

300267951

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 14217/2008

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despachos do Exmo. Senhor Vereador dos Recursos Humanos com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 28 e 30 de Janeiro de 2008 respectivamente, foram reclassificadas ao abrigo do disposto nas alíneas *d*) e *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, em regime de comissão de serviço pelo período de um ano e com efeitos a partir 01/02/2008 as seguintes funcionárias:

Carla Maria Lopes Martins, Engenheira Técnica Civil Especialista, escalão 1, índice 460, para a carreira de Engenheira Civil de 1.ª Classe, escalão 1, índice 460; e

Fernanda Alberta Miranda Guedes Almeida, Técnica Profissional de Museografia de 1.ª Classe, escalão 1, índice 222, para a carreira de Técnica Superior (Antropologia) Estagiária, escalão 1, índice 321.

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

300263488

Aviso n.º 14218/2008

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por seu despacho exarado a 03 de Abril de 2008, foram nomeados, em regime de substituição, para o cargo de Director de Departamento os funcionários: Dr.ª Cláudia de Amorim Castro Soutinho, Serviços Jurídicos; Dr.ª Marta Teresa Mota de Vasconcelos, Serviços de Apoio aos órgãos Autárquicos; Dr.ª Elsa Maria Oliveira Pereira Severino, Serviços de Planeamento Estratégico; Dr.ª Manuela Espírito Santo Gonçalves Mangas, Serviços de Relações Públicas e Comunicação; Dr.ª Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim Departamento de Recursos Humanos; Dr.ª Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana; Departamento Financeiro; Dr.ª Clarisse Maria Valentim Morais Castro, Departamento de Cultura e Turismo; Eng.º Manuel Fontes Orvalho, Departamento de Intervenção Económica e Social; Arq.º João Manuel Martins Ferreira, Departamento de Planeamento Urbanístico; Arq.ª Isabel Maria Brandão Flores, Departamento de Gestão Urbanística; Eng.º António Fernandes Freitas Machado, Departamento de Investimentos Municipais; Eng.º Alberto João Pais Marques, Departamento de Infra-estruturas e Equipamentos; Eng.ª Fernanda Maria de Sousa Machado, Departamento de Ambiente e Eng.º Luís António Nava Garcia, Departamento de Serviços Ambientais.

Pelo mesmo despacho nomeou, também, para o cargo de Chefe de Divisão os funcionários: Dr. José Pedro Mesquita Cruz Barbosa Carvalho, Serviços de Contencioso Tributário e Contra-Ordenações; Dr. Paulo Manuel Mendes Gomes, Serviços de Candidaturas e Estudos Económico-Financeiros; Dr.ª Jacinta Maria Oliveira Monteiro Soares Batista, Serviços de Comunicação e Imagem; Dr.ª Rute Susana Costa Alves Tavares Rijo, Divisão de Gestão de Recursos Humanos; Dr.ª Carla Alexandra Cunha Vilaverde, Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental; Dr.ª Maria de Fátima de Jesus Oliveira Loureiro, Divisão de Contabilidade; Dr. Joel Alves Cerqueira Cleto, Divisão de Promoção Cultural e Museus; Dr.ª Ana Luísa Calheiros Figueiredo Oliveira Ramos, Divisão de Bibliotecas e Arquivo; Dr.ª Maria José Mendes Fernandes Rodrigues, Divisão de Turismo, Animação e Desporto; Dr.ª Lília Cristina Matos Pinto Prendas, Divisão de Promoção Social e Saúde; Dr.ª Maria de Fátima Pombal Carvalho, Divisão de Educação e Formação; Dr.ª Cristina Maria Carido Pacheco, Divisão de Promoção Cívica, Juventude e Voluntariado; Arq.º Luís Eduardo Andrade Berrance Abreu, Divisão de Planeamento Urbano; Arq.º Jorge Manuel Andrade Pereira, Divisão de Mobilidade; Arq.ª Ana Cristina Veríssimo Mendes Gomes, Divisão de Análise Urbanística; Arq.º Jorge Miguel Carvalhal Feio, Divisão de Fiscalização Urbanística; Arq.ª Maria da Graça Xavier Silva Machado Diogo Castro, Divisão de Promoção de Obras; Eng.º António Joaquim Brás Gonçalves, Divisão de Fiscalização de Obras; Eng.º António Fernando Guedes Carvalhal Emídio, Divisão de Gestão de Intervenções na Via Pública; Eng.º Justino Manuel Jesus Ramalho, Divisão de Conservação; Eng.ª Fátima Margarida Pinto, Divisão de Monitorização Ambiental; Eng.ª Carla Alexandra Gonçalves Alves, Divisão de Recursos Hídricos e Orla Costeira e Eng.ª Dulce Cristina Corte Real Miranda, Divisão de Espaços Verdes.

Por seu despacho de 07 de Abril de 2008, foi nomeado, após aprovação prévia da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária no mesmo dia, conforme o previsto no n.º 6, do artigo 9 Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, o Eng.º Luís António Silva Franco, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Frota e Equipamentos Mecânicos.

Todas as nomeações foram feitas, nos termos do artigo 27.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

300268623

Aviso n.º 14219/2008

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por seu despacho exarado a 03 de Abril de 2008, foram nomeados, para o cargo de Director Municipal: Intendente António Salgado Rosa, Director Municipal do Gabinete de Segurança e Protecção Civil; Dr.ª Deolinda Maria Braga Sousa Coutinho, Director Municipal do Gabinete de Auditoria e Qualidade; Eng.º João Pedro Mesquita Almeida Prudente, Director Municipal do Gabinete de Tecnologias e Informação; Eng.º Joaquim Santos Sousa, Director Municipal de Investimentos e Infra-estruturas; Eng.º José Manuel Pires, Director Municipal de Ambiente e Serviços Ambientais; Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha, Director Municipal de Administração e Finanças; Dr. José António Pinto Júnior, Director Municipal do Gabinete Jurídico e Apoio aos Órgãos Autárquicos e arquitecto Luís Filipe Basílio Pinho Miranda, Director

Municipal da Administração do Território; em Comissão de Serviço por três anos, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por possuírem vasta e comprovada aptidão e experiência profissional no desempenho de funções dirigentes, sendo detentores de competência técnica para o exercício das funções inerentes aos respectivos cargos, correspondendo assim ao perfil pretendido para prosseguirem as atribuições e os objectivos dos serviços:

Notas relativas ao currículo académico e profissional dos nomeados

Intendente António Salgado Rosa, Licenciado em Ciências Policiais, pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Detém ainda, 1.º curso de Formação de Oficiais de Policia no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Detém, entre outros, curso de Inglês Socializing; Gestão de Conflitos e Negociação; Direcção e Estratégia Policial; Defesa Nacional e Seminário de Alta Direcção em Administração Local.

De 17 de Outubro de 1983 a 10 de Março de 1984 frequentou o curso de Formação de Guardas, sendo colocado em 23 de Março de 1984 na Esquadra da Belavista da 3.ª Divisão do Comando Metropolitano de Lisboa;

Após frequência do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna foi Colocado na PSP do Porto em 01 de Junho de 1987.

Em 01 de Outubro de 1988 foi promovido a Aspirante (OS. n.º 201/88/CG).

Em 01 de Julho de 1989 promovido a Chefe de Esquadra (OS. 122/89/CG de 6 de Julho de 1989).

Em 25 de Junho de 1990, passou a Comandar a 18.ª Esquadra e o Centro Cinotécnico do Comando Distrital do Porto (OS 119Prt).

De 1990/91 comandou o 2.º Pelotão das 1/2 Companhias Operacionais da 2.ª Divisão.

Em 03 de Fevereiro de 1992 passou a desempenhar as funções de instrutor do Pelotão de Reciclagem, ministrando todas as matérias da actividade policial.

Em 03 de Janeiro de 1995 foi promovido ao Posto de Comissário (OS01 CG), passando a exercer as funções de Comissário Operacional da 1.ª Divisão (OS 04 COMEPORT).

Em 01 de Julho de 1995, passou a exercer as funções de Comissário Adjunto da 4.ª Divisão (OS 247 COMEPORT).

De 1 a 9 de Abril de 1996, comandou a 4.ª Divisão Concentrada (OS 64 e 69 do COMERPORT).

Em 24 de Julho de 1996 passou a comandar as 1.ª e 4.ª Divisões do CM Porto até 31 de Julho.

De 16 de Setembro a 10 de Outubro de 1996 passou a comandar as 1.ª e 4.ª Divisões do CM Porto (OS 189 e 195).

De 13 de Janeiro a 26 de Agosto de 1997 passou a comandar a 2.ª Divisão do CM Porto (OS 07 e 11 COMEPORT).

Em 01 de Setembro de 1997, foi colocado como Comandante da Policia Municipal do Porto, que para além dos serviços de polícia, tinha também a seu cargo o Serviço de Contra-ordenações do Município, com o cargo de Director Municipal (OS 130/CG), que exerceu até Novembro de 2003.

Em 26 de Fevereiro de 1999, foi nomeado ao abrigo do artigo 102.º da lei 5/99, nas funções do Posto de Subintendente (DR236/00).

Em 02 de Dezembro de 2003, foi colocado na Câmara Municipal de Matosinhos como Comandante da Polícia Municipal, a fim de criar e organizar aqueles serviços (OS 229 COMEPORT).

Em 01 de Agosto de 2004, foi nomeado no cargo de Director de Departamento de Segurança e Protecção Civil na Câmara Municipal de Matosinhos.

Deolinda Maria Braga de Sousa Coutinho, Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto.

Detém, entre outros, curso Pocal, Gestão de Património Autárquico, Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública, Gestão Orçamental e Auditoria nos Serviços Públicos, Elaboração e Analise de Mapas Financeiros de Prestação de Contas, Auditoria Financeira aos Serviços Públicos, O Novo Regime Jurídico das Despesas Publicas, Formação para Altos Dirigentes da Administração Local, SIADAP, Go Management, Planeamento Estratégico e Modernização Autárquica, Interpretação das Normas ISSO 9000:2000, Gestão por Processos Auditorias NP ISSO 9001: 2000.

Em 1986 ingressou na empresa EUROFER — Fábrica de Ferro e Aço Maleável, na qual foi responsável pela Contabilidade Analítica da Empresa.

Em 1994 — Ingressou na Câmara Municipal de Matosinhos, na carreira Técnica Superior Economista.

Em 2001 foi nomeada Chefe da Divisão de Informação de Gestão de Controlo Interno da CMM.

Em 2003 foi nomeada Directora do Departamento de Administração e Finanças e em 2004 foi nomeada Directora do Departamento de Finanças e Património da CMM.

Em Outubro de 2004 foi nomeada, em regime de substituição, Directora do Departamento Municipal de Finanças da Câmara Municipal do Porto, passando à situação de nomeação em comissão de serviço, no mesmo cargo em Junho de 2005.

Em Julho 2006 foi nomeada Directora Municipal do Gabinete de Auditoria a Câmara Municipal de Matosinhos e em Setembro nomeada Gestora de Qualidade.

João Pedro Mesquita de Almeida Prudente, Licenciado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores no ramo de Telecomunicações e Computadores pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Detém, entre outros, curso de Tecnologias de Sistemas de Informação; Administração SCO Unix; sistema de correio Beyond Mail da Banyan em Junho 97; metodologia dita SEI emanada pelo Software Engineering Institute, Técnicas de Gestão do Tempo 1.ª e 2.ª Parte; Treino de Liderança (preparação para cargos de chefia); Planeamento da Qualidade; divulgação sobre a norma ISO 9000; divulgação sobre a norma ISO 14001; Programa de formação completo na norma ISO 9000.

Entre 1992-1998, Engenheiro do Departamento de Sistemas de Informação da Texas Instruments mais tarde Texas Instruments — Samsung Electrónica Portugal, Lda.

De Janeiro a Março 1999, responsável pela manutenção e administração das máquinas de suporte as actividades lectivas do cursos do Departamento de Informática da Universidade do Minho.

De Março de 1999 até Janeiro de 2003, Coordenador de Tecnologias de Informação, sendo responsável por todas as actividades de Tecnologias de Informação da empresa e responsável pela área de Manutenção das Instalações da Porto 2001 S. A., posteriormente Casa da Música / Porto 2001, S. A.

De 2001 a 2003, Assessor da Presidência e Consultor para a área das novas tecnologias da Câmara Municipal de Matosinhos.

Em 02 de Janeiro 2004, foi nomeado Director Municipal para as áreas de Tecnologias de Informação, Modernização Administrativa e Manutenção.

Joaquim dos Santos Sousa, Licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Detém, entre outros, curso de Actualização em Engenharia Sanitária; Instalação de Águas e Esgotos em Edifícios; Especialização de Tratamento de Águas Residuais; Encontro 81 — Resíduos Sólidos; Encontro Nacional de Saneamento Básico; Procedimento administrativo e financeiro para operações de crédito à habitação de custos controlados (1991); Informática para Dirigentes; Encontro sobre Área Metropolitana de Porto — Mobilidade, Acessibilidade — que Qualidade de Vida?; Novo Regime Jurídico das Empreitadas e Obras Públicas; Obras Municipais; Seminário de Alta Direcção em Administração Local; Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, de acordo com a norma Portuguesa EN ISO 9001:2000 das Casas das Juventude da C. M. M.

Entre Março a Outubro de 1972 exerceu funções como Engenheiro Civil na Direcção das Construções Escolares do Norte.

A partir de 2 de Novembro de 1972 exerceu funções como Engenheiro Civil nos Serviços de Obras e Urbanização da Câmara Municipal de Matosinhos.

Em 29 de Outubro de 1982 foi nomeado e passou a exercer funções de Chefe da Secção de Estudos e Projectos da Câmara Municipal de Matosinhos.

A partir de 7 de Agosto de 1987 passou a desempenhar as funções de Director do Departamento de Obras Municipais e Habitação da Câmara Municipal de Matosinhos, cargo que exerceu até Setembro de 2003.

Em 1 de Junho de 2004 foi nomeado Director Municipal de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos.

José Manuel Pires, Licenciado em Engenharia Civil, Opção de Hidráulica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Detém, entre outros, curso de Planos Directores Municipais, C. C. R. N.; Planeamento e Controle de Execução de Obras, ministrado pela S. I. S. M. E. T.; Novo Regulamento de Betão Armado, Ordem dos Engenheiros; Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Publicas, S. I. S. M. E. T.; Planeamento e Gestão de Infra-estruturas de Saneamento Básico “,CCR Norte; Valorização e Destino Final das Lamas”, Associação de Empresas de Tecnologias Ambientais; Novo Regime de empreitadas de Obras Pública, CEDR-L; Novas Tecnologias para o Tratamento de Águas Residuais, FUNDEC; Seminário de Alta Direcção

em Administração Local, CEFA; Novas Tecnologias na Construção de Edifícios, L. N. E. C.

Em Outubro de 1983, ingressou na Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, na carreira de Engenheiro Civil.

Em Agosto de 1988 — Ingressou nos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos.

Em Outubro de 1990, foi nomeado Chefe de Divisão de Estudos e Projectos dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos.

Em Outubro 1992, nomeado Director dos Serviços de Estudos Planeamento e Projectos dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos.

Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha, Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1982).

Entre (1983/1984) frequentou e concluiu o I curso de Estudos Europeus e entre (1998/1999) o curso de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente, ambos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Detém, entre outros, curso de Gestão para Dirigentes Municipais, curso de Planeamento e Dinamização de Projectos, Contratação Pública, "Os Recursos Humanos nas Autarquias Locais e os Desafios dos Anos 90", Colóquio Internacional "O Sistema Financeiro e Fiscal do Urbanismo".

De 1 de Fevereiro de 1984 a 20 de Setembro de 1987, exerceu funções de Técnico Superior Jurista na Comissão de Coordenação da Região do Norte.

Em 1 de Outubro de 1987 tomou posse como Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matosinhos, cargo que exerceu até 30 de Junho de 2001.

Entre 9 de Junho de 2003 e 31 de Maio de 2004, foi Chefe de Gabinete do Presidente da C. M. M.

De 1 de Junho de 2004 a 30 de Março de 2008, exerceu o cargo de Director Municipal de Administração Geral e Finanças da C. M. M.

José António Pinto Júnior, Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Frequentou o Seminário de Alta Direcção em Administração Local.

Fez a Magistratura do Ministério Público, com a categoria de Delegado de Procurador da República interino passando ao quadro, fez a progressão na carreira até Delegado do Procurador da República de 1.ª classe.

Fez, carreira na Judicatura tendo atingido a categoria de juiz de acesso fiscal, que representava o seu términos na 1.ª instância.

Abandonou a magistratura judicial, embora na situação de juiz de direito na licença ilimitada para passar a praticar advocacia.

Em Fevereiro de 1982, começou a colaborar com o Município de Matosinhos em regime de *part-time,* ingressando no quadro de pessoal deste Município em 11 de Dezembro de 1986.

Desde então passou, e inicialmente como jurista exclusivo, a desempenhar a função jurídica ao serviço do Município de Matosinhos.

Posteriormente passou a fazer o patrocínio judiciário das acções e processos do Município de Matosinhos, quer este interviesse como parte demandante, quer como parte demandada. Sempre esteve à frente dos serviços jurídicos, que orientou na área do patrocínio judiciário, representando os interesses do Município de Matosinhos em todos os tribunais que corriam pleitos.

Foi co-autor do estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local — anotado e com formulário.

Em 12 de Dezembro de 2005 foi nomeado Director do Departamento Jurídico da C. M. M.

Luís Filipe Basílio Pinho de Miranda, Licenciado em Arquitectura pela Escola Superior de Belas-Artes do Porto em 1977.

Frequentou o Seminário de Alta Direcção em Administração Local.

Entre 1977 e 1986 exerce a arquitectura em regime de profissão liberal.

Em 1986 toma posse como arquitecto de 2.ª classe na Câmara Municipal de Gondomar.

Em 1987 toma posse como arquitecto de 2.ª classe na Câmara Municipal de Matosinhos.

Em 1999 é requisitado à Câmara Municipal de Matosinhos pela Sociedade do Porto 2001, S. A., para integrar o seu quadro na qualidade de Director do Departamento de Projectos Urbanos.

Em 2001 toma posse como Chefe da Divisão de Projectos da C. M. M.

Em 01 de Junho 2004 foi nomeado Director Municipal de Administração do Território.

Ao longo da sua actividade profissional recebeu diversos prémios e distinções, nomeadamente: 1.º prémio no concurso público para elaboração do projecto de arquitectura da sede da Assembleia Regional dos Açores; 1.º prémio no concurso público para a elaboração do projecto de arquitectura do Mercado D. Pedro V, em Coimbra; 1.º prémio no concurso público para elaboração do projecto de arquitectura da Biblioteca Municipal de Gondomar; menção do júri do Prémio INH 1999; Prémio IHN 2000; duas nomeações para o Prémio Secil de Arquitectura em 1992 e em 2000; menção honrosa no Prémio A pedra na arquitectura — 2001.

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

300268567

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 14220/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 23 de Abril de 2008, nomeei para os lugares Engenheiro Civil Principal, na sequência de concurso Interno de Acesso Limitado, os candidatos Luís Miguel Neto Trindade e Nuno Alexandre Simões Almeida, que obtiveram, respectivamente, as classificações de 18 e 17,75 valores.

Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no "*Diário da República*". Isento de visto do Tribunal de Contas.

23 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral.*

300263325

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 14221/2008

Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro datado de 11 de Abril de 2008, foi homologada a acta de classificação final e foram nomeados com efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2008 os seguintes candidatos na sequência de concursos abertos, por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 214, de 07 de Novembro de 2007:

António Jorge Jacoto Lourenço, na categoria de Técnico superior de 2.ª classe — arquivo, escalão 1, índice 400.

Maria Isabel Martins, na categoria de Técnico profissional de 2.ª classe — arquivo, escalão 1, índice 199.

Paulo Firmino Ventura Meirinhos na categoria de Técnico superior estagiário — Educação musical, escalão 1, índice 321.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins.*

300263188

Aviso n.º 14222/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro datado de 11 de Abril de 2008, foi homologada a acta de classificação final e foram nomeados com efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2008 os seguintes candidatos na sequência de concursos abertos, por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 226, de 23 de Novembro de 2007:

José Carlos Lucas Fernandes, na categoria de Leitor-cobrador de consumos, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 175.

Sofia Manuela de São Pedro, na categoria de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155.

Maria Albertina Castro Gonçalves Rebelo, na categoria de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155.

Paulo Alexandre Martins Almeida, na categoria de Limpa-colectores, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins.*

300263228

Aviso n.º 14223/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro datado de 11 de Abril de 2008, foi homologada a acta de classificação final e foram nomeados com efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2008 os seguintes candidatos na sequência de concursos abertos, por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 226, de 23 de Novembro de 2007:

José Jorge André, na categoria de marteleiro do grupo de pessoal operário qualificado, escalão 1, índice 142.
Armandino Francisco Pires, na categoria de pedreiro do grupo de pessoal operário qualificado, escalão 1, índice 142.
José Francisco Meirinhos Vasco, na categoria de trolha do grupo de pessoal operário qualificado, escalão 1, índice 142.
Nuno Fernando João Fernandes, na categoria de cabouqueiro do grupo de pessoal operário semiqualificado, escalão 1, índice 137.
António Mário Raposo Teixeira, na categoria de cantoneiro do grupo de pessoal operário semiqualificado, escalão 1, índice 137.
Mário do Nascimento Rodrigues, na categoria de cantoneiro do grupo de pessoal operário semiqualificado, escalão 1, índice 137.
David José Preto Falcão, na categoria de cantoneiro do grupo de pessoal operário semiqualificado, escalão 1, índice 137.
Domingos Marcos João, na categoria de cantoneiro do grupo de pessoal operário semiqualificado, escalão 1, índice 137.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

300263236

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso n.º 14224/2008

Nomeações/posses

Concursos internos

Para os devidos efeitos se faz público que por meus despachos de 24 de Abril de 2008, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 68.º, n.º 2 alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18/09, foram nomeados os candidatos aprovados, provenientes do concurso Interno de Acesso Geral para provimento de dois lugares de Operário Qualificado Principal Jardineiro, aberto por despacho da Sra. Presidente da Câmara de 29 de Novembro de 2007 e publicado no *Diário da República,* 2.ª serie, n.º 240 de 13 de Dezembro de 2007:

Operários Qualificados Principais Jardineiros:

César Augusto Sargento Lança
Francisco Manuel Gonçalves do Carmo

A tomada de posse por parte dos nomeados deverá ter lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro). Isento de visto do Tribunal de Contas por, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, as nomeações já não estarem sujeitas à fiscalização prévia daquele Tribunal.

28 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

300264824

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Regulamento n.º 231/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão torna público para efeitos do n.º 3 do artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dez. na redacção conferida pela Lei n.º 60/2007,de 4 de Set., que a Câmara Municipal na reunião extraordinária de 2008.04.23deliberou, após análise da Proposta de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão e anexo contendo as taxas a integrar a Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, submetê-los à apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da sua publicação no *Diário da República*. Durante aquele período a proposta de regulamento e respectivas taxas poderão ser consultadas junto da Secção de Obras do Município dentro das horas de expediente, podendo os interessados formular, por escrito, as observações tidas por convenientes, dirigindo-as ao Presidente da Câmara.

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão

O Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dez., na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, foi substancialmente alterado pela Lei n.º 60/2007,de 4 de Setembro, que o republicou. O novo diploma implica uma simplificação procedimental generalizada, acrescida da diminuição do âmbito do controlo prévio das operações urbanísticas somada ao reforço da responsabilização dos técnicos e requerentes.

A Lei n.º 60/2007 vem eliminar a figura da autorização administrativa de operações urbanísticas do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, passando o controlo prévio das operações urbanísticas a ser feito através dos procedimentos prévios de licença ou comunicação prévia unicamente, consoante a natureza e localização das obras.

Por outro lado, impõe o recurso a meios electrónicos, através de sistema informático próprio, facto que revoluciona de *per si* todo o procedimento entre município e munícipes.

Vem ainda impor o cumprimento da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, diploma que aprovou o regime geral das autarquias locais em matéria de taxas.

Considerando as alterações referidas, torna-se necessário adaptar o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado na 2.ª série n.º 250 do *Diário da República* de 2002.10.29, à nova realidade, nomeadamente para eliminar o procedimento de controlo prévio de autorização; contemplar afigura da comunicação prévia e respectivas taxas; introduzir, redefinir diversos conceitos e determinar o alcance dos mesmos e ainda fixar os parâmetros para as cauções.

Verificando que as alterações a introduzir ao Regulamento são tão substanciais, optou-se pela sua revogação, substituindo-o por um novo.

Pelo exposto, nos termos do disposto nos artigos 112. °, n.º 8, e 241.°da Constituição da República Portuguesa, do preceituado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, do consignado na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, do estabelecido nos artigos 53.° e 64.° da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual, conjugados com o n.º 3 do artigo 3.° RJUE e artigo 118.°do Código do Procedimento Administrativo, submete-se a apreciação pública, o projecto do novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e a alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Âmbito e Objectivo

O Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação vem estabelecer os princípios aplicáveis à urbanização e edificação, as regras gerais e critérios referentes à fixação e cobrança de taxas devidas pela emissão de alvarás de licença e de autorização de utilização, admissão de comunicação prévia, situações de deferimento tácito, pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, bem como vem definir o regime de compensações e de cauções no Município de Olhão.

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos deste Regulamento, entende-se por:

a) Obra — todo o trabalho de construção, reconstrução, ampliação, alteração, reparação, conservação, limpeza, restauro e demolição de bens imóveis;

b) Infra-estruturas locais — as que se inserem dentro da área objecto da operação urbanística e decorrem directamente desta;

c)Infra-estruturas de ligação — as que estabelecem a ligação entre as infra-estruturas locais e as gerais, decorrendo as mesmas de um adequado

funcionamento da operação urbanística, com eventual salvaguarda de níveis superiores de serviço, em função de novas operações urbanísticas, nelas directamente apoiadas;

d) Infra-estruturas gerais — as que tendo um carácter estruturante, ou previstas em PMOT, servem ou visam servir uma ou diversas unidades de execução;

e) Infra-estruturas especiais — as que não se inserindo nas categorias anteriores, eventualmente previstas em PMOT, devam, pela sua especificidade, implicar a prévia determinação de custos imputáveis à operação urbanística em si, sendo o respectivo montante considerado como decorrente da execução de infra-estruturas locais;

f) Equipamento lúdico ou de lazer — edificação a céu aberto para finalidade lúdica ou de lazer;

g) Polígono base de implantação -perímetro que demarca a área máxima na qual pode ser implantado o edifício numa parcela ou lote, contendo a área de implantação;

h) Unidade de ocupação — parte de uma edificação susceptível de constituir uma fracção autónoma;

i) Pérgola — estrutura de ensombramento aligeirada de reduzido impacte visual.

CAPÍTULO II

Operações Urbanísticas Isentas De Procedimento

Artigo 3.º

Obras de escassa relevância urbanística

1-Sem prejuízo do disposto no artigo 6.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, consideram-se ainda obras de escassa relevância urbanística aquelas que, pela sua natureza, forma, localização, impacte e dimensão, não obedeçam ao procedimento de licença ou de comunicação prévia, nomeadamente:

a) As estufas de jardim construídas em estrutura amovível revestida a material transparente de cor clara, localizadas no logradouro posterior da habitação e sem recurso a fundações permanentes;

b) Pérgolas, com excepção das instaladas em prédios sitos nas áreas delimitadas em planta de ordenamento/síntese do Plano Director Municipal (PDM) como espaços urbanos históricos;

c) Estruturas para grelhadores desde que a altura do solo na exceda 2,00m e se localize no logradouro/alçado posterior;

d) A construção de rampas para pessoas com mobilidade condicionada e a eliminação de barreiras arquitectónicas, quando localizadas no perímetro das edificações;

e) Demolição das edificações referidas nas alíneas anteriores.

2-Atendendo à natureza, forma, localização, impacte e dimensão de outras obras, pode a Câmara Municipal considerá-las ainda como de escassa relevância urbanística.

3-O disposto nos números anteriores não isenta a realização das operações urbanísticas nele previstas da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente as relativas aos índices máximos de construção e a afastamentos e ao cumprimento da legislação específica aplicável à classe de espaço onde se insere.

Artigo 4.º

Pedido de destaque

O pedido de emissão da certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque de uma única parcela de prédio deve ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal com identificação completa do requerente e ser acompanhado dos seguintes elementos, sem prejuízo de outros que, no caso concreto, se mostrem necessários:

a) Certidão da conservatória do registo predial, ou quando o prédio aí não esteja descrito, documento comprovativo da legitimidade do requerente;

b) Caderneta predial actualizada;

c) Memória descritiva que inclua a descrição do prédio objecto do destaque pretendido, da parcela a destacar e da parcela sobrante;

d) Extracto da planta de ordenamento do PDM em vigor com a delimitação da área total do prédio;

e) Planta de localização à escala 1:10000 ou 1:2000;

f) Planta de implantação à escala adequada, a qual deve delimitar a área total do prédio e a área da parcela a destacar.

CAPÍTULO III

Procedimento de Licença e de Comunicação Prévia

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 5.º

Instrução do pedido

1-O pedido de informação prévia, de licença e comunicação prévia relativo a operações urbanísticas obedece ao disposto no artigo 9.° do RJUE e será instruído com os elementos referidos na correspondente Portaria.

2-Devem ainda ser juntos ao pedido, sempre que solicitados pelo presidente da Câmara Municipal ou vereador com competência delegada, os elementos complementares que se mostrem necessários à sua correcta compreensão, em função, nomeadamente, da natureza, localização e complexidade da operação urbanística pretendida, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no n.º 3 do artigo 11.° do RJUE.

3-Os requerimentos devem ser apresentados através do sistema informático previsto no artigo 8.º-A do RJUE, devendo as peças desenhadas ser apresentadas em formato DWF e as peças escritas em formato PDF.

4-Os levantamentos topográficos devem ser interligados à rede geodésica nacional, utilizando o sistema de Projecção de Gauss, Elipsóide-Hayford, Datum 73 e Datum Altimétrico de Cascais, salvo casos excepcionais devidamente justificados.

5-No interesse do requerente, para garantir o correcto alinhamento das operações urbanísticas integradas nos perímetros urbanos, em áreas não abrangidas por operação de loteamento ou plano de pormenor, quando sujeitas a procedimento de comunicação prévia e não sejam antecedidas de informação prévia, pode o mesmo solicitar, previamente, o alinhamento da implantação da operação pretendida.

6-Na estimativa orçamental a apresentar deve constar o valor do custo da construção por metro quadrado, de acordo com o fixado anualmente pela portaria publicada para determinação do preço de habitação por metro quadrado, a custos controlados.

Artigo 6.º

Apresentação em papel

1-Excepcionalmente, enquanto o sistema informático a que se refere o artigo 8.º-A do RJUE não estiver em funcionamento, podem os interessados proceder à apresentação dos requerimentos e projectos em papel, acompanhados dos elementos instrutórios previstos em portaria, em duplicado.

2-No caso de consulta a entidades externas, deve ainda o requerente apresentar tantas cópias quanto o número de entidades a consultar.

SECÇÃO II

Operações de loteamento e obras de urbanização

Artigo 7.º

Condições de edificabilidade e desenho urbano

As operações de loteamento devem respeitar as regras de boa prática urbanística e só são aptas para edificação quando, cumulativamente, nos respectivos projectos se verifiquem as seguintes condições:

a) Prever o dimensionamento das áreas de cedência e de construção a levar a efeito de acordo com o estipulado em plano municipal de ordenamento do território e demais legislação aplicável;

b) Assegurar a correcta integração urbana, física e paisagística, nomeadamente com o edificado envolvente, com a topografia natural do terreno e paisagem existente, e ainda de forma a preservar os principais pontos de vista do mesmo;

c) Preservar os elementos e valores naturais, as linhas de água, leitos de cheia e as estruturas verdes;

d) Assegurar a integração e ligação harmoniosa com a envolvente urbana, ao nível das redes viárias e outras infra-estruturas, assim como ao nível das tipologias habitacionais e suas cérceas;

e) Integrar de forma cuidada os espaços intersticiais entre as novas intervenções e as construções confinantes;

f) Beneficiar o enquadramento paisagístico dos edifícios;

g) Os passeios, estacionamentos, sinalética e demais elementos de espaço público devem ser dimensionados de forma a cumprir a legislação específica relativa a pessoas com mobilidade condicionada;

h) A área de cedência dos espaços verdes de utilização colectiva não podem constituir "retalhos", devendo ser áreas bem dimensionadas e contíguas a outros espaços verdes, devendo ainda ser completados com mobiliário urbano cuidado ao nível de desenho e materiais;

i) A área de cedência para equipamento colectivo, salvo quando não se justifique a sua localização e se proceda à compensação nos termos do artigo 44.º do RJUE, deve configurar forma geométrica regular, ser confinante com os espaços verdes de utilização colectiva sempre que possível e, quando se considerar adequado, ser contígua a outras áreas de equipamento colectivo existentes;

j) Sempre que possível, deve ser assegurada a execução de vala técnica para colocação de infra-estruturas.

Artigo 8.º

Informação prévia

Além dos elementos referidos na Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, no caso do pedido de informação prévia para a realização de operações de loteamento ou obras de urbanização, pode a câmara municipal, quando considere justificável, solicitar qualquer dos seguintes elementos instrutórios:

a) Cortes longitudinais e transversais à escala adequada, abrangendo o terreno com indicação do perfil existente e do proposto;

b) Cortes longitudinais e transversais à escala adequada, com inclinação dos traçados e perfis das redes de drenagem de águas residuais e pluviais, indicando o troço final de ligação à rede pública.

Artigo 9.º

Licenciamento e comunicação prévia de operações de loteamento

O pedido de licenciamento ou de comunicação prévia para a realização de operações de loteamento deve ser instruído nos termos e com os elementos constantes dos artigos 7.º e 8.º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, podendo ainda ser solicitado quando se justifique, quaisquer dos seguintes elementos:

a) Cortes longitudinais e transversais à escala adequada, abrangendo o terreno com indicação do perfil existente e do proposto;

b) Cortes longitudinais e transversais à escala adequada, com inclinação dos traçados e perfis das redes de drenagem de águas residuais e pluviais, indicando o troço final de ligação à rede pública;

c) Projectos tipo de arquitectura dos prédios a edificar, incluindo desenho dos muros com indicação das caixas técnicas;

d) Regulamento que defina as características construtivas e materiais a aplicar nas edificações, bem como o uso e ocupação das áreas livres dos lotes.

Artigo 10.°

Discussão pública

1-Sempre que as operações de loteamento, ou sua alteração, estejam sujeitas a discussão pública nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do RJUE, mostrando-se o respectivo pedido devidamente instruído e inexistindo fundamentos para rejeição liminar, proceder-se-á a consulta pública do projecto respectivo por período a fixar pela Câmara Municipal, no mínimo de 10 dias, anunciada através de edital afixado nos locais do costume e publicitado em jornal nacional e local e ainda no *site* do Município.

2-Qualquer interessado poderá consultar o projecto e apresentar reclamações, observações ou sugestões, por escrito, junto do Município no prazo referido no número anterior.

Artigo 11.°

Condições e prazo de execução de obras de urbanização sujeitas a comunicação prévia

Nas situações previstas nos artigos 34.º e 53.º do RJUE, a execução das obras de urbanização sujeitas a procedimento de comunicação prévia devem cumprir as seguintes condições:

a) As obras de urbanização devem ser concluídas no prazo proposto pelo interessado, o qual não poderá exceder seis meses quando o valor estimado da obra seja inferior ou igual a € 50.000,00 (cinquenta mil euros), um ano quando o valor seja igual ou inferior a € 100.000,00 (cem mil euros) ou no prazo de dois anos quando de valor superior, salvo casos excepcionais devidamente justificados;

b) O requerente deve instruir o pedido com os elementos previstos em portaria e ainda com o mapa de medições e os orçamentos das obras a executar, referentes às diversas especialidades devidamente assinados pelo(s) técnico(s) responsável(s), de forma a obter o valor de caução a prestar para garantir a boa e regular execução das obras;

c) O valor da caução a prestar é calculado através do somatório dos valores orçamentados para cada especialidade prevista, incluindo IVA à taxa em vigor, acrescido de 5 % destinado a remunerar encargos de administração;

d) Do contrato de urbanização, se for caso disso, deve constar a identificação completa das partes, as obrigações das mesmas relativamente à execução das obras de urbanização e o respectivo prazo, sem prejuízo do disposto na alínea *a*).

e) Concluídas as obras, o dono das mesmas fica obrigado a proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área nos termos previstos no regime jurídico da gestão e de resíduos resultantes de obras de construção e demolição, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, sendo o cumprimento destas obrigações condição da recepção provisória das obras de urbanização, sem prejuízo da prestação de caução nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do RJUE.

Artigo 12.º

Impacte semelhante a loteamento

Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 57.° do RJUE, considera-se gerador de impacte semelhante a um loteamento a construção, ampliação ou alteração em área não abrangida por operação de loteamento, de edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si de que resulte uma das seguintes situações:

a) Toda e qualquer construção que disponha de mais do que uma caixa de escadas de acesso comum a fracções ou unidades independentes;

b) Toda e qualquer construção que disponha de mais de 15 fracções com acesso directo a partir do espaço exterior;

c) Todas aquelas construções e edificações, tais como empreendimentos turísticos, equipamentos de apoio social, desportivo, recreativo, escolar e de saúde ou outros, que envolvam uma sobrecarga dos níveis de serviço nas infra-estruturas e ou ambiente, nomeadamente vias de acesso, tráfego, estacionamento, ruído, etc.

Artigo 13.°

Deposição de resíduos sólidos urbanos

1-Os projectos de operações de loteamento e ou de obras de urbanização devem prever espaços destinados à localização de contentores para deposição selectiva e indiferenciada de resíduos sólidos urbanos (RSU´s) e papeleiras.

2-Sem prejuízo do mencionado no artigo 11.º do Regulamento Municipal dos Resíduos Sólidos de Olhão, os promotores, até à recepção provisória do loteamento, devem assegurar a aquisição e colocação dos equipamentos para deposição selectiva e indiferenciada de RSU´s, através de contentores enterrados, de modo a satisfazer as necessidades da área abrangida, em quantidade e com as tipologias aprovadas pela Câmara Municipal.

Artigo 14.º

Iluminação pública e arranjos exteriores

1 Em todas as operações de loteamento e edifícios com impacte semelhante a loteamento é obrigatória a instalação de sistemas de iluminação pública adequada, precedida da apresentação dos devidos projectos.

2 Os projectos de arranjos exteriores devem incluir os sistemas de rega automática que se revelem adequados.

3 A execução e manutenção dos espaços verdes até à recepção provisória do loteamento, ou à emissão do alvará de autorização de utilização no caso da edificação com impacte semelhante a loteamento, é da responsabilidade do respectivo promotor ou dono de obra.

Artigo 15.°

Recepção provisória de obras de urbanização

1-Sem prejuízo do disposto no artigo 83.º do RJUE, no caso de execução de obras de urbanização, o pedido de recepção provisória deve ser instruído com planta de todas as infra-estruturas executadas e ainda com levantamento topográfico do qual conste os arruamentos, as áreas de cedência, os lotes e respectivas áreas.

2-Os elementos previstos no número anterior podem ser entregues em suporte digital, nos formatos referidos no artigo 5.º do presente Regulamento.

3-Aquando da recepção provisória das obras de urbanização, os lotes resultantes da operação de loteamento devem estar devidamente identificados e demarcados através de colocação de marcos.

4-Na mesma altura, e não obstante o estatuído nos artigos anteriores, devem estar concluídos todos os arruamentos e infra-estruturas, incluindo espaços verdes, respectivos sistemas de rega e iluminação pública, bem como deve estar instalado todo o mobiliário urbano.

5-Nos casos em que a gestão de infra-estruturas e de espaços verdes de utilização colectiva seja confiada a particulares, nos termos do disposto nos artigos 46.º e 47.º do RJUE, o respectivo acordo de cooperação ou contrato de concessão do domínio municipal deve ser celebrado antes da recepção provisória.

Artigo 16.°

Autorização de utilização de obras com impacte semelhante a loteamento

O disposto no artigo anterior é aplicável, com as devidas adaptações, à execução de obras geradoras de impacte semelhante a loteamento aquando do pedido de autorização de utilização.

SECÇÃO III

Obras de edificação

SUBSECÇÃO

Obras de edificação sujeitas a comunicação prévia

Artigo 17.°

Condições e prazo de execução

1- As obras de edificação sujeitas ao regime da comunicação prévia devem cumprir o estabelecido nos artigos 57.º e 58.º do RJUE, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2-O prazo de execução da operação urbanística é o indicado pelo requerente, não podendo o mesmo exceder dois anos no caso de edificações com área de construção até 500,00m^2 e três anos no caso de área de construção superior, salvo casos excepcionais devidamente justificados, tudo sem prejuízo das prorrogações previstas no artigo 58.º do RJUE.

3-Por razões de interesse público, a câmara municipal pode restringir os prazos referidos no número anterior.

4- Finda a execução da obra, o seu dono fica obrigado a proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área nos termos previstos no regime jurídico da gestão e de resíduos resultantes de obras de construção e demolição nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, sendo o cumprimento destas obrigações condição da emissão do alvará de autorização de utilização, sem prejuízo da prestação de caução nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do RJUE.

SUBSECÇÃO II

Condicionantes urbanos/arquitectónicas das obras de edificação

Artigo 18.°

Marquises

Nos edifícios habitacionais existentes, podem ser admitidas varandas envidraçadas, denominadas marquises, sujeitas ao regime da comunicação prévia, desde que:

a) O espaço a fechar não se localize no alçado principal;

b) O desenho dos vãos, materiais e cores a utilizar sejam idênticos aos dos vãos exteriores do edifício;

c) Seja apresentado desenho do conjunto do alçado com indicação dos materiais;

d) Estando o edifício constituído em regime de propriedade horizontal, deve o requerente apresentar autorização dos condóminos nos termos do estabelecido no Código Civil.

Artigo 19.°

Estendais

1-Os projectos de arquitectura de edifícios de habitação, unifamiliar ou colectiva, devem prever espaços próprios para secagem de roupa dentro do perímetro da construção, de forma a que a roupa não seja visível do exterior.

2-Os estendais colocados na cobertura dos edifícios não podem ser cobertos, e quando dividido o espaço por muretes, a altura destes não deve exceder a da platibanda do edifício.

Artigo 20.°

Equipamentos de climatização, exaustão e outros

1 Os projectos de arquitectura dos edifícios para habitação, unifamiliar ou colectiva, comércio ou serviços devem prever a instalação de equipamentos de climatização e condutas de exaustão e ventilação, devendo estes ser integrados na construção, com saída ao nível da cobertura.

2 Os painéis de energia solar devem ser integrados na arquitectura do edifício de modo a não causar impacte visual.

3 Nas fachadas dos edifícios devem ser previstos espaços resguardados para a colocação de aparelhos de ar condicionado, para que estes não sejam visíveis do exterior.

4 O escoamento das águas de condensação dos aparelhos de ar condicionado deve fazer-se através da ligação à rede de águas pluviais do edifício.

5 A colocação de condutas de exaustão de fumos e de ventilação no exterior de edifícios existentes devem integrar-se de forma harmoniosa na sua arquitectura e, no caso de edifícios constituídos em regime de propriedade horizontal, esta colocação carece de autorização dos condóminos nos termos previstos no Código Civil.

Artigo 21.º

Rampa de acesso à cave

1-As rampas de acesso a estacionamento no interior das construções, independentemente do uso destas, devem começar a desenvolver-se dentro do perímetro do edifício, nunca podendo ocupar espaço público.

2-As rampas devem respeitar a inclinação máxima de 15% e ser revestidas com material antiderrapante.

3-No acesso directo para a via pública deve prever-se, sempre que tecnicamente possível, uma zona de espera horizontal de, pelo menos, 3,00m de modo a não ocupar o passeio adjacente.

4-Em todo o percurso a rampa deve ter a altura mínima regulamentar de 2,20m.

5-Os portões de acesso ao estacionamento devem abrir para dentro das edificações.

6-As vias e os lugares destinados a estacionamento devem ser dimensionados de modo a permitir uma boa circulação e um estacionamento fácil, de harmonia com disposto no artigo seguinte.

Artigo 22.º

Estacionamento em cave

1-A dimensão mínima de cada lugar de estacionamento é de 2,30m x 5,00m.

2-Deve ser previsto, pelo menos, um lugar de estacionamento, em cada bloco habitacional, para pessoas com mobilidade condicionada, caso em que a dimensão do mesmo deve cumprir o disposto em legislação específica.

3-A largura das vias de circulação nas caves dos edifícios não deve ser inferior a:

a) 3,50m no caso do estacionamento longitudinal;
b) 4,50m no caso de estacionamento oblíquo;
c) 5,00m no caso de estacionamento perpendicular.

Artigo 23.º

Coberturas

Nas coberturas das edificações que atinjam o limite máximo de pisos previsto no regulamento do PDM ou a respectiva cércea para o local, apenas é permitido a construção de caixa de escadas e espaço técnico de ascensores de acesso àquelas.

Artigo 24.º

Cores e materiais

1-As cores e materiais a usar nas fachadas e coberturas devem ser escolhidas de modo a proporcionar a integração do edifício no local, do ponto de vista arquitectónico, paisagístico e cultural.

2 Nas fachadas dos edifícios sitos nos espaços urbanos históricos definidos no PDM predomina a cor branca e, só excepcionalmente, serão permitidas outras cores de tom claro.

3 Nos espaços referidos no número anterior não são permitidos revestimentos das fachadas com materiais cerâmicos.

Artigo 25.°

Alinhamento e cota de soleira

A construção de qualquer obra sujeita a procedimento de licença ou comunicação prévia, incluindo muros de vedação, não pode ter início

sem a prévia verificação do respectivo alinhamento, cota de soleira e perímetro de implantação relativamente aos limites do prédio, o que deve ser solicitado junto da Câmara Municipal, mediante requerimento para o efeito.

Artigo 26.°

Anexos e outras construções

Nas edificações que integram operações de loteamento, os anexos e outras construções de apoio devem respeitar os condicionalismos definidos no regulamento do loteamento.

Artigo 27.°

Iluminação pública

Concluídas as obras de edificação quando precedidas de trabalhos de demolição, dentro dos perímetros urbanos, devem ser repostos os pontos de iluminação pública que existiam nas respectivas fachadas, sob pena de não ser emitido o alvará de autorização de utilização.

SUBSECÇÃO IV

Vedação dos prédios

Artigo 28.º

Vedação e muros

1-Os muros ou qualquer outro tipo de vedação a construir fora dos perímetros urbanos, conforme definido no PDM, devem respeitar as características gerais e os alinhamentos constantes do respectivo regulamento, bem como:

a) As vedações aligeiradas confinantes com a via pública não devem ter altura total superior a 1,80m e são constituídas ou não por murete de alvenaria de altura não superior a 0,40m, encimado por estrutura de rede;

b) Os muros em alvenaria, betão ou pedra não devem ter altura total superior a1,80m, acima da cota natural do terreno;

c) Em situações devidamente justificadas pela topografia do terreno, as vedações ou muros podem ser nivelados na parte superior, admitindo-se uma variação de altura até 2,00m a confirmar no local com desenhos a apresentar pelo interessado;

d) Não serão permitidas vedações ou muros que utilizem chapas metálicas ou materiais idênticos

e) As vedações ou muros de extremas entre propriedades, não devem ter altura superior a 1,80m;

f) As caixas técnicas, designadamente contadores de água, electricidade, gás e caixas de correio, quando integradas em muro sujeito a procedimento de licença ou comunicação prévia, devem constar do respectivo projecto.

2-Nos muros ou outros tipos de vedação a construir nos perímetros urbanos, com a altura máxima de 1,50m na parte da parcela confinante com espaço público e de1,80m nas extremas com os prédios confinantes, poderão ser admitidas soluções diversas.

3-Nas parcelas integradas em operações de loteamento, os muros e vedações devem cumprir o disposto no número anterior bem como as características construtivas previstas para o respectivo loteamento, definidas no seu regulamento ou projecto tipo, devendo ainda incorporar a localização das caixas técnicas.

4-Nas restantes situações de construções em parcela, as vedações ou muros, devem alinhar com as preexistências envolventes e respeitar as características construtivas destas.

CAPÍTULO IV

Ocupação de Espaço Público por Motivo de Obras

Artigo 29.º

Requerimento

1-A ocupação de espaço público por motivo de realização de obras, isentas ou não de procedimento de licença ou comunicação prévia, está sujeita a prévio licenciamento da Câmara Municipal e ao pagamento das taxas fixadas de acordo com o período de ocupação e a área de espaço público ocupado nos termos do artigo 30.º da tabela anexa ao presente Regulamento, as quais devem ser liquidadas antes do início das obras.

2-Para o efeito deve o dono de obra apresentar requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual menciona a área e o prazo de ocupação do espaço público, os locais para colocação de andaimes, contentores, vedações e coberturas provisórias se for o caso, bem como os locais para colocação de gruas, guindastes e similares ou outros elementos necessários à execução da obra.

3-No caso de obras sujeitas a procedimento prévio, a ocupação do espaço público deve ser licenciada em simultâneo com a emissão do alvará de licença de obras de edificação ou com a liquidação das taxas no caso de admissão da comunicação, devendo respeitar a área e condições mencionadas no plano de segurança e saúde apresentado.

4-Quando se trate de execução de obras isentas de procedimento de controlo prévio, deve o pedido ser acompanhado de peças desenhadas contemplando a área a ocupar e a disposição dos elementos a utilizar na execução da obra.

5-A licença de ocupação do espaço público pode ser renovada até ao termo do alvará de licença de obras e suas prorrogações, em casos devidamente justificados, aquando do requerimento apresentado no Município para essas prorrogações.

Artigo 30.º

Condições de ocupação da via pública

1-A ocupação do espaço público deve garantir adequadas condições de integração no espaço urbano, não podendo criar dificuldades à circulação de tráfego e de peões nem comprometer a sua segurança ou afectar a visibilidade dos locais, nomeadamente junto de passadeiras de peões, cruzamentos e entroncamentos.

2-O prazo de ocupação de espaço público por motivo de obras não pode exceder o prazo fixado na licença ou comunicação prévia relativas às obras a que se reportam.

3-No caso de execução de obras não sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia, a licença de ocupação de espaço público é emitida pelo prazo solicitado pelo interessado, desde que adequado à execução das mesmas.

4-A área ocupada não pode exceder mais do que aquela estritamente considerada no plano de segurança e saúde ou nas peças desenhadas apresentadas.

5-Na execução de quaisquer operações urbanísticas, são obrigatoriamente tomadas as precauções e observadas as disposições necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores e das pessoas em geral, evitar danos materiais que possam afectar os bens do domínio público ou privado, incluindo árvores e plantas diversas, e garantir o trânsito normal de peões e veículos em condições de segurança.

6-Quando seja necessária a ocupação total do passeio ou de parte da faixa de rodagem, e tal seja viável, serão obrigatoriamente construídos corredores para peões, com as dimensões mínimas de 1,00m de largura e 2,20m de pé direito, imediatamente confinantes com o tapume e vedados pelo exterior com prumos e corrimão, em tubos redondos metálicos.

7-Sempre que se mostre necessário garantir o acesso de transeuntes a edificações, deverão prever-se soluções que garantam a sua segurança e comodidade, como seja a delimitação dos andaimes e colocação de estrado estanque ao nível do primeiro tecto.

8-Os depósitos de resíduos e amassadouros devem ficar sempre no interior dos tapumes.

9-No decurso da operação urbanística, o espaço público envolvente à obra deve ser sempre mantido cuidado e limpo.

10-Finda a ocupação, caberá ao requerente a reposição integral ao estado anterior do espaço público utilizado.

Artigo 31.º

Tapumes, andaimes e redes de protecção

1-É obrigatória a colocação de tapumes que tornem inacessível aos transeuntes a área destinada aos trabalhos, deposição de entulhos e materiais.

2-Os tapumes devem ser em material resistente, preferencialmente metálico standarizado, de execução e acabamento cuidado, com altura não inferior a 2,00m, devendo o requerente, no respectivo pedido, indicar qual o material de vedação a utilizar.

3-A instalação de andaimes junto ao espaço público obriga ao seu revestimento vertical a toda a altura da obra, pelo lado de fora e em todo o seu perímetro, executados em material adequado, como seja rede de malha fina ou tela apropriada, com uma pala acima dos tapumes, suportada por estrutura rígida de forma a garantir a segurança de pessoas e bens em obra e fora dela.

Artigo 32.º

Trabalhos no subsolo

1 A execução de trabalhos no subsolo, quando em espaço público, por particulares ou entidades concessionárias das explorações de redes de telecomunicações, de electricidade, de gás, televisão por cabo ou outras, está sujeita a licenciamento junto do município, dando lugar ao pagamento das correspondentes taxas.

2 Para o efeito, as entidades referidas devem apresentar requerimento acompanhado do projecto das infra-estruturas a executar, em papel e

em formato digital (peças desenhadas em formato DWF e escritas em formato PDF), indicando o prazo provável da sua execução.

3 Após a conclusão dos trabalhos o interessado deve entregar à Câmara Municipal as respectivas telas finais em formato digital, interligados à rede geodésica nacional, utilizando o sistema de Projecção de Gauss, Elipsóide-Hayford, Datum 73 e Datum Altimétrico de Cascais.

CAPÍTULO V

Taxas

SECÇÃO I

Regras gerais

Artigo 33.º

Princípios e regras de aplicação das taxas

1-As taxas estabelecidas no presente regulamento obedecem ao princípio da legalidade quanto à sua fixação, ao princípio da proporcionalidade quanto ao seu montante e ao princípio da igualdade quanto à distribuição de custos e benefícios decorrentes de operações urbanísticas pelos diversos interessados.

2-á realização das operações urbanísticas abrangidas pelo RJUE e presente regulamento são aplicáveis as taxas neste previstas, cujos montantes são os estabelecidos no documento em anexo e que fazem parte integrante da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Artigo 34.º

Liquidação e pagamento

1-As taxas a cobrar, actualizadas anualmente de acordo com o estabelecido no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, são as que vigorarem no dia da prática do acto de licenciamento, autorização ou admissão de comunicação prévia.

2-Os alvarás e outros documentos só são emitidos ou fornecidos quando se mostrem pagas as taxas devidas.

3-Enquanto o sistema informático a que se refere o artigo 8.º-A do RJUE não estiver em funcionamento, os serviços notificam o requerente, após a admissão da comunicação prévia, do valor resultante da liquidação das taxas devidas pela respectiva operação urbanística, ao abrigo da tabela de taxas anexa ao regulamento.

4-Se o requerente optar pela autoliquidação das taxas devidas pela operação urbanística admitida, antes da notificação prevista no número anterior, os serviços disponibilizarão os elementos necessários àquela.

5-Quando os serviços verifiquem que a autoliquidação não está correcta, informam o requerente do valor correcto da liquidação e respectivos fundamentos e, havendo montantes em dívida, informam-no ainda do prazo para o seu pagamento.

Artigo 35.°

Isenções e reduções

1-Estão isentas do pagamento das taxas previstas no presente Regulamento as entidades referidas no artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

2-Estão ainda isentas do pagamento de taxas outras pessoas colectivas de direito público ou de direito privado às quais a lei confira tal isenção.

3-Ficam ainda isentos do pagamento destas taxas municipais as pessoas singulares e colectivas que promovam a construção de fogos de habitação a custos controlados e equipamento integrado.

4-Às pessoas colectivas de utilidade pública e às entidades que na área do município prossigam fins de relevante interesse público são aplicadas as taxas reduzidas em 50%.

SECÇÃO II

Taxas pela emissão de alvarás e admissão de comunicação prévia

SUBSECÇÃO I

Operações de loteamentos e obras de urbanização

Artigo 36.º

Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de operação de loteamento e de obras de urbanização

1-Nos casos referidos no n.º 3 do artigo 76.º do RJUE, a emissão do alvará de licença ou de admissão de comunicação prévia de operação de loteamento e de obras de urbanização está sujeita ao pagamento da taxa fixada no artigo 16.º da tabela anexa ao presente Regulamento, sendo esta composta de uma parte fixa e de outra variável em função do número de lotes, fogos, unidades de ocupação e prazos de execução, previstos nessas operações urbanísticas.

2-Em caso de qualquer aditamento ao alvará de licença ou de admissão de comunicação prévia resultante da sua alteração, que titule um aumento do número de fogos ou de lotes, é também devida a taxa referida no número anterior, incidindo a mesma, contudo, apenas sobre o aumento autorizado.

3-Qualquer outro aditamento ao alvará de licença ou de admissão de comunicação prévia de operação de loteamento e de obras de urbanização está igualmente sujeito ao pagamento da taxa referida no n.º 1 deste artigo.

Artigo 37.º

Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de operação de loteamento

1-A emissão do alvará de licença ou de admissão de comunicação prévia de operação de loteamento está sujeita ao pagamento da taxa fixada no artigo 17.º da tabela anexa ao presente Regulamento, sendo esta composta de uma parte fixa e de outra variável em função do número de lotes, fogos e unidades de ocupação, previstos nessas operações urbanísticas.

2-Em caso de qualquer aditamento ao alvará de licença ou de admissão de comunicação prévia resultante da alteração da operação de loteamento, que titule um aumento do número de lotes, fogos ou unidades de ocupação, é também devida a taxa referida no número anterior, incidindo a mesma, contudo, apenas sobre o aumento autorizado.

3-Qualquer outro aditamento ao alvará ou admissão de comunicação prévia está sujeito ao pagamento das taxas referidas no artigo 17.º da tabela anexa.

Artigo 38.º

Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização

1-A emissão do alvará de licença ou a admissão de comunicação prévia de obras de urbanização está sujeita ao pagamento da taxa fixada no artigo 18.º da tabela anexa ao presente Regulamento, sendo esta composta de uma parte fixa e de outra variável em função do prazo de execução e do tipo de infra-estruturas, previstos para essa operação urbanística.

2-Qualquer aditamento ao alvará ou à admissão está sujeito ao pagamento da taxa referida no número anterior, apenas sobre o aumento autorizado.

Artigo 39.º

Vistorias

A realização de vistoria para efeitos de recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização está igualmente sujeita ao pagamento das taxas fixadas no n.º 8 do artigo 25.º da tabela anexa.

SUBSECÇÃO II

Remodelação de terrenos

Artigo 40.º

Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para trabalhos de remodelação dos terrenos

A emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para execução de trabalhos de remodelação dos terrenos, tal como se encontram definidos na alínea *l*) do artigo 2.º do RJUE, está sujeita ao pagamento da taxa fixada no artigo 19.º da tabela anexa ao presente Regulamento, sendo esta determinada em função da área onde se desenvolva a operação urbanística e do prazo para execução das mesmas.

SUBSECÇÃO III

Obras de edificação

Artigo 41.º

Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de edificação

A emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para execução de quaisquer obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração, está sujeita ao pagamento da taxa fixada no artigo 21.º da tabela anexa ao presente Regulamento, variando esta consoante o fim a que a obra se destina, da área bruta a edificar e do respectivo prazo de execução.

SUBSECÇÃO IV

Trabalhos de demolição

Artigo 42.º

Trabalhos de demolição

1-As taxas referentes aos trabalhos de demolição integrados em procedimento de licença ou comunicação prévia de obras de edificação constam do artigo 21.º da tabela anexa, cujo valor varia em função da área a demolir.

2-Os trabalhos de demolição de edifícios e outras construções, quando não integrados em procedimento de licença ou comunicação prévia de edificação, estão sujeitos ao pagamento da taxa fixada no artigo 22.º da referida tabela, sendo esta em função da área a demolir e do respectivo prazo de execução.

SUBSECÇÃO V

Utilização das edificações

Artigo 43.º

Autorização de utilização e de alteração do uso

1-No caso referido no n.º 4 do artigo 4.º do RJUE a emissão do alvará de autorização de utilização está sujeita ao pagamento de um montante fixado em função do número de fogos ou unidades de ocupação e seus anexos.

2-Ao montante referido no número anterior acrescerá o valor determinado em função do número de metros quadrados dos fogos, unidades de ocupação e seus anexos cuja utilização ou sua alteração seja requerida.

3-Os valores referidos nos números anteriores são os fixados no artigo 23.º da tabela anexa ao presente Regulamento.

Artigo 44.º

Vistorias

Caso seja realizada vistoria para efeitos de emissão do alvará de autorização de utilização no âmbito do n.º 2 do artigo 64.º do RJUE são devidas as taxas previstas no artigo 25.º da tabela anexa.

SECÇÃO III

Situações especiais

Artigo 45.º

Emissão de alvarás de licença parcial

A emissão do alvará de licença parcial na situação referida no n.º 7 do artigo 23.º do RJUE está sujeita ao pagamento da taxa fixada no artigo 26.ºda tabela anexa ao presente Regulamento.

Artigo 46.º

Deferimento tácito

A emissão do alvará de licença e de autorização de utilização nos casos em que haja lugar a deferimento tácito do pedido está sujeita ao pagamento da taxa que seria devida pela prática do respectivo acto expresso.

Artigo 47.º

Renovação

Caducada a licença ou comunicação prévia, pode o respectivo titular requerer nova licença ou apresentar nova comunicação prévia, aproveitando os elementos que instruíram o processo anterior nos termos do disposto no artigo 72.º do RJUE, caso em que a emissão do alvará resultante de renovação da licença e a admissão da comunicação prévia estão sujeitas ao pagamento da taxa prevista para a emissão do alvará ou admissão que caducou, reduzida na percentagem de 50 %, com excepção da taxa prevista para a prorrogação do respectivo prazo prevista no artigo 27.°da tabela anexa ao presente Regulamento.

Artigo 48.º

Prorrogação do prazo para execução de obras

Nas situações de prorrogação do prazo de execução previsto na respectiva licença ou admissão da comunicação prévia para as obras de urbanização ou edificação em fase de acabamentos, conforme referido nos artigos 53.° n.º 4 e 58.° n.º 6 do RJUE, a concessão de nova prorrogação, efectuada por averbamento no respectivo alvará ou no documento relativo à admissão da comunicação, está sujeita ao pagamento de taxa a fixar de acordo com o prazo previsto para a conclusão da obra, nos termos estabelecidos no artigo 28.° da tabela anexa ao presente Regulamento.

Artigo 49.º

Execução por fases

1-Em caso de deferimento do pedido de execução por fases, nas situações referidas nos artigos 56.° e 59.° do RJUE, a cada fase corresponderá um aditamento ao alvará ou admissão de comunicação, sendo devidas as taxas previstas nos artigos 16.º, 17.º e 18.º no caso de operações de loteamento e obras de urbanização e no artigo 21.º da tabela, no caso de execução de obras de edificação.

2-Na fixação das taxas ter-se-á em consideração a obra ou obras a que se refere a fase ou aditamento.

Artigo 50.°

Obras inacabadas

Nas situações referidas no artigo 88.° do RJUE a concessão da licença especial para conclusão da obra, ou a admissão de comunicação prévia para o mesmo efeito, está sujeita ao pagamento de uma taxa, fixada de acordo com o seu prazo, por mês e fracção, estabelecida no artigo 29.° da tabela anexa ao presente Regulamento.

SECÇÃO IV

Taxas devidas pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas

Artigo 51.º

Âmbito de aplicação

1-A taxa devida pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é devida quer nas operações de loteamento quer nas obras de edificação sempre que, pela sua natureza, impliquem um acréscimo de encargos públicos de realização, manutenção e reforço das infra-estruturas.

2-Aquando da emissão do alvará de licença relativo a obras de edificação, ou da admissão de comunicação prévia, não são devidas as taxas referidas no número anterior se as mesmas já tiverem sido pagas previamente aquando do licencia-mento da correspondente operação de loteamento ou aquando do licenciamento ou apresentação da comunicação prévia relativa a obras de urbanização.

3-A taxa referida no n.º 1 deste artigo varia proporcionalmente ao investimento municipal que a operação urbanística em causa implicou ou venha a implicar.

Artigo 52.°

Taxa devida nos loteamentos urbanos e nos edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si

A taxa devida pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é fixada para cada unidade territorial em função do custo das infra-estruturas e equipamentos gerais a executar pela Câmara Municipal, dos usos e tipologias das edificações, tendo ainda em conta o plano plurianual de investimentos municipais, de acordo com a seguinte fórmula:

$$TMU = KI \times K2 \times K3 \times V \times S + K4 \times \frac{\text{Plano plurianual}}{\text{S}}$$

a)*TMU* — é o valor da taxa devida ao município pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas.

b)*K*1 — coeficiente que traduz a influência do uso e tipologia, e localização em áreas geográficas diferenciadas, de acordo com os valores constantes do quadro seguinte:

Tipologias de construção	Áreas totais de construção	Zonas (*a*)	Valores de K1
Habitação unifamiliar	Até 120 m2	I II III (*b*)	1 0,5 0,25
	Até 400 m2	I II III (*b*)	1,5 0,8 0,5
	Acima de 400 m2	I II III (*b*)	2 1,5 1
Edifícios colectivos destinados a habitação, comércio, escritórios, serviços armazéns, indústrias, ou quaisquer outras actividades.	Para qualquer área	I II III (*b*)	3 2 1,5
Armazéns ou indústrias em edifícios de tipo industrial	Para qualquer área	I II III (*b*)	1,5 0,8 0,5
Anexos	Para qualquer área	I II III (*b*)	1,5 0,8 0,5

(*a*) Conforme definidas no PDM.
(*b*) Inclui espaço urbanizável a reestruturar e outros.

c) *K*2 — coeficiente que traduz o nível de infra-estruturação do local, nomeadamente da existência e do funcionamento das seguintes infra-estruturas públicas:

Arruamento pavimentado;
Rede de abastecimento de água;
Rede de águas pluviais;
Rede de saneamento;

e toma os seguintes valores:

Número de infra-estruturas públicas existentes e em funcionamento	Valores de *K*2
Nenhuma	0,50
Uma	0,60
Duas	0,70
Três	0,80
Quatro	0,90

d) *K*3 — coeficiente que traduz a influência das áreas cedidas para zonas verdes e ou instalação de equipamentos, e toma os seguintes valores:

Zonas (*a*)	Valores de *K*3
I	0,015
II	0,012
III (*b*)	0,010

(*a*) Conforme definidas no PDM.
(*b*) Inclui espaço urbanizável a reestruturar e outros.

e)*K*4 — coeficiente que traduz a influência do plano plurianual e das áreas correspondentes aos solos urbanizados ou cuja urbanização seja possível programar, e tem por base a relação entre as taxas cobradas e o investimento realizado em infra-estruturas gerais que, em função dos dados de 2007, toma o valor de 0,13.

f) *S* — representa a superfície total de pavimentos de construção destinados ou não a habitação excluindo as seguintes áreas:

Terraços abertos, alpendres, varandas e galerias exteriores;

Arrecadações e arrumos em edifícios de utilização colectiva quando esses espaços se encontrem afectos às fracções de uso habitacional ou de serviços;

Garagens e lugares de garagem incluindo as suas circulações internas quando integradas em edifícios de utilização colectiva.

g)*V* — valor para efeitos de cálculo correspondente ao custo do metro quadrado de construção na área do município, decorrente do preço da construção fixado na portaria anualmente publicada para habitação a custos controlados para as diversas zonas do País, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 141/88, de 22 de Abril, fixado anualmente por portaria.

h) Plano plurianual — valor total do investimento municipal na execução, manutenção e reforço das infra-estruturas gerais.

i) Área do concelho, classificada como espaço urbano, urbanizável e urbanizável a reestruturar de acordo com o PDM.

Artigo 53.º

Taxa devida nas edificações não inseridas em loteamentos urbanos

A taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas é fixada para cada unidade territorial em função do custo das infra-estruturas e equipamentos gerais a executar pela Câmara Municipal, dos usos e tipologias das edificações, tendo ainda em conta o plano plurianual de investimentos municipais, de acordo com a seguinte fórmula:

$$TMU = \frac{K1 \times K2 \times S \times V}{} + K3 \times \frac{\text{Plano plurianual}}{S\ 1000} \times S$$

a) *TMU* — é o valor da taxa devida ao município pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas.

b) *K*1,*K*2,*S*, *V*, e Plano plurianual — tem o mesmo significado e tomam os mesmos valores referidos no artigo 25.º deste Regulamento.

c) *K*3 — tem o mesmo significado que *K*4 referido no artigo 25.º deste Regulamento.

SECÇÃO V

Outras taxas

Artigo 54.º

Informação prévia

1-São devidas taxas pelo pedido de informação prévia no âmbito de operações de loteamento e de obras de edificação, bem como pelo

pedido de informação prévia relativo à instalação de estabelecimentos previstos em legislação diversa.

2-Quando esse pedido seja efectuado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE, as taxas a liquidar são as fixadas no n.º 1 do artigo 15.º e n.º 1 do artigo 20.º da tabela anexa ao presente Regulamento, consoante se trate de informação relativa a operação de loteamento ou obras de edificação.

3-Caso se trate de pedido de informação prévia de acordo com o preceituado no n.º 2 do artigo 14.º do RJUE, uma vez que este requer uma análise e parecer mais detalhados, são devidas taxas de valor superior, previstas no n.º 2 do artigo 15.º e n.º 2 do artigo 20.º da tabela anexa.

Artigo 55.º

Ocupação de espaço público

1-A ocupação do espaço público por motivo de realização de obras dá lugar ao pagamento das taxas fixadas no artigo 30.º da tabela anexa ao presente Regulamento, calculadas em função do tempo e área de ocupação -por mês e metro quadrado.

2-No caso de ocupação do espaço público, ou que se projectem sobre o mesmo, com veículos pesados, gruas, guindastes ou similares são devidas as taxas previstas no número anterior, calculadas por mês e por unidade.

3-A execução de trabalhos no subsolo para instalação, alteração ou manutenção de redes de telecomunicações, electricidade, gás, televisão por cabo ou outras, está sujeita ao pagamento das taxas fixadas no artigo 22.º n.º 1 da tabela anexa, fixada em função do metro linear de vala e do número de dias de trabalho.

Artigo 56.º

Operações de destaque

A emissão da certidão comprovativa de que estão reunidos os pressupostos de operação de destaque está sujeita ao pagamento da taxa fixada no artigo 31.º da tabela anexa ao presente Regulamento.

Artigo 57.º

Assuntos administrativos

Os actos e operações de natureza administrativa a praticar no âmbito das operações urbanísticas estão sujeitos ao pagamento das taxas fixadas nos artigos1.º e 32.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

CAPÍTULO VI

Compensações

Artigo 58.º

Áreas para espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos

Os projectos de operação de loteamento e os pedidos de licenciamento ou comunicação prévia de obras de edificação quando respeitem a edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si que determinem, em termos urbanísticos, impactes semelhantes a uma operação de loteamento, devem prever áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos.

Artigo 59.º

Cedências

1-Os interessados na realização de operações de loteamento urbano cedem, gratuitamente, ao Município, parcelas de terreno para espaços verdes públicos e equipamentos de utilização colectiva e as infra-estruturas urbanísticas que, de acordo com a lei e as condições da licença, devam integrar o domínio municipal, integração essa que se fará automaticamente com a emissão do alvará respectivo ou, nas situações de comunicação prévia com a celebração de acto por notário privativo.

2-O disposto no número anterior é ainda aplicável aos pedidos de licenciamento ou apresentação de comunicação prévia de obras de edificação, nas situações referidas no artigo 57.º do RJUE.

Artigo 60.º

Compensação

1-Se o prédio em causa já estiver dotado de todas infra-estruturas urbanísticas e ou não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaços verdes, não há lugar a cedências para esses fins, caso em que fica o proprietário ou promotor obrigado ao pagamento de uma compensação ao município.

2-A compensação poderá ser paga em espécie, através da cedência de lotes, prédios urbanos, edificações ou prédios rústicos ao Município, ou em numerário, conforme opção da Câmara Municipal.

Artigo 61.º

Cálculo do valor da compensação em numerário nos loteamentos

O valor, em numerário, da compensação a pagar ao município será determinado de acordo com a seguinte fórmula:

$$C = C1 + C2$$

em que:

C — é o valor total da compensação devida ao município;

*C*1 — é o valor da compensação devida ao município quando não se justifique a cedência, no todo ou em parte, de áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva ou à instalação de equipamentos públicos no local;

*C*2 — é o valor da compensação devida ao município quando o prédio já se encontre servido pelas infra-estruturas referidas na alínea *h*) do artigo 2.ºdo RJUE.

a) Cálculo do valor de *C*1 — o cálculo do valor de *C*1 resulta da aplicação da seguinte fórmula:

b) $C1 = \frac{K1 \text{ x} K2 \text{ x} A1(m2) \text{ x } V}{10}$

em que:

*K*1 — é um factor variável em função da localização, consoante a zona geográfica do concelho definidas no Regulamento do PDM, e toma os seguintes valores:

Zonas (*a*)	Valores de *K*1
I	0,015
II	0,012
III (*b*)	0,010

(*a*) Conforme definidas no PDM.
(*b*) Inclui espaço urbanizável a reestruturar e outros.

*K*2 — é um factor variável em função do índice de utilização (*Iu*) previsto, de acordo com o definido no Regulamento do Plano Director Municipal:

Índice de utilização (*Iu*)	Valores de *K*2
Iu > 1,20	0,70
0,55 < *Iu* < 1,20	0,60
0,40 < *Iu* < 0,55	0,50
Iu < 0,40	0,40

*A*1 (m^2) — é o valor, em metros quadrados, da totalidade ou de parte das áreas que deveriam ser cedidas para espaços verdes e de utilização colectiva bem como para instalação de equipamentos públicos, calculado de acordo com os parâmetros actualmente aplicáveis pelo Regulamento do Plano Director Municipal ou, em caso de omissão, pela Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro.

V — valor para efeitos de cálculo correspondente ao custo do metro quadrado de construção na área do município, decorrente do preço da construção fixado na portaria anualmente publicada para habitação a custos controlados para as diversas zonas do País, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 141/88, de 22 de Abril, fixado anualmente por portaria.

b)Cálculo do valor de *C*2 — quando a operação de loteamento preveja a criação de lotes cujas construções a edificar criem servidões e acessibilidades directas para arruamento(s) existente(s), devidamente pavimentado(s) e infra-estruturado(s), será devida uma compensação a pagar ao município, que resulta da seguinte fórmula:

$$C2 = K3 \text{x } K4 \text{x } A2 \text{ } (m^2) \text{ x V}$$

em que:

*K*3 = 0,10 x o número de fogos e de outras unidades de ocupação previstas para o loteamento e cujas edificações criem servidões ou

acessibilidades directas para arruamento(s) existente(s) devidamente pavimentado(s) e infra-estruturado(s) noto do ou em parte;

K4 = 0,03 + 0,02 x o número de infra-estruturas existentes no(s) arruamento(s) acima referidos, de entre as seguintes:

Rede pública de saneamento;
Rede pública de águas pluviais;
Rede pública de abastecimento de água;
Rede pública de energia eléctrica e de iluminação pública;
Rede de telefones e ou de gás.

*A*2 (m^2) -é a superfície determinada pelo comprimento das linhas de confrontação dos arruamentos com o prédio a lotear multiplicado pelas suas distâncias ao eixo dessas vias;

V -é um valor com o significado expresso na alínea *a*) deste artigo.

Artigo 62.º

Cálculo do valor da compensação em numerário nos edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si

O preceituado no artigo anterior é também aplicável ao cálculo do valor da compensação em numerário nos edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si, com as necessárias adaptações.

Artigo 63.º

Compensação em espécie

1-Feita a determinação do montante total da compensação a pagar, se se optar por realizar esse pagamento em espécie haverá lugar à avaliação dos terrenos ou imóveis a ceder ao município, e o seu valor será obtido com recurso ao seguinte mecanismo:

a) A avaliação será efectuada por uma comissão composta por três elementos, sendo dois nomeados pela Câmara Municipal e o terceiro pelo promotor da operação urbanística;

b) As decisões da comissão serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos seus elementos.

2-Quando se verificarem diferenças entre o valor calculado para a compensação devida em numerário e o valor dessa compensação a entregar em espécie, as mesmas serão liquidadas da seguinte forma:

a) Se o diferencial for favorável ao município, será o mesmo pago em numerário pelo promotor da operação urbanística;

b) Se o diferencial for favorável ao promotor, ser-lhe-á o mesmo entregue pelo município.

3-Se o valor proposto no relatório final da comissão referida no n.º 1 deste artigo não for aceite pela Câmara Municipal ou pelo promotor da operação urbanística, recorrer-se-á a uma comissão arbitral, que será constituída nos termos do artigo 118.º do RJUE.

CAPÍTULO VII

Cauções

Artigo 64.º

Cauções

Sem prejuízo do disposto nos artigos 11.º e 17.º do presente Regulamento devem ainda os titulares dos alvarás de licença ou da admissão da comunicação prévia prestar caução a favor do Município, por um dos meios legalmente previstos no artigo 54.º do RJUE, para garantir a regular execução das operações urbanísticas nos casos seguintes:

a)No caso de emissão de alvará de licença parcial, o dono de obra presta caução nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do RJUE, calculada em função dos valores referidos na estimativa orçamental para reposição do prédio em caso de indeferimento dos projectos de especialidades, apresentada quando do pedido, acrescidos de 5 % para encargos administrativos e IVA à taxa legal em vigor;

b)No caso previsto no n.º 3 do artigo 25.º do RJUE o dono de obra presta caução calculada em função do valor das obras de infra-estruturas a executar, acrescido de 5 % para encargos administrativos, mais IVA à taxa em vigor;

c)Nos casos dos artigos 53.º n.º 1 alínea *b*), 54.º e 57.º n.º 4 do RJUE o dono de obra deve prestar caução para garante da boa e regular execução das obras de urbanização ou edificação, calculada em função do somatório dos valores orçamentados para cada projecto apresentado, acrescidos de 5 % para encargos administrativos e IVA à taxa em vigor;

d)Quando se trate de trabalhos de demolição, escavação e contenção periférica ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 81.º do RJUE, a sua execução é precedidad e prestação de caução destinada à reposição do prédio, sendo a mesma calculada em função dos valores mencionados na estimativa orçamental dos trabalhos de movimentação de terras e de execução de muros de contenção, mais IVA e 5 % do valor apurado para remuneração de encargos administrativos.

CAPÍTULO VIII

Contra-Ordenações

Artigo 65.º

Contra-Ordenações

1-Sem prejuízo das contra-ordenações previstas e punidas no RJUE são ainda consideradas contra-ordenações, as seguintes condutas:

a) A ocupação de espaço público por motivo de execução de obras sem licença da câmara municipal para o efeito, nos termos previstos no artigo 29.º;

b) A não colocação dos tapumes, andaimes e redes de protecção nos termos previstos no artigo 31.º;

c) A execução de trabalhos no subsolo em espaço público, por particulares ou entidades concessionárias das explorações de redes de telecomunicações, de electricidade, de gás, televisão por cabo ou outras, sem licenciamento municipal, prevista no artigo 32.º;

d) A ocupação de área superior à licenciada ou em incumprimento das condições previstas na licença e ou no artigo 30.º 2-As contra-ordenações previstas nas alíneas *a*) a *c*) são punidas com coima de uma a dez vezes a retribuição mínima mensal garantida.

3-A contra-ordenação prevista na alínea *d*) é punida com coima a fixar entre um terço da referida retribuição mínima mensal garantida e o máximo de oito retribuições.

4- Tratando-se de pessoa colectiva, os montantes máximos fixados nos números anteriores são elevados para o dobro.

5- A negligência e a tentativa são puníveis nos termos da lei.

6- A competência para instauração do processo e aplicação das respectivas coimas ou outras sanções é do Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo de delegação de competências.

CAPÍTULO IX

Disposições finais e complementares

Artigo 66.º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão submetidas para decisão dos órgãos competentes, nos termos do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Set., na redacção actual.

Artigo 67.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Artigo 68.º

Norma revogatória

1-Com a entrada em vigor do presente Regulamento considera-se revogado o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado na 2.ª série n.º 250 do *Diário da República* de 2002.10.29.

2-Todavia, enquanto estiverem pendentes processos de autorização administrativa relativos a operações de loteamento, obras de urbanização e de edificação, são aplicáveis as disposições do Regulamento ora revogado, bem como as disposições constantes da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município em tudo o que se refira àquela figura de controlo prévio urbanístico extinto pela Lei n.º 60/2007.

ANEXO I

Alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município

[…]

CAPÍTULO V

Operações de Loteamentos e Obras de Urbanização

Artigo 15.º

1.Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento -ao abrigo do disposto no artigo 14.º n.º 1 do RJUE — € 61,15

2.Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento -ao abrigo do disposto no artigo 14.º n.º 2 do RJUE — € 138,00

Artigo 16.º

1.Emissão de alvará de licença ou de autorização e admissão de comunicação prévia de operação de loteamento e de obras de urbanização — € 91,30

1.1 — Acresce ao montante referido no número anterior:

a) Por lote — € 13,69
b) Por fogo — € 10,27
c) Outras utilizações -por cada metro quadrado ou fracção — € 0,58
d) Prazo -por cada ano ou fracção — € 34,23

2.Aditamento ao alvará de licença ou autorização ou admissão de comunicação prévia — € 45,66

2.1 — Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado:

a) Por lote — € 13,69
b) Por fogo — € 10,27
c) Outras utilizações -por metro quadrado ou fracção — € 0,58

Artigo 17.º

1.Emissão de alvará de licença ou autorização e admissão de comunicação prévia de operação de loteamento — € 56,00

1.1 — Acresce ao montante referido no número anterior:

a) Por lote — € 13,69
b) Por fogo — € 10,27
c) Outras utilizações -por cada metro quadrado ou fracção — € 0,58

2.Aditamento ao alvará de licença ou autorização e admissão de comunicação prévia 2.1. Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado: €22,82

a) Por lote €13,69
b) Por fogo €10,27
c) Outras utilizações -por metro quadrado ou fracção €0,58

3.Outros aditamentos -50 % das taxas referidas nas anteriores alíneas

Artigo 18.º

1.Emissão de alvará de licença ou de autorização e admissão de comunicação prévia de obras de urbanização € 57,06

1.1. Acresce ao montante referido no número anterior:

a) Prazo -por cada ano € 34,23
b) Por cada tipo de infra-estrutura

Redes de esgotos;
Redes de abastecimento de água;
Arruamentos, estacionamentos, passeios, etc. € 28,53

1.2. Aditamento ao alvará de licença ou autorização admissão da comunicação prévia € 22,82

1.3. Acresce ao montante referido no número anterior:

a) Prazo -por cada ano € 34,23
b) Por cada tipo de infra-estrutura:

Redes de esgotos;
Redes de abastecimento de água, etc. € 28,54

CAPÍTULO VI

Remodelação de terrenos

Artigo 19.º

1.Emissão de alvará de licença ou admissão da comunicação prévia para execução de trabalhos de remodelação de terrenos € 34,23

1.1. Acresce ao montante do número anterior:

a) Até 1000 m2 € 57,06
b) De 1001 a 3000 m2 € 114,12
c) Superior a 3000 m2 € 228,25

CAPÍTULO VII

Obras de edificação

Artigo 20.º

1.Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação

a) Ao abrigo do disposto no artigo 14 n.º 1do RJUE € 17,21
b) Ao abrigo do disposto no artigo 14 n.º 2 do RJUE € 42,00

2.Pedido de informação prévia para instalação de estabelecimentos regulados pelo Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho € 14,89

3.Pedido de informação prévia para instalação de empreendimentos turísticos regulados pelo Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março € 14,89

4.Pedido de informação prévia para instalação de estabelecimentos regulados pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho € 14,89

Artigo 21.º

1.Emissão de alvará de licença ou autorização e admissão de comunicação prévia para obras de edificação € 13,75

1. Acresce ao montante referido no número anterior:

a) Habitação- por metro quadrado, por área bruta de construção € 1,72
b) Demolição -por metro quadrado € 1,72
c) Modificação das fachadas dos edifícios, incluindo a abertura, ampliação ou fechamento de vãos de porta e janelas -por metro quadrado ou fracção € 1,80

2.Corpos salientes de construção, na parte projectada sobre vias públicas, logradouros ou outros lugares públicos sob administração municipal, ou que, por motivo de loteamento ou qualquer outra operação urbanística venham a integrar-se no domínio público -taxas a acumular com as das alíneas *a*) e *b*) do número anterior -por piso e por metro quadrado ou fracção:

a) Varandas, alpendres integrados na construção, janelas de sacada e semelhantes € 30,89
b) Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação € 171,43

3.Comércio, serviços, indústria e outros fins -por metro quadrado de área bruta de construção € 3,09

4.Prazo de execução -por cada mês ou fracção € 13,69

Artigo 22.º

1.Execução de trabalhos para instalação, alteração ou manutenção de infra-estruturas de redes de telecomunicações, electricidade, gás, televisão por cabo ou outras no subsolo:

a) Por metro linear de vala €0,20
b) Prazo de execução -por dia € 0,20

2.Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou autorização de obras de reconstrução ou no caso de admissão de comunicação prévia:

a) Por metro quadrado € 1,72
b) Prazo de execução -por mês € 13,69

CAPÍTULO VIII

Utilização de edificações

Artigo 23.º

1.Emissão de alvará de licença ou autorização de utilização e suas alterações:

a) Por fogo € 13,07
b) Para comércio, indústria e outros fins € 17,13

2.Acresce ao montante referido no número anterior -por cada 40 m2 de área bruta de construção ou fracção € 5,71

Artigo 24.º

[...]

CAPÍTULO IX

Situações especiais

Artigo 25.º

1.Vistoria a realizar para efeitos de emissão de alvará de licença ou autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados à habitação, comércio ou serviços € 24,03

1.1. Por cada fogo ou unidade de ocupação em acumulação com o montante referido no número anterior € 10,31

2.[...]
3.[...]
4.[...]
5.[...]
6.[...]
7.[...]
7.A.[...]
8.[...]

Artigo 26.º

Emissão de licença parcial em caso de construção da estrutura -30 % do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo

Artigo 27.º

Emissão de alvará ou admissão de nova comunicação prévia no caso de renovação ao abrigo do artigo 72.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação -50 % do valor total pago pela emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia que caducou.

Artigo 28.º

1.Prorrogação do prazo previsto para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos -por mês ou fracção. € 17,13

2.Prorrogação do prazo previsto no alvará de licença ou autorização e na comunicação prévia para a execução de obras de edificação em fase de acabamentos -por mês ou fracção. € 11,09

Artigo 29.º

Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas ou comunicação prévia para o mesmo efeito – por mês ou fracção € 28,54

CAPÍTULO X

Ocupação da via pública por motivo de obras

Artigo 30.º

1.Tapumes ou outros resguardos -por mês e por metro quadrado da superfície de espaço público ocupado — € 1,80

2.Andaimes -por mês e por metro quadrado da superfície do domínio público ocupado — € 0,86

3.Veículos pesados, gruas, guindastes ou similares colocados no espaço público ou que se projectem sobre o espaço público por mês e unidade. € 19,98

4.Outras ocupações -por metro quadrado da superfície de domínio público ocupado e por mês. € 4,35

CAPÍTULO XI

Operações de destaque

Artigo 31.º

Pela emissão da certidão € 14,24

CAPÍTULO XII

Assuntos administrativos

Artigo 32.º

1.Averbamentos em procedimento de licenciamento, autorização ou comunicação prévia, por cada averbamento € 28,54

2.Reprodução de desenhos ou plantas topográficas:

2.1. Em papel ozalide ou semelhante -por metro quadrado ou fracção € 13,07

2.2. Plantas topográficas de localização -por cada exemplar € 1,77

2.3. Fotocópias simples A3 € 2,96

2.4. Cópias em papel PPC -por metro quadrado € 5,96

3.Plano Director Municipal:

3.1. Regulamento € 5,71

3.2. Plantas € 2,85

4.Marcação de alinhamentos e nivelamento, incluindo muros de vedação, confinantes com a via pública ou terrenos do domínio público € 13,07

5.[...]
6.[...]
7.[...]
8.[...]
[...]

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso n.º 14225/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por, meu despacho de 24 de Abril de 2008, e na sequência de realização de concurso externo, foi celebrado, ao abrigo dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, contrato administrativo de provimento com Marisa Elsa Ferraz Rocha Soares, para realização de estágio com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — planeamento regional e urbano, o qual se regerá pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

O presente contrato produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2008. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2008. — O Vereador com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa.*

300265164

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

Aviso n.º 14226/2008

Operário — canalizador — reclassificação

Torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 25 de Fevereiro de 2008 e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o funcionário José Lopes Pais, com a categoria de cantoneiro de limpeza, foi reclassificado, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às Autarquias Locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, para a categoria de operário — canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado, escalão 5, índice 184.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no "*Diário da República*". (Isento de Visto de Tribunal de Contas, nos termos da alínea *b*), n.º 1, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

21 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro.*

300264613

Aviso (extracto) n.º 14227/2008

Operário — Canalizador — Reclassificação

Torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 25 de Fevereiro de 2008 e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o funcionário António Manuel da Fonseca, com a categoria de cantoneiro de limpeza, foi reclassificado, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às Autarquias Locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, para a categoria de operário — canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado, escalão 5, índice 184.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no "*Diário da República*".

(Isento de Visto de Tribunal de Contas, nos termos da alínea *b*), n.º 1, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

21 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro.*

3000264679

Aviso (extracto) n.º 14228/2008

Motorista de transportes colectivos — Reclassificação

Torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 25 de Fevereiro de 2008 e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o funcionário José António Amaral Fernandes, com a categoria de motorista de pesados, foi reclassificado, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às Autarquias Locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, para a categoria de motorista de transportes colectivos, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 175.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no "*Diário da República*".

(Isento de Visto de Tribunal de Contas, nos termos da alínea *b*), n.º 1, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

21 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro.*

300264719

Aviso (extracto) n.º 14229/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo principal

1 — Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 23 de Junho, faz-se público que, de harmonia com o meu despacho proferido em 25 de Fevereiro do corrente ano, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no "*Diário da República*", concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo do respectivo quadro de pessoal.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, o procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitado na BEP no portal SigaME, em 04 de Abril de 2008, sendo o fecho do mesmo efectuado em 21 de Abril de 2008, por não haver candidatos.

3 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

4 — O local de trabalho será no edifício dos Paços do Município.

5 — A remuneração mensal será fixada de acordo com os índices salariais correspondentes à categoria, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Poderão candidatar-se ao concurso os indivíduos que reúnam os requisitos especiais constantes da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 11 de Junho, bem como os gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Formalização de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, podendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal contra recibo, ou enviada pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega de candidaturas.

7.1 — No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência à data da publicação no "*Diário da República*" do presente aviso;

d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Certificado autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade devidamente actualizado e número de contribuinte fiscal;

c) Documento emitido pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública, escalão em que se encontra posicionado e a classificação dos três últimos anos;

d) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão a concurso tidos como relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7.4 — Os candidatos desta Autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais e especiais, devendo para tal declará-lo sob compromisso de honra, no próprio requerimento de candidatura, devendo o sector de pessoal entregar ao Júri uma declaração comprovativa de tais requisitos e dos documentos comprovativos que se encontram arquivados no processo individual do funcionário.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção dos candidatos serão constituídos por prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova escrita de conhecimentos tem a duração máxima de 1,30 horas e a entrevista profissional de selecção tem a duração máxima de 30 minutos.

8.2 — A prova escrita de conhecimentos incidirá sobre as seguintes matérias:

a) Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio);

b) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

c) Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01).

9 — Os critérios de apreciação e ponderação e os respectivos níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final e fórmula classificativa, constam de acta da reunião do Júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e, mediante afixação no expositor situado no átrio do edifício dos Paços do Município de Penalva do Castelo.

14 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo;

Vogais efectivos:

Anselmo Gomes de Almeida Sales, chefe da Secção Administrativa da Divisão Administrativa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Fernando Pinto Ferreira, chefe da Secção Financeira;

Vogais suplentes:

António Manuel Cardoso Aguiar, técnico superior de 1.ª classe e José Fortunato Barros Cardoso Albuquerque, técnico superior principal.

21 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro.*

300264743

Aviso (extracto) n.º 14230/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal — calceteiro, do grupo de pessoal operário qualificado

1 — Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de

23 de Junho, faz-se público que, de harmonia com o meu despacho proferido em 25 de Fevereiro do corrente ano, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no "*Diário da República*", concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal — calceteiro, do grupo de pessoal operário qualificado do respectivo quadro de pessoal.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, o procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitado na BEP no portal SigaME, em 04 de Abril de 2008, sendo o fecho do mesmo efectuado em 21 de Abril de 2008, por não haver candidatos.

3 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

4 — O local de trabalho será em toda a área do Município de Penalva do Castelo.

5 — A remuneração mensal será fixada de acordo com os índices salariais correspondentes à categoria, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Poderão candidatar-se ao concurso os indivíduos que reúnam os requisitos especiais constantes do n.º 2, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 11 de Junho, bem como os gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Formalização de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, podendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal contra recibo, ou enviada pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega de candidaturas.

7.1 — No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência à data da publicação no "*Diário da República*" do presente aviso;

d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Certificado autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade devidamente actualizado e número de contribuinte fiscal;

c) Documento emitido pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública, escalão em que se encontra posicionado e a classificação dos três últimos anos;

d) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão a concurso tidos como relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7.4 — Os candidatos desta Autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais e especiais, devendo para tal declará-lo sob compromisso de honra, no próprio requerimento de candidatura, devendo o sector de pessoal entregar ao júri uma declaração comprovativa de tais requisitos e dos documentos comprovativos que se encontram arquivados no processo individual do funcionário.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção dos candidatos serão constituídos por prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova prática de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção têm a duração máxima de 30 minutos cada.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação e os respectivos níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final e fórmula classificativa, constam de acta da reunião do Júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e, mediante afixação no expositor situado no átrio do edifício dos Paços do Município de Penalva do Castelo.

14 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo;

Vogais efectivos:

António Gomes Batista, Vereador da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Augusto Coelho Marques, operário qualificado principal — calceteiro;

Vogais suplentes:

Celso e Almeida Figueiredo, operário qualificado principal — trolha e José Francisco Claro da Cruz, operário qualificado principal — canalizador.

21 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro.*

300264792

Aviso (extracto) n.º 14231/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal altamente qualificado — mecânico, do grupo de pessoal operário altamente qualificado

1 — Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 23 de Junho, faz-se público que, de harmonia com o meu despacho proferido em 25 de Fevereiro do corrente ano, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no "*Diário da República*", concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal altamente qualificado da carreira de mecânico, do grupo de pessoal operário altamente qualificado do respectivo quadro de pessoal.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, o procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitado na BEP no portal SigaME, em 04 de Abril de 2008, sendo o fecho do mesmo efectuado em 21 de Abril de 2008, por não haver candidatos.

3 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

4 — O local de trabalho será em toda a área do Município de Penalva do Castelo.

5 — A remuneração mensal será fixada de acordo com os índices salariais correspondentes à categoria, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Poderão candidatar-se ao concurso os indivíduos que reúnam os requisitos especiais constantes do n.º 1, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, bem como os gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Formalização de candidaturas- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, podendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal contra recibo, ou enviada pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega de candidaturas.

7.1 No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência à data da publicação no "*Diário da República*" do presente aviso;

d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Certificado autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
b) Fotocópia do Bilhete de Identidade devidamente actualizado e número de contribuinte fiscal;
c) Documento emitido pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública, escalão em que se encontra posicionado e a classificação dos três últimos anos;
d) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão a concurso tidos como relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
7.4 — Os candidatos desta Autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais e especiais, devendo para tal declará-lo sob compromisso de honra, no próprio requerimento de candidatura, devendo o sector de pessoal entregar ao júri uma declaração comprovativa de tais requisitos e dos documentos comprovativos que se encontram arquivados no processo individual do funcionário.
8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção dos candidatos serão constituídos por prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.
8.1 — A prova prática de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção têm a duração máxima de 30 minutos cada.
9 — Os critérios de apreciação e ponderação e os respectivos níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final e fórmula classificativa, constam de acta da reunião do Júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.
11 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
12 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
13 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e, mediante afixação no expositor situado no átrio do edifício dos Paços do Município de Penalva do Castelo.
14 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo;
Vogais efectivos:

António Gomes Batista, Vereador da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Adelino António Duarte Campos, operário principal altamente qualificado da carreira de mecânico;

Vogais suplentes:

Albano Jorge Barros Laires, chefe da Secção Administrativa da Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente e Anselmo Gomes de Almeida Sales, chefe da Secção Administrativa da Divisão Administrativa.

21 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro.*

300264808

Regulamento (extracto) n.º 232/2008

Dr. Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo.118.º do Decreto-Lei n.º442/91, de 15 de Novembro, que durante o período de 30 dias, a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, é submetido a inquérito público o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 14 de Março de 2008:

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)

Nota justificativa

O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e legislação complementar, veio definir o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) nele se cometendo aos municípios competência regulamentar neste âmbito.
O regime que agora se pretende fazer vigorar no Município de Penalva do Castelo tem como objectivo a criação de regras nas matérias sobre urbanização e edificação nos termos do artigo 3.º do referido RJUE, sendo que o lançamento e a liquidação de taxas, respeitantes à realização de operações urbanísticas têm o seu lugar próprio no Regulamento e Normas de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais. As alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 traduzem-se numa simplificação do regime do licenciamento urbanístico, determinando, por um lado, a diminuição do controlo prévio administrativo e, por outro, um notório acréscimo da responsabilidade dos particulares, assegurado pelo agravamento das contra-ordenações e sanções acessórias aplicáveis.
Neste sentido e respeitando a vontade do legislador, o RMUE visa reforçar a componente de responsabilidade dos particulares, em especial dos técnicos subscritores dos projectos e responsáveis técnicos pela direcção das obras, em detrimento de um maior controlo prévio, sem esquecer o reforço da acção fiscalizadora. Em observância pelo consagrado no diploma que pretende regulamentar, foi alargado o âmbito de dispensa de licenciamento e de comunicação prévia de obras de construção e de urbanização e, ao mesmo tempo, procurou-se dotar a fiscalização de poderes, visando reforçar o seu âmbito de actuação.
Em termos regulamentares levaram-se em linha de conta alguns procedimentos administrativos com relevância nesta matéria, designadamente a inscrição e a substituição de técnicos, bem como as suas obrigações.
Por último, saliente-se que também urgia tornar claras as normas que devem vigorar no Município de Penalva do Castelo sobre os procedimentos a adoptar antes e no decurso das operações urbanísticas, designadamente no que se reporta às condições de execução das mesmas, a tapumes e vedações.
É, pois, nesta perspectiva que se elaborou o presente Regulamento:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, de ora em diante designado por RMUE, é elaborado e aprovado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º e da alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações e na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O RMUE é aplicável em toda a área do Município de Penalva do Castelo.

Artigo 3.º

Objecto

O RMUE estabelece as regras respeitantes à urbanização e edificação e à utilização do espaço público, no âmbito das operações urbanísticas, sem prejuízo do disposto noutras normas legais e regulamentares em vigor.

Artigo 4.º

Definições

Para efeitos de aplicação do RMUE, são consideradas as seguintes definições:

Lote: terreno constituído através de alvará de loteamento, ou o terreno legalmente constituído, confinante com a via pública, e destinado a uma só construção, com frente não superior a 30m no caso de se destinar a habitação. Também se designa por lote urbano;
Parcela: todo o terreno legalmente constituído não incluído na definição de lote urbano. Também se designa por parcela cadastral ou por prédio rústico;
Frente do lote: dimensão do lote segundo a sua linha de separação com a via pública;
Profundidade da zona de construção: dimensão do lote segundo a perpendicular à via pública confinante.

Edifício: construção que integra, no mínimo, uma unidade de utilização;

Área de construção: somatório das áreas de pavimentos a construir, acima e abaixo da cota de soleira. Excluem-se caves e sótãos sem pé direito regulamentar para fins habitacionais;

Índice de construção: quociente entre a área de construção e a área do lote ou da parcela;

Profundidade da empena: dimensão do edifício nos alçados laterais segundo a perpendicular à via pública confinante.

Alinhamentos: linhas e planos que delimitam a projecção zenital do edifício no solo. Os alinhamentos determinam a implantação das edificações;

Afastamento lateral: distância da linha de projecção no solo do plano dos alçados laterais ao respectivo limite do lote;

Recuo: distância da linha de projecção no solo do plano da fachada à linha de separação entre a via pública e o lote;

Índice de implantação: quociente entre a área, medida em projecção zenital, do edifício no solo e a área do lote ou parcela.

Altura de um edifício: altura da fachada principal, medida desde a cota de soleira até ao beirado;

Número de pisos de um edifício: número de pisos do alçado do edifício virado para a via pública (alçado principal ou fachada);

Moda: número de pisos mais frequente no troço de rua;

Troço de rua: parcela de rua compreendida entre dois cruzamentos ou entroncamentos.

Zona da via: abrange a faixa de rodagem, as bermas e, quando existem, as valetas, os passeios, banquetas ou taludes, as pontes e viadutos incorporados na via e os terrenos adquiridos para alargamento da faixa de rodagem, tais como parques de estacionamento e miradouros

Área de implantação — área, medida em metros quadrados, resultante da projecção horizontal da construção sobre o terreno, medida pelo extradorso das paredes exteriores dos edifícios, na sua intersecção com o plano do solo, incluindo anexos e excluindo corpos salientes balançados;

Arruamento — toda e qualquer via de circulação, podendo ser qualificado como rodoviário, ciclável, pedonal ou misto, conforme o tipo de utilização, incluindo, em função do caso, a via de tráfego, zonas de estacionamento, passeios, bermas, separadores ou áreas ajardinadas ao longo da faixa de rodagem, podendo ser públicos ou privados;

Balanço — medida do avanço de qualquer saliência tomada além dos planos da fachada;

Corpos salientes — avanço de um corpo volumétrico ou uma parte volumétrica, em balanço, relativamente ao plano de qualquer fachada;

Fachada — frente da construção de um edifício que confronte com arruamentos ou espaços públicos ou privados;

Fachada principal — Aquela onde se localiza a entrada principal da edificação;

Logradouro — área complementar ao edifício, com o qual constitui uma unidade predial e que funcionalmente se encontra conexa com ele, servindo de jardim, quintal ou estacionamento;

Pé-direito — altura de um compartimento, medida entre o pavimento e o tecto;

Perfil natural do terreno — perfil do terreno existente à data da instrução do pedido, constante de levantamento topográfico;

Plano de fachada — plano vertical que contém a linha de intersecção de cada troço recto de uma fachada com o solo exterior ou superfície horizontal equivalente;

Trabalhos de remodelação de terrenos — operações urbanísticas que impliquem a destruição do revestimento vegetal, a alteração do relevo natural e das camadas de solo arável ou o derrube de árvores de alto porte ou em maciço para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais ou mineiros;

Varanda — corpo saliente, ou não, aberto ao exterior.

CAPÍTULO II

Da edificação

SECÇÃO I

Normas urbanísticas e desenho urbano

Artigo 5.º

Condições gerais de edificabilidade

1 — A aptidão para edificação urbana de qualquer prédio deve cumprir as seguintes condições:

a) Capacidade de edificação, de acordo com o previsto em instrumento de gestão territorial aplicável e demais legislação;

b) Dimensão, configuração e características topográficas e morfológicas aptas ao aproveitamento urbanístico, no respeito das boas condições de funcionalidade, salubridade e acessibilidade.

2 — No licenciamento ou comunicação prévia de obras de construção em prédios que não exijam a criação de novas vias públicas, devem ser sempre asseguradas as condições de acessibilidade de veículos e peões e, quando necessário, a beneficiação do arruamento existente.

Artigo 6.º

Alinhamentos

1 — As obras de construção, reconstrução, ampliação e alteração de qualquer edifício ou muro de vedação adjacentes a arruamento público não poderão ser iniciadas sem que, pela Câmara Municipal, sempre que necessário, seja definido o respectivo alinhamento.

2 — Se a realização das obras referidas no número anterior implicar a integração na via pública de quaisquer parcelas de terreno ou prédio particulares, essas parcelas serão sempre cedidas gratuitamente à Câmara Municipal, integrando o seu domínio público.

3 — Os alinhamentos serão fixados pela Câmara Municipal atento o disposto em PMOT, as condições e localização das obras e o interesse público.

Artigo 7.º

Coberturas

1- Salvo situações excepcionais devidamente justificadas, as coberturas das edificações serão de águas do tipo tradicional na região, com revestimento a telha cerâmica na cor natural e com inclinações não superiores a 28.º

2 — A altura do apoio da cobertura sobre as fachadas não poderá ultrapassar 0,60 m, medidos do nível do pavimento do sótão até à linha de intersecção com a cobertura.

3 — Nos edifícios para habitação colectiva a ocupação do sótão para fins habitacionais não poderá exceder 60% da área do piso inferior.

4 — São totalmente interditos os beirais livres que lancem directamente águas sobre a via pública, devendo as águas das coberturas ser recolhidas em algerozes ou caleiras e canalizadas em tubos de queda, até 0,10 metros do solo no caso de haver valeta, ou, havendo passeio, serem conduzidas em tubagens enterradas até ao colector público de drenagem.

5 — Nos edifícios para habitação colectiva, a instalação de antenas de telecomunicações apenas será permitida para uso exclusivo dos utentes desses edifícios.

Artigo 8.º

Alinhamento viário

1 — O licenciamento ou comunicação prévia de qualquer obra de edificação, incluindo muros de vedação confinantes com a via pública, carece de prévia definição do respectivo alinhamento viário, a definir pela Câmara Municipal.

2 — Os alinhamentos a definir terão como base perfis tipo definidos no PDM.

3 — Em zonas urbanas consolidadas pode ser admitida a manutenção do alinhamento estabelecido pelas edificações contíguas existentes, desde que não advenham inconvenientes funcionais para a circulação pedonal ou viária.

4 — Nos caminhos existentes nas zonas situadas fora dos perímetros urbanos pode ser dispensada a execução de passeios, sendo os alinhamentos definidos com base em perfis que contenham apenas faixa de rodagem e valetas marginais de escoamento de águas pluviais.

5 — Por imperativos urbanísticos ou viários, a construção ou reconstrução de passeio público com as características definidas pelos serviços municipais pode constituir condição de deferimento do licenciamento ou da admissão da comunicação prévia.

6 — Quando o cumprimento do alinhamento definido implique a integração na via pública de quaisquer parcelas de terrenos, deve o titular da licença ou comunicação prévia transmitir para o domínio municipal a área de terreno necessária para a execução da infra-estrutura viária definida.

Artigo 9.º

Muros de vedação

1 — A edificação de quaisquer muros de vedação confinantes com a via pública está sujeita ao regime de licenciamento ou de comunicação prévia.

2 — Os muros de vedação confinantes com a via pública em zonas novas não podem exceder 2,00m de altura, na sua parte maciça construída em alvenaria.

3 — Os muros de vedação confinantes com a via pública a executar em zonas antigas e de habitação consolidada, devem seguir a altura dominante dos muros existentes.

4 — Justapostos aos muros referidos no número anterior podem ser colocados gradeamentos, chapas metálicas ou outro material opaco, desde que tal não afecte a estética do local e, no seu conjunto, a altura não exceda os 2,00 m.

5 — Sem prejuízo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º-A do RJUE, os muros de vedação não confinantes com a via pública, edificados em zona urbana, não podem exceder os 2,00 m de altura relativamente ao perfil natural do terreno.

6 — Para efeitos de medição da altura dos muros de vedação confinantes com a via pública ou com os terrenos vizinhos, considera-se como referência o perfil natural do terreno ou a cota do lancil, existente ou proposto, confinante com o muro.

Artigo 10.º

Salas de Condomínio

1 — Todos os edifícios, com um número de fogos superior a 10, passíveis de virem a ser constituídos em regime de propriedade horizontal, terão que ser dotados de espaço vocacionado para possibilitar a realização das respectivas assembleias de condomínio, da gestão corrente e da manutenção das coisas comuns.

2 — Os espaços para a realização de reuniões e assembleias referidos no número anterior terão que possuir a área mínima de 1,00 m2 por cada fogo, pé-direito regulamentar, ventilação e iluminação natural.

Artigo 11.º

Plano de acessibilidades

O plano de acessibilidades de pessoas com mobilidade condicionada, quando legalmente exigido, deve contemplar soluções de detalhe métrico e construtivo e integrar os seguintes elementos:

a) Memória descritiva e justificativa;

b) Elementos gráficos à escala 1/100 ou superior, contendo informação respeitante ao percurso acessível até à entrada das várias áreas no edifício, devidamente cotado em toda a sua extensão, tipo de materiais a aplicar, à inclinação das rampas propostas, aos raios de curvatura, à altura das guardas e aos pormenores das escadas em corte construtivo.

Artigo 12.º

Materiais e cores de revestimento exterior

1 — Os materiais e as cores a aplicar nas fachadas e coberturas das edificações devem ser escolhidos de modo a proporcionar a sua adequada integração no local, do ponto de vista arquitectónico, paisagístico e cultural.

2 — Apenas são admitidas cores das quais resulte uma harmonização cromática com a envolvente, podendo os serviços municipais indicar outras diferentes para acautelar a correcta inserção urbanística das edificações e a harmonia do conjunto edificado.

SECÇÃO II

Da composição das fachadas

Artigo 13.º

Corpos salientes e varandas envidraçadas

1 — Por razões de integração arquitectónica e de composição das fachadas, pode ser admitida a ocupação aérea de espaço público por corpos salientes e varandas envidraçadas, devendo a sua projecção em toda a extensão sobre a via pública cumprir uma distância vertical não inferior a 3,0m.

2 — Nos arruamentos sem passeios, só é permitida a existência de corpos salientes e varandas envidraçadas, quando a projecção em toda a extensão sobre a via pública cumprir uma distância vertical não inferior a 4,20 m.

3 — O balanço permitido para os corpos salientes e varandas envidraçadas não pode ultrapassar 50 % da largura do passeio e o máximo de 1 m.

4 — Não é autorizada a instalação de condutas exteriores e exautores de fumos e gases que fiquem salientes nas fachadas dos edifícios.

Artigo 14.º

Guardas

As componentes das guardas deverão respeitar uma distancia máxima de 10 cm entre si, e uma altura mínima de 90 cm.

Artigo 15.º

Vãos no plano marginal

Os vãos de porta ou janela localizados no plano marginal de edifícios confinantes com espaço público e a uma altura inferior a 2,50 m, não poderão abrir directamente para o exterior.

SECÇÃO III

Procedimentos específicos

Artigo 16.º

Operações urbanísticas com impacte relevante

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do DL 555/99, na sua actual redacção, considera-se gerador de impacte semelhante a uma operação de loteamento as obras referidas nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 2 do artigo 4.º e alínea *f*) do n.º 1 do artigo 6.º do citado diploma, em área não abrangida por operação de loteamento, quando respeitem a edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si de que resulte uma das seguintes situações:

a) Toda e qualquer construção que disponha de mais de um núcleo de acessos comum a fracções ou unidades independentes;

b) Toda e qualquer construção que disponha de 6 ou mais fracções ou unidades independentes com acesso directo a partir do espaço exterior;

c) Toda e qualquer construção que possua uma área de construção igual ou superior a 1.000 m2, destinada a habitação, comércio ou serviços;

d) Toda e qualquer construção que possua uma área de construção igual ou superior a 1.000 m2, na sequência de ampliação de uma edificação existente;

e) No caso de obras de ampliação, o cálculo do valor de compensação incidirá apenas sobre a área ampliada, excepto nas situações de alteração de uso da edificação existente nas quais o cálculo daquele valor incidirá sobre a totalidade da área construída.

f) Toda e qualquer construção que envolva uma sobrecarga dos níveis de serviço nas infra-estruturas e no ambiente (nomeadamente vias de acesso, tráfego, parqueamento, ruído).

Artigo 17.º

Obras de escassa relevância urbanística

1 — A área total das edificações erigidas ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º-A do RJUE não pode exceder 10 m2 no seu conjunto, ainda que erigidas em momentos distintos.

2 — Consideram-se estufas de jardim, para efeitos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º-A do RJUE, as instalações destinadas ao cultivo e resguardo de plantas, constituídas por estruturas amovíveis de carácter ligeiro que não impliquem obras em alvenaria.

4 — Os equipamentos lúdicos ou de lazer associados à edificação principal, para efeitos do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 6.º-A do RJUE, não podem desrespeitar qualquer um dos seguintes requisitos:

a) Confinar com a via pública;

b) Possuir área de construção superior a 20 m2;

c) Possuir altura superior a 3 m ou, em alternativa, à cércea do rés-do-chão do edifício principal;

d) Possuir afastamentos inferiores a 3 m às extremas do lote ou parcela.

5 — Consideram-se obras de escassa relevância urbanística, para efeitos do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 6.º-A:

a) A pavimentação de acessos e caminhos privados, desde que não efectuados por asfaltagem;

b) Os alpendres, pérgulas e telheiros, desde que a sua altura seja inferior à cércea do rés-do-chão do edifício principal, possuam área de construção que não exceda os 10 m2 e distem no mínimo 3,00 m da extremas do lote ou da via pública;

c) As chaminés;

d) A instalação de aparelhos de exaustão de fumos, ar condicionado, ventilação e aquecimento central (AVAC), desde que não sejam visíveis do espaço público e não prejudiquem a estética do edificado;

e) O fecho de varandas com estruturas amovíveis, desde que respeitem as cores e os materiais utilizados no edifício, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

f) As pequenas alterações em obras licenciadas que, pela sua dimensão, natureza, forma, localização e impacto, não afectem a estética e as características da construção ou do local onde se inserem, designadamente pequenos acertos de fachada ou de vãos;

g) As rampas de acesso para pessoas com mobilidade condicionada e a eliminação de barreiras arquitectónicas, quando realizadas nos logradouros dos edifícios;
h) As construções destinadas a abrigo de animais de companhia cuja área não exceda 4m2, localizados nos logradouros desde que não confinem com a via pública.

6 — Sem prejuízo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, as obras previstas no presente artigo encontram-se isentas de licença.

Artigo 18.º

Medição do projecto de arquitectura

1 — O projecto de arquitectura para obras de edificação que visem a construção de área nova ou a alteração ou ampliação da área de construção existente deve ser objecto de medição.
2 — A medição das áreas de construção contabilizadas para efeitos de índice de construção deve constar de quadro anexo à memória descritiva e justificativa do projecto de arquitectura, o qual deve ser igualmente subscrito pelo técnico autor do projecto.

Artigo 19.º

Comunicação prévia

1 — A execução das operações urbanísticas sujeitas ao procedimento de comunicação prévia depende do prévio pagamento das taxas urbanísticas ou do seu depósito, da prestação de caução, da realização das cedências ou do pagamento da compensação, quando devidos.
2 — Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 44.º do RJUE e no prazo de 20 dias, deve o comunicante efectuar as cedências ou o pagamento da compensação mencionados no número anterior, de acordo com a operação urbanística respectiva.

Artigo 20.º

Instalação de AVAC

1 — A instalação de aparelhos de ar condicionado, ventilação e aquecimento central (AVAC), visível do espaço público está sujeita a licença ou a comunicação prévia.
2 — O projecto de arquitectura relativo a novos edifícios destinados a comércio, serviços, restauração, hotelaria ou similares, deve contemplar a pré-instalação de aparelhos de AVAC.
3 — A insonorização dos aparelhos de AVAC deve ficar garantida, assim como a recolha de líquidos resultantes do seu funcionamento, que em caso algum podem verter para a via pública.

Artigo 21.º

Estimativa orçamental da obra

1 — A estimativa do custo de obras de edificação deve ser elaborada com base nos preços por metro quadrado definidos pela Câmara Municipal, em função da utilização a dar à edificação.
2 — Com a devida fundamentação, poderá ser aceite diferente estimativa orçamental da obra, tendo em consideração diferentes processos construtivos e materiais a utilizar na obra.

CAPÍTULO III

Do loteamento e da urbanização

SECÇÃO I

Normas Gerais

Artigo 22.º

Projectos de loteamento e de obras de urbanização

1 — A operação de loteamento que preveja a construção de edifícios de habitação colectiva deve contemplar a solução tipológica esquemática dos mesmos, incluindo, quando for o caso, a indicação da solução de parqueamento em cave.
2 — O projecto de obras de urbanização deve observar os requisitos de integração e concordância com as obras executadas nas urbanizações envolventes, bem como os alinhamentos definidos no âmbito de operações de loteamento confinantes.
3 — Sem prejuízo do previsto em legislação específica, o pedido de informação prévia, de licenciamento ou de comunicação prévia para operação de loteamento deve ainda conter as soluções de localização de recipientes destinados à deposição de resíduos sólidos urbanos, postos de transformação, bocas-de-incêndio, acompanhado dos respectivos elementos escritos e gráficos que contenham a relação com a envolvente e a definição dos materiais e cores a utilizar.

Artigo 23.º

Projecto de arranjos exteriores

O projecto de arranjos exteriores para os espaços verdes públicos previstos no âmbito das operações urbanísticas deve conter uma análise vocacional explicativa da tipologia de projecto, fundamentada na dimensão das parcelas a intervir, e prever:

a) Parcelas até 500 m2 — a constituição destes espaços como áreas de enquadramento que contribuam para a estrutura verde do concelho;
b) Parcelas de 500 a 1000 m2 — a criação de jardins dotados de equipamento de recreio activo e passivo, designadamente relvados e parques infantis, zonas pedonais e de estadia, complementadas com mobiliário urbano;

Artigo 24.º

Consulta pública

1 — Para efeito do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º, ambos do RJUE, estão sujeitos a consulta pública os procedimentos de licenciamento e de alteração ao licenciamento de operações de loteamento que excedam algum dos seguintes limites:

a) 4.000 m2 de área bruta de construção;
b) 20 fogos.

2 — O prazo da consulta pública para efeito dos procedimentos referidos no número anterior é de 15 dias.
3 — Quando não for possível proceder à notificação de todos os proprietários dos lotes, para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE, o gestor de procedimento efectuará através de edital, a publicar num jornal regional e lugares de estilo.

SECÇÃO II

Áreas de cedência

Artigo 25.º

Qualificação das áreas de cedência

1 — As parcelas para implantação de espaços verdes públicos ou para equipamentos de utilização colectiva, que se destinem a integrar o domínio municipal no âmbito das operações urbanísticas respectivas, devem confinar com espaço ou via pública ou com outras parcelas municipais com idêntico fim.
2 — A localização das parcelas referidas no número anterior deve contribuir para a qualificação do espaço urbano onde se integram, privilegiando a sua fruição pela população.
3 — A proposta de localização das parcelas de cedência deve respeitar a identidade do local e os factores condicionantes do conforto humano, designadamente a qualidade acústica e visual, a qualidade do ar e a segurança, contribuindo para a criação de espaços multifuncionais.

Artigo 26.º

Espaços verdes públicos

1 — As áreas cedidas para espaços verdes públicos podem contemplar a instalação de mobiliário urbano, desmontável ou fixo, designadamente, papeleiras, bancos, cabines telefónicas, recipientes para RSU's, abrigos e bolsas de paragens de transportes públicos, mapas e cartazes informativos, bebedouros, bocas de incêndios ou parques infantis.
2 — As áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva e a equipamentos de utilização colectiva a integrar no domínio público municipal deverão sempre possuir acesso directo a espaço ou via públicos e a sua localização será tal que contribua para a qualificação do espaço urbano onde se integram e para o usufruto da população instalada ou a instalar no local. Para além disso, as áreas destinadas exclusivamente a espaços verdes e de utilização colectiva deverão comportar pelo menos uma parcela com mais de 200 m2 e onde seja possível inscrever uma circunferência com o mínimo de 10 m de diâmetro.
3 — As faixas dos passeios que excedam as dimensões mínimas fixadas na legislação em vigor podem ser complementarmente contabilizadas como áreas de cedência para espaços verdes públicos, quando ajardinadas e dotadas de mobiliário urbano que possibilite a sua fruição como espaços de lazer.

Artigo 27.º

Execução dos espaços verdes

1 — A execução dos espaços verdes públicos a ceder ao domínio municipal é da responsabilidade do promotor da operação urbanística e está sujeita ao cumprimento do projecto específico, nos termos do licenciamento aprovado ou da comunicação prévia admitida, bem como das normas legais e regulamentares aplicáveis.

2 — As áreas de cedência para espaços verdes devem ser convenientemente rematadas das áreas envolventes, nomeadamente ao nível da pavimentação, privilegiando-se o uso de remates com recurso a lancis com espelho que impeçam a entrada de água para os canteiros por escoamento superficial.

3 — Na execução dos espaços verdes deve ser promovido o reaproveitamento de todas as árvores e arbustos passíveis de serem transplantados, bem como da terra vegetal movimentada.

Artigo 28.º

Manutenção e conservação

A manutenção e conservação dos espaços verdes públicos é da responsabilidade do promotor da operação urbanística, pelo período de um ano após a recepção provisória das obras de urbanização.

CAPÍTULO IV

Do estacionamento

Artigo 29.º

Qualificação das áreas destinadas a estacionamento

Os lugares de estacionamento previstos nos projectos respectivos devem agrupar-se em áreas específicas, segundo a sua dimensão e localização, de forma a não prejudicar a definição e a continuidade dos espaços de presença e dos canais de circulação de pessoas, ou a qualidade dos espaços ajardinados e arborizados.

Artigo 30.º

Concretização do estacionamento

1 — Qualquer nova construção, reconstrução ou ampliação ou alteração deve responder às necessidades de estacionamento fixadas em Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor ou, na sua falta, fixadas na Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de Março.

2 — O projecto de loteamento ou de operações com impacte relevante deve prever o dimensionamento transversal do arruamento, de acordo com os parâmetros previstos nos Quadros I e II da Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de Março, ou na que lhe suceder.

3 — Os estacionamentos, quando situados em cave, deverão possuir um ponto de fornecimento de água e sistema eficaz para a respectiva drenagem, projecto de segurança contra risco de incêndio, sistema de renovação de ar mecânico ou natural, marcação e numeração no pavimento dos lugares de estacionamento referenciados a cada fracção autónoma ou unidade de utilização independente e pintura em todas as paredes e pilares de uma barra amarela com a largura de 0,20 metros situada a 0,90 metros do solo.

3 — O projecto de arquitectura que preveja estacionamento, deve contemplar o pormenor tipo da rampa de acesso aos pisos de estacionamento, à escala 1/50.

Artigo 31.º

Estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada

Sem prejuízo do disposto em legislação específica, o estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada deve ser previsto no piso com melhor acessibilidade à via pública, aos acessos para peões e às caixas de escadas e ascensores de comunicação vertical.

Artigo 32.º

Características dos pisos destinados a estacionamento

1 — Os acessos a garagens ou pisos destinados a estacionamento devem situar-se de forma a não perturbar o tráfego.

2 — É de 17 % a inclinação máxima das rampas de acesso automóvel, podendo as mesmas, em casos excepcionais e devidamente fundamentados, atingir os 25 % de inclinação, com utilização de curvas de transição.

3 — A faixa de circulação das rampas deve ter uma largura mínima de 3 m em toda a sua extensão e um pé-direito livre de 2,20 m.

4 — O projecto de arquitectura para edifícios deve prever uma bolsa de espera ou transição entre o parqueamento e a faixa de rodagem, com uma profundidade de 5 m.

5 — As faixas de circulação dos pisos devem possuir uma largura de 5.00 m, admitindo-se uma largura mínima de 3,35 m em vias de sentido único, de acesso a lugares organizados em linha ou oblíquos à circulação.

CAPÍTULO V

Da execução das operações urbanísticas

SECÇÃO I

Condições gerais

Artigo 33.º

Informação sobre o início dos trabalhos e o responsável pelos mesmos

1 — O início da execução dos trabalhos e a identificação do seu responsável devem ser comunicados à câmara municipal com a antecedência mínima de cinco dias, independentemente da sujeição dos mesmos a prévio licenciamento, admissão de comunicação prévia ou isenção de controlo prévio.

2 — O início da execução dos trabalhos deverá ser precedido de um auto de implantação e atribuição de cota de soleira da obra referenciada.

Artigo 34.º

Prazo de execução

1 — O prazo para a execução das operações urbanísticas sujeitas ao procedimento de comunicação prévia é o indicado pelo coordenador dos respectivos projectos, de acordo com o mapa de calendarização dos trabalhos, sem prejuízo do disposto nos números seguintes:

2 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º e no n.º 2 do artigo 58.º, ambos do RJUE, o prazo máximo admitido para a execução das obras de urbanização e de edificação é de quatro anos, salvo nos casos devidamente fundamentados.

3 — O prazo máximo para a execução das obras de escassa relevância urbanística é de 90 dias.

Artigo 35.º

Prorrogação do prazo de execução por motivo de acabamentos

A fase de acabamentos deve apenas contemplar:

a) Nas obras de urbanização, os trabalhos finais relativos aos arruamentos e à execução de espaços verdes, designadamente no que concerne a marcas rodoviárias, limpeza geral da urbanização, vedação de parcelas para equipamentos, sementeira de relvado ou prado sequeiro, plantação de herbáceas ou colocação de mobiliário urbano;

b) Na execução de obras de edificação, as pinturas, revestimentos e colocação de caixilharia, trabalhos de execução de muros e arranjos exteriores.

Artigo 36.º

Execução de passeios e parques de estacionamento

As obras de execução de passeios e parques de estacionamento devem obedecer aos seguintes requisitos:

a) Os lancis em passeios e parques de estacionamento são preferencialmente em pedra, incluindo fundação em betão simples com 0,30 m x 0,30 m;

b) Os acessos às garagens e aos lugares de parqueamento são executados em lancil com chanfro, incluindo fundação em betão simples com 0,30 m x 0,30 m;

c) Nos passeios confinantes com lotes de moradias deve ser executada fundação em betão simples de 0,30 cm x.0,50 m, com a função de contra lancil e posterior fundação do muro de vedação.

Artigo 37.º

Parcelas para equipamento

As parcelas destinadas a equipamentos cedidas no âmbito das operações urbanísticas devem estar vedadas, limpas, devolutas e livres de quaisquer ónus ou encargos.

SECÇÃO II

Ocupação do espaço público por execução de obras

Artigo 38.º

Ocupação da via pública

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do RJUE, a ocupação da via pública que decorra directa ou indirectamente da realização de obras de edificação está sujeita a licença administrativa.

2 — O pedido de licença para a ocupação da via pública e o plano dessa ocupação são apresentados conjuntamente com os projectos da engenharia das especialidades ou com o requerimento para emissão do alvará de licença, quando a este houver lugar.

3 — As obras isentas de licença ou de comunicação prévia que impliquem a ocupação da via pública ficam sujeitas a licença, a qual deve ser requerida com 15 dias de antecedência do início da execução das mesmas.

4 — Quando, no decurso de uma obra, sejam danificados os pavimentos da via pública, os passeios, as canalizações ou quaisquer outros elementos afectos a um bem ou a um serviço público, ficam a cargo do titular da licença ou do comunicante a reposição dos pavimentos, a reparação ou a execução de quaisquer obras complementares que se mostrem necessárias à reposição do estado inicial da área intervencionada.

Artigo 39.º

Plano de ocupação da via pública

1 — A ocupação da via pública fica sujeita ao plano constante do pedido de licença ou na apresentação da comunicação prévia, nos termos do qual é definida essa ocupação e o modo de vedação dos locais de trabalho confinantes com a via.

2 — O plano de ocupação da via pública visa garantir a segurança e a circulação dos utentes da via pública, sendo obrigatória a sinalização nocturna sempre que tal ocupação se efectue nas partes normalmente utilizadas para o trânsito de veículos ou peões.

3 — Do plano de ocupação da via pública devem constar obrigatoriamente as características do arruamento, o comprimento do tapume e das respectivas cabeceiras, bem como a localização da sinalização, candeeiros de iluminação pública, bocas ou sistemas de regas, marcos de incêndio, sarjetas, sumidouros, árvores ou quaisquer instalações fixas de utilidade pública.

Artigo 40.º

Modo de ocupação da via pública

1 — A ocupação dos passeios deve ser efectuada por forma a que entre o lancil do passeio e o plano definido pelo tapume, ou entre este e qualquer obstáculo fixo existente neste troço do passeio, fique livre uma faixa não inferior a 1,20 m devidamente sinalizada.

2 — Se a ocupação da via pública não ultrapassar o prazo de 30 dias, a faixa livre para circulação de peões pode ser reduzida até ao mínimo de 1,00 m.

3 — Em situações excepcionais e desde que imprescindível à execução da obra, é admitida a ocupação total do passeio ou parcial da faixa de rodagem, ou ainda das placas centrais dos arruamentos, pelo período de tempo mínimo indispensável a especificar no plano.

Artigo 41.º

Corredores de vedação

1 — Os corredores para peões são obrigatoriamente colocados no lado interno dos tapumes quando a largura da via pública impedir a colocação exterior.

2 — Os corredores referidos no número anterior devem ser bem iluminados e mantidos em bom estado de conservação, com piso uniforme e sem descontinuidades ou socalcos, de modo a garantir total segurança dos peões.

3 — No caso destes corredores se situarem no lado interno dos tapumes e o seu cumprimento for superior a 5,00 m é obrigatória a instalação de iluminação artificial.

4 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1, nos casos de ocupação total do passeio ou parcial da faixa de rodagem referidos no artigo anterior, é obrigatória a construção de corredores para peões com as dimensões mínimas de 1,20 m de largura e 2,20 m de altura, devidamente vedados, sinalizados e protegidos lateral e superiormente.

Artigo 42.º

Estaleiros e depósitos de materiais

1 — Pode ser autorizada a ocupação da via pública, jardins ou espaços públicos com estaleiros e depósitos de materiais, desde que devidamente vedados.

2 — A licença concedida para esta ocupação não deve ultrapassar os 120 dias e caduca logo que os trabalhos atinjam o nível da esteira do edifício.

3 — A licença pode ser prorrogada, mediante pedido devidamente fundamentado e desde que apresentado até 15 dias antes do termo do seu prazo.

4 — A limpeza e a reposição do espaço público ocupado com os estaleiros e depósitos de materiais são da responsabilidade do titular da operação urbanística, devendo ser cumprido o regime de gestão de resíduos de construção e de demolição.

Artigo 43.º

Balizas

1 — Em todas as obras, quer no interior quer no exterior dos edifícios confinantes com a via pública, para as quais não seja exigida a construção de tapumes ou andaimes, é obrigatória a colocação de balizas de comprimento não inferior a 2,00 m, com a secção mínima de 0,04 m × 0,25 m, pintadas alternadamente em cores branca e vermelha e obliquamente encostadas da rua para a parede e a esta seguras.

2 — As balizas são pelo menos duas, com uma inclinação entre os 45º e os 60º, e não podem:

a) Distar mais que 0,15 m uma da outra;

b) Impedir o acesso a bocas-de-incêndio ou similares.

Artigo 44.º

Tapumes

1 — Na execução de obras de edificação que confinem com a via pública ou nos casos em que não seja dispensada a instalação de andaimes é obrigatória a colocação de tapumes.

2 — Independentemente da existência de andaimes, pode ser dispensada a colocação de tapumes, nos casos em que a sua existência prejudique a salubridade dos edifícios ou as actividades não habitacionais nestes exercidas.

3 — Sem prejuízo do disposto em legislação específica, os tapumes devem ser construídos em material resistente, com desenho e execução cuidada e com uma altura mínima de 2,00 m em toda a sua extensão.

4 — Nos casos em que sejam usados tapumes como suportes de publicidade, deve ter-se em conta a sua integração de modo a valorizar a imagem do conjunto.

5 — Na instalação de tapumes é obrigatório:

a) Pintar as cabeceiras com faixas alternadas reflectoras, nas cores convencionais;

b) Inscrever a data prevista para a sua retirada, em placa a afixar em local visível da via pública;

c) Manter os tapumes e a respectiva área circundante em bom estado de conservação e higiene;

d) Manter os materiais e equipamento utilizados na execução das obras, nomeadamente os entulhos delas resultantes, no seu interior, salvo quando sejam utilizados contentores próprios para o efeito.

6 — Os tapumes, tal como os materiais e detritos depositados no seu interior, devem ser removidos no prazo máximo de 15 dias após a conclusão dos trabalhos, devendo a área ocupada ficar restaurada e limpa.

7 — Ao recuo de tapumes é aplicável o disposto no número anterior.

Artigo 45.º

Palas de protecção

1 — Nos edifícios em obras, com dois ou mais pisos a partir do nível de menor cota da via pública, é obrigatória a colocação de palas para o lado exterior do tapume, em material resistente e uniforme, solidamente fixadas e inclinadas para o interior e colocadas a uma altura nunca inferior a 2,50 m em relação ao passeio.

2 — Nos casos em que tal se mostre necessário, devem ser colocadas palas no lado interior do tapume.

3 — Em ambos os casos, as palas devem possuir um rebordo em toda a sua extensão, com altura mínima de 0,15 m.

Artigo 46.º

Resguardos

1 — A colocação de resguardos é obrigatória sempre que na proximidade da obra existam árvores, candeeiros de iluminação pública ou outro tipo de equipamento ou mobiliário urbano, de modo a impedir a sua danificação.

2 — Caso seja necessário proceder à remoção ou reposição de árvores ou de equipamentos mencionados no número anterior, tal carece de prévia licença.

3 — As despesas decorrentes do número anterior com a remoção ou reposição, no mesmo ou noutro local a definir pela câmara municipal, correm por conta do titular da operação urbanística.

Artigo 47.º

Amassadouros, andaimes e materiais

1 — Os amassadouros e os depósitos de entulho e materiais deverão ficar no interior dos tapumes.
2 — Os amassadouros não poderão assentar directamente sobre pavimentos construídos.
3 — Os andaimes deverão ser fixados ao terreno ou às paredes dos edifícios, sendo expressamente proibidos o emprego de andaimes suspensos. Para além disso, deverão ser providos de rede de malha fina ou tela apropriada que, com segurança, impeçam a projecção ou queda de materiais, detritos ou quaisquer outros elementos para fora da respectiva prumada.
4 — Os entulhos vazados do alto devem ser guiados por condutores fechados que protejam os transeuntes.

Artigo 48.º

Placas de obras

1 — As placas de obras que, nos termos legais, sejam de afixação obrigatória, devem ser preenchidas com letra legível, recobertas com material impermeável e transparente, bem como mantidas em bom estado de conservação.
2 — As placas mencionadas no número anterior devem ser colocadas a uma altura não superior a 4,00 m, no plano limite de confrontação com o espaço público ou em local alternativo, mas sempre em condições de ser garantida a sua completa visibilidade do espaço público.

SECÇÃO III

Utilização e conservação do edificado

Artigo 49.º

Conclusão da obra

Para efeitos do disposto no artigo 63.º do RJUE, considera-se que a obra está executada quando, cumulativamente:

a) Estiverem concluídos os trabalhos previstos nos projectos aprovados e nas condições de licenciamento ou na comunicação prévia admitida, incluindo muros de vedação, arranjo de logradouros e espaços exteriores, colocação de iluminação pública, mobiliário urbano, plantação de espécies vegetais ou o ajardinamento de espaços públicos;
b) Forem removidos os estaleiros, tapumes ou outros e ainda os resíduos de construção e demolição da obra;
c) Estiverem reparados quaisquer danos causados em infra-estruturas públicas.

Artigo 50.º

Autorização de utilização dos edifícios

1 — Concluída a obra, cumpridas as demais formalidades legais e antes da utilização do edifício ou fracção, dispõe o interessado de um prazo de 45 dias para requerer a emissão do alvará de autorização de utilização, instruindo o pedido com os elementos constantes no n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e elementos constantes da portaria aplicável.
2 — Para além dos elementos mencionados no número anterior, devem ainda ser juntos:

a) Certificado emitido pela entidade instaladora do gás, nos termos da legislação em vigor;
b) Certificado de conformidade emitido pelo Autoridade Nacional de Protecção Civil, nos casos dos estabelecimentos previstos na lei;
c) Certificado emitido pela entidade inspectora de electricidade;
d) Certificado emitido pela entidade instaladora de elevadores (quando exigível);
e) Certificado de desempenho energético (quando exigível).

3 — Os alvarás de autorização de utilização são emitidos quando se mostrarem pagas as taxas devidas.
4 — Com o pedido mencionado no n.º 1, deve o interessado requerer a atribuição da numeração policial, caso não exista.

Artigo 51.º

Logradouros e espaços verdes privados

1 — Os logradouros e os espaços verdes devem ser conservados e mantidos em boas condições de limpeza, higiene e salubridade.
2 — A câmara municipal pode, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a limpeza de logradouros e espaços verdes privados a fim de assegurar as boas condições de salubridade e segurança, podendo ainda substituir-se ao proprietário em caso de incumprimento nos termos gerais de direito.

CAPÍTULO VI

Dos procedimentos e instrução

SECÇÃO I

Artigo 52.º

Obrigações do técnico autor do projecto e do director técnico de obras

Sem prejuízo de outras obrigações definidas na lei, o técnico autor do projecto e o director técnico de obras ficam obrigados a:

a) Cumprir as normas legais e regulamentares, nomeadamente em matéria de elaboração de projectos e do Plano de Segurança e Saúde;
b) Cumprir e fazer cumprir os projectos aprovados e condições de licenciamento ou comunicação prévia;
c) Dirigir de forma técnica e efectiva as obras sob sua responsabilidade, registando as visitas no livro de obra com uma periodicidade mínima mensal, indicando o estado de execução das obras, as observações que considere pertinentes sobre o desenvolvimento dos trabalhos, as alterações feitas ao projecto licenciado ou admitido;
d) Quando a obra estiver concluída, registar no livro que a mesma foi executada de acordo com o projecto aprovado ou admitido, com as condições do licenciamento ou da comunicação prévia e com a utilização autorizada;
e) Informar a câmara municipal que a obra está a ser executada em desacordo com o projecto aprovado ou com materiais de qualidade inferior, depois de ter anotado essa observação no livro de obra;
f) Avisar a câmara municipal, no prazo máximo de quarenta e oito horas, dos achados com valor histórico, arqueológico ou arquitectónico;
g) Registar no livro de obra, aquando do início da mesma, o cumprimento do alinhamento, da implantação e da cota de soleira;
h) Nas operações urbanísticas relativas à execução das obras de infra-estruturas, solicitar junto dos serviços técnicos as inspecções referentes às respectivas fases de execução da obra, nomeadamente:

i) Início dos trabalhos;
ii) Execução dos colectores de esgotos e respectivos ramais e rede de abastecimento de águas;
iii) Verificação do traçado dos arruamentos e dos polígonos de base de todas as áreas cedidas na operação de loteamento, na fase de iniciação da marcação dos lancis;
iv) Execução da camada de fundação do pavimento;
v) Início dos trabalhos das infra-estruturas de telecomunicações, electricidade e iluminação pública;
vi) Execução dos pavimentos (tapete betuminoso e outros revestimentos);
vii) Início dos trabalhos de arranjos exteriores e espaços verdes;
viii) Solicitação prévia de marcação/piquetagem dos vários equipamentos a instalar, tais como equipamentos de iluminação pública, armários de distribuição e postos de transformação;
ix) Início dos trabalhos de sinalização de tráfego.

Artigo 53.º

Ausência de direcção técnica

1 — Quando, por qualquer motivo devidamente fundamentado, o técnico responsável pela direcção técnica da obra deixar de a dirigir, deve comunicar tal facto à câmara municipal.
2 — Na falta da comunicação referida no número anterior considera-se, para todos os efeitos, que a obra continua a ser dirigida por aquele técnico.
3 — Em caso de morte ou de abandono da obra, a obrigação prevista no n.º 1 deve ser cumprida pelo dono da obra.
4 — Nos casos previstos nos números anteriores ou quando o técnico responsável seja suspenso do exercício das suas funções, o titular do alvará de licença ou da comunicação prévia é obrigado a suspender a execução da obra até à substituição do mesmo.

Artigo 54.º

Obrigações do técnico responsável

São obrigações do técnico responsável:

a) Respeitar o projecto aprovado, nomeadamente no que concerne à implantação, incluindo cota de soleira, volumetria, cérceas e composição exterior, natureza dos materiais e acabamentos;

b) Cumprir as indicações que lhe sejam transmitidas pela fiscalização no decorrer da obra;
c) Registar a sua visita no livro de obra, com a periodicidade mínima quinzenal;
d) Fazer cumprir a sinalização e normas de segurança nos termos da lei e das normas e regulamentos aplicáveis.

Artigo 55.º

Obrigações do técnico autor do projecto

São obrigações do técnico autor do projecto, designadamente:

a) Apresentar projectos sem erros ou omissões que possam induzir em erro ou prejudicar de qualquer modo a sua apreciação;
b) Apresentar as telas finais em conformidade com o projecto aprovado e licenciado ou admitido.

SECÇÃO II

Da instrução do pedido ou da comunicação prévia

Artigo 56.º

Requerimento inicial

1 — O pedido de informação prévia, licenciamento, comunicação prévia ou autorização de utilização obedece ao disposto no artigo 9.º do RJUE, sendo ainda instruído, quando exigível, com os elementos constantes em regulamentação específica.
2 — O pedido é acompanhado dos elementos complementares que se mostrem necessários à sua correcta compreensão, designadamente em função da natureza, relevância do património histórico, cultural, natural ou arquitectónico e da localização da operação urbanística.

Artigo 57.º

Elementos gráficos

1 — As peças desenhadas devem conter todos os elementos necessários a uma definição clara e completa das características da obra e sua implantação, obedecendo às regras previstas nos números seguintes.
2 — As peças desenhadas, quando apresentadas em suporte de papel, devem ser elaboradas com tinta indelével e em folhas rectangulares, devidamente dobradas nas dimensões de 0,210 m × 0,297 m (A4).
3 — Todos os projectos são entregues pelos requerentes devidamente rubricados e numerados em cada colecção e página.
4 — Na instrução dos projectos para operações de loteamento, obras de urbanização ou obras de edificação são ainda entregues:

a) Levantamento fotográfico a cores, com um máximo de seis fotos, que permita o seu enquadramento, abrangendo designadamente as construções vizinhas de cada lado dos arruamentos até 50,00 m, caso elas existam;
b) Alçados e plantas, à escala 1/100, abrangendo os edifícios contíguos numa extensão de 5,00 m;
c) Cortes referenciados ao eixo da via e ou aos limites laterais da propriedade;
d) Cortes com a representação do perfil natural do terreno em conformidade com o levantamento topográfico, abrangendo uma faixa de 5,00 m para além dos limites do terreno, assim como a indicação das espécies arbóreas.
e) Planta de implantação com o levantamento topográfico georreferenciado ao Datum 73 nos termos da alínea *d*).

5 — As escalas indicadas nas legendas das peças desenhadas não dispensam a indicação clara das cotas referentes ao projecto e à sua implantação, devendo ser elencadas as seguintes dimensões parciais e totais:

a) Da construção e dos espaços exteriores;
b) Dos vãos interiores, pés-direitos, altura do edifício desde a cota de soleira à cumeeira;
c) Profundidade abaixo da cota de soleira;
d) Afastamento do edifício, incluindo corpos salientes, aos limites do lote ou parcela, ao eixo da via pública, ao passeio, bermas de estradas, caminhos ou serventias, às linhas de água e às demais áreas do domínio público ou sujeitos a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública.

6 — Na representação dos alçados devem constar os acabamentos exteriores.

Artigo 58.º

Cores convencionais

O projecto de arquitectura deve ser representado de acordo com as seguintes cores convencionais:

a) A cor preta para a obra a manter;
b) A cor vermelha para a obra a construir ou alterar;
c) A cor amarela para a obra a demolir;
d) A cor verde para a obra a legalizar.

Artigo 59.º

Cópias

1 — O interessado deve acompanhar o pedido de informação prévia, de licenciamento ou de comunicação prévia de qualquer operação urbanística de duas cópias das peças escritas e desenhadas, sem prejuízo no disposto no número seguinte.
2 — No caso de pedido de informação prévia, de licenciamento ou de comunicação prévia para operações de loteamento, devem ser entregues três cópias das peças escritas e desenhadas, sendo que uma deverá ser apresentada em suporte informático.
3 — Sempre que o pedido de informação prévia, de licenciamento ou de comunicação prévia careça de parecer ou autorização de entidades exteriores ao município, ao número de cópias previstas nos números anteriores acresce o número de exemplares que devam ser enviados a essas entidades.

Artigo 60.º

Telas finais

1 — O pedido de emissão de alvará de autorização de utilização deve ser instruído com as telas finais do projecto de arquitectura e com as telas finais dos projectos de engenharia das especialidades, quando aplicável.
2 — São admitidas em telas finais as alterações ao projecto, quando se reportem a obras de escassa relevância urbanística.
3 — Para efeitos dos números anteriores, as telas finais devem ser rubricadas pelo autor do projecto e acompanhadas do termo de responsabilidade pelas alterações efectuadas.

Artigo 61.º

Certidão de destaque

O pedido de emissão de certidão de destaque é instruído com os seguintes elementos:

a) Memória descritiva e justificativa;
b) Documento comprovativo da legitimidade do requerente para o exercício do direito;
c) Planta de localização à escala 1/2000, com a parcela a destacar devidamente delimitada;
d) Planta à escala de 1/100, 1/200 ou 1/500 com as parcelas A e B, remanescente e a destacar, respectivamente, assinaladas e cotadas;
e) As peças desenhadas devem ser apresentadas sobre levantamento topográfico, devidamente cotadas.

Artigo 62.º

Projecto de execução

O projecto de execução, quando aplicável, deve ser instruído, designadamente, com os seguintes elementos:

a) Mapa de acabamentos exteriores;
b) Cortes verticais e horizontais à escala de 1/20 e 1/50, que esclareçam as soluções construtivas adoptadas.

Artigo 63.º

Recepção das obras de urbanização

O pedido de recepção, provisória ou definitiva, de obras de urbanização deve ser ainda instruído com os seguintes elementos:

a) Termo de responsabilidade do director técnico da obra e do director de fiscalização declarando que as obras de infra-estruturas se encontram executadas na sua totalidade, em cumprimento dos projectos respectivos e legislação aplicável, e em condições de recepção;
b) Apresentação do livro de obra com os respectivos registos, no pedido de recepção.

Artigo 64.º

Plano de ocupação da via pública

O plano de ocupação da via pública é instruído com os seguintes elementos:

a) Requerimento indicando a área e o prazo necessário à ocupação pretendida;
b) Esquema de implantação dos tapumes, andaimes, corredores de vedação, estaleiros, depósitos de materiais, palas de protecção, balizas e resguardos, mencionando a localização das instalações de apoio, máquinas, aparelhos elevatórios e de contentores para recolha de entulhos.

Artigo 65.º

Ocupação da via pública em obras isentas de licença ou comunicação prévia

1 — As operações urbanísticas isentas de licença ou comunicação prévia, que, na sua execução, utilizem andaimes por período de tempo igual ou inferior a 30 dias, podem ser dispensadas da apresentação do plano a que se refere o artigo anterior.
2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, do pedido de ocupação devem constar os seguintes elementos:

a) Indicação do local e da largura do passeio, ou menção da sua inexistência;
b) Indicação da colocação de tapumes nas cabeceiras dos andaimes.

Artigo 66.º

Constituição da propriedade horizontal

1 — Para efeitos de constituição de propriedade horizontal de edifícios deverão ser apresentados os seguintes elementos:

a) Peças escritas:

i) Requerimento: Com identificação completa do titular do alvará de licença ou comunicação prévia de obras de edificação, indicação do número e ano da referida licença ou autorização, localização do edifício (rua e número de polícia ou confrontações) e com a pretensão de transformação em propriedade horizontal;

b) Declaração de responsabilidade subscrita por um técnico devidamente qualificado, na qual assuma inteira responsabilidade pela elaboração do relatório da propriedade horizontal;

ii) Memória descritiva: Descrição sumária do edifício e indicação do número de fracções autónomas designadas pelas respectivas letras maiúsculas. Cada fracção deve discriminar o andar, o destino da fracção, o número de polícia (quando exista) pelo qual se processa o acesso à fracção, a designação de todos os espaços, incluindo varandas e terraços (se os houver), indicação de áreas cobertas e descobertas e da percentagem ou permilagem da fracção relativamente ao valor total do edifício. Devem também ser referenciadas as zonas comuns a todas as fracções ou a determinado grupo de fracções;

c) Peças desenhadas: Plantas do edifício com a designação de todas as fracções pela letra maiúscula respectiva e com a delimitação de cada fracção e das zonas comuns e logradouros envolventes.

2 — Nos casos de vistoria ao local — na hipótese de não existir no arquivo projecto aprovado do imóvel -, as peças desenhadas devem conter um corte que evidencie os pés-direitos dos diferentes andares.
3 — Nos edifícios com mais de um andar, cada um deles com dois fogos ou fracções, as designações de "direito" e de "esquerdo" cabem ao fogo ou fracções que se situem à direita ou à esquerda, respectivamente, do observador que entra no edifício e a todos os que se encontrem na mesma prumada, tanto para cima como para baixo da cota do pavimento da entrada.
4 — Se em cada andar houver 3 ou mais fracções ou fogos, deverão ser referenciadas pelas letras do alfabeto, começando pela letra A e no sentido dos ponteiros do relógio.

CAPÍTULO VII

Fiscalização de obras

Artigo 67.º

Competência para a fiscalização

1 — Compete ao Presidente da Câmara, através de fiscais municipais, sem prejuízo das competências por lei atribuídas a outros organismos, a acção fiscalizadora prevista neste Regulamento, bem como a fiscalização da conformidade das obras sujeitas a comunicação prévia.
2 — Os funcionários encarregues da acção fiscalizadora podem, sempre que necessário, solicitar a colaboração das autoridades policiais para o normal desempenho das suas funções.

Artigo 68.º

Participação e autos

1 — Sempre que sejam detectadas obras em infracção às normas legais ou regulamentares, em violação das condições da licença ou da comunicação prévia, ou em desrespeito por actos administrativos que determinem medidas de tutela da legalidade urbanística devem ser elaborados e remetidos às entidades competentes as participações ou os autos respectivos.
2 — As obras embargadas devem ser regularmente visitadas, para verificação do cumprimento do embargo.

Artigo 69.º

Acesso à obra e prestação de informações

Nas obras sujeitas a fiscalização, de acordo com o n.º 1 do artigo 93.º do RMJUE, o titular do alvará de licença ou da comunicação prévia, o técnico responsável pela direcção técnica da obra ou qualquer pessoa que execute trabalhos, são obrigados a facultar o acesso à obra aos funcionários municipais incumbidos de exercer a actividade fiscalizadora e prestar-lhes todas as informações de que careçam, incluindo a consulta da documentação necessária ao exercício dessa actividade.

CAPÍTULO VIII

Sanções

Artigo 70.º

Contra-ordenações

Sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal ou disciplinar, são puníveis com contra-ordenação as infracções previstas no artigo 98.º do RJUE

Artigo 71.º

Sanções acessórias

1 — As contra-ordenações previstas no n.º 1 podem ainda determinar, quando a gravidade da infracção o justifique, a aplicação das sanções acessórias previstas no regime geral das contra-ordenações e, nomeadamente, das seguintes:

a) Apreensão de máquinas e outros objectos pertencentes ao agente que tenham sido utilizados como instrumento no cometimento da infracção;
b) A interdição do exercício no município, até ao máximo de quatro anos, da profissão ou actividades conexas com a infracção praticada;
c) A privação do direito a subsídios outorgados por entidades ou serviços públicos;
d) Perda de autorização.

2 — As sanções previstas no número anterior, quando aplicadas aos industriais da construção civil, são comunicadas ao InCI, I.P. — Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., a fim de que esta possa deliberar nos termos legais.
3 — As sanções aplicadas aos autores de projectos são comunicadas à respectiva associação profissional, quando for o caso.

CAPÍTULO IX

Disposições finais

Artigo 72.º

Taxas

As taxas devidas, relativamente ao licenciamento, comunicação prévia, autorização de utilização ou outras relacionadas com o objecto do RMUE são as fixadas no Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços da Câmara Municipal de Penalva do Castelo.

Artigo 73.º

Disposição transitória

Após a entrada em vigor da regulamentação complementar ao RJUE e da implementação do sistema informático previsto no seu artigo 8.º-A, a instrução dos pedidos far-se-á com as necessárias adaptações.

Artigo 74.º

Revogações

Com a entrada em vigor do RMUE fica expressamente revogado o Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Penalva do Castelo (RMUE) aprovado pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 27 de Fevereiro de 2002.

Artigo 75.º

Entrada em vigor

O RMUE entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

24 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 14232/2008

Torna-se público que, por despacho de 24 de Abril de 2008, e no uso da competência que me foi conferida pelo Despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeia, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de Técnico Profissional de 1.ª classe, da carreira e grupo de pessoal Técnico Profissional (área de Contabilidade), Ricardo Manuel Gonçalves Batista Brito.

Mais se torna público que a aceitação ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho.*

300263577

Aviso n.º 14233/2008

Torna-se público que, por despacho de 24 de Abril de 2008, e no uso da competência que me foi conferida pelo Despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, nomeia, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de Técnico Profissional de 1.ª classe, da carreira e grupo de pessoal Técnico Profissional (área de Contabilidade), Ricardo Manuel Gonçalves Batista Brito.

Mais se torna público que a aceitação ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho.*

300263439

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 14234/2008

Por Despacho do Senhor Vereador dos Recursos Humanos de 10-04-2008, foram nomeados definitivamente por reclassificação:

Maria José da Silva Monteiro (69091), técnico superior de gestão de 2.ª classe

Joaquina Iria Teixeira (67263), bibliotecário de 2.ª classe

(Não são devidos emolumentos -isento de visto de Tribunal de Contas)

28 de Abril de 2008. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro.*

300263163

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 14235/2008

Concursos internos de acesso limitado — Nomeações

Para efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público, que por despacho Presidencial, datado de 22 do corrente, foram efectuadas as nomeações a seguir mencionadas, nos termos prescritos no n.º 8 do artigo 6.º do já referido Decreto-Lei n.º 427/89: Para o grupo de pessoal técnico profissional da carreira técnico profissional da categoria técnico profissional de 1.ª classe, do candidato Luís Firmino Varela Lima e para o grupo de pessoal administrativo da carreira assistente administrativo da categoria assistente administrativo principal, da candidata Ana Raquel Rodrigues Loureiro. Mais se torna público que, de conformidade com o estipulado no artigo 11.º do já mencionado Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Administração Local, pelo, também, já dito Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os candidatos citados, deverão tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. A nomeação em causa, encontra-se isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, nos termos prescritos no artigo 114,capítulo IX da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 48.º, Capítulo IV, Secção II da referida lei e n.º 1 do artigo 121.º, Capítulo XVII, Secção III da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro.

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço.*

300263025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 14236/2008

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de técnico superior — área de comunicação

Nomeação após dispensa de frequência de estágio pelo período ainda em falta

Torna-se público que, de acordo com a acta relatório do júri do concurso em epígrafe, baseado no Acórdão n.º 100/98 do Tribunal de Contas, foi por despacho do presidente da Câmara de 1 de Abril de 2008, nomeada definitivamente, com dispensa de frequência do estágio pelo período ainda em falta, em técnico superior — área de comunicação de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, Elisa Sofia Oliveira Tavares, devendo a nomeada apresentar-se a tomar posse, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2008. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela.*

300265318

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso n.º 14237/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de telefonista

1 — Torna-se público, nos termos e para os efeitos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que por meu despacho datado de 23 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Telefonista, do Grupo de Pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

2 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta ao Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (sigaME), através do Portal da Bolsa de Emprego Público, e constatada a existência de pessoal em situação de mobilidade especial. Nesta conformidade, foi realizado o procedimento de selecção previsto no artigo 34.º do mesmo diploma legal, com o código de oferta n.º P20081357, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 29 de Fevereiro e 13 de Março de 2008, ficado, o mesmo, deserto por inexistência de candidaturas.

3- Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Lei n.º s 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro e pela lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Prazo de validade — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

5- Conteúdo funcional — As funções são as descritas no Despacho SEALOT n.º 38/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 26 de Janeiro de 1989.

6- Local de trabalho — Área do Município de Santa Marta de Penaguião.

7- Remuneração — Será de acordo com o escalão 1, índice 133, na importância actual de 443,70€, conforme o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e a Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

8- Requisitos de admissão ao concurso: Os candidatos deverão reunir até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas os seguintes requisitos:

8.1- Gerais: Os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2- Especiais: Possuir escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos.

9- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente datado e assinado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira (Secção de Pessoal), Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião, ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a mesma morada, e nele deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

f) Indicação dos documentos anexos ao requerimento de candidatura, nos termos do ponto seguinte.

9.1- Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópias do Bilhete de Identidade e número fiscal de contribuinte;

c) Curriculum vitae.

10- A não declaração, sob compromisso de honra a que se refere a alínea *d*) do ponto 9, supra, bem assim a não apresentação dos documentos, mencionados no ponto 9.1, dentro do prazo referido no ponto 1, do presente aviso, determinam a exclusão do concurso.

11- Quota de emprego para candidatos com deficiência — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

13 — As falsas declarações e ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a punição nos termos da Lei.

14 — Métodos de selecção — Serão utilizados, na selecção dos candidatos, prova escrita teórica de conhecimentos gerais, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, sendo atribuída a cada uma delas a classificação de 0 a 20 valores.

14.1 — A prova escrita teórica de conhecimentos gerais (PETCG), terá a duração máxima de duas hora e versará sobre as seguintes matérias:

- Cultura Geral;

- Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro;

- Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

- Regime Jurídico de férias, faltas e licença — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio;

- Regras e Princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto e Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, publicada no *Diário da República,* 1.ª série A, n.º 200, de 31 de Agosto de 1998 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

14.2 — A Avaliação Curricular (AC), visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum, sendo ponderados os seguintes factores:

$$AC = \frac{HL+FP+EP}{3}$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;
HL = Habilitações Literárias;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional;

14.3 — A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes:

Presença ou forma de estar; capacidade de relacionamento; Sentido de responsabilidade; Capacidade de expressão e compreensão verbal.

15- A classificação final e o ordenamento dos concorrentes serão efectuados de acordo com a seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PETCG+AC+EPS}{3}$$

em que:

CF = Classificação Final;
PETCG = Prova Escrita Teórica de Conhecimentos Gerais;
AC = Avaliação Curricular;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Composição do Júri do Concurso:

Presidente: Eng.º José Alberto Moreira Araújo, Vice-Presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Eng.º Luís António Martins Coutinho, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Eng.ª Cármen Carvalho Pereira, Técnica Superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Nelson Conde Cunha, Chefe de Secção;
Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, Chefe de Secção.

18 — Os candidatos excluídos, serão notificados, da sua exclusão, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Os candidatos admitidos, serão notificados do dia, hora e local da realização da aplicação dos métodos de selecção nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final dos mesmos, serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

21- Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providen-

ciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

24 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

300264216

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 14238/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, de 22 de Abril de 2008, foi nomeado para o lugar de Operário Qualificado Principal (Canalizador), Luís Manuel Ramos Martins, primeiro classificado no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no Edifício dos Paços do Município, em 28 de Março de 2008.

O nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas)

23 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio.*

300263625

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 14239/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que em 21/04/2008 foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Barbara Gil Correia da Rocha, Assistente Administrativa e pelo período de 1 ano. Isento de Visto do tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da lei 98/97 de 27 de Agosto.

24 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente, *Rui Manuel Oliveira Costa.*

300264605

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso n.º 14240/2008

João Manuel Rocha da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Serpa:

Torna público, nos termos da alínea *c*) do n.º 4 e alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que o órgão executivo em reunião ordinária realizada em 24 de Outubro de 2007, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação da Habitação no Concelho de Serpa e submetê-lo a discussão pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se informa que os interessados poderão consultar o presente Projecto de Regulamento Municipal nas instalações da Câmara Municipal de Serpa (Sector de Atendimento ao Público), sita na Praça da República, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente (09h00 às 16h30), e dirigir por escrito, as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do projecto de regulamento.

Para constar e produzir os devidos efeitos se mandou publicar este aviso no *Diário da República* e afixar outros de igual teor nos locais de estilo.

21 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha da Silva.*

Projecto de Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação da Habitação no Concelho de Serpa

Nota justificativa

(nos termos do artigo 116.º, do Código do Procedimento Administrativo)

A deterioração das edificações afectas a fim habitacional, em virtude da sua deficiente conservação e do seu envelhecimento, diminui as condições de habitabilidade e reduz o valor dos patrimónios individual e colectivo, com um impacto extremamente negativo, quer em termos urbanísticos quer em termos socioeconómicos e ambientais.

A Câmara Municipal de Serpa, preocupada com a existência de habitações com reduzidas condições de habitabilidade, normalmente associadas à escassez de recursos financeiros dos agregados familiares, nomeadamente de pessoas idosas e ou com problemas de mobilidade, propõe-se à redução dos casos identificados mediante uma intervenção integrada e adaptada aos Programas Municipais e Nacionais em curso e às características e necessidades específicas de cada área urbana e agregado familiar considerado.

Sendo uma das atribuições dos municípios, prevista na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, no seu artigo 24.º, deverá constituir objectivo prioritário dos mesmos garantir a conservação e manutenção do parque habitacional, não só através de medidas coercivas aos proprietários relapsos como através de incentivos financeiros na execução de obras de recuperação e beneficiação no imóvel. Com o cumprimento destes objectivos o município aproxima-se das atribuições nos domínios do combate à pobreza e à exclusão social, dignificando o direito a uma habitação condigna geradora de hábitos de convívio salutares. Ainda nos termos da alínea *c*), do número 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações posteriores, compete à Câmara Municipal "participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes" e prestar apoio "pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal".

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 64.º, n.º 4, alínea *c*) e n.º 6, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Serpa aprova o seguinte Projecto de Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação da Habitação no Concelho de Serpa, que se remete para apreciação pública;

I — Princípios Gerais

Artigo 1.º

Objecto

1 — O objecto deste Regulamento é a promoção e Reabilitação da habitação no Concelho de Serpa.

2 — Com o presente Regulamento pretende-se:

a) Incentivar a realização de obras de conservação, de recuperação, de beneficiação, de ampliação e de adaptação em habitações degradadas, em mau estado de conservação e ou sobrelotadas;

b) Promover a construção de habitação.

3 — São abrangidos pelo presente Regulamento os prédios, ou fracções de prédios de habitação próprios, arrendados, objecto de contrato de comodato de longa duração ou meramente ocupados para residência permanente, de forma pública e pacífica, sem pagamento de renda, há pelo menos 15 anos;

4 — Excepcionalmente, os apoios previstos no presente regulamento poderão alargar-se às partes não habitacionais do prédio, desde que propriedade do mesmo requerente e devidamente justificado.

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, considera-se:

a) Edifício Degradado: Aquele que, independentemente da época de construção, não reúna condições de habitabilidade, salubridade e ou segurança, nomeadamente por deficiência ou inexistência de:

i) Redes de distribuição de água, esgotos e electricidade;
ii) Instalações sanitárias;
iii) Cozinhas;
iv) Fundações, estruturas e alvenarias, vãos e acessos;
v) Revestimentos, pavimentos, coberturas, chaminés e caixilharias;

b) Obras de Conservação: Obras destinadas a manter uma edificação nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente as obras de restauro, reparação ou limpeza;

c) Obras de Recuperação: Intervenções que respeitem na íntegra os materiais tradicionais utilizados na construção do edificado, bem como o respeito, na íntegra, de todo o sistema de construção, das opções estruturais e arquitectónicas pré-existentes;

d) Obras de Beneficiação: Obras que englobem as adaptações indispensáveis para que os edifícios possam desempenhar a função de habitação adequada, de acordo com as suas características e capacidade, podendo incluir a construção de rampas ou outras obras de adaptação

destinadas a indivíduos portadores de deficiência ou com mobilidade condicionada, bem como obras de ampliação desde que as mesmas tenham por finalidade exclusiva melhorar a segurança, habitabilidade e salubridade da habitação;

e) Agregado familiar: o conjunto de pessoas constituído pelo requerente, pelo cônjuge ou pessoa que com aquele viva há mais de dois anos em condições análogas, comprovada mediante Declaração da Junta de Freguesia da área de residência, pelos parentes ou afins na linha recta ou até ao 3.º grau da linha colateral, bem como pelas pessoas relativamente às quais, por força de lei ou de negócio jurídico que não respeite directamente à habitação, haja obrigação de convivência ou de alimentos;

f) Dependente: elemento do agregado familiar menor de idade, ou que sendo maior prossiga os seus estudos com aproveitamento escolar, bem como, independentemente da idade, todo aquele que possua, comprovadamente, qualquer forma de incapacidade permanente ou seja considerado inapto para o trabalho ou para angariar meios de subsistência;

g) Rendimento mensal bruto: o quantitativo que resulta da divisão por 12 dos rendimentos anuais ilíquidos auferidos por todos os elementos do agregado familiar, considerando-se, para o respectivo cálculo, todos os ordenados, salários e outras remunerações do trabalho, incluindo diuturnidades, horas extraordinárias e subsídios, o valor de quaisquer pensões, nomeadamente de reforma, aposentação, velhice, invalidez, sobrevivência, bem como os provenientes de quaisquer outras fontes de rendimento, com excepção do abono de família e das prestações complementares;

h) Rendimento mensal corrigido: rendimento mensal bruto deduzido de uma quantia igual a três décimos do salário mínimo nacional pelo primeiro dependente e de um décimo por cada um dos outros dependentes, sendo a dedução acrescida de um décimo por cada dependente que, comprovadamente, possua qualquer forma de incapacidade permanente, calculado de acordo com a seguinte formula:

$$RMC = RM - (0.3 \times D \times SMN + 0.1 \times \times D1 \times SMN + 0.1 \times DIN \times SMN)$$

Em que:

D = Equivale a um dependente;
*D*1 = Equivale ao numero dos demais dependentes;
DIN = Equivale ao numero dos dependentes com incapacidade;
SMN = Salário Mínimo Nacional;

i) Rendimento mensal corrigido per capita: rendimento mensal corrigido dividido pelo número de elementos que componham o agregado familiar;

j) Equiparação a maiores de dezoito anos: Para efeitos de titularidade de apoio são equiparados a maiores de dezoito anos os indivíduos que tenham sido emancipados pelo casamento;

l) Habitação Permanente: Aquela onde o requerente e o seu agregado familiar mantêm estabilizado o seu centro de vida familiar;

Artigo 3.º

Área de Intervenção

Este Regulamento aplica-se a todas as edificações de carácter habitacional do Concelho de Serpa, preferencialmente no Centro Histórico de Serpa e nos núcleos antigos das Sedes de Freguesia.

II — Formas e Concessão dos Apoios

Artigo 4.º

Medidas de Apoio

1 — No sentido de promover a Reabilitação da habitação, os apoios a efectuar poderão consubstanciar-se da seguinte forma:

a) Apoio à realização de obras mediante:

i — Apoio técnico através da elaboração de projecto de arquitectura e ou projecto de especialidades;
ii — Cedência de materiais;
iii — Execução directa das obras;
iv — Apoio financeiro;
v — Empréstimo;

b) Construção de Habitação;
c) Cedência de Terrenos para Construção.

2 — Estes apoios poderão ser prestados de forma independente ou cumulativa. A opção pelo(s) regime(s) de apoio a adoptar verificar-se-á em função da adequabilidade à intervenção a efectuar, aos respectivos beneficiários e ao regime de ocupação do fogo.

3 — Para maior rigor na prestação dos apoios, deverão ser elaborados orçamentos — tipo, contemplando os diversos apoios possíveis;

4 — Todas as situações contempladas neste Regulamento ficam isentas de pagamento de taxas e licenças previstas no Regulamento em vigor.

5 — Para o mesmo edifício não pode ser aprovada mais do que uma candidatura, no âmbito deste Regulamento, no prazo de 10 anos.

Artigo 5.º

Apoio Técnico

1 — Pode consistir isolado ou cumulativamente na:

a) Cedência de projecto de arquitectura;
b) Cedência de projectos especialidades;
c) Direcção técnica da obra;
d) Auxílio logístico, jurídico e administrativo;

2 — Os apoios previstos no número anterior não deverão ultrapassar 10 % do valor total estimado da obra.

3 — A cedência de projectos e a direcção técnica da obra apenas serão concedidos a beneficiários que integrem os Escalões A e B previstos no n.º 2 do artigo 12.º do presente Regulamento, mediante comparticipação a 100 %.

Artigo 6.º

Cedência de Materiais

Os materiais são atribuídos num montante até 45 % do valor total estimado da obra.

Artigo 7.º

Execução Directa das Obras

Consiste na execução das obras, por administração directa ou adjudicação a terceiros, por parte da Câmara Municipal de Serpa.

Artigo 8.º

Apoio Financeiro

1 — Consiste na atribuição e disponibilização de verbas da autarquia e ou de Programas Nacionais de apoio à Reabilitação e Recuperação do património edificado, para aquisição, pelo beneficiário, de materiais de construção ou pagamento de mão-de-obra;

2 — O apoio financeiro prestado exclusivamente pela Autarquia não ultrapassará 25 % do valor total orçamentado da obra, salvo casos devidamente justificados, de excepcional carência económica associada à extrema urgência na execução das obras;

3 — O apoio financeiro proveniente de Programas Nacionais obedecerá ao previsto nos respectivos Regulamentos

Artigo 9.º

Empréstimo

1 — Apoio financeiro efectuado em parceria com instituições bancárias locais, mediante disponibilização de linhas de crédito e nas condições constantes de Protocolos a celebrar entre a autarquia, as mesmas instituições bancárias e ou programas nacionais de financiamento.

2 — O valor do empréstimo a facultar dependerá do valor orçamentado das obras e da capacidade de endividamento do beneficiário, de acordo com avaliação individual.

Artigo 10.º

Construção de Habitação

1 — Este tipo de apoio verificar-se-á em última instância e quando não se encontre uma alternativa adequada, uma vez que a prioridade é a reabilitação dos fogos existentes.

2 — A habitação deverá adequar-se à dimensão do agregado familiar.

3 — O valor da renda a pagar é determinado pela aplicação da taxa de esforço (T) ao rendimento mensal corrigido, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$R = T \times RMC$$

4 — Por sua vez, a taxa de esforço corresponde ao valor, arredondado às milésimas, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$T = 0{,}08 \times RMC/SMN$$

em que:

RMC = Rendimento mensal corrigido do agregado familiar;
SMN = Salário mínimo nacional.

5 — O valor da renda a pagar nunca poderá ser inferior a 1% do Salário Mínimo Nacional ou superior a 25% do Rendimento Mensal Corrigido;

Artigo 11.º

Cedência de Terrenos

1 — A cedência de terrenos tem por objectivo o incentivo à construção, privilegiando-se o acesso a esta modalidade de apoio aos jovens casais.

2 — Este tipo de apoio verificar-se-á em última instância e quando não se encontre uma alternativa adequada, uma vez que a prioridade é a da reabilitação dos fogos existentes.

Artigo 12.º

Condições de Acesso

1 — Constituem condições cumulativas de acesso aos apoios previstos neste Regulamento:

a) Ser proprietário, senhorio ou inquilino da habitação inscrita para apoio e possuir rendimentos enquadráveis em qualquer um dos escalões previstos neste Regulamento;
b) O agregado familiar não possuir qualquer outra habitação disponível ou acessível e não usufruir ao momento de qualquer outro apoio habitacionais;
c) Residir em permanência na habitação inscrita para apoio e ser eleitor no Concelho de Serpa, ou pretensão, devidamente comprovada, de vir a residir na habitação inscrita para apoio.

2 — O limite a que se refere a alínea *a*) do número anterior será fixado em função do rendimento mensal bruto per capita do agregado familiar, nos termos seguintes:

Escalão A — Até ao valor correspondente a 3/5 do salário mínimo Nacional;
Escalão B — Entre o valor correspondente a 3/5 do salário mínimo Nacional e o valor do Salário Mínimo Nacional;
Escalão C — entre o valor do Salário Mínimo Nacional e o valor correspondente a 6/5 do salário mínimo Nacional;

3 — Será dada prioridade às intervenções em habitações de agregados familiares com menores rendimentos e com residentes com problemas de mobilidade, idosos e menores a cargo, tendo também em consideração o estado de conservação do imóvel.

Artigo 13.º

Limite Máximo do Valor do Apoio a Conceder

A concessão dos apoios previstos nos artigos 5.º a 8.º, far-se-á até aos limites indicados da seguinte tabela:

Escalão	Comparticipação
A	100%
B	75%
C	50%

Artigo 14.º

Apresentação e apreciação das Candidaturas

1 — A apresentação das candidaturas não esta sujeita a qualquer faseamento podendo ocorrer a todo o momento;
2 — A apreciação, hierarquização e aprovação das candidaturas ocorrerá três vezes ao ano, durante os meses de Março, Julho e Novembro, podendo estes períodos, por razões de operacionalidade, ser alterados por mera deliberação da C.M. Serpa;
3 — Em casos devidamente justificados, nomeadamente por extrema necessidade financeira, evidente risco de ruína do prédio ou condições de higiene, segurança e salubridade extremamente degradantes, a candidatura poderá ser apreciada e aprovada, independentemente dos períodos previstos no número anterior, mediante deliberação da C.M. de Serpa.

Artigo 15.º

Instrução dos Processos de Candidatura

1 — As candidaturas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Serpa e instruídas, designadamente, com os seguintes elementos:

a) Formulário de candidatura em modelo a fornecer pela Câmara Municipal e a preencher pelo requerente;
b) Nota demonstrativa de liquidação do IRS e correspondente declaração de rendimentos referentes ao ano anterior ou certidão de isenção emitida pela Repartição de Finanças;
c) Recibo de vencimento confirmando o rendimento mensal ilíquido referente ao mês anterior ao da entrada da candidatura;
d) Fotocópia do cartão de contribuinte e bilhete de identidade dos membros do agregado familiar ou outro documento identificativo e fotocópia do cartão de eleitor do Requerente;
e) Declaração da repartição de finanças dos bens patrimoniais e ou rendimentos de bens imóveis a qualquer título do candidato ou qualquer membro do agregado familiar;
f) Atestado de residência da Junta de Freguesia com a composição do agregado familiar e respectiva situação perante emprego;
g) Certidão do Centro de Emprego da área de residência, no caso de requerentes em situação de desemprego;
h) Tratando-se de imóvel arrendado e verificando-se que as obras pretendidas carecem de autorização do senhorio, deverá ser entregue declaração daquele (proprietário) autorizando a realização das mesmas, bem como comprometendo-se a não efectuar qualquer correcção extraordinária das rendas em consequência das obras efectuadas;
i) Nos casos em que a candidatura se refira a prédios sujeitos ao regime de propriedade horizontal, e desde que as obras a executar exijam autorização dos restantes condóminos, deverá ser apresentada a respectiva Acta de Assembleia Geral de Condóminos;
j) Certidão de teor emitida pela conservatória do registo predial;
l) Três orçamentos das obras a efectuar dos quais conste, designadamente, caderno de medições e orçamentos, com preços unitário e global; calendário das obras; descrição dos trabalhos e respectivo prazo de execução, elaborados por empreiteiro habilitado;
A Câmara Municipal de Serpa reserva-se o direito de excluir o(s) empreiteiro(s) que venha(m) a ser responsável(eis) pela execução das obras e que não tenham cumprido, em anos anteriores, as responsabilidades assumidas no âmbito deste regulamento e outros afins. Tal facto não é impeditivo da aceitação da candidatura, devendo-se para o efeito identificar outro empreiteiro;
m) Outros meios legais de prova solicitados pela Câmara Municipal de Serpa, com vista ao apuramento da situação socioeconómica do agregado familiar.

2 — A Câmara Municipal promoverá, oficiosamente, a junção dos seguintes elementos ao processo:

a) Cópia da Caderneta predial actualizada;
b) Planta de localização, com identificação do prédio ou fracção;

Artigo 16.º

Análise das Candidaturas

1 — Após a elaboração do Relatório da situação sócio-económica do agregado familiar do candidato, as candidaturas serão apreciadas por uma Comissão Técnica da Câmara Municipal de Serpa. Cabe à Comissão, após verificada a regularidade das candidaturas:

a) Completar o processo com:

i) Um relatório técnico comprovativo do estado de conservação do imóvel e das obras de que o mesmo carece, após vistoria com parecer fundamentado das obras consideradas necessárias;
ii) Levantamento do existente para verificação dos orçamentos apresentados, podendo proceder à sua rejeição, caso se verifique que contêm desajustamentos em relação aos preços correntes;

b) Proceder à hierarquização das candidaturas tendo por base:

i) A avaliação da urgência e necessidade das obras a realizar; e em particular nos casos em que esteja em causa a segurança dos moradores ou vizinhos; a salubridade e regime dos fogos, designadamente infiltrações na cobertura, ausência ou deficiência nas redes de água; esgotos e electricidade; ausência ou deficiências graves nas instalações sanitárias ou cozinhas;
ii) A avaliação sócio-económica do agregado familiar;
iii) Agregados familiares que integrem indivíduos portadores de deficiência ou comprovada dificuldade de mobilidade, idosos e menores a cargo;
iv) A existência de processo relativo a pedido de vistoria ao abrigo dos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho

2 — A falta de apresentação dos elementos referidos no artigo anterior, decorrido o prazo de 20 dias após notificação, determina o indeferimento e arquivamento do processo.
3 — A Comissão técnica elaborará um Relatório e apresentará proposta à C. M. Serpa, no prazo de 55 dias úteis, após a data de entrega da

candidatura completa, para deliberação. A C. M. Serpa deverá proferir uma decisão fundamentada nos 20 dias úteis subsequentes.

4 — O decurso do prazo previsto no n.º anterior não confere deferimento tácito da pretensão.

Artigo 17.º

Execução das Obras

1 — As obras terão início obrigatoriamente no prazo de 60 dias a contar da comunicação da Câmara, período durante o qual será assinado o respectivo contrato, devendo ficar concluídas no prazo que seja estipulado.

2 — O não cumprimento do prazo de início da obra implica a anulação da candidatura.

3 — Caso se verifique o incumprimento do prazo para conclusão das obras, poderá o requerente solicitar a prorrogação do mesmo uma única vez, por período equivalente a metade do prazo inicial.

4 — A não conclusão das obras no prazo inicial ou prorrogado, ou a sua execução em desacordo com o projecto, importa a devolução dos apoios concedidos em espécie ou dinheiro.

5 — A Câmara Municipal de Serpa reserva-se o direito de fiscalização da execução das obras aprovadas.

6 — A execução das obras será da responsabilidade dos candidatos, à excepção do previsto no artigo 9.º

Artigo 18.º

Faseamento dos Apoios

1 — Projectos:

O prazo para entrega do projecto deve ser definido pela Comissão Técnica e devidamente aprovado pelo executivo camarário.

2 — Materiais:

Os materiais serão entregues de acordo com a calendarização dos trabalhos previstos e de acordo com informação da fiscalização.

3 — Apoios Financeiros:

a) Os apoios financeiros a conceder pela Câmara Municipal de Serpa serão disponibilizados nas seguintes fases e condições:

i) 30 % no momento do início da obra

ii) 30 % decorrido metade do prazo previsto para conclusão

iii) Os restantes 40 % até 10 dias após a data de vistoria que confirme que a obra foi executada conforme aprovado

b) Os beneficiários deverão apresentar os respectivos documentos comprovativos das despesas efectuadas, os quais serão objecto de avaliação pela fiscalização

c) Os apoios não são acumuláveis com eventuais comparticipações de outros programas de reabilitação de iniciativa pública.

4 — Os apoios à habitação são automaticamente cancelados pela Câmara Municipal de Serpa caso se verifique o incumprimento do acordo e das normas estipuladas entre o beneficiário e a Autarquia, devendo o beneficiário repor o apoio concedido.

Artigo 19.º

Celebração do Contrato

Os apoios são concedidos mediante contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Serpa e o beneficiário, segundo modelo a aprovar pela Autarquia.

Artigo 20.º

Cláusulas Especiais

1 — O imóvel objecto de intervenção não poderá ser alienado no decurso dos 10 anos subsequentes à recepção do apoio, sem prévio conhecimento e autorização da C. M. Serpa, sob pena de o beneficiário ter de devolver os montantes concedidos, acrescidos dos respectivos juros;

2 — Exceptuam-se do disposto no número anterior os prédios que sejam objecto do apoio previsto no artigo 9.º (empréstimo), que ficam sujeitos a hipoteca;

3 — Exceptuam-se ainda os prédios que sejam objecto de contrato de arrendamento, quando as obras a executar não careçam de autorização do senhorio;

4 — O ónus de inalienabilidade e a hipoteca previstos nos números anteriores, estão sujeitos a registo, cuja inscrição deve mencionar o respectivo prazo e o valor do subsídio concedido.

5 — Os actos de registo de inscrição do ónus de inalienabilidade e da hipoteca são requeridos pela Câmara Municipal Serpa, junto da competente conservatória do registo predial, suportando os respectivos custos. Para o efeito, o beneficiário deverá assinar o impresso de registo adequado no momento da assinatura do respectivo contrato;

6 — Poder-se-á, em qualquer altura requerer ou diligenciar comprovativo de veracidade das declarações apresentadas pelos candidatos relativamente às suas reais situações económica e familiar.

7 — A prestação de falsas declarações implica a anulação da candidatura, com reposição das verbas eventualmente recebidas.

8 — Nos prédios que sejam objecto de qualquer um dos apoios constantes no presente regulamento, a Câmara Municipal procederá à colocação de uma placa, pelo período de 10 anos, em material a seleccionar pelos respectivos serviços técnicos, com as dimensões de 21 cm/15 cm, assinalando a concessão do apoio.

III — Disposições Finais

Artigo 21.º

Desconhecimento do Regulamento

O desconhecimento deste Regulamento não poderá ser invocado para justificar o incumprimento das suas disposições.

Artigo 22.º

Dúvidas e Omissões

1 — Em tudo o que seja omisso o presente Regulamento, aplicar-se-á a legislação em vigor em razão da matéria.

2 — Cabe à Câmara Municipal de Serpa resolver, mediante deliberação, todas as dúvidas e lacunas.

Artigo 23.º

Revogação

É revogado o regulamento publicado no *Diário da República,* 2.ª série de 2 Dezembro de 2005.

Artigo 24.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no 30.º dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 14241/2008

Para os devidos efeitos se faz público que por despachos do Sr. Presidente datados de 18/04/2008, se procedeu à nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de 6 meses, na sequência de processo de reclassificação profissional, dos funcionários abaixo indicados, ao abrigo do artigo 5.º, alínea *b*) do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

Vítor Manuel Simplício Ribeiro, posicionado no escalão 1, índice 155, para a categoria de operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras, escalão 1, índice 189.

Maria Manuela Costa Pinto, posicionada no escalão 1, índice 128, para a categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128.

Eduardo Jorge Victoriano Apolinário, posicionado no escalão 1, índice 142, para a categoria de motorista de pesados, escalão 1, índice 151.

António José Zegre Paixão Martelo, posicionado no escalão 1, índice 142, para a categoria de motorista de pesados, escalão 1, índice 151.

Nuno Miguel Marques Marquês, posicionado no escalão 1, índice 151, para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155.

João Paulo Tavares da Fonseca Marques, posicionado no escalão 1, índice 151, para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155.

Alexandre Manuel Marques Pinhal, posicionado no escalão 1, índice 151, para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155.

João Filipe dos Santos Gomes, posicionado no escalão 1, índice 155, para a categoria de motorista de transportes colectivos, escalão 1, índice 175.

José Fernando Leite Teixeira, posicionado no escalão 1, índice 155, para a categoria de motorista de transportes colectivos, escalão 1, índice 175.

José Albano Coelho Garrau, posicionado no escalão 1, índice 142, para a categoria de motorista de pesados, escalão 1, índice 151.

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.*

300270542

Aviso n.º 14242/2008

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho do Sr. Presidente datado de 18/04/2008, se procedeu à nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, na sequência de processo de reclassificação profissional, do funcionário abaixo indicado, ao abrigo do artigo 5.º, alínea *b*) do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa, com a categoria de engenheiro técnico civil principal, posicionado no escalão 1, índice 400, para a categoria de engenheiro civil de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.*

300270583

Aviso n.º 14243/2008

Para os devidos efeitos se torna público que foi autorizado o pedido de transferência de Ana Paula Candeias Pula Santos, operária (jardineira), do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, para o lugar de operária (jardineira) do quadro desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, devendo a referida transferência produzir efeitos a 5 de Maio de 2008.

29 de Abril de 2008 — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.*

300268786

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 14244/2008

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º e 118.º, n.º 4, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, por meu despacho, de 22 de Abril de 2008, João Carlos Gomes Malhante, Técnico de 2.ª classe da carreira de Técnico de Contabilidade (escalão 1, índice 295), foi nomeado em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de Técnico Superior de Contabilidade, com posicionamento no escalão 1, índice 400, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, 1.ª parte e 10.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugados com os artigos 2.º, alínea *d*), 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e artigo 4.º, n.º 1, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 404-A/99, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

22 de Abril de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias.*

300269336

Edital n.º 451/2008

(Processo de classificação do edifício sito na Av. Luísa Todi, n.º 97 e 99 — Setúbal)

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, presidente da Câmara Municipal do concelho de Setúbal:

Faz público que, considerando o valor cultural do imóvel sito na Avenida Luisa Todi, n.º 97 e 99, em Setúbal, justificado pelo valor simbólico com grande significado histórico para a memória colectiva da população, o seu interesse como testemunho e palco de vivências sócio-culturais e o seu testemunho arquitectónico e técnico e devendo o mesmo edifício ser protegido nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, pela classificação do referido imóvel com interesse municipal, com a respectiva criação de uma zona de protecção automática de 50,00 metros a partir da sua linha exterior, a Câmara Municipal de Setúbal, aprovou, em sua reunião de 16 de Abril corrente a decisão de abertura do processo de classificação do edifício sito na Avenida Luisa Todi, n.º s 97 e 99, em Setúbal, sendo submetido o mesmo a apreciação pública nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

Convidam-se assim os eventuais interessados a apresentar quaisquer reclamações ou sugestões, podendo as mesmas ser dirigidas, por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, e entregues na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, durante as horas normais de Expediente.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

21 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 14245/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de assistente administrativo principal — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho datado de 21 de Abril de 2008, foram nomeados, para os lugares de Assistente Administrativo Principal, os candidatos ao concurso acima mencionado, que a seguir se indicam:

Cátia Cristina Ferreira Silva dos Santos.
Maria Júlia Oliva Aço Bernardo e Santos Brito.
Rui Pedro de Sousa Nobre.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.)

29 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

300267408

CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Aviso n.º 14246/2008

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Fevereiro de 2008, foi exonerada, a seu pedido, a funcionária Miquelina da Silva Dias, auxiliar — cantoneira de limpeza do quadro privativo da Câmara Municipal de Tabuaço, com efeitos a partir de 14 de Março de 2008.

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, J*osé Carlos Pinto dos Santos.*

300264549

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 14247/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2008/04/23, foi nomeado José Geraldo do Nascimento Barradas aprovado no concurso interno de acesso geral para uma vaga de Técnico de 1.ª Classe, da carreira Técnica.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º427/89, de 07/12, a candidata tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Abril de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho.*

300265667

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 14248/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Abril corrente, foi anulado o concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe de Desporto (aviso de abertura publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 45, de 4 de Março de 2008).

Esta decisão fundamenta-se na recomendação efectuada pela GeRAP — Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, EPE, que faz parte integrante do respectivo processo.

16 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Corvêlo de Sousa.*

300266558

Aviso n.º 14249/2008

Para os efeitos previstos na alínea *a*), n.º 1, artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Abril corrente, nomeei como secretário, ao abrigo do disposto no artigo 73.º, n.º 2, alínea *b*), e nos termos do artigo 74.º, n.º 3, ambos do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a actual redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para exercer funções no gabinete de apoio pessoal do Senhor Vereador Dr. Ivo Manuel Querido dos Santos, com efeitos a partir da data do referido despacho, o Dr. António Rodrigues da Costa Graça.

21 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Corvêlo de Sousa.*

300265626

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 14250/2008

Discussão pública do processo de alterações ao alvará de loteamento n.º 02/06

Pedro Lobo Antunes, Vereador do Pelouro do Urbanismo no uso de competência delegada por despacho de 03.11.2005, torna público:

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho e nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22.º, em conformidade com a deliberação de Câmara Municipal de 15.04.2008, decorrerá um período de discussão pública com a duração de 15 dias que se inicia oito dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* referente às alterações ao alvará de loteamento n.º 02/06 processo n.º 1899/07, sito em Quinta da Silvã, lote 131, freguesia de Lapas.

Durante o período de discussão pública os interessados poderão consultar o processo, apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações e reclamações, no Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal, durante as horas de expediente (das 9 horas às 15 horas).

28 de Abril de 2008. — O Vereador do Pelouro, com poderes delegados, *Pedro Lobo Antunes.*

300267846

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 14251/2008

Torna-se público que, por despacho de 24 de Abril de 2008, e ao abrigo dos artigos 3.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17/09, foi determinada a reclassificação profissional do Dr. Bruno Manuel Ferreira Vitorino, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (Desporto), escalão 3, índice 435.

Em cumprimento com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da disposição legal citada, o docente mantém o direito à remuneração base que vem auferindo na carreira de origem, correspondente ao índice 167.

29 de Abril de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão.*

300267295

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 14252/2008

Concurso externo para provimento de 4 lugares de auxiliar administrativo

Mafalda Patrícia Silva Rego, vereadora da área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

No seguimento do aviso de abertura do concurso em epígrafe, publicado no "*Diário da República*" 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro e no "Jornal de Notícias", n.º 260, de 16 de Fevereiro, ambos do ano de 2008, e para os efeitos consignados nos artigosº 34.º e 35.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se torna pública a lista:

Primeiro — candidatos admitidos conforme a seguir se indica:

Alberto Adelino da Costa Faria, Alexandra Maria Duarte Ferreira, Alexandra Maria Martins dos Santos Alves, Alexandra Maria Torres Salgueiro Borlido, Alexandrina Maria Gomes Ferreira, Alice João Maçana Cardoso, Alzira de Jesus de Sousa Fontes, Amélia Oliveira e Silva, Amélia Ramos Afonso, Ana Catarina Pereira Costa, Ana Cristina Vieira Azevedo, Ana Filipa Antunes da Silva, Ana Filipa da Silva Amaro, Ana Filipa da Silva Ligeiro, Ana Filipa Novo de Oliveira, Ana Isabel de Castro Gonçalves, Ana Luísa Barbosa da Cunha Costa, Ana Maria da Veiga Martins, Ana Maria Gonçalves Mina, Ana Maria Lima de Passos Sousa Marques, Ana Maria Pereira Grilo, Ana Maria Ramos Garcia Lopes, Ana Mónica da Cunha Ribeiro, Ana Paula da Costa Freitas, Ana Paula da Cunha Fernandes, Ana Paula Margarida Rodrigues Dias Tavares, Ana Paula Valério Gomes Couto, Ana Rita Moreira Carvalhido, Ana Rita Passos Salgueiro, Ana Rosa Balinha da Lica, Ana Rute Pinto da Silva, Ana Vanessa da Cunha Lopes Martins, Anabela da Costa Lima, Anabela de Jesus Alves Vieira, Anabela Fernanda de Almeida Portela, Anabela Fernandes Gomes, Anabela Gonçalves da Cunha, Anabela Lima Liquito, Andreia de Jesus Meira Gomes, Andreia Maria Matos Pires Correia, Andreia Maria Pereira Mesquita, Andreia Parente da Fonte, Andreia Patrícia da Silva Martins Vieira, Andreia Patrícia Vieira da Silva, Andreia Sofia Freitas Sendão, Ângela Maria Silva de Castro Ponto, Ângela Raquel Garcia Gonçalves Lima, Aníbal Martins de Passos Soares, Antónia da Luz Monteiro dos Reis Costa, António Augusto Fangueiro Regalo, António Borlido Parente, António Domingos Ferreira Torres, António José Martins Moura, António Pedro Matos dos Santos, Arlete Freitas Lima Martins, Armanda Alcina Soares Cardoso da Silva Almeida, Bárbara Catarina Gonçalves Matos, Bárbara Patrícia Dias Duarte, Bernardino Machado Maia, Beti da Silva Rodrigues, Branca Silvestre Vieira dos Santos Araújo, Bruna Marisa Marinho Morais da Cunha, Bruno Daniel Moreira de Sousa Pereira, Bruno Filipe Dias Martins, Carina Isabel Franco de Araújo, Carina Julieta Barbosa da Silva, Carla Alberta Martins Manso, Carla da Conceição Brandão Ribeiro Miranda, Carla Estefânia Dias do Vale, Carla Filipa Pereira Sanches, Carla Maria Ferreira Caetaninho, Carla Maria Ferreira Gomes, Carla Patrícia da Costa Lima, Carla Patrícia de Araújo Meira, Carla Sofia Simões Vara Ravazzini da Silva Xavier, Carla Susana Ferreira Cardoso Brito, Carlos Alberto Arieira Borlido, Carlos Alberto da Cunha Dias, Carlos Alberto Pereira Pires, Carlos Manuel Enes do Vale, Cármen Lúcia Oliveira Sendão, Carolina Pereira Fernandes, Catarina Alexandra Moura da Silva, Catarina Andrade de Morais, Catarina da Cunha Ricardo, Catarina Isabel Gonçalves Ferreira, Catarina Maria Esteves Pereira, Catarina Martins de Castro, Catarina Sofia Gomes Mesquita, Cátia Sofia Pereira Correia, Cátia Sofia Ribeiro de Barros Viana, Cecília Barbosa Barros, Cecília Cristina Guedes do Rego Felgueiras, Cecília Fernandes Lopes, Cecília Maria Carreira Amaro, Cecília Rodrigues Calisto, Célia Maria Maciel dos Santos Garrido, Célia Maria Oliveira Amado, Célia Marisa da Silva Barbosa, Clara Vasques da Costa Pereira de Sá, Cláudia da Silva Martins, Cláudia Sofia Borlido de Freitas, Cláudia Sofia Lemos da Costa, Claudina Luísa dos Anjos Reigada, Cremilde Meira Correia, Cristina do Carmo de Sousa Pereira Ferraz, Cristina Duran Sanchez Simas, Cristina Maria Cunha Manso dos Reis Oliveira, Cristina Maria da Costa Gonçalves Martins Araújo, Cristina Maria Rodrigues de Passos, Cristina Maria Simões Marques, Custódia Maria Vieira Esteves, Daniel Evangelista Marques de Faria Fernandes, Daniela Patrícia da Silva Gonçalves Almeida, David Filipe Garcia Barbosa, Diana Branco Correia, Diana de Jesus da Silva Barbosa, Diana Madalena da Costa Gonçalves Martins, Diana Ramos da Cunha e Sousa, Diana Sofia Cacais Pereira, Dina da Conceição Barros Rato, Dora Maria Maciel Cerqueira, Dulce Maria Pinto Rodrigues, Eliane Magali Carvalho Lima, Elodie Miranda Gonçalves, Elvira Maria Renda de Sousa Miranda Moreira, Elza Cláudia Gonçalves Gomes, Emília Maria da Rocha Lima Saraiva, Esmeralda Maria Fernandes Rodrigues Barrosa, Esmeralda Maria Parente Soares Teixeira, Eunice Rafaela Ferraz da Silva, Eva Rodrigues Torres Oliveira, Fabíola Cristina Freitas Barros da Costa, Fernanda Carvalho Amorim, Fernanda Cruz Sousa, Fernanda Manuela Pires Morgado, Fernanda Maria de Sousa Passos Viana Moreira, Fernando Gonçalves Loureiro, Filipa Daniela Martins Lima, Filipa Gaião Lopes de Araújo Rodrigues, Filipa Teixeira Branco, Filipe José da Cunha Guia, Filipe Manuel da Rocha Novo, Filipe Neiva Araújo, Flora Linhares da Cruz, Florbela Rodrigues Brandão Peixoto, Francisca Bogalheira Gonçalves Araújo, Francisca Manuela Pereira Gonçalves, Francisca Moreira da Silva Costa Castro, Gilberto Gil Pereira Coelho, Gisela Maria Rodrigues Ferreira, Gonçalo Manuel da Costa Miranda, Gorete Maria Lourenço, Helder de Azevedo Gomes, Helena Cristina Teixeira Rodrigues Pires Costa, Helena Manuela Gomes Costa, Helena Maria do Nascimento de Lima Gonçalves, Heloísa Teresa Esperança Teixeira, Hermínia da Anunciação da Silva Montenegro Ribeiro, Hirondina Gorete da Costa Miranda, Hugo Filipe Alves Balinha, Idalina Fernandes Ramos, Ilda Maria Faria Pires, Iolanda Cristina Oliveira da Rocha Vieira, Iolanda Josefa Aleixo Quesado, Irina Isabel da Rocha e Castro, Íris Helena Lobo dos Santos, Isabel Alexandra Lopes da Silva Almeida da Costa, Isabel do Carmo Agudo Alves, Isabel Maria de Sousa Carvalho Fernandes, Jacinta Fitas Pinto de Almeida, Janete Sousa Rego Gonçalves Sousa, Joana Carvalhido Marques, Joana Catarina Torres de Almeida de Barros Ferreira, Joana Coruche de Morais, Joana de Sousa Oliveira, Joana Ferreira Miranda da Costa Ramos, Joana Isabel Amorim Vieira

e Rodrigues, Joana Maria Rio de Sousa Caldas, João Manuel de Morais Martins, João Pedro Monteiro Maciel Neiva, João Ribeiro Dantas, Jorge Armindo do Monte Salgado, José Alberto Ferreira Barreiras, José António Antunes Albina, José Manuel Correia do Vale, José Mário Viana Peixoto de Carvalho, José Mateus Gonçalves da Fonte, Júlia Maria Gonçalves Parente Dantas, Juliana de Freitas Lopes Rodrigues, Laudelina Fernanda Lima da Silva Parente, Laurinda Xavier Antão Monteiro Valverde Ramos, Lígia Alexandra Rodrigues Correia de Almeida, Liliana da Cunha Menezes, Liliana Filipa Matos Negrão, Liliana Malhão Vieira da Cunha, Liliana Moreira Rodrigues, Liliana Patrícia Alves Ramos, Liliana Patrícia Ferreira Lourenço, Liliana Patrícia Freire Gonçalves Novo, Lucília de Fátima da Fonte Branco Costa, Lucinda Manuela Seixas do Casal Esteves, Luís Filipe Moreno e Silva, Luís Ismael Félix Viana, Luís Miguel André da Costa, Luís Walter Rodrigues da Silva Ferreira, Luísa Filipa Fernandes Dias, Luísa Maria Antunes de Sousa, Luísa Maria Boaventura Amorim, Luísa Maria Fernandes Santos, Luísa Maria Ribeiro Cadilha Santos, Madalena Reis Ferreira de Sá, Manuel Gaspar Abreu Lima da Gama, Manuela Liliana Machado de Miranda, Marcelino de Jesus de Sousa Ferreira, Márcia da Conceição Sousa Viana, Márcia Judite Couto dos Santos, Margarida de Fátima Fernandes Balinha, Margarida Maria Rocha Teixeira, Margarida Maria Tenedório Aldeia Nova dos Santos, Maria Adelina da Silva Covelo de Sousa, Maria Ângela Faria Batista, Maria Angelina Carvalho Pires de Lemos, Maria Catarina Amorim Vieira e Vila, Maria Clara Gonçalves Borlido Arieira, Maria Cruz Rodrigues da Silva, Maria da Agonia Ribeiro da Costa Matos, Maria da Conceição Gonçalves dos Santos Alves, Maria da Conceição Martins de Sousa, Maria da Conceição Meira Delgado, Maria da Conceição Vieira Azevedo Torres, Maria da Cunha Gonçalves Borlido Dantas, Maria da Graça Branco Malhão, Maria da Graça dos Santos Duarte Novo, Maria das Dores Martins Pereira, Maria de Fátima Miranda Cunha Cerqueira, Maria de Fátima Pereira, Maria de Jesus Esteves de Macedo Torres, Maria de Lurdes Gonçalves de Sousa Valdrez, Maria de Lurdes Pinto Rodrigues da Silva, Maria de São Pedro Pinheiro Cruz e Silva, Maria do Carmo Vaz da Guia, Maria do Céu Alves Miranda, Maria do Céu da Silva Cerqueira, Maria do Céu Parente Sôra Sobrosa, Maria do Sameiro Gonçalves Peixoto, Maria Eduarda Gonçalves de Araújo, Maria Elisabete Correia Carvalho da Silva Ribeiro, Maria Fernanda Soares Borges, Maria Filomena Rocha da Cunha, Maria Goreti Amorim Viana da Fonte, Maria Goreti Rodrigues Fontes de Amorim Carvalho, Maria Helena de Brito Rodrigues Ferreira, Maria Helena Meira Vilas Boas, Maria Hermenegilda Barbosa da Guia, Maria Hermínia Fenta da Costa, Maria Isabel Alves Pereira, Maria Isabel Lopes Nogueira de Sousa Carvalho, Maria Isabel Rodrigues de Matos da Silva, Maria Isaura da Cunha Teixeira, Maria Ivone da Rocha Ribeiro, Maria João Rego Ferreira, Maria José de Amorim e Sousa, Maria José do Vale Parente Vilar, Maria José Gonçalves Lima Novo, Maria Leonor Gomes Moreira Pedro, Maria Liliana Gomes do Rosário Pereira, Maria Luísa de Almeida Coelho Rufo, Maria Manuela Martins de Barros Silva, Maria Orquídea Cerqueira de Sousa Gonçalves, Maria Teresa de Sousa Varajão Fão Morais, Mariana Celestina Castanho Ratinho, Mariana da Conceição Borlido de Barros, Marina Sofia Gaspar da Silva, Marisa Laura da Cruz Silva, Marisa Raquel Loureiro Viana, Marisa Vieira Amorim da Silva, Marlene Esteves Machado Souto, Marta Martins de Sá Neiva, Marta Regina Salgado de Azevedo, Mónica de Jesus Guerra Baptista Alves, Mónica do Carmo Soares Baptista Maia, Mónica Isabel Felgueiras Salé, Mónica Maria Marques Monteiro Grilo, Mónica Oliveira Prozil, Mónica Susana Araújo Vilaça, Nádia Carina Guimarães Pinto Correia, Nardviana Gondwana da Cunha Faria, Natália Maria Pinto Vaz Rodrigues, Nelson da Costa de Matos, Nelson Renato Lima Martins Lopes, Nuno Miguel de Araújo Amaro, Odília Ângela Botelho Ruas Coelho, Olga Maria Araújo Ramalhosa Pereira, Olinda Estrela da Silva Magalhães Matos, Olívia Maria Araújo Gonçalves Vaz Pereira, Olívia Ramos Cerqueira Bamba, Otília Margarida Gonçalves Moreira, Pamela Carina de Sá Azevedo Fernandes, Patrícia Alexandrina Matos de Araújo, Patrícia Alpoim Fernandes, Patrícia da Rocha Rodrigues, Patrícia Manuela Gomes Rego, Patrícia Sofia Pereira Vilas Boas, Patrícia Susana Durães Miranda, Paula Alexandra Pimentel Fernandes, Paulo Jorge Oliveira Marques, Pedro Manuel Meira, Pedro Miguel da Cunha Machado, Pedro Miguel Lima Pinto Maciel, Pedro Miguel Marques da Silva Abreu, Raquel de Oliveira Enes, Rita Cláudia Magalhães Gonçalves, Rita Gabriela Magalhães de Amorim, Rita Margarida da Rocha Gonçalves, Rita Margarida Mendes Cerqueira, Rita Maria Correia de Sousa, Rita Maria Segurado Neves, Rosa Alexandra Cardoso Pereira, Rosa Alexandra Gonçalves Gigante, Rosa Branca Lima da Silva Coimbra Pereira, Rosa da Conceição Borlido Parente, Rosa do Céu de Miranda Azevedo Lima, Rosa Maria Amorim de Oliveira Martins, Rosa Maria da Mota Viana, Rosa Maria de Sousa Martins, Rosa Maria Dias de Oliveira Reis, Rosa Maria Lima Fernandes Costa, Rosa Maria Lourenço Ferreira Cardoso, Rosália de Jesus Gomes Pereira Laranjeira, Rosália Pinto Pinheiro, Rui Manuel Rodrigues Martins Pereira Barreira, Rui Miguel Pires Martinho, Rute da Fé Martins Veloso Dias, Sabrina de Castro Fiúza, Sandra Agonia da Costa Gonçalves Martins, Sandra Amorim Parente da Silva, Sandra Cristina Borlido Cerqueira, Sandra Cristina Gouveia Reto, Sandra Manuela Vieira Teixeira, Sandra Maria da Costa Martins Alves, Sandra Martins Costa, Sandrina da Rosa Afonso, Sandrina de Araújo Moreno, Sandrina dos Santos Ferreira, Sílvia de Jesus Alves Valença Ferreira, Sílvia Maria Carvalho Maranhão, Sílvia Maria Carvalho Parente, Sílvia Maria Pereira Rio, Sílvia Miranda Borlido, Sílvia Proença Barbosa da Costa, Sofia Ribas Vieira, Sónia Andreia da Silva Barbosa, Sónia Cristina da Silva Rodrigues Borges, Sónia Cristina do Vale Abreu Cerqueira, Sónia Cristina Vieira, Sónia de Fátima Faria Duarte, Sónia Maria Rocha da Silva, Sónia Patrícia Moreira Rodrigues, Sónia Rodrigues Maciel, Susana Catarina Coutinho Vieira, Susana Cristina Teixeira Figueiredo, Susana Maria Parente Amorim dos Santos, Susana Maria Vieira Leite, Susana Rolo Varajão, Susana Sofia Pereira Gonçalves, Susane Passos Ribeiro, Tânia Cristina Dias Martins, Teresa Andreia Fontes Dantas Azevedo, Teresa de Jesus Silva Barreto, Teresa Irene Correia da Costa Pereira Malheiro, Teresa Natália Rodrigues Fernandes Carvalho, Teresa Raquel Ferreira São João, Trevor Gaspar Prozil, Vanda Silva Teixeira, Vanessa Cristina Gomes Tavares, Vanessa Cristina Pires Pinto, Vanessa Sofia Montes Pedro, Vânia Alexandra Pires Pinto, Vânia Araújo Meira, Vânia de Fátima Lopes Gonçalves, Vera Alexandra Portela Lario, Vera Carina de Sá Mesquita, Vera Lúcia Cerqueira Gonçalves, Virgínia Filipa Silva Barbosa Ferreira Neiva, Zélia Maria de Passos Felgueiras e Zita Alexandra Arieira Felgueiras.

Segundo — excluir os seguintes candidatos, pelos motivos a seguir referidos:

1) Por não cumprirem com o ponto 8 do aviso de abertura, conforme o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — requisitos obrigatórios:

a) Por não ter a nacionalidade portuguesa — Andreia da Cruz Souza Oliveira, Moisés de Sousa Pereira.

2) Por não terem formalizado a candidatura conforme os pontos 11 e 12 do aviso de abertura (modelo CMVC 121/1 ou, em sua substituição, declaração sob compromisso de honra da situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos) — Elizabeth Carlos, Rita Joana da Veiga Rodrigues Nogueira de Oliveira, Sandra Laginhas, Tânia Sofia dos Santos Vaz Oliveira Lopes, Virgínia Manuela Silva Gonçalves.

Terceiro — promover a audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, em conjugação com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo fixado o prazo de 10 dias úteis para, querendo e por escrito, informar do que se lhe oferecer acerca da referida lista de candidatos.

23 de Abril de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego.*

300268186

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 14253/2008

Prorrogação da Nomeação em Regime de Substituição dos Chefes de Divisão: Divisão de Administração Geral, Divisão Económica e Financeira e Divisão de Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território

Para os devidos efeitos torna-se público que, de harmonia com o meu despacho de 17 de Abril de 2008, proferido no âmbito da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o disposto no artigo 27 da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, renovei as Comissões de Serviço em regime de Substituição, por mais 60 dias, dos Chefes de Divisão abaixo mencionados com efeitos a partir de 18 de Abril de 2008:

Chefe de Divisão de Administração Geral — Dr.ª Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Licenciada em Direito

Chefe de Divisão Económica e Financeira — Dr. Luís José Rosado Correia, Licenciado em Gestão

Chefe de Divisão de Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território — Arqt. Homero João Maia Cardoso, Licenciado em Arquitectura.

23 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas.*

300268697

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 14254/2008

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de 32 lugares de agente municipal de 2.ª classe da carreira de polícia municipal

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que por despacho de 22-04-2008, do Senhor Vice-Presidente, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de 32 lugares de agente municipal de 2.ª classe da carreira de polícia municipal, do mapa do pessoal desta autarquia, no termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força do disposto no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — Prazo de validade — Este concurso é válido para os lugares postos a concurso, bem como para os que vierem a ser necessários preencher no prazo de três meses.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Lei n.º s. 204/98, de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho; 39/2000 e 40/2000, ambos de 17 de Março.

4 — Conteúdo funcional — É o constante do anexo IV, mapa III, do Decreto-Lei 39/2000, de 17 de Março.

5 — Local de prestação de trabalho — O local de prestação de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

6 — Requisitos de admissão: — Poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir o 12.º ano de escolaridade;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias;

6.2 — Requisitos especiais:

a) Ter idade inferior a 28 anos à data de encerramento do prazo de candidatura;

b) Não ter altura inferior a:

b.1) Sexo masculino — 1,65 m;

b.2) Sexo feminino — 1,60 m;

c) Ser possuidor de carta de condução de ligeiros de passageiros;

7 — Formalização — Os interessados deverão utilizar, sob pena de exclusão, requerimento-tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, ou através do site www.cm-gaia.pt, para o efeito, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata, declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7 e assinatura.

7.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4400-017 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

7.2 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

a) Fotocópia do certificado das habilitações literárias do 12.º ano de escolaridade;

b) Fotocópia do bilhete de identidade, cartão de contribuinte e carta de condução;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

d) Constituem condições de preferência legal, em caso de igualdade de circunstâncias, para além das que constam na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prestação, pelos candidatos, de serviço militar nas Forças Armadas em regime de voluntariado ou contrato pelo período mínimo de um ano.

7.3 — Os candidatos que não juntem ao requerimento de admissão os documentos constantes das alíneas *a*); *b*) e *c*) do n.º 7.2 serão excluídos do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Selecção dos candidatos:

8.1 — A selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Exame médico de selecção, que terá carácter eliminatório

Exame psicológico de selecção, que terá carácter eliminatório

Prova de conhecimentos, que terá carácter eliminatório;

Entrevista profissional de selecção.

8.2 — A eliminação dos candidatos que não mostrem aptidão ou não obtenham aprovação é feita pela seguinte ordem de aplicação dos métodos de selecção: exame médico de selecção, exame psicológico de selecção e prova de conhecimento, donde que:

a) No exame médico de selecção será atribuída menção qualitativa de Apto e Não Apto, sendo eliminados os candidatos considerados Não Aptos ;

b) No exame psicológico de selecção serão atribuídas as menções de Favorável preferencialmente, Bastante favorável, Favorável, Com reservas e Não favorável, sendo eliminados os candidatos que não obtenham, pelo menos, a menção de Favorável.

c) Na prova de conhecimentos, que consistirá na realização de uma prova escrita pontuada numa escala de 0 a 20 valores, serão eliminados os candidatos que não obtenham nota igual ou superior a 9,5 valores;

8.3 — A prova de conhecimentos versará sobre as matérias constantes do programa de provas a seguir indicado:

8.3 — 1 — Programa de provas:

8.3 — 1.1 — Conhecimentos gerais:

Prova escrita de português; Prova escrita de matemática.

8.3 — 1.2 — Conhecimentos específicos:

Lei 169/99, de 18/9,alterado pela lei 5-A/2002 de 11/1 rectificado pela decl.4/2002 de 6/2 estabelece o quadro de competências, reg. jurídico de funcionamento dos órgãos de municípios e freguesias;

Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01;

Lei n.º 19/04, de 20/05 — estabelece o regime e forma de criação das polícias municipais;

Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17/03 — regula a criação de serviços de polícia municipal;

Decreto-Lei n.º 40/2000, de 17/03 — regula as condições e o modo de exercício de funções de agente de polícia municipal;

Código da Estrada.

8.4 — A entrevista profissional de selecção considerará como parâmetros a postura física e comportamental, a expressão verbal, a sociabilidade, a experiência, o espírito crítico e a maturidade do candidato.

9 — Critérios de classificação:

9.1 — A classificação final dos candidatos será expressa pela média aritmética simples das classificações dos diversos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{ExPS + PC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
ExPS = exame psicológico de selecção
PC = prova de conhecimentos
EPS = entrevista profissional de selecção

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Remuneração base e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 165, durante o período de estágio, e escalão 1, índice 190, após provimento no lugar de agente municipal de 2.ª classe, da escala indiciária constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, com as especialidades constantes dos Decretos-Leis n.os 39/2000 e 40/2000, ambos de 17 de Março.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio rege-se pelo disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

11.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária quando se tratar de funcionário nomeado definitivamente em lugar de outra carreira e em regime de contrato administrativo de provimento quando o candidato não estiver integrado em lugar do quadro.

12 — Classificação final do estágio — o sistema de classificação final do estágio, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam também da acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Publicitações das listas — as listas de candidatos e de classificação serão afixadas na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

14 — Dando cumprimento ao Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foi efectuada a oferta pública de emprego, com o código: P20081833 para pessoal em SME, tendo sido encerrada em 07/04/2008, sem candidatos.

16 — Composição do júri do concurso e do estágio:

Presidente — Vereador — Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar

Vogais efectivos — Director de Departamento Municipal de Recursos Humanos — Dr. José Pinto Ferreira que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e o Chefe de Divisão Municipal de Contra-Ordenações — Dr. Telmo Filipe Quelhas Moreira

Vogais suplentes — Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos Principal — Dr. Hermenegilda Maria Cunha e Silva e a Técnica Superior Policia Municipal Principal — Dr.ª Elisabete Marina Vidal da Mota Santos

28 de Abril de 2008. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

300264257

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso n.º 14255/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo e de um lugar de auxiliar dos serviços gerais

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que a presidente da Câmara, por despacho de 18 de Fevereiro de 2008, determinou a abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo e de um auxiliar dos serviços gerais do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pelo prazo de 10 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1.1 — Na sequência da consulta efectuada ao portal SIGAME, registados sob os códigos de oferta P20082109 e P20082110, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi desencadeado o processo de selecção de pessoal previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo, no entanto, havido qualquer candidatura.

2 — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devidamente comprovada com o grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

2.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, devem declarar, no requerimento da admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação/expressão.

3 — Válido apenas para o provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Remuneração e condições de trabalho — corresponde ao escalão 1, índice 128 (€ 427.02), sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Conteúdos funcionais:

Auxiliar administrativo — o descrito na alínea *j*) do n.º 1 do despacho n.º 4/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 6 de Abril de 1989,

Auxiliar dos serviços gerais — o descrito na alínea *l*) n.º 1 do despacho anteriormente citado.

6 — Local de trabalho — situa-se na área do município de Vila de Rei.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Possuir os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa; salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez fisica e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — o previsto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (de entre indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória.

7.3 — A não verificação dos requisitos previstos nos n.os 7.1 e 7.2 determina a exclusão do candidato.

8 — Métodos de selecção:

a) Prova teórica de conhecimentos;

b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Prova teórica de conhecimentos, que assumirá a forma escrita, com a duração de sessenta minutos e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os concorrentes que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — Programa de provas:

Constituição da República Portuguesa;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários Públicos — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Competências das autarquias locais — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

A — Capacidade de expressão e argumentação;

B — Percepção e sentido crítico sobre funções a desempenhar;

C — Motivação profissional, capacidade de relacionamento e perfil adequado à função;

D — Conhecimentos profissionais.

8.4 — A entrevista terá a duração entre vinte e trinta minutos, sendo cada factor avaliado numa escala de 2 a 5 valores, perfazendo no seu total 20 valores, em conformidade com a grelha que contém os critérios de apreciação e ponderação, que faz parte integrante da acta n.º 1 do júri do presente concurso.

9 — A classificação final dos candidatos será escalonada de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com a classificação inferior a 9,5 valores e será determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PTC = prova teórica de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — Formalização da candidatura — os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Recursos Humanos ou enviado pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao prazo fixado para o seguinte endereço: presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, Praça da Família Mattos e Silva Neves, 6110-174, Vila de Rei, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, morada, com indicação do código postal, e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos previstos nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 7 deste aviso, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados;

f) Os candidatos portadores de deficiência deverão também declarar, sob compromisso de honra, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade e as capacidades de expressão/comunicação, podendo juntar documento comprovativo.

11 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão do concorrente, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração ou documento comprovativo das circunstâncias referidas na alínea *e*) do número anterior.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Ana Maria Louvado Meneses dos Santos, chefe da Secção de Pessoal, Arquivo e Expediente.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Paulo César Laranjeira Luís, técnico superior (gestão e administração pública)

2.º Dr. Domingos Laranjeira Mendes, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

13 — As listas dos candidatos serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República,* 2.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim.*

300263788

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Aviso n.º 14256/2008

Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo

Para os devidos efeitos, se torna público que, por deliberação de 26.2.08 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do nr. 1 do artigo 38 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo — termo certo, por um ano, nos termos da alínea *g*), do n.º 1, do artigo 9.º da lei nr. 23/2004 de 22 de Junho, com:

José Vences Nobre Ferreira, Nadador Salvador — índice 214 (713,93€), com início a 10 de Março de 2008.

28 de Abril de 2008. — O Presidente, *António Augusto Soeiro Delgadinho.*

300267335

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DOS MONTES

Aviso n.º 14257/2008

Nos termos do disposto no disposto nos Decretos-Leis 353-A/89 de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alínea *m*) do n.º 2, do artigo 17 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de São João dos Montes aprovou, na sua sessão ordinária de 11 de Abril de 2008, a alteração ao quadro de pessoal, sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos que se seguem.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares				
			Ocup.	Vagos	A criar	A extin.	Total
Administrativo	Assistente Administrativo	Ass. Adm. Especialista	–	–	–	–	
		Ass. Adm. Principal	–	–	–	–	*(a)* 3
		Ass. Administrativo	2	–	1	–	
Auxiliar	Encarregado de Brigadas dos Serviços de Limpeza		–	1	–	–	1
	Auxiliar Administrativo		1	–	–	–	1
	Coveiro		–	1	–	–	1
	Cantoneiro de Limpeza		3	7	–	–	10
	Motorista de Transportes Colectivos		1	–	–	–	1

(*a*) Dotação global.

18 de Março de 2008. — A Presidente, *Anabela Moreira Gonçalves Miranda Bastos.*

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO NICOLAU

Aviso n.º 14258/2008

Lista de antiguidade

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, faz-se público que está afixada nos locais apropriados e nas instalações desta Autarquia a Lista de Antiguidade de Pessoal do Quadro, organizada nos termos do artigo 93.º do citado Decreto-Lei, a qual se reporta a 31-12-2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, cabe reclamação para o Orgão Executivo, no prazo de 30 dias a contar da data da Publicação deste aviso no *Diário da República*.

28 de Março de 2008. — O Presidente, *Luís Maria Severino Arrais*.

300268664

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 14259/2008

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º l, al. *b*) do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por Deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda de 4 de Abril de 2008, foi celebrado Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, válido por um ano, com Paula Cristina Lorga Pires Freire, na categoria de Assistente Administrativa, do grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 199, a que corresponde o vencimento de €663,88, e com Carla Susana Gomes Abrantes, na categoria de Técnica (Estagiária da Carreira não Adjectivada), escalão 1, índice 222, a que corresponde o vencimento de €740,61, ambas com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, para desempenhar funções nestes Serviços.

As nomeações em causa, não necessitam de ir a Visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*), do artigo 114.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Os presentes contratos tiveram início a 5 de Abril de 2008.

23 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vítor Manuel Fazenda dos Santos.*

300265934

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional**	À atenção de
Endereço **Avenida Ilha da Madeira, 1 — 3.º Piso**	Código postal **1400-204**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **213010001**	Fax **213020284**
Correio electrónico **secretaria.geral@sg.mdn.gov.pt**	Endereço Internet (URL) **www.mdn.gov.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 2 3

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de segurança no palácio de Bensaúde sito na Estrada da Luz, 151, em Lisboa.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Prestação de Serviços de segurança das Instalações do Palácio de Bensaúde.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Palácio de Bensaúde sito na Estrada da Luz, 151, Lisboa.

Código NUTS

PT171 Lisboa e Vale do Tejo — Grande Lisboa

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	74.61.00.00-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A proposta será elaborada para a totalidade dos serviços a prestar.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início 01/08/2008 e/ou termo 31/07/2009

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A prestação de serviços será financiada através de verbas do Orçamento do Estado para o Ministério da defesa nacional.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Poderão concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem intenção de se associarem, tendo em vista a celebração do contrato e desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de segurança.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

As constantes no programa de concurso e no caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Os concorrentes terão de apresentar documentação nos termos definidos no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Os concorrentes terão de apresentar documentação nos termos definidos no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Os concorrentes terão de apresentar documentação nos termos definidos no programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso Público n.º 1/DSAFP/08.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: ———— Moeda: ————
Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐1 5 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 10:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	————

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐9 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as que, para o efeito, estejam devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00. Local: Indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base do concurso: € 124.699,47, sem IVA.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Abril de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

300270097

EXÉRCITO

Comando da Logística

Direcção de Aquisições

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Ministério da Defesa Nacional, Exército, Comando da Logística, Direcção de Aquisições
Endereço postal:
Av. Infante Santo, 49 — 2.º
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1350-177
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Direcção de Aquisições
À atenção de:
Repartição de Concursos e Contratos
Telefone:
213911970
Correio Electrónico:
daq-contratos@netcabo.pt
Fax:
213911971
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais
Defesa
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público Internacional N.º C001/2008

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos
Compra

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Depósito Geral de Material do Exército, Estrada do Infantado, 2890 Alcochete
Código NUTS: PT171
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Hospital Cirúrgico Móvel — Aquisição de 1(um) Módulo Cirúrgico e de 1(um) Módulo de Cuidados Intensivos
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 28111300
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Sim

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
As constantes do programa do concurso
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam
As constantes do programa do concurso
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
As constantes do programa do concurso
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes do programa do concurso
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes do programa do concurso
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
As constantes do programa do concurso
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes do programa do concurso
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
As constantes do programa do concurso

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Mérito Técnico — Ponderação: 50
Critério: Preço — Ponderação: 45
Critério: Prazo de Entrega — Ponderação: 5
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público Internacional N.º C001/2008
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 23/06/2008
Hora: 16:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 100
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Pagamento antecipado em numerário, vale postal ou cheque endossado à Secção Logística da Direcção de Aquisições
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 23/06/2008
Hora: 16:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 120 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 24/06/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Direcção de Aquisições, Av. Infante Santo, n.º 49 — 2.º — Lisboa
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A data limite para conclusão do fornecimento é 28 de Novembro de 2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

29/04/2008

29 de Abril de 2008. — O Director, *José de Jesus da Silva,* MGEN.

300268997

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Endereço postal:
Rua Artilharia Um, n.º 33
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1269-145
País:
PortugaL
Pontos de contacto:
Rua Braamcamp, nº 7 - 1250 - 048 Lisboa
À atenção de:
Arqtº Francisco Reis; Arqtª Elsa Guerra; Dra. Dora Paulo
Telefone:
210101300
Correio Electrónico:
francisco.reis@ccdr-lvt.pt
Fax:
210101301
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.ccdr-lvt.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais
Serviços gerais das administrações públicas
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Atribuição de títulos de utilização do domínio público marítimo para instalação de apoios de praia simples
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras
Concepção e execução
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Praia de Salir do Porto
Praia da Consolação Norte
Praia da Foz do Lizandro
Código NUTS: PT16B
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Atribuição de novos títulos de utilização do domínio público marítimo para instalação de apoios de praia simples na área do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Alcobaça - Mafra
II.1.6) Classificação CPV (vocabulário comum para os contratos públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 74000000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Prestação de uma caução no valor de 5% do montante global do investimento previsto no projecto

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
P15 L1 - Praia de Salir do Porto - Caldas da Rainha
P33 L1 - Praia da Consolação Norte - Peniche
P78 L8 - Praia da Foz do Lizandro - Mafra
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 20/06/2008
Hora: 16 :30
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 150
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Pagamento por cheque ou dinheiro a efectuar na tesouraria da CCDRLVT
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 27/06/2008
Hora: 16 :30
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em meses: 12 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

29/04/2008

29 de Abril de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira.*
300268064

Instituto Geográfico Português

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Instituto Geográfico Português.
Endereço postal:
Rua Artilharia Um, 107
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1099-052
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Instituto Geográfico Português.
À atenção de:
Director-Geral do IGP
Telefone:
++351213819600
Correio Electrónico:
igeo@igeo.pt
Fax:
++351213819699
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
http://www.igeo.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais
Ambiente.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Obtenção de fotografia aérea com câmara digital para as zonas costeiras de Portugal continental.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 12
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Sede do Instituto Geográfico Português, sita na Rua de Artilharia Um, 107, 1099-052, Lisboa.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Fotografia aérea com câmara digital para as zonas costeiras de Portugal continental e o município de São João da Madeira.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 74274100
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
todos os lotes

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Caução para garantia do cumprimento de obrigações, de acordo com o artigo 29.º do programa de concurso.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
De acordo com o artigo 5.º do programa de concurso.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Deve revestir a forma jurídica de consórcio externo, quando lhe for adjudicado o contrato, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do programa de concurso.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apresentação dos documentos exigidos no artigo 10.º do programa de concurso, incluindo a declaração conforme o n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e declaração em como se encontram preenchidos os requisitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de Julho, republicado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2007, de 25 de Maio, em conformidade com os n.ºs 3, 4 e 6 da referida norma.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os referidos no n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os referidos no n.º 4 do artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço — Ponderação: 80.
Critério: Prazo de execução, em dias — Ponderação: 20.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 2/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares *(excepto para um SAD)* **ou memória descritiva** *(em caso de diálogo concorrencial)*
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 19/06/2008
Hora: 16:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 30
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em numerário, por meio de cheque passado à ordem do Instituto Geográfico Português ou transferência bancária (os documentos deverão ser adquiridos na Loja do IGP, sita na morada indicada em I.1).
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 20/06/2008
Hora: 17:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 23/06/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Sede do Instituto Geográfico Português, sita na Rua de Artilharia Um, 107, 1099-052, Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os esclarecimentos a prestar pelo júri de concurso, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, serão publicitados através do sítio oficial do IGP, com o endereço http://www.igeo.pt, em conformidade com o previsto no n.º 3, *in fine,* da referida norma.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso
Designação Oficial:
S. Ex.ª o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades
Endereço postal:
Rua de "O Século", 51, 2.º
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1200-433
País:
Portugal
VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos
Designação Oficial:
Instituto Geográfico Português
Endereço postal:
Rua de Artilharia Um, 107
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1099-052
País:
Portugal
Correio Electrónico:
igeo@igeo.pt
Telefone
++351213819600
Endereço internet (URL):
http://www.igeo.pt
Fax
++351213819699

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/04/2008.

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1
Título: Lote A

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Conforme Anexo I ao caderno de encargos do concurso.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal
Vocabulário principal: 74274100

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Aproximadamente 347 800 ha
Custo estimado, sem IVA: 405 000
Divisa: euro.

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 2
Título: Lote B

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Conforme Anexo I ao caderno de encargos do concurso.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal
Vocabulário principal: 74274100

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Aproximadamente 166 900 ha
Custo estimado, sem IVA: 195 000
Divisa: euro.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Zonas costeiras de Portugal Continental e o município de São João da Madeira.
Valor estimado, sem IVA: 600 000
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/09/2008. Conclusão em 30/10/2008.

29 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira.*

300271393

Instituto da Água, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Instituto da Água, I. P.**	À atenção de **Departamento de Obras, Protecção e Segurança**
Endereço **Av. Alm. Gago Coutinho, 30 – Piso 7**	Código postal **1049-066**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **218430120**	Fax **218430477**
Correio electrónico **inforag@inag.pt**	Endereço Internet (URL) **www.inag.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 7 4

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Fiscalização da Empreitada de Reabilitação dos Esporões e das Defesas Aderentes de Esmoriz, de Cortegaça e do Furadouro

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O objectivo do contrato consiste na fiscalização da execução dos trabalhos relativos à Reabilitação dos Esporões e das Defesas Aderentes de Esmoriz, de Cortegaça e do Furadouro.
A empreitada tem por objecto a execução de todos os trabalhos destinados à reabilitação dos esporões norte e sul de Esmoriz, norte e sul de Cortegaça, norte e sul do Furadouro, da defesa aderente entre o esporão norte de Esmoriz, e o esporão norte norte de Cortegaça, numa extensão total, aproximada de 2000 ml e da defesa aderente a sul do esporão sul do Furadouro numa extensão total, aproximado de 100 ml. Inclui ainda a reabilitação de 2 rampas de acesso, uma a sul do esporão norte de Esmoriz e outra a sul do esporão sul de Esmoriz, bem como o recobrimento, em betão, das banquetas da defesa aderente no troço da frente edificada de Cortegaça.
Os serviços serão prestados nas seguintes áreas de actuação:
a) Coordenação dos trabalhos;
b) Controlo do planeamento e realização dos trabalhos;
c) Controlo de quantidades e custos;
d) Controlo de qualidade;
e) Controlo de segurança.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Praias de Esmoriz, de Cortegaça, de S. Pedro de Maceda e do Furadouro – Concelho de Ovar – Distrito de Aveiro.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
A presente prestação de serviços, encontra-se na classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o regulamento (CEE) nº 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro de 1993, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, nº L 342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado posteriormente pelo Regulamento (CE) nº 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, nº L 177, de 22 de Junho de 1998, na Secção K, Divisão 74, Grupo 74.2, Classe 74.20, categoria 74.20.6, Subcategoria 74.20.60.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
A prestação de serviços diz respeito a todos os trabalhos descritos em II.1.6.
O preço base para realização da prestação de serviços objecto deste concurso é de 180 000,00 € (cento e oitenta mil euros), com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias 5 2 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total do contrato e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantias pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A prestação de serviços é realizada por preço global.
Os trabalhos serão pagos por facturas mensais, de acordo com o plano de trabalhos e plano de pagamentos definitivo.
Os encargos serão satisfeitos pela Dotação de Investimento do Plano consignada ao Instituto da Água, IP, para 2008 e 2009 e nas subvenções Comunitárias que lhe estão afectas, nomeadamente:
Cap: 50
Div: 20
Sub.Div: 00
Projecto: 6016 – Combate à Erosão e Defesa Costeira
Cl. Ec. : 07.01.04
Distrito: Aveiro (01)

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresa, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no nº 13.2 do Programa de Concurso.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso da adjudicação de a empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatóriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei, nº 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes dos números 13.2.1 a 13.2.5 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os constantes das alíneas a)a d) do n.º 13.2.6 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes das alíneas a) a e) do número 13.2.7 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) valia e exequibilidade técnica da proposta (60%), avaliada por:
Memória descritiva do modo de organização da prestação de serviços e respectiva metodologia pormenorizada da acção (30%)
Programa de Trabalhos (30%):
- Plano de Trabalhos;
- Tempos de afectação das equipas técnicas e organigrama de funcionamento;
- Meios materiais a afectar à prestação de serviços.
(este critério será classificado segundo uma escala de valores inteiros, variando de 1 a 10, afectado pelo respectivo índice de ponderação)
b) melhores condições de preço (40%), avaliadas por:
o cálculo da ponderação deste critério será obtido aplicando a seguinte fórmula:
10 x (valor da proposta de menor preço / valor da proposta em apreciação)

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo – N.º 59/OC

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 030 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 100 Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento

O pagamento do processo do concurso e documentos complementares deverá ser feito contra recibo no serviço indicado em I.1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 030 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e no caso de intervenção dos representantes de empresas, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa, sociedade ou agrupamento, da qual constem o nome e o número de bilhete de identidade do (s) representante (s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00 Local: Instituto da Água (INAG) – Av. Almirante Gago Coutinho,30, Piso 7 – Lisboa

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) - POVT

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O processo de concurso encontra-se patente na Divisão de Gestão de Empreendimentos e Protecção Costeira, do Departamento de Obras, Protecção e Segurança, Avenida Almirante Gago Coutinho, 30 – 1049 - 066 Lisboa (Piso 7 - sala 6) onde pode ser examinado, ou pedidos o processo de concurso e documentos complementares e obtidas cópias autenticadas dessas peças, todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas e 30 minutos, desde da data de publicação do presente anúncio no Diário da República, até ao último dia útil anterior ao do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Abril de 2008. — O Presidente, *Orlando Borges.*

300268291

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Administração Regional de Saúde do Centro**	À atenção de
Endereço **Alameda Júlio Henriques, s/n**	Código postal **3000-457**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239796800**	Fax **239796815**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso público nº 4/2008, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 71, de 10/04/2008.
Foi dado conhecimento a todos os interessados e foi junto ao processo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel.*

300268575

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Ciência

Direcção Regional da Educação

Escola Básica Integrada de Ginetes

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Escola Básica Integrada de Ginetes**	À atenção de **Presidente do Conselho Administrativo**
Endereço **Estrada Regional**	Código postal **9555-062**
Localidade/Cidade **Ginetes — Ponta Delgada**	País **Portugal**
Telefone **296950120**	Fax **296950129**
Correio electrónico **ebi.ginetes@azores.gov.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 1 7

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

---

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Serviço de refeições, completas e ligeiras, à EBI de Ginetes, para o ano lectivo de 2008/2009

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Estrada Regional — 9555–062, Ginetes — Concelho de Ponta Delgada — Açores e diferentes EB1/JI sitas, em Ginetes, Candelária, Mosteiros, Sete Cidades, Várzea e Feteiras, do referido Concelho

Código NUTS

PT200 Açores

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	55.52.31.00-3	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A previsão máxima de despesa, sem o IVA, é de € 117 740

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início 09/09/2008 e/ou termo 30/06/2009

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada caução no valor de 3% do montante da adjudicação, sem o IVA

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento é assegurado pelo Orçamento do Fundo Escolar da EBI de Ginetes, para 2008 e 2009.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Ao concurso poderá apresentar-se um agrupamento de concorrentes, com respeito pelo previsto nomeadamente no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e pelo Programa de Concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

Os indicados no artigo 9.º do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Os indicados nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 9.º do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Os indicados na alínea *c*) do artigo 9.º do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Os indicados na alínea *d*) do artigo 9.º do Programa de Concurso

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 03/06/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 69 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em cheque emitido à ordem do Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ginetes e efectuado junto com o pedido dos documentos, onde se indique o nome e morada do interessado, como o IVA já incluído à taxa de 15%.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

09/06/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir o concorrente ou seu representante, devidamente credenciado.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 11/06/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 17:00. Local: Estrada Regional — 9555–062, Ginetes — São Miguel — Açores

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Administrativo, *José Domingos Terras Gonçalves da Fonte.*

300269799

Direcção Regional do Desporto

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Região Autónoma dos Açores- Secretaria Regional da Educação e Ciências/ Direcção Regional do Desporto
Endereço postal:
Rua da Sé, nº 158
Localidade:
Angra do Heroísmo
Código postal:
9700-191
País:
Portugal
Pontos de contacto:
rua da Sé nº 158 - 9700-191 Angra do Heroísmo
Telefone:
295206980
Correio Electrónico:
drefd@azores. gov.pt
Fax:
295206999
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
http:srec.azores.gov.pt/drefd
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais
Educação
Outro especificação:
Desporto
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Projecto da Requalificação do Estádio de São Miguel
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços nº 12
Código NUTS: PT200
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
O objecto do contrato consiste na elaboração do projecto da Requalificação do Estádio de São Miguel, de acordo com as condições e especificações previstas no caderno de encargos
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 74200000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Valor entre 100.000 e 200.000
Divisa: EUR
II.2.2) Opções:
Não

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Caução de cinco por cento do preço apresentado na proposta, com exclusão do IVA
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Conforme artigo 7º do caderno de encargos:
- Aprovação do cronograma de trabalhos, 10% do preço total;
- Aprovação do estudo prévio, 35% do preço total;
- Aprovação do projecto de execução (que inclui o estudo geotécnico), 45% do preço total;
- 2ª fase da assistência técnica, 10% do preço total.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme artigo 10.º do programa de concurso, declaração emitida conforme modelo constante do Anexo VI do programa de concurso, relativa aos indicadores económico-financeiros dos exercícios dos três últimos anos de actividade à data da abertura do concurso; Relatório de Contas, incluindo Balanço e Demonstração de Resultados, relativos aos três últimos anos de actividade à data da abertura do concurso, quando aplicável; ou no caso de empresa constituída em data recente que impossibilite a apresentação dos documentos para alguns dos exercícios, os mesmos documentos para todos os exercícios desde a sua constituição.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme artigo 21.º do programa de concurso, o júri excluirá os concorrentes que não comprovem as seguintes condições mínimas de capacidade financeira para os exercícios de 2004, 2005 e 2006:
a) Média da Liquidez Reduzida dos três exercícios superior a 0,7;
b) Liquidez Reduzida do último exercício superior a 0,7;
c) Média da Autonomia Financeira dos três exercícios superior a 0,15;
d) Autonomia Financeira do último exercício superior a 0,15.
No caso do concorrente ser um agrupamento de empresas, as condições mínimas de capacidade financeira consideram-se cumpridas quando sejam satisfeitas por todas as entidades que o compõem.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme artigo 10.º do programa de concurso, e relativamente à capacidade técnica do concorrente, declaração acompanhada de declaração abonatória, relativa ao compromisso de ter realizado um projecto de construção ou remodelação de um estádio, tendo o projecto de execução sido aprovado pelo respectivo dono da obra em 1996 ou posteriormente, cuja empreitada tenha tido um valor final superior a 2 milhões de euros e cuja recepção provisória relativamente à totalidade da obra tenha ocorrido antes da data de publicação do anúncio do concurso.
Conforme artigo 10.º do programa de concurso, e relativamente à capacidade técnica da equipa, fichas curriculares de todos os elementos da equipa identificados no anexo IX, preenchidas de acordo com os modelos constantes do anexo X, com os elementos curriculares solicitados e devidamente assinadas pelos próprios e pelos representantes legais do concorrente; e cada ficha acompanhada pelo curriculum vitae detalhado do respectivo elemento da equipa, cumprindo obrigatoriamente os perfis mínimos descritos no caderno de encargos
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme artigo 21.º do programa de concurso, o júri excluirá os concorrentes que não comprovem as seguintes condições mínimas de capacidade técnica:
a) O concorrente ter realizado um projecto de construção ou remodelação de um estádio, tendo o projecto de execução sido aprovado pelo respectivo dono

da obra em 1996 ou posteriormente, cuja empreitada tenha tido um valor final superior a 2 milhões de euros e cuja recepção provisória relativamente à totalidade da obra tenha ocorrido antes da data de publicação do anúncio do concurso;
b) Todos os membros da equipa indicados no anexo IX terem realizado na respectiva função um projecto de construção ou remodelação de um estádio, tendo o projecto de execução sido aprovado pelo respectivo dono da obra em 1996 ou posteriormente, cuja empreitada tenha tido um valor final superior a 2 milhões de euros e cuja recepção provisória relativamente à totalidade da obra tenha ocorrido antes da data de publicação do anúncio do concurso.

III.2.4) Contratos reservados:
Não

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Sim
Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:
Decreto nº 73/73, de 28 de Fevereiro

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
CP-DRD/2008/001

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 30/06/2008
Hora: 17 :00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 250.00
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Em numerário, mediante cheque emitido à ordem do Fundo Regional do Desporto (Rua da Sé, n.º 158 9700-191 Angra do Heroísmo) ou por transferência bancária para o NIB: 0012 0000 9259849630167.
O valor apresentado diz respeito a cópia em suporte informático; para obter cópia suporte informático e em papel, o valor é de 600.00 EUR
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 30/06/2008
Hora: 17 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 180 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 01/07/2008
Hora: 10 :00
Lugar:
Direcção Regional do Desporto - Rua da Sé nº 158- Angra do Heroísmo

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
29/04/2008

29 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Rui Alberto Gouveia dos Santos.*

300268015

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

Direcção Regional das Obras Públicas e Transportes Terrestres

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos**	À atenção de **Dr. Edmundo Lopes**
Endereço **Largo do Colégio, 4**	Código postal **9500-046**
Localidade/Cidade **Ponta Delgada**	País **Portugal**
Telefone **296206200**	Fax **296285621**
Correio electrónico **Edmundo.JH.Lopes@azores.gov.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de pavimentação de um troço da Estrada Leste entre a Ribeira da Ponte e Ribeira do Poço d'Água (854m) — Ilha do Corvo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:
Alargamento e execução de pavimento rígido em betão de um troço, com cerca de 854,00 m, da Estrada Leste, na Ilha do Corvo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:
Ilha do Corvo, Região Autónoma dos Açores.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 3 0 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O adjudicatário prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição do empreiteiro é por série de preços. A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade da construção. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, nas seguintes modalidades: agrupamentos complementares de empresas e consórcios. Tratando-se de consórcio, este só pode revestir a modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das demais obrigações previstas na lei.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

a) Concorrentes possuidores de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:
Da 2.ª subcategoria (Movimentação de terras) da 5.ª categoria — Outros Trabalhos, da classe correspondente ao valor destes trabalhos na sua proposta.
Da 1.ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) da 2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, da classe que cubra o valor global da proposta.
b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de alvará ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do Artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
e) Os concorrentes que apresentem nas condições referidas na Portaria n.º 994/2004:
i) Um rácio liquidez geral igual ou superior a 105;
ii)Um rácio autonomia financeira igual ou superior a 8 ou 10, , respectivamente para as classes 2 a 5 e para as classes 6 a 9;
f) Os concorrentes que apresentem no seu curriculum:
A execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 180 000 devidamente comprovada por Declaração do Dono de Obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;
c) Cópias das declarações anuais de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhada do respectivo anexo I, aos anos de 2002, 2003 e 2004, e se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

a) Indicação, acompanhada por certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros que serão responsáveis pela orientação da obra, designadamente:
Director técnico da empreitada;
Representante permanente do empreiteiro na obra;
b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa elaboração/execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data, local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 10/DROPTT/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐2☐0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 150 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Nos termos definidos no Caderno de Encargos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐3☐0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6☐6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10:00. Local: No local indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base do concurso: € 300 000, sem I.V.A.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes.*

300269369

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S. A.
Endereço postal:
Rua Teófilo Braga, 1
Localidade:
Ponta Delgada
Código postal:
9500-247
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S. A.
À atenção de:
Eng. José Manuel Pacheco Rego Costa
Telefone:
296285221
Correio Electrónico:
apsm@apsm.pt
Fax:
296283390
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Actividades portuárias

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato para fornecimento e montagem de um quebra-mar flutuante para a Marina das Portas do Mar

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos
Compra
Código NUTS: PT200 ACORES

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Fornecimento e montagem de um quebra-mar flutuante para a Marina das Portas do Mar

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 45248300

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Não são admitidas propostas relativas a parte do fornecimento a efectuar.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para a apresentação de propostas a concurso não é exigida a apresentação de caução. Ao adjudicatário será exigida a prestação de uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam

As condições de remuneração e de pagamento dos serviços a realizar constam do Caderno de Encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
No caso da adjudicação do fornecimento ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na forma jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com a legislação em vigor.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
O documento referido no artigo 11.º do Programa de Concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
O documento referido no artigo 11.º do Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 05/06/2008
Hora: 17:30
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 150,00
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Pedido por escrito, identificando o concorrente.
Condições e formas de pagamento
Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem da Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S. A. , devendo as quantias ser acrescidas de IVA à taxa legal em vigor.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 20/06/2008
Hora: 17 :00
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Data: 23/08/2008
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
Data: 23/06/2008
Hora: 10 :00
Lugar:
Morada indicada em I.1
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo indicado em II.3 conta-se a partir da data de assinatura do contrato e considera-se como prazo máximo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/04/2008

29 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Pacheco Rego Costa.*

300268429

ADERAM — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **ADERAM — Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira**	À atenção de
Endereço **Rua do Esmeraldo, 41**	Código postal **9000-051**
Localidade/Cidade **Funchal**	País **Portugal**
Telefone **351291207470**	Fax **351291235286**
Correio electrónico **aderam@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de Beneficiação/ Remodelação de Percursos Pedestres Recomendados na Região Autónoma da Madeira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:
Recuperar 4 percursos pedestres que constituem circuitos turísticos e de lazer recomendados na Ilha da Madeira, tendo em vista o reforço das condições de segurança para os utentes, a melhoria das condições de preservação dos recursos naturais e paisagísticos e da melhoria da capacidade de utilização.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:
Ilha da Madeira, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.22.00.00-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐4 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Prevê-se que o financiamento seja assegurado pela medida 1.1 do POPRAM III.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de Construção, emitido pelo INCI, que contenha as seguintes autorizações:
A 6.ª subcategoria da 5.ª categoria em classe correspondente ao valor da proposta.
As 2.ª e 13.ª subcategorias da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.
Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas *b*), *c*) e *d*) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1.º Critério — Preço =0.60
Pi 1 = (Vmin × 20/ Vi) × 0.60, sendo:
Pi 1= Pontuação da proposta em análise;
Vmin =Valor da proposta mais baixa;
Vi =Valor da proposta em análise
Pcs= Preço consideravelmente superior (artigo 107.º D.L n.º 59/99, de 2 de Março)
Pcs=Vi>1,10 × Vb, sendo:
Vi= Valor da proposta em análise
Vb= Valor base do concurso
2.º Critério — Valia técnica da proposta = 0.40 subdividido através dos seguintes subcritérios:
a) Plano de trabalhos — 0.20
b) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 0.10
c) Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamentos ao plano de trabalhos — 0.10
Pi 2 = (0.20 × Pontuação 1.º subcritério) + (0.10 × Pontuação 2.º subcritério) + (0.10 × Pontuação 3.º subcritério), sendo:
Pi 2= Pontuação da proposta em análise;
Cada um dos subcritérios referidos anteriormente será valorado numa escala de de 0 (zero) a 20 (vinte) valores.
A classificação final resultará do somatório das classificações obtidas em cada um dos critérios.
Todos os valores são sempre arredondados à segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso Público n.º 03/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐25 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da ADERAM, e o pagamento será efectuado em dinheiro, cheque visado a favor da ADERAM — Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira ou transferência bancária, depois de solicitado por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐30 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

O acto de abertura das propostas é público.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14:30. Local: O indicado em 1.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Medida 1.1 do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III).

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor base do concurso é de € 376 023,99.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Cabaça Almeida Estudante.*

300269936

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E.
Endereço postal:
Av. Elias Garcia, n.º 103
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1050-098
País:
Portugal
À atenção de:
AQ – Equipamento Informático
Telefone:
(351)217944200
Correio Electrónico:
contacto@ancp.gov.pt
Fax:
(351)217944242
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.ancp.gov.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público internacional para selecção de fornecedores de equipamento informático.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Sim
Anúncio publicado num perfil de adquirente
Número do anúncio no JO: 2008 /S 67 — 090450 de 05/04/2008
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 14/07/2008
Hora: 17:00
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 16/07/2008
Hora: 17:00
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 17/07/2008
Hora: 14:00

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
A presente alteração diz respeito ao anúncio de concurso publicado sob o n.º 2611105204 do *Diário da República,* n.º 71, de 10.04.2008, 2.ª série.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/04/2008

28 de Abril de 2008. — O Administrador, *João de Almeida.*

300266922

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E.
Endereço postal:
Av. Elias Garcia, n.º 103
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1050-098
País:
Portugal
À atenção de:
AQ — Cópia e Impressão
Telefone:
(351) 217944200
Correio Electrónico:
contacto@ancp.gov.pt
Fax:
(351) 217944242
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.ancp.gov.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro
Entidade Pública Empresarial
Outro especificação:
Compras Públicas

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público internacional para selecção de fornecedores de produtos e serviços de cópia e impressão.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos
Compra
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
II.1.3) O anúncio implica:
A celebração de um acordo-quadro
II.1.4) Informação relativa a um acordo-quadro
Acordo-quadro com vários operadores
Numero previsto de participantes no acordo-quadro: 30
Duração do acordo-quadro: Anos 2
Justificação para um acordo-quadro de duração superior a quatro anos:
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
O presente concurso tem por objecto a celebração de um acordo quadro para a aquisição de equipamentos multifuncionais e impressoras, respectivos acessórios, consumíveis e assistência técnica, bem como a contratação de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing, em todo o território nacional, Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
Serão seleccionados, para cada um dos lotes, os 20 (vinte) concorrentes que apresentem melhor preço para o Estado.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 30100000
Objectos complementares
Vocabulário principal: 50300000
Vocabulário principal: 78100000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Sim
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim
Devem ser enviadas propostas para:
um ou mais lotes

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Equipamentos multifuncionais e impressoras, acessórios,

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Aquisição de equipamentos multifuncionais e impressoras, respectivos acessórios, consumíveis e assistência técnica

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 30100000
Objectos complementares
Vocabulário principal: 50300000

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 2

Título: Contratação de serviços de cópia e impressão, em regime de

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Contratação de serviços de cópia e impressão, em regime de outsourcing.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 78100000
II.1.9) São aceites variantes:
Não

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem apresentar propostas as entidades que cumulativamente:
a) Não se encontrem em nenhuma das situações referidas no número 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
b) Apresentem o registo da marca referente ao(s) produto(s) para o(s) qual(ais) apresentam proposta, emitido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), para o lote ou lotes a que concorram;
c) No caso de não serem os titulares do registo da marca, apresentem documento comprovativo de que se encontram autorizadas pelo titular do registo da marca a fornecer o(s) seu(s) produto(s) à Administração Pública, no âmbito do presente concurso;
d) Apresentem documento comprovativo de que o fabricante do equipamento é titular de certificação de qualidade em conformidade com as normas ISO 9001; e
e) Comprovem possuir capacidade financeira e técnica adequada para o fornecimento dos produtos e serviços objecto deste concurso.
A proposta deve ser acompanhada de:
a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, data de início de actividade e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva e número de matrícula na conservatória do registo comercial, data de início de actividade, sede, filiais que interessem à execução do acordo quadro, objecto social e nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem;
b) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo I ao programa de concurso, disponível no portal https://concursos.ancp.gov.pt.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Declaração da Informação Empresarial Simplificada (IES) referente ao exercício de 2006, contendo os dados relativos aos exercícios de 2005 e 2006, e comprovativo de entrega da referida declaração;
b) Certidões comprovativas de que se encontra em situação regularizada relativamente à Administração Fiscal e à Segurança Social; e
c) Declaração na qual o concorrente indique os valores das rubricas das peças contabilísticas fundamentais, relativas aos exercícios de 2005 e 2006, utilizando o formulário do Anexo II ao programa de concurso, disponível no portal https://concursos.ancp.gov.pt.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Considera-se que os concorrentes possuem capacidade financeira adequada quando cumpram 2 (duas) das 3 (três) seguintes condições:
a) Somatório dos resultados líquidos positivo, para os exercícios de 2005 e 2006;
b) Volume de negócios, para o ano de 2006, igual ou superior a € 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil euros); e
c) Liquidez geral, para a média aritmética dos exercícios de 2005 e 2006, superior ou igual a 1 (um). Este indicador será obtido, para cada ano, dividindo a soma das Existências, Dívidas de Terceiros de Curto Prazo e Disponibilidades pelas Dívidas a Terceiros de Curto Prazo.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Documento comprovativo da certificação de qualidade do concorrente, caso este a possua, em conformidade com as normas ISO 9001, e se for o caso, ISO 14001 ou equivalentes;
b) Certidão ou certidões do registo da marca referente ao(s) produto(s) para o(s) qual(ais) apresentam proposta, emitida(s) pelo INPI;
c) No caso de não serem os titulares do registo da marca, documento comprovativo de que se encontram autorizadas pelo titular do registo da marca a fornecer o(s) seu(s) produto(s) à Administração Pública, no âmbito do presente concurso;
d) Documento comprovativo da certificação do fabricante, em conformidade com as normas ISO 9001, e se for o caso, ISO 14001 ou equivalentes; e
e) Declarações dos respectivos clientes, em número mínimo de 6 (seis), para cada lote a que concorra, relativas ao fornecimento de produtos e serviços semelhantes ao objecto do presente concurso que tenham totalizado, desde 1 de Janeiro de 2006 até à data limite para entrega das propostas, um valor igual ou superior a € 50.000 (cinquenta mil euros), conforme modelo constante do Anexo III ao programa de concurso, disponível no portal https://concursos.ancp.gov.pt.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Considera-se que os concorrentes possuem capacidade técnica adequada quando cumpram 2 (duas) das 3 (três) seguintes condições:
a) Experiência em fornecimentos anteriores, comprovada pela apresentação de um mínimo de 6 (seis) declarações dos respectivos clientes, para cada lote a que concorram. Cada declaração apresentada deve ser relativa a fornecimentos e ou contratos com objecto semelhante ao do presente concurso e que tenham totalizado desde 1 de Janeiro de 2006 até à data limite para a entrega das propostas um valor igual ou superior a € 50.000 (cinquenta mil euros). Só será considerada para efeitos do cumprimento desta condição uma única declaração por cada cliente do concorrente;
b) Tempo de actividade, contado até à data limite para a entrega das propostas, igual ou superior a 2 (dois) anos; e
c) Certificação de qualidade, que correspondam a actividades objecto do presente concurso, em conformidade com as normas ISO 9001.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
AQ — Cópia e Impressão.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 26/06/2008
Hora: 17:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 1 210
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Realização de inscrição no Procedimento ?Concurso Público Internacional para selecção de Fornecedores de produtos e serviços de Cópia e Impressão? no portal https://concursos.ancp.gov.pt. Na sequência da referida inscrição, ser-lhe-ão enviados os modelos de minuta da Declaração de Representação de Poderes e do Contrato de Assinatura Electrónica.
Transferência bancária do valor acima referido, o qual inclui IVA à taxa legal em vigor (21%), para o NIB: 078 101 120 112 001 254 159; SWIFT/ BIC: IGCPPTP1 ou IBAN: PT 50 078 101 120 112 001 254 159.
Apresentação, nas instalações indicadas em I.1, do Documento comprovativo da realização da transferência bancária; da Declaração de Representação de Poderes; do Bilhete de Identidade do representante legal do concorrente; e do Contrato de Assinatura Electrónica.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 30/06/2008
Hora: 17 :00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 01/07/2008
Hora: 14:00
Lugar:
Instalações indicadas no ponto I.1 do presente anúncio.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Todos os interessados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
28/04/2008

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação Oficial:
Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E.
Endereço postal:
Av. Elias Garcia, n.º 103
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1050-098
País:
Portugal
À atenção de:
AQ — Cópia e Impressão
Telefone
Para colocação de questões relativas à plataforma electrónica: (351) 213502479.
Para colocação de outras questões: (351) 217944200.
Correio Electrónico:
contacto@ancp.gov.p
Fax
(351) 217944242
Endereço internet (URL):
https://concursos.ancp.gov.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação Oficial:
Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E.
Endereço postal:
Av. Elias Garcia, n.º 103
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1050-098
País:
Portugal
À atenção de:
AQ — Cópia e Impressão
Telefone
(351) 217 94 42 00
Correio Electrónico:
contacto@ancp.gov.pt
Endereço internet (URL):
https://concursos.ancp.gov.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação Oficial:
Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E.
Endereço postal:
Av. Elias Garcia, n.º 103
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1050-098
País:
Portugal
À atenção de:
AQ — Cópia e Impressão
Endereço internet (URL):
https://concursos.ancp.gov.pt

28 de Abril de 2008. — O Administrador, *João de Almeida.*
300267068

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.**	À atenção de **Aeroporto de Lisboa**
Endereço **Arruamento D, Edifício 120**	Código postal **1700-008**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **218413500**	Fax **218404100**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) **www.ana.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
ALS — Pintura da sinalização horizontal da Pista 03/21.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A presente empreitada tem por objecto a re-marcação de sinalização horizontal da pista 03/21 do Aeroporto de Lisboa, bem como dos caminhos de circulação que lhe são concordantes, designadamente os caminhos M05, N02, P, RET HS, S01, S02, RET HN, U05, U06 e S04 até às respectivas marcas de posição de espera.
Pretende-se também efectuar a alteração de algumas marcações existentes, de forma a garantir normas e recomendações da ICAO, nomeadamente no seu Anexo XIV, procedendo, para tal, à decapagem de algumas marcações.
O preço base do Concurso é de € 312 000 + IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Aeroporto de Lisboa.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

Sob pena de exclusão, não serão admitidas a concurso propostas condicionadas ou propostas alternativas.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 0 5 5 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução exigida em caso de adjudicação será de 5 % do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada nos termos legais por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução (válidos à primeira solicitação — «at first demand»), conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

a) Disposições gerais:
*a*1) O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
*a*2) O momento de vencimento da importância referente a todos os trabalhos medidos, corresponde à data de assinatura dos autos de medição. As medições devem ser feitas mensalmente com a assistência do adjudicatário ou seu representante, cujos modelos se juntam (Anexo V) e que constitui parte integrante deste processo e cujos ficheiros em Excel serão fornecidos ao respectivo adjudicatário;
*a*3) Tratando-se de trabalhos contratuais, elaborado o auto de medição será o mesmo assinado pelo chefe de projecto ou chefe de fiscalização/engenheiro fiscal e empreiteiro. Concluído este procedimento deverá o empreiteiro remeter ao Aeroporto de Lisboa a respectiva factura;
*a*4) Tratando-se de trabalhos a mais, deverão estes ser submetidos previamente à aprovação do conselho administração da ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., e só posteriormente será elaborado o auto de medição e remetida a respectiva factura ao Aeroporto de Lisboa;
*a*5) A ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., procederá ao pagamento dentro do prazo de 44 dias a contar da data do vencimento das importâncias devidas.
b) Adiantamentos ao empreiteiro:
*b*1) A concessão de adiantamentos, nos termos do artigo 214.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, e que não excederá 15 % do valor da respectiva proposta, apenas poderá ser efectuada pelo dono da obra mediante a sua expressa inclusão no plano de pagamentos apresentado pelo adjudicatário. Este pagamento só será efectuado após assinatura do auto de consignação.
*b*2) A concessão dos referidos adiantamentos só será efectuada contra a apresentação de garantia bancária de igual valor, incondicional e irrevogável, como se tratasse de depósito em numerário, pelas quais o banco garanta o pagamento imediato de quaisquer quantias que pela ANA — Aeroportos de Portugal, S. A. lhe sejam reclamadas à primeira solicitação desta, independentemente de decisão judicial e com expressa renúncia ao benefício de excussão prévia se o adjudicatário faltar aos compromissos emergentes dos adiantamentos em questão.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se associações de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 Janeiro, nas seguintes modalidades e termos:
a) Consórcios Externos — Associações de empresas já constituídas em Consórcio Externo ou que declarem a intenção de se constituir como tal de acordo com o seguinte:
— As empresas agrupadas deverão associar-se obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho;
— A constituição jurídica dos consórcios não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas associadas serão solidariamente responsáveis perante a entidade adjudicante pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da apresentação da proposta e do contrato, com todas as consequências legais;
— As funções de chefe do consórcio serão desempenhadas pela empresa que lidere o agrupamento, devendo ser-lhe conferidos, por procuração, no acto da constituição do consórcio, os poderes a que se referem as alíneas *a*), *b*) e *d*) do n.º 1 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho e ainda poderes especiais para receber da ANA, S. A., e delas dar quitação, quaisquer quantias que pelo dono da obra sejam devidas às consorciadas, em consequência da execução do contrato de empreitada de obras públicas;
— No contrato de consórcio estipular-se-á obrigatoriamente o regime de solidariedade passiva entre os seus membros no que concerne à sua responsabilidade perante a ANA, S. A., decorrente da celebração, execução ou extinção do contrato de empreitada;
— No contrato de consórcio convencionar-se-á igualmente que os direitos e obrigações dele resultantes não são afectados pelas mudanças de administração ou de sócios dos membros e que, no caso de falência ou dissolução designadamente, os restantes se comprometem a executar a obra até ao fim, nos precisos termos de contrato;
— No contrato de consórcio mencionar-se-á o âmbito de participação de cada um dos seus membros na execução do contrato de empreitada.
b) Outras Formas de Associação de Empresas Reguladas no Quadro legal Vigente Já Juridicamente Constituídas — Deverão indicar a percentagem de participação de cada uma das empresas na Associação, se for caso disso.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o Dono de Obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, não juridicamente constituído, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81,de 28 de Julho.
As funções de chefe do consórcio serão desempenhadas pela empresa que lidere o agrupamento, devendo ser-lhe conferidos, por procuração, no acto da constituição do consórcio, os poderes a que se referem as alíneas *a*), *b*) e *d*) do n.º 1 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho e ainda poderes especiais para receber da ANA, S. A., e delas dar quitação, quaisquer quantias que pelo dono da obra sejam devidas às consorciadas, em consequência da execução do contrato de empreitada de obras públicas.
No contrato de consórcio estipular-se-á obrigatoriamente o regime de solidariedade passiva entre os seus membros no que concerne à sua responsabilidade perante a ANA, S. A., decorrente da celebração, execução ou extinção do contrato de empreitada.
No contrato de consórcio convencionar-se-á igualmente que os direitos e obrigações dele resultantes não são afectados pelas mudanças de administração ou de sócios dos membros e que, no caso de falência ou dissolução designadamente, os restantes se comprometem a executar a obra até ao fim, nos precisos termos de contrato.
No contrato de consórcio mencionar-se-á o âmbito de participação de cada um dos seus membros na execução do contrato de empreitada.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Qualificação dos concorrentes: os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, com base nos documentos exigidos nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o previsto no artigo 20.º do programa de concurso.
A comissão de abertura do concurso, nomeada nos termos do n.º 1 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverá, após a realização do acto público do concurso, proceder à avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes, tendo em conta os elementos de referência solicitados no anúncio do concurso e com base nos documentos indicados no artigo 16.º deste programa de concurso.
Finda esta verificação, deve a comissão excluir os concorrentes que não demonstrem aptidão para a execução da obra posta a concurso em relatório fundamentado onde constem as razões das admissões e exclusões, que será notificado a todos os concorrentes para efeitos do n.º 6 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes que se apresentem a concurso em modalidade jurídica de Associação de Empresas já constituída (Consórcio externo, ACE ou outra forma legal) deverão para além do envio dos documentos acima referidos, para cada uma das empresas participantes, remeter cópias do Contrato de Consórcio Externo e ou Constituição do ACE.
Nestes casos, bastará que uma das empresas preencha os requisitos para efeitos de qualificação.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três últimos exercícios (2004, 2005 e 2006), a partir das Demonstrações Financeiras apresentadas;
b) Atendendo às Demonstrações Financeiras referentes ao último exercício (2006).
Indicadores — Limites;
Liquidez geral (percentagem) > 110;
Autonomia financeira (percentagem) > 15.
O limite de referência, bem como a fórmula de cálculo dos indicadores, são retirados da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.
c) Ao abrigo do disposto no artigo 70.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, relativamente à capacidade financeira os concorrentes deverão apresentar:
— Relatório e contas e respectivos anexos dos três últimos exercícios económicos (2004, 2005 e 2006);
— Certificação Legal de Contas dos três últimos exercícios económicos (2004, 2005 e 2006).
Ficam dispensadas da apresentação da Certificação Legal de Contas as empresas que, não sendo sociedades anónimas, não ultrapassem, em dois anos consecutivos, dois dos três limitas previstos no artigo 262.º do Código das Sociedades Comerciais.
Adicionalmente:
*c*1) Se o início de actividade tiver ocorrido nos últimos três anos, para além dos elementos disponíveis, deve o Concorrente apresentar cópia da declaração de início de actividade e declaração, sob compromisso de honra, em como o capital próprio se encontra realizado;
*c*2) Os Concorrentes que dispondo de estabelecimento estável no território nacional sob forma de sucursal, representação permanente ou outra forma legal, se apresentem a concurso através de estabelecimento principal situado fora do território nacional, deverão, para efeitos de avaliação da Capacidade Financeira e Económica, apresentar também os elementos relativos ao estabelecimento principal;
*c*3) Os Concorrentes que se apresentem a concurso em modalidade jurídica de associação de empresas já constituída (Consórcio externo, ACE ou outra forma legal) deverão para além do envio dos documentos acima referidos, para cada uma das empresas participantes, remeter cópias do Contrato de Consórcio Externo e ou Constituição do ACE;
*c*4) Se, para efeitos da avaliação da Situação Económica e Financeira, nos termos do n.º 20.2 do artigo 20.º do programa de concurso, o Concorrente considerar que os elementos solicitados são insuficientes para uma correcta avaliação, deverá juntar outros elementos que nas circunstâncias julgue necessários, devidamente certificados por entidade especializada, entendendo-se como mínimo de certificação o TOC.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Podem ser admitidos a concurso:
a) Os titulares de alvará, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, que contenham válidas as seguintes autorizações:
*a*1) A 2.ª categoria na classe que deverá cobrir o valor global da proposta;

*a*2) Das 1.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade que lhe é conferida no n.º 6.3 do artigo 6.º do programa de concurso.
b) Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de Empreiteiros aprovados, adequado à obra posta concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro;
c) Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de Empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, o critério é o seguinte:
1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 187 200,00;
2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (Até 100 pontos) × 75 %;
2 — Protecção Ambiental (Até 100 pontos) × 15 %;
3 — Prazo de Execução (Até 100 pontos) × 10 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 1/ALS/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 06/06/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Todos os interessados poderão adquirir os documentos todos os dias úteis das 9 horas às12 horas e 30 m e das 14 horas às 15 horas e 30 m.
No caso dos interessados solicitarem à entidade adjudicante que lhes seja enviado o processo de concurso, este ser-lhe-á remetido sob condição de pagamento prévio do preço acima indicado por cheque, transferência bancária ou vale de correio, acrescido dos respectivos portes, e desde que tal pedido seja formulado com uma antecedência não inferior a oito dias relativamente à data do acto público.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

11/06/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

No acto público apenas poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estejam devidamente credenciadas pelos concorrentes e se identifiquem como tal, nos termos definidos na cláusula 5.2 do artigo 5.º do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 12/06/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:00. Local: Aeroporto de Lisboa — Auditório, junto ao Corpo Cilíndrico — Nível 2 — Aerogare.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

29/04/2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **ANA — Aeroporto de Portugal, S. A.**	À atenção de **Direcção do Aeroporto de Lisboa, Serviço de Controlo de Investimentos e Licenciamentos**
Endereço **Alameda das Comunidades Portuguesas, 4.º Piso — Aeroporto de Lisboa**	Código postal **1700-111**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **218413500**	Fax **218413914**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) **www.ana.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **ANA — Aeroporto de Portugal, S. A.**	À atenção de **Direcção Financeira, Serviço de Tesouraria**
Endereço **Rua D — Edifício 120, Aeroporto de Lisboa**	Código postal **1700-008**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **218413500**	Fax **218413914**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) **www.ana.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **ANA — Aeroporto de Portugal, S. A.**	À atenção de **Direcção do Aeroporto de Lisboa, Serviço de Controlo de Investimentos e Licenciamentos**
Endereço **Alameda das Comunidades Portuguesas, 4.º Piso — Aeroporto de Lisboa**	Código postal **1700-111**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **218413500**	Fax **218413914**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) **www.ana.pt**

29 de Abril de 2008. — O Director do Aeroporto de Lisboa, *Francisco José Martins Manita Severino.*

300271028

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
EP — Estradas de Portugal, S. A.
Endereço postal:
EN 3 — km 40+200 — S. Pedro
Localidade:
Santarém
Código postal:
2000-655
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Direcção de Estradas de Santarém
Telefone:
243350850
Correio Electrónico:
destm@estradasdeportugal.pt
Fax:
243350897
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente (URL):
http://www.portaldeempreitadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
Outro especificação:
Infra-estruturas rodoviárias
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
EN 118 — Ponte da Foz ao km 116+780 — Substituição da Obra de Arte
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras
Execução
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelho de Constância
Código NUTS: PT16C
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Substituição de Obra de Arte
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 45221110
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Valor estimado, sem IVA: 521.000
Divisa: EUR
II.2.2) Opções:
Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 240 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Não são exigíveis, nesta fase.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços, o financiamento será suportado por receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A., nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 374/2007 de 7 de Novembro.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de Construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI, I.P.), contendo as seguintes autorizações:
3.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;
De acordo com o n.º 6 do PC
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o n.º 19.3 do PC
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
De acordo com o n.º 19.3 do PC
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o n.º 19.4 do PC
III.2.4) Contratos reservados:
Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público n.º 120/2008/EMP/DESTM
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 10,00
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
O preço indicado corresponde à versão em suporte papel, e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, S. A.
O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10,00 €, ou para download através do site https://www.portaldeempreitadas.pt, com o custo de 10,00 €, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse site da internet.
Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 12/06/2008
Hora: 15 :00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 13/06/2008
Hora: 10:00
Lugar:
EP — Estradas de Portugal, S. A., Direcção de Estradas de Santarém, sita na EN 3, km 40+200, S. Pedro, 2000-655 Santarém
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso
Designação Oficial:
Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Praça da Portagem
Localidade:
Almada
Código Postal:
2809-013
País:
Portugal
Correio Electrónico:
ep@estradasdeportugal.pt
Telefone:
(351) 212879000
Endereço internet (URL):
www.estradasdeportugal.pt
Fax:
(351) 212951997

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
29/04/2008

29 de Abril de 2008. — O Conselho de Administração: *Eduardo Andrade Gomes — Rui Nelson Dinis.*

300269522

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
EP — Estradas de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Quinta Nova — Largo do Palácio
Localidade:
Queluz
Código postal:
2745-041
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Direcção de Estradas de Lisboa
Telefone:
218164060
Correio Electrónico:
delsb@estradasdeportugal.pt
Fax:
218164089
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente (URL):
http://www.portaldeempreitadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
Outro especificação:
Infra-estruturas rodoviárias
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
EENN 8-2, 9-2, 115-2, 247-4, 250, 361-1, ER 247 — kms 6,500-11,000; 0,000-7,819; 0,000-10,000; 0,000-3,000; 29,700-36,240; 10,000-10,700; 80,300-87,550 — Reparações pontuais em pavimentos e órgãos de drenagem
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras
Execução
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelhos de Sintra, Mafra, Alenquer, Loures e Torres Vedras
Código NUTS: PT171
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Esta empreitada visa fundamentalmente a reposição das condições iniciais do pavimento, preconizando a execução de várias reparações, nomeadamente ao nível da drenagem com a execução de valetas de plataforma (laterais) revestidas em betão e drenos de plataforma longitudinais de intercepção. Ao nível da pavimentação é preconizado o tratamento de degradações pontuais recorrendo a fresagens, saneamentos, regularização e ou reperfilamento de covas e depressões (espessura variável), selagem de fissuras em misturas betuminosas, tratamento da superfície betuminosa em micro aglomerado betuminoso a frio em camada dupla e marcação horizontal através da execução de marcas rodoviárias longitudinais ao eixo em linha branca com 0,12m de largura, das guias em linha branca com 0,15m de largura assim como a marcação de marcas transversais, símbolos e setas, incluindo pré-marcação.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 45233142
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Extensão de cerca de 39,8 km
O preço base do concurso é de 700.000,00 euros, com exclusão do IVA, e inclui os montantes estimados para os trabalhos especializados: 1.300,00 euros de terraplenagem, 122.600,00 euros de drenagem; 154.200,00 euros de pavimentação e 30.300,00 euros de equipamentos de sinalização e segurança.
Valor estimado, sem IVA: 700 000
Divisa: EUR
II.2.2) Opções:
Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Não são exigíveis, nesta fase.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços, o financiamento será suportado por receitas próprias da EP — Estradas de Portugal, S. A., nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 374/2007 de 7 de Novembro.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de Construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI, I.P.), contendo as seguintes autorizações:
1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;
11.ª Subcategoria da 2.ª Categoria e 2.ª e 7.ª Subcategorias da 5.ª Categoria e das classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem
De acordo com o n.º 6 do PC
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o n.º 19.3 do PC
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
De acordo com o n.º 19.3 do PC
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o n.º 19.4 do PC
III.2.4) Contratos reservados:
Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público n.º 55/2008/COC/DELSB
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 112,84
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
O preço indicado corresponde à versão em suporte papel, e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, S. A.
O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 28,21 €, ou para download através do site https://www.portaldeempreitadas.pt, com o custo de 11,28 €, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse site da internet.
Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 20/06/2008
Hora: 15:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 23/06/2008
Hora: 10:00
Lugar:
EP — Estradas de Portugal, S. A., Direcção de Estradas de Lisboa, Quinta Nova — Largo do Palácio, 2745-051 Queluz
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso
Designação Oficial:
Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Praça da Portagem
Localidade:
Almada
Código Postal:
2809-013
País:
Portugal
Correio Electrónico:
ep@estradasdeportugal.pt
Telefone:
(351) 212879000
Endereço internet (URL):
www.estradasdeportugal.pt
Fax:
(351) 212951997

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
29/04/2008

29 de Abril de 2008. — O Conselho de Administração: *Eduardo Andrade Gomes — Rui Nelson Dinis.*

300269652

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EP – Estradas de Portugal, S.A.
Endereço postal:
Rua do Alportel, n.º 104
Localidade:
Faro
Código postal:
8000-291
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Direcção de Estradas de Faro
Telefone:
289870600
Correio Electrónico:
defar@estradasdeportugal.pt
Fax:
289870605
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente (URL):
https://www.portaldeempreitadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
Outro especificação:
Infra-estruturas rodoviárias
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
EN 125, EN(R) 270 Vários troços – Marcação Horizontal
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras
Execução
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelhos de Vila do Bispo, Lagos, Albufeira, Loulé, Olhão, Tavira, Castro Marim
Código NUTS: PT150
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Repintura de marcas rodoviárias.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 45233221
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Extensão de cerca de 104 km.
Valor estimado, sem IVA: 392.000,00
Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Não são exigíveis, nesta fase.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços, o financiamento será suportado por receitas próprias da EP – Estradas de Portugal, S.A. nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 374/2007 de 7 de Novembro.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de Construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI, I.P.), contendo as seguintes autorizações:
11.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;
De acordo com o nº 6 do PC
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o nº 19.3 do PC
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
De acordo com o nº 19.3 do PC
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o nº 19.4 do PC
III.2.4) Contratos reservados:
Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público n.º 483/2007/EMP/DEFAR
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 10,00
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
O preço indicado corresponde à versão em suporte papel, e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP – Estradas de Portugal, S.A.
O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10,00 €, ou para download através do site https://www.portaldeempreitadas.pt, com o custo de 10,00 €, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse site da internet.
Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 09/06/2008
Hora: 17 :00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 11/06/2008
Hora: 14 :30
Lugar:
EP – Estradas de Portugal, S.A., Direcção de Estradas de Faro, Rua do Alportel, n.º 104, 8000-291 Faro
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso
Designação Oficial:
Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A.
Endereço postal:
Praça da Portagem
Localidade:
Almada
Código Postal:
2809 013
País:
Portugal
Correio Electrónico:
ep@estradasdeportugal.pt
Telefone:
(351) 212 87 90 00
Endereço internet (URL):
www.estradasdeportugal.pt
Fax:
(351) 212 95 19 97

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
29/04/2008

29 de Abril de 2008. — O Conselho de Administração: *Eduardo Andrade Gomes — Rui Nelson Dinis.*

300269377

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
IPO-Porto, E. P. E.

Endereço postal:
Rua do Dr. António Bernardino de Almeida
Localidade:
Porto
Código postal:
4200-072
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Serviço de Aquisições e Logística
À atenção de:
Rui Carlos Mota
Telefone:
225084054
Correio Electrónico:
rcmota@ipoporto.min-saude.pt
Fax:
225084002
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Prestação de Serviços de Alimentação.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 17.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Instalações do IPO-Porto e Edifício da Liga junto à Areosa
Código NUTS: PT114
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
O serviço que se pretende contratar é consposto pela preparação e confecção de refeições, distribuição interna de refeições, exploração da cantina e exploração do bar.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 55500000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas.
O valor da caução corresponde a 5 % do valor da adjudicação s/IVA.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Liquidez Geral > 105 %; e
Autonomia Financeira > 8 %
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
CPI n.º 170001/2008.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Sim.
Anúncio de pré-informação
Número do anúncio no JO: 2008/S 060 — 081379 de 25/03/2008.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 28/05/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 500.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Pagamento na tesouraria da instituição em dinheiro, cheque ou transferência bancária.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 29/05/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 120 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 30/05/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Auditório do Edifício de Medicina.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Representantes legais dos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 28/04/2008.

28 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Laranja Pontes*.

300266752

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
IPO-Porto, E.P.E.
Endereço postal:
Rua Dr. António Bernardino de Almeida
Localidade:
Porto
Código postal:
4200-072
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Serviço de Aquisições e Logística
À atenção de:
Rui Carlos Mota

Telefone:
225084054
Correio Electrónico:
rcmota@ipoporto.min-saude.pt
Fax:
225084002
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
Saúde
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Prestação de serviços de limpeza geral.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços nº 14
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Instalações do IPO-Porto
Código NUTS: PT114
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
O serviço que se pretende contratar consiste na limpeza de áreas comuns, áreas clínicas, áreas administrativas
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 74700000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 60 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução corresponde a 5% do valor da adjudicação s/ IVA
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Liquidez Geral > 105%; e
Autonomia Financeira > 8%
III.2.4) Contratos reservados:
Não

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
CPI n.º 180002/2008
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Sim
Anúncio de pré-informação
Número do anúncio no JO: 2008 /S 060 - 081381 de 25/03/2008
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 23/05/2008
Hora: 17 :00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 500
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Pagamento na tesouraria da instituição em dinheiro, cheque ou transferência bancária.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 26/05/2008
Hora: 17 :00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 180 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 27/05/2008
Hora: 10 :00
Lugar:
Auditório do Edifício de Medicina
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Representantes legais dos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
28/04/2008

28 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Laranja Pontes.*

300266817

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Instituto Politécnico de Leiria**	À atenção de **Júri do Concurso Público n.º 03/IPL/2008**
Endereço **Rua General Norton de Matos, apartado 4133**	Código postal **2410-901**
Localidade/Cidade **Leiria**	País **Portugal**
Telefone **(244)830010**	Fax **(244)813013**
Correio electrónico **ipleiria@ipleiria.pt**	Endereço Internet (URL) **www.ipleiria.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Construção da 2.ª Fase do Edifício Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia do Mar.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção da 2.ª Fase do Edifício Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia do Mar.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Escola Superior de Tecnologia do Mar, Santuário Nossa Senhora dos Remédios - Estrada dos Remédios, Peniche.

Código NUTS

PT163 Continente Centro — Pinhal Litoral

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 5 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução de 5% mais 5% para garantia de caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

---

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

---

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os titulares de alvará de construção, emitido pelo INCI, em classe correspondente ao valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o ponto 14 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Declaração assinada pelo concorrente e prestada sob compromisso de honra em como tem apólice de seguro de acidentes de trabalho e apólice de seguro de responsabilidade civil com indicação dos números das apólices e identificação da seguradora.
b) Documentos comprovativos da entrega das declarações periódicas de rendimentos (modelo 22) dos últimos 3 exercícios findos ou dos exercícios findos desde a sua constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de 3 anos, estes documentos deverão ser acompanhados dos balanços e demonstrações de resultados dos 3 exercícios (anexo à declaração anual).
c) Declaração do concorrente na qual indique em relação aos 3 últimos anos, o volume global dos seus negócios.
d) Declaração do concorrente na qual indique em relação aos 3 últimos anos o volume global de adjudicações idênticas ao objecto do presente contrato.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Lista das principais adjudicações nos últimos 3 anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes.
b) Cartas ou outros documentos abonatórios.
c) Identificação de pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos 3 anos.
d) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade do serviço prestado.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ III.ª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público 03/IPL/2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 100 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Pago no acto de levantamento do processo de concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 0 3 0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:30

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

De acordo com o ponto 5 do Programa de Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:30 Local: indicado em Secção I

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

28 de Abril de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

300266825

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Alvaiázere**	À atenção de
Endereço **Rua Conselheiro Furtado dos Santos**	Código postal **3250-100**
Localidade/Cidade **Alvaiázere**	País **Portugal**
Telefone **236650600**	Fax **236650148**
Correio electrónico **geral@cm-alvaiazere.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-alvaiazere.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

---

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Construção de arruamento a sul do Estádio Municipal e respectivas ligações.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Alvaiázere.

Código NUTS

PT164 Continente Centro — Pinhal Interior Norte

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.23.31.42-6	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no programa de concurso e caderno de encargos.
Valor estimado sem IVA: € 353 940,44

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 365 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento será assegurado através das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal Alvaiázere.
A empreitada é por série de preços, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Podem concorrer à presente empreitada empresas associadas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, nos termos do disposto no artigo n.º 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso da adjudicação ser feita a um grupo de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo INCI, correspondente à seguinte autorização: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: remete-se para alíneas *c*) e *d*) do n.º 15.1 e alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3 todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: remete-se para alíneas *e*), *f*) e *g*) do n.º 15.1 e alínea *a*) do n.º 15.2 todos do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 03/06/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: Fornecimento em suporte papel: € 300 + IVA; Fornecimento em suporte digital: € 100 + IVA Moeda: euros

Condições e forma de pagamento:

No acto da obtenção.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

24/06/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: ——————

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Todas as pessoas são autorizadas a assistir, mas só poderão intervir as que se encontrarem devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 15:00. Local: Edifício da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado Morgado.*

300270356

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Arganil**	À atenção de **Secção Financeira — Património**
Endereço **Praça Simões Dias**	Código postal **3000-025**
Localidade/Cidade **Arganil**	País **Portugal**
Telefone **235200150**	Fax **235200158**
Correio electrónico **geral@cm-arganil.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-arganil.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso Público para aquisição de contadores de água fria.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Aquisição de contadores de água fria.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo 3 1/1 2/2 0 0 9

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso, artigo 10.º

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso, artigo 10.º

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso, artigo 10.º

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐

Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐15 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: ———— Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30/05/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	————

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

---

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 02/06/2008, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10:00 Local: Salão Nobre dos Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves.*

300271255

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Coimbra**	À atenção de **DOGIEM/Div. Vias e Espaços Exteriores**
Endereço **Praça 8 de Maio**	Código postal **3000-300**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239857500**	Fax **239820114**
Correio electrónico **geral@coimbra.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-coimbra.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concepção / Construção da Nova Ponte da Longra

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objectivo a Concepção/Construção da Nova Ponte da Longra, sobre o Rio Ceira, na EX EN 110-2, fazendo a ligação entre Ceira e Vendas de Ceira. Inclui a realização de trabalhos de Terraplanagens, Pavimentação, Equipamentos de Sinalização, Obras Acessórias, Integração Paisagística e Infra-estruturas de Águas, Esgotos e Rede de Iluminação Pública.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Ceira/Vendas de Ceira, freguesia de Ceira, Concelho de Coimbra

Código NUTS
PT162 Continente Centro — Baixo Mondego

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.22.11.00-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.23.30.00-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.11.25.00-0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.13.00-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.14.00-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.32.94-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.32.22-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.11.27.00-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos que compõem a acção Concepção / Construção da Nova Ponte da Longra, com um vão de 43,00 m e um perfil transversal tipo com 7,00 m de faixa de rodagem e 1,75 m para os passeios.
O valor estimado para efeito do concurso é de € 475 000,00 (s/ IVA)

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 255 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não são exigíveis, nesta fase.
Ao concorrente a quem for adjudicada a empreitada será exigida uma caução para garantia do contrato de 5% do valor da adjudicação. O prazo da garantia, da obra é de 5 anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Recursos próprios da Câmara Municipal de Coimbra. A empreitada é por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no 6.5. e 6.6. do programa de concurso. No caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Alvará de Construção com as seguintes autorizações:
*a*1.1) Classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras rodoviárias na 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra, ou
*a*1.2) A classificação na 3ª subcategoria da 2ª categoria, na classe que cubra o valor global da proposta; e
*a*2) As classificações na 4ª, 6ª, 8ª, 9ª e 11ª subcategorias da 2ª categoria, na 2ª subcategoria da 4ª categoria, nas classes correspondentes aos valores da proposta nos artigos referentes a estas subcategorias.
b) Para os concorrentes não titulares de Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridade competente em Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
Para os concorrentes não titulares de Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita tendo em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 12/2004 , de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios. O concorrente que não cumprir estes valores será excluído. No caso de consórcio, deve verificar-se o cumprimento destas condições por parte de todas as empresas que o constituem, avaliadas separadamente.
Os documentos comprovativos exigidos são os documentos referidos nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e ainda:
1) Cópias das declarações de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, com os respectivos anexos onde constem o balanço e a conta demonstração de resultados, referentes aos três últimos exercícios, tal como foram apresentadas no cumprimento das obrigações fiscais do concorrente;
2) Declaração onde indiquem os valores dos ?rátios? de autonomia financeira e liquidez geral, referentes aos anos referidos em 1. (nºs 16, 20.1 e 20.2 do Programa de Concurso).

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

1) Comprovação da execução de, pelos menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil euros). Em caso de consórcio, esta condição deve verificar-se em pelo menos uma das empresas associadas, desde que essa empresa possua a classe e categorias exigidas em a1) ou a2) do n.º 6.2.
2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas (avaliação em conjunto em caso de consórcio);
3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra (avaliação em conjunto em caso de consórcio), sendo obrigatório que os técnicos responsáveis pela execução dos trabalhos de infra-estruturas eléctricas / IP se encontrem inscritos na Direcção Geral de Energia ou nas Delegações Regionais do Ministério da Economia ou em entidades equivalentes nos Estados de que sejam nacionais, e que o técnico superior de segurança seja certificado pelo ISHST ou pelo IGT ou entidade equivalente no Estado da nacionalidade ou no qual se situe o estabelecimento principal da empresa. Deverá ainda ser comprovada a implementação de um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos e condições enunciadas no 6.5 e seguintes do Programa de Concurso.
Os documentos comprovativos exigidos são os documentos referidos nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo exigido que os certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra incluam os:
Do director técnico da empreitada;
Do representante permanente do empreiteiro na obra;
Do técnico responsável pelo sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho, devendo apresentar documento comprovativo da obtenção do Certificado de Aptidão Profissional como Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho, emitido pelo ISHST ou pelo IGT ou documento equivalente emitido no Estado de que a empresa seja nacional;
Do técnico responsável pela execução dos trabalhos de infra-estruturas eléctricas / IP, devendo apresentar documento comprovativo da sua inscrição da Direcção Geral de Energia ou nas Delegações Regionais do Ministério da Economia, como técnico responsável pela execução de instalações eléctricas ou documento equivalente emitido no Estado de que a empresa seja nacional;
Deverão ser ainda apresentados os seguintes documentos comprovativos:
a) Todos os concorrentes e, no caso dos agrupamentos, todas as empresas que compõem o agrupamento devem comprovar possuir um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, certificado por entidade certificada para o efeito segundo OHSAS 18001/NP4397, ou possuir este processo de certificação já em curso.
b) Para o cumprimento do requisito enunciado na alínea anterior no que respeita aos processos de certificação em curso, é exigida a entrega de declaração comprovativa, emitida por entidade externa ao concorrente, com experiência na definição e implementação do Sistema acima mencionado (também ela certificada). Esta declaração deve conter a data de inicio de implementação do processo, bem como as datas previstas para a Certificação da empresa. Devem também ser entregues, neste caso, os manuais do Sistema de Segurança e dos procedimentos que fazem parte desse Sistema.
c) O disposto nas alíneas a) e b) não é aplicável aos subempreiteiros a que os concorrentes recorram, nas subcategorias mencionadas na alínea b) do 6.2 do Programa de Concurso (nºs 6.5, 6.6, 6.7, 16, 20.1 e 20.2 do Programa de Concurso).

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐

Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta mais vantajosa, considerando-se os seguintes factores (Fi) e sub factores (SFij), com as ponderações que se indicam:
1) Preço (F1) — 60%
2) Valia técnica do projecto base (F2) — 30%
1.1) Qualidade estética e integração no meio envolvente (SF21) — 35%
1.2) Qualidade dos materiais e equipamentos a instalar, sendo analisadas as especificações apresentadas, catálogos e outras informações pertinentes apresentadas pelos concorrentes (SF22) — 35%
1.3) Memória descritiva da execução dos trabalhos, coerência e razoabilidade dos preços unitários e nota justificativa dos preços propostos (SF23) — 30%
3)Prazo e Garantia de cumprimento do prazo (F3) — 10%
3.1) Prazo (SF31) — 60%
3.2) Coerência do Plano de Trabalhos (SF32) — 40%
A classificação final de cada proposta resulta do somatório das pontuações obtidas nos factores acima descritos e correspondentes sub factores, cuja descrição é a estabelecida no n.º 22 do Programa de Concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

04-VE-08 (109)

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 021 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 25,42 Moeda: euro

Condições e forma de pagamento

numerário ou cheque cruzado á ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Coimbra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 030 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:30

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou aqueles que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados, conforme o 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 15:00 Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Câmara Municipal de Coimbra**	À atenção de **DOGIEM — Divisão de Vias e Espaços Exteriores**
Endereço **Pátio da Inquisição**	Código postal **3000-300**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239828078**	Fax **239832986**
Correio electrónico **teles.oliveira@cm-coimbra.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-coimbra.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Coimbra**	À atenção de **Divisão Administrativa e de Atendimento**
Endereço **Praça 8 de Maio**	Código postal **3000-300**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239857500**	Fax **239820114**
Correio electrónico **geral@coimbra.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-coimbra.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Coimbra**	À atenção de **Divisão Administrativa e de Atendimento**
Endereço **Praça 8 de Maio**	Código postal **3000-300**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239857500**	Fax **239820114**
Correio electrónico **geral@cm-coimbra.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-coimbra.pt**

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Encarnação.*

300267319

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Mértola
Endereço postal:
Praça Luis de Camões, 2
Localidade:
Mértola
Código postal:
3750-329
País:
Portugal
Pontos de contacto:
286.61.01.00
À atenção de:
Serviços de Aprovisionamentos
Telefone:
286.61.01.00
Correio Electrónico:
Geral@cm-mertola.pt
Fax:
286610101
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.cm-mertola.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos
Compra
Código NUTS: PT184
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Fornecimento contínuo de gás propano a granel
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 23211000
Vocabulário complementar: Z050
Vocabulário complementar: N019
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Não aplicável.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
É exigida uma caução no valor de 2% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA, para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remete-se para o nº 1, do artº 10 do Programa de Concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remete-se para o nº 2 do artº 10 do Programa de Concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Não aplicável.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remete-se para o nº 3 do artº 10 do Programa de Concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Não aplicável.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Preço
Critério: caracteristicas técnicas
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
P.Aq.nº 20/2008
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 05/06/2008
Hora: 17 :30
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 05/06/2008
Hora: 16 :30
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 06/06/2008
Hora: 16 :30
Lugar:
Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo para o fornecimento será de um ano, poderá ser prorrogado até ao limite de três.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
28/04/2008

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente.*

300266647

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Mogadouro**	À atenção de
Endereço **Largo de São Francisco**	Código postal **5200-244**
Localidade/Cidade **Mogadouro**	País **Portugal**
Telefone **279340100**	Fax **279341874**
Correio electrónico **camaramogadouro@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

---

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso público para a execução da empreitada de arranjo urbanístico, pavimentação e remodelação das infra – estruturas do Bairro do Canto - Preço base do concurso: 380.460,94 €, não inclui o imposto sobre o valor acrescentado

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Mogadouro, Distrito de Bragança.

Código NUTS

PT118 Continente Norte — Alto Trás-os-Montes

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.21.13.60-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A Empreitada contempla movimento de terras, pavimentação, rede geral de abastecimento de água, rede geral de esgotos, rede geral de águas pluviais, sinalização vertical e horizontal, rede de gás combustível, rede eléctrica e Infra-estruturas telefónicas.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 270 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação nos termos do DL 59/99 de 2 de Março

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento será assegurado pelo orçamento da Câmara Municipal de Mogadouro

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade do empreiteiro de obras públicas e que manifestem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade do consórcio em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

---

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Serão admitidos a concurso os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI – Instituto de Construção e do Imobiliário, I.P., contendo as seguintes autorizações:
A1) A classificação como empreiteiro geral de obras de rodoviárias, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; ou
A2) A 1ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra,
B) A 7ª subcategoria da 4ª categoria e 2ª subcategoria da 5ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 (indicar as restantes subcategorias necessárias à execução da obra).
B) Todos os concorrentes deverão fazer acompanhar a sua proposta dos documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os pontos 6.1, 6.2, alíneas a) e b) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Será verificada com base no quadro de referência constante da Portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos anos.
A) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS OU IRC entregue para efeitos fiscais.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐

Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 – Preço – 60%
2 – Garantia de boa execução e qualidade técnica / valia técnica da proposta – 40%

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º 05EMP/CMM/08

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 020 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 150 mais IVA Moeda: euro
Condições e forma de pagamento

O processo de concurso referido será fornecido na sua totalidade em formato digital, a pagar em numerário, ou em cheque visado emitido a favor do Município de Mogadouro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 030 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público do concurso, as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o previsto no 5.2 do programa de concurso

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 14:30 Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

29/04/2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Abril de 2008. — O Vereador de Obras Públicas, *António Joaquim Pimentel.*

300267895

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Palmela**	À atenção de **Departamento de Ambiente e Infra-Estruturas, Divisão de Rede Viária**
Endereço **Rua de Manuel Veríssimo da Silva**	Código postal **2950-078**
Localidade/Cidade **Palmela**	País **Portugal**
Telefone **212337958**	Fax **212337945**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso Público para execução da empreitada de "Pavimentação da Rua José Gaspar da Silva — Lagameças"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

A empreitada de "Pavimentação da Rua José Gaspar da Silva — Lagameças", engloba os trabalhos de terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização vertical e horizontal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Distrito de Setúbal, Concelho de Palmela, Freguesia de Poceirão, Lagameças.

Código NUTS

PT172 Lisboa e Vale do Tejo — Península de Setúbal

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.31.40-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.23.32.20-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.32.94-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.11.20.00-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

O valor base do concurso é € 237 081,65, acrescido de I.V.A.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐80 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou por seguro caução, nos termos do artigo. 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O tipo de empreitada é por série de preços e o financiamento terá como fonte o orçamento do Município. O pagamento far-se-á por medição com observância do disposto no(s) artigo(s) 202.º e seguinte(s) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

a) Os concorrentes devem ser detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, de acordo com o estipulado na Portaria 19/04, de 10 de Janeiro, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações:
1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;
6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que a elas respeitam;
2.ª e 7.ª subcategoria da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que a elas respeitam.
b) Poderão igualmente concorrer
Os concorrentes não detentores de Certidão de abilitação de Empreiteiro de Obras Públicas, que apresentem Certificado de Inscrição em Lista Oficial de Empreiteiros, aprovados pelo Estado pertencente ao espaço económico europeu, farão provada a sua idoneidade e as suas qualificações legais com base no cumprimento do disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
c) Outras condições mínimas de carácter económico e técnico que cada concorrente terá de observar cumulativamente, sob pena de exclusão (Artigo 98 do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março):
c) 1. Capacidade Económica e Financeira
A fixação de créditos de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/04 de 9 de Janeiro, não podendo ser excluídos nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.
c) 2. Capacidade Técnica
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso deverão ser adoptados os seguintes critérios:
c) 2.1) Comprovação da execução de , pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;
c) 2.2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) 2.3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

De acordo com o programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço global da proposta (50%)
2 — Valia técnica (40%)
a) Meios humanos disponibilizados para obra (5%)
b) Meios materiais disponibilizados para obra (5%)
c) Planta do estaleiro e respectiva memória descritiva (6%)
d) Metodologia de implementação do plano de segurança e saúde (17%)
e) Memória descritiva e justificativa, modo de execução da obra (7%)
3 — Prazo de Execução (10%)

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CPU-DRV-2/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐2☐0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 29,80 + I.V.A Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
As cópias do processo de concurso e documentos complementares serão fornecidas mediante o pagamento mencionado em IV.3.2, sendo só executadas para posterior entrega após a recepção do pedido, na entidade referida em I.1 e da apresentação da guia comprovativa do respectivo pagamento a efectuar em dinheiro ou cheque à ordem da "Câmara Municipal de Palmela".

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐3☐0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados
Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6☐6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto.
Em caso de consórcio ou associação de empresas deverá intervir no acto público do concurso apenas um representante, devidamente credenciado por todas as empresas do consórcio ou de associação.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00. Local: Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Palmela.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
A data limite para obtenção dos documentos mencionada no ponto IV.3.2 deverá ser contada a partir do dia seguinte à data do presente anúncio.
O prazo para recepção de propostas mencionado no ponto IV.3.3 deverá ser contado a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Diário da República (nos termos do n.º 6 do artigo 83 do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março).
O prazo estabelecido no II.3 é referente ao prazo máximo de execução da empreitada.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Câmara Municipal de Palmela**	À atenção de **Departamento de Administração e Finanças Secção de Expediente e Apoio Logístico**
Endereço **Largo do Município**	Código postal **2951-505**
Localidade/Cidade **Palmela**	País **Portugal**
Telefone **212336600**	Fax **212336619**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

29 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente.*
300267546

CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal Seia**	À atenção de **Departamento Administração e Finanças**
Endereço **Largo do Dr. Borges Pires**	Código postal **6270-494**
Localidade/Cidade **Seia**	País **Portugal**
Telefone **238310230**	Fax **238310244**
Correio electrónico **cm-seia@cm-seia.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-seia.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de remodelação das redes de infra-estruturas de água, saneamento e drenagem de águas pluviais de Quintela.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos a realizar consistem resumidamente nas seguintes actividades:
Rede de distribuição de água; rede de águas residuais; rede de águas pluviais (trabalhos preparatórios, movimento de terras, tubagem e acessórios, câmaras de visita, pavimento, sarjetas e ramais e diversos).
O Preço base é de € 429 001,96, que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia Seia, concelho Seia.

Código NUTS

PT167, Continente Centro — Serra da Estrela.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.23.21.30-2	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.23.24.11-6	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	45.23.21.50-8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☒ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada será executada tendo por base o projecto patenteado a concurso.
É admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações da seguinte cláusula do Caderno de Encargos:
Prazo de execução diferente do estabelecido no Caderno de Encargos.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 04 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará caução de valor correspondente a 5 % do preço total da adjudicação, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pela Autarquia.
A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea *b*) do artigo 8.º e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.
A modalidade de pagamento será através de autos de medição em função dos trabalhos executados.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupo de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato, observando-se no entanto que uma das empresas deverá ter obrigatoriamente alvará da classe correspondente ao valor total da empreitada.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso:
a) Os titulares de certificados de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:
a) 6.ª subcategoria (Saneamento Básico) da 2.ª categoria — vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas e da classe correspondente ao valor global dos trabalhos.
b) 2.ª subcategoria (Movimento de Terras) da 5.ª categoria — outros trabalhos e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe dizem respeito.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal: qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social do espaço económico europeu;
b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado Português a que se refere o artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal: qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;
b) Cópia das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de «recibo», incluindo as respectivas demonstrações de resultados e, se for o caso, documento equivalente apresentado para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de inicio de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:
Director técnico da empreitada;
Representante permanente do empreiteiro na obra;
b) Lista das obras da natureza da obra posta a concurso, dos últimos cinco anos acompanhada de certificados de boa execução; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma;
d) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea *a*).

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐ IIIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (80 %);
2 — Prazo de Execução (20 %).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 09/06/2008 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: Fornecimento de projecto de execução em suporte informático: 150, acrescido de IVA à taxa legal.
Com cópias do projecto de execução e mapas de medições em papel: 250, acrescido de IVA à taxa legal. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
Cheque ou cobrança postal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

16/06/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto do concurso é público, podendo assistir ao acto todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 17/06/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 14:30. Local: Sala reuniões Câmara Municipal Seia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

É admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações da seguinte cláusula do caderno de encargos:
Prazo de execução diferente do estabelecido no caderno de encargos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes Brito.*

300270615

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Sintra
Endereço postal:
Largo Virgílio Horta
Localidade:
Sintra
Código postal:
2714-501
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Divisão de Aprovisionamento - Secção de Compras
Telefone:
219 236 844
Correio Electrónico:
dapr@cm-sintra.pt
Fax:
219 236 851
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
CT - 2008/8001223
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços nº 27
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelho de Sintra
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Aquisição de serviços de limpeza e desmatação de terrenos de prevenção contra incêndios para o ano 2008
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 77314000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Valor estimado, sem IVA: 79 200
Divisa: EUR

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o caderno de encargos

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o caderno de encargos

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o caderno de encargos

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o caderno de encargos

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

CT-2008/8001223

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 30/05/2008

Hora: 16 :30

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 30,25

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou Cheque ou Transferência Bancária

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 30/05/2008

Hora: 16 :30

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 02/06/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Divisão de Aprovisionamento - Rua Alfredo Costa, nº 33 - Cave

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

De acordo com o caderno de encargos

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

28/04/2008

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Roboredo Seara.*

300266793

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

Serviços ☒

Serviços especiais ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Vagos**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal de Vagos**
Endereço **Rua da Saudade**	Código postal **3840-420**
Localidade/Cidade **Vagos**	País **Portugal**
Telefone **234799600**	Fax **234799607**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Projecto do Centro Escolar de Calvão.

II.1.2) Descrição:

O presente concurso público para trabalhos de concepção, ao abrigo dos artigos 164.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, tem por objecto a selecção do projecto, desenvolvido ao nível de "Estudo Prévio simplificado" que melhor responda aos objectivos e pressupostos enunciados no Processo de Concurso, com vista à subsequente adjudicação da prestação de serviços, por Ajuste Directo, para elaboração do Projecto do Centro Escolar de Calvão.

II.1.3) Local de execução:

Calvão.

Código NUTS

II.1.4) Nomenclatura

II.1.4.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	74.22.21.00-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos comple-mentares	74.23.00.00-0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPC) **

Categoria de serviço 12

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES

III.2) A PARTICIPAÇÃO ESTÁ RESERVADA A UMA DETERMINADA PROFISSÃO?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar qual

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐

IV.1.1) Número (ou intervalo de variação) de participantes que se prevê convidar

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.1.1.1) Nomes dos participantes já seleccionados

IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

a) Fundamentação da Solução Arquitectónica;
b) Articulação Funcional e Enquadramento Paisagístico com a envolvente;
c) Inteligibilidade da Estrutura Funcional;
d) Qualidade da Solução Arquitectónica como referência de Contemporaneidade e Inovação;
e) Grau de Definição das Soluções Construtivas.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao projecto pela entidade adjudicante:

6.2.2.1 — 14/2008 — Projecto do Centro Escolar de Calvão.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐6☐0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 50 Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento: pronto pagamento (€ 50, acrescido de IVA), a pagar em numerário, vale postal ou cheque passado à ordem do Município de Vagos.

IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐6☐0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora *(se aplicável)* _____

IV.3.4) Envio dos convites de participação aos candidatos seleccionados *(nos concursos limitados)*

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas pelos candidatos

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.4) PRÉMIOS E JÚRI
IV.4.1) Número e valor dos prémios a atribuir:

Primeiro classificado: dez mil euros.
Segundo classificado: cinco mil euros.
Terceiro classificado: três mil euros.

IV.4.2) Se aplicável, informações sobre os pagamentos a todos os participantes

---

IV.4.3) O contrato de prestação de serviços celebrado na sequência de um concurso de concepção deve ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores deste concurso?

NÃO ☐ SIM ☒

IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri?

NÃO ☐ SIM ☒

IV.4.5) Nomes dos membros do júri seleccionados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) O PRESENTE CONCURSO DE CONCEPÇÃO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS ESTRUTURAIS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz.*

300269125

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Vila Real de Santo António
Endereço postal:
Praça Marquês de Pombal
Localidade:
Vila Real de Santo António
Código postal:
8900-231
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Departamento de Administração e Finanças
À atenção de:
Dr.ª Ana Rita de Almeida Costa
Telefone:
281510000
Correio Electrónico:
anaritacosta@cm-vrsa.pt
Fax:
281510003
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.cm-vrsa.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Aquisição e Montagem do Mobiliário e Equipamento da Biblioteca Municipal de Vila Real de Santo António
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos
Compra
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Biblioteca Municipal de Vila Real de Santo António
Código NUTS: PT150
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Aquisição e Montagem do Mobiliário e Equipamento para os espaços da Biblioteca Municipal de Vila Real de Santo António, conforme Parte II - Cláusulas Técnicas do caderno de Encargos do Concurso.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 30191000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Valor estimado, sem IVA: 229.000
Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 30 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
As condições de pagamento do encargo total do fornecimento são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no programa de concurso.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e apresentar documento comprovativo de que estão habilitados a desenvolver a actividade do procedimento, ou similares.

As entidades devem entregar os seguintes documentos com as propostas, a saber:

- Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, sede, filiais, que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
- Declaração emitida conforme modelo, constante do anexo II ao presente programa do concurso (modelo em anexo).

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

- Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;
- No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
- No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos três últimos anos;
- Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento;
- Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

- Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;
- Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos bens ou serviços;
- Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;
- Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza;
- Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo da qualidade, com competência reconhecida e que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referência a certas especificações ou normas;
- Certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestador de serviços com determinadas normas de garantia da qualidade.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 16/05/2008

Hora: 16 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 56,19

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O horário de atendimento ao público para obtenção dos documentos contratuais é das 09h00 às 15h00. O valor pode ser liquidado em numerário ou cheque, passado em nome do Tesoureiro do Município de Vila Real de Santo António.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 28/05/2008

Hora: 16 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 29/05/2008

Hora: 11 :00

Lugar:

Na Sala de Reuniões das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, sita na Praça Marquês do Pombal – 8900 Vila Real de Santo António.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

28/04/2008

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes.*

300266614

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Município de Vila Real de Santo António

Endereço postal:

Praça Marquês de Pombal

Localidade:

Vila Real de Santo António

Código postal:

8900-231

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Departamento de Administração e Finanças

À atenção de:

Dr.ª Ana Rita de Almeida Costa

Telefone:

281510000

Correio Electrónico:

anaritacosta@cm-vrsa.pt

Fax:

281510003

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.cm-vrsa.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

contratação de Locação Financeira (Leasing) para uma viatura pesada de mercadorias

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos

Locação Financeira

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Município de Vila Real de Santo António

Código NUTS: PT150

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Contrato de Leasing para uma viatura pesada de mercadorias, marca Volvo, modelo FM9-43 L1EH1 de 19 toneladas de peso bruto, adquiridos ao abrigo

do contrato público de aprovisionamento de veículos automóveis n.º 412079, do Protocolo firmado com a Direcção-Geral do Património, Portaria n.º 461/2004 publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 97 de 24 de Abril de 2004, no valor de € 157 273,45, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 66140000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado, sem IVA: 157.273,45

Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 36 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam

Prazo de pagamento 36 meses, com rendas antecipadas trimestralmente e valor residual de 5%.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar proposta as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e apresentar documento comprovativo de que estão habilitados a desenvolver a actividade do procedimento, ou similares.

As entidades devem apresentar a seguinte documentação:

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos três últimos anos;

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento;

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 23/05/2008

Hora: 16:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 10,89

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O horário de atendimento ao público para obtenção dos documentos contratuais é das 09h00 às 15h00. O valor pode ser liquidado em numerário ou cheque, passado em nome do Tesoureiro da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 30/05/2008

Hora: 16 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 01/06/2008

Hora: 10:30

Lugar:

No edifício das Instalações Provisórias do Município e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, sita na Praça Marquês de Pombal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

29/04/2008

29 de Abril de 2008 — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes.*

300270072

AMBILITAL — INVESTIMENTOS AMBIENTAIS NO ALENTEJO, E. I. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

AMBILITAL — Investimentos Ambientais no Alentejo,EIM

Endereço postal:

Monte Novo dos Modernos — apartado 20

Localidade:

Ermidas-Sado

Código postal:

7565-908

País:

Portugal

Telefone:

269508030

Correio Electrónico:

geral@ambilital.pt

Fax:

269502111

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro

Gestão resíduos

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento, instalação e construção de uma unidade de Tratamento Mecânico e Biológico por compostagem, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos

Compra

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Sede da AMBILITAL, EIM

Código NUTS: PT181

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Fornecimento, instalação e construção de uma unidade de Tratamento Mecânico (com capacidade de tratamento de 240 ton/dia (7 horas) e Biológico por Compostagem, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 45222100
Objectos complementares
Vocabulário principal: 45317200
Vocabulário principal: 45262310
Vocabulário principal: 45213200
Vocabulário principal: 45310000
Vocabulário principal: 29221722
Vocabulário principal: 29560000
Vocabulário principal: 25122200
Vocabulário principal: 28110000
Vocabulário principal: 28100000
Vocabulário principal: 31170000
Vocabulário principal: 50911100
Vocabulário principal: 33300000
Vocabulário principal: 74200000
II.1.9) São aceites variantes:
Sim

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
Valor estimado, sem IVA: 3.950.000
Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
CPI/2008/01
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 20/06/2008
Hora: 15:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 500
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
A efectuar em numerário ou cheque à ordem da Ambilital, EIM, acrescido dos respectivos portes, caso o interessados solicite a sua entrega por via postal.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 14/07/2008
Hora: 15:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 15/07/2008
Hora: 11:00
Lugar:
Sede da AMBILITAL, EIM

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Sim
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
O presente concurso está dependente do financiamento proposto a Fundos Comunitários, nomeadamente o QREN/POTVT, eixo prioritário VIII – Infra-estruturas Nacionais para a Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/04/2008

29 de Abril de 2008. — O Conselho de Administração: *Idalécio José Veríssimo — José Carlos V. Moreira.*

300271385

TROFÁGUAS — SERVIÇOS AMBIENTAIS, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **TROFÁGUAS — Serviços Ambientais, E. M.**	À atenção de
Endereço **Rua Infante D. Henrique, 307 — Bloco E Edifício Terraços do Infante**	Código postal **4785-185**
Localidade/Cidade **Trofa**	País **Portugal**
Telefone **252450630**	Fax **252450639**
Correio electrónico **trofaguas@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Rede de drenagem de águas residuais à Vila do Coronado — 2.ª fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Rede de drenagem de águas residuais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesias de S. Mamede do Coronado, S. Romão do Coronado e Covelas.

Código NUTS
PT113 Continente Norte — Ave

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.24.00-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.23.24.51-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

O objecto da empreitada inclui a execução de obras de instalação de colector de águas residuais, de obras de construção civil, levantamento e reposições de pavimentos. O preço base do concurso, excluído o IVA é de 2.528.653,23 €.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 24 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para admissão ao concurso não são exigidas quaisquer cauções nem garantias pecuniárias, no entanto a caução para garantir o contrato será de 5 % do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Observar-se-ão as disposições referidas nos artigos 202.º a 211.º e 216.º a 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, complementadas pelas disposições do caderno de encargos que a eles digam respeito.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Serão admitidos agrupamentos de empresas associando-se estes obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Natureza e classificação das autorizações constantes do alvará de empreiteiro de obras públicas: Para ser admitido ao concurso é necessário possuir o alvará emitido pelo IMOPPI, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, com as seguintes características: 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e classe que cubra o valor global da proposta e a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;
b) Comprovação documental de idoneidade, experiência e capacidade técnica e económica para a execução dos trabalhos: comprovados documentalmente de acordo com o previsto no programa de concurso e caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 010 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: quarenta euros, acrescido de IVA, à taxa em vigor Moeda: euro

Condições e forma de pagamento

Numerário ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento de entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 030 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todos os interessados, mas só podem intervir no mesmo os que para o efeito estiverem devidamente credenciados pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14:30 Local: Sede da Trofáguas — Serviços Ambientais, E. E. M.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Pontes.*

300271482

RECTIFICAÇÕES

CONSÓRCIO ALGARVESTP/ALGARVETIC

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Consórcio AlgarveSTP/AlgarveTIC
Endereço postal:
CRIA/UALG, Centro Regional para a Inovação do Algarve, Universidade de Algarve, Campus de Gambelas, Pavilhão A5
Localidade:
Faro
Código postal:
8005-139
País:
Portugal

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A avaliação da capacidade técnica de todos os concorrentes, para a execução da obra, efectuar-se-á tendo por base os seguintes critérios:
Comprovação da execução de pelo menos uma obra de natureza idêntica à obra posta a concurso (construção de edifícios), de valor não inferior a 2 700 000 euros (dois milhões e setecentos mil euros).
Adequação do equipamento e da ferramenta especial, a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação ao anúncio publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 68, de 7 de Abril de 2008 sob o n.º 2611103825

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
29/04/2008

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Consórcio, *João Pinto Guerreiro.*

300269214

PARTE J

ACA — ASSOCIAÇÃO DA CASA DA ARQUITECTURA

Anúncio (extracto) n.º 3241/2008

Certifico que, por escritura celebrada no dia um de Outubro de dois mil e sete no Notariado Privativo da Câmara Municipal de Matosinhos, lavrada de folhas 74 a 78 verso do Livro de Notas n.º 193 pelo Notário Privativo, Licenciado em Direito, Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, constituída pelo período necessário à constituição de uma Fundação, com a denominação de ACA — Associação da Casa da Arquitectura, com sede na Rua Roberto Ivens, n.º 580, na freguesia de Matosinhos, que tem por objecto: a promoção e divulgação da Arquitectura no Concelho e fora dele; a gestão do Centro de Documentação Álvaro Siza; a gestão do património que, por qualquer forma, for entregue à Associação; a promoção do conhecimento e divulgação do espólio da Associação, nomeadamente, através da organização de cursos, palestras e colóquios, publicações e edições de design; a promoção e desenvolvimento de actividades lúdicas, culturais, turísticas e sociais que contribuam para um melhor conhecimento e defesa do património arquitectónico municipal, nacional e internacional e a constituição, num futuro próximo, da "Fundação Casa da Arquitectura".

Poderão ser associados da Associação pessoas singulares e pessoas colectivas públicas ou privadas.

A Associação obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois membros da Direcção, devendo uma das assinaturas ser a do Presidente.

A Associação compreenderá as seguintes categorias de associados: Fundadores, Honorários e Agregados.

Os Órgãos Sociais da Associação são a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e por um Secretário.

A Direcção é o órgão de administração da Associação, com os poderes de gerência e orientação de toda a sua actividade, sendo composta por um número ímpar de membros, entre cinco e sete, que elegerão internamente uma comissão executiva de três elementos, com funções de presidente, tesoureiro e secretário.

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois Vogais efectivos eleitos em Assembleia Geral.

Constituem património da Associação todas as contribuições, donativos ou legados feitos por associados ou terceiras pessoas e quaisquer outras receitas provenientes de actividades desenvolvidas pela Associação.

A Associação dissolve-se quando, por deliberação da Assembleia Geral, for decidido que não pode continuar a prosseguir os seus objectivos nos termos e para os efeitos designados na lei e quando estiverem reunidas as condições de se proceder à constituição da Fundação Casa da Arquitectura.

No que os estatutos sejam omissos aplicar-se-á a lei Geral.

29 de Abril de 2008. — O Notário Privativo, *Jorge Figueirinha.*

300267587

ACADEMIA DE ESFAGUNTADOS — ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Anúncio (extracto) n.º 3242/2008

Certifico que, por escritura lavrada neste Cartório, no dia 5 de Junho de 2007, a fls. 138 e 138 v.º do livro de notas n.º 19, foi alterado o artigo 10.º dos estatutos da associação Academia de Esfaguntados — Associação Cultural, com sede na Rua do Outeiro, 29, Boleiros, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, que passou a ter a seguinte redacção:

«Artigo 10.º

Os casos omissos são regulados pelas normas de direito aplicável.»

Conferido, está conforme.

5 de Junho de 2007. — A Notária, *Alexandra Heleno Ferreira.*

1181309532222

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 18 DE MAIO

Anúncio (extracto) n.º 3243/2008

Certifico que, por escritura de 8 de Março deste ano, lavrada a fls. 24 do livro de notas para escrituras diversas n.º 46, no Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária licenciada Wanda Maria Coutinho Morais Silva, sito na Rua dos Douradores, 11, 1.º, foram integralmente alterados os estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de São Marçal, 11, Portela/Outurela, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras, constando dos novos estatutos que tem como objectivos:

a) Promover a melhoria de condições de habitação dos seus associados, utilizando para isso todos os processos que se mostrem adequados;
b) Desenvolver o espírito associativo e de iniciativa dos seus associados, através de actividades culturais, recreativas, desportivas e outras;
c) Criar e manter equipamentos sociais e outros serviços de equipamentos básicos;
d) Difundir a prática de vida associativa e entreajuda, contactando sempre que possível com outras organizações, para trabalho em comum e troca de experiências.

Poderão ser associados todas as pessoas individuais que declarem aceitar os estatutos e regulamentos da Associação, integrando-se como associado principal, auxiliar, menor ou honorário.
São associados principais os que usufruem de todas as regalias, direitos e deveres dos estatutos e regulamentos da Associação.
São associados auxiliares as pessoas que, com a intenção de apoiar a Associação, como tal se inscreverem, usufruindo de todas as regalias, direitos e deveres dos restantes associados, com excepção dos direitos respeitantes à atribuição de habitação, estipulados no capítulo IV dos estatutos.
Os associados menores têm estatuto idêntico aos associados auxiliares, excepto no respeitante à sua capacidade eleitoral passiva.
Os associados honorários terão estatuto equivalente aos associados auxiliares, encontrando-se no entanto isentos do pagamento de quotas e contribuições monetárias.
São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

8 de Março de 2007. — A Notária, *Wanda Maria Coutinho Morais Silva.*

1177060771230

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO LORETO

Anúncio (extracto) n.º 3244/2008

Nos termos do artigo 8.º dos Estatutos do Notariado, Isidro Prata Ferreira, devidamente autorizada pelo notário António José Machado Nunes da Costa, certifica, narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, iniciada a fl. 121 do livro n.º 29-A, de notas para escrituras diversas deste Cartório, foi constituída uma associação denominada de Associação dos Moradores do Bairro Loreto, associação sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede no Bairro do Loreto, 25, freguesia de Eiras, cidade e concelho de Coimbra, que tem por fins prestar apoio social e económico aos moradores mais idosos e carenciados, promover convívio entre moradores, assegurar as tradições e o conhecimento do bairro, representar os moradores na interlocução com a Câmara Municipal de Coimbra, Junta de Freguesia de Eiras e outras entidades e só recenseados na Junta de Freguesia de Eiras.

Poderão ser associados todos os moradores maiores e residentes no Bairro há mais de um ano e só recenseados na Junta de Freguesia de Eiras.

De conformidade com o original.

9 de Outubro de 2007. — O Colaborador do Notário, *Isidro Prata Ferreira.*

1192442580209

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS RUAS DAS CHAGAS, EMENDA, FLORES, ATAÍDE, GUILHERME COSSUL E HORTA SECA

Anúncio (extracto) n.º 3245/2008

Raquel Salgueiro Palma Dorotêa, Notária com Cartório em Lisboa, na Rua Castilho, n.º 44, 1.º, certifica, para fins de publicação, que, no dia três de Agosto de dois mil e sete, de folhas oitenta e nove a oitenta e nove verso do livro de notas número 89-A de escrituras diversas deste Cartório, se encontra exarada uma escritura de constituição de uma associação, donde, além do mais, consta o seguinte: Denominação: Associação de Moradores das Ruas das Chagas, Emenda, Flores, Ataíde, Guilherme Cossul e Horta Seca; Sede: A sede da associação fica instalada na R Rodrigo da Fonseca, n.º 53, 4.º, freguesia de São Mamede, concelho de Lisboa; Objecto: promover e defender os direitos, legítimos interesses e qualidade de vida dos moradores nas Ruas das Chagas, Emenda, flores, Ataíde, Guilherme Cossul e Horta Seca.

13 de Setembro de 2007. — A Notária, *Raquel Salgueiro Palma Dorotêa.*

1189694910281

BANCO FINANTIA, S. A.

Balanço n.º 17/2008

Sede: Rua do General Firmino Miguel, 5, 1.º, 1600-100 Lisboa.
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 501897020.
Número de identificação de pessoa colectiva 501897020.

Balanço em 31 de Março de 2008 (Actividade Global)

Valores em Euros

	Mar-08			Mar-07		Mar-08	Mar-07
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3 = 1 - 2				
Activo					**Passivo**		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9.542.288	-	9.542.288	8.258.690	Recursos de bancos centrais	90.058.333	10.003.233
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.153.383	-	8.153.383	2.385.666	Passivos financeiros detidos para negociação	288.174.425	1.217.796.563
Activos financeiros detidos para negociação	750.146.935	-	750.146.935	653.293.231	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	98.856.533	Recursos de outras instituições de crédito	2.199.284.664	2.478.651.580
Activos financeiros disponíveis para venda	80.594.360	-	80.594.360	262.455.336	Recursos de clientes e outros empréstimos	883.388.766	773.866.802
Aplicações em instituições de crédito	1.966.433.541	157.939	1.966.275.602	3.133.884.242	Responsabilidades representadas por títulos	-	-
Crédito a clientes	607.447.538	633.151	606.814.387	591.473.124	Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	243.547.366	-	243.547.366	-	Derivados de cobertura	-	-
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	Passivos não correntes detidos para venda	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	Provisões	6.931.544	6.258.750
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	Passivos por impostos correntes	608.353	11.915.420
Propriedades de investimento	776.551	83.827	692.724	718.309	Passivos por impostos diferidos	189.550	3.458.500
Outros activos tangíveis	6.599.345	1.971.468	4.627.877	4.819.588	Instrumentos representativos de capital	-	-
Activos intangíveis	-	-	-	-	Outros passivos subordinados	86.413.982	85.686.045
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	134.270.792	-	134.270.792	145.572.849	Outros passivos	158.153.476	73.473.504
Activos por impostos correntes	1.259.416	-	1.259.416	132.121	**Total de Passivo**	**3.713.203.693**	**4.661.110.397**
Activos por impostos diferidos	1.769.033	-	1.769.033	5.122.713	**Capital**		
Outros activos	206.552.839	1.036.068	205.516.771	69.195.847	Capital	115.000.000	115.000.000
					Prémios de emissão	60.000.000	60.000.000
					Outros instrumentos de capital	-	-
					Acções próprias	-	-
					Reservas de reavaliação	(100.177)	5.068.997
					Outras reservas e resultados transitados	118.201.414	125.571.981
					Resultado do exercício	6.906.604	9.416.874
					Dividendos antecipados	-	-
					Total de Capital	**300.007.841**	**315.057.852**
Total de Activo	**4.017.093.387**	**3.882.453**	**4.013.210.934**	**4.976.168.250**	**Total de Passivo + Capital**	**4.013.210.934**	**4.976.168.250**

31 de Março de 2008. — O Conselho de Administração: *António Manuel Afonso Guerreiro — Maria Luísa Falcão Líbano Monteiro Antas.* — O Técnico Oficial de Contas, *Carlos Manuel Jemelgo Jorge*.

300267092

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

Balanço (extracto) n.º 18/2008

Sede Social: Rua Áurea, 219-241, Apartado 2882, 1122-001 Lisboa.
Capital Institucional: € 635 000 000.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 124/920319.
Pessoa colectiva n.º 500792615.

Balanço consolidado da Caixa Económica em 31 de Dezembro de 2007

(Milhares de euros)

	2007			2006
	Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	269 201		269 201	242 772
Disponibilidades em outras instituições de crédito	90 830		90 830	106 564
Activos financeiros detidos para negociação	37 915		37 915	20 319
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 897		3 897	3 096
Activos financeiros disponíveis para venda	902 934		902 934	887 977
Aplicações em instituições de crédito	663 066	45	663 021	670 440
Crédito a clientes	14 903 494	298 047	14 605 447	13 660 648
Investimentos detidos até à maturidade	39 371		39 371	36 044
Derivados de cobertura	9 372		9 372	9 031
Activos não correntes detidos para venda	116 230	19 397	96 833	90 638
Outros activos tangíveis	177 508	96 582	80 926	79 035
Activos intangíveis	38 010	24 391	13 619	11 258
Investimentos em associadas e filiais excluidas da consolidação	20 188		20 188	20 417
Outros activos	68 648	3 473	65 175	60 401
Total de activo	17 340 664	441 935	16 898 729	15 898 640
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	54 124		54 124	38 384
Recursos de outras instituições de crédito	657 934		657 934	855 944
Recursos de clientes e outros empréstimos	8 373 164		8 373 164	8 305 197
Responsabilidades representadas por títulos	5 846 404		5 846 404	5 487 890
Passivos financeiros associados a activos transferidos	670 633		670 633	
Derivados de cobertura	7 736		7 736	7 340
Provisões	1 736		1 736	4 978
Outros passivos subordinados	301 848		301 848	301 229
Outros passivos	149 417		149 417	135 068
Total de passivo	16 062 996		16 062 996	15 136 030
Capital				
Capital	635 000		635 000	585 000
Reservas de reavaliação	- 2 467		- 2 467	15 593
Outras reservas e resultados transitados	140 105		140 105	98 397
Resultado do exercício	63 095		63 095	63 620
Total do capital	835 733		835 733	762 610
Total do passivo e capital	16 898 729		16 898 729	15 898 640

Demonstração consolidada de resultados em 31 de Dezembro de 2007

(Milhares de euros)

	2007	2006
Juros e rendimentos similares	850 702	674 447
Juros e encargos similares	522 085	368 352
Margem financeira	328 617	306 095
Rendimentos de instrumentos de capital	649	981
Rendimentos de serviços e comissões	79 406	70 422
Encargos com serviços e comissões	11 276	9 598
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	- 17 691	- 9 374
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8 667	- 236
Resultados de reavaliação cambial	1 294	1 859
Resultados de alienação de outros activos	2 318	3 299
Outros resultados de exploração	9 691	5 881
Produto da actividade	401 675	369 329

(Milhares de euros)

	2007	2006
Custos com pessoal	147 616	140 790
Gastos gerais administrativos	80 900	77 518
Depreciações e amortizações	15 678	12 884
Provisões líquidas de anulações	230	- 175
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	86 322	75 712
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	3 714	88
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	6 427	1 028
Resultados de associados e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	2 307	2 136
Resultado consolidado do exercício	63 095	63 620

6 de Março de 2008. — O Conselho de Administração: *José da Silva Lopes,* presidente — *António Tomás Correia — José de Almeida Serra — Rui Manuel Silva Gomes do Amaral — Eduardo José da Silva Farinha.* — O Responsável pela Contabilidade, *Armindo Marques Matias.*

300266785

E. I. A. — ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S. A.

Despacho n.º 12986/2008

A Universidade Atlântica (UATLA), reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 108/96, de 31 de Julho, foi autorizada pelo Despacho n.º 13.210/2006, de 23 de Junho, do Exmo. Director-Geral do Ensino Superior, a proceder à adequação ao Processo de Bolonha do curso de Licenciatura em Gestão em Saúde, aprovado pela Portaria n.º 1072/1997, de 23 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 731/2002, de 27 de Junho, e pela Portaria n.º 227/2006, de 8 de Março.

A entrada em funcionamento da adequação do curso de Licenciatura em Gestão em Saúde foi sujeita ao registo n.º R/B-AD-378/2006, publicado no *Diário da República* n.º 120, de 23 de Junho de 2006, 2.ª série.

Vem agora o Presidente do Conselho de Administração da E.I.A. — Ensino, Investigação e Administração, S. A., entidade instituidora da Universidade Atlântica, após o devido registo, formalizar a alteração do plano estudos do Curso.

1.º

Autorização de funcionamento

A alteração ao plano de estudos do curso de Licenciatura em Gestão em Saúde foi autorizada pelo registo n.º R/B-AI 164/2008, publicado no *Diário da República* n.º ..., de ..., 2.ª série.

2.º

Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo ora alterados constam do anexo ao presente Despacho.

3.º

Transição Curricular

As regras de transição entre a anterior organização de plano de estudos e a nova organização decorrente do processo de alteração são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

4.º

Início de funcionamento

O 1.º ciclo de estudos de Gestão em Saúde, cujo plano de estudos alterado se anexa, inicia o seu funcionamento em 2008/2009.

21 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Artur Ryder Torres Pereira.*

ANEXO

Plano de Estudos

Universidade Atlântica

Licenciatura em Gestão em Saúde

1.º Ciclo

1.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Matemática	461	S	100	TP:45	4
Introdução à Economia	314	S	100	TP:45	4
Introdução às Ciências Sociais	312	S	100	TP:45	4
Inglês Técnico (Optativa)	222	S	100	TP:45	4
Métodos e Técnicas de Investigação (Optativa)	999	S			
Introdução às Ciências Biomédicas	721	S	100	TP:45	4
Direito da Saúde	380	S	100	TP:45	4
Ética Empresarial	226	S	100	TP:45	4

2.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Teoria da Gestão	345	S	100	TP:45	4
Introdução à Contabilidade Financeira	344	S	100	TP:45	4
Sociologia do Desenvolv. e Globalização	312	S	100	TP:45	4
Sistemas de Informação em Saúde	482	S	100	TP:45	4
Políticas de Financiamento da Saúde	345	S	100	TP:45	4
Sociedade, Medicina e Saúde	312	S	100	TP:45	4
Introdução à Gestão Hospitalar	345	S	100	TP:45	4
Políticas e Administração de Saúde	345	S	100	TP:45	4

3.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Macroeconomia	314	S	100	TP:45	4
Gestão da Qualidade em Saúde	347	S	100	TP:45	4
Gestão de Equipas em Saúde	345	S	100	TP:45	4
Epidemiologia	853	S	100	TP:45	4
Gestão Mudanc. e Desenv. Organizacional (Optativa) Marketing de Unidades de Saúde (Optativa) Contabilidade Financeira (Optativa)	345 342 344	S S S	100	TP:45	4
Orçamentação em Saúde	345	S	100	TP:45	4
Saúde Pública	853	S	100	TP:45	4
Análise e Aval. Projectos de Investimento	343	S	100	TP:45	4

4.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Marketing Farmacêutico	342	S	100	TP:45	4
Contabilidade para a Gestão	344	S	100	TP:45	4
Gestão em Cuidados Primários	345	S	100	TP:45	4
Sistemas Logísticos em Saúde	345	S	100	TP:45	4
Comunicação em Saúde	342	S	100	TP:45	4
Industrias da Saúde	345	S	100	TP:45	4
Contratualização em Saúde (Optativa) Ambiente e Saúde (Optativa)	345 853	S S	100	TP:45	4

5.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise Social dos Mercados	342	S	100	TP: 45	4
Gestão de Serviços ao Idoso	345	S	100	TP: 45	4
Saúde Ocupacional* (Optativa) Gestão Estratégica* (Optativa) Probabilidades e Estatística* (Optativa)	862 345 462	S S S	100	TP: 45	4
Psicologia da Saúde* (Optativa)	311	S	90	TP:30	3
Meios Complementares de Diagnóstico	725	S	100	TP: 45	4
Seminário de Gestão	345	S	180	S:30	6
Sociologia das Profissões e Organizações de Saúde	312	S	100	TP: 45	4

* Escolher duas optativas

6.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Estágio Profissionalizante em Saúde	729	S	500	E: 200	20
Seminário de Estágio de Gestão em Saúde	999	S	220	S:15,OT:15	10

ESAF — ESPÍRITO SANTO FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A.

Balanço n.º 19/2008

Sede: Avenida de Álvares Cabral, 41, rés-do-chão, 1250 Lisboa.
Capital social : € 2 500 000.
Conservatória de Lisboa sob o Registo Comercial n º 3195.
Contribuinte n º 502801026.

Balanço em base individual (NCA)

(Em euros)

	31 de Março de 2008			31 de Março de 2007
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	1	2	3=1–2	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	150	0	150	150
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 319 747	0	9 319 747	10 212 285
Aplicações em instituições de crédito	1 121 018	0	1 121 018	1 084 277
Outros activos tangíveis	156 145	156 145	0	43
Activos intangíveis	168 366	153 802	14 564	19 980
Activos por impostos correntes	22 591	0	22 591	30 369
Activos por impostos diferidos	64 192	0	64 192	64 972
Outros activos	4 106 230	2 188 729	1 917 501	1 987 999
Total de activo	14 958 439	2 498 676	12 459 764	13 400 076

	31 de Março de 2008	31 de Março de 2007
Passivo		
Passivos por impostos correntes	0	364 788
Passivos por impostos diferidos	16 551	16 551
Outros passivos	6 616 857	7 060 241
Total de passivo	6 633 408	7 441 580
Capital		
Capital	2 500 000	2 500 000
Outras reservas e resultados transitados	2 500 000	2 500 000
Resultado do exercício	826 356	958 496
Total de capital	5 826 356	5 958 496
Total de passivo e capital	12 459 764	13 400 076

28 de Abril de 2008. — A Administração: *Fernando Coelho — José Manuel Salgado*. — A Técnica de Contas, *Carla Sousa.*

300264192

ESOP — ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE SOFTWARE OPEN SOURCE PORTUGUESAS

Anúncio (extracto) n.º 3246/2008

Certifico que, por escritura de vinte e nove de Agosto deste ano, lavrada a folhas cento e vinte e três do Livro de Notas para Escrituras Diversas número um, no Cartório Notarial de Oeiras a cargo da Notária Ana Carla Delgado Aguilar, sito na Avenida General Norton de Matos, 63B, Miraflores, Algés;

Foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, com sede na Avenida do Forte, 3, Edifício Suécia IV, piso 1, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras, constando dos respectivos estatutos que:

Tem por objecto social a promoção, o desenvolvimento e a dinamização do mercado de *software open source* em Portugal e a defesa dos direitos e legítimos interesses das empresas do sector.

Podem ser associados pessoas colectivas nacionais.

São órgãos da Associação**:** A Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

4 de Setembro de 2007. — A Notária, *Ana Carla Delgado Aguilar.*

1188916676552

FINANGESTE — EMPRESA FINANCEIRA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, S. A.

Balanço n.º 20/2008

Rua de Rodrigo da Fonseca, 53, 2.º, 1250 Lisboa.
Capital social: € 27 669 380.
Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n º 2565, a fls 124 v.º C-143-1.
Contribuinte n.º 501366261.

Balanço em 31 de Março de 2008

(Em euros)

	Notas/ Quadros anexos	Ano			Ano anterior
		Valores antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
		1	2	3 = 1—2	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		2 000,00		2 000,00	2 000,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito		387 390,89		387 390,89	391 738,18
Activos financeiros detidos para negociação					
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados					
Activos financeiros disponíveis para venda		698 640,16	572 346,20	126 293,96	9 073 740,23
Aplicações em instituições de crédito		7 814 740,04		7 814 740,04	5 445 778,56
Crédito a clientes		37 258 519,75	30 913 245,47	6 345 274,28	3 999 995,00
Investimentos detidos até à maturidade					
Activos com acordo de recompra					
Derivados de cobertura					
Activos não correntes detidos para venda					
Propriedades de investimento					
Outros activos tangíveis		916 670,77	596 418,46	320 252,31	377 535,86
Activos intangíveis					
Investimentos em filiais e empreendimentos conjuntos		8 417 704,50	498 797,90	7 918 906,60	17 931 967,61
Activos por impostos correntes		419 881,20		419 881,20	
Activos por impostos diferidos		2 703 784,60		2 703 784,60	93 855,37
Outros activos		47 387 652,92		47 387 652,92	16 463 174,97
Total de Activo		106 006 984,83	32 580 808,03	73 426 176,80	53 779 785,78
Passivo					
Recursos de bancos centrais					
Passivos financeiros detidos para negociação					
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados					
Recursos de outras instituições de crédito		515 350,99		515 350,99	772 857,17
Recursos de clientes e outros empréstimos					
Reponsabilidades representadas por títulos					
Passivos financeiros associados e activos transferidos					
Derivados de cobertura					
Passivos não correntes detidos para venda					
Provisões		690 111,49		690 111,49	6 538,43
Passivos por impostos correntes		458 417,46		458 417,46	1 370 555,95
Passivos por impostos diferidos		24 962,94		24 962,94	31 487,29
Instrumentos representativos de capital					
Outros passivos subordinados					
Outros passivos		2 541 054,69		2 541 054,69	1 429 153,81
Total de Passivo		4 229 897,57		4 229 897,57	3 610 592,65
Capital					
Capital		27 669 380,00		27 669 380,00	27 669 380,00
Prémios de emissão		131 749,28		131 749,28	131 749,28
Outros instrumentos de capital					
Acções próprias					
Reservas de reavaliação		-35 194,64		-35 194,64	-17 609,86
Outras reservas e resultados transitados		40 419 361,94		40 419 361,94	21 391 651,11
Resultados do exercício		1 010 982,65		1 010 982,65	994 022,60
Dividendos antecipados					
Total de Capital		69 196 279,23		69 196 279,23	50 169 193,13
Total de Passivo + Capital		73 426 176,80		73 426 176,80	53 779 785,78

23 de Abril de 2008. — O Conselho de Administração: *Alberto Heleno do Nascimento Regueira — Rui Carreira Madeira — Francisco Maria Freitas de Morais Sarmento Ramalho — Abel António Pinto dos Reis — Helena Maria da Anunciação Franco Bebiano.* — O Responsável da Contabilidade, *José Neves Gaspar Antunes.*

300267765

FINANTIA — S. G. F. T. C., S. A.

Balanço n.º 21/2008

Sede social: Rua do General Firmino Miguel, 5, 1.º
Capital social: € 250 000
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 505983230
Número de identificação de pessoa colectiva 505983230

Balanço em 31 de Março de 2008

Valores em euros

	Março de 2008			Março de 2007
	Provisões, de provisões, imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	
	1	2	3 = 1 – 2	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	–	–	–	–
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 199 952	–	4 199 952	4 200 136
Activos financeiros detidos para negociação	–	–	–	–
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	–	–	–	–
Activos financeiros disponíveis para venda	–	–	–	–
Aplicações em instituições de crédito	–	–	–	–
Crédito a clientes	–	–	–	–
Investimentos detidos até à maturidade	–	–	–	–
Activos com acordo de recompra	–	–	–	–
Derivados de cobertura	–	–	–	–
Activos não correntes detidos para venda	–	–	–	–
Propriedades de investimento	–	–	–	–
Outros activos tangíveis	24 008	10 002	14 006	–
Activos intangíveis	–	–	–	–
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	–	–	–	–
Activos por impostos correntes	17 552	–	17 552	60 829
Activos por impostos diferidos	–	–	–	–
Outros activos	56 859	–	56 859	78 258
Total do Activo	4 298 371	10 002	4 288 369	4 339 223

	Março de 2008	Março de 2007
Passivo		
Recursos de bancos centrais	–	–
Passivos financeiros detidos para negociação	–	–
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	–	–
Recursos de outras instituições de crédito	–	–
Recursos de clientes e outros empréstimos	–	–
Responsabilidades representadas por títulos	–	–
Passivos financeiros associados a activos transferidos	–	–
Derivados de cobertura	–	–
Passivos não correntes detidos para venda	–	–
Provisões	–	–
Passivos por impostos correntes	6 131	51 992
Passivos por impostos diferidos	–	–
Instrumentos representativos de capital	–	–
Outros passivos subordinados	–	–
Outros passivos	86 226	64 016
Total de Passivo	92 357	116 008
Capital		
Capital	250 000	250 000
Prémios de emissão	–	–
Outros instrumentos de capital	3 676 142	3 676 142
Acções próprias	–	–
Reservas de reavaliação	–	–
Outras reservas e resultados transitados	254 547	248 136
Resultado do exercício	15 323	48 937
Dividendos antecipados	–	–
Total de Capital	4 196 012	4 223 215
Total de Passivo + Capital	4 288 369	4 339 223

31 de Março de 2008. — O Conselho de Administração: *Rui Manuel Camacho de Carvalho de Almeida — Eduardo José Belém Garcia e Costa — Luís Filipe Pablo Pereira da Cruz Vasconcelos Duarte — José Fiuza Menezes de Correia e Sá Lisboa*.

300267116

FLAVIFOMENTO — ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CHAVES

Anúncio (extracto) n.º 3247/2008

Certifico para fins de publicação que, por escritura outorgada no passado dia vinte e oito de Fevereiro, no Cartório Privativo do Município do Concelho de Chaves, no Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 77, de fls. 74 a 76, foi constituída a FLAVIFOMENTO — Associação para o Fomento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Chaves, com sede nos Paços do Concelho, Largo de Camões, freguesia de Santa Maria Maior, em Chaves, para a qual cada associado contribuirá com unidades de participação, cada uma correspondendo a mil euros, alterável por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção. Tem por objecto: Um — *a*) Promover o desenvolvimento integrado e auto-sustentado do concelho de Chaves; *b*) Criar, construir e gerir infra-estruturas, equipamentos e serviços, que contribuam para o desenvolvimento do concelho de Chaves; *c*) Contribuir para o reforço, estruturação e diversificação do tecido económico local; *d*) Promover a valorização e rentabilização dos recursos endógenos. Dois — Para a prossecução dos seus objectivos a FLAVIFOMENTO desenvolverá acções directamente ligadas com a fixação de população no concelho de Chaves, em especial: *a*) Realizar ou colaborar em estudos de promoção e desenvolvimento do concelho; *b*) Participar, acompanhar, intervir e prestar apoio técnico a projectos de interesse para o desenvolvimento do concelho; *c*) Promover activamente condições propícias à realização de projectos de investimento que contribuam para o desenvolvimento do concelho de chaves nomeadamente através da promoção e divulgação de catálogos de oportunidades de investimento, em colaboração com organismos locais, regionais, nacionais e internacionais; *d*) Organizar colóquios, seminários, conferências, sobre temas de interesse para o concelho; *e*) Colaborar com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, celebrando acordos ou protocolos que sejam necessários à prossecução das actividades da FLAVIFOMENTO; *f*) Apresentar propostas para a implementação de medidas governamentais ou legislativas de protecção dos interesses do concelho. Três — Para a prossecução do seu objecto, a FLAVIFOMENTO poderá associar-se com outras pessoas jurídicas, nomeadamente, constituir sociedades, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, bem como adquirir, a título originário ou derivado, e alienar ou onerar, por qualquer forma participações no capital de outras sociedades que estejam integras no seu património, mediante prévia autorização da Assembleia geral. Quatro — A FLAVIFOMENTO poderá celebrar contratos programa de gestão com a Câmara Municipal e outros organismos públicos.

São Órgãos da Associação a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

É certidão de teor parcial, nada havendo que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte certificada.

13 de Março de 2008. — A Técnica Superior de 1.ª Classe, em substituição do Notário Privativo, *Cristina Rodrigues*.

300267157

SOFINLOC — INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S. A.

Balanço n.º 22/2008

Sede: Rua do General Firmino Miguel, 5, 14.º, 1600-100 Lisboa.
Capital social: € 25 000 000.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 501370048.
Identificação de pessoa colectiva n.º 501370048.

Balanço em 31 de Março de 2008

Valores em Euros

	Mar-08			Mar-07		Mar-08	Mar-07
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3 = 1 - 2				
Activo					**Passivo**		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	20.745	-	20.745	21.077	Recursos de bancos centrais	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7.435.759	-	7.435.759	10.070.473	Passivos financeiros detidos para negociação	-	534.774.959
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	Recursos de outras instituições de crédito	171.351.815	213.221.961
Activos financeiros disponíveis para venda	61.860.020	-	61.860.020	70.954.084	Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	565.912.728	Responsabilidades representadas por títulos	-	-
Crédito a clientes	920.193.790	62.502.782	857.691.008	773.863.619	Passivos financeiros associados a activos transferidos	678.914.710	615.023.065
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	Derivados de cobertura	-	-
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	Passivos não correntes detidos para venda	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	Provisões	2.330.186	2.520.841
Activos não correntes detidos para venda	826.789	-	826.789	883.786	Passivos por impostos correntes	2.193.904	2.285.327
Propriedades de investimento	5.700.028	1.218.381	4.481.647	4.332.021	Passivos por impostos diferidos	2.930.765	4.045.118
Outros activos tangíveis	16.907.441	10.669.339	6.238.102	6.207.417	Instrumentos representativos de capital	-	-
Activos intangíveis	749.069	367.610	381.459	414.877	Outros passivos subordinados	20.020.080	8.102.955
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	30.000	-	30.000	30.000	Outros passivos	26.056.023	23.007.391
Activos por impostos correntes	1.874.964	-	1.874.964	1.090.983	**Total de Passivo**	**903.797.483**	**1.402.981.617**
Activos por impostos diferidos	2.735.107	-	2.735.107	3.895.924	**Capital**		
Outros activos	2.751.947	-	2.751.947	6.786.299	Capital	25.000.000	25.000.000
					Prémios de emissão	2.906.865	2.906.865
					Outros instrumentos de capital	-	-
					Acções próprias	-	-
					Reservas de reavaliação	-	(52.002)
					Outras reservas e resultados transitados	13.211.138	12.730.043
					Resultado do exercício	1.412.060	896.764
					Dividendos antecipados	-	-
					Total de Capital	**42.530.063**	**41.481.671**
Total de Activo	**1.021.085.659**	**74.758.112**	**946.327.546**	**1.444.463.288**	**Total de Passivo + Capital**	**946.327.546**	**1.444.463.288**

31 de Março de 2008. — O Conselho de Administração: *António Manuel Afonso Guerreiro — Rui Miguel de Carvalho Cruz Guerra*. — O Técnico Oficial de Contas, *Fernando da Silva Marques*

300267108

PARTE L

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso n.º 14260/2008

Procedimento concursal para o provimento dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivos, Chefe da Divisão de Cultura, Museus e Património e de Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, faz-se público, que por meus despachos datados de 29/01/2008, 01/02/2008, 05/03/2008 e 28/04/2008 foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, referenciados em epígrafe, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, no prazo de 2 dias, após esta publicação no *Diário da República*.

"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

28 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho.*

300270631

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 14261/2008

Procedimentos concursal para provimento de um lugar de direcção intermédia de 1.º grau (director do Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro)

1 — Faz-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de Janeiro de 2008, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e com a redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Director do Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro (Direcção Intermédia de 1.º Grau), em regime de comissão de serviço.

2 — Área de Actuação — a área de actuação traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, de forma a assegurar o bom funcionamento do serviço cometido a este Departamento, bem como na prossecução das atribuições previstas na estrutura orgânica desta Câmara Municipal, publicada no apêndice n.º 38, 2.ª série, do *Diário da República,* n.º 125, de 31 de Maio de 1997.

3 — Requisitos de Admissão — podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na actual redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

4 — Perfil — posse de licenciatura em Direito, competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação, controlo, capacidade de liderança, de organização, de gestão e conflitos e decisão.

Pretende-se ainda que os candidatos detenham comprovados conhecimentos técnicos na área funcional do cargo a prover, formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com os objectivos gerais estabelecidos, bem como um vasto conhecimento da realidade autárquica do Município de Paços de Ferreira.

5 — Prazo — as candidaturas deverão ser apresentadas, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

6 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, podendo ser entregues pessoalmente na secção de Expediente e Serviços Gerais, ou remetidas por correio, registado e com aviso de recepção para Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Praça da República — 4590-527 Paços de Ferreira, expedidas até ao termo do prazo fixado.

6.1 — Nos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, número de telefone, habilitações literárias.

b) Identificação do cargo a que se candidata.

c) Situação face aos requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

6.2 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado onde constem as habilitações académicas e profissionais, os cursos realizados, as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, com a indicação da entidade que os promoveu, períodos em que os mesmos decorreram e respectiva duração, bem como as funções que exerce ou exerceu e respectivos tempos de permanência nesse serviço, para além de outros elementos susceptíveis de influenciar o júri na apreciação do mérito do candidato.

b) Declaração devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual conste de forma inequívoca a existência e a natureza do vinculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

c) Documentos comprovativos dos cursos realizados e acções de formação e aperfeiçoamento profissional.

d) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas.

e) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte.

f) Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paços de Ferreira estão dispensados da apresentação da declaração referida na alínea *b*) e dos documentos que constem no processo individual.

7 — Composição do Júri:

Presidente — Director do Departamento de Obras Municipais Infra-Estruturas e Ambiente, Eng.º. Fernando Jorge Vilaça da silva Baptista.

Vogais — Director Municipal de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Matosinhos, Dr. Jorge Fernando Albuquerque Figueirinha e Dr. António José Monteiro Oliveira, designado pela Universidade Portucalense.

8 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para o qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respectivo currículo.

A avaliação curricular será expressa através da seguinte fórmula, onde serão considerados os seguintes factores:

$$AC = \frac{FP + EP}{2}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

Formação Profissional (*FP*) — será ponderada da seguinte forma, tendo em conta a duração das acções de formação:

Inexistência de qualquer formação — 10 valores;
Até 30 horas — 12 valores;
De 31 horas a 50 horas — 14 valores;
De 51 horas a 70 horas — 16 valores
De 71 a 100 horas — 18 valores;
Mais de 100 horas — 20 valores.

Experiência Profissional (*EP*) — trabalho desenvolvido e relacionado com a área funcional do lugar posto a concurso, bem como a experiência profissional na área de Direito Administrativo.

Ausência de qualquer experiência profissional — 10 valores
Experiência Profissional considerada desadequada ao exercício das funções correspondentes ao lugar posto a concurso — 12 valores
Experiência Profissional considerada adequada ao exercício das funções correspondentes ao lugar posto a concurso — 14 valores, onde a ponderação será feita em anos completos (365 dias) a que por cada ano complementar acresce 1 valor até ao limite de 20 valores.

8.2 — A entrevista pública visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, através da comparação com o perfil delineado e do discurso da respectiva actividade curricular e versará sobre os seguintes aspectos para ambos os concursos:
Motivação para a função — entendendo-se esta como a predisposição para o exercício de uma função que envolve o gosto pela liderança de indivíduos e grupos, a definição de objectivos organizacionais enquadrados na politica geral da Autarquia, superiormente definida a organização, o planeamento e programação das acções visando a consecução dos objectivos bem como a responsabilidade pelo trabalho da equipa que dirige:
Expressão e fluências verbais — entendendo-se esta como a capacidade para se exprimir oralmente com clareza, precisão dos termos, fluência da linguagem e riqueza de vocabulário.
Capacidade de estabelecer objectivos organizacionais — Entendendo-se este como a capacidade para organizar estruturas e planear o trabalho estabelecendo metas a atingir, tendo em vista a consecução dos objectivos pretendidos;
Conhecimento da realidade Autárquica do Município de Paços de ferreira em que se pretende avaliar conhecimentos ao nível das áreas de intervenção do Município.

A classificação de todos estes factores será ponderada com a escala que a seguir se indica:

Favorável preferencialmente — até 20 valores;
Bastante favorável — até 16 valores;
Favorável — até 12 valores;
Favorável com reservas — 11 valores;
Não favorável — menos de 10 valores.

9 — Classificação final — Será expressa de 0 a 20 valores, efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EP — entrevista pública.

10 — Forma de Provimento — nomeação em regime de comissão de serviço, pelo Período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto.*

300270315

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750